ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA
ON-LINE

FORTALEZA, SEGUNDA- FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2009

ANO XII - Nº 208 | EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | PREÇO: R$ 3,00

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL PLENO

1.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 302 - Ano: 2009

- 2000.0014.9908-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MONTEIRO REFRIGERANTES S/A
- Rep. Jurídico: 2980 - CE ANTONIO GURJAO MARQUES FILHO
- Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 8567 - CE ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA
- Impetrado: DESEMBARGADOR JOSE ARI CISNE
- Litisconsorte passivo: JOAO GENTIL JUNIOR
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, diante dos fundamentos retro-expostos, como houve a perda de objeto do presente Mandado de Segurança, não tendo mais, pois, o Impetrante interesse na sua apreciação e julgamento, julgo-o prejudicado, com fulcro no art. 267, VI, do Código de Processo Civil e no art. 33, inc. XVII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador Raul Araújo Filho

Relator

- 2009.0030.5773-3/0 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
- Requerente: DEMOCRATAS (DEM - PARTIDO POLITICO)
- Rep. Jurídico: 17106 - CE GUSTAVO SAMPAIO BRASILINO DE FREITAS
- Requerido: MUNICIPIO DE CANINDE
- Requerido: CAMARA MUNICIPAL DE CANINDE
- Relator(a): Des. RAUL ARAÚJO FILHO

Despacho: PARTE FINAL:

Isto posto, com arrimo nos fundamentos expendidos, e em consonância com a jurisprudência invocada, nos moldes do art. 4º da Lei Federal nº 9.868/99, indefiro liminarmente a peça exordial da presente ação, ante a ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo e a impossibilidade jurídica do pedido, extinguindo o processo, sem resolução de mérito, nos moldes do art. 267, IV e VI, do Código de Processo Civil.

Expedientes necessários.

Empós, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos.

Fortaleza, 21 de outubro de 2009.

Desembargador Raul Araújo Filho

Relator

- 2008.0005.4721-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES
- Rep. Jurídico: 20766 - CE ITALO DE PAULA SOUSA
- Impetrado: SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL
- Impetrado: SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho: PARTE FINAL:

Os impetrantes atravessaram aos fólios a petição de fls. 142 a 148 que noticiam, com base no ofício enviado pelo CESPE, que o curso de formação foi encerrado em 31 de maio de 2009, motivo pelo qual suscitaram a preliminar de ausência de interesse de agir.

Assim, considerando a informação acima referida, a qual possivelmente acarretará a extinção do processo sem julgamento do mérito, hei por bem determinar a intimação do impetrante para dizer se ainda possui interesse no julgamento do presente feito, garantindo-se, desta forma, obediência ao princípio da economia processual.

Intime-se.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Desembargadora Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Relatora

- 2000.0015.0891-2/0 - REPRESENTAÇÃO P/ FINS DO ESTADO/ MUNICÍPIO
- Representante: PROCURADOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA
- Representado: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE
- PROCURADOR - CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA
- Rep. Jurídico: 10051 - CE SUZY CERES E SANTOS FRANCO
- Rep. Jurídico: 11665 - CE MARCELO HOLANDA LUZ
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho: PARTE FINAL:

Com efeito, não remanescendo mais a causa que motivou o pedido de intervenção estadual, ante a aplicação regular dos recursos do FUNDEF e pelo apurado exame dos documentos apresentados pelo Município de Cascavel (fls. 345-78), tem-se que o processo perdeu sua finalidade.

ISSO POSTO, nos exatos termos do requerimento ministerial, julgo prejudicado a presente representação, ante a perda do seu objeto, em virtude das razões aqui expostas.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Desembargadora Desa. Maria Estela Aragão Brilhante

Relatora

- 2004.0011.9532-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: CREMILDA RODRIGUES DE MELO
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico: 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Impetrado: SECRETARIO DE EDUCACAO BASICA DO ESTADO DO CEARA
- Litisconsorte passivo: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho: Com o escopo de proceder à execução do julgado, a impetrante postulou o desarquivamento deste caderno processual, oportunidade em que noticiou o descumprimento da ordem concedida nos termos do acórdão em fls. 62 a 67.

Considerando que a concessão da ordem ocorreu há mais de 3 (três) anos, hei por bem determinar a intimação da parte impetrada a manifestar-se sobre a postulação suso referenciada, em 30 (trinta) dias, prazo que reputo suficiente para as buscas eventualmente necessárias à satisfatória manifestação.

Expediente de praxe.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

(Reuniões às quintas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa Vera Lúcia Correia Lima
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

Dr.Raimundo Hélio Leite - Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às ùltimas terças-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dr. Francisco Zacarias Silveira de Araújo - Secretário

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Francisco Sales Neto
Des. Raul Araújo Filho

Dra.Chrystianne dos Santos Sobral-Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra- Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Dra.Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo

Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema do Vale Holanda-Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa Vera Lúcia Correia Lima

Dra.Camila de Andrade Araripe - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras, de cada mês,com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr.Francisco Zacarias Silveira de Araújo- Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras, com início ás 13:30 horas)

Des. Fco. Haroldo R. Albuquerque-Presidente
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
DR.: Wilton Machado Carneiro-Juiz convocado

Dr. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras, com início ás 13:30 horas)

Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira- Presidente
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Francisco Gurgel Holanda

Drª Marilza Rocha de Carvalho - Secretária

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema do Vale Holanda
Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira
Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Dr. Raimundo Hélio Leite - Secretário

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.
Desembargadora Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Relatora

- 2005.0026.5105-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: ANTONIO NORBERTO PEDROSA BENEVIDES
- Impetrante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
- Rep. Jurídico: 66540 - RJ ROBERTO SARDINHA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 17587 - RJ SERGIO BERMUDES
- Rep. Jurídico: 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Impetrado: DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:
DISPOSITIVO.

Do exposto, e com fulcro no Art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte, determino a extinção do presente mandamus, sem resolução do mérito, em razão da sua PERDA DE OBJETO, Dessarte, julgando-o PREJUDICADO, tudo com base no Art. 267, inciso VI do CPC.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os presentes autos.
Expedientes necessários..
Fortaleza, 29 de outubro de 2009.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA
Relatora

- 2004.0002.2365-8/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MACAVI - MAESIO CANDIDO VIEIRA - ME
- Rep. Jurídico: 15640 - CE CARLOS WELLINGTON SILVEIRA MARINHO
- Rep. Jurídico: 9641 - CE FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 9820 - CE ROSA MARIA FELIPE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Impetrado: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:
DISPOSITIVO.

Do exposto, e com fulcro no Art. 33, XVII do Regimento Interno desta Corte, determino a extinção do presente mandamus, sem resolução do mérito, em razão da sua PERDA DE OBJETO, Dessarte, julgando-o PREJUDICADO, tudo com base no Art. 267, inciso VI do CPC.

Decorrido o prazo sem a interposição de recurso, arquivem-se os presentes autos.

Expedientes necessários..

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

Relatora

- 2009.0026.0472-2/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: MARIA CLIMAR DE QUEIROZ
- Impetrante: FRANCISCA RITA MARTINS
- Impetrante: SOCORRO MARIA MOREIRA MOTA
- Impetrante: MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA ARAUJO
- Impetrante: MANUEL ALVES DOS ANJOS
- Impetrante: FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES
- Rep. Jurídico: 6447 - CE CESAR AUGUSTO CAMPOS DE ALENCAR
- Impetrado: SECRETARIO DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

DISPOSITIVO.

Ex positis, e em razão da ausência de direito líquido e certo (Art. 8º da Lei 1.533/51, revogado pelo Art. 10 da Lei nº 12.016/ 2009), por falta de prova pré-constituída e necessidade de dilação probatória, determino a DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA requestada.

Empós, decorrido o prazo sem a interposição de recurso, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

Relatora

- 2004.0009.5784-8/1 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: REGIOPIDIO GONÇALVES DE LACERDA
- Rep. Jurídico: 12467 - CE JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA
- ESTAGIÁRIO - STELA MARIS DOS S. MANGUEIRA
- Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

DISPOSITIVO.

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de liminar, reservando ao órgão julgador colegiado o pronunciamento definitivo sobre o mérito da impetração.

Após, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

Relatora

- 2001.0000.4310-8/1 - EMBARGOS DE TERCEIROS
- Embargante: HABITEC ENGENHARIA S.A
- Rep. Jurídico: 4977 - CE MARIA DO SOCORRO FREIRE
- Rep. Jurídico: 6778 - CE PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL
- Rep. Jurídico: 7953 - CE ERINALDA CAVALCANTE SCARCELA SILVA
- Rep. Jurídico: 10347 - CE JOSE MARTINS DOS SANTOS FILHO
- Embargado: MITRA ARQUIDIOCESANA DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

DISPOSITIVO.

Ex positis, sem mais digressões, julgo o embargante carecedor da ação, pela falta de interesse processual, decorrente da inadequação da via eleita, pelo que fica declarada a EXTINÇÃO da insurgência, sem resolução do mérito, nos termos do Art. 267, inciso VI do Código de Processo Civil.

Decorrido o prazo sem a interposição de recurso, arquivem-se os autos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

Relatora

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 152 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

2000.0011.2659-9/0 - COMARCA: FORTALEZA ,
Requerente : PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITE
Rep. Jurídico : 10369 - CE VILAUCIA BORGES DE MENEZES
Requerido : CAMARA MUNICIPAL DE BATURITE
Relator(a): Desa. MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0012.6953-5/0 - COMARCA: FORTALEZA ,
Impetrante : WANDERLEY GIRAO MAIA
Impetrante : ROBERTO PALACIO DE QUEIROZ
Impetrante : FRANCISCO BARBOSA ROBERTO
Rep. Jurídico : 11397 - CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANCA E CIDADANIA DO CEARA
PROCURADOR - JÚLIO CÉSAR RÔLA SARAIVA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0012.8447-0/0 - COMARCA: FORTALEZA ,
Impetrante : JOSE FIUZA GOMES
Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
Impetrado : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 7012 - CE FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA
Impetrado : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE FINANCAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
PROCURADOR - MARCELO MELO MALTA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2000.0013.3935-5/0 - COMARCA: FORTALEZA ,
Impetrante : JANUARIO ALVES FEITOSA
Rep. Jurídico : 10418 - CE ARMANDO PINTO MARTINS
Impetrado : PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 7012 - CE FERNANDO ANTONIO COSTA OLIVEIRA
Impetrado : PRESIDENTE DA CAMARA DE DEPUTADOS FEDERAIS
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.0005.0533-5/0 -
Impetrante : MARIA ALBANIZA CARDOSO
Impetrante : MARIA LUCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO
Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REBOUCAS MOTA
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
Rep. Jurídico : 10681 - CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
Rep. Jurídico : 15107 - CE FERNANDO CARLOS OLIVEIRA FEITOSA
ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
Impetrante : MARIA DA CONCEIÇAO CARDOSO
Impetrante : MARIA HERBENE DE HOLANDA BORGES
Impetrante : MARIA NEIDE CARDOSO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
Rep. Jurídico : 15761 - CE VALDEMIRTES LEITAO PEDROSA REBOUCAS MOTA
Rep. Jurídico : 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
Rep. Jurídico : 8719 - CE FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA
Rep. Jurídico : 11092 - CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
Rep. Jurídico : 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 13678 - CE JOSE ARMANDO GOMES BONFADINI
Rep. Jurídico : 13797 - CE VANDERLER CARNEIRO PRIMO
Rep. Jurídico : 14242 - CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
Rep. Jurídico : 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
ESTAGIÁRIO - RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2004.0012.4934-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Impetrante : JOSILENE PESSOA MATIAS
Rep. Jurídico : 8325 - CE EVANELDO SOARES MARTINS
Rep. Jurídico : 14243 - CE RACHEL ROCHA MESQUITA
Rep. Jurídico : 15835 - CE ANDREA OLIVEIRA FERREIRA
Impetrado : GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado : COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
Relator(a): Desa. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2005.0003.5705-9/0 -
Impetrante : MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Litisconsorte passivo : ESTADO DO CEARÁ
Impetrado : SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - GERARDO MÁRCIO MAIA MALVEIRA
Relator(a): Des. JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO
Revisor(a):

Fortaleza, 6 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1.6 - ATAS E SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 35/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos oito (08) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória"**, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Trigésima Quinta Reunião Ordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 34/2009-TJ, de 01 de outubro de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – RÔMULO MOREIRA DE DEUS - GIZELA NUNES DA COSTA - JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA - ADEMAR MENDES BEZERRA - EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR - MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA – JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA - ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES - CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - FRANCISCO SALES NETO - RAUL ARAÚJO FILHO - DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE – FRANCISCO GURGEL HOLANDA - MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA e WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). **Ausente por motivo de férias** o Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA, LINCOLN TAVARES DANTAS, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO – PROCURADORA DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE – SECRETÁRIO GERAL. **1 – DIVERSOS: 1.1 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE – CRITÉRIO MERECIMENTO – EDITAL Nº 110, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009, COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE IGUAL DATA.** Candidato inscrito: Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária sediada em Juazeiro do Norte. O nome do magistrado foi submetido à apreciação dos membros do Conselho Superior da Magistratura presentes à sessão, tendo sido aprovado. Realizada a avaliação, com aferição de pontos, atribuído individualmente ao candidato por cada Desembargador, em que foi levado em consideração o desempenho do magistrado, conforme informações constante de seu requerimento, referentes à assiduidade, pontualidade, probidade no exercício do cargo, qualidade na prestação jurisdicional e urbanidade no trato com outros magistrados, servidores, advogados e partes interessadas em processos, em obediência ao parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução nº 09, de 04 de maio de 2006, consolidada com as alterações da Resolução nº 23 de 02 de outubro de 2008, o Tribunal promoveu o referido magistrado para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de Juazeiro do Norte. Em anexo, a votação do magistrado. **1. 2 – PROMOÇÃO PARA A 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – EDITAL Nº 52, DE 03 DE JUNHO DE 2009, COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 04 DE JUNHO DE 2009.** Candidata inscrita: Dra. SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape. O Tribunal, promoveu a referida magistrada para a 11ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza. **1.3 - PROMOÇÃO PARA A 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – EDITAL Nº 70, DE 20 DE JULHO DE 2009, COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 22 DE JULHO DE 2009.** Candidato inscrito: Dr. FERNANDO CÉZAR BARBOSA DE SOUZA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixadá. O Tribunal, promoveu o referido magistrado para a 2ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **1.4 - PROMOÇÃO PARA A 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – EDITAL Nº 115, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009, COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA.** Candidato inscrito: Dr. FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim. O Tribunal, promoveu

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

o referido magistrado para a 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. **1.5 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – EDITAL Nº 105, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009, COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE IGUAL DATA.** Candidata inscrita: Dra. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALÉO, Juíza de Direito da Comarca de Várzea Alegre. O Tribunal promoveu a referida Magistrada para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de Juazeiro do Norte. **1.6 - PROMOÇÃO PARA 4 (QUATRO) CARGOS DE JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO MERECIMENTO – EDITAL Nº 109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009, COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA.** O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, Presidente em exercício, esclareceu aos demais Desembargadores que estava em mesa com Promoções para 4 (quatro) Cargos de Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza e, existindo 6 (seis) candidatos inscritos. Há um entendimento, neste caso, para não fazer uma votação para cada vaga, porque são quatro cargos iguais, de Juiz Auxiliar. Propôs a votação para todos, de uma vez, estabelecendo que os quatro mais votados, serão os promovidos. Acrescentou que, existe um candidato inscrito para promoção por antiguidade, no caso o Dr. José Valdízio de Oliveira Mello, que se encontra acometido de problemas de saúde, afastado do exercício de suas funções. Candidatos inscritos: Dr. José Valdizio de Oliveira Mello, Juiz de Direito da Comarca de Aurora; Dr. Pedro Pia de Freitas, Juiz de Direito da Comarca de Boa Viagem; Dr. Francisco Duarte Pinheiro, Juiz de Direito da 1ª Vara de Tauá; Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Juíza de Direito da Comarca de Pacajus; Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara de Aracati; e Dr. Wotton Ricardo Pinheiro da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Iguatu. Os nomes dos magistrados foram submetidos à apreciação dos membros do Conselho Superior da Magistratura presentes à sessão, tendo sido aprovados. Realizada a avaliação, com aferição de pontos, atribuído individualmente aos candidatos por cada Desembargador, em que foi levado em consideração o desempenho dos magistrados, conforme informações constantes de seu requerimento, referente à assiduidade, pontualidade, probidade no exercício do cargo, qualidade na prestação jurisdicional e urbanidade no trato com outros magistrados, servidores, advogados e partes interessadas em processos, em obediência ao parágrafo primeiro do artigo 7º da Resolução nº 09, de 04 de maio de 2006, consolidada com as alterações da Resolução nº 23, de 02 de outubro de 2008, ficaram formadas as seguintes listas: **1ª Lista:** Dr. Francisco Duarte Pinheiro, que obteve 11,24 pontos; Dr. Wotton Ricardo Pinheiro da Silva, que obteve 9,85 pontos e Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, que obteve 9,49 pontos, tendo sido promovido o **Dr. FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**. Em anexo, a votação dos magistrados. **2ª Lista:** Dr. Wotton Ricardo Pinheiro da Silva, que obteve 9,85 pontos; Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, que obteve 9,49 pontos e Dr. Pedro Pia de Freitas, que obteve 9,22 pontos, tendo sido promovido o **Dr. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA**. Em anexo, a votação dos magistrados. **3ª Lista:** Dra. Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, que obteve 9,49 pontos; Dr. Pedro Pia de Freitas, que obteve 9,22 e Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, que obteve 8,72 pontos, tendo sido promovida a **Dra. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO**. Em anexo, a votação dos magistrados. **4ª Lista:** Dr. Pedro Pia de Freitas, que obteve 9,22; Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, que obteve 8,72 pontos e Dr. José Valdízio de Oliveira Mello, que obteve 7,44 pontos, tendo sido promovido o **Dr. PEDRO PIA DE FREITAS**. Em anexo, a votação dos magistrados. **1.7 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ AUXILIAR DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – EDITAL Nº 104, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009, COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA.** Ao iniciar os procedimentos da promoção o Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, Presidente em exercício, comunicou aos demais pares que foram inscritos: a Dra. Ismênia Maria de Sousa Borges, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, sendo a 6ª Juíza mais antiga na lista de antiguidade, que possui registro de Processo Administrativo Disciplinar, estando, inclusive afastada por decisão do Tribunal Pleno e o Dr. José Valdízio de Oliveira Mello, Juiz de Direito da Comarca de Aurora, sendo o 12º Juiz mais antigo na lista de antiguidade. Colocado em mesa para votação se a Dra. Ismênia Maria de Sousa Borges, deverá, ou não, concorrer à promoção. Realizada a votação o Tribunal, por unanimidade, decidiu pela desclassificação da Dra. Ismênia Maria de Sousa Borges, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Brejo Santo, de concorrer à promoção para Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza, restando para prover a referida vaga o Dr. José Valdízio de Oliveira Mello. A Corte, por unanimidade, promoveu o Dr. JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza. **1.8 –** O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, Presidente em exercício, indicou o nome do Dr. CLÉCIO AGUIAR MAGALHÃES, Juiz de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza para substituir o Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA durante seu afastastamento por mais de 30 dias de férias. Todos os Desembargadores ficaram de acordo. **2. JULGAMENTOS: 2.1 – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2000.0014.7715-4/0,** de Fortaleza, em que é requerente o PREFEITO DE TRAIRI (CE) e requerida a CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI (CE) – Relator – O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo sem julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GIZELA NUNES DA COSTA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **2.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.0016.0515-8/1, NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2008.0016.0515-8/0 (IV VOLUMES),** de Fortaleza, em que são embargantes o ESTADO DO CEARÁ e OUTRA e embargado o PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – Relatora – A DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA — A Corte, por unanimidade, não conheceu dos embargos, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA. **2.3 – PROCESSADO DE RECLAMAÇÃO Nº 2000.0014.8979-9/0,** de Fortaleza, em que são reclamantes HILDA POMPEU HIPPOLITO e OUTRAS e reclamado o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relator – O Desembargador WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado) – O eminente Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, que pedira vista antecipada dos autos em 24 de setembro de 2009, apresentou o voto vista extinguido a presente reclamação, sem resolução do mérito, com fundamento no disposto no art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil, por ausência do interesse de agir, no que foi seguido pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, RÔMULO MOREIRA DE DEUS, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, ADEMAR MENDES BEZERRA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES e CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO. Pediu vista dos autos o eminente Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008.0014.9948-0/0,** de Fortaleza, em que é requerente JANAYNA CÁSSIA DE ALENCAR LIMA FONTOURA CRUZ e requerido o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora – A Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA — A eminente Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, que pedira vista dos autos em 24 de setembro de 2009, apresentou o voto-vista no qual, acompanhando a Relatoria, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, no que foi seguida pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES e FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. Pediu vista dos autos o eminente Desembargador CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO. **Adiado o julgamento. Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. **Ausente, ocasionalmente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.5 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0027.6224-9/0,** de Fortaleza, em que é impetrante MARIA CAROLINA BARREIRA BORGES e impetrados o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS – Relatora – A Excelentíssima Senhora Desembargadora DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE — O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, que pedira vista antecipada dos autos em 17 de setembro de 2009, retificou

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

seu voto anteriormente proferido, no qual, denegava a segurança, votou pela extinção do processo, com resolução de mérito, em face da decadência operada, com base no art. 269, IV, do CPC. Antecipou seu voto o eminente Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS acompanhando o voto do Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES. Pediu vista dos autos para reexaminar seu voto anteriormente proferido o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO. **Adiado o julgamento. Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.6 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0001.8525-0/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2009.0001.8525-0/0 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravados FABRYCIO AUGUSTO OLIVEIRA ANDRADE e OUTROS – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.7 AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0007.1879-8/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2009.0007.1879-8/0,** de Fortaleza, em que é agravante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e agravado o ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, não conheceu do recurso interposto, porquanto intempestivo, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.8 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0014.9414-1/2, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2009.0014.9414-1/0,** de Fortaleza, em que é agravante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e agravado o MUNICÍPIO DE ACARAPE - Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, não conheceu do recurso interposto, porquanto intempestivo, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.9 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0017.8483-4/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0017.8483-4/0,** de Fortaleza, em que é agravante o MUNICÍPIO DE FORTALEZA e agravada ROSANA DO NASCIMENTO LIMA – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.10 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0013.8569-5/1 NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2009.0013.8569-5/0 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravada LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.11 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0028.5402-0/3, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0028.5402-0/0,** de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravado ROGÉRIO SILVA MOREIRA – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.12 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0006.0805-6/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0006.0805-6/0,** de Fortaleza, em que é agravante o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ e agravada EDILSA LIMA DA SILVA CORREIA – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras GIZELA NUNES DA COSTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.13 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0027.6202-8/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0027.6202-8/0,** de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravado ANTONIO SALOMÃO OLIVEIRA SOUSA – Relator - O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.14 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0039.9788-6/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0039.9788-6/0,** de Fortaleza, em que é agravante PHILIPS MEDICAL SISTEMS LTDA e agravado o ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e RAUL ARAÚJO FILHO. **2.15 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0035.0819-2/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2008.0035.0819-2/0,** de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravado EUFRÁSIO ARAGÃO MAGALHÃES – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e RAUL ARAÚJO FILHO. **2.16 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0013.7466-9/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR Nº 2009.0013.7466-9/0 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é agravante o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ e agravado o MUNICÍPIO DE ARACATI – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e RAUL ARAÚJO FILHO. **2.17 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0026.6522-7/1, NO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE SENTENÇA Nº 2008.0026.6522-7/0 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é agravante ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ - ASTCOM e agravado o ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e RAUL ARAÚJO FILHO. **2.18 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2009.0003.3870-7/2, NO AGRAVO REGIMENTAL Nº 2009.0003.3870-7/1 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é embargante MAGNO GOMES DE OLIVEIRA e embargada a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA – Relator – O Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e RAUL ARAÚJO FILHO. **2.19 - AGRAVO REGIMENTAL Nº 2000.0012.2419-1/3, NOS EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 2000.0012.2419-1/2,** de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravados ANTONIA FEITOSA DE ALENCAR e OUTROS – Relator – O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.20 - EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2000.0013.9685-5/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0013.9685-5/0,** de Fortaleza, em que é embargante o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARÁ (DERT) e embargado ALARICO MONT'ALVERNE FILHO – Relatora – A Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.21 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0017.0141-1/0,** de Fortaleza, em que é impetrante JOÃO PAULO DE MARIA SOARES e impetrados o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relatora – A Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **2.22 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0013.7770-5/0,** de Fortaleza, em que é impetrante LUCIENE CARVALHO VIEIRA MATOS e impetrados o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relator – O Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA — A Corte, por maioria, vencido o eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. **2.23 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2003.0014.5464-7/0,** de Fortaleza, em que é impetrante MADALENA GAMA DE OLIVEIRA e impetrados o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRO – Relator – O Desembargador ADEMAR MENDES BEZERRA — A Corte, por unanimidade, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.24 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0013.2835-3/0,** de Fortaleza, em que é impetrante MASSA FALIDA GRANDON – INDÚSTRIA DE GRANITO LTDA e impetrado o DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo GRANISTONE – GRANITO E MINÉRIO LTDA – Relator – O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES —- A Corte, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.25 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0014.4752-2/0,** de Fortaleza, em que é impetrante EVANIR DE OLIVEIRA LIMA e impetrado o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC – Relator – O Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES — A Corte, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RÔMULO MOREIRA DE DEUS. 2.26 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.4105-8/0,** de Fortaleza, em que é impetrante FERNANDO ANTONIO CHAGAS MARCIANO e impetrado o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo com resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.27 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0014.8947-4/0,** de Fortaleza, em que é impetrante SILVIA BRAGA SOBRAL e impetrada a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo com resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **REASSUMIU A PRESIDÊNCIA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. 2.28 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.3098-6/0,** de Fortaleza, em que é impetrante JOSÉ ANTUNES TEIXEIRA e impetrado o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de decadência da impetração e da prescrição do fundo do direito do impetrante, e, no mérito, denegou a segurança postulada no presente *writ*, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil, ante a ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.29 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.3106-0/0,** de Fortaleza, em que é impetrante ILDEMAR LIMA MOREIRA e impetrado o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de decadência da impetração e da prescrição do fundo do direito do impetrante, e, no mérito, denegou a segurança postulada no presente *writ*, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil, ante a ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.30 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.3766-2/0,** de Fortaleza, em que é impetrante MARGARIDA MARIA BORGES DE CARVALHO e impetrado o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de decadência da impetração e da prescrição do fundo do direito do impetrante, e, no mérito, denegou a segurança postulada no presente *writ*, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil, ante a ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.31 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.4039-6/0,** de Fortaleza, em que é impetrante UBIRATAN AUGUSTO BORGES e impetrado o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de decadência da impetração e da prescrição do fundo do direito do impetrante, e, no mérito, denegou a segurança postulada no presente *writ*, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil, ante a ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.32 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.4100-7/0,** de Fortaleza, em que é impetrante FRANCISCO JAIRO FAÇANHA PEQUENO e impetrado o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de decadência da impetração e da prescrição do fundo do direito do impetrante, e, no mérito, denegou a segurança postulada no presente *writ*, extinguindo o feito, sem resolução do mérito,

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

com supedâneo no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil, ante a ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.33 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.4101-5/0,** de Fortaleza, em que é impetrante MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA e impetrado o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de decadência da impetração e da prescrição do fundo do direito do impetrante, e, no mérito, denegou a segurança postulada no presente *writ*, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil, ante a ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.34 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.4119-8/0,** de Fortaleza, em que é impetrante MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ALBUQUERQUE e impetrado o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de decadência da impetração e da prescrição do fundo do direito do impetrante, e, no mérito, denegou a segurança postulada no presente *writ*, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil, ante a ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.35 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2009.0003.4126-0/0,** de Fortaleza, em que é impetrante RICARDO MOREIRA LIMA e impetrado o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – Relator – O Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO — A Corte, por unanimidade, rejeitou as preliminares de decadência da impetração e da prescrição do fundo do direito do impetrante, e, no mérito, denegou a segurança postulada no presente *writ*, extinguindo o feito, sem resolução do mérito, com supedâneo no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil, ante a ausência de prova pré-constituída, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, GIZELA NUNES DA COSTA, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **3 – DIVERSOS: 3.1 – VOTO DE LOUVOR** - O Desembargador FRANCISCO GURGEL HOLANDA, propôs voto de louvor ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará pela iniciativa da Comissão Estadual Judiciária de Adoção – CEJAI, Presidente Desembargador FRANCISCO SALES NETO, que visitou o Bairro do Pirambu, distribuíndo presentes às crianças e aos adolescentes, na Casa das Crianças e em abrigos localizados naquele Bairro, e pela criação do cartaz da Semana da Criança destacando a importância das brincadeiras de criança. Também fez referência ao cartaz do Dia do Idoso apresentado na sessão anterior. Todos os Desembargadores se acostaram à proposição. **3.2 – VOTO DE PESAR** - O Desembargador RÔMULO MOREIRA DE DEUS propôs voto de pesar em virtude do falecimento da Senhora Ivonete Almeida de Oliveira, esposa do Desembargador aposentado Raimundo Bastos de Oliveira. Todos os Desembargadores se acostaram à proposição. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 08 de outubro de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral

Menu Classificação

	CANDIDATO PROMOÇÃO JUIZ DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE (ENTRANCIA FINAL) EDITAL 110/2009	PONTOS FASE I	MÉDIA FASE II	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMBARGADORES VOTANTES: HAROLDO	XIMENES	RÔMULO	GIZELA	ARÍSIO	BRÍGIDO	BYRON	ADEMAR	EDITE	IRACEMA	JOSÉ MÁRIO	MARIA SIRENE	EYMARD	ABELARDO	MENDES	LINCOLN DANTAS	CELSO	FCO.LINCOLN ARAÚJO	SALES NETO	RAUL ARAÚJO	ESTELA BRILHANTE	GURGEL HOLANDA	MARIA NAILDE	HAROLDO MAXIMO	FRANCISCO PEDROSA	VERA LÚCIA	ERNANI BARREIRA
1	MARCELO WOLNEY	1,30	8,00	9,30	1			8,0		8,0			8,0	8,0	8,0	8,0	8,0		8,0	8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0				
2																																

Menu Classificação

	CANDIDATOS PROMOÇÃO JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA (1° VAGA) EDITAL 109/2009	PONTOS FASE I	MÉDIA FASE II	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMBARGADORES VOTANTES: HAROLDO	XIMENES	RÔMULO	GIZELA	ARÍSIO	BRÍGIDO	BYRON	ADEMAR	EDITE	IRACEMA	JOSÉ MÁRIO	MARIA SIRENE	EYMARD	ABELARDO	MENDES	LINCOLN DANTAS	CELSO	FCO.LINCOLN ARAÚJO	SALES NETO	RAUL ARAÚJO	ESTELA BRILHANTE	GURGEL HOLANDA	MARIA NAILDE	HAROLDO MAXIMO	FRANCISCO PEDROSA	VERA LÚCIA	ERNANI BARREIRA
1	JOSÉ VALDÍZIO	1,00	6,44	7,44	6		6,0	6,0		7,0		7,0	7,0	6,0	6,0	7,0	7,0		6,0	8,0		7,0	6,0	5,0	6,0	6,0	6,0	7,0				
2	PEDRO PIA	1,75	7,47	9,22	4		6,5	7,0		8,0		7,0	8,0	8,0	7,0	7,0	7,5		6,5	7,5		8,0	8,0	7,0	7,5	8,0	8,0	8,0				
3	FRANCISCO DUARTE	3,30	7,94	11,24	1		8,0	8,0		8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0		8,0	8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0				
4	ANA CRISTINA	1,60	7,89	9,49	3		7,0	7,0		8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0		8,0	8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0				
5	WALBERTO LUIZ	1,00	7,72	8,72	5		8,0	8,0		8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0		7,0	8,0		8,0	7,0	6,0	8,0	8,0	7,0	8,0				
6	WOTTON RICARDO	1,85	8,00	9,85	2		8,0	8,0		8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0		8,0	8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0				
7																																

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/2009-TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009), na Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, "Plenário Conselheiro e Desembargador **Bernardo Machado da Costa Dória"**, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a Trigésima Sexta Reunião Ordinária, ocasião em que, na abertura dos trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 35/2009-TJ, de 08 de outubro de 2009. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: ERNANI BARREIRA PORTO - PRESIDENTE - FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – RÔMULO MOREIRA DE DEUS – JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA - JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA - EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR - JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO - MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA – RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA - ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES – LINCOLN TAVARES DANTAS - FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA - FRANCISCO SALES NETO - RAUL ARAÚJO FILHO - DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE – FRANCISCO GURGEL HOLANDA - MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA e WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). **Ausente, por motivo de férias,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GIZELA NUNES DA COSTA, LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, ADEMAR MENDES BEZERRA, MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA, CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo Dr. RAIMUNDO HÉLIO LEITE – SECRETÁRIO GERAL. **1 - DIVERSOS: VOTOS DE PESAR – 1.1 -** O Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES propôs voto de pesar em virtude do falecimento da Senhora Maria Antonieta Campelo Cruz, sogra do Desembargador CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO. **1.2 -** O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA propôs voto de pesar em virtude do falecimento do Senhor Petrônio de Aguiar Andrade. **1.3 -** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente propôs voto de pesar em virtude do falecimento do Sr. João de Deus Cabral Filho, sobrinho do Dr. Paulo Cabral Araújo. **1.4 -** O Desembargador FRANCISCO SALES NETO, propôs voto de pesar em virtude do falecimento do Dr. Elias Leite Fernandes, Procurador de Justiça aposentado. Todos os Desembargadores se acostaram às proposições. **1.5 - VOTOS DE CONGRATULAÇÃO - 1.5.1 -** O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA propôs voto de congratulação ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo e ao Editor Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima, pelo lançamento da Revista Controle, Doutrina e Artigos – Volume III – nº 01. **1.5.2 -** O Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES propôs voto de congratulação ao Ministro do Superior Tribunal de Justiça NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO pela edição do Livro de sua autoria "Estudos de Direito Público". **1.5.3 -** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente propôs voto de congratulação à Dra. Isabel Cecília de Oliveira Bezerra pelo lançamento do seu Livro "Suspensão de Tutelas Jurisdicionais Contra o Poder Público". Todos os Desembargadores se acostaram às proposições. **1.6 – RECONDUÇÃO: PROCESSO Nº 2009.0030.6271-0** em que a Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL, Juíza de Direito da Vara de Penas Alternativas e Habeas Corpus de Fortaleza, solicita recondução como membro integrante da 1ª Turma Recursal junto ao Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira. A Corte, por unanimidade, reconduziu a Magistrada por mais um biênio. **1.7 - COMUNICAÇÃO: PROCESSO Nº 2009.0030.6336-9,** em que a eminente Desembargadora GIZELA NUNES DA COSTA, comunica que estará ausente do Estado do Ceará no período de 14 a 16 de outubro de 2009, por motivo de viagem a serviço do Tribunal Regional Eleitoral com destino à cidade de Curitiba, com a finalidade de participar do encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil. Todos ficaram cientes. **1.8 – PROMOÇÕES: 1.8.1 - PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO ANTIGUIDADE – EDITAL Nº 104, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009, COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE IGUAL DATA.** Candidata inscrita: Dra. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca do Eusébio. O Tribunal promoveu a referida Magistrada para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de Fortaleza. **1.8.2 - PROMOÇÃO PARA A 17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA – CRITÉRIO MERECIMENTO – EDITAL Nº 103, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009, COM PUBLICAÇÃO E CIRCULAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE IGUAL DATA.** Candidatos inscritos: Dr. Josias Nunes Vidal, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Morada Nova e Dr. Walberto Luiz de Albuquerque Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Aracati. Os nomes dos magistrados foram submetidos à apreciação dos membros do Conselho Superior da Magistratura presentes à sessão, tendo sido aprovados. Realizada a avaliação, com aferição de pontos, atribuídos individualmente aos candidatos por cada Desembargador, em que foi levado em consideração o desempenho dos magistrados, conforme informações constantes de seu requerimento, referentes à assiduidade, pontualidade, probidade no exercício do cargo, qualidade na prestação jurisdicional e urbanidade no trato com outros magistrados, servidores, advogados e partes interessadas em processos, em obediência ao § 1º do art. 7º da Resolução nº 09, de 04 de maio de 2006, consolidada com as alterações da Resolução nº 23, de 02 de outubro de 2008. O Tribunal promoveu o **DR. WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA** para o cargo de de Juiz Auxiliar da 17ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal de Fortaleza . Em anexo, a votação dos magistrados. **2. JULGAMENTOS: 2.1 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0019.5417-0/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0019.5417-0/0 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é embargante M. DIAS BRANCO S.A INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS e embargado o SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ – Relator – O Desembargador LINCOLN TAVARES DANTAS — O Desembargador JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, que pedira vista antecipada dos autos em 17 de setembro de 2009, conheceu dos embargos e os acolheu, para o fim de reconhecer a omissão apontada e supri-la, no que foi seguido pelo Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Os Desembargadores DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE, FRANCISCO GURGEL HOLANDA, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA acompanharam a divergência do eminente Desembargador RAUL ARAÚJO FILHO, que votou no sentido de que: a) sejam rejeitados os presentes aclaratórios, por não se vislumbrar a existência de qualquer omissão, contradição ou obscuridade no v. Acórdão impugnado, quanto ao tema tratado; e, b) caso se entenda existente a apontada omissão no v. Acórdão embargado, sejam os aclaratórios conhecidos e parcialmente providos para, tão somente, sanar-se o vício indicado, apreciando-se a questão, denegando-se a ordem quanto ao pedido relativo à declaração do direito à compensação do ICMS indevidamente recolhido, extinguindo-se o feito sem julgamento de mérito (CPC, art. 267, inc. IV e VI), por carência de ação da impetrante, legitimidade ativa e inexistência do direito líquido e certo. Pediu vista dos autos o Desembargador JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA. **Adiado o julgamento.** Absteve-se de votar, por estar ausente ao Relatório, o Dr. WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). **ASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA SESSÃO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA. 2.2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.0033.4826-0/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2007.0033.4826-0/0,** de Fortaleza, em que é embargante o ESTADO DO CEARÁ e embargada SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA – Relatora – A Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR — A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** o Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **2.3 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2005.0002.0381-7/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0002.0381-7/0,** de Fortaleza, em que é embargante o ESTADO DO CEARÁ e embargado MANOEL OSTIANO MOURÃO - Relator – O Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES — A Corte, por unanimidade, rejeitou liminarmente os embargos declaratórios, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA. **2.4 – AGRAVO REGIMENTAL Nº 2008.0038.9172-7/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0038.9172-7/0 (II VOLUMES),** de Fortaleza, em que é agravante o ESTADO DO CEARÁ e agravado

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

FRANCISCO FERNANDO CAVALCANTE NOGUEIRA - Relator – O Desembargador FRANCISCO SALES NETO — A Corte, por unanimidade, conheceu do agravo para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA. **2.5 – PROVIDÊNCIA - ADMINISTRATIVO Nº 2009.0006.6043-9/0,** de Fortaleza, em que é requerente a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e requerido o DESEMBARGADOR RÔMULO MOREIRA DE DEUS – Relator – O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA — A Corte, por unanimidade, votou pelo arquivamento do pedido de providência administrativa, nos termos do voto da Relatoria. **Impedidos** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e RÔMULO MOREIRA DE DEUS. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO, FRANCISCO GURGEL HOLANDA e WILTON MACHADO CARNEIRO (Juiz convocado). **2.6 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2008.0016.0678-2/1, NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2008.0016.0678-2/0,** de Fortaleza, em que é embargante o ESTADO DO CEARÁ e embargado LEVY DE SOUZA PASSOS – Relator – O Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA — A Corte, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e RAUL ARAÚJO FILHO. **2.7 – AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA – DENÚNCIA Nº 2008.0017.9389-2/0,** de Fortaleza, em que é denunciante o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL e denunciado FRANCISCO LEITE GUIMARÃES NUNES – DEPUTADO ESTADUAL – Relator – O Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA — Após a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao Dr. Marcos Tibério Castelo Aires, representante do Ministério Público, que se manifestou pelo recebimento da denúncia. Em seguida, o eminente Desembargador Relator rejeitou a preliminar de inépcia da inicial, no que foi seguido pelos demais pares. Quanto ao mérito, votou pelo recebimento da presente ação. A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, votou pelo recebimento da denúncia, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO e RAUL ARAÚJO FILHO. **2.8 – PROVIDÊNCIA ADMINISTRATIVO - SINDICÂNCIA Nº 2005.0016.5048-5/0,** de Fortaleza, em que é requerente a Dra. ANTÔNIA DILCE RODRIGUES FEIJÃO, JUÍZA DE DIREITO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA EM TIANGUÁ, e requerida a CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ — O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça apresentou os autos em mesa para julgamento, votando no sentido de rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa, no que foi seguido pelos demais pares. Em seguida, o Desembargador Corregedor Geral da Justiça votou no sentido de instaurar o procedimento administrativo, no que foi seguido pelos demais Desembargadores. Continuando a apreciação, o Desembargador Relator votou pelo não afastamento da magistrado de suas funções judicantes, no que foi seguido pelos demais pares. A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada, decidindo pela instauração do procedimento administrativo e pelo não afastamento do magistrado de suas funções judicantes, nos termos do relatório e voto do Desembargador Corregedor Geral da Justiça. Em seguida, foi realizada a distribuição do processo recaindo a Relatoria na pessoa do eminente Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **Ausentes, ocasionalmente,** os Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO e MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA. **2.9 – AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 2005.0017.8472-4/0,** de Fortaleza, em que é requerente o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS e requeridos o PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE E OUTRO – Relator – O Desembargador RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA — A Corte, por unanimidade, julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade, nos termos do voto da Relatoria. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO. **2.10 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0016.0572-1/0,** de Fortaleza, em que é impetrante CRISANTINA PIMENTEL ALVES PEREIRA e impetrados o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e OUTRA, sendo litisconsorte passivo o ESTADO DO CEARÁ – Relatora – A Desembargadora MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA — A Corte, unanimemente, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO e LINCOLN TAVARES DANTAS. **2.11 – INTERVENÇÃO ESTADUAL Nº 2002.0000.5370-5/0,** de Fortaleza, em que é requerente a PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA e requerido o MUNICÍPIO DE IGUATU – Relator – O Desembargador FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo sem resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Impedido** o eminente Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **2.12 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2000.0012.7494-6/0,** de Fortaleza, em que é impetrante ELENILCE RODRIGUES DA SILVA e impetrada a PRESIDENTA DA FEBEMCE – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEAD – Relatora – A Desembargadora DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE — A Corte, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **2.13 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0005.3150-6/0,** de Fortaleza, em que é impetrante ELIETE ALVES DE ARAUJO e impetrado o GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ – Relatora – A Desembargadora DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE — A Corte, por unanimidade, concedeu parcialmente a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **2.14 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0005.8328-0/0,** de Fortaleza, em que é impetrante DILMA MOURA COELHO MARINHO e impetrado o SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo o ESTADO DO CEARÁ – Relatora – A Desembargadora DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE — A Corte, por unanimidade rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, denegou a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **2.15 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0027.5983-9/0,** de Fortaleza, em que é impetrante VERA LÚCIA DE FARIAS DIÓGENES e impetrado o SECRETARIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo o ESTADO DO CEARÁ – Relatora – A Desembargadora DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE — A Corte, por unanimidade, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, concedeu parcialmente a segurança, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **2.16 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2005.0019.1061-4/0,** de Fortaleza, em que são impetrantes FREDERICO RICARDO BABOSA PRAXEDES e OUTROS e impetrados o SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e OUTROS – Relator – O Desembargador FRANCISCO SALES NETO — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo com resolução de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **2.17 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2004.0013.1176-3/0,** de Fortaleza, em que é impetrante FRANCISCO DUTRA ROCHA e impetrado o PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo litisconsorte passivo o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – Relatora – A Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR — A Corte, por unanimidade, extinguiu o processo sem

julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatoria. **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ERNANI BARREIRA PORTO, MARIA SIRENE DE SOUZA SOBREIRA, RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA e LINCOLN TAVARES DANTAS. **3 - DIVERSOS: 3.1** - A Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR submeteu ao plenário a sugestão de se excluir a Súmula 26 e complementar a redação do texto da Súmula 21, nos seguintes termos: "O diploma de habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para concurso público de provimento de carreiras diversas, excetuando-se as da Magistratura e do Ministério Público". A Corte, por unanimidade, votou pela exclusão da Súmula 26 e deferiu a sugestão de complementar a redação do texto da Súmula 21. **3.2 –** A Desembargadora EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, em nome da Comissão de Jurisprudência e Biblioteca do Tribunal de Justiça, solicitou aos demais pares autorização para alterar a formatação das decisões encaminhados a essa Comissão para publicação na Revista desta Corte, que obedece às disposições emanadas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, padronizando a formatação dessas edições. Todos ficaram de acordo. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 15 de outubro de 2009.

_____Presidente

_____Secretário Geral

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Menu Classificação

	CANDIDATOS PROMOÇÃO JUIZ DA COMARCA DE FORTALEZA 17 J.E.C.C. EDITAL 103/2009	PONTOS FASE I	MÉDIA FASE II	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DESEMBARGADORES VOTANTES: HAROLDO	XIMENES	RÔMULO	GIZELA	ARÍSIO	BRÍGIDO	BYRON	ADEMAR	EDITE	IRACEMA	JOSÉ MÁRIO	MARIA SIRENE	EYMARD	ABELARDO	MENDES	LINCOLN DANTAS	CELSO	FCO.LINCOLN ARAÚJO	SALES NETO	RAUL ARAÚJO	ESTELA BRILHANTE	GURGEL HOLANDA	MARIA NAILDE	HAROLDO MAXIMO	FRANCISCO PEDROSA	VERA LÚCIA	ERNANI BARREIRA
1	JOSIAS NUNES	1,80	5,42	7,22	2		5,0	6,0		5,0		5,0		5,0		7,0	5,0	7,0	5,0	4,0	4,0		5,0	7,0	5,0	6,0	5,0	5,0		6,0		6,0
2	WALBERTO LUIZ	1,00	8,00	9,00	1		8,0	8,0		8,0		8,0		8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0		8,0	8,0	8,0	8,0	8,0	8,0		8,0		8,0
3																																

2 - CONSELHO DA MAGISTRATURA

2.1 -ATOS, RESOLUÇÕES, E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Processo nº. 2005.0000.9072-9 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Requerente: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE NOGUEIRA
Rep. Jurídico: 10.054 - CE ERNANDO UCHÔA SOBRINHO
Rep. Jurídico: 14.333 - CE MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Rep. Jurídico: 18.902 - CE RENO PORTO CESAR BERTOSI
Relator: DESEMBARGADOR JOSÉ MÁRIO DOS MARTINS COELHO

DESPACHO

O requerido do presente processo administrativo postula, às fls. 1484/1487, seja determinado o sobrestamento do feito. Argumenta para tanto o fato de ter o Colendo STJ, em sede de apreciação liminar de *Habeas Corpus*, determinado o sobrestamento da ação penal n. 2006.0008.5856-0, contra si instaurada, e, apesar da sabida independência entre as instâncias civil e penal, pede, como medida acautelatória, a paralisação do andamento do presente feito, até o julgamento final do referido *writ* em trâmite no STJ.

Efetivamente, as instâncias penal e civil são independentes, à exceção de quando no processo-crime resta configurada a inocorrência do fato ou não se comprova que o réu foi o autor do delito.

No entanto, verificando as situações peculiares do presente processo, em especial o fato de ter o requerido perdido filho de forma trágica recentemente, entendo seja razoável o sobrestamento do interrogatório agendado para a data de 04 de novembro do presente ano, reservando-me para apreciar o pedido de suspensão do processo administrativo em momento ulterior, após uma cuidadosa análise dos autos.Informem-se os interessados (requerente e requerido) da presente decisão, publique-se e, após, voltem-me os autos conclusos.

Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Des. José Mário Dos Martins Coelho
Relator

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º1383/2009 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0032.0395-0 **DESIGNAR** a Servidora **ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA** – Diretora do Departamento de Engenharia, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião do Grupo de Trabalho de Monitoramento de Obras do Poder Judiciário, no dia 03 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de ½ diária, no valor unitário de R$280,00 (duzentos e oitenta reais) e uma ajuda de custo no valor de R$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R$232,00 (duzentos e trinta e dois reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/ FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 30 de outubro de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PORTARIA Nº 1372/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo administrativo nº 2009.0006.2087-9,

RESOLVE conceder para **ANA KARLA DE SOUSA CUNHA,** servidora da Prefeitura de Fortaleza à disposição desta Corte, Matrícula nº 5157.1/0, lotada no Centro de Treinamento Integrado da Comarca de Fortaleza, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

***

PORTARIA Nº1422/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o disposto na Portaria nº 283/09, publicada no Diário da Justiça de 14 de abril de 2009, e em conformidade com o processo administrativo nº 2009.0013.0167-0, designar **GILMAR DE CASTRO MAIA**, Motorista, Matrícula nº 97656, lotado no Serviço de transporte, para conduzir funcionários da Divisão de Patrimônio, para fins de levantamento Patrimonial e recolhimento de materiais diversos, nas comarcas de Cedro, Várzea Alegre, Farias Brito, Santana do Cariri, Altaneira, Nova Olinda, Crato, Juazeiro do Norte, Caririaçu, Granjeiro, Barbalha, Missão Velha, Jardim, Porteiras, Jati, Penaforte, Brejo Santo, Milagres, Abaiara, Mauriti, Barro, Aurora, Lavras da Mangabeira, Ipaumirim, Baixio e Umari, concedendo-lhe 3,00 (três) diárias no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 24 a 27 de maio de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de maio de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº 1395/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o disposto na Portaria nº 815/09, publicada no Diário da Justiça de 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o processo administrativo nº 2009.0032.0402-7, designar o servidor **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula 177, lotado no Departamento de Engenharia, para realizar levantamento do lay out do mobiliário e pontos de rede, força e telefonia nos Fóruns de Icó, Orós, Nova Olinda, Missão Velha, Antonina do Norte, Juazeiro do Norte, Jucás, Cedro, Lavras da Mangabeira, Umari, Abaiara, Jardim, Caririaçu, Granjeiro, Várzea Alegre, Farias Brito, Santana do Cariri, Altaneira , Assaré e Arneiroz, bem como fiscalizar obras em andamento nos Fóruns de Juazeiro do Norte e Jucás, concedendo-lhe 7,00 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos reais), durante o período de 20-23, 27-30 de outubro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº1394/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o disposto na Portaria nº 815/09, publicada no Diário da Justiça de 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o processo administrativo nº 2009.0032.0400-0, designar **MARIA LÍLIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciário, Matrícula nº 200401,lotada no Serviço de Orçamento, para viajar à Comarca de Pereiro, Tabuleiro do Norte, Fortim, Eusébio, Limoeiro Jaguaribe e Redenção para realizar serviços de atualização de lay out de Varas e Aditivos de Rede, com vista a implantação do processo de virtualização e, acompanhamento e fiscalização de obras nos Fóruns das referidas Comarcas, concedendo-lhe 2,5 (dois e meia) diárias no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), no período de 27 a 30 de outubro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº 1393/2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o disposto na Portaria nº 815/09, publicada no Diário da Justiça de 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o processo administrativo nº 2009.0033.8165-4, designar o servidor **TAUZER DE CASTRO E LIMA**, Diretor da Divisão de Acompanhamento, matrícula 3179, lotado no Departamento de Engenharia, para realizar fiscalização de reforma nos Fóruns das Comarcas de Granja, Reriutaba, Graça, Meruoca e, executar implantação da reforma no Fórum da Comarca de Chaval, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 04.11.2009 a 06.11.2009 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de novembro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº 1392 /2009 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o disposto na Portaria nº 815/09, publicada no Diário da Justiça de 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o processo administrativo nº 2009.0032.0403-5, designar o servidor **RAIMUNDO VANDERLAN ALCÂNTARA PINTO**, Engenheiro à disposição, Matrícula nº 200669, lotado no Departamento de Engenharia, para realizar serviços de fiscalização de obras em andamento nos Fóruns de Pindoretama, Mombaça, Tauá e, reforma na casa do Juiz de Monsenhor Tabosa, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) no período de 28 a 30 de outubro de 2009. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

Eliardo Ximenes Rodrigues
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

***

PORTARIA Nº 1343/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA,** Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de **TIANGUÁ - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01444 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PORTARIA Nº 1341/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a DRA. **CANDICE ARRUDA VASCONCELOS,** Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **CARIÚS - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01416 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução nº17/08 TJ.
A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, 27 de outubro de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

***

PORTARIA Nº 1342/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO,** Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **RERIUTABA - CE,** da importância de R$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 01443 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

***

PRECATÓRIO Nº 79 DE 2009
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Nº 2008.0033.1232-8 -(PROCESSO DE ORIGEM Nº 2008.0011.2880-5) Precatório/requisitório do Dr. Cristiano Rabelo Leitão, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iguatu.

Exeqüente: Lacerda Engenharia Ltda
Rep. Jurídico. OAB-Ce - 9.759 - Eduardo Monteiro Dantas
Executado: Município de Iguatu

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Cristiano Rabelo Leitão, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Iguatu.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2009.0001.8125-5 -(PROCESSO DE ORIGEM Nº 2005.0012.1504-5) Precatório/requisitório do Dr. RobertoViana Diniz de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz.

Exeqüente: Durval Lopes de Queiroz
Rep. Jurídico. OAB-Ce - 6153 - Robério Danubio Barrocas Alexandre
Executado: Município de Aquiraz

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. RobertoViana Diniz de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aquiraz.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2008.0034.4878-5 -(PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0176.3824-1) Precatório/requisitório da Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sobral.

Exeqüente: Atualpa Parente e Cia Ltda
Rep. Jurídico. OAB-Ce - 11.131 - Francisco Tavares Sá
Executado: Município de Cariré

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle, Juíza de Direito da 4ª Vara da Comarca de Sobral.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2009.0024.6533-1 -(PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0077.4044-2) Precatório/requisitório do Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Exeqüente: Francisco Costa de Nojosa
Rep. Jurídico. OAB-Ce - 4.768 – José Luís Riotinto
Executado: Estado do Ceará – (Polícia Militar)

Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2009.0010.5439-7 -(PROCESSO DE ORIGEM Nº 2006.0023.0979-3) Requisição de Pequeno Valor da Dra. Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza de Direito da Comarca de Quixeré.

Exeqüente: Maria Marleide de Sousa Gomes
Executado: Município de Quixeré

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza de Direito da Comarca de Quixeré.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 2009.0010.5438-9 -(PROCESSO DE ORIGEM Nº 2006.0023.0979-3) Requisição de Pequeno Valor da Dra. Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza de Direito da Comarca de Quixeré.

Exeqüente: Pablo Lopes de Oliveira
Executado: Município de Quixeré

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecidas as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza de Direito da Comarca de Quixeré.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

***

P O R T A R I A Nº 1439/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 39/2009, de 5 de novembro de 2009, e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar a Dra. **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO,** Juíza de Direito da 9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para exercer as funções de Membro Integrante da 6ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, na vaga decorrente do término do biênio do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

***

P O R T A R I A Nº 1440/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária nº 39/2009, de 5 de novembro de 2009, e com base na Resolução nº 04, de 15 de março de 2007, publicado no Diário da Justiça de 16 de março de 2007,

RESOLVE designar a Dra. **MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES,** Juíza de Direito da 19ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, para exercer as funções de Membro Integrante da 4ª Turma Recursal do Fórum das Turmas Recursais Professor Dolor Barreira, na vaga decorrente do término do mandato da Dra. Nismar Belarmino Pereira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

***

PORTARIA N.º 1295/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais previstas no art. 53, inciso I, e art. 474, ambos da Lei Estadual n.º 12.342/94, combinado com o art. 209 da Lei Estadual n.º 9.826/74, considerando o teor do Processo Administrativo nº 2009.0024.5684-7, **RESOLVE** instaurar sindicância objetivando apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Assessoria de Cerimonial acerca da guarda do material de buffet de propriedade deste Tribunal conforme divergências apresentadas entre os relatórios apresentados em 18/01/2001 e 27/08/2009, respectivamente, designando para compor a comissão sindicante os servidores efetivos: Carlos, matrícula xxx, para presidir os trabalhos, secretariados por David Aguiar Costa, matrícula 4151, concedendo-lhes o prazo legal previsto no art. 209, §5º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, para apresentação de relatório conclusivo. **PUBLIQUE-SE**. **REGISTRE-SE** e **CUMPRA-SE**. Em Fortaleza, 20 de outubro de 2009.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 507 - Ano: 2009

- 2003.0006.3407-2/1 - APELAÇÃO
- Interposição de RECURSO ESPECIAL - 06/07/2009 18:16
- Recorrente: ALEX DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 11504 - CE JOAO OLIVARDO MENDES
- Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho:
Parte final:
Do exposto, inadmito o presente recurso especial
Intimem-se.
Fortaleza, 24 de agosto de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Departamento Penal.

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 511 - Ano: 2009

- 2008.0026.6264-3/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO
- Agravado: JOSE AIRTON ANGELO
- Rep. Jurídico: 14403 - CE RAFAEL FREIRE DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Defiro a formação do agravo.
Intime-se, a parteagravada para apresentar as contra-razões e, querendo, juntar cópias de peças que entender convenientes.
Exps. necessários.
Fortaleza, 29 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE
Departamento Penal

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 513 - Ano: 2009

- 2002.0000.8508-9/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Agravante: EDINARDO DE SOUSA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 4950 - CE VERONICA DO AMARAL MADEIRO BATISTA
- Rep. Jurídico: 12521 - CE JOAQUIM LIANDRO BATISTA
- Rep. Jurídico: 17378 - CE YONARA BEZERRA MOURA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Formado o agravo de instrumento, subam os presentes autos à Superior Instância.
Exps. necessários.
Fortaleza, 25 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE
Departamento Penal

***

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 515 - Ano: 2009

- 2008.0016.0912-9/1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL
- Agravante: RAIMUNDO NONATO SANTOS ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 5255 - CE FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS
- Agravado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:
R. hoje.
Formado o agravo de instrumento, subam os presentes autos à Superior Instância.
Exps. necessários.
Fortaleza, 25 de setembro de 2009.
Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJ/CE
Departamento Penal

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

3.5 - EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**; CEDENTE:** Empresa de Tecnologia da Informação do Ceara – ETICE;**OBJETIVO:**cessão de uso de 01 (uma) Switch nº 74000040, marca 3COM, modelo S3610 com tombamento 62-402 e de 02 (duas) interfaces Gbic séries: H0001429-H0001420;**VIGÊNCIA:** inicia-se em 19/08/2009;**DATA DA ASSINATURA:**19 de agosto de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Des. Ernani Barreira Porto e Dr. Fernando Antônio de Carvalho Gomes.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 82/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Abs Segurança Eletrônica Ltda Me;**OBJETO:** prorrogar, por 12(doze) meses, a partir de 30/09/09, o Instrumento que consiste na *CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO PARA VEÍCULOS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO E DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE SOFTWARES E APLICATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ*; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Henrique Guimarães Leite.

***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 77/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Elevadores Rocha Ltda.;**OBJETO:** prorrogar, por 6(seis) meses, a partir de 18/09/2009, o Contrato que consiste na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado na Ala Oeste(Almoxarifado) do prédio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, inclusos o fornecimento de peças e acessórios(Lote I)"; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Rogério Araújo Rocha.

***

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 75/2005

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Elite Dedetizações Indústria e Comércio Ltda;**OBJETO:** prorrogar, por 4(quatro) meses, a partir de 19/10/09, o Contrato que consiste nos *SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTRA ANIMAIS E INSETOS SINANTRÓPICOS, DOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, CORREGEDORIA, CDI, CRECHE FELISBELA BENVINDA GUIMARÃES, ESPEC, TRIBUNAL DO POVO, DEPÓSITO PÚBLICO DE BENS APREENDIDOS, JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E AS 19(DEZENOVE) UNIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, TODOS LOCALIZADOS NESTA CAPITAL, BEM COMO EM 3(TRÊS) COMARCAS DO INTERIOR POR MÊS*; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sr. Gilvaldo Ferreira da Silva.

***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 39/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Energy Telecom Comércio e Serviços Ltda;**OBJETO:** acrescer, no Contrato que versa sobre a *AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE CONTEÚDO WEB DO TIPO APPLIANCE (HARDWARE E SOFTWARE EM CONJUNTO) COM 1.500 (HUM MIL E QUINHENTAS) LICENÇAS DE USO PARA PROTEGER, GERENCIAR E CONTROLAR O ACESSO DOS USUÁRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA Á INTERNET, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO*, o valor de R$ 39.374,56 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente à aquisição de mais 1(um) equipamento tipo appliance e seu suporte por 3(três) anos, representando, assim, um acréscimo de 19,88% (dezenove vírgula oitenta e oito por cento) no valor inicialmente contratado (R$ 198.000,00);**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Francisco José Porto Montenegro, Sr. Giovani Cesar Rossi Mariotto e Sr. Luiz Carlos de Brito Fontenele Júnior.

***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CT Nº 66/2008

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** WJ Serviços de Informática Ltda;**OBJETO:** prorrogar, por 12(doze) meses, a partir de 10/09/09, o Contrato que consiste na prestação dos serviços de suporte técnico ao SIABI-Sistema de Automação de Bibliotecas, instalado nas Bibliotecas localizadas no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Clóvis Beviláqua e Escola Superior de Magistratura; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Francisco José Porto Montenegro e Sr. Wellington Rodrigues da Silva.

***

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO CV Nº 37/2007

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Universidade Federal do Ceará;**OBJETO:**incluir, na Cláusula Oitava, do Convênio referente à concessão, por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de Estágio Curricular Supervisionado ou Extracurricular, ou Curricular não obrigatório, com bolsa, aos estudantes selecionados, que estejam realizando curso de graduação junto à conveniada", as alíneas "h", 'i", "j"; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei Federal nº 8.666, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 9.648/98 e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Desembargador Ernani Barreira Porto e Professor Jesualdo Pereira Farias.

***

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** FC Comércio e Serviços de Comunicação Ltda.;**OBJETO:**Serviço de Sistema de Gravação para fila de espera da central telefônica do Telejustiça do Fórum Clóvis Beviláqua;**VALOR GLOBAL:** R$ 1.350,00(hum mil, trezentos e cinquenta reais);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Dispensa;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98, 9.854/99;**PRAZO:** de 29 de outubro de

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2009 à 29 de outubro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Francisco José Porto Montenegro e Sra. Maria Eliane Faudo Costa.

***

EXTRATO DO CONTRATO N.º 67/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Projetub – Projetos e Instalações Assessoria Técnica em Tubulações Ltda;**OBJETO:**Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas instaladas em unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com fornecimento de peças;**VALOR GLOBAL:**R$ 21.480,00(vinte e um mil,quatrocentos e oitenta reais);**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**Pregão Eletrônico nº 58/2009;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98, 9.854/99;**PRAZO:** de 29 de outubro de 2009 à 29 de outubro de 2010;**DATA DA ASSINATURA:** 29 de outubro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sra. Arleuda Maria Lima Bezerra.

***

EXTRATO DE CONVÊNIO CV Nº 54/2009

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Ubajara;**OBJETIVO:** Cessão de 1(uma) motocicleta tipo YAMAHA/YBR 125K, placa HYR 5206, ano 2008, cor azul, ao Fórum de Ubajara, com condutor e combustível custeados pelo Município, com a finalidade de executar os serviços de entrega de notificações, intimações,ofícios e outros serviços necessários ao funcionamento do Fórum da Comarca de Ubajara; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;VIGÊNCIA: a partir de 30/09/2009 até 31/12/2009**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2009;**SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues, Dr. Fábio Medeiros Falcão de Andrade e a Sra. Raimunda Fontenele Parente.

***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2009.0014.8966-0; **OBJETO:** Sistema de Gravação para fila de espera da central telefônica do Telejustiça do Fórum Clóvis Beviláqua; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as atualizações das Leis nº 8.883/94, n° 9.648/98 e n° 9.854/99; **CONTRATADA**: FC Comércio e Serviços de Comunicação Ltda.; **VALOR:** R$ 1.350,00(hum mil, trezentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2009; **DATA DA DECLARAÇÃO:** 19/10/2009; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Des. Ernani Barreira Porto – Presidente do TJCE.

***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 109/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;**CONTRATADA:** Projetub – Projeto e Instalações Assessoria Técnica em Tubulações Ltda.;**OBJETO:** prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais telefônicas instaladas nos Fóruns das Comarcas de Tauá, Barbalha, Uruburetama, Canindé, Maranguape e Crato;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 79, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:**28 de outubro de 2009;**SIGNATÁRIOS:**Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues.

EDITAL Nº 169/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 113/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 169/2009

Edital : **2009/000113 - COMARCA DE SOBRAL**

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Candidato: **JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 3 (três) anos	0,75
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,75**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **JORGE DI CIERO MIRANDA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 6 (seis) anos	0,6
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,6**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Candidato: **RICARDO DE ARAUJO BARRETO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 8 (oito) anos	0,8
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,05**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 3 (tres) anos	1,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2,75**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

EDITAL Nº 171/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 131/2009 – PROMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, Titular da 2ª VARA DE DELITOS TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DA COMARCA DE FORTALEZA, para efeito de composição de lista tríplice, devendo ser observado o disposto no art. 93, II, b,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se aos interessados o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 5 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 171/2009

Edital : **2009/000131 - 2ª VARA DE DELITOS TRAFICO E USO DE SUBSTANCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA**

Candidato: **DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 9 (nove) anos	0,9
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,4**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Candidato: **ELIZABETE SILVA PINHEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 7 (sete) anos	0,7
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 2 (dois) anos	1
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**2,2**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **JOAO EVERARDO MATOS BIERMANN**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 5 (cinco) anos	0,5
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	2
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 3 (três) anos	0,75
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,75**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Candidato: **LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 10 (dez) anos ou mais	1
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 1 (um) ano	0,5
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	NÃO	0
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui ESPECIALIZAÇÃO em Direito	0,25
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**1,75**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

Candidato: **MICHEL PINHEIRO**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	Sim, por 7 (sete) anos	0,7
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	Sim, por 2 (dois) anos	1
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 4 (quatro) anos ou mais	1
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Possui MESTRADO em Direito	0,5
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**3,2**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

EDITAL Nº 172/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições constantes do art. 30, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE tornar público o **resultado da aferição de pontos referente ao Edital nº 139/2009 – REMOÇÃO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL, Titular da Comarca de SOLONÓPOLE,** constante do Anexo Único desta norma editalícia, na forma preconizada pelo art. 6º da Resolução nº 9, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008 (versão consolidada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008) e Portaria nº 366, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, conferindo-se ao interessado o prazo de quarenta e oito horas, contadas da data de publicação deste Edital, para apresentar qualquer manifestação sobre o resultado da aferição de pontos, objeto deste edital.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 dias do mês de novembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL nº 172/2009

Edital : **2009/000139 - COMARCA DE SOLONOPOLE**

Candidato: **FABRICIO VASCONCELOS MAZZA**

ATIVIDADES LIGADAS AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PRODUÇÃO INTELECTUAL E FREQÜÊNCIA DE CURSOS - (ART. 6º DA RES. Nº 09/2006)		PONTOS
1. Exercício da função de Juiz Eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na categoria de efetivo	NÃO	0
2. Exercício da função de Juiz Eleitoral com exercício em Zona Eleitoral	NÃO	0
3. Exercício da função de membro da Junta Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal, por período não inferior a 01(um) ano	NÃO	0
4. Exercício da função de Juiz de Direito Coordenador da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará	NÃO	0
5. Exercício da respondência, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 60 (sessenta) dias	NÃO exerceu	0
6. Exercício da função de Juiz Convocado para compor o Pleno do Tribunal de Justiça, por período superior a 60 (sessenta) dias de convocação	NÃO	0
7. Exercício de Auxílio a juízo ou vara, sem prejuízo da titularidade, por período superior a 90 (noventa) dias - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por cada ano, limitado a 1 (um) ponto	Sim, por 1 (um) ano	0,25
8. Conclusão de cursos de pós-graduação em Direito, comprovados com Diplomas devidamente registrados no Ministério da Educação ou certidão equivalente, computando-se, na hipótese de mais de um título, o de maior pontuação	Não possui Pós-graduação em Direito	0
9. Participação em lista tríplice para efeito de promoção por merecimento nos últimos 02 (dois) anos, e acesso, a qualquer tempo, ao Tribunal de Justiça - 0,50 (cinquenta centésimos) de ponto por cada lista, limitado a 2 (dois) pontos	Não consta em Lista Tríplice	0
I. SUB-TOTAL DE PONTOS (itens 1 a 9 - Art. 6º da Res. Nº 09/2006)		**0,25**
II. AFERIÇÃO DA PRODUTIVIDADE E PRESTEZA e demais elementos de avaliação na prestação da atividade jurisdicional - (Art. 7º da Res. Nº 09/2006)		

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

EDITAL Nº 173/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III, IV, IX e X e 103-B, incisos I e II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 190, 192 e 513-B, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com nova redação dada pelas Leis Estaduais nº 14.258, de 4 de dezembro de 2008 e nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução n° 09, de 4 de maio de 2006, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 23, de 2 de outubro de 2008, versão consolidada no DJ de 23 de outubro de 2008, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, bem como a Portaria nº 366/2006, de 23 de maio de 2006, publicada no DJ de 25 de maio de 2006, que regulamenta a citada Resolução, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM**, a ser preenchido pelo critério de **MERECIMENTO,** conforme classificação promovida pela Portaria nº 1401/2009, tendo em vista a promoção do Dr. Pedro Pia de Freitas.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Intermediária, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **REMOÇÃO** para os cargos acima indicados, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura, bem como da documentação necessária, conforme definido na Resolução nº 09/2006, alterada pela Resolução nº 23/2008.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

1º QUINTO = 110 : 5 = 22

ORDEM	NOME MAGISTRADO	COMARCA
01	João Dantas Carvalho	Limoeiro do Norte 2ª Vara
02	Miguel Feitosa Cardoso	Juazeiro do Norte 5ª Vara
03	Sandra Oliveira Fernandes	Juizado Especial de Aquiraz
04	Ismênia Maria de Sousa Borges	Brejo Santo 2ª Vara
05	Maurício Fernandes Gomes	JECC de Sobral
06	Francisco José Mazza Siqueira	Crato 2ª Vara
07	Sandra Helena Fortaleza de Lima	3ª Vara de Caucaia
08	Maria Valdenisa de Sousa Bernardo	2ª Vara de Canindé
09	Auro Lemos Peixoto da Silva	1ª Vara de Sobral
10	José Ari Cisne Júnior	JECC de Crateús
11	Josias Nunes Vidal	2ª Vara de Morada Nova
12	Ernani Pires de Paula Pessoa Júnior	Independência
13	Evaldo Lopes Vieira	1ª Vara de Quixeramobim
14	Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior	1ª Vara de Aracati
15	Ricardo Araújo Magalhães Dantas	JECC de Lavras da Mangabeira
16	Aristófanes Vieira Coutinho Júnior	1ª Vara de Cascavel
17	José Acelino Jácome de Carvalho	2ª Vara de Juazeiro do Norte
18	Pedro de Araújo Bezerra	Vara Única de Senador Pompeu
19	Hevilázio Moreira Gadelha	Viçosa do Ceará
20	Adriana Aguiar Magalhães	2ª Vara de Nova Russas
21	Danielle Pontes de Arruda Pinheiro	1ª Vara de Pacajús
22	Luiz Roberto Oliveira Duarte	2ª Vara de Itapipoca

2º QUINTO (110-22=88:5=17,6=18)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
23	Antônio Francisco Paiva	1ª Vara de Itapajé
24	Francisco Bizerril Azevedo de Queiroz	1ª Vara de Caucaia
25	Michel Pinheiro	JECC de Tauá
26	Antônio Vandemberg Francelino Freitas	3ª Vara do Crato
27	Elizabete Silva Pinheiro	Juiz Auxiliar de Maracanaú
28	João Everardo Matos Biermann	Juiz Auxiliar de Maracanaú
29	Maria Lúcia Vieira	Juiz Auxiliar de Juazeiro do Norte
30	Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle	4ª Vara de Sobral
31	Valência Maria Alves de Sousa Aquino	1ª Vara de Maracanaú
32	Antônio José de Norões Ramos	1ª Vara de Baturité
33	Antônio Josimar Almeida Alves	1ª Vara de Canindé
34	Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior	2ª Vara de Maracanaú
35	Mirian Porto Mota Randal Pompeu	2ª Vara de Caucaia
36	Eduardo Gibson Martins	1ª Vara de Santa Quitéria
37	Flávio Luiz Peixoto Marques	2ª Vara de Quixadá
38	Maria Vera Lúcia de Sousa Saleri	Massapê
39	Antônio Carlos Pinheiro Klein Filho	Juiz Auxiliar de Caucaia
40	Antônia Dilce Rodrigues Feijão	Juíza Auxiliar de Tianguá

3º QUINTO (88 - 18 = 70 : 5 = 14)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
41	Antônia Neuma Dias Vasconcelos	1ª Vara de Russas
42	Jorge Di Ciero Miranda	Juiz Auxiliar de Sobral

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

43	Djalma Sobreira Dantas Júnior	1ª Vara do Crato
44	Ricardo de Araújo Barreto	Juiz Auxiliar de Quixadá
45	Emílio de Medeiros Viana	2ª Vara de Cascavel
46	Roberto Soares Bulcão Coutinho	1ª Vara de Morada Nova
47	Ademar da Silva Lima	1ª Vara de Juazeiro do Norte
48	Ana Raquel Colares dos Santos Linard	JECC do Juazeiro do Norte
49	Péricles Victor Galvão de Oliveira	2ª Vara de Barbalha
50	Ezequias da Silva Leite	Juiz Auxiliar de Quixadá
51	César Belmino Barbosa Evangelista Júnior	3ª Vara de Maracanaú
52	Manuel Clistenes de Façanha e Gonçalves	4ª Vara de Maracanaú
53	Roberto Viana Diniz de Freitas	1ª Vara de Aquiraz
54	Cristiano Rabelo Leitão	2ª Vara de Iguatu

4º QUINTO(70- 14 = 56 : 5 = 11,2=12)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
55	Valeria Carneiro Barroso	2ª Vara de Russas
56	Icléa Aguiar Araújo Rolim	5ª Vara de Sobral
57	Luciana Teixeira de Sousa	1ª Vara de Limoeiro do Norte
58	Helga Medved	JECC de Iguatu
59	Victor Nunes Barroso	1ª Vara de Itapipoca
60	Lia Sammia de Sousa Moreira	2ª Vara de Tianguá
61	Luís Sávio de Azevedo Bringel	1ª Vara de Brejo Santo
62	Ijosiana Cavalcante Serpa	JECC de Quixadá
63	Geritsa Sampaio Fernandes Montezuma	4ª Vara do Crato
64	Luzia Ponte de Almeida	Vara Única de Uruburetama
65	Zanilton Batista de Medeiros	J. Auxiliar da 7ª Zona
66	Luiz Carlos Saraiva Guerra	Icó

5º QUINTO(56-12=44:5=8,8 = 9)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
67	Elizabeth Santos Vale Rodrigues	1ª Vara de Nova Russas
68	Eli Gonçalves Júnior	1ª Vara de Eusébio
69	Whosemberg de Morais Ferreira	Beberibe
70	Magno Gomes de Oliveira	2ª Vara de Crateús
71	Gúcio Carvalho Coelho	3ª Vara de Juazeiro do Norte
72	Thémis Pinheiro Murta Maia	2ª Vara da Comarca de Tauá
73	Demétrio de Souza Pereira	1ª Vara da Comarca de Barbalha
74	Janayna Marques de Oliveira e Silva	Vara Única de São Benedito
75	Sirley Cíntia Pacheco Prudêncio	JECC do Crato

6º QUINTO(44-9=35:5=7)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
76	Sérgio Girão Abreu	2ª Vara de Baturité
77	Mabel Viana Maciel	JECC de Icó
78	José Maria dos Santos Sales	JECC de Caucaia
79	Cláudio Ibiapina	1ª Vara de Pacatuba
80	Natália Almino Gondim	Aracoiaba
81	Edísio Meira Tejo Neto	Cedro
82	Francisco Eduardo Fontenele Batista	Juiz Auxiliar de Russas

7º QUINTO(35-7=28:5=5,6=6)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
83	Lúcio Alves Cavalcante	1ª Vara de Crateús
84	Demétrio Saker Neto	Juiz Auxiliar de Crateús
85	Edson Feitosa dos Santos Filho	2ª Vara de Santa Quitéria
86	Marcelo Roseno de Oliveira	3ª Vara de Sobral
87	Maria Martins Siriano	1ª Vara de Acopiara
88	José Coutinho Tomaz Filho	5ª Vara de Caucaia

8º QUINTO(28-6=22:5= 4,4=5)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
89	Raquel Otoch Silva	1ª Vara de Maranguape
90	José Mauro Lima Feitosa	Juizado da Violência Doméstica
91	Neuter Marques Dantas Neto	Vara Única de Mombaça
92	Teresa Germana Lopes de Azevedo	J. E. C. C. de Itapipoca
93	Antônio Teixeira de Sousa	Lavras da Mangabeira

9º QUINTO(22-5=17:5= 3,4=4)

ORDEM	**NOME DO MAGISTRADO**	COMARCA
94	Maria José Sousa Rosado de Alencar	2ª Vara de Quixeramobim
95	Jovina D'Ávila Bordoni	J. E. C. C. de Aracati
96	Neliane Ribeiro de Alencar	2ª Vara de Camocim
97	Daniela Lima da Rocha	2ª Vara de Granja

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

10º QUINTO(17-4=13 :5=2,6=3)

ORDEM		NOME DO MAGISTRADO
COMARCA		
98	Fátima Xavier Damasceno	J. E. C. C. de Baturité
99	Christianne Braga Magalhães Cabral	4ª Vara de Juazeiro do Norte
100	Carlos Ademá da Rocha	Juiz Auxiliar de Iguatu

11º QUINTO(13-3=10:5=2)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
101	Fernando Teles de Paula Lima	J. E. C. C. de Maracanaú
102	Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho	1ª Vara de Tianguá

12º QUINTO(10-2=8:5=1,6=2)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
103	Ana Paula Feitosa Oliveira	Vara Única de Ipu
104	Francisco Marcello Alves Nobre	J. E. C. C. de Senador Pompeu

13º QUINTO(8-2=6:5=1,2=2)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
105	Ângela Maria Sobreira Dantas Tavares	2ª Vara de Acopiara
106	Solange Menezes Holanda	2ª Vara de Pacatuba

14º QUINTO (6-2=4:5=1)

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
107	Fernando Antônio Medina de Lucena	J. E. C. C. de Tianguá

15º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
108	Francisco das Chagas Gomes	2ª Vara de Itapajé

16º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
109	Maria Valdileny Sombra Franklim	2ª Vara de Aquiraz

17º QUINTO

ORDEM	NOME DO MAGISTRADO	COMARCA
110	Henrique Jorge dos Santos Falcão	1ª Vara de Granja

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 de novembro de 2009.

EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

EDITAL Nº 174/2009

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, letra "b", III e X , da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, letra "b", da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 e 513-B, caput, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra vago na **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM**, a ser preenchido pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme classificação promovida pela Portaria nº 1398/2009, tendo em vista a promoção do Dr. Fernando Luiz Pinheiro Barros. Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** para o cargo acima indicado, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado a partir da data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.
Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

1º QUINTO (88 : 5 = 17,6 = 18)

ORDEM NOME	COMARCA
1. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR*	SÃO GONÇALO DO AMARANTE
2. GESILIA PACHECO CAVALCANTI*	HORIZONTE
3. FABIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE*	UBAJARA
4. CLAÚDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES*	ACARAÚ
5. MÔNICA LIMA CHAVES*	FARIAS BRITO
6. PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES*	CAPISTRANO
7. REJANE EIRE FERNANDES ALVES*	PARACURU
8. GUSTAVO HENRIQUE C. CAVALCANTE*	TRAIRI
09. PAULO SÉRGIO DOS REIS*	JAGUARIBE
10. FLÁVIA PESSOA MACIEL*	REDENÇÃO
11. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO*	JAGUARUANA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

12. GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS*	SANTANA DO CARIRI
13. ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO*	RERIUTABA
14. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM*	TABULEIRO DO NORTE
15. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR*	IRACEMA
16. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA*	JAGUARETAMA
17. RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA*	PEREIRO
18. FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO*	PEDRA BRANCA

2º QUINTO(88 - 18 = 70 : 5 = 14)

ORDEM NOME	COMARCA
19. ADRIANO PONTES ARAGÃO*	CAMPOS SALES
20. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI*	MISSÃO VELHA
21. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE*	MILAGRES
22. MARIA TEREZA FARIAS FROTA*	PACOTI
23. ANDRÉA PIMENTA FREITAS PINTO*	TAMBORIL
24. ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA*	ARARIPE
25. DANIEL CARVALHO CARNEIRO*	MAURITI
26. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA*	CARIRIAÇU
27. MARILIA LIMA LEITÃO FONTOURA*	PENTECOSTE
28. RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA*	JUCÁS
29. WILLER SÓSTENES DE SOUSA E SILVA*	PARAMBU
30. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS*	ASSARÉ
31. EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO*	SABOEIRO
32. ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	IBIAPINA

3º QUINTO(70 - 14 = 56 : 5 = 11,2 = 12)

ORDEM NOME	COMARCA
33. ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL	IPAPORANGA
34. HENRIQUE BOTELHO ROMCY	GUAIUBA
35. JOSÉ CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	CARNAUBAL
36. CLEBER DE CASTRO CRUZ	ITATIRA
37. ROMMEL MOREIRA CONRADO	MULUNGU
38. FCO. ANASTACIO CAVALCANTE NETO	MERUOCA
39. REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO	PINDORETAMA
40. RENATO BELO VIANNA VELLOSO	ICAPUÍ
41. RAIMUNDO LUCENA NETO	IRAUÇUBA
42. MOISÉS BRISAMAR FREIRE	IPUEIRAS
43. FERNANDO DE SOUZA VICENTE	CHAVAL
44. FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	MARCO

4º QUINTO(56 - 12 = 44 : 5 = 8,8 = 9)

ORDEM NOME	COMARCA
45. SUYANE MACEDO DE LUCENA	MORRINHOS
46. ANTONIO CRISTIANO DE C. MAGALHÃES	AIUABA
47. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	CHOROZINHO
48. CÉSAR MOREL ALCÂNTARA	ARATUBA
49. JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES	MUCAMBO
50. HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	PALMACIA
51. AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	ALTO SANTO
52. ANDRÉ TEIXEIRA GURGEL	BELA CRUZ
53. CLEIRIANE LIMA FROTA	PARAIPABA

5º QUINTO(44 - 9 = 35 : 5 = 7)

ORDEM NOME	COMARCA
54. ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO	SÃO LUIS DO CURU
55. FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	ITAPIÚNA
56. FLÁVIA SETUBAL DE SOUSA	QUIXERÉ
57. ANA KAYRENA DE SILVA FREITAS	FRECHEIRINHA
58. DAVID FORTUNA DA MATA	PORTEIRAS
59. RAFAEL LOPES DO AMARAL	GRAÇA
60. JAMYERSON CÂMARA BEZERRA	FORTIM

6º QUINTO(35 - 7 = 28 : 5 = 5,6 = 6)

ORDEM NOME	COMARCA
61. WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO	URUOCA
62. CARLOS EDUARDO DE O. HOLANDA JUNIOR	CARIDADE
63. DEBORAH CAVALCANTE DE O. SALOMÃO GUARINES	ITAITINGA
64. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA	JARDIM
65. FABIANA SILVA FELIX	HIDROLÂNDIA
66. FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	ITAREMA

7º QUINTO(28 - 6 = 22 : 5 = 4,4 = 5)

ORDEM NOME	COMARCA
67. ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	AMONTADA
68. CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	CARIÚS
69. FABRÍCIO VASCONCELOS MAZZA	PORANGA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

70. RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	FORQUILHA
71. TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	JATI

8º QUINTO(22 - 5= 17 : 5 = 3,4 = 4)

ORDEM NOME	COMARCA
72. ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	CATARINA
73. LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	QUIXELÔ
74. ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	GROAÍRAS
75. FABIANO DAMASCENO MAIA	MADALENA

9º QUINTO(17 - 4 = 13 : 5 = 2,6 = 3)

ORDEM NOME	COMARCA
76. RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	ORÓS
77. ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ	MONSENHOR TABOSA
78. TÁCIO GURGEL BARRETO	CRUZ

10º QUINTO(13 - 3 = 10 : 5 = 2)

ORDEM NOME	COMARCA
79. VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	BAIXIO
80. ANTÔNIO CARNEIRO ROBERTO	BARROQUINHA

11º QUINTO(10 - 2 = 8 : 5 = 1,6 = 2)

ORDEM NOME	COMARCA
81. CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	SANTANA DO ACARAÚ
82. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	COREAÚ

12º QUINTO(8 - 2 = 6 : 5 = 1,2 = 2)

ORDEM NOME	COMARCA
83. ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	CARIRÉ
84. AGENOR STUDART NETO	UMIRIM

13º QUINTO(6 - 2 = 4 : 5 = 0,2 = 1)

ORDEM NOME	COMARCA
85. LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	IPAUMIRIM

14º QUINTO

ORDEM NOME	COMARCA
86. DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	GUARACIABA DO NORTE

15º QUINTO

ORDEM NOME	COMARCA
87. JOSÉ VALDECY BRAGA DE SOUSA	BARRO

16º QUINTO

ORDEM NOME	COMARCA
88. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA	NOVO ORIENTE

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 de novembro de 2009.
EU, Fernanda Verônica Matos de Holanda, Diretora de Divisão, respondendo o fiz.

SUBSCREVO: Dr. Raimundo Hélio Leite, SECRETÁRIO GERAL.

VISTO: Des. Ernani Barreira Porto, PRESIDENTE.

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 79/2009
RH – Fortaleza, 05 de novembro de 2009

PROCESSO Nº 2009.0008.4369-0/2009.0017.5789-4
INTERESSADO(A): ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 29.253,18 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), referente a diferença de ajuda de custo em razão de remoção e promoção ocorridas em agosto de 2006 para Sobral e em junho de 2008 para a comarca de Fortaleza de entrância especial .

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0026.6349-6/2009.0000.2703-5
INTERESSADO(A): FÁTIMA XAVIER DAMASCENO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da comarca de Itapiuna,no mês de maio de 2008.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0026.6349-6/2009.0000.2703-5

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

INTERESSADO(A): FÁTIMA XAVIER DAMASCENO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da comarca de Itapiuna,no mês de maio de 2008.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0030.6395-4
INTERESSADO(A): JOSÉ VALDÍZIO DE OLIVEIRA MELLO
JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE FORTALEZA
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 21.005,68 (vinte e um mil, cinco reais e sessenta e oito centavos), referente à ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista a sua promoção da comarca de Aurora de entrância intermediária, para a comarca de Fortaleza de entrância final .
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de outubrode 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2007.0021.2517-8
INTERESSADO(A): FRANCISCA FERREIRA EVANGELISTA
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA DA COMARCA DE PARAMBU
ASSUNTO: SOLICITA ABONO DE PERMANÊNCIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 5.747,07 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), referente ao ressarcimento da contribuição previdenciária descontadas de seus vencimentos em favor do SUPSEC, no período de 20.08.2007 a 31.05.2008.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2009.0025.3736-7
INTERESSADO(A): OSMINA MARIA RODRIGUES VIEIRA GOMES
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
ASSUNTO: PAGAMENTO DIFERNÇA DE HORAS EXTRAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 350,84 (trezentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), referente a diferença da correção monetária relativo ao serviço extraordinário no período de 13/08/2007 a 30/11/2007.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2007.0005.5016-5
INTERESSADO(A): MICHELLE DE FRANÇA SILVA E OUTROS
DIRETORES DE SECRETARIA
ASSUNTO: PAGAMENTO DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 5.259,54 (cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao serviço extraordinário prestados nos plantões judiciários do mês de dezembro de 2006.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0040.0271-3
INTERESSADO(A): JOSÉ LIMA MEDEIROS
MOTORISTA
ASSUNTO: AUXÍLIO -ALIMENTAÇÃO

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 1.083,00 (hum mil, oitenta e três reais), referente ao auxílio-alimentação correspondente a 225(duzentos e vinte e cinco) dias úteis, relativo ao mês de outubro de 2007 a outubro de 2008 .
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 80/2009
RH – Fortaleza, 06 de novembro de 2009

PROCESSO Nº 2009.0024.5831-9
INTERESSADO(A): FRANCISCO ADRIANO QUEIROZ
JUIZ(A) DE DIREITO APOSENTADO
ASSUNTO: SOLICITA RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIARIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R$ 3.550,63 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), referente ao ressarcimento da contribuição previdenciária descontadas de seus vencimentos, no período de janeiro de 2000 a dezembro de 2008.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 58/2009
RH- Fortaleza, 05 de novembro de 2009

PROCESSO Nº 2008.0026.6349-6/2009.000.2703-5
INTERESSADO(A): FÁTIMA XAVIER DAMASCENO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da comarca de Itapiuna, no mês de março de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

PROCESSO Nº 2008.0026.6349-6/2009.000.2703-5
INTERESSADO(A): FÁTIMA XAVIER DAMASCENO
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da comarca de Itapiuna, no mês de março de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 28 de outubro de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 59/2009
RH- Fortaleza, 06 de novembro de 2009

PROCESSO Nº 2009.0024.5831-9
INTERESSADO(A): FRANCISCO ADRIANO QUEIROZ
JUIZ(A) DE DIREITO APOSENTADO
ASSUNTO: SOLICITA RESSARCIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R$ 168,70 (cento

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

e sessenta e oito reais e setenta centavos), referente ao ressarcimento da contribuição previdenciária descontadas de seus vencimentos, no período de janeiro a setembro de 2009.
Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 20 de outubro de 2009.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE

4 -CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

4.1 - ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portaria nº 55/2009

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. nº 59 do Código de Organização Judiciária;

Considerando a necessidade de promover a atualização do Provimento nº 01/2007 - Consolidação das Normas e Procedimentos vigentes na Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, publicado no Diário da Justiça da Justiça, especificamente no que se refere à Serventias Extrajudiciais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir a **COMISSÃO DE REVISÃO e ATUALIZAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS VIGENTES NA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (Provimento nº 01/2007, A PARTIR DO ARTIGO 139**;

Art. 2º – Dividir a matéria relacionada às Serventias Extrajudiciais, por áreas de estudo e atualização, ficando assim distribuídos:

- **Área 1** - Disposições Gerais;
  - Dos titulares, delegatários, responsáveis pelo expediente e interventores;
- **Área 2** – Dos Oficios de Registro e Distribuição;
  - Registro de Títulos e Documentos;
- **Área 3** – Do Registro Civil das Pessoas Naturais;
  - Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- **Área 4** – Dos Ofícios de Notas;
- **Área 5** – Dos Ofícios de Registro de Imóveis;
- **Área 6** – Dos Tabelionatos de Protestos.

Art. 3º – Designar Relatores e Membros para compor a Comissão, de acordo com cada área de estudo e atualização delineadas no art. anterior:

- **Relatores Gerais/Adjuntos** da **Área 1,** os senhores Juízes Auxiliares desta Corregedoria Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva; Ireylande Prudente Saraiva, e Luiz Evaldo Gonçalves Leite;

MEMBROS:

- **Área 2,** o senhor Auditor desta Corregedoria Araken Sedrim de Aguiar Neto;
- **Área 3** a senhora Auditora desta Corregedoria Cláudia Nadir de Andrade Medeiros;
- **Área 4**, o senhor Assessor Jurídico desta Corregedoria Nestor Eduardo Araruna Santiago;
- **Área 5,** os senhores Assessores Jurídicos desta Corregedoria José Carlos Pinheiro Filho, e Mônica de Andrade Gomes Feitosa;
- **Área 6,** o senhor Assessor Jurídico desta Corregedoria Lincoln Matos Magalhães.

Art. 4º – Designar para secretariar os trabalhos, a senhora Assessora Jurídica desta Corregedoria Maria Élia da Costa Farias.

Art. 5º – Abrir o prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta Portaria, para coleta de sugestões dos Registradores e Notários do Estado do Ceará, através das respectivas Associações representativas de classe.

Art. 6º - Determinar a instalação da Comissão e início dos trabalhos, no primeiro dia útil após o encerramento do prazo versado no artigo anterior.

Art. 7º- Fixar o prazo de 90 dias para apresentação de relatório conclusivo dos trabalhos, prorrogável a critério do Corregedor Geral da Justiça, mediante provocação da Comissão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota
Corregedor-Geral da Justiça

***

PORTARIA Nº 56/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de Jaguaribe, de entrância inicial, deste Estado, no dia 1º de dezembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva, Ireylande Prudente Saraiva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, sob a supervisão do signatário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009).

Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota
Corregedor-Geral da Justiça.

***

PORTARIA Nº 57/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de RUSSAS, de entrância intermediária, deste Estado, no período de 02 a 03 de dezembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva, Ireylande Prudente Saraiva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, sob a supervisão do signatário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009).

Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota
Corregedor-Geral da Justiça.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

***

PORTARIA Nº 58/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca de JAGUARUANA, de entrância inicial, deste Estado, no dia 04 de dezembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva, Ireylande Prudente Saraiva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, sob a supervisão do signatário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009).

Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota
Corregedor-Geral da Justiça.

***

PORTARIA Nº 59/2009

O DESEMBARGADOR **JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e do artigo 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na Comarca Vinculada de ITAIÇABA, deste Estado, no dia 04 de dezembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Sousa da Silva, Ireylande Prudente Saraiva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, sob a supervisão do signatário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009).

Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota
Corregedor-Geral da Justiça.

6 - CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

6.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

CÂMARAS CIVEIS REUNIDAS
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 44 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AÇÃO RESCISÓRIA

2001.0000.9651-1/0 -
Autor : ALBERTO JORGE BEZERRA DE ARAUJO
Autor : ALMERINDA BEZERRA DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 6246 - CE JORGE FERRAZ NETO
Rep. Jurídico : 12970 - CE GISELLE FERRAZ DE FARIA
Reu : JPR FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA
Reu : JOAO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR
Rep. Jurídico : 1044 - CE JOSE MAGNO CAMPOS PINTO
Rep. Jurídico : 7570 - CE LUIS FLAVIO MARTINS PINTO
Rep. Jurídico : 10659 - CE ANA CAROLINA BEZERRA LOPES PINTO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL

2000.0012.8919-6/1 - COMARCA: FORTALEZA ,
Embargante : JOSE ALBERTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 10235 - CE SILVIA MARGARETH SOUSA BARROS
Embargado : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ERLON MOREIRA PINTO
Estagiario : ARTHUR NAPOLEAO TEIXEIRA FILHO
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL

2000.0013.0353-9/1 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Embargante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
Embargado : RAIMUNDO TARCISIO DE LIMA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7737 - CE PATRICIO WILIAM ALMEIDA VIEIRA
Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
Estagiario : ELI MENESES BESSA
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

EMBARGOS INFRINGENTES CÍVEL

2000.0013.1061-6/2 - COMARCA: FORTALEZA ,
Embargante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
Embargado : CARLOS RAIMUNDO TEIXEIRA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 5069 - CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 8009 - CE GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA
Rep. Jurídico : 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
Rep. Jurídico : 11299 - CE MARCELO RIBEIRO UCHOA
Rep. Jurídico : 12725 - CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES
Rep. Jurídico : 13112 - CE CARINA COSTA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13294 - CE MARILIA CRUZ MONTEIRO
Rep. Jurídico : 17000 - CE CAIO SANTANA MASCARENHAS GOMES
Rep. Jurídico : 17363 - CE EUGÊNIO DE CASTRO VIEIRA
Rep. Jurídico : 18236 - CE ANTONIO EMERSON SÁTIRO BEZERRA
Rep. Jurídico : 18354 - CE TULIO VILA NOVA TORRES MARTINS
Relator(a): Juiz(a) Convocado(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES, substituindo o(a) Exmo(a). Sr(a) Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Fortaleza, 6 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

3ª CÂMARA CÍVEL

7.12- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 348 - Ano: 2009

• 2000.0013.1914-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante: ASSOCIACAO BENEFICIENTE CEARENSE DE REABILITACAO - ABCR
• Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
• Rep. Jurídico: 3380 - CE PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA
• Rep. Jurídico: 11433 - CE PAULO CHRISTIANO XAVIER BENICIO
• Apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
• PROCURADOR - EVANGELISTA BELEM DANTAS
• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 11 (onze) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

• 2000.0012.9492-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante: JOSE DE ARIMATEIA DE LIMA
• Apelante: GERARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
• Apelante: TONICO RODRIGUES DE LIMA
• Apelante: JOAO BALTAZAR DE SANTIAGO
• Apelante: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO
• Apelante: JOAQUIM JOSE DE LIMA
• Rep. Jurídico: 10341 - CE CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA
• Apelado: RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA
• Apelado: JOSE EDICIO LIMA
• Apelado: JOSE DENISAR DE OLIVEIRA
• Apelado: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
• Rep. Jurídico: 10566 - CE CARLOS CELSO CASTRO MONTEIRO
• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 11 (onze) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

• 2000.0014.7259-4/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante: GIUSEPPE SERGI
• Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
• Apelado: JOAQUIM ERNESTO BARRETO CAVALCANTE
• Rep. Jurídico: 4242 - CE JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA
• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 09 (nove) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

• 2000.0014.7206-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante: MARCOS ANTONIO SALDANHA RIBEIRO
• Rep. Jurídico: 8055 - CE SANDRA MARIA LEITE NOLETO
• Apelado: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARAS S/A - CEASA
• Rep. Jurídico: 4644 - CE ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA
• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 09 (nove) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

• 2000.0014.5063-9/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante: ANTONIO CUNHA DOS SANTOS
• Rep. Jurídico: 5275 - CE JOSE LENILTON COELHO
• Rep. Jurídico: 8813 - CE JOAQUIM BATISTA NASCIMENTO
• Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
• Rep. Jurídico: 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
• Rep. Jurídico: 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
• Rep. Jurídico: 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
• Rep. Jurídico: 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
• Rep. Jurídico: 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
• Rep. Jurídico: 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
• Rep. Jurídico: 4888 - CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
• Rep. Jurídico: 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
• Rep. Jurídico: 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
• Rep. Jurídico: 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
• Rep. Jurídico: 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
• Rep. Jurídico: 6675 - CE ADAIL COLARES TAVORA
• Rep. Jurídico: 7031 - CE MARIA DO CARMO FRANKLIN CAVALCANTE
• Rep. Jurídico: 7562 - CE FRANCISCO IRONE MENDONCA MENEZES
• Rep. Jurídico: 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
• Rep. Jurídico: 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
• Rep. Jurídico: 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
• Rep. Jurídico: 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
• Rep. Jurídico: 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
• Rep. Jurídico: 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
• Rep. Jurídico: 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
• Rep. Jurídico: 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
• Rep. Jurídico: 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
• Rep. Jurídico: 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
• Estagiario: MARIANNE VIEIRA VASCCONCELOS
• Estagiario: PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
• Estagiario: DAYANA FERNANDES DE ALENCAR
• Estagiario: LUCAS TROMBETTA BRANDAO
• Estagiario: REBECA NOBREGA CRUZ
• Estagiario: ALINE SOLANO FEITOSA
• Estagiario: ANALUISA MACEDO TRINDADE
• Estagiario: REGIS AGUIAR NOBRE
• Estagiario: FABIO DE MORAES CAMPBELL PENA
• Estagiario: ERIKA GADELHA MUNIZ
• Estagiario: KARINE SARMENTO DORNELLES
• Estagiario: JOAO RICARDO ALVES DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
• Estagiario: ALEXEI TEIXEIRA LIMA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

- Estagiario: ALISSON DO VALE SIMEAO
- Estagiario: DANIELLE SANTIAGO FRANCISS
- Estagiario: ROSALLINY PINHEIRO DANTAS
- Estagiario: ANA VIRGINIA PINHEIRO HOLANDA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 10 (dez) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 23 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0012.5313-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: USINA CANSANCAO DE SINIMBU S/A
- Estagiario: LUIZ EDUARDO MORAES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 5610 - CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Apelado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 12 (doze) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0013.0294-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: EDSON DE OLIVEIRA SANTOS
- Apelante: JOAO JULIAO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 1613 - CE JOSE LINDIVAL DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5932 - CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 5552 - DF JOSE LINEU DE FREITAS
- Apelado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 08 (oito) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0015.8204-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: JOSE RIBAMAR DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 6476 - CE FRANCISCO IRAPUAN PINHO CAMURCA
- Rep. Jurídico: 9694 - CE ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA
- Apelado: LUIZ TAVARES DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 08 (oito) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2001.0000.8139-5/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ROCILDA BARBOSA DE SOUZA
- DEFENSOR PÚBLICO - ANA TERESA DE BONIS CRUZ
- Apelado: JOSE ANTENOR BARROSO COELHO
- Rep. Jurídico: 4721 - CE EDIMAR DE SOUZA LIMA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 08 (oito) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0014.6817-1/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Apelado: PAULO SERGIO DUARTE
- Rep. Jurídico: 9857 - CE JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 10 (dez) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0015.9887-3/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: FRANCISCO DE ASSIS AMARAL BASTOS
- Rep. Jurídico: 8027 - CE JESSICA TAVARES CARACAS
- Rep. Jurídico: 10621 - CE MARIA FREITAS GOMES ROLIM
- Apelado: EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA
- Rep. Jurídico: 4134 - CE MARIA DE FATIMA LIBERATO FERNANDES ARRUDA
- Rep. Jurídico: 9304 - CE ADRIANA GOMES LOPES CASTRO
- Rep. Jurídico: 9883 - CE DAISY CHRISTINE RADUN MONTENEGRO
- Rep. Jurídico: 10081 - CE CAMILA DOS REIS BARROSO
- Rep. Jurídico: 10400 - CE WALDIR XAVIER DE LIMA FILHO
- Rep. Jurídico: 11175 - CE ERICA BEZZATO DE MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 11620 - CE ROBERTA FREITAS FIUZA
- Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 08 (oito) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

- 2000.0012.3894-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: CEAUTO MOTORES PECAS E SERVICOS LTDA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

• Rep. Jurídico: 839 - CE FRANCISCO DE ASSIS MAIA ALENCAR
• Rep. Jurídico: 5592 - CE JULIO EDUARDO L. DE ALMEIDA
• Apelado: SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A
• Rep. Jurídico: 14921 - SP JOAO NICOLAU
• Rep. Jurídico: 86908 - SP MARCELO LALONI TRINDADE
• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 12 (doze) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

• 2000.0014.3344-0/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante: NATALIA VERAS COIMBRA
• Rep. Jurídico: 6023 - CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico: 6973 - CE TANIA MARIA GOMES COELHO DE ALBUQUERQUE
• Apelado: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE FORTALEZA - ASEF
• Rep. Jurídico: 2609 - CE LUCIMAR CAVALCANTI ARAUJO DE SOUSA
• Rep. Jurídico: 9651 - CE MATTEUS VIANA NETO
• Rep. Jurídico: 10017 - CE RITA DE CASSIA TAVORA VIANA
• Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

Despacho: considerando que o presente feito tramita há mais de 10 (dez) anos, com possíveis alterações do contexto litigioso que ensejou sua propositura, entendo de bom alvitre determinar que sejam intimadas as partes, através de seus respectivos advogados, para dizerem se ainda têm interesse na prossecução do recurso em epígrafe, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Expedientes necessários.
Em seguida, voltem-me conclusos.
Fortaleza, 27 de outubro de 2009.
CELSO ALBUQUERQUE MACÊDO
Desembargador Relator

7.13 - PAUTA DE JULGAMENTO

3ª CÂMARA CÍVEL
Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 134 - Ano: 2009

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2003.0004.5655-7/0 - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
Agravado : ROBERTO CESAR RABELO DE OLIVEIRA
Agravado : JOSE ILDETE GUEDES MATEUS FILHO
Agravado : JOSE ROBSON MOREIRA SILVA
Agravado : FRANCISJARLES FREIRE ANDRADE
Agravado : JOSE VALDENIR DE LIMA GONCALVES
Rep. Jurídico : 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0001.0545-9/0 - 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE
Agravante : CONSTRUCTOR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Rep. Jurídico : 15470 - CE RODRIGO MACEDO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 16411 - CE RUI BARROS LEAL FARIAS
Agravado : BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA
Rep. Jurídico : 7479 - CE MANUEL LUIS DA ROCHA NETO
Rep. Jurídico : 7543 - CE ANDREA VIANA ARRAIS MAIA
Rep. Jurídico : 8175 - CE RODRIGO JEREISSATI DE ARAUJO
Rep. Jurídico : 12390 - CE RAQUEL ARRAIS ROCHA
Rep. Jurídico : 12813 - CE FABIA AMANCIO CAMPOS
Rep. Jurídico : 14210 - CE KARINE FARIAS CASTRO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a):

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2005.0011.6850-0/0 - 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Agravante : ESTADO DO CEARÁ
PROCURADOR - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
Agravado : MARIA JOSE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Agravado : RAIMUNDO GERALDO MOREIRA
Agravado : ORMEZINDA OLIVEIRA COSTA
Agravado : MARIA DO SOCORRO MOREIRA HERCULANO
Agravado : LAZARA DA SILVA DIAS
Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a):

APELAÇÃO

2000.0014.1233-8/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA (IPEC)
PROCURADOR -
Apelado : FRANCISCA LEITE DE CASTRO
Rep. Jurídico : 6466 - CE TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE
Rep. Jurídico : 8251 - CE HENRIQUE VILELA SALES
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2000.0132.2266-0/1 - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS DA COM DE FORTALEZA
Apelante : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
PROCURADOR - MATTEUS VIANA NETO
ESTAGIÁRIO - VICTOR HUGO REIS PEREIRA
Apelado : FRANCISCO MOTA DE LIMA
Rep. Jurídico : 10173 - CE JOSE BENICIO FILHO
Rep. Jurídico : 10718 - CE REGINA CELIA NOBRE BENICIO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2000.0163.9542-6/1 - 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ
Apelante : BANCO DO BRASIL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4337 - CE MIRENE MONTEIRO BARROS
Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Apelado : ADAILSON DE ABREU
Rep. Jurídico : 3209 - CE EVANDRO CARLOS HOLANDA
Rep. Jurídico : 7535 - CE MARIA MARILENE MONTENEGRO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

APELAÇÃO

2000.0227.0882-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA
Apelante : TCL TRANSPORTE DE CARGAS SERVIÇOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
Rep. Jurídico : 1132 - CE ERIVAN DA CRUZ NEVES
Rep. Jurídico : 5457 - CE PEDRO IVAN COUTO DUARTE
Rep. Jurídico : 9254 - CE FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 9260 - CE MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO
Rep. Jurídico : 10469 - CE ÉLERI AQUINO RIBEIRO
Rep. Jurídico : 11882 - CE ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA
Rep. Jurídico : 13330 - CE FRANCISCO ELDO DE SOUSA
Rep. Jurídico : 13578 - CE HILDA CLAUDIA BRITO JAQUES
Apelado : ESPOLIO DE FRANCISCO GERALDO DA SILVA
Inventariante parte passiva : ZENAIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3935 - CE RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2000.0231.3140-4/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA (COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA)
Apelante : JONAS NONATO DE SA
Apelado : JONAS NONATO DE SA
Rep. Jurídico : 13342 - CE EVARISTO LOBO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 16023 - CE FRANCISCO JOSE PINTO DE MACEDO
Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Apelado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 9503 - BA LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
Rep. Jurídico : 3191 - CE MARIA JOSE LIMA MALAQUIAS
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
Rep. Jurídico : 5237 - CE SANDRA VALENTE DE MACEDO
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 6317 - CE MARLUCIA LOPES FERRO
Rep. Jurídico : 6702 - CE JOSE DIOGENES ROCHA SILVA
Rep. Jurídico : 6814 - CE ISAEL BERNARDO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
Rep. Jurídico : 8070 - CE MARIA DAS GRACAS IZABEL M.COSTA
Rep. Jurídico : 8540 - CE MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO
Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
Rep. Jurídico : 10978 - CE ADRIANO LEITE DE MACEDO
Rep. Jurídico : 11106 - CE LEA MARIA SILVA ESTEVAM XAVIER
Rep. Jurídico : 13787 - CE CHRISTIAN DUARTE JUNHO
Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
Rep. Jurídico : 12981 - CE FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
Rep. Jurídico : 14228 - CE NICOLA MOREIRA MICCIONE
Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2002.0002.6011-5/0 - 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA DE FORTALEZA
Apelante : SILVANA MARIA BEZERRA
Apelante : AILA MARIA ARAUJO FERREIRA
Apelante : SERGIO NOROES BOUTALA
Apelante : MARIA EDIVANETE NASCIMENTO DA SILVA
Rep. Jurídico : 8714 - CE FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO
Rep. Jurídico : 12050 - CE LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA GOMES
ESTAGIÁRIO - DANIELE JUCA SILVEIRA
Apelado : MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE
PROCURADOR - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2002.0006.3687-5/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO
Apelante : AURILIO CARDOSO DE LIMA
Apelante : FRANCISCO JOSE PEREIRA
Apelante : AELIDA TAVARES DE LIMA
Apelado : AURILIO CARDOSO DE LIMA
Apelado : FRANCISCO JOSE PEREIRA
Apelado : AELIDA TAVARES DE LIMA
Rep. Jurídico : 4231 - CE CÉLIO JOSÉ SARAIVA
Rep. Jurídico : 13722 - CE MARIA NELI DE ALMEIDA INOCENCIO LEITE
Rep. Jurídico : 14549 - CE CICERA DORLENE ANDRADE DA SILVA
Apelante : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 10163 - CE JOSE INACIO TAVARES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
Apelado : BANCO DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 3242 - CE FRANCISCO GLADYSON PONTES
Rep. Jurídico : 3604 - CE PAULO DOS SANTOS NETO
Rep. Jurídico : 3619 - CE MARIA VALDELY DA COSTA RIBEIRO
Rep. Jurídico : 3648 - CE MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO
Rep. Jurídico : 4179 - CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
Rep. Jurídico : 5242 - CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
Rep. Jurídico : 6005 - CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
Rep. Jurídico : 6210 - CE WALMAR CARVALHO COSTA
Rep. Jurídico : 6649 - CE FRANCISCO SIREDSON TAVARES RAMOS
Rep. Jurídico : 7013 - CE FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7588 - CE WALTER CORREIA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 8143 - CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
Rep. Jurídico : 8151 - CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Rep. Jurídico : 8481 - CE JOSE TAVARES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8908 - CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
Rep. Jurídico : 9218 - CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
Rep. Jurídico : 9453 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
Rep. Jurídico : 9496 - CE FRANCISCA OLIVIA BEZERRA MENDES GOMES
Rep. Jurídico : 9668 - CE MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA
Rep. Jurídico : 10163 - CE JOSE INACIO TAVARES DE SOUZA
Rep. Jurídico : 12384 - CE MIGUEL DE CASTRO NETO
Rep. Jurídico : 35179 - MG JOAO OTAVIO DE NORONHA
Rep. Jurídico : 3522 - CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
Rep. Jurídico : 11734 - CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
Rep. Jurídico : 12803 - CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
ESTAGIÁRIO - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
ESTAGIÁRIO - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
ESTAGIÁRIO - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
ESTAGIÁRIO - MONALISA BEZERRA HOLANDA
ESTAGIÁRIO - NILVIA MANO ARAGAO
ESTAGIÁRIO - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
ESTAGIÁRIO - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
ESTAGIÁRIO - RAFAELA SOARES FERNANDES
ESTAGIÁRIO - RAFHAEL LIMA RIBEIRO
ESTAGIÁRIO - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
ESTAGIÁRIO - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
ESTAGIÁRIO - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
ESTAGIÁRIO - FABRICIO SIEBRA FELICIO
ESTAGIÁRIO - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
ESTAGIÁRIO - EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
ESTAGIÁRIO - EMANOELLY CORREIA SOARES
ESTAGIÁRIO - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
ESTAGIÁRIO - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETTO
ESTAGIÁRIO - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
ESTAGIÁRIO - ALINE ESTHER VASCONCELOS ESTEVAO
ESTAGIÁRIO - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
ESTAGIÁRIO - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES PONTE
ESTAGIÁRIO - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
ESTAGIÁRIO - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2003.0008.6971-1/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA
Apelante : FRANCISCO ALVES DA CRUZ FILHO
Rep. Jurídico : 8831 - CE SANDRA MARA TAVARES LAVOR
Apelado : CELIO JOSE SARAIVA
Rep. Jurídico : 4231 - CE CÉLIO JOSÉ SARAIVA
Apelado : BANCO BRADESCO S/A
Rep. Jurídico : 19864 - CE HENRIQUE DE PAULA MACHADO
Rep. Jurídico : 25812 - RS ANA LUCIA ANTINOLFI
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2004.0001.0346-6/0 - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : GERALDO GLEIDIVAN GONCALVES
Rep. Jurídico : 5511 - CE TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES
Apelado : BANCO ABN AMRO REAL S/A
Rep. Jurídico : 14665 - CE CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Rep. Jurídico : 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8097 - CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
Rep. Jurídico : 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2004.0003.1672-9/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIAÇU
Apelante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
Apelante : SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE CARIRIAÇU
Rep. Jurídico : 11867 - CE JOSE BOAVENTURA FILHO
Apelado : JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA BOTELHO
Rep. Jurídico : 11971 - CE PAULO NORMANDO LACERDA BOTELHO
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2004.0003.9244-1/0 - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : THELMA MARIA MELO LIMA
Rep. Jurídico : 4365 - CE GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA
Rep. Jurídico : 5436 - CE MARIA DO SOCORRO R PORTELA
Rep. Jurídico : 6923 - CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
Rep. Jurídico : 7708 - CE RINAURO CARNEIRO ROLIM
Rep. Jurídico : 9125 - CE PAULO CESAR MAIA COSTA
Rep. Jurídico : 10614 - CE MARCOS ANTONIO LIMA DA FROTA
Rep. Jurídico : 10769 - CE ROGERIO CARNEIRO ROLIM
Rep. Jurídico : 15507 - CE FELIPE BRAGA ALBUQUERQUE
Rep. Jurídico : 15597 - CE LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO
Apelado : CREDICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2004.0005.9820-1/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA (COMARCA DE ITAITINGA)
Apelante : BANCO PANAMERICANO S.A
Rep. Jurídico : 24554 - SP LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO BRUNO
Rep. Jurídico : 12852 - CE CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO
Rep. Jurídico : 15067 - CE EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA
Rep. Jurídico : 15306 - CE ROMULO DA SILVA BEZERRA
Rep. Jurídico : 15924 - CE FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES
Apelado : COMERCIAL DE ALIMENTOS MPM LTDA
Rep. Jurídico : 11225 - CE AUDIZIO FERREIRA LIMA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2004.0006.0650-6/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE
Apelante : MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE
Rep. Jurídico : 15877 - CE TIBERIO DE MELO CAVALCANTE
Rep. Jurídico : 9665 - CE VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO
Apelado : ANTONIO IZIDIO MAIA
Rep. Jurídico : 4120 - CE ANTONIO JULIO BRILHANTE DE FREITAS
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO

2004.0007.0531-8/0 - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA-SINDIONIBUS
Rep. Jurídico : 3608 - CE FERNANDO FROTA AMORA
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
Apelado : PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA
Apelado : PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2004.0011.4247-3/0 - 3ª VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
Rep. Jurídico : 2759 - CE SABINO CASSIANO FEIJAO
Rep. Jurídico : 2986 - CE UBIRATAN CALADO SPINOLA
Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3659 - CE ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 3663 - CE FRANCISCO REGIS FROTA ARAUJO
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
Rep. Jurídico : 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 6660 - CE PAULO BARRA NETO
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
Rep. Jurídico : 8085 - CE JOSE GADELHA DOS REIS
Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
Rep. Jurídico : 9461 - CE JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
Rep. Jurídico : 10904 - CE OTACILIO LUIZ CHAGAS
Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
Apelado : MASSA FALIDA DA IPLAC DO BRASIL S/A - PLASTICOS INDUSTRIAIS
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2004.0011.4287-2/0 - 3ª VARA DE FALENCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A
Rep. Jurídico : 14608 - CE KILVIA MARA AGUIAR
Rep. Jurídico : 2759 - CE SABINO CASSIANO FEIJAO
Rep. Jurídico : 2986 - CE UBIRATAN CALADO SPINOLA
Rep. Jurídico : 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
Rep. Jurídico : 3645 - CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
Rep. Jurídico : 3659 - CE ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 3869 - CE TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE
Rep. Jurídico : 3948 - CE ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO
Rep. Jurídico : 4305 - CE FLAVIO ROBERTO SALES GOES
Rep. Jurídico : 5849 - CE EXPEDITO MELO CARLOS
Rep. Jurídico : 6097 - CE FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA
Rep. Jurídico : 6660 - CE PAULO BARRA NETO
Rep. Jurídico : 6972 - CE SOLANA MARIA MARTINS CARMO
Rep. Jurídico : 7065 - CE SERGIO PAIVA DE ALENCAR
Rep. Jurídico : 7963 - CE PEDRO ERNESTO FILHO
Rep. Jurídico : 8085 - CE JOSE GADELHA DOS REIS
Rep. Jurídico : 9128 - CE REGIVALDO FONTES NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 9343 - CE MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA
Rep. Jurídico : 9461 - CE JOSE WELLINGTON DE LIMA LOPES
Rep. Jurídico : 10904 - CE OTACILIO LUIZ CHAGAS
Rep. Jurídico : 13806 - CE CATERINE DE HOLANDA BARROSO
Rep. Jurídico : 14063 - CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
Rep. Jurídico : 13162 - CE CLAUDIO CHAVES ARRUDA
Rep. Jurídico : 8730 - CE MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO
Rep. Jurídico : 13875 - CE MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA
Rep. Jurídico : 13879 - CE ANA PAULA LEITE DO AMARAL
Rep. Jurídico : 14058 - CE RAFAELA VERAS ANTERO
Rep. Jurídico : 14658 - CE JOAO BATISTA SALES ROCHA FILHO
Rep. Jurídico : 15438 - CE MARICEMA SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
Rep. Jurídico : 15439 - CE ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE
Rep. Jurídico : 15643 - CE ELIZABETH PEREIRA PAIVA
Apelado : MASSA FALIDA DA IPLAC DO BRASIL S/A - PLASTICOS INDUSTRIAIS
Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2004.0014.8616-4/0 - 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : BANCO ABN AMRO REAL S.A
Rep. Jurídico : 146169 - SP GERSON GARCIA CERVANTES
Rep. Jurídico : 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
Apelado : VICENTE DANIEL NETO
Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 2962 - CE PERICLES FERNANDES TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 4417 - CE PAULO MARCELO COSTA PONTES
Rep. Jurídico : 6885 - CE JOAO NORBERTO DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO

2006.0013.6071-0/1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : MARIA MAIA FACANHA
Apelante : ADERSON FACANHA FILHO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
Apelado : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA
ESTAGIÁRIO - ANNA KAROLINA VIANA PIRES
Apelado : ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - GERARDO COELHO FILHO
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO

2008.0018.1360-5/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0021.8127-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.0818-0/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a):

APELAÇÃO

2008.0025.0864-4/1 - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC
Rep. Jurídico : 19214 - CE DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a):

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0015.8352-3/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 2A. VARA DA FAZENDA PUBLICA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Recorrente : MARIANA LOBO BOTELHO
Apelante : FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR -
Apelado : DAYSE DE SOUSA LOPES
Rep. Jurídico : 12603 - CE FRANCISCO ROBERTO MACEDO DE SOUZA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0168.8556-3/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA
Apelante : MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE
PROCURADOR - JOÃO PAULO JUNIOR
Apelado : ANTONIA ELITA GOMES MOREIRA
Apelado : MARCIA MARIA BELARMINO RODRIGUES
Apelado : MARIA DE FATIMA BRITO BARBOSA
Apelado : MARIA DO SOCORRO BELARMINO RODRIGUES
Apelado : MARIA BARBOSA BRASILEIRO
Rep. Jurídico : 8440 - CE FRANCISCO AIRTON DA SILVA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2000.0168.9173-3/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA
Apelante : MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE
PROCURADOR - JOÃO PAULO JUNIOR
Apelado : MARIA DO SOCORRO BELARMINO RODRIGUES
Apelado : MARCIA MARIA BELARMINO RODRIGUES
Apelado : MARIA BARBOSA BRASILEIRO
Apelado : MARIA DE FATIMA BRITO BARBOSA
Apelado : ANTONIA ELITA GOMES MOREIRA
Rep. Jurídico : 8440 - CE FRANCISCO AIRTON DA SILVA
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2002.0008.2885-5/1 - 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
Apelante : PRESIDENTE DA COMISSAO COORDENADORA DO CONCURSO PARA AGENTE DE TRANSITO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA
PROCURADOR - FERNANDA DE MESQUITA TELES
Apelado : GISELE TERCIA BATISTA DA SILVA
Apelado : ANA NUBIA DOS SANTOS LESSA
Rep. Jurídico : 9975 - CE REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE
Rep. Jurídico : 10836 - CE AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO

2005.0001.6681-4/1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Remetente : JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DO ESTADO - DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE
Apelado : LUZANIRA SARAIVA DE MOURA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Rep. Jurídico : 10346 - CE JOSE NUNES RODRIGUES
ESTAGIÁRIO - DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO CÍVEL

2000.0013.6624-7/0 - COMARCA: FORTALEZA , VARA: 22A. VARA CIVEL
Apelante : VALDEMIR DO NASCIMENTO SILVA JUNIOR
Apelante : MARIA VERONICA DA SILVA NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 1811 - CE HEMETERIO PEREIRA ARAUJO
Rep. Jurídico : 6263 - CE MARIA ALAILA PEREIRA BOTELHO
Apelado : CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO PEDRO E DR. CESAR AUGUSTO COSTA DE OLI
Rep. Jurídico : 722 - CE IUNA SOARES BULCAO
Rep. Jurídico : 7030 - CE FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 10578 - CE FERNANDO ANTONIO VIDAL MARQUES
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO CÍVEL

2002.0000.3987-7/0 - VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA
Apelante : MINERE ENGENHARIA LTDA
Rep. Jurídico : 35235 - MG DEMOCRITO EUSTAQUIO MOREIRA
Rep. Jurídico : 38852 - MG IVONE PAULA DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
Apelado : JOAO TEODORIO DE SOUZA
Apelado : MARIA IVONEIDE DA COSTA SOUZA
Rep. Jurídico : 6569 - CE FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA
Relator(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS
Revisor(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0007.3079-9/0 - 19A VARA CIVEL DE FORTALEZA
Apelante : MARIA DE FATIMA SOARES GONÇALVES
Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA
Apelante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
ESTAGIÁRIO - MARCELLA VIEIRA MENDES CARNEIRO
Apelado : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Rep. Jurídico : 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
Rep. Jurídico : 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
Rep. Jurídico : 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
Rep. Jurídico : 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
Rep. Jurídico : 13831 - CE JULIANA BASTO DAMASCENO
Rep. Jurídico : 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
Rep. Jurídico : 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
Rep. Jurídico : 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
Rep. Jurídico : 16920 - CE JULIANA ANTUNES DE MENEZES
Rep. Jurídico : 17210 - CE JOSE ISAIAS RODRIGUES TOMAZ
Rep. Jurídico : 17314 - CE WILSON BELCHIOR
Rep. Jurídico : 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
Rep. Jurídico : 18013 - CE ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
Rep. Jurídico : 18297 - CE TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR
Rep. Jurídico : 18391 - CE BRUNO BEZERRA MOREIRA
ESTAGIÁRIO - MARCELLA VIEIRA MENDES CARNEIRO
Apelado : MARIA DE FATIMA SOARES GONÇALVES
Rep. Jurídico : 3183 - CE PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO
Rep. Jurídico : 5241 - CE VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO
Rep. Jurídico : 6506 - CE SONIA MARIA FERREIRA CHAGAS
Rep. Jurídico : 11143 - CE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR
Rep. Jurídico : 12511 - CE JOAO MARCELO LIMA PEDROSA
Rep. Jurídico : 12512 - CE HENRIQUE GONCALVES DE LAVOR NETO
Rep. Jurídico : 13909 - CE MABEL DE CARVALHO SILVA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0007.7925-9/1 - VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE (COMARCA DE HORIZONTE)
Apelante : MUNICIPIO DE HORIZONTE
Rep. Jurídico : 17544 - CE MILENA COSTA DE MIRANDA
Apelado : MARIA JOICE PEREIRA PAIVA
Rep. Jurídico : 13952 - CE JOSE HAROLDO GUIMARAES FILHO
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0008.2629-0/0 - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA
Rep. Jurídico : 5476 - CE DECIO MOREIRA ROCHA
Apelado : NAYLA MARINETE LEMOS DE SOUZA REPRESENTADA POR TANIA MARIA PINHEIRO LEMOS
Rep. Jurídico : 11098 - CE ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Rep. Jurídico : 14483 - CE DEMITRI NOBREGA CRUZ
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2003.0014.5579-1/0 - 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA- IPEC
PROCURADOR - GEUZA LEITAO BARROS
Apelado : MARIA CRISTINA SALES RAMOS
Rep. Jurídico : 8415 - CE FRANCISCO DE ASSIS GOMES MARTINS
Relator(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
Revisor(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO

APELAÇÃO CÍVEL

2004.0009.1457-0/0 - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Apelante : TERIVALDO SAMPAIO FREIRE
Rep. Jurídico : 8428 - CE SAMIA WALESKA PEREIRA BARBOSA DE CARVALHO
Rep. Jurídico : 10642 - CE SANDRA WANESKA PEREIRA BARBOSA ESTAGIÁRIO - ALFREDO J. DE CARVALHO NETO
Apelado : YTALO DE ARAUJO LEITAO REPRESENTADO POR IVANILDA DE ARAUJO LEITAO
Relator(a): Desa. EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
Revisor(a): Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

APELAÇÃO CÍVEL

2005.0004.1305-6/0 - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA (COMARCA DE FORTALEZA)
Apelante : ROBSON GIULLIANO BORGES LIMA
Rep. Jurídico : 6510 - CE WALNIR GRACA FERREIRA
Rep. Jurídico : 9716 - CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
Rep. Jurídico : 9781 - CE LILIANE SOUSA FERREIRA
Relator(a): Des. CELSO ALBUQUERQUE MACEDO
Revisor(a): Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS

Fortaleza, 9 de Novembro de 2009

Responsável

Os processos que não foram julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

4ª CÂMARA CÍVEL

7.17- DESPACHOS DOS RELATORES

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 612 - Ano: 2009

- 2000.0078.2474-3/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE EXECUÇOES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Com base na possibilidade de realização de diligências pelo Tribunal, prevista no art. 515, §4º do CPC, encaminhem-se os presentes autos à Contadoria do Fórum Clóvis Beviláqua, para cálculo do valor da execução, de modo a viabilizar o juízo de admissibilidade recursal.

Seguindo a jurisprudência do STJ (AgRg no Ag 952119/PR), com a extinção da ORTN, o valor da alçada deve ser encontrado a partir da interpretação da norma que substitui um índice por outro, mantendo-se a paridade das unidades de referência, sem efetuar a conversão para moeda corrente, de modo a evitar a perda do valor aquisitivo. Considerem-se os seguintes índices: 50 ORTN = 50 OTN = 308,50 BTN = 308,50 UFIR = R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), a partir de janeiro de 2001, quando foi extinta a UFIR e desindexad a economia.

O referido valor deverá ser calculado com base na data da distribuição da petição inicial, correspondente ao débito fiscal, acrescido de correção monetária, juros de mora e demais encargos, conforme o determinado pelo § 1º do art. 34 da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

Remetam-se.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0078.0015-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 2A. VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA
- Apelante: ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
- Apelado: DISTRIBUIDORA DE CONFECCOES REJON LTDA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Com base na possibilidade de realização de diligências pelo Tribunal, prevista no art. 515, §4º do CPC, encaminhem-se os presentes autos à Contadoria do Fórum Clóvis Beviláqua, para cálculo do valor da execução, de modo a viabilizar o juízo de admissibilidade recursal.

Seguindo a jurisprudência do STJ (AgRg no Ag 952119/PR), com a extinção da ORTN, o valor da alçada deve ser encontrado a partir da interpretação da norma que substitui um índice por outro, mantendo-se a paridade das unidades de referência, sem efetuar a conversão para moeda corrente, de modo a evitar a perda do valor aquisitivo. Considerem-se os seguintes índices: 50 ORTN = 50 OTN = 308,50 BTN = 308,50 UFIR = R$ 328,27 (trezentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), a partir de janeiro de 2001, quando foi extinta a UFIR e desindexad a economia.

O referido valor deverá ser calculado com base na data da distribuição da petição inicial, correspondente ao débito fiscal, acrescido de correção monetária, juros de mora e demais encargos, conforme o determinado pelo § 1º do art. 34 da Lei nº 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

Remetam-se.

Fortaleza, 25 de agosto de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0015.7926-7/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Recorrente: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
- Recorrido: MONICA MAC LINKS DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 10238 - CE MARLENE COUTINHO XAVIER ALVES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial

a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no Art. 557 do CPC, monocraticamente, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE MANDAMUS.

Intimem-se.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0016.2795-4/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 8345 - CE MARIA LUCRECIA CARDOSO CALLOU
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6964 - CE JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8483 - CE MARCELINO OLIVEIRA SANTOS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Ao verificar os autos, constata-se que não existe procuração dos representantes jurídicos do apelado - P P R S.

Sendo assim, intimem-se os procuradores para que regularizem sua representação processual, prazo de 10 dias.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2001.0000.6191-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ALFA COMERCIO E INDUSTRIA DO VESTUARIO S/A.
- Apelante: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA FILHO
- Apelante: ROSA ESTER REBELO VIEIRA
- Rep. Jurídico: 2699 - CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico: 5588 - CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico: 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico: 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico: 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 10702 - CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico: 12674 - CE KARINA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Apelado: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC
- Rep. Jurídico: 2588 - CE CONRADO BEVILAQUA DIAS
- Rep. Jurídico: 2836 - CE ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS
- Rep. Jurídico: 3444 - CE MARIA LUCINETE SILVA LIMA
- Rep. Jurídico: 4029 - CE MARIA DE LOURDES A. L. AGUIAR
- Rep. Jurídico: 4927 - CE SILVIA DE FREITAS ALVES
- Rep. Jurídico: 5174 - CE JOSE TUPINAMBA CAVALCANTE DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 5632 - CE JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS
- Rep. Jurídico: 5688 - CE PEDRO VALTER LEAL
- Rep. Jurídico: 5904 - CE PAULO VIANA MACIEL
- Rep. Jurídico: 6353 - CE JOSE AILSON REGO BALTAZAR
- Rep. Jurídico: 6719 - CE ANA CRISTINA UCHOA DE ALBUQUERQUE ANDRADE
- Rep. Jurídico: 8091 - CE INACIO EDUARDO ANDRADE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 8966 - CE MARIA AVANY MESQUITA
- Rep. Jurídico: 11404 - CE VERA DE MIRANDA FIRMEZA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 14 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0015.3738-6/0 - APELAÇÃO
- Apelante: INTEGRAN - MINERECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS LTDA
- Apelante: CLAUDIO AUGUSTO TEOFILO
- Apelante: ANA SILEDA MONTEIRO TEOFILO
- Rep. Jurídico: 2407 - CE MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA
- Rep. Jurídico: 4895 - CE JOSE GLAUCO PINHEIRO MACHADO
- Rep. Jurídico: 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- Rep. Jurídico: 10448 - CE DEMETRIUS LIBERATO SILVEIRA AGUIAR
- Apelado: ATLANTICO SUL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
- Rep. Jurídico: 8689 - CE CRISTIANNE LEITE BELO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 9841 - CE MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0014.0952-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 7353 - CE RAIMUNDO VALTER LIMA DE SOUSA
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 7611 - CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 10641 - CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11172 - CE EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0169.8324-7/1 - APELAÇÃO
- Apelante: BENEDITA ARRUDA DE CARVALHO
- Apelante: ANTONIO AGUIAR CARVALHO
- Rep. Jurídico: 5455 - CE MARIA JOSE BESERRA
- Apelado: BENEDITA ROSA DE ARRUDA
- Rep. Jurídico: 12087 - CE MARIA DO LIVRAMENTO ALVES DOS SANTOS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se as partes, por mandado, e via Diário da Justiça, a fim de que se manifestem sobre seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, II, § 1º, Código de Processo Civil.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0130.3924-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE COSTA DUARTE
- Rep. Jurídico: 6785 - CE SIMONE FERREIRA MATIAS
- Rep. Jurídico: 12752 - CE ELIANDRA BRIGIDO COELHO GOMES
- Apelado: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 2148 - CE FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Da análise dos autos, constata-se que não foi aberto prazo para que a parte adversa (Banco Bradesco S.A) apresentasse contrarrazões sobre o recurso interposto por José Costa Duarte.

Sendo assim, em virtude do disposto no § 4º do Art. 515 do CPC, intime-se o representante jurídico da referida empresa para apresentá-las, querendo, no prazo legal.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 04 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2009.0017.5623-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ANTONIO EDSON FERREIRA ANASTACIO
- Agravante: ROGERIA CAVALCANTE ANASTACIO
- Rep. Jurídico: 10556 - CE ANTONIO AMISTERNALDO DE S. ALVES
- Agravado: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, CONCEDO A SUSPENSÃO DA TUTELA RECURSAL, no sentido da manutenção da posse do imóvel na guarda dos Agravantes, até ulterior deliberação deste Juízo.

Requisite-se informações ao Juízo a quo (art. 527, IV, CPC), além da intimação dos agravados (art. 527, V, CPC).

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 01 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2004.0001.4027-2/0 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: COMPANHIA ENERGETICA CO CEARA - COELCE
- Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
- Rep. Jurídico: 8266 - CE AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 11204 - CE RACHEL BANKIZA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES
- Rep. Jurídico: 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO
- Rep. Jurídico: 12523 - CE ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO
- Rep. Jurídico: 12538 - CE WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA
- Rep. Jurídico: 13094 - CE FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 13811 - CE ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES
- Rep. Jurídico: 13910 - CE KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 14470 - CE ALISSON DO VALLE SIMEAO
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12531 - CE SILVIA REGINA DE OLIVEIRA VILARDI
- Rep. Jurídico: 15512 - CE FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
- ESTAGIÁRIO - ALANA PINHEIRO
- ESTAGIÁRIO - JENNYSON ERCY
- ESTAGIÁRIO - RENATA COSTA
- ESTAGIÁRIO - MAURO ELVAS
- ESTAGIÁRIO - WULPSLANDER TRAJANO
- ESTAGIÁRIO - RENATA DANTAS
- ESTAGIÁRIO - MARINA NOGUEIRA
- Apelado: FRANCISCO ROZIER RIBEIRO MENDES
- Rep. Jurídico: 7075 - CE MARIA ADEIS DA SILVA CARNEIRO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, com fundamento no Art. 557, caput do CPC, nego provimento ao apelo, mantendo inalterada a sentença recorrida.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0158.0554-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
- Apelante: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA
- Apelado: ### Segredo de Justiça ###
- Rep. Jurídico: 6913 - CE MARIA ALICE DOS SANTOS PINTO
- Rep. Jurídico: 10175 - CE JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Intimem-se, pessoalmente, por mandado, as partes para comparecerem ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-CE ., para fins de realização do exame de DNA, conforme determinado em decisão interlocutória de fls. 122/123, na data e endereço constante do Ofício nº 6025, de 14 de outubro de 2009, devendo o setor competente anexar ao referido mandado os documentos de fls. 122 a 125.

Cumpra-se, com a urgência que o caso exige.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

[Of.: nº 6025/2009

Comunicamos que está marcado para o dia 16 de novembro de 2009 às 13:00h, a colheita de material para o teste de Investigação de Paternidade pelo DNA ...

... será feita no Laboratório Central de Saúde Pública, situado à Av. Barão de Studart, 2405 - Aldeota, (LACEN) ...]

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 614 - Ano: 2009

- 2004.0000.3818-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: LORENA LUEMAR DOS SANTOS CORTEZ
- Apelante: IPIRANGA SOARES CORTEZ
- Apelante: MARIA LUIZA DE CASTRO CORTEZ
- Rep. Jurídico: 2181 - CE HILDEMAR FALCAO FREIRE
- Apelado: BANCO DO BRASIL S.A
- Rep. Jurídico: 3135 - CE HENRIQUE SEVERO DE ARAUJO MAIA
- Rep. Jurídico: 20147 - CE HENRIQUE FERNANDES MAIA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Examinando a petição de fls. 115/116, verifica-se que a apelante - Sra. Lorena Luemar dos Santos Cortez alega, mas não prova o estado de saúde do Sr. Ipiranga Soares Cortez e o falecimento superveniente da Sra. Maria Luíza de Castro Cortez, óbice que impossibilita a análise do requesto supra referido.

Deste modo, intime-se a primeira recorrente para que seja sanada a irregularidade processual, sob pena de indeferimento do petitório.

Empós, voltem-me conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 21 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0121.5793-8/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: IVONE ALVES FEITOSA
- Embargante: HILDA ALVES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
- Embargado: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adverso para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2000.0128.3744-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: JOSE BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico: 18142 - CE HELÁDIO CASTELO TEIXEIRA LEITÃO
- Embargado: CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 14476 - CE LEONARDO QUEIROZ XAVIER
- Rep. Jurídico: 14439 - CE SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO
- Rep. Jurídico: 1302 - CE MARCOS ROBERTO RODRIGUES MONTE E SILVA
- Rep. Jurídico: 2224 - CE FRANCISCO JOSE SIMOES HORTENCIO DE MEDEIROS
- Rep. Jurídico: 3334 - CE MARIA DIONE SOBRAL BARROS
- Rep. Jurídico: 11027 - CE SILVIA MARIA FARIAS
- Rep. Jurídico: 14502 - CE FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 12441 - CE ANA EDILSA CARNEIRO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 13093 - CE KATHERINNE DE MACEDO MACIEL MIHALIUC
- Rep. Jurídico: 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico: 14781 - CE YASSER DE CASTRO HOLANDA
- Rep. Jurídico: 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Rep. Jurídico: 14479 - CE HELOISA MELO MADRUGA FERNANDES
- Rep. Jurídico: 14565 - CE THOMAZ OTHON DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico: 14774 - CE KILVIA SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico: 14918 - CE FABIANA MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico: 15043 - CE JAMILLE BARBOSA DA ROCHA SILVA
- Rep. Jurídico: 15182 - CE LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO
- ESTAGIÁRIO - WELBER MULLER G. OLIVEIRA

• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Verificados os pressupostos legais, estando presentes os respectivos poderes, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a manifestação de desistência de fl. 128.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2000.0139.6030-0/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
• Embargante: MARIA DE FATIMA MOURA CAULA
• Rep. Jurídico: 9073 - CE FRANCISCO APRIGIO DA SILVA
• Embargado: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - LIA ALMINO GONDIM
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 09 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2004.0004.4429-8/0 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante: TELEMAR NORTE E LESTE S.A
• Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
• Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
• Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
• Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
• Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Rep. Jurídico: 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
• Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
• Rep. Jurídico: 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
• Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
• Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
• Rep. Jurídico: 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
• ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA
• ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
• ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
• ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
• Apelante: WALMIR OZANAM DOS SANTOS
• Rep. Jurídico: 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO
• Apelado: WALMIR OZANAM DOS SANTOS
• Rep. Jurídico: 3992 - CE HELIO APOLIANO CARDOSO
• Apelado: TELEMAR NORTE E LESTE S.A
• Rep. Jurídico: 8502 - CE ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
• Rep. Jurídico: 9687 - CE DEBORAH SALES BELCHIOR
• Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
• Rep. Jurídico: 11271 - CE IVONE CAVALCANTE SILVEIRA
• Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
• Rep. Jurídico: 15117 - CE MICHELLE QUINTINO RODRIGUES
• Rep. Jurídico: 15443 - CE ANA PAULA TABOSA MARTINS
• Rep. Jurídico: 16122 - CE ALESSANDRA TRINDADE RODOLFO DANTAS DA COSTA
• Rep. Jurídico: 16386 - CE TIAGO ASFOR ROCHA LIMA
• Rep. Jurídico: 17314 - CE WILSON BELCHIOR
• Rep. Jurídico: 17343 - CE PATRICIA ARAUJO RAMOS
• ESTAGIÁRIO - ANDREA LOPES LIMA
• ESTAGIÁRIO - BRUNO BEZERRA MOREIRA
• ESTAGIÁRIO - FRANCIS MENEZES DOS SANTOS
• ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA FERREIRA ARAGÃO
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Da análise dos autos, constata-se que não foi aberto prazo para que a parte adversa (Telemar Norte e Leste S.A) apresentasse contrarrazões sobre o recurso adesivo interposto por Walmir Ozanam dos Santos.

Sendo assim, em virtude do disposto no § 4º do Art. 515 do CPC intimem-se os representantes jurídicos da referida empresa para apresentá-las, querendo, no prazo legal.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2006.0003.7069-0/1 - APELAÇÃO
• Apelante: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
• Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
• Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
• Rep. Jurídico: 9314 - CE CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS
• Rep. Jurídico: 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
• Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico: 7489 - PE JOAO HUMBERTO MARTONELLI
• Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
• Rep. Jurídico: 18000 - CE DANIELA MARIA COSTA BARBOSA
• Rep. Jurídico: 108813 - RJ PATRICIA DE LIMA G. COELHO
• Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
• Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico: 135132 - RJ MARISTELLA DE FARIAS MELO SANTOS
• Rep. Jurídico: 20475 - CE BRENO DE PAULA G. SOUZA
• Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico: 19150 - PE YURI DE FIGUEIREDO PORTO E TORRES
• Rep. Jurídico: 12150 - PB ADEMAR TEOTÔNIO LEITE FERREIRA FILHO
• Rep. Jurídico: 11427 - PB JOÃO VICENTE JUNGMANN DE GOUVEIA
• Apelado: JOSE EDILSON VIEIRA DE ARAUJO
• Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
• Rep. Jurídico: 17662 - CE ALEXANDRE ROSA FERNANDES
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Empós, defiro o pedido de vistas dos presentes autos ao causídico da parte apelante, requerido à fl. 96, prazo de cinco dias.

Empós, voltem-me.

Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2000.0132.7850-0/1 - APELAÇÃO CÍVEL
• Apelante: SERASA S.A
• Rep. Jurídico: 9127 - CE ROBERTO MAGALHAES FARIAS
• Rep. Jurídico: 147456 - SP WALDIR CARNEIRO FRANÇA JUNIOR
• Apelante: BANCO ABN AMRO REAL S/A.
• Rep. Jurídico: 3432 - CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
• Rep. Jurídico: 7914 - CE SILVIA DA SILVA NOGUEIRA
• Rep. Jurídico: 8942 - CE JOACI INACIO DE BRITO
• Rep. Jurídico: 13755 - CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
• Rep. Jurídico: 215762 - SP FELIPE ARAUJO VIDAL
• Rep. Jurídico: 16569 - CE CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA
• Apelado: RAIMUNDO NONATO CAMPOS DE ARAUJO
• Rep. Jurídico: 11800 - CE ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO
• Rep. Jurídico: 15466 - CE ATILIO BRAGA DE PARACAMPOS
• ESTAGIÁRIO - LIA M. FIUZA FAVALE
• ESTAGIÁRIO - BRUNO FELIX DE ALMEIDA
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Impossível apreciação do pedido. Com a prolação do Acórdão, em que fui Relatora, houve a ocorrência da preclusão pro judicato, conforme o art. 471 do Código de Processo Civil. Assim, não se pode mais apreciar o acordo (fls. 265/267), em virtude da causajá ter sido julgada.

Por tais motivos, indefiro o pedido formulado.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 23 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2000.0116.7810-1/1 - APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO
• Remetente: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
• Apelante: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR
• Apelado: FRANCISCO ANDRADE PEREIRA
• Rep. Jurídico: 11450 - CE JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Por tais razões, em face do firme posicionamento jurisprudencial a respeito da matéria, com esteio nas disposições contidas no art. 557 do CPC, conheço do reexame necessário e da apelação interposta, para, monocraticamente, determinar a reforma da sentença recorrida, declarando, de ofício, a prescrição do fundo de direito do autor, consequente extinção do processo com resolução de mérito (CPC, art. 269, IV).

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2008.0035.0845-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: BANCO SANTANDER S.A
- Rep. Jurídico: 14073 - CE HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 8773 - ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA
- Agravado: JANAINA PINHEIRO DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8156 - CE LUCIA MARIA ALVES MASSILON
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, DENEGO O PRETENDIDO EFEITO SUSPENSIVO.

Requisite-se informações ao Juízo a quo (art. 527, IV, do CPC), além da intimação da agravada, para, querendo, apresentar contra-minuta, no prazo de dez dias (Art. 527, V, do CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

- 2009.0028.5606-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU
- Rep. Jurídico: 4040 - CE JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 6736 - CE EMMANUEL PINTO CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10500 - CE REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico: 12897 - CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico: 16077 - CE RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES
- Rep. Jurídico: 18376 - CE ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ
- Rep. Jurídico: 18383 - CE SÉRGIO BRUNO ARAÚJO REBOUÇAS
- Rep. Jurídico: 18701 - CE FRANCISCO MIRANDA PINHEIRO NETO
- Rep. Jurídico: 19409 - CE DANIEL MAIA
- Agravado: FRANCISCA ALMIRA DE CASTRO FERREIRA
- Rep. Jurídico: 3205 - CE GILBERTO MARCELINO MIRANDA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Em que pese os argumentos postos no Agravo de Instrumento, reservo-me ao direito de analisar o pedido de efeito suspensivo após a manifestação da parte agravada (formação do contraditório) e do recebimento das informações do magistrado prolator da decisão recorrida.

Assim, visando impulsionar o feito, requisite-se informações ao Juízo a quo (CPC, Art. 527, IV), além da intimação da parte agravada (CPC, Art. 527, V).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 618 - Ano: 2009

- 2009.0014.9814-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
- Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Agravado: ANTONIO EDILSON FREIRE
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Isto posto e como impõem os Arts. 527, I e 557 do CPC, no chamado provimento singular, NEGO SEGUIMENTO AO PRESENTE RECURSO, dada a sua manifesta INADMISSIBILIDADE, em virtude de expresso confronto com a Súmula 288 do STF, a saber, a ausência de documento essencial para o conhecimento da demanda.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2007.0030.3632-2/1 - AGRAVO INOMINADO
- Agravante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARCELO ARAÚJO DE BRITO
- Agravado: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Do exposto, determino, nesta fase de delibação processual, e de forma a se evitar o perecimento do direito dos candidatos, que a Administração Pública municipal, (pólo agravado), reserve o percentual de 5% de vagas aos deficientes físicos do total de vagas oferecidas e divulgadas, num total de 28 vagas de um total de 550 ofertadas (conforme o edital à fl. 116).

Renove-se a requisição de informações por parte do IMPARH-Fortaleza, para que este informe, a este Juízo, o número exato de candidatos reprovados no exame psicotécnico.

Após a efetivação da liminar, e nova informação do IMPARH, encaminhem-se os autos à douta PGJ, para prolação de parecer.

Expedientes necessários e urgentes, com cópia da presente decisão ao Juízo agravado, Município de Fortaleza e IMPARH, dada a possibilidade de perecimento do direito dos candidatos prejudicados.

Fortaleza, 06 de março de 2008.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2009.0026.0291-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ISSEC - INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - CIRO LEITE S. DE OLIVEIRA
- ESTAGIÁRIO - DOUGLAS DINIZ Q. PINHEIRO
- Agravado: RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA
- Agravado: TEREZA SOARES DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Dessarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil, e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em retido, remetendo os autos à 5ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2009.0020.0849-6/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprouver à parte.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2009.0022.8629-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
- Agravado: ROBERTO LOPES NOBRE
- Rep. Jurídico: 19972 - CE FABRICIA FERNANDES RIBEIRO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 20120 - CE MAIRLON MOREIRA DE SOUZA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Dessarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil, e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em retido, remetendo os autos à 4ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2009.0016.9391-8/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprouver à parte.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2009.0026.0324-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Agravado: ### Segredo de Justiça ###
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Assim, tendo em vista a falta de peça obrigatória, no caso, a certidão de intimação da decisão agravada, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, dada sua manifesta inadmissibilidade (Art. 557 do CPC).
Expedientes necessários.
Fortaleza, 16 de setembro de 2009.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2008.0040.0926-2/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MARIA PEREIRA DE QUEIROZ
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PÚBLICA
- Agravado: BANCO CITICARD S/A
- Agravado: ITAU BANCO INV. S/A
- Rep. Jurídico: 14448 - CE LEONARDO LOPES MARTINS DA COSTA
- Rep. Jurídico: 7356 - CE ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 7379 - CE AURY SOUZA SILVA
- Rep. Jurídico: 7380 - CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico: 8495 - CE ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM
- Rep. Jurídico: 10496 - CE MARIA JOSENY LOBO MOREIRA
- Rep. Jurídico: 12620 - CE EDSON SAMPAIO DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 15983 - CE GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES
- Rep. Jurídico: 155928 - SP FLAVIA ELAINE MARCHIONI AFONSO BIONDO
- Rep. Jurídico: 102861 - RJ ALESSANDRO DE OLIVEIRA THULLER
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
PLANTÃO JUDICIÁRIO DE 2º GRAU - DIA 05.01.2009
In casu, não vislumbro a presença do requisito da urgência inadiável a reclamar tutela imediata, em prejuízo da regular distribuição ao juiz natural.
Face ao exposto, não demonstrado o efetivo ou iminente prejuízo de caráter de urgência determino a remessa dos autos à distribuição normal, na forma do Parágrafo Único, do art. 3º, da Resolução referida ao início.
Cumpra-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 05 de janeiro de 2009.
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Relator

- 2008.0038.8574-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Agravado: ANA VIRGINIA OLIVEIRA DOS SANTOS.
- Rep. Jurídico: 12068 - CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Rep. Jurídico: 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 19882 - CE JOSENILTON ROCHA LOPES
- ESTAGIÁRIO - ALESSANDRA ALBUQUERQUE GUEDES
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:
Não obstante as razões apresentadas pelo Agravante, por prudência, reservo-me à apreciação do pedido de concessão de efeito suspensivo em momento posterior a instauração do contraditório.
Em face do exposto, requisito a notificação do Juiz monocrático a fim de que preste as informações pertinentes (Art. 527, IV - CPC), além da intimação da parte agravada, para, querendo, apresentar contraminuta, no prazo de dez dias (art. 527, V - CPC).
Intimem-se.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 14 de setembro de 2009.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2009.0026.9629-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: ESTADO DO CEARA
- PROCURADOR - LEONARDO G. SANTANA BORGES
- Agravado: STEPHANIE PACHECO VETTORATO ASSIST. POR TEREZINHA DE JESUS VAZ PACHECO
- DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA
PARTE FINAL:
Dessarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil, e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em retido, remetendo os autos à 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2009.0024.3514-9/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprouver à parte.
Expedientes necessários.
Fortaleza, 28 de setembro de 2009.
DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

- 2008.0015.9794-5/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: BANCO BRADESCO S.A
- Rep. Jurídico: 3810 - CE PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR
- Rep. Jurídico: 9075 - CE FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR
- Rep. Jurídico: 10276 - CE CLAUDIO ALESSANDRO MELO FEIJAO
- Rep. Jurídico: 12397 - CE HARLEY XIMENES DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 14410 - CE SILVIO ROBERTO REBOUCAS BARROSO
- Embargado: BRANCA MENESCAL DE LIMA
- Rep. Jurídico: 8667 - CE MARIA IMACULADA GORDIANO BARBOSA VALENTE
- Rep. Jurídico: 11144 - CE RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico: 13781 - CE ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES
- Rep. Jurídico: 16851 - CE ROGERIO SCARABEL BARBOSA
- Rep. Jurídico: 18068 - CE GERMANA TORQUATO ALVES DE CALDA
- Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Cogitando-se de aclaratórios com efeitos modificativos, intime-se a parte ex adversa para a contrariedade, querendo, no prazo da lei.
Expedientes Necessários.
Fortaleza, 14 de setembro de 2009.
Maria Iracema do Vale Holanda
Desembargadora Relatora

- 2005.0010.8986-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ALINE MARIA MELO RAMOS
- Apelante: ANA RACHEL PEREIRA LIMA
- Apelante: ANTONIO HERMES MARQUES DA SILVA
- Apelante: ELIENE ARAUJO MARTINS
- Apelante: GERARDO MAGELA VASCONCELOS FREIRE
- Apelante: JOSE MARIA DA SILVA
- Apelante: MARIA AGACILDA MACEDO SATIRO
- Apelante: MARIA AURICELIA AUGUSTA DA SILVA
- Apelante: MARIA HOSILEUDA SANTOS DA SILVA LIMA
- Apelante: MARCOS FABIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Apelante: MARLE JANE REGIS ALMEIDA
- Apelante: MAZARELLI DOS SANTOS FERNANDES
- Apelante: OLGA DE MATOS ARRAIS
- Apelante: PATRICIA ALBUQUERQUE GOMES
- Apelante: PAUTILIA HELENA BRAGA SIEBRA
- Apelante: SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUSA
- Apelante: SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS
- Apelante: TEREZINHA DE JESUS MOURA MONTEIRO
- Rep. Jurídico: 17827 - CE GLEIDSON ROLIMBERG BENEVIDES MARTINS
- Apelado: MUNUCIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Ao compulsar os autos, verificou-se não constar a procuração do representante jurídico dos apelantes.

Sendo assim, intime-se o Dr. Gleidson Rolimberg Benevides Martins, para que regularize sua situação sob pena de extinção deste feito sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, IV do CPC.

Prazo 10 dias.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Maria Iracema do Vale Holanda

Desembargadora Relatora

• 2000.0174.1757-1/1 - APELAÇÃO CÍVEL
• Recorrente: ### Segredo de Justiça ###
• Apelante: ### Segredo de Justiça ###
• Rep. Jurídico: 13013 - CE CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES
• Apelado: ### Segredo de Justiça ###
• Rep. Jurídico: 12467 - CE JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA
• ESTAGIÁRIO - STELA MARIS DOS SANTOS MANGUEIRA
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO MONOCRÁTICA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, fulcrado no Art. 557, caput do CPC, conheço do recurso interposto por próprio e tempestivo, porém NEGO-LHE provimento, mantendo inalterada a sentença de primeiro grau.

Empós, decorrido o prazo sem interposição de recurso, baixem os autos ao Juízo da 1ª Vara da Comarca de Barbalha.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 10 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 620 - Ano: 2009

• 2008.0031.4395-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante: MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATTA MONTEIRO
• Rep. Jurídico: 6427 - CE MARIO CARNEIRO BARATTA MONTEIRO FILHO
• Agravado: CONTINENTAL BANCO S/A
• Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
• Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
• Rep. Jurídico: 14214 - CE ANTONIO GILBERTO PIGHINELLI JUNIOR
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Em que pese os argumentos postos no Agravo de Instrumento, reservo-me ao direito de analisar o pedido de efeito suspensivo após a manifestação da parte agravada (formação do contraditório) e do recebimento das informações do magistrado prolator da decisão recorrida.

Assim, visando impulsionar o feito, requisite-se informações ao Juízo a quo (CPC, Art. 527, IV), além da intimação da empresa agravada (CPC, Art. 527, V).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

• 2009.0024.6396-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
• Agravado: JONATAS DE LIMA
• Agravado: GEORZITO FERREIRA INACIO
• Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
• Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com fulcro nos atos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, DENEGO O PRETENDIDO EFEITO SUSPENSIVO.

Requisite-se informações ao Juízo a quo (Art. 527, IV, do CPC), além da intimação dos agravados, para, querendo, apresentarem contraminuta, no prazo de dez dias (Art. 527, V do CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

• 2009.0024.5913-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ADONIAS RIBEIRO DE C. NETO
• Agravado: ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA
• Rep. Jurídico: 14595 - CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
• Rep. Jurídico: 8116 - CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
• Rep. Jurídico: 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
• Rep. Jurídico: 12359 - CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
• Rep. Jurídico: 15671 - CE GUSTAVO PITA PINHEIRO TORRES
• Rep. Jurídico: 17946 - CE DALVALIANE GONZAGA LUCENA SOARES
• Rep. Jurídico: 20031 - CE NATALIA SARAIVA COLARES
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: PARTE FINAL:

Em que pese os argumentos postos no Agravo de Instrumento, reservo-me ao direito de analisar o pedido de efeito suspensivo após a manifestação da parte agravada (formação do contraditório) e do recebimento das informações do magistrado prolator da decisão recorrida.

Assim, visando impulsionar o feito, requisite-se informações ao Juízo a quo (CPC, Art. 527, IV), além da intimação do agravado (CPC, Art. 527, V).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 30 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

• 2009.0003.2208-8/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: LUIZ AMARO SILVA DE LIMA
• Agravante: YASMIN MAYARA PEREIRA FARIAS
• Agravante: DOMINGOS LUIZ DE SOUSA
• Agravante: MARIA TATIANE RODRIGUES DA SILVA
• Agravante: EDILEUSA DO NASCIMENTO SOUSA
• Agravante: ISABEL CRISTINA FARIAS MATIAS
• Agravante: CARLOS ALBERTO BRAGA
• Rep. Jurídico: 5152 - CE JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO
• Agravado: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA
• Rep. Jurídico: 10559 - CE CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR
• Rep. Jurídico: 10630 - CE PAULO ANDRE LIMA AGUIAR
• Rep. Jurídico: 15586 - CE OBERDAN AMANCIO CAMPOS
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Reexaminando os autos, verifica-se que a construtora agravada apresentou documento novo à fl. 69, constante de Auto de Reintegração, por meio do qual alega a perda superveniente do objeto da insurgência recursal. Tratando-se de questão nova, e em respeito as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa, impõe-se a ouvida da parte adversa.

Assim, visando impulsionar o feito, intime-se a parte recorrente, no prazo de 05 (cinco) dias, para manifestar-se sobre a apresentação do documento supramencionado, ex-vi do Art. 398 do CPC in verbis:

Art. 398. Sempre que uma das partes requerer a juntada de documento aos autos, o juiz ouvirá, a seu respeito, a outra, no prazo de 5 (cinco) dias. (negritamos)

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

• 2009.0006.1288-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
• Agravado: ROBERTO MARTINS XAVIER
• DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, e por tudo o que consta nos autos, DEFIRO O

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

EFEITO SUSPENSIVO pleiteado.

Requisite-se informações ao Juízo a quo (art. 527, IV do CPC), além da intimação do agravado, para, querendo, apresentar contraminuta, no prazo de dez dias (art. 527, V do CPC).

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

• 2007.0026.1842-5/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO
• Agravante: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - NEWTON FONTENELE TEIXEIRA
• Agravado: OSCAR LACERDA GOMES DE DEUS
• Rep. Jurídico: 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Dessarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em retido, remetendo os autos à 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2007.0005.5575-2/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprouver à parte.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 11 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2009.0003.3710-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: DELPHOS SERVICOS TECNICOS S/A
• Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
• Agravado: IZAIAS RODRIGUES DA SILVA
• Rep. Jurídico: 8518 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Do exposto, estando o presente agravo insuficientemente instruído, indefiro-lhe o processamento, nos termos das normas processuais e regimentais aplicáveis à espécie, ordenando, ao demais, o arquivamento dos autos, caso transcorra in albis o prazo previsto no parágrafo primeiro, do Art. 557, do C.P.C..

Int.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2009.0028.6083-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - ANTONIA CAMILY G. CRUZ
• Agravado: CELIO AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA
• Rep. Jurídico: 19726 - CE JOSÉ JALMI TELES MONTEIRO FILHO
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Dessarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil, e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em retido, remetendo os autos à 9ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza, a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2009.0028.6083-4/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprouver à parte.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2009.0028.5560-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - RACHEL ANDRADE SALES
• Agravado: WELYDA DE LUCENA BRASIL
• DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Dessarte, impõe-se a aplicação do Art. 527, inciso II do Código de Processo Civil e, portanto, na qualidade de Relatora do presente feito, determino a CONVERSÃO do presente agravo de instrumento em retido, remetendo os autos à 4ª Vara da Comarca de Maracanaú, a fim de que sejam apensados à ação principal, autuada sob o número 2008.0034.2498-3/0 e, eventualmente, reiterados por ocasião da apelação, a teor do Art. 523 do CPC, se assim aprouver à parte.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2009.0015.0285-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ### Segredo de Justiça ###
• Rep. Jurídico: 3004 - CE RILDSON MAGALHAES MARTINS
• Agravado: ### Segredo de Justiça ###
• Rep. Jurídico: 2625 - CE FRANCISCO MARCILIO B. BRASIL
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: Parte final:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, DEFIRO, em antecipação de tutela recursal, o presente agravo atribuindo o chamado EFEITO ATIVO (CPC, Art. 527, III, última parte), para reduzir os alimentos provisórios, fixando-os em 2 (dois) salários mínimos até ulterior deliberação deste Juízo, ou até o julgamento final deste Agravo de Instrumento.

Intimem-se

Expedientes necessários.

Fortaleza, 18 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA - Desembargadora Relatora

• 2009.0013.6345-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: BANCO GUANABARA S.A
• Rep. Jurídico: 15156 - CE ERICK DE SARRIUNE CYSNE
• Rep. Jurídico: 1647 - CE WELTON COELHO CYSNE
• Rep. Jurídico: 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
• Rep. Jurídico: 17859 - CE CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES
• Agravado: QUAGLIATO & NOGUEIRA LTDA - ME
• Relator(a): Desa. MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA

Despacho: DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

PARTE FINAL:

Diante do exposto, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos acima explicitados, CONCEDO O EFEITO ATIVO PLEITEADO, no sentido de determinar a busca e apreensão do veículo objeto do contrato de alienação fiduciária firmada entre os litigantes.

Notifique-se o Juiz monocrático a fim de que preste as informações pertinentes (Art. 527, IV, CPC), além da intimação da parte agravada, para, querendo, apresentar contraminuta, no prazo de dez dias (Art. 527, V, CPC).

Outrossim, diante do juízo de retratação, cancele-se a autuação do agravo regimental.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 22 de setembro de 2009.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA - RELATORA

***

4ª CÂMARA CÍVEL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 622 - Ano: 2009

• 2009.0022.8512-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - PEDRO LUCAS DE A. LOMONACO
• Agravado: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL
• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Assim, opto por receber o presente agravo, em seu plano meramente formal, sem prejuízo de posterior reavaliação de seus pressupostos de admissibilidade, determinando: (1) a comunicação ao douto Juiz da causa para que preste as informações judiciais, a fim de coligir maiores substratos para o pronunciamento sobre a matéria, e (2) a intimação do agravado, na forma e para os fins previstos no inciso V, do artigo 527 do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

• 2009.0028.6040-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
• Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
• Rep. Jurídico: 10083 - CE CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA
• Rep. Jurídico: 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
• Rep. Jurídico: 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
• Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
• Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
• Rep. Jurídico: 15149 - CE MILENA MAIA SOARES GONCALVES BRINGEL
• Rep. Jurídico: 16380 - CE CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES
• Rep. Jurídico: 17071 - CE DAVID VALENTE FACÓ
• Rep. Jurídico: 17777 - CE ROMÊNIA IRLÂNDIA SOARES DUTRA
• Rep. Jurídico: 17960 - CE ANA CAROLINNE LIMA DA SILVA
• Rep. Jurídico: 17935 - CE MARILIA MOREIRA MOURA ALENCAR
• Rep. Jurídico: 18406 - CE MARIA VANDA FONTENELE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico: 18659 - CE RÉGIS LUIZ JORDÃO DE ALCÂNTARA
• Rep. Jurídico: 18719 - CE PALLOMA MARIA DE ARAÚJO COIMBRA
• Rep. Jurídico: 18901 - CE EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE
• Rep. Jurídico: 19072 - CE JOAO MARCOS DE ABREU
• Rep. Jurídico: 21105 - CE IGOR MALVEIRA PEIXOTO
• Agravado: JADER ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA
• Rep. Jurídico: 4203 - CE CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA
• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Por esta razão, converto este agravo de instrumento em agravo retido, com base no artigo 527, II do CPC, devendo os autos ser remetidos ao juízo da causa.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

• 2009.0022.7941-4/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ESTADO DO CEARA
• PROCURADOR - FERNANDO ANTONIO T. TAVORA
• Agravado: MARIA FATIMA APOLIANO BARRETO
• Agravado: AFRANIO JOSE COSTA LIMA BARRETO
• Rep. Jurídico: 5641 - CE RICARDO PINHEIRO MAIA
• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Assim sendo, recebo o presente agravo, em seu plano formal, determinando a comunicação ao douto Juiz da causa para que preste as informações judiciais.

Determino, ainda, a intimação dos agravados na forma e para os fins previstos no art. 527, V, do CPC.

Ultimadas todas as providências, encaminhem-se os autos à douta Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

• 2009.0022.8559-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ### Segredo de Justiça ###
• Rep. Jurídico: 15205 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ
• Rep. Jurídico: 5207 - CE CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA
• Rep. Jurídico: 16755 - CE ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
• Rep. Jurídico: 17632 - CE JANIELLE FERNANDES SEVERO
• Rep. Jurídico: 19350 - CE FRANCISCO ERIONALDO CRUZ JUNIOR
• Rep. Jurídico: 19246 - CE ANA THEREZA GRAÇA MARCELO
• Agravado: ### Segredo de Justiça ###
• Rep. Jurídico: 10379 - CE GESSINEY NOBRE DA FONSECA
• Rep. Jurídico: 18861 - CE JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM
• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, homologo a desistência, com espeque no art. 501, CPC, e, de conseguinte, nego seguimento ao agravo de instrumento, posto que prejudicado, fazendo-o pela via monocrática, sob o permissivo do art. 557, CPC.

Intimem-se.

Atendidas as formalidades legais, retornem os autos à origem.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

• 2009.0022.8500-7/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ### Segredo de Justiça ###
• DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
• Agravado: ### Segredo de Justiça ###
• DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Dessa forma, faltando a verossimilhança do alegado, DENEGO O EFEITO SUSPENSIVO pretendido pelo agravante.

Recebo o presente Agravo, em seu plano formal, determinando: (I) a comunicação ao douto Juiz da causa para que preste informações, (II) a intimação dos agravados para os fins do artigo 527, inciso V, do CPC, e (III) seja ouvida a d. PGJ.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

• 2009.0024.6427-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: ### Segredo de Justiça ###
• DEFENSOR PÚBLICO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA
• Agravado: ### Segredo de Justiça ###
• Agravado: ### Segredo de Justiça ###
• Rep. Jurídico: 8466 - CE CICERO SARAIVA ROCHA
• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Dessa forma, faltando a verossimilhança do alegado, DENEGO O EFEITO SUSPENSIVO pretendido pelo agravante.

Recebo o presente Agravo, em seu plano formal, determinando: (I) a comunicação ao douto Juiz da causa para que preste informações, (II) a intimação dos agravados para os fins do artigo 527, inciso V, do CPC, e (III) seja ouvida a d. PGJ.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

• 2009.0028.8599-3/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
• Agravante: NEWLAND VEICULOS E PEÇAS LTDA
• Rep. Jurídico: 9720 - CE CLAUDIO BARROSO MAGALHAES
• Rep. Jurídico: 11140 - CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
• Rep. Jurídico: 11160 - CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
• Agravado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, dada a ausência de peças essenciais à compreensão da controvérsia, NEGO SEGUIMENTO a este agravo de instrumento, nos termos do artigo 557, caput, do Código de Processo Civil.

Comunicar e intimar.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

• 2009.0022.7803-5/1 - AGRAVO
• Agravante: LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA NETO
• Rep. Jurídico: 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
• Agravado: BANCO ABN AMRO REAL S/A
• Rep. Jurídico: 1870 - CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
• Rep. Jurídico: 10952 - CE ROSEANY ARAUJO VIANA
• Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Recebidos hoje.

Ouça-se o agravado.

Posteriormente, venham os autos conclusos.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 28 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

- 2009.0022.7795-0/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: FRANCISCO ARISTOTELES SOUZA AGUIAR
- Rep. Jurídico: 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
- Agravado: ESTADO DO CEARA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

À vista do exposto, indefiro a suspensividade requerida.

Intimem-se.

Empós, ouça-se a d. Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2009.0022.8632-1/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: JOAO EDMAR WOLFF
- Rep. Jurídico: 21523 - CE JOAO VICTOR M. SILVEIRA
- Agravado: CANINDE CALÇADOS LTDA
- Agravado: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
- Rep. Jurídico: 15324 - CE FRANCISCO DIAS DE PAIVA FILHO
- Rep. Jurídico: 2253 - CE ALFRAN PEIXOTO
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Assim, opto por receber o presente agravo, em seu plano meramente formal, sem prejuízo de posterior reavaliação de seus pressupostos de admissibilidade, determinando: (1) a comunicação ao douto Juiz da causa para que preste as informações judiciais, a fim de coligir maiores substratos para o pronunciamento sobre a matéria, e (2) a intimação do agravado, na forma e para os fins previstos no inciso V, do artigo 527 do CPC.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 12 de agosto de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

- 2009.0028.5563-6/0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
- Agravante: MUNICIPIO DE FORTALEZA
- PROCURADOR - NIVEA ROCHA FURTADO
- Agravado: KBM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
- Rep. Jurídico: 20390 - CE MATEUS LIMA DA ROCHA
- Relator(a): Des. LINCOLN TAVARES DANTAS

Despacho: Parte final:

Ante o exposto, nessa cognição sumária, CONCEDO O EFEITO SUSPENSIVO pretendido pelo agravante.

Diligências legais. MÁXIMA URGÊNCIA.

Após, comunique-se o juízo a quo para prestar informações, intime-se o agravado para, querendo, responder ao agravo e ouça-se a d. Procuradoria Geral de Justiça.

Fortaleza, 29 de setembro de 2009.

Desembargador Lincoln Tavares Dantas - Desembargador Relator

9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

2ª CÂMARA CRIMINAL

9.6 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 615 - Ano: 2009

- 2000.0015.9333-2/0 - APELAÇÃO
- Apelante: O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO
- Apelado: FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CARNEIRO- (FIL:MARIA PEREIRA DE CARVALHO)
- DEFENSOR DATIVO - JOSE DE SALES NETO
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do apelo, mas para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.

Ementa: APELAÇÃO CRIME - AUSÊNCIA DE AUTORIA E MATERIALIDADE DELITIVAS - TRÁFICO DE ENTORPECENTES NÃO DEMONSTRADO - SENTENÇA MANTIDA.

1. Embora não se possa negar que recai sobre o apelado indícios da autoria delituosa, não há, outrossim, como afiançar, inarredavelmente, que este praticava o crime capitulado na denúncia, qual seja, art. 12 da Lei n.º 6.368/76. É que houve fragilidade de provas.

2. Como se vê nos fólios, não há nenhuma diligência que esclareça a participação do apelado no crime. Além disso, não há provas esclarecedoras da traficância. Nem mesmo qualquer quantidade de droga foi apreendida com o apelado. Nesse passo, não devemos esquecer que o processo penal fundamenta-se, prioritariamente, pelo princípio da verdade real e do in dubio pro reo.

3. Apelo improvido.

- 2000.0015.9438-0/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO CESAR SILVA DE MOURA -FIL:ANTONIO SILVA DE MOURA E EXPEDITA
- Rep. Jurídico: 4738 - CE FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, negar provimento ao recurso interposto, mantendo a sentença absolutória, em conformidade com o voto do eminente Relator.

Ementa: APELAÇÃO CRIME. HOMICÍDIO QUALIFICADO. TRIBUNAL DO JÚRI. NULIDADE DO JULGAMENTO. INCLUSÃO INDEVIDA DE QUESITO. MATÉRIA NÃO ARGÜIDA EM PLENÁRIO. PRECLUSÃO. DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA.

1.O art. 571, inciso VII, do CPP, determina que as nulidades do julgamento em plenário deverão ser argüidas, "em audiência ou em sessão do Tribunal, logo depois de ocorrerem;

2.Decisão manifestamente contrária à prova dos autos é aquela que não tem apoio em prova alguma, proferida ao arrepio de tudo quanto mostram, os autos;

3.Apelação conhecida, mas improvida para manter a sentença recorrida em todos os seus termos.

- 2000.0146.7471-9/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 1570 - CE EMIDIO MACEDO LEMOS
- Rep. Jurídico: 11547 - CE THEREZA ANGELA LOPES LEMOS MEIRELES
- Apelado: A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.

Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 22/03/2002 - APELANTE CONDENADO À PENA DE (02) ANOS DE RECLUSÃO - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (07) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, posto que a pena aplicada, para fins de contagem do prazo prescricional, é de (02) anos.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (22/03/2002) e o presente momento, transcorreu período superior a 07 (sete) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2001.0000.6841-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ROGERIO SANTOS SOUSA
- Rep. Jurídico: 10170 - CE ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA
- Apelante: MAURICIO CAMPOS DOS SANTOS
- Rep. Jurídico: 10170 - CE ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade dos apelantes em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso VI, e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 12/05/2005 - APELANTES CONDENADOS ÀS PENAS DE (08) MESES DE RECLUSÃO E MULTA - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. VI e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 02 (dois) anos, posto que a pena aplicada, para fins de contagem do prazo prescricional, é inferior a (01) ano.
2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou os apelantes (12/05/2005) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2002.0009.7760-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MARCOS ANTONIO ARAÚJO DA SILVA
- DEFENSOR DATIVO - VERONICA LIMA MARCELO
- Apelado: A JUSTIÇA PUBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, mas para negar provimento, em conformidade com o voto do eminente Relator
Ementa: APELAÇÃO CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI - SOBERANIA DOS VEREDICTOS - ACOLHIMENTO DE UMAS DAS VERSÕES CONSTANTES NO CONJUNTO PROBATÓRIO - AUSÊNCIA DE JULGAMENTO CONTRÁRIO À PROVA DOS AUTOS - CRIME HEDIONDO - REGIME INTEGRALMENTE FECHADO - INCONSTITUCIONALIDADE.
I- No que tange à arguição de falta de fundamentação da sentença, acerca da dosimetria da pena e imposição de regime, não tem como prosperar o apelo, porquanto o juiz a quo, embora de forma concisa, respeitou a decisão do Conselho de Sentença e explicitou os motivos que o levaram a fixar a sanção imposta;
II - É pacífico, na doutrina e na jurisprudência, que, existindo duas teses com respaldo na prova produzida, o acolhimento de uma delas por parte do Conselho de Sentença não caracteriza a decisão como manifestamente contrária à prova dos autos, para anular o veredito.
II - Com a declaração, pelo STF, da inconstitucionalidade da proibição à progressão do regime de pena, aos condenados por crime hediondo, é necessário assegurar, de ofício, o direito à benesse.
III - Apelo improvido, mas conhecido, de ofício, o direito à progressão de regime.

- 2003.0011.0515-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE ORLEANS DE ARAUJO DOMINGUES
- Rep. Jurídico: 12593 - CE LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 07/04/2005 - APELANTE CONDENADO À PENA DE (01) UM ANO E (04) QUATRO MESES DE RECLUSÃO - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (4) QUATRO ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, posto que a pena aplicada, para fins de contagem do prazo prescricional, é de (01) um ano e (04) quatro meses.
2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (07/04/2005) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2004.0002.7454-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JACAUNA PEDRO FELIX
- Rep. Jurídico: 9283 - CE INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS
- Apelante: RAIMUNDO NONATO DOS REIS
- Rep. Jurídico: 9283 - CE INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS
- Apelante: PAULO IGOR OLIVEIRA BARROS
- Rep. Jurídico: 9283 - CE INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade dos apelantes em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 31/08/2004 - APELANTES CONDENADOS ÀS PENAS DE (02) ANOS DE RECLUSÃO PELO CRIME DO ART. 155, §4º, I E IV, C/C ART. 69, AMBOS DO CPB E DE (02) ANOS DE RECLUSÃO PELO CRIME DO ART. 155, §4º, II E IV, C/C

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

ART. 69, AMBOS DO CPB - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (05) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, posto que as penas aplicadas, para fins de contagem do prazo prescricional, são de (02) anos.
2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou os apelantes (31/08/2004) e o presente momento, transcorreu período superior a 05 (cinco) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2005.0004.1980-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: DONIZETE IZIDIO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 5027 - CE ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES
- Apelante: FRANCISCO GILIARDO TAVARES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 5027 - CE ANA CELIA QUEIROZ DIOGENES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade dos apelantes em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 26/08/2005 - APELANTES CONDENADOS ÀS PENAS DE (02) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA PELO CRIME DO ART. 155, §4º, IV DO CPB - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, posto que as penas aplicadas, para fins de contagem do prazo prescricional, são de (02) anos.
2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou os apelantes (26/08/2005) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado.

- 2006.0006.9465-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: MARCOS NASCELIO BARBOSA DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 10160 - CE JOSE LUCIANO JUNIOR
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- **Relator(a).:** Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Acorda(m): ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por votação unânime, em declarar a extinção da punibilidade do apelante em face da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, conforme disposto nos arts. 107, inciso IV, c/c os arts. 109, inciso V, e 110, § 1º, todos do Código Penal Pátrio, nos termos do voto do eminente Relator.
Ementa: PENAL E PROCESSUAL PENAL - APELAÇÃO CRIME - SENTENÇA CONDENATÓRIA PUBLICADA EM 12/04/2005 - APELANTE CONDENADO À PENA DE (02) ANOS DE RECLUSÃO E MULTA - INCIDÊNCIA DE PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA INTERCORRENTE, UMA VEZ QUE JÁ PASSADOS MAIS DE (04) ANOS DA DATA EM QUE A SENTENÇA FOI PUBLICADA - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.
1. Nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, inc. V e art. 110, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, a prescrição da pretensão punitiva, na hipótese, ocorre em 04 (quatro) anos, posto que a pena aplicada, para fins de contagem do prazo prescricional, é de (02) anos.
2. Ocorrência da extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva intercorrente, uma vez que entre a data da publicação da sentença que condenou o apelante (12/04/2005) e o presente momento, transcorreu período superior a 04 (quatro) anos, ausente qualquer outro marco interruptivo previsto no artigo 117 do CPB.
3. Sentença penal condenatória transitada em julgado para a acusação.
4. A extinção da punibilidade deve ser reconhecida de ofício, inteligência do artigo 61 do CPP, já que se trata de matéria de ordem pública.
5. Recurso prejudicado

9.7 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 253 - Ano: 2009

- 2007.0008.5576-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE ERIVAN DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 4596 - CE JOSE ERISMAR FERREIRA LIMA
- Apelante: FRANCISCO FRANKLIN FERREIRA DA FONSECA
- Rep. Jurídico: 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me conclusos para julgamento.
Fortaleza, 20 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 255 - Ano: 2009

- 2008.0010.6141-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO WAGNER GONÇALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 1609 - CE JURANDI ANDRADE GUILHERME
- Rep. Jurídico: 16178 - CE ROOSEVELT RIBEIRO DA NOBREGA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
final:
Parte
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Após, voltem-me conclusos para julgamento.
Fortaleza, 20 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 257 - Ano: 2009

- 2007.0006.3354-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO DAMASCENO CARDOSO
- Rep. Jurídico: 4023 - CE LAUREANO FRANCISCO A.DE OLIVEIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante, o qual repita-se já se encontra cumprindo a reprimenda em regime semiaberto.
Por outro lado, considerando que o apelante foi regularmente intimado para constituir novo patrono sob pena de nomeação de defensor dativo e permaneceu silente (certidão de fl. 123), encaminhem-se os fólios à Defensoria Pública de 2°, Grau para que sejam apresentadas as razões recursais.
Em seguida, devolva-se o caderno processual ao juízo de origem para que o Ministério Público apresente as contrarrazões do apelo.
Após, à Procuradoria-Geral de Justiça, para parecer meritório.
Expedientes necessários.
Cumpra-se, com a necessária brevidade.
Fortaleza, 19 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 259 - Ano: 2009

- 2007.0024.6937-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO CLECIO PEREIRA RODRIGUES
- DEFENSOR PÚBLICO - LUÍS ATILA DE HOLANDA BEZERRA
- ESTAGIÁRIO - LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA FILHO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho:
Parte final:
Dessa maneira, indefiro o pedido. Expedientes necessários. Em seguida, retornem os autos ao juízo ad quem, para a devida apreciação e inclusão em pauta de julgamento.
Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de outubro de 2009.
DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
RELATOR
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 261 - Ano: 2009

- 2006.0027.4190-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ERIVAN DE ARAUJO SANTOS
- DEFENSOR PÚBLICO - SALATIEL DUARTE DE OLIVEIRA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. FRANCISCO GURGEL HOLANDA

Despacho:
Parte final:
Diante de tais razões, indefiro o pedido. Expedientes necessários. Em seguida, retornem os autos ao juízo ad quem, para a devida apreciação e inclusão em pauta de julgamento.
Cumpra-se.
Fortaleza, 20 de outubro de 2009.
DES. FRANCISCO GURGEL HOLANDA
RELATOR.
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 263 - Ano: 2009

- 2007.0001.6045-6/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE CARLOS DA SILVEIRA
- Rep. Jurídico: 9285 - CE JOSE BRUNO MAGALHAES JUNIOR
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante, por medida de JUSTIÇA e para manutenção da paz social.
Expedientes necessários.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 13 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 265 - Ano: 2009

- 2007.0024.8107-1/1 - APELAÇÃO
- Apelante: ANTONIO EVERTON VERISSIMO FACUNDES
- DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante, por medida de JUSTIÇA e para manutenção da paz social.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 13 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 267 - Ano: 2009

- 2008.0010.6138-7/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO GLEYSON GOMES MUNIZ
- Rep. Jurídico: 18602 - CE DJALMA ALVAREZ BROCHADO NETO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 271 - Ano: 2009

- 2006.0016.4386-0/1 - APELAÇÃO
- Apelante: RAIMUNDO JUSTINO ALVES
- Rep. Jurídico: 7328 - CE JOSE DE SALES NETO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 13 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 275 - Ano: 2009

- 2006.0008.7720-4/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA
- DEFENSOR PÚBLICO - LIGIA LINHARES ARRAIS
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 07 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 277 - Ano: 2009

- 2007.0016.6970-0/1 - APELAÇÃO CRIME
- Apelante: FRANCISCO WELLINGTON SOARES LIMA
- Rep. Jurídico: 14719 - CE ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 15 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 279 - Ano: 2009

- 2004.0016.4672-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: JOÃO RODRIGUES DA CUNHA
- Rep. Jurídico: 13063 - CE CELSO ALVES DE MIRANDA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Desstarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante, o qual, repita-se já se encontra cumprindo a reprimenda em regime semiaberto.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me conclusos para julgamento.
Fortaleza, 19 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 281 - Ano: 2009

- 2008.0012.6599-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante: WELLINGTON SIMOES MATIAS
- DEFENSOR PÚBLICO - MANFREDO ROMMEL C. MACIEL
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 283 - Ano: 2009

- 2007.0006.1365-5/0 - APELAÇÃO
- Apelante: WANDERSON SAMPAIO SOUSA
- DEFENSOR PÚBLICO - GINA KERLY PONTES MOURA
- ESTAGIÁRIO - LUCAS PEREIRA GOMES LINARD
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 285 - Ano: 2009

- 2007.0026.8865-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: AMANCIO ALVES CAVALCANTE FILHO
- DEFENSOR PÚBLICO - JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me conclusos para julgamento.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 287 - Ano: 2009

- 2007.0018.2247-9/0 - APELAÇÃO
- Apelante: FRANCISCO LEORNE TEIXEIRA DA COSTA
- DEFENSOR PÚBLICO - IAN MENDONÇA GOMES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 289 - Ano: 2009

- 2007.0000.0592-2/1 - APELAÇÃO
- Apelante: VITOR FERREIRA LIMA NETO
- DEFENSOR PÚBLICO - ALDERI FURTADO LOPES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 291 - Ano: 2009

- 2008.0032.5555-3/1 - APELAÇÃO
- Apelante: MARIA GLAUCIVANIA MARTINS DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 17692 - CE FRANCISCO ROBERTO FÉLIX RODRIGUES
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 293 - Ano: 2009

- 2007.0008.0550-3/0 - APELAÇÃO
- Apelante: JOSE AURELIANO REINALDO AGUIAR
- Rep. Jurídico: 6500 - CE LUIS GONZAGA BATISTA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 7095 - CE LUIS ANTONIO BATISTA
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após, voltem-me os autos conclusos para julgamento.
Fortaleza, 22 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

***

2ª CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 295 - Ano: 2009

- 2008.0014.9678-2/0 - APELAÇÃO
- Apelante: GEISON GIRLANO GOMES GONÇALVES
- DEFENSOR PÚBLICO - RENON CAJAZEIRAS MONTEIRO
- Apelado: JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Desa. DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE

Despacho:
Parte final:
Dessarte, não havendo constrangimento ilegal a ser sanado, indefiro o pleito formulado pela Defensoria Pública no sentido de concessão de ofício de writ, mantendo, por consequência, a prisão do apelante.
Expedientes necessários.
Cumpra-se.
Após voltem-me conclusos para julgamento.
Fortaleza, 23 de outubro de 2009.
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
RELATORA
Departamento Penal.

9.10 - ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 37 DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL, EM 05 DE OUTUBRO DE 2009.

PRESIDÊNCIA: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
SECRETÁRIA: Bela**.** Marilza Rocha de Carvalho.
PRESENTES: Exmos. Srs. Deses. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente, Desa. Maria Estela Aragão Brilhante e Francisco Gurgel Holanda. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Marcos Tibério Castelo Aires – Procurador de Justiça. Ausente, por motivo de férias, o Exmo. Sr. Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira. Aberta a sessão às 13:30 (treze e trinta) horas e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

01 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0024.5821-1/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Evandro Moreira da Rocha Araújo e George Henrique Araújo Peixoto.
Paciente: José Elizaldo da Silva Ferreira.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça." Fez sustentação oral no tempo regimental o advogado impetrante.

02 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0026.0269-0/0 DE JIJOCA DE JERICOACOARA – VINCULADA.

Impetrantes: Adv. João Olivardo Mendes e Larissa Ximenes Mendes – estagiária.
Paciente: Greice Kelly Morais de Brito.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça." Fez sustentação oral no tempo regimental o advogado impetrante.

03 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.3823-5/0 DE TAUÁ.

Impetrante: Adv. Luis Antônio da Silva Mota.
Paciente: Josué Gonçalves Ribeiro.

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

04 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0024.5800-9/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Newton Cardoso da Rocha Júnior, Tereza Maria Josebeny da Nóbrega Araújo Rocha e Mônica de Sá Pinto Nogueira.
Paciente: Ronaldo Souza Barros do Nascimento.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

05 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0017.9439-2/0 DE TIANGUÁ.

Impetrante: Adv. Mauro Gomes Castelo.
Paciente: Rita de Cássia Aparecida dos Santos.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

06 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0003.3867-7/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Antônio Cleto Gomes e Odete Mendes Alves.
Paciente: Cícero Romão de Queiroz Lima.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

07 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0014.9412-5/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Joaquim José Mateus Pereira.
Paciente: Wagner José Silva de Azevedo.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

08 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0020.7778-1/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Márcio de Weimar Thé.
Paciente: Luiz Carlos Gomes da Silva Filho.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

09 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0019.3338-2/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Marta Maria Gadelho Monteiro – Defensora Pública.
Paciente: Paulo César de Souza Ribeiro.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

10 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0028.6043-5/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Flávio Jacinto e Guilherme de Araripe Nogueira.
Paciente: Antônio Melo dos Santos.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, homologou a desistência do Habeas Corpus , nos termos do voto do Des. Relator."

11 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0017.6887-0/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Francisco Aírton Amorim dos Santos e Jean Efferton Ribeiro Amorim dos Santos.
Paciente: Ednaldo João de Paulo.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

12 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0022.7844-2/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Francisco Taumaturgo de Araújo Júnior, Francisco Taumaturgo de Araújo Neto e Tereza Rakel Cavalcante de Araújo.
Paciente: Manuelito Teixeira Carneiro Monteiro.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

13 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0003.4204-8/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Advs. Paulo César Barbosa Pimentel e Éverton de Oliveira Barbosa.
Paciente: Francisco da Silva Leitão.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

14 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0008.5432-2/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Rogério Matias Rebouças da Silveira – Defensor Público.
Paciente: José Aurélio Alves de Souza.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando a imediata expedição do competente Alvará de Soltura em favor do paciente, se por outro motivo não estiver preso, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

15 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0020.8523-7/0 DE FORTALEZA.

Impetrantes: Adva. Elizabete Ribeiro e Silva e Bianca Emanuelle Ribeiro e Silva – estagiária.
Paciente: Vandalberto Torres de Sousa.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, não tomou conhecimento do pedido, nos termos do voto da Desa. Relatora."

16 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0019.3760-4/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco Marcelo Brandão.
Paciente: Roberto Alves Escórcio.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ordem, posicionando-se, nesta parte, por sua denegação, nos termos do voto da Desa. Relatora."

17 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0024.6590-0/0 DE CRATEÚS.

Impetrante: Adv. Marcos Martins Albuquerque.
Paciente: Marcos Antônio Carmo da Silva.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, para que se reconheça em favor do paciente o direito de ter sua apelação conhecida e julgada por esta Corte, bem como para resguardar o direito do réu de aguardar o julgamento do referido apelo em liberdade, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

18 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0020.8182-7/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Danniel Francisco de Almeida Ferreira.
Paciente: Francisco Ediverto Amaro Honório.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ordem impetrada, mas para denegá-la na parte conhecida, nos termos do voto da Desa. Relatora."

19 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2008.0040.0712-0/0 DE PACAJUS.

Impetrante: Adv. José Maria Costa.
Pacientes: Davi Ceciano Lima Neto e Nailson Gomes da Costa.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

20 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0022.8515-5/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Tarciano dos Anjos Oliveira – Estagiário de Direito.
Paciente: José Helder da Silva.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

21 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0007.1910-7/0 DE FORTALEZA.

Impetrante: Adv. Francisco Valdeni da Silva.
Paciente: José Luciano Evangelista Casusa.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

22 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0022.8521-0/0 DE CEDRO.

Impetrante: Adv. John Kennedy Viana Diniz.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Paciente: Francisco Edson Guedes.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, denegou a ordem impetrada, nos termos do voto da Desa. Relatora."

23 – PETIÇÃO DE HABEAS CORPUS Nº 2009.0017.5652-9/0 DE FORTALEZA.
Impetrante: Adva. Maria Rosali Gomes de Azevêdo Kjaer.
Paciente: Valmir Alves da Silva.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, concedeu a ordem impetrada, determinando que o paciente seja posto imediatamente em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, nos termos do voto da Desa. Relatora."

24 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 2005.0021.6604-8/1 DE CRATO.
Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato – CE.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato – CE.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato – CE, ora suscitado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

25 – CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 2008.0019.5094-7/1 DE CRATO.
Suscitante: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crato – CE.
Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato – CE.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do conflito para declarar competente o Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato – CE, ora suscitado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

26 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2003.0000.2763-0/2 DE PACATUBA.
Embargante: João Nilson Lobo.
Embargada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos presentes embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desa. Relatora."

27 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0000.6341-7/1 DE MERUOCA.
Apelante: Francisco Helenio Almeida Santos.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelante, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto do Des. Relator."

28 – APELAÇÃO CRIME Nº 2003.0005.8734-1/1 DE URUBURETAMA.
Apelante: Francisco Guedes de Sousa.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelante, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto do Des. Relator."

29 – APELAÇÃO CRIME Nº 2004.0010.3924-9/1 DE RUSSAS.
Apelante: Jânio Edson da Silva Soares.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelante, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto do Des. Relator."

30 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0003.7535-9/1 DE VIÇOSA DO CEARÁ.
Apelante: Francisco Veras da Silva.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelante, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto do Des. Relator."

31 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0021.2435-3/0 DE FORTALEZA.
Apelante: Mauro Weyne Nunes.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade do apelante, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto do Des. Relator."

32 – APELAÇÃO CRIME Nº 2005.0004.1980-1/1 DE IRACEMA.
Apelantes: Donizete Izídio de Oliveira e Francisco Giliardo Tavares da Silva.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, julgou o presente recurso prejudicado, declarando extinta a punibilidade dos apelantes, pelo advento da prescrição da pretensão punitiva intercorrente, nos termos do voto do Des. Relator."

33 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2003.0009.9400-1/1 DE SOBRAL.
Recorrente: Antônio Marcos Gomes Braga.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

34 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2005.0000.0370-2/0 DE FORTALEZA.
Recorrente: Francisco Rinaldo Ferreira Figueiredo.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

35 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0149.9413-6/1 DE MARANGUAPE.
Apelante: Antônio Roberto de Lima.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel de Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade do apelante, restando prejudicado o exame do recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora."

36 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0152.6391-7/1 DE IPU.
Apelantes: Maria do Socorro Carlos da Silva, Francisca Fátima Pereira, Maria do Socorro Melo Marinho e Sebastiana Paiva Mororó.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel de Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade das apelantes, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

37 – APELAÇÃO CRIME Nº 2009.0011.9042-8/0 DE FORTALEZA.
Apelante: Raimundo Nonato Paulo de Souza Júnior.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade do apelante, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

38 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0152.5055-6/1 DE QUIXADÁ.
Apelante: José George Lopes da Silva.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade do apelante, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

39 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0166.0927-2/1 DE QUIXERAMOBIM.
Apelantes: Gilmac Ferreira da Silva e Reinaldo de Lima Costa.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade dos apelantes, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

40 – APELAÇÃO CRIME Nº 2001.0000.6596-9/0 DE TURURU.
Apelantes: Pedro Domingos de Sousa e Francisco José de Sousa Neto.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso e, nesta extensão, deu-lhe provimento, declarando a extinção da punibilidade do apelante Pedro Domingos de Sousa, pela prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

41 – APELAÇÃO CRIME Nº 2008.0037.5823-7/0 DE FORTALEZA.
Apelante: Francisco das Chagas Barcelos Sales.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, declarou a extinção da punibilidade do apelante, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos termos do voto da Desa. Relatora."

42 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0003.4161-1/0 DE FORTALEZA.
Apelantes: O Representante do Ministério Público e Sebastião Inácio da Silva.
Apelados: Sebastião Inácio da Silva e a Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Desa. Maria Estela Aragão Brilhante.
Revisor: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao apelo interposto pelo Ministério Público e negou provimento ao apelo defensivo, nos termos do voto da Desa. Relatora."

43 – APELAÇÃO CRIME Nº 2007.0010.5033-6/0 DE SABOEIRO.
Apelante: Diego Leandro Plácido.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, homologou a desistência do recurso de apelação interposto pelo réu, através de seu advogado, restando prejudicada a sua apreciação, nos termos do voto do Des. Relator."

44 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0142.5827-8/1 DE CAUCAIA.
Apelante: Francisco Laurentino de Sousa.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo para dar-lhe parcial provimento, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

45 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0156.9415-2/1 DE RUSSAS.
Apelante: Carlos Alberto Gonçalves Cordeiro.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, a sentença, facultando à progressão de regime de cumprimento da pena, nos termos do voto do Des. Relator."

46 – APELAÇÃO CRIME Nº 2001.0000.7407-0/0 DE FORTALEZA.
Apelantes: Guilhermano de Sousa Lima e Pedro Gomes da Silva Filho.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos interpostos, mas para negar-lhes provimento, mantendo os demais termos da sentença atacada, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

47 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0000.2352-0/0 DE UMIRIM – VINCULADA.
Apelante: Francisco Odélio Cruz de Oliveira.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em dissonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

48 – APELAÇÃO CRIME Nº 2002.0000.8627-1/0 DE FORTALEZA.
Apelante: Cláudio Santos de Aguiar.
Apelada: A Justiça Pública.
Relator: Exmo. Sr. Des. Francisco Gurgel Holanda.
Revisora: Exma. Sr. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, reformando, de ofício, a sentença, assegurando ao apelante o direito à progressão de regime, nos termos do voto do Des. Relator."

49 – RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO Nº 2009.0011.9731-7/0 DE FORTALEZA.
Recorrente: Emanuele Bezerra Aldeodato.
Recorrida: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

50 – APELAÇÃO CRIME Nº 2000.0222.5240-2/1 DE BARRO.
Apelante: Francisco Gerônimo de Souza.
Apelada: A Justiça Pública.
Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria Sirene de souza Sobreira.
Decisão: "A Câmara, por unanimidade de votos, conheceu do apelo, mas para negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, em consonância com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça."

Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a sessão, do que para constar eu, Francisco Edivan Inacio de Sousa, digitei a presente ata. Subscrevo e assino, Marilza Rocha de Carvalho, Secretária da Segunda Câmara Criminal.

Conforme: Desa. Maria Sirene de Souza Sobreira – Presidente da Segunda Câmara Criminal.

EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

10.1 - PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 253/2009

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a Dra. Sérgia Maria Mendonça Miranda, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, auxiliar junto à 20ª Vara da espécie, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 15 de maio de 2009.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

***

PORTARIA Nº. 493/2009

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juiz de Direito Clécio Aguiar de Magalhães, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar o **DR. EDUARDO DE CASTRO NETO**, Juiz de Direito desta Comarca, para presidir a cerimônia de casamento civil de **ERASMO AUGUSTO DE AZEVEDO SILVEIRA E SARAH NAYANA MORAES CAVALCANTE**, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2009, às 14:00 horas, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório de Registro Civil da 2ª Zona – Cartório Jereissati.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2009.

CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO

REPUPLICADA POR INCORREÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 04 (quatro) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA, foram distribuídos os seguintes feitos:

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4112-1/0 - CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : LUIS NAPOLEAO FEITOSA
Requerente : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4867-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : JOSE ALVINO DE ABREU
Requerido : RAIMUNDA DA SILVA ABREU
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4881-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR)
Requerido : MARIA MAVINIER BRAGA RENOVATO
Requerido : FRANCISCO JALLES RENOVATO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4883-5/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Requerido : RAIMUNDO ARCANJO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4639-5/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : GLAUCIA MARIA FERREIRA ROLA
Impetrante : ALMIRA MARIA MONTEIRO GOMES
Rep. Jurídico : 5235 - CE MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO
Impetrado : PREFEITURA DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3271-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO GENIVALDO DE SOUSA BARROSO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3300-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAO CELIO DOS SANTOS
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4635-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DE NAZARE SILVA DO NASCIMENTO
Requerente : FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 8847 - CE SASKIA CRISTHINE BEDE CAMILO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.5007-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : METROFOR COMPANHIA CEARENCE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : FRANCISCO LUCIO DE LIMA
Requerido : TEREZINHA LOPES DE LIMA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5008-2/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Requerido : FRANCISCA MIRANDA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5014-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : MARIA DAS GRACAS ARAUJO
Requerido : BENEDITO CICILIO DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3241-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO TOMAS DE NOROES MILFONT
Rep. Jurídico : 15248 - CE WILSON DE NOROES MILFONT NETO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3666-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUZA
Requerido : SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4879-7/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR)
Requerido : LUIZ MIRANDA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5018-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : HILCA CARDOSO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2757-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : MARIA MADALENA CAVALCANTE MOTA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3243-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : SALMA HOLANDA VALDEVINO FERREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3245-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : MARIA VILANY MONTENEGRO GOMES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3249-7/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Embargante : ESTADO DO CEARA
Embargado : MARIA NILZA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3430-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT
Requerido : AIRTON ALVES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5009-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : METROFOR COMPANHIA CEARENCE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : JOSE LILTON CASTRO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5010-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : FRANCIVAL BATISTA DOS SANTOS
Requerido : MEURES QUELS ALVES BRASIL SANTOS
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5011-2/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : METROFOR COMPANHIA CEARENCE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : MARIA ROSANGELA MIRANDA DA SILVA
Requerido : ALTINO DANTAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5020-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : RAIMUNDO ALCANTARA DO COUTO
Requerido : MARIA PENA DO COUTO
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3625-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : PETRA CONSTRUCOES LTDA
Rep. Jurídico : 21369 - CE ROBSON LEITE FERRER
Impetrado : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Impetrado : SECRETARIO DA SECRETARIA REGIONAL IV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3235-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ANTONIO ADAIL BESERRA DE MELO ME
Requerente : ANTONIO ADAIL BESERRA DE MELO
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3632-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : REGINALDO CLECIO MARINHO DE QUEIROZ
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3057-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Requerente : MUNICIPIO DE CAUCAIA
Requerido : ANA MARIA BATISTA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7956-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : EDMAR BEZERRA GOMES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8350-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ACHILLES CHAVES FERREIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8361-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA MILANA SILVA MAIA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8368-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO TARCISIO DE LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8377-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA GRESSE MOREIRA BRAGA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8387-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANOEL EMIDIO DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8398-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO LUIZ CAVALCANTE DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8410-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE CARLITO ALVES JUNIOR ME
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3316-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA AMELIA NUNES
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3453-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA LIMA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3458-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO MESQUITA MARTINS
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3471-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO ALVES DE MOURA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3475-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE RAIMUNDO NOGUEIRA OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.7835-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JOSE WILSON DE ALBUQUERQUE FRAGA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8013-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO CAVALCANTE PARENTE
Relator(a): Dr(a) JOSE SARQUIS QUEIROZ - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.8352-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ELIOMAR FELIZARDO GUERREIRO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8369-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8391-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE CARLOS FERREIRA MAIA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8397-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE AARAO CYSNE
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8412-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : SUZANETY FRANCO DE SA E SOUZA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8414-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA JOSE NUNES MARQUES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3318-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DE LOURDES ANDRADE MESQUITA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3322-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA LISETE SANTOS DE LIMA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3326-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MIRTON DE ABREU PEIXOTO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3332-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO CAMELO NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3456-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARCIO BORGES DE ARAUJO
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3461-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : QUINTINO INACIO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8027-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ETHEVALDO DA NOBREGA PONTES
Relator(a): Dr(a) WILTON MACHADO CARNEIRO - 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7950-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RUI CESAR PAULINO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7968-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DE JESUS AGUIAR ROCHA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8365-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANOEL FAUSTO DE OLIVEIRA NETO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8373-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARINETE SILVA DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8374-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CLAUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8400-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HERNANI DE MENEZES FERREIRA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8404-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIO ERIBALDO HOLANDA GOIS
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3303-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ANTONIA IDALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3305-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exeqüido : JOSE AUGUSTO DE MORAES - ME
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3310-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE GENIVALDO BATISTA DE LIMA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2009.0025.3330-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO JOSE CARVALHO COSTA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3454-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE ARTHUR CAMARGO
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3460-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FILOMENO RAMOS VIEIRA
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3473-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8025-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PATRICIA SAUNDERS AMARAL
Relator(a): Dr(a) DURVAL AIRES FILHO - 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7954-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA MAIA LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8371-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA LUCI DOS SANTOS LIMA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8389-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DOS SANTOS ALVES
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8393-9/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE WALDIR MATOS DE AZEVEDO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8396-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ADAUTO SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0024.0601-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3307-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA MIRTA NOGUEIRA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3314-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : IMOBILIARIA EDMILSON PINHEIRO S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3462-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Exeqüido : MARCOS AURELIO NOBRE DE BRITO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3465-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MONTEIRO REPRESENTACOES LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3469-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : FRANCISCO JOACI CARVALHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8015-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE FRANCISCO ARAUJO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8017-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA DO SOCORRO FREITAS LOBO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8019-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ZILAR DE ALMEIDA BRILHANTE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO CARNEIRO LIMA - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.7952-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE ANTONIO DE LIMA BRITO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8363-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANOEL HUDSON DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8370-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : COOP CEARENSE DE SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8379-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MANUEL PINHEIRO DE FREITAS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8385-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA HELENA OSTERNO RIOS
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8402-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MESSIAS EUGENIO VIANA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8406-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : R C BARBOSA S/A COMERCIO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3324-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : RAIMUNDO PEDRO ALVARES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM

TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3457-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE WALDO CAVALCANTE
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3466-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA SUZETE PRACIANO TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3467-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TADEU DE ALMEIDA ALVES
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3479-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA MARLENE OLIVEIRA DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3481-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA ZENITE CRUZ
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8011-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CONSORCIO NOVA UNIAO
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8021-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : PAULO MACIEL
Relator(a): Dr(a) ANTÔNIO PÁDUA SILVA - 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4627-1/0 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : PEDRO SALES LESSA
Autor : SARAH OSORIO BASTOS DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 10487 - CE MARIA DARLENE BRAGA ARAUJO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3570-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARTINS
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3601-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : RAFAEL ROCHA LIMA
Requerente : MARIA DA ROCHA LIMA
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3781-2/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : MARIA SOARES DE AZEVEDO
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4663-8/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : ALISON MOREIRA MUNIZ
Relator(a): Dr(a) SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3186-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Autor : JOSE EVANDRO DA COSTA
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3606-9/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3745-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Requerente : LENEIDE ARAGAO PASSOS OLIVEIRA
Requerente : EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3790-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARAS DE REGISTRO PÚBLICO
Relator(a): Dr(a) SILVIA SOARES DE SA NOBREGA - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3460-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIA IONILDA LIMA DE SOUSA
Requerido : CAIXA SEGURADORA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0007.9207-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DE FATIMA FEITOSA DE ANDRADE
Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Requerido : BRADESCO AUTO RE SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3375-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : CARLOS BRENO PAULINO TAVARES
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3649-2/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Requerido : WLADIMY DA SILVA LIMA
Relator(a): Dr(a) DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3579-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO SAO MAMEDE
Requerido : OCIAN ORGANIZACAO CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANDRAUS LTDA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.7879-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FAUSTO RANGEL GONTIJO
Requerido : MUNICIPIO DE ICO
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2392-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : CARNEIRO DE MELO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Executado : ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3221-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BELTA MARIA HOLANDA FERREIRA
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 21410 - CE NAGILA DE SOUSA BESERRA
Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL (FAELCE)
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3292-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PROSERV CONSTRUCOES LTDA
Requerido : CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3599-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ISAAC NUNES RIBEIRO
Requerido : BANCO FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.3726-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : NOEMIA QUEZADO DE LUNA
Reu : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) NADIA MARIA FROTA PEREIRA - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3276-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BARROSO COMERCIO PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA
Requerido : RAULINO CHAVES
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3294-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAQUIM VICENTE DO PRADO FILHO
Requerido : CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3467-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO AVENIDA SHOPPING & OFFICE
Requerido : PERFORMANCE CORRETORA DE SEGUROS E REPRESENTACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3804-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADRIANO DA SILVA
Requerido : BANCO GMAC S.A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3360-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3059-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MASSA FALIDA DE GARAVELO E CIA
Requerido : ANTONIO CARLOS MACIEL VENTURA
Requerido : BENEDITA DA CONCEICAO AFONSO IBIAPINA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3549-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3627-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELAINE ODEBRECHT
Requerente : BEHATRIZ ODEBRECHT COSTA
Requerido : UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3377-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : MARIA DE ASSIS SARAIVA
Relator(a): Dr(a) ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA - 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3237-3/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SILVIA MARIA PEREIRA LEITE
Rep. Jurídico : 16477 - CE DAVID SOMBRA PEIXOTO
Requerido : VANDA MARIA MARTINS SOUTO
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2764-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO FERREIRA DAMASCENO
Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2913-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : ANA AMELIA MADEIRA DE ALMEIDA
Autor : PRISCILA ALMEIDA FERREIRA
Autor : HARISSON DE ALMEIDA MENDES
Rep. Jurídico : 8053 - CE MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO
Reu : ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA
Reu : SAGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3590-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GUSTAVO MIRANDA DE MELO
Rep. Jurídico : 20433 - CE CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO
Requerido : BANCO CITICARD S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4637-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES
Rep. Jurídico : 11541 - CE GERARD MAGALHAES LIMA
Requerido : BANCO ITAU LEASING S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3368-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO ARCELINO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA - 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3381-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : MARCELLA BEZERRA FRANCO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3644-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : LUIZ DE GONZAGA MIRANDA DE ANDRADE
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3421-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DO CARMO FERNANDES VIAMONTE
Requerido : SAMUEL AVERBACH
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3223-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TOMAZ EDME FREIRE MAGALHAES
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 21410 - CE NAGILA DE SOUSA BESERRA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL (FAELCE)
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3285-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NORMA MOTA DE CASTRO
Requerido : PLACIDO CASTELO SOBRINHO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3336-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIRILO MOITA DE VASCONCELOS
Requerido : BANCO BRADESCO S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3592-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LEONARDO SALES VIEIRA DE MELO
Requerido : BANCO HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA - 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3646-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : VALDEMIR SOARES SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3479-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HELENA MARIA DE SOUSA ROSA
Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3619-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SILVIA LUCIA ANGELIM VASCONCELOS DE ASSIS
Requerido : PAGOO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA - TNL PCS S/A - OI TELEFONICA
Requerido : LIGCEL COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACAO LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3796-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA
Requerido : BANCO ITAUCARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.1538-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CATARINA BRAGA GOMES SALES
Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Requerido : SUL AMERICA SEGUROS S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3362-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE FELICIANO TERCEIRO DE SOUSA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA - 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3621-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : AGROCERES NUTRICAO ANIMAL LTDA
Requerido : JOAO FREDERICO FERREIRA GOMES NETO ME
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3468-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONDOMINIO EDIFICIO ALLEGRETTO
Requerido : GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E SERVICOS LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3233-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HILDA DOS SANTOS NEPOMUCENO
Requerido : UNIMED FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3343-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ELENILTON ALVES DE SOUSA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA - 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0007.8898-2/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Excipiente : BRADESCO SEGUROS
Excipiente : ALAEDICE ANDRADE DE MORAES XIMENES
Rep. Jurídico : 114237 - RJ MARCELLA MONSORES BARROS
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2901-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO EUDES FERREIRA DA SILVA
Rep. Jurídico : 10968 - CE SILVANES PIRES DE SOUSA
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3576-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABPC-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PROTECAO AO CONSUMIDOR
Requerente : ROSA MARIA MENDES DA SILVA
Requerente : MARIA DA CONCEICAO DA SILVA MENDES
Requerido : DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.8896-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ALAEDICE ANDRADE DE MORAES XIMENES
Requerente : BRADESCO SEGUROS
Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4740-5/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DANNYA DE CASTRO E SILVA
Rep. Jurídico : 4073 - CE BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO
Requerido : BANCO AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3135-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE EUDES DA SILVA
Requerente : ANA MEIRY LIMA E SILVA
Relator(a): Dr(a) ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA - 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4671-9/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : IRIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Exeqüido : GLOBAL PARTICIPACOES E SERVICOS DE INTERMEDIACAO IMOBILIARIA LTDA
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4659-0/0 - MONITÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FLAVIO E ALZENIR COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME
Requerido : ADRIANA TEIXEIRA COUTINHO RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3361-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABIDIAS DE MORAES PEREIRA
Requerido : BANCO ITAU S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3600-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA CELIA BRAZ SOUZA
Rep. Jurídico : 13817 - CE ALEXANDRE FRANCA MAGALHAES
Requerido : BANCO DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) NISMAR BELARMINO PEREIRA - 10ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3063-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : WILSON JOSE PEREIRA DE LIMA
Requerido : TELEMAR NORTE LESTE S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2905-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : MARIA MADALENA DE OLIVEIRA LINS
Reu : DIBENS LASING S.A.-ARRENDAMENTO MERCANTL
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3635-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ROBERTO SINIBALDI
Requerente : SIMPLICIA MARIA AIRES VIANNA SINIBALDI
Requerido : BRASIL TELECOM S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4633-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DIONY DA SILVA FERREIRA
Rep. Jurídico : 10378 - CE LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2923-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCIANA DE ANDRADE NASCIMENTO
Requerente : ANTONIA SOARES DE ANDRADE
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) WASHINGTON OLIVEIRA DIAS - 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2775-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MAX WILSON CARNEIRO BRAGA
Requerido : BANCO BMC S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3277-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANA MARCIA ARAUJO MARTINS
Requerente : ZENAIDE ARAUJO ROCHA
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3461-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : TUBO LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CONEXOES LTDA
Reu : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3597-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE WELLINGTON SA CAETANO
Requerido : BANCO PANAMERICANO S/A
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3611-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE BARROS DE ALENCAR JUNIOR
Requerido : REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA - 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2766-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARCELO CARNEIRO LIMA
Requerido : BANCO FINASA BMC S.A.
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3584-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA MONSUETE DE ARAUJO
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3647-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZA ALMIRA DUARTE ROSA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3657-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MERCEDES-BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
Requerido : IRVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3572-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ADRIMAR CAMARA JUNIOR
Requerido : CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER UM
Requerido : DE BEM COM A VIDA PRODUTOS NATURAIS
Requerido : SANZIA MARIA DE SOUZA MEDEIROS MONTENEGRO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS - 13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3436-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TEREZINHA FERREIRA LOPES
Requerente : CICERO FERREIRA LOPES
Requerido : JOSE PASSOS DE AQUINO
Requerido : MARIA DE AQUINO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3797-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL - BANCO MULTIPLO
Requerido : CARLOS EDUARDO BISPO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3452-0/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BIC ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA
Requerido : YARA MARA MARTINS DE AZEVEDO
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3573-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Impetrante : ENATEC ENGENHARIA LTDA
Impetrado : COMISSAO DE LICITAÇAO PARA CONVITE N 1550 0661517098
Impetrado : GERENTE DE ENGENHARIA DA LUBRICANTES E DERIVADOS DE PETROLEO DO NORDESTE LUBNOR
Impetrado : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2750-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RENDEBERG DE SENA BATISTA
Requerido : BANCO BMC S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0007.9209-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA QUEIROZ BEZERRA
Rep. Jurídico : 57069 - RJ JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
Relator(a): Dr(a) MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA - 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3383-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : FRANCISCO MARCONDES FRANKLIN
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3385-0/0 - IMISSÃO NA POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BALUART INDUSTRIA COMERCIO DE ELETROELETRONICOS E SERVICOS LTDA
Requerido : IBERIA CONSTRUCOES LTDA - ME

Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2752-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO VICTOR SILVA PAIVA
Requerido : BANCO FINASA S/A
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2754-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JFIL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
Requerido : REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3466-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CAIO LIVIO ROCHA E SILVA COSTA
Requerido : JONHI SOUZA SILVA
Relator(a): Dr(a) GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR - 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3590-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerido : FRANCISCA ALVES RODRIGUES
Requerente : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3457-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerido : JOAQUIM BRANDAO NETO
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3636-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : ROBERTO MARTINS VALE BORGES
Relator(a): Dr(a) BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA - 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.3735-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : KANANDA TAINA CATUNDA LIMA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3638-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Rep. Jurídico : 21801 - CE ALAN FERREIRA DE SOUZA
Requerido : ANTONIO JOSE ROBERTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3578-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ABPC - ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DE PROTEÇAO AO CONSUMIDOR
Requerente : FRANCISCO DAMIAO MATOS LEMOS
Requerente : ROSANGELA ANDRADE DA COSTA TEIXEIRA
Rep. Jurídico : 10396 - CE SEBASTIAO PEREIRA E SOUZA LEAO
Requerido : BANCO CITICARD S/A
Relator(a): Dr(a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3585-2/0 - DESPEJO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GLAYDSON GOMES CAVALCANTE
Requerido : SAMUEL PEREIRA SANTOS
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3708-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CICERA DORISKELLE GONCALVES SANTOS ABATH
Requerido : MARIA MARLENE RODRIGUES PINTO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3800-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : GENIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3572-0/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCO FLAUDENOR DE LIMA
Requerente : LUCIA DE FATIMA MARQUES DE LIMA
Requerido : ABDORAL EUFRASINO DE PINHO
Requerido : MARIA CARMELI DE ALMEIDA PINHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BARBOSA FILHO - 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2903-8/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : FRANCISCO DE ANDRADE GARCEZ
Embargado : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2758-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO MAGALHAES DOS SANTOS
Requerido : REAL LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3364-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Requerente : ANTONIO CARMENDES RODRIGUES MARINHO
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4701-4/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Rep. Jurídico : 16799 - CE SABRINA CAMINHA MESQUITA
Reu : HABIB NADRA ARY
Reu : HOTELARIA ARY S.A
Relator(a): Dr(a) SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA - 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3279-9/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : C. ROLIM ENGENHARIA LTDA
Requerido : ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS BATISTA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3459-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE
Requerido : ANTONIO LAESIO ARAUJO BANDEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3472-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ROBERTO TEIXEIRA DA ROCHA
Requerido : FRANCISCO DE ASSIS MARTINS CAVALCANTI
Requerido : ERIKA QUEIROZ SILVEIRA MARTINS
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3802-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FRANCISCA IARA COSTA
Requerido : HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3634-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : MARIA DAS GRACAS DOURADO DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3583-6/0 - RENOVATÓRIA DE LOCAÇÃO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : PAQUETA CALCADOS LTDA
Reu : IMOBILIARIA ARY LTDA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE - 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3637-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CECILIA SANTIAGO LIMA VERDE
Requerido : RAIMUNDO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3660-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VALDETE DO CARMO E SILVA
Requerido : ABN AMRO BANK
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3783-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : PAULO AFONSO DE MOURA
Requerido : BANCO GMAC LEASING
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3655-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MERCEDES-BENZ LEASING DO BRASIL ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A
Rep. Jurídico : 13856 - CE WELTON COELHO CYSNE FILHO
Requerido : IRVEL COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL - 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3651-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Exeqüido : EDGAR ANTONIO DA ROCHA
Exeqüido : SIBELI GORETI DA ROCHA
Exeqüido : EVANDRO ROBERTO DA ROCHA
Exeqüido : SIMARA APARECIDA DA ROCHA
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3798-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JULIANA MIRANDA AUGUSTO
Requerido : CREDCARD ITAU
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3341-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCILENE ALVES XEREZ COSTA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3700-6/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : ANTONIO TAVARES DA ROCHA
Reu : AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS
Relator(a): Dr(a) EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2502-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MERCEDES MARIA LAWISCH BRUNETTO
Requerido : AGENCIA DE VIAGENS CVC TUR LTDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3698-0/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : GEORGE DA JUSTA FEIJAO
Embargado : ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA - ABEA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3587-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Requerido : BV FINANCEIRA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3792-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUCINEIDE DA SILVA PEREIRA
Requerido : CREDICARD S/A ADMINISTRACAO DE CARTOES DE CREDITO
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3795-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CONSORCIO NOVA UNIAO
Rep. Jurídico : 10752 - CE LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA
Requerido : ADAIR JOSE NOGUEIRA NUNES
Requerido : SIMONE NOGUEIRA ALMEIDA
Relator(a): Dr(a) MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ - 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3643-3/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Requerido : FRANCISCO SERGIO NUNES DE ABREU
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3475-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TARCISIO TEIXEIRA DE LAVOR
Requerente : VALDENICE BARBOSA DE LAVOR
Requerido : FRANCISCO JONAS DE MELO - ME
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3454-6/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOAO EMANUEL COUTO VIEIRA
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2896-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : VARTAN NOBRE APOLONIO
Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
Requerido : BANCO CITICARD S/A
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3463-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARVIRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Requerido : SONY ERICSSON
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3696-4/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE AROLDO DA SILVA
Requerido : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Relator(a): Dr(a) ANTONIO ALVES DE ARAUJO - 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3616-6/0 - EMBARGOS DE TERCEIRO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : ARISTEU GUEDES FERNANDES
Embargante : TANIA MARIA ASSIS FERNANDES
Rep. Jurídico : 8399 - CE ANIZIO E SILVA GUEDES
Embargado : FRANCISCA ARAUJO DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3470-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MARIA DA ROCHA SILVEIRA
Requerido : AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3586-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : SILVANA MARIA MOTA MONTEIRO
Requerido : HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO
Relator(a): Dr(a) LIRA RAMOS DE OLIVEIRA - 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2779-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO EDSON DA SILVA LIMA
Requerido : FINASA BMC S/A
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2009.0032.3784-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : NUBIA BEZERRA GADELHA
Requerido : UNIBANCO DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3379-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO FINASA BMC S/A
Requerido : KARINNE MARTINS LIMA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3645-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO ITAULEASING S/A
Requerido : BRUNO CAMERINO SOARES
Relator(a): Dr(a) RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS - 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3702-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : JOSEMAR COSME DOS SANTOS DO NASCIMENTO ME
Reu : TIM NORDESTE , S/A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3201-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : FLORIZA MARIA DE SOUSA
Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
Requerido : IRANEIDE MARIA SOUZA PONTES
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3630-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : IVANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Rep. Jurídico : 19902 - CE LEONARDO BESSA NOGUEIRA LIMA
Requerido : NESTLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
Requerido : GRALBENIL DISTRIBUIDORA LTDA
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3372-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : MANOEL MARTINS DE MESQUITA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3640-9/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : RAPHAEL ALMEIDA BASILIO DE BRITO
Relator(a): Dr(a) JOSE ISRAEL TORRES MARTINS - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2799-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIO SEVERO COSTA ME
Requerido : ANTONIO AFONSO MENDES DUARTE
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3069-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : REDSTAR COMERCIAL ELETRICA SOM E VIDEO LTDA
Requerido : RUBENS CELSO OLGADO MORALEZ
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3464-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : CIPLAN CIMENTO PLANALTO S/A
Requerido : TIM NORDESTE S/A
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3653-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : BANCO SANTANDER S/A
Requerido : TUFI ASSEF FARIAS
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3648-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : RAIMUNDO NAIDER LOPES CUNHA
Relator(a): Dr(a) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3642-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO
Requerido : CLAUDIA MIRIAN CARNEIRO ROSSAS
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3652-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOHN FREDDY PINILLA CORTES
Requerido : GUIMENIA ANTONIA ALVES NOGUEIRA
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3753-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : TEREZINHA ROSA DE LIMA CALDAS
Requerido : CONSTRUTORA METRO LTDA
Requerido : LAERTE GURGEL BARRETO
Requerido : ECOTEC EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL E TECNOLOGIA LTDA
Requerido : LAILTON ARRUDA BARRETO
Requerido : JOSE ROSA DE ARAUJO FILHO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3791-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : ANTONIA SOLANGE SILVEIRA
Requerido : BANCO ITAUCARD S.A
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4667-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Autor : A PREDIAL - ADM CEARENSE DE BENS IMOVEIS LTDA
Autor : MARIA DE FATIMA PARENTE MENEZES
Reu : CARLOS EDUARDO MARQUES CEDRO
Relator(a): Dr(a) LISETE DE SOUSA GADELHA - 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3455-4/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE GLEYDSTON FALCAO NOBRE
Requerido : MARIA IRES MOURA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3309-4/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Embargante : MAYRTHON PAULO COSTA JUNIOR
Embargante : KARINE ROBERTA VIEIRA MENDES
Rep. Jurídico : 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
Embargado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (BIC BANCO)
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0033.4653-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Exequente : ISABEL FARIAS MONTEIRO
Rep. Jurídico : 10108 - CE MARCELO MAGALHAES FERNANDES
Rep. Jurídico : 20911 - CE FELIPE SA LEITAO DE CASTRO
Exeqüido : CARLOS ALBERTO FECHINI CALDAS
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2768-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE GEBSON MATOS NOBRE
Rep. Jurídico : 9947 - CE CICERO CEZAR QUEZADO FERNANDES
Requerido : BANCO ITAULEASING S.A.
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3225-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE ERIBERTO FLORENCIO
Rep. Jurídico : 12808 - CE ENIO PONTE MOURAO
Rep. Jurídico : 21410 - CE NAGILA DE SOUSA BESERRA
Requerido : FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL (FAELCE)
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3581-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSE DUCIVAL DE OLIVEIRA FILHO
Rep. Jurídico : 1886 - CE FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Requerido : BANCO PANAMERICANO S.A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3594-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : LUIZ MOREIRA GOMES
Rep. Jurídico : 3333 - CE CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA
Rep. Jurídico : 17112 - CE FRANKLIN FERNANDES LIMA
Requerido : CAIXA CONSORCIOS S/A
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3896-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : DEBORA ROCHA DE SOUZA GUABIRABA
Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE
Requerido : UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0020.1424-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS CÍVEIS
Requerente : JOSEFA ISIDORO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
Requerido : UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.
Relator(a): Dr(a) CARLOS RODRIGUES FEITOSA - 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3429-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SIDNEI FIAMINI
Requerido : SANDRA ALCIONE DARC DA SILVA FIAMINI
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3448-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FABIANA SILVINO COSTA
Requerido : PEDRO LIMA SALES
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3304-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : RAYANE DA SILVA OLIVEIRA
Exequente : RAYSSA DA SILVA OLIVEIRA
Repr. legal : MARCIANA DA SILVA OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 13763 - CE EDSON NOGUEIRA BERNARDINO
Exeqüido : LUIS JULIAO DA SILVA FILHO
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3625-5/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA - 1ª VARA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.2681-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE INACIO PEREIRA
Requerido : SIRLENE GALDINO DA SILVA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3759-6/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CLEIDE MARIA MOREIRA DE SOUZA
Requerido : MARCIO PEREIRA DO CARMO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3156-3/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3663-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2683-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : EDSON AUGUSTO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 1485 - CE JOSE HELENO LOPES VIANA
Requerido : MARIA MASSILEIDE ARAUJO
Requerido : ANA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3754-5/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE - 2ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4646-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3061-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LILIAN HEICO KOBAYASHI REPRES. DANILO KOBAYASHI DA CRUZ
Requerido : GRIMALDO PAULINO DA CRUZ
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3434-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requerido : OTACILIO CAVALCANTE DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3438-4/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCA CARLA DOS SANTOS BARROS
Requerido : JOSE MARCIO DE LIMA SANTOS
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3152-0/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3685-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ - 3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3763-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3794-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3423-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SANDRA REGINA DE SOUZA PINHO
Requerido : ARMANDO MOREIRA GOMES FILHO
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4680-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3633-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2759-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SERGIO LUIZ ARRUDA PARENTE - 4ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3298-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3770-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2898-8/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ANTONIO GOMES BEZERRA
Rep. Jurídico : 14833 - CE FABIO NOGUEIRA ROCHA
Requerido : ROSANGELA GOMES SEVERIANO BEZERRA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3731-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4669-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3456-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3760-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3788-0/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ISABEL CRISTINA QUINTELA ALEXANDRE
Requerido : MARIA NUNES DE PAIVA
Relator(a): Dr(a) JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO - 5ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3755-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.2504-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CAUA BRIL BALISTERI
Requerente : CASSIANA FUNARI BRIL
Requerido : DEIVID FERNANDO BALISTERI
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3779-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3739-1/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : SILVIA REGINA SILVA DE SOUSA
Requerido : SILVANO CICERO DOS SANTOS PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3462-7/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3227-6/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA EDNA MARTINS - 6ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3764-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3547-0/0 - BUSCA E APREENSÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3219-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : VALDECIO SALES DE MORAES
Requerido : SHEILA REIS DE MORAES
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3446-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RAFAELA ABREU CRUZ
Requerido : RAFAEL CRUZ
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3749-9/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo:

EQÜIDADE

2009.0032.3595-0/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3743-0/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE - 7ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3605-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3450-3/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ADRIANO CARVALHEDO HOLANDA
Requerido : NATALIA LOPES DE OLIVEIRA HOLANDA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3677-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3769-3/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE ROQUE FEITOSA
Requerido : JOSE AURELIO DE SOUSA FEITOSA
Relator(a): Dr(a) GERALDO BIZERRA DE SOUSA - 8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3673-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : HELENA MAIA DE SOUZA
Requerido : HELIO CARVALHO DE SOUZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2454-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3656-5/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3158-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3617-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3684-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3746-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO JOSE MARTINS CAMARA - 9ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3667-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3683-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8476-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3171-7/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3789-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3735-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM - 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3671-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCELINA DE SOUSA PINTO
Requerente : MARCIA DE SOUSA PEREIRA
Requerente : MARCIO DE SOUSA PINTO
Requerente : MARTA MARIA DE SOUSA PINTO
Repr. legal : ANDREA MARCIANA DE SOUSA
Requerido : CARLOS ALBERTO PEREIRA PINTO
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3768-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3782-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3154-7/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0024.3998-9/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0015.6162-4/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2007.0015.6164-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3777-4/0 - INTERDIÇÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : ROBERTA DA SILVA CAMBUY
Requerido : ROSALINA ALVES DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2007.0011.1383-4/0 - RECONHECIMENTO SOCIEDADE DE FATO - CÍVEL - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL - 11ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3053-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MIRIAN PINHEIRO DO NASCIMENTO
Requerido : FRANCISCO SERGIO DO NASCIMENTO
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3613-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3761-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3771-5/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4665-4/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3563-6/0 - TUTELA E CURATELA - REMOÇÃO E DISPENSA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RUI REGIS CAVALCANTE ALVES
Relator(a): Dr(a) JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA - 12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3334-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : JOSE VILAMAR BARROS
Requerido : LUIS FELIPE PEROTE BARROS
Repr. legal : FRANCISCA DANIELY ESTEVAO PEROTE
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3775-8/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3762-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO AURICELIO PONTES - 13ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4673-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RENATA ALBINO RODRIGUES SOMBRA
Requerido : SANDRO LUIZ RODRIGUES SOMBRA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3748-0/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3733-2/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1849-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : COSMO PRACIANO PAIVA
Requerido : MARIA DE LOURDES DOMINGOS PRACIANO
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3160-1/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3785-5/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.0780-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Impetrante : FRANCISCA ANDREA LIMA DE LEMOS
Rep. Jurídico : 5336 - CE JOSE ROCHA LEITE
Impetrado : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Relator(a): Dr(a) CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES - 14ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3427-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : RYAN GONÇALVES RODRIGUES
Requerido : ADAO GONCALVES RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4678-6/0 - CAUTELAR INOMINADA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3681-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3758-8/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3757-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO - 15ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3442-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO WELLINGTON LIMA DIAS
Requerido : MARIA DA CONCEIÇAO SILVEIRA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0027.4289-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.3589-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Requerente : ROBERTA CORREIA LEITE EPIFANIO
Requerido : ANDRE LUIZ MARTINS EPIFANIO
Menor : ANA LUIZA LEITE EPIFANIO
Menor : JOAO PEDRO LEITE EPIFANIO
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.3737-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.3741-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.4655-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - 16ª VARA DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE - 16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3658-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : AURILUCIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA
Espólio : GENEZIO GUALBERTO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0030.1644-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : TOSHIO KAWAKAMI
Requerente : ANITA LOUISE REGINA HARLEY
Requerido : ERENITA HELENA GROSCHKE CAVALCANTI LUNDGREN
Relator(a): Dr(a) CLEIDE ALVES DE AGUIAR - 1ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: DESPACHO

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0026.4826-6/0 - ALVARÁ JUDICIAL - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : ISABEL CRISTINA PEREIRA BRANDAO
Requerente : JOAO PAULO BRANDAO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3476-7/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOAO ROBSON DA SILVA QUEIROZ
Requerente : RUANDSON DA SILVA QUEIROZ
Espólio : ANTONIO QUEIROZ DA SILVA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3478-3/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA ZULEIDE BEZERRA NUNES
Espólio : ANTONIO CHAVES NUNES
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3591-7/0 - ARROLAMENTO COMUM - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JOSE LENISMAR MARTINS DE SOUSA
Requerente : ROSINEIDE MENDONCA DE SOUSA
Requerente : LISIANE MARTINS DE SOUSA
Requerente : ANDRE LUIZ COSTA BEZERRA
Requerente : DAYANE JUVENCIO MARTINS DE SOUSA
Requerente : PAULO JUVENCIO MARTINS DE SOUSA
Requerente : JOSE OSMAR DE SOUSA FILHO
Espólio : JOSE OSMAR DE SOUSA
Espólio : MARIA LENIZA MARTINS DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3229-2/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : FRANCISCO MACHADO FARIAS
Rep. Jurídico : 5004 - CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
Espólio : ESPOLIO DE JOAO ANTONIO DE FARIAS
Espólio : ESPOLIO DE ANA MACHADO FARIAS
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3593-3/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : JAQUELINE HERCULANO ROSSATO
Requerente : JAQUELINE HERCULANO ROSSATO
Requerente : KARINE FARIAS HERCULANO
Espólio : MIRIAN ALVES FARIAS
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4661-1/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : TACYRA LEAL GUEIROS
Espólio : HUMBERTO DA SILVA GUEIROS
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4676-0/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : EDUARDO LIMA PORTO
Espólio : MONICA LIMA PORTO
Relator(a): Dr(a) LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE - 2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3618-2/0 - ABERTURA, REGISTRO E CUMPRIMENTO DE TESTAMENTO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : IVONILDE VIANA BARROSO DE OLIVEIRA
Rep. Jurídico : 11581 - CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
Espólio : ESPOLIO DE FRANCISCO OLIVEIRA MENDES
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2685-3/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : CONCEICAO MARIA DE FIGUEIREDO GOMES
Requerente : HEITOR BEZERRA DE BRITO
Requerente : TELMA DE FIGUEIREDO BRILHANTE
Requerente : MARIA FATIMA BEZERRA FEITOSA
Requerente : NORMA BEZERRA DE BRITO
Requerente : JOSE FIGUEIREDO DE BRITO FILHO
Rep. Jurídico : 2295 - CE AMADEU GOMES DE BARROS LEAL FILHO
Espólio : ESPOLIO DE ROSA BEZERRA DE BRITO
Relator(a): Dr(a) MARIA GLADYS LIMA VIEIRA - 3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA

2005.0026.1184-0/0 - ALVARA - CÍVEL - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : DILMA SILVERIO GIRAO
Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
Espólio : LUIZ GIRAO NOBRE
Rep. Jurídico : 12842 - CE PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3787-1/0 - INVENTÁRIO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 5ª VARAS DE SUCESSÕES
Requerente : MARIA JOSE PIERRE PONTES
Requerente : CARLOS AUGUSTO PIERRE PONTES
Requerente : FRANCISCO ASSIS PONTES JUNIOR
Requerente : MARCIA MARIA PONTES MEDEIROS
Espólio : MARIA JOSE PIERRE PONTES
Espólio : FRANCISCO DE ASSIS PONTES

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO GOMES DE MOURA - 5ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3675-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3425-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : CELIA MARIA MAIO BARROZO
Requerido : ANTONIO CARLOS LEITAO BARROZO
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3440-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : FRANCISCO LUISLANO VIANA DA SILVA
Requerido : FRANCISCO LUCIANO ALVES DOS SANTOS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0029.6628-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3323-0/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Exequente : PATRICIA KARINNE REIS FARIAS
Rep. Jurídico : 18978 - CE JÚLIO RANGEL BORGES NETO
Exeqüido : MARCELO NASCIMENTO FARIAS
Relator(a): Dr(a) VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA - 17ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3786-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3055-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : LUANA FERREIRA PINHEIRO
Requerente : ISMAEL JORGE GOMES PINHEIRO JUNIOR
Requerido : ISMAEL JORGE GOMES PINHEIRO
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3444-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª A 15ª E 17ª E 18ª VARAS DE FAMÍLIA
Requerente : MARCOS ELOY DE FREITAS TAMIARANA
Requerido : ANA PAULA DIAS TAMIARANA
Relator(a): Dr(a) MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO - 18ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4873-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Reu : JOSE ADALBERTO ABREU IVO
Reu : ESPOLIO DE MARIA VALDA TAVARES ABREU
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4877-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Reu : FRANCISCA DAS CHAGAS FARIAS RODRIGUES
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5006-6/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : RAIMUNDO ALVES DE QUEIROZ
Requerido : FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5022-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : MARIA DAS GRACAS SABINO DA SILVA
Requerido : MARCELIO SOUSA DA SILVA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2753-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
Requerente : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2763-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : DORGIVAL VITOR DE ALENCAR
Requerido : DERT DEPARTAMENTO DE EDIFICACAOES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO CEARA
Relator(a): Dr(a) MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3065-6/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA TEREZA CHAVES SILVA
Requerido : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA

DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5012-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : JULIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Requerido : MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3830-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : INDUSTRIA DRYKO LTDA
Impetrado : DIRETOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA - CATRI
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2907-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : PHOCO CONSULTORES E EDITORES ASSOCIADOS LTDA ME
Reu : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3551-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
Requerente : PONTOFRIO.COM COMERCIO ELETRONICO LTDA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4856-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Reu : JOSE WILTON LEITE BRAGA
Reu : FRANCISCA BEZERRA BRAGA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4869-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : MARIA OSANIRA BARROS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5005-8/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR)
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : ANDERSON ASSIS DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3103-2/0 - JUSTIFICAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCO PEREIRA LIMA
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.1775-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOAO BOSCO DE MORAIS
Requerente : LIDIA MANGUEIRA DE MORAIS
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Requerido : ISSEC INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0033.4875-4/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Reu : VALDERY ALVES TEIXEIRA
Reu : MARIA CIRENE TEIXEIRA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5026-0/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : MARIA HELENA DANTAS DA SILVA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.2909-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : FRANCISCO GILSON ABREU
Autor : ANTONIO JOSE PARENTE
Reu : DETRAN - CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3363-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : JOSE ROSENILDO PASCOAL COSTA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Requerido : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - CE
Requerido : AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA AMC
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3234-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Autor : PAULO PIMENTEL DA SILVA
Reu : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3513-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : TERESA CRISTINA VIANA LOPES DE SOUZA
Requerido : IPM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0032.3399-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MUNICÍPIO DE FORTALEZA
Requerido : CAVALCANTE COMERCIO DE CARNES LTDA
Requerido : ALEXANDRE MOTA DE PAULA CAVALCANTE
Requerido : MARCOS COELHO PARAHYBA JUNIOR
Relator(a): Dr(a) FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES - 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0032.3432-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : FRANCISCA FERNANDES GOMES DE MELO
Requerido : ESTADO DO CEARÁ
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.4871-1/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : ALBERTO DE SOUZA ALVES
Requerido : MARLENE ALVES DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5013-9/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : FRANCISCO OLAVO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.5016-3/0 - DESAPROPRIAÇÃO - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Rep. Jurídico : 17275 - CE RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO
Requerido : FRANCISCO LAURENTINO DA SILVA
Requerido : MARIA NAZARE CORDEIRO DA SILVA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3623-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA - CÍVEL/CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Impetrante : LOURIVAL COELHO QUEIROZ
Impetrado : DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR-EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.3574-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : MARIA DAS DORES TAVARES DE LIMA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.3631-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - CÍVEL/ CRIME - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
Requerente : ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
Rep. Jurídico : 13243 - CE ELIANE DE PADUA SILVEIRA
Requerido : ESTADO DO CEARA
Relator(a): Dr(a) JORIZA MAGALHAES PINHEIRO - 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

2009.0023.8367-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MAURO DA COSTA LIMA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8372-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOSE AIRTON BATISTA VIANA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8383-1/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA VALDELINA PEREIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8394-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : VIVIANE AIRES ARAUJO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8395-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO RAIMUNDO SANCHO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0023.8408-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3320-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MADALENA MELO BARBOSA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3328-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : DEUSDEDIT PIO ALVES
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3455-4/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : MARIA SABOIA BEZERRA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3459-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : ESPOLIO DE MANOEL LAURO MACHADO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3463-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : CRAL CONST RAIMUNDO ALVES LTDA
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3464-3/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.3477-5/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : HERMES FALCAO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0025.8023-8/0 - EXECUÇÃO FISCAL - CÍVEL/CRIME - VARAS DE EXECUÇÃO FISCAL E CRIMES CONTRA ORDEM TRIBUTÁRIA
Exequente : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Exeqüido : TERRA CIA DE CREDITO IMOBILARIO
Relator(a): Dr(a) ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO - 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

Total de Feitos: 420

JUIZ DISTRIBUIDOR - POR DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE FORTALEZA

10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

PORTARIA 02/2009

A Doutora MARIA GLADYS LIMA VIEIRA, Juíza de Direito da 3ª Vara de Sucessões, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar MARIA DE NAZARÉ CUNHA LIMA, matrícula nº 200727-1.6, lotada na Secretaria da 3ª Vara de Sucessões, para substituir Antônia Melca de Lima, Diretora de Secretaria, matrícula nº 001907, durante seu impedimento por motivo licença médica, no periodo de 13/10/2009 a 13/11/2009.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza, 03 de novembro de 2009

MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
Juíza de Direito da 3ª Vara de Sucessões

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

11.1 -VARAS CÍVEIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DOS SANTOS NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10952	1	CE/16748	1
CE/1870	1	CE/12628	1
CE/12843	1	CE/18116	1
CE/3432	1	CE/10680	2
CE/7537	3	CE/2089	4
CE/9792	5	CE/8151	5
CE/12705	5	CE/677	6
CE/19864	6	CE/7611	7
CE/16910	7	CE/13426	7
CE/10221	7	CE/3144	7
CE/11209	7	CE/13225	7
CE/18239	8	CE/16077	8
CE/10475	8	CE/4040	8
CE/9092	8	CE/10500	8
CE/2040	8	CE/2927	9
CE/14202	9	CE/4916	9
CE/1870	10	CE/10952	10
CE/3789	11	CE/8162	11
CE/13714	11	CE/4100	11
CE/13113	11	CE/9697	11
CE/9245	12	CE/15924	13
CE/14974	13	CE/15067	13
CE/15792	14	CE/13396	14
CE/6241	15	CE/15484	16

1) 2000.0015.4030-1/0 - Nº ANTIGO: 200004692400 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: JOSE VIEIRA DA MATA FILHO APELADO.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . ***"DECISÃO: ...OMITIDO. A PRESENTE AÇÃO NÃO É A VIA ADEQUADA PARA CONSOLIDAR O PROMOVIDO NA POSSE DO BEM DADO EM GARANTIA, BEM COMO JÁ SE ENCONTRA JULGADA CONSOANTE ACIMA AFIRMADO. ASSIM, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE EM SEGUIDA.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , JOSE LUIS MELO GARCIA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , SUZANA FORTUNA DE OLIVEIRA VASCONCELOS , ROSIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA , ROBERTA ARAÚJO DE CARVALHO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

2) 2000.0066.0663-7/0 - Nº ANTIGO: 2615592 - TOMBO: 1087 - EXECUÇÃO PROVISORIA DE SENTENCA EXEQÜIDO.: MODELAR MOVEIS E DECORACOES DO LAR LTDA EXEQUENTE.: OLINTO OLIVEIRA FILHO EXEQUENTE.: JOSE MAURO CAVALCANTE STUDART . ***"DESPACHO: A PARTE RÉ PEDIU DESARQUIVAMENTO ÀS FLS. 165 DOS AUTOS EM DATA DE 27 DE MARÇO DE 2008 E NADA DILENGENCIOU ATÉ A PRESENTE DATA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO .

3) 2000.0086.4936-8/0 - Nº ANTIGO: 199502297890 - TOMBO: 1321 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: DERNIVALDO DOS SANTOS EXEQUENTE.: INCORPORADORA PATRIOLINO RIBEIRO S.A . ***"DESPACHO: OS PRESENTES AUTOS SE ENCONTRAM JULGADOS DESDE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, FLS. FINAIS. À EMBARGANTE, CASO QUEIRA EXECUTAR HONORÁRIOS. EM CASO CONTRÁRIO, DETERMINO, POIS, A RESPECTIVA BAIXA E ARQUIVAMENTO, INCLUSIVE NO SGP.."*** - INT. DR(S). HONORINDO DE ARAUJO CITO .

4) 2000.0087.2119-0/0 - Nº ANTIGO: 199502368401 - TOMBO: 1440 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: IRACI EDUARDO DA CUNHA DUARTE EXEQUENTE.: TREVO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . ***"DESPACHO: AO EXEQUENTE SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 99.."*** - INT. DR(S). TARCISIO BRILHANTE DE HOLANDA .

5) 2000.0109.2230-0/0 - Nº ANTIGO: 200002261731 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MARTINS REQUERENTE.: EDICON - EDITORIA E CONSULTORIA LTDA REQUERENTE.: FRANCISCO ARTUNANI MARTINS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO: DIGAM AS PARTES SE REALIZARAM COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL, CONFORME MENCIONADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 188.."*** - INT. DR(S). MARCIO JOSE TEMOTEO HORIZONTE BRASILEIRO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO .

6) 2000.0110.6538-0/0 - Nº ANTIGO: 200002405075 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DE SOUZA . ***"DESPACHO: A PARTE REQUERENTE VEIO INDICAR NOVO ENDEREÇO DO PROMOVIDO ÀS FLS. 44, EM DATA DE 1º DE SETEMBRO DE 2008. PORÉM, O PROCESSO FICOU PARADO MAIS DE UM ANO, SEM NENHUMA DILIGÊNCIA. DESSA FORMA, COM BASE NO ART. 267, II DO CPC, DETERMINO A BAIXA E ARQUIVAMENTO NO SGP.."*** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES , HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

7) 2000.0111.2429-7/0 - Nº ANTIGO: 200002464039 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: POSTO PAMPEANO LTDA . ***"DESPACHO: MANIFESTEM-SE AS PARTES SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 217/225, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). ALBERTO BEZERRA DE SOUZA , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA , JOSE RENATO FERREIRA TORRANO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , LETICIA SJOMAN TORRANO .

8) 2000.0111.8906-2/0 - Nº ANTIGO: 200002528908 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ENIA MARIA PINHEIRO REQUERIDO.: TV JANGADEIRO LTDA . ***"DESPACHO: TENDO EM VISTA O OFÍCIO DE FLS. 119 E O DOCUMENTO DE FLS. 120, NOMEIO PERITA A DRA. ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS. REMETAM-SE OS AUTOS AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA JUNTAMENTE COM AS FITAS, MEDIANTE PROTOCOLO E RECIBO.."*** - INT. DR(S). FILLYPE GURGEL DE SOUSA , RAPHAEL AYRES DE MOURA CHAVES , JUSSARA DEBORA GALVAO FERNANDES , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , JOSE ARIMA ROCHA BRITO , REBECCA AYRES DE MOURA CHAVES DE ALBUQUERQUE , BENEDITO DE PAULA BIZERRIL .

9) 2000.0112.2383-0/0 - Nº ANTIGO: 200002563746 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GERLIANE MARIA NOGUEIRA S. MONTEIRO EXEQUENTE.: J.MACEDO ALIMENTOS S/A - UNIDADE FORTALEZA . ***"DESPACHO: NOS AUTOS CONSTA UMA PENHORA DE UM BEM, EM MÃOS DE OUTREM. PELO DECURSO DO TEMPO, DIGA A PARTE EXEQUENTE SE AINDA POSSUI INTERESSE NO FEITO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO OU SE DESEJA A SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA DE FLS. 38 E 42 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO , OLIVIA MARA MAIA E SILVA , JOSE JALES DE FIGUEIREDO JUNIOR .

10) 2000.0118.1888-4/0 - Nº ANTIGO: 200102573190 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO FIAT S/A REQUERIDO.: JOAQUIM GONCALVES SUDARIO NETO . ***"DESPACHO: ...OMITIDO. NO ENTANTO, EM VIRTUDE DO DECRETO DE PRISÃO SE MOSTRAR UMA MEDIDA EXTREMA, COM EFEITOS SEVEROS PARA AQUELE QUE SOFRE A CUSTÓDIA, BEM COMO A INCORPORAÇÃO A NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO PACTO DE SÃO JOSÉ DA COSTA RICA, QUE ELIMINA A POSSIBILIDADE DE PRISÃO CIVIL, TRATANDO-SE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ESTA MAGISTRADA REVOGA A DECISÃO DE FLS. 38/40, APENAS NO TOCANTE A PRISÃO DO PROMOVIDO SR. JOAQUIM GONÇALVES SUDÁRIO NETO.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

ARAUJO VIANA .

11) 2003.0002.5288-9/0 - Nº ANTIGO: 0 - TOMBO: 0 - AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO AGRAVADO.: BANCO DO BRASIL S.A AGRAVANTE.: HUMBERTO FONTENELE AGRAVANTE.: IRMAOS FONTENELE S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGRICULTURA . ***"DESPACHO: ...OMITIDO. ANTE O EXPOSTO, E TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AGRAVANTE IRMÃOS FONTENELE, E NA PESSOA TAMBÉM DE SEU PATRONO, PARA FALAREM NOS PRESENTES AUTOS EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, ULTRAPASSANDO ESSE PRAZO.."*** - INT. DR(S). MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , MINERVINO DE CASTRO NETO , DANIEL HOLANDA LEITE , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , AMAURILO DE SOUSA HOLANDA , ANDREA MACIEL DE ANDRADE .

12) 2005.0012.2079-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AUREA ALVES DUARTE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"DESPACHO: DIANTE DA CERTIDÃO DE FLS. 113-V, INTIME-SE A PROMOVENTE PARA DIZER SE POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. CASO TENHA, DEVER ATENDER À PRIMEIRA PARTE DO DESPACHO DE FLS. 110.."*** - INT. DR(S). RICARDO LINHARES MENDONCA .

13) 2005.0019.0262-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA CIA. DE CRED. FINANC. E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE RIBEIRO DA PONTE . ***"DESPACHO: À PARTE REQUERENTE VEIO ÀS FLS. 63 DOS AUTOS REQUERER DILIGÊNCIA NA EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS À POLÍCIA FEDERAL E OUTROS ÓRGÃOS. DETERMINO, QUE SE INTIME A MESMA, PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PRESENTE FEITO.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14) 2008.0005.5126-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NORTON FERNANDES AUGUSTO EXEQÜIDO.: MIRIAM CARMEM RIVALTA BARRETO EXEQUENTE.: MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA EXEQÜIDO.: ABELARDO DE PAULA BARRETO . ***"DESPACHO: DE PRIMEIRO, JUNTE O PROMOVIDO MATRÍCULA ATUALIZADA DO BEM OFERTADO À PENHORA. CONCOMITANTEMENTE, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA ATENDER AO CONTIDO NO ART. 4º DO ART. 659, DO CPC.."*** - INT. DR(S). IVAN CARNEIRO VIEIRA , ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO .

15) 2008.0037.1546-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANDERSON GAZILLO REQUERIDO.: CAIXA SEGURADORA S/A - SASSE SEGUROS . ***"DESPACHO: PARA DIZER SE CONCORDA COM O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE, OU SE TEM PROVAS A PRODUZIR, OU AINDA SE TEM ALGUMA PROPOSTA DE ACORDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). NEUMAYER DE SOUSA MAIA .

16) 2009.0013.1116-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA REQUERIDO.: BANCO DAYCOVAL S/A . ***"DESPACHO: DE PRIMEIRO, MANIFESTE-SE A PARTE CONTRÁRIA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 233/235 (ART. 398 DO CPC).."*** - INT. DR(S). RENATA DANTAS DE OLIVEIRA .

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : NADIA MARIA FROTA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO ADEILDO ALVES PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 130/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6018	1	CE/8579	1
CE/6065	1	CE/15287	2
CE/14623	3	CE/6383	3
CE/14575	3	CE/11585	3
CE/17437	4	CE/17784	4
CE/5864	4	CE/17495	4
CE/4893	5	CE/6278	5
CE/10587	6	CE/9125	6
CE/3	6		

1) 2000.0123.8986-3/0 - Nº ANTIGO: 200202516768 - ORDINARIA REQUERIDO.: BIOPSE - BIOMEDICA PESQUISAS E SERVICOS LTDA REQUERENTE.: ADELARIO CHAVES FILHO . ***"INTIMEM-SE AS PARTES DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18.11.2009, AS 14:00 HS, PARA A OITIVA DOS DEPÓIMENTOS PESSOAIS.."*** - INT. DR(S). JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR , GIOVANNI PAULO DE VASCONCELOS SILVA , CRISTIANO MENEZES LIMA .

2) 2000.0128.5832-4/0 - Nº ANTIGO: 200302340475 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: IVANILDO PEREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC . ***"INTIME-SE O APELADO PARA CONTRA-ARRAZOAR NO PRAZO DE 15 DIAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA VIANA .

3) 2000.0135.3520-0/0 - Nº ANTIGO: 200402064410 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: MARISE DA CUNHA REQUERENTE.: MARIA IVANY SOARES BARROS . ***"INTIME-SE AS PARTES DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 01.12.2009, AS 14:00 HS, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DA AUTORA.."*** - INT. DR(S). DANIEL CARLOS MARIZ SANTOS , JOSE EPIFANIO DE CARVALHO NETO , SUZY ANNE CATONHO DE BRITO , DIANA DUTRA DE MESQUITA .

4) 2008.0004.0550-3/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: FUNDACAO INSTITUTO INTEGRADO DE SAUDE . ***"INTIMEM-SE AS PARTES DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 25.11.2009, AS 14:00HS.."*** - INT. DR(S). WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , ILANA AMARO MOTA , ANTONIO CLETO GOMES , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR .

5) 2008.0007.2905-8/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERIDO.: RF COMERCIO DE VEICULOS (JM VEICULOS) REQUERENTE.: MARIA DE OLIVEIRA SARAIVA . ***"INTIMEM-SE AS PARTES DA AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03.12.2009, AS 14:00 HS, PARA A OITIVA DOS DEPÓIMENTOS PESSOAIS.."*** - INT. DR(S). WANDERLEY MACHADO SOARES , ANDRE LUCIO STUDART GURGEL DE OLIVEIRA .

6) 2008.0027.4845-9/0 - RESCISAO DE CONTRATO AUTOR.: RAJA REPRESENTACOES LTDA REU.: ITAUTEC S/A GRUPO ITAUTEC . ***"INTIMEM-SE AS PARTES DA AUDIENCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O PROXIMO DIA 26.11.2009, AS 14:00HS.."*** - INT. DR(S). GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA , PAULO CESAR MAIA COSTA , PROCURADOR VIRGINIA SILVEIRA NEVES.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 211/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14501	1	CE/6883	1
CE/1647	2	CE/5593	2
CE/8090	3	CE/5864	4
CE/6793	5	CE/8758	5
CE/10559	6	CE/12426	7
CE/14714	8	CE/7447	9
CE/5023	9		

1) 2000.0062.9723-5/0 - Nº ANTIGO: 2258544 - TOMBO: 54052 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A REQUERIDO.: LEONAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO."*** - INT. DR(S). ALECSANDER VASCONCELOS VIANA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2) 2000.0062.9726-0/0 - Nº ANTIGO: 2258587 - TOMBO: 53996 - EMBARGOS DE TERCEIROS REQUERENTE.: WALTER ROCHA PEREIRA E FILHOS LTDA. REQUERIDO.: LEONAM MOREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA EUNICE MOREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A . ***"DEFIRO O PEDIDO DE JUNTADA. INTIMAR O AUTOR SOBRE O INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE , JOSE DE ARAUJO LIMA .

3) 2000.0094.4486-7/0 - Nº ANTIGO: 199702155231 - TOMBO: 3056 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO VOLKSWAGEN S/A REQUERIDO.: CLAUDIO SIQUEIRA RIBEIRO . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFOMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS. 54."*** - INT. DR(S). LUIZ CARLOS DE BARROS .

4) 2000.0126.8721-0/0 - Nº ANTIGO: 200402699254 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES MORAIS SILVA REQUERIDO.: NATANAEL ANGELO MOREIRA REQUERIDO.: BUS SERVICOS MECANICOS LTDA . ***"INTIMAR A PROMOVIDA BUS SERVIÇOS PARA FORNECER, NO PRAZO DE DEZ DIAS, O ENDEREÇO DA EMPRESA INTERBRASIL SEGURADORA."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

5) 2000.0139.6807-7/0 - Nº ANTIGO: 200402476999 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ITACY DA PAZ MONTEIRO REQUERIDO.: VICENTE DE PAULA PINTO DE CASTRO . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO. EM CASO POSITIVO, CUMPRIR O DETERMINADO ÀS FLS.119."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

6) 2004.0017.0508-7/0 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: VERA LÚCIA JUVÊNCIO BARROSO REQUERIDO.: ALIANÇA DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"INTIMAR O PATRONO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 48 HORAS, INFORMAR SE A MESMA TEM INTERESSE NO FEITO."*** - INT. DR(S). CLOVIS ALEXANDRE DE A. ALENCAR .

7) 2005.0006.3851-1/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA REQUERIDO.: MARCOS ANTONIO MONTEIRO TARGINO MUNIZ . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO DO MANDADO DE FLS. 38."*** - INT. DR(S). ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

8) 2005.0028.5151-4/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: J E BARBOSA PECAS E SERVICOS PARA FREIOS ME REQUERIDO.: ADEMAR GUIMARAES MAIA REQUERIDO.: JUCINEIDE CARDOSO SILVA . ***"INTIMAR A PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROCEDER AO DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

9) 2005.0028.5298-7/0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SUZETTE EMILIE THERESE JANSEN REQUERENTE.: ERNEST MARIA HENDRIKUS KNOORS REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO DE ALENCAR REQUERIDO.: CLERES ANDRADE DE ALENCAR . ***"REPUBLICAR O DESPACHO DE FLS. 117, EM NOME DOS CAUSÍDICOS DOS PROMOVIDOS (DIANTE DA CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO DE FLS. 98, REJEITO OS EMBARGOS INTERPOSTOS. PROSSIGA O PROMOVIDO)."*** - INT. DR(S). HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO , LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 212/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15067	1	CE/11677	2
CE/7188	3	CE/1870	4
CE/10952	4	CE/12566	5
CE/2003	5		

1) 2005.0011.8639-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: ANTONIO AUGUSTO BERNARDO DE SOUSA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

2) 2005.0014.3450-2/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JAIRZINHO BATISTA PEREIRA DE ARAUJO REQUERIDO.: ASPBRAS - ASSOCIACAO DOS SERVIDORES PUBLICOS BRASILEIROS . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 65/69, A QUAL JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA .

3) 2005.0019.7708-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ATANASIO SAMPAIO NETO . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

4) 2005.0020.7312-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: MARIA VILANI SOUZA DE OLIVEIRA . ***"INTIMAR O AUTOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CONTEÚDO DOS OFÍCIOS RECEBIDOS ÀS FLS. 34/42 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

5) 2005.0027.9279-8/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: LEIDIANE FERREIRA CAVALCANTE . ***"INTIMAR O AUTOR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CONTEÚDO DO OFÍCIO RECEBIDO ÀS FLS. 112/113 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). FERNANDO GOUVEIA DA PAZ FILHO , FERNANDO GOUVEIA DA PAZ .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 213/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15095	1	CE/11160	1
SC/18290	2	CE/13802	3
CE/7810	4	CE/13593	4
CE/11524	5	CE/9075	6
CE/18754	6	CE/16310	7
CE/14407	7	CE/2310	7
CE/15285	8	PB/20111	8
CE/19880	8	CE/19880	9
PE/22718	9	CE/15285	9
CE/13687	10	CE/10284	10
GO/7890	11	GO/7890	12
CE/15067	12	RJ/125489	13
CE/15067	14		

1) 2000.0014.3536-2/0 - Nº ANTIGO: 199905698000 - APELAÇÃO CÍVEL APELANTE.: BANCO COMERCIAL BANCESA S.A APELADO.: FRANCISCO JOSE SOARES . ***"MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 173/176."*** - INT. DR(S). CAIO CESAR VIEIRA ROCHA , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE .

2) 2000.0117.0600-8/0 - Nº ANTIGO: 200102460094 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CONSTRUTORA MORADA LTDA EXEQUENTE.: CERAMICA PORTOBELLO S/A . ***"MANIFESTE-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DO RESULTADO DO PROTOCOLO DE BLOQUEIO REALIZADO JUNTO AO SISTEMA BACENJUD."*** - INT. DR(S). OSVALDO FRANCISCO JUNIOR .

3) 2000.0131.1195-8/0 - Nº ANTIGO: 200502004673 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOANA REGINA CORDEIRO DA FROTA DE CARVALHO EXEQÜIDO.: DISTRIVEN DISTRIBUICAO E VENDAS LTDA EXEQUENTE.: BANCO DO

BRASIL S.A EXEQÜIDO.: ARNALDO RAMOS DE CARVALHO . ***" INTIMAR A PARTE AUTORA ACERCA DA CERTIDÃO JUNTADA AOS AUTOS."*** - INT. DR(S). GILMAR COELHO DE SALLES JUNIOR .

4) 2000.0133.4324-7/0 - Nº ANTIGO: 200302759670 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA LUIZA DOS SANTOS CHAVES REU.: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A REU.: EMPREZA CORRETORA DE SEGUROS . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 129/139, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR , KARIME MESSIAS LOUREIRO .

5) 2005.0011.8527-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: P & G ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA REQUERIDO.: VANDA MARIA DE ALBUQUERQUE TÁVORA . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 44, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO ."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

6) 2007.0013.4307-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO EDNIR AGUIAR DE ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 81/106, A QUAL JULGOU PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

7) 2007.0023.0490-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO JULIO CRUZ DE SALLES REQUERIDO.: ABN AMRO BANK (BANCO REAL) . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 66/81, A QUAL JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

8) 2008.0020.7306-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SILVANDIRA VIEIRA DE HOLANDA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***" CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.115/120, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

9) 2008.0022.3066-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE DA SILVA DIAS REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S/A . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 104/110, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO."*** - INT. DR(S). THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR , ROSTAND INÁCIO DOS SANTOS , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO .

10) 2008.0022.5367-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 89, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , ADRIANO CAMPOS COSTA .

11) 2008.0024.2133-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ZORAIDA AGUIAR BENEVIDES REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 26, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC."*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES .

12) 2008.0028.0774-9/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ZORAIDA AGUIAR BENEVIDES . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS. 32, A QUAL HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE OS LITGANTES NOS TERMOS DO ART. 269, III DO CPC. AAPENSO AO PROCESSO N° 2008.0024.2133-6."*** - INT. DR(S). MARCELO MAGALHAES , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2008.0034.9173-7/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO FERREIRA ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***"À RÉPLICA."*** - INT. DR(S). MARCIO RIBEIRO DOS ANJOS .

14) 2009.0013.9093-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: MARIA DE SOUSA VAZ DE OLIVEIRA . ***"CIENTIFIQUEM-SE AS PARTES ACERCA DA SENTENÇA DE FLS.27, A QUAL JULGOU EXTINTA A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. VIII DO CPC."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 214/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9090	1	CE/8234	2
CE/6622	3	CE/14439	4
CE/1613	5	RJ/57069	6
CE/1811	7		

1) 2000.0126.5426-5/0 - Nº ANTIGO: 200302164251 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FELIPE FACANHA MORAIS REQUERENTE.: FABIANO JOSE MORAIS DA SILVA REQUERENTE.: DEBORA ANDREA EVANGELISTA FACANHA MORAIS REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***"RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. INTIME-SE O APELADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES. APRESENTADAS AS CONTRA-RAZÕES, SEJAM OS AUTOS REMETIDOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA."*** - INT. DR(S). JOSE WILSON PINHEIRO SALES .

2) 2006.0022.8675-0/0 - MONITORIA REQUERENTE.: HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE REQUERIDO.: ZINEIDE MARIA BRITO DAS CHAGAS . ***"PROSSIGA O AUTOR."*** - INT. DR(S). ANA VALERIA ASSUNCAO PINTO VIANA .

3) 2007.0011.7767-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA CLARA DE MELO PINHO REQUERIDO.: FIBRA LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"À RÉPLICA."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

4) 2007.0027.3935-4/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA EXEQUENTE.: CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA . ***"INTIMAR O EXEQUENTE ACERCA DO DEPÓSITO EFETIVADO NOS AUTOS."*** - INT. DR(S). SHEILA DANTAS BANDEIRA DE MELO .

5) 2008.0021.7517-3/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: IVONE VASCONCELOS DA SILVA . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS AS DEMAIS CERTIDÕES DOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS .

6) 2008.0027.4798-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: WASHINGTON LUIS DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . ***"COMPROVE O AUTOR, SUA CONDIÇÃO DE ÚNICO HERDEIRO DA SRA. MARIA NUZIA DE SOUZA SILVA.. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

7) 2008.0039.9388-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"À RÉPLICA."*** - INT. DR(S). HEMETERIO PEREIRA ARAUJO .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CID PEIXOTO DO AMARAL NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANGELO JOSE BARBOSA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 215/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9109	1	CE/13121	1
PE/20682	1	CE/108911	1
CE/18790	1	CE/19462	1
CE/1511	2	CE/14751	2
CE/21076	2	CE/19220	2
CE/10952	3	CE/1870	3
CE/4421	3		

1) 2005.0013.1395-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA LEONICE DE LIMA PASSOS REQUERIDO.: FORD LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***" ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIAÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 11/11/2009 ÀS 15:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS.."*** - INT. DR(S). MURILO MUNIZ CHAVES , ERIC GARMES DE OLIVEIRA , DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO , NELSON PASCHOALOTTO , LEONARDO BESSA MOREIRA , MARA THAYS MAIA FERREIRA .

2) 2008.0007.7637-4/0 - DESPEJO REQUERENTE.: JOSÉ WILSON LIRA REQUERIDO.: ROGÉRIO ARAÚJO . ***" ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIAÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 11/11/2009 ÀS 15:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS.."*** - INT. DR(S). JOSE UBIRAJARA ALVES , CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , ERICA NAYANA CORREIA DE AGUIAR , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

3) 2009.0012.3207-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: MARIA DOS REMEDIOS VELOSO . ***" ... EM SENDO ASSIM, ENTENDO PRUDENTE O ATO PRELIMINAR, SEJA PARA AS PARTES TRANSIGIREM, APRECIAÇÃO DE PRELIMINARES OU ATÉ MESMO O PRÓPRIO JULGAMENTO, O QUE DESIGNO O DIA 11/11/2009 ÀS 14:30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 331 DO CODEX ADJETIVO CIVIL, INTIMANDO-SE TÃO SOMENTE OS ADVOGADOS DAS PARTES ATRAVÉS DE DIÁRIO DA JUSTIÇA, O QUE EM OCORRENDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA, SERÁ CONSIDERADA A PRECLUSÃO QUANTO À ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS ANTES GENERICAMENTE PUGNADAS.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , FRANCISCO JOSE COLARES FILHO .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 93/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2945	1	CE/2148	1
CE/6353	2	CE/5632	2
CE/2148	2	CE/8444	3
PE/354	4	CE/6479	4
CE/16136	5	CE/3776	6
CE/6352	7	CE/7708	8
CE/10769	8	CE/6352	9
CE/7113	10	CE/6210	11
CE/10444	12	CE/14422	12
CE/12661	12	CE/11209	13
CE/13452	13	CE/7611	13
CE/13194	14	CE/15305	14
CE/13452	15	CE/8012	16
CE/11817	16	CE/16105	17
CE/13149	17	CE/14773	18
CE/13095	19	CE/17446	19
CE/18113	20	CE/13047	21
CE/21801	22	CE/19797	23

1) 2000.0063.0649-8/0 - Nº ANTIGO: 2267896 - TOMBO: 76600 - DEPOSITO REQUERENTE.: UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA REQUERIDO.: VILCIMAR DUARTE DE MORAIS . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). JOSE PAIVA CAMPOS , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

2) 2000.0082.0141-3/0 - Nº ANTIGO: 199402022570 - TOMBO: 1953 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA LUCIA MIRANDA DE MELO EXEQÜIDO.: JOSE PONTES DE MELO EXEQÜIDO.: CONSTRUTORA MELO LTDA 07.614.076/0001-56 EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC EXEQÜIDO.: GUSTAVO MIRANDA DE MELO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). JOSE AILSON REGO BALTAZAR , JOSE NEWTON CARVALHO DE BARROS , FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

3) 2000.0084.6638-7/0 - Nº ANTIGO: 199502114361 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CARLOS ALBERTO DA SILVA EXEQUENTE.: YAMACOM NORDESTE S.A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). JARBAS JOSE SILVA ALVES .

4) 2000.0084.7292-1/0 - Nº ANTIGO: 199502120957 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO ADVOGADO (SEM OAB).: ELIZABETH GARCEZ REQUERENTE.: SHELL BRASIL S/A REQUERIDO.: TAF COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). ELIZABETH GARCEZ , FRANCISCO JOSE N. MENESES .

5) 2000.0101.2348-3/0 - Nº ANTIGO: 199802435155 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: GUERRA GURGEL CONSULTORIA E SERVICOS S/C LTDA EXEQUENTE.: BANFORT - BANCO FORTALEZA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE .

6) 2000.0108.3801-6/0 - Nº ANTIGO: 200002177250 - CARTA DE SENTENCA REQUERIDO.: PANIFICADORA GURGEL BROTHERS LTDA REQUERENTE.: CIDA CEARA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). MANOEL OSVALDO FLORENCIO BATISTA .

7) 2000.0110.4353-0/0 - Nº ANTIGO: 200002383217 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: FRANCISCO OLAVO PEREIRA SILVA REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

8) 2000.0117.6349-4/0 - Nº ANTIGO: 200102517703 - COBRANCA REQUERENTE.: NACIONAL EXPRESS SERVICO DE ENCOMENDA LTDA - ME REQUERIDO.: E. N. S. INDUSTRIA E

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

COMERCIO DE CONFECCOES LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). RINAURO CARNEIRO ROLIM , ROGERIO CARNEIRO ROLIM .

9) 2000.0119.0169-2/0 - Nº ANTIGO: 200202027830 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: ELENILSON LOEL KREITLOW REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

10) 2000.0119.8965-4/0 - Nº ANTIGO: 200202115925 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: JOSE MARCOS MENDES DA SILVA NOTIFICANTE.: MARCIONILA SOARES ALCANFOR NOTIFICANTE.: FRANCISCO SOARES DE ARAUJO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

11) 2000.0121.8484-6/0 - Nº ANTIGO: 200202311414 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: RAIMUNDO BARBOSA ARAUJO EXEQUENTE.: JOSE ARAUJO TEIXEIRA EXEQÜIDO.: MARIA DO SOCORRO SOUSA E SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). WALMAR CARVALHO COSTA .

12) 2000.0125.4298-0/0 - Nº ANTIGO: 200302059547 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO REQUERIDO.: SINDICATO DOS PRODUTORES DE CAJU DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: CARLOS PRADO REQUERENTE.: JOAO BATISTA PONTE SOUSA REQUERENTE.: JOAO DE DEUS COSTA LIMA REQUERENTE.: JOSE IRMAR GIRAO PARENTE REQUERENTE.: RAIMUNDO PEREIRA DE MENEZES REQUERENTE.: SANDOVAL CAVALCANTE RODRIGUES . ***"DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.."*** - INT. DR(S). JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO , JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA , TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO .

13) 2000.0127.1378-4/0 - Nº ANTIGO: 200302215735 - NOTIFICAÇÃO NOTIFICADO.: JOAO ALVES LOIOLA NOTIFICANTE.: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - EM LIQUIDDACAO EXTRAJUDICIAL . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). VILANEIDA AGUIAR BEZERRA , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , ALBERTO BEZERRA DE SOUZA .

14) 2000.0138.9590-8/0 - Nº ANTIGO: 200402404815 - MONITORIA REQUERIDO.: R. V. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA REQUERENTE.: JOTUJE DISTRIBUIDORA LIMITADA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). GLAUBER FARIAS DE LIMA , YGOR LEITE FERREIRA .

15) 2005.0002.3647-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: RAIMUNDA NONATA CARNEIRO REQUERENTE.: FORTBRASIL - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA . ***"HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES. DESSA FORMA, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES .

16) 2005.0003.1463-5/0 - MONITORIA REQUERIDO.: MAERLIO MACHADO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: BANCO ITAÚ S.A. REQUERIDO.: ALUMAC INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA . ***"JULGO PROCEDENTE A LIDE, NO SENTIDO DE REJEITAR OS EMBARGOS, POIS EM NENHUM MOMENTO PROCESSUAL FORAM APRESENTADOS RECIBOS OU DEPÓSITOS BANCÁRIOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DO DÉBITO RECLAMADO, OU PLANILHA DE CÁLCULO PARA DESCONSTITUIR A ACOSTADA NA INICIAL, PARA QUE CONSTITUA, ASSIM, DE PLENO DIREITO, O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, INTIMANDO-SE OS DEVEDORES, DA PRESENTE SENTENÇA, E O AUTOR PARA PROSSEGUIR, CASO QUEIRA, NA FORMA PREVISTA NO LIVRO I, TÍTULO VIII, CAPÍTULO X, DO CPC. CONDENO OS RÉUS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO.."*** - INT. DR(S). MOISES NETO DE OLIVEIRA , FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO .

17) 2005.0013.0927-9/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: JOAO MARIA ROCHA LOPES REQUERIDO.: MASSA FALIDA ENCOL S.A. ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). ROGERIO BOCHI NOGUEIRA , FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS .

18) 2005.0019.8186-4/0 - ALVARA REQUERENTE.: OSMARINA CAVALCANTE ALEXANDRE REQUERENTE.: JOSE JERONIMO ALEXANDRE ESPÓLIO.: FRANCISCO JOSE CAVALCANTE ALEXANDRE . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO MESMO.."*** - INT. DR(S). FREDERIC TARCISIUS PAILLARD .

19) 2008.0004.1469-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: FRANCISCO VALDIVINO DE SOUSA NETO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"INTIMEM-SE AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE INTERESSE EM PRODUZIR PROVAS NO PROCESSO ESPECIFICANDO-AS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. SE DECORRIDA A DATA APRAZADA E NADA FOR APRESENTADO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

20) 2009.0002.1040-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO PAIVA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, A DECLARAÇÃO DE POBREZA DE PRÓPRIO PUNHO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). GEORGE ALEXANDRE DE ALMEIDA MACEDO .

21) 2009.0027.4132-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: RUI LUIS DA SILVA REQUERIDO.: BANCO HSBC . ***"HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A OITIVA DA PARTE ADVERSA POSTO QUE A MESMA SEQUER CHEGOU A SER CITADA.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA .

22) 2009.0028.5119-3/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: RUI LUIS DA SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A INICIAL, ANEXANDO A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ALAN FERREIRA DE SOUZA .

23) 2009.0028.5926-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: NELCY CAPILHEIRA GOMES . ***"DETERMINO QUE SEJA A PARTE PROMOVENTE INTIMADA PARA ADEQUAR O VALOR DA CAUSA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, BEM COMO RECOLHER A DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS SOB PENA DE CANCELAMENTO DA INICIAL NA DISTRIBUIÇÃO. A PARTE DEVE AINDA ANEXAR A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL..” - INT. DR(S). ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA BEZERRA SOARES LIMA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13781	1	CE/10496	2
CE/7380	2	CE/7379	2
CE/7810	2	CE/11209	3
CE/5527	4	CE/4684	5
CE/3333	5	CE/14407	6
CE/5511	6	CE/7588	7
CE/16342	8	CE/17446	9
CE/14073	9	CE/8156	9
CE/6863	10	CE/11351	11
CE/15067	11	CE/14974	12
CE/11351	12	CE/13496	13
CE/2446	13	CE/8209	13
CE/2065	13	CE/6104	14
CE/15968	15	CE/19538	15
CE/15067	16	CE/15304	17
CE/10952	18	CE/1870	18
CE/19328	19	CE/20586	20
CE/20586	21	CE/8427	22
CE/14714	23	RN/3061	24
CE/14714	24	CE/15067	25
CE/10952	26	CE/1870	26
CE/15067	27	CE/13951	28

1) 2000.0092.2067-5/0 - Nº ANTIGO: 200402628128 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: TRANSPORTADORA KELLY LTDA REQUERENTE.: KELLY GR TRANSPORTES LTDA REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: SAFRA SEGUROS S/A . ***“INTIME-SE A PARTE AGRAVADA PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES..”*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

2) 2000.0108.3997-7/0 - Nº ANTIGO: 200002179210 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA MARLEIDE DE OLIVEIRA REU.: CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . ***“POR VERSAR A LIDE MATÉRIA UNICAMENTE DE DIREITO, SEM NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA, ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO..”*** - INT. DR(S). MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , AURY SOUZA SILVA , ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR .

3) 2000.0110.2790-9/0 - Nº ANTIGO: 200002367572 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: CICERO LAMARTINE CARVALHO . ***“DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO AO PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS..”*** - INT. DR(S). VILANEIDA AGUIAR BEZERRA .

4) 2000.0132.1089-1/0 - Nº ANTIGO: 200302645284 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE CLERTON MACEDO LIMA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA COELCE . ***“RECEBO A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO LEGAL. INTIME-SE O APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..”*** - INT. DR(S). HIDERALDO LUIZ CABRAL DE CARVALHO .

5) 2000.0138.6154-0/0 - Nº ANTIGO: 200402370457 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOAO ALDEMIRO BASTOS PINHEIRO REQUERIDO.: ANTONIA DE ARAUJO SA . ***“ANUNCIO O JULGAMENTO ANTECIPADO..”*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO MEDEIROS BRAUN , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA .

6) 2000.0139.3940-9/0 - Nº ANTIGO: 200402448316 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PEDRO LUIZ DIAS REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO S.A . ***“INTIMEM-SE AS PARTES PARA QUE INFORMEM SE HÁ INTERESSE EM PRODUZIR PROVAS, ESPECIFICANDO-AS, NO PRAZO DE CINCO DIAS. DECORRIDO O PRAZO, SE NADA FOR REQUERIDO, JULGAREI OS AUTOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.”*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

7) 2005.0000.4332-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: WARD DEMÉTRIO DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“DEFIRO O PLEITO DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, VIII DO CDC. INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO PARA EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PARA QUE POSSA TER INÍCIO A PERÍCIA. INTIME-SE O BANCO PROMOVIDO E O SERASA PARA QUE SE ABSTENHAM DE INCLUIR O NOME DO AUTOR NOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO AO CRÉDITO E, CASO JÁ O TENHAM FEITO, QUE PROCEDAM A SUA RETIRADA..”*** - INT. DR(S). WALTER CORREIA LIMA FILHO .

8) 2005.0000.4447-6/0 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DOS OFÍCIOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS..”*** - INT. DR(S). MARCIA LUPETTI BAPTISTA .

9) 2008.0021.2195-2/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA SILVA QUEIROZ DA COSTA REQUERIDO.: DIBENS LEASING S.A . ***“TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS 144, EXTINGO POR SENTENÇA A PRESENTE EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, INCISO I, E 795, AMBOS DO CPC..”*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , LUCIA MARIA ALVES MASSILON .

10) 2008.0034.0918-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: RAIMUNDA MARINHO SILVA REQUERIDO.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA..”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

11) 2008.0034.7475-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCUS ANTONIO PINHEIRO SALES REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S.A . ***“DECLARO A EXTINÇÃO DO PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FACE AO ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

12) 2008.0040.2352-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A- CEDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: MARCUS ANTONIO PINHEIRO SALES . ***“DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, COM ARRIMO NO ART. 267, IV, C/C O ART. 808, III, AMBOS DO CPC..”*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

13) 2009.0002.4889-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: SANDRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FIDUCIAL IMOBILIARIA REQUERIDO.: FRANCISCA MACEDO NOGUEIRA . ***“HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES. DESSA FORMA, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES TRANSIGIRAM, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES , FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO , FRANCISCO JAIRO DE ASSUNCAO CAVALCANTE .

14) 2009.0004.6850-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REQUERENTE.: JOSE EDILSON FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . ***"INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA .

15) 2009.0008.6389-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOAO VICTOR CRUZ NOGUEIRA REQUERIDO.: SESC - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO REQUERENTE.: JOAO NOGUEIRA LIMA FILHO REQUERIDO.: SS SERVICOS DE ILUMINCACAO LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). RENATO DE MOURA SOARES , THALYNE VIEIRA MACHADO .

16) 2009.0014.7260-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO EDUARDO DIEB DE MAGALHAES . ***"HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA. EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/ C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A OITIVA DA PARTE ADVERSA POSTO QUE A MESMA SEQUER CHEGOU A SER CITADA.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

17) 2009.0016.0665-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA MENDES REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S. A . CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA.."*** - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

18) 2009.0016.9891-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO GLEYDSON SARAIVA . ***"SUSPENDO A PRESENTE BUSCA E APREENSÃO, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DA AÇÃO REVISIONAL DE Nº 2009.0006.2645-1, IMPETRADA PELA PARTE RECLAMADA, ANTERIOR A PRESENTE DEMANDA, QUE DISCUTE O VALOR DA DÍVIDA, COM FULCRO NO ART. 265, V, A, DO CPC. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

19) 2009.0022.3878-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: ISABELLA LIMA BARBOSA . ***"HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PARTE AUTORA, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR FORÇA DO ART. 267, VIII C/C ART. 158, § ÚNICO, AMBOS DO CPC, SENDO DESNECESSÁRIA A OITIVA DA PARTE ADVERSA POSTO QUE A MESMA SEQUER CHEGOU A SER CITADA.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

20) 2009.0022.5045-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO FELIPE MATOS SOUSA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS A PROCURAÇÃO AD JUDICIA E O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

21) 2009.0022.5669-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: WILTON PONTES ALMEIDA JUNIOR REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS A PROCURAÇÃO AD JUDICIA E O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

22) 2009.0024.3204-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALAIDE CARDOSO DE AGUIAR REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS A PROCURAÇÃO AD JUDICIA; A PLANILHA DEMONSTRATIVA OU ANÁLISE TÉCNICA DE RECÁLCULO FINANCEIRA ELABORADA POR PERITO CONTÁBIL; DECLARAÇÃO DE POBREZA PARA QUE SEJA ANALISADO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). NUNES RAMOS DE LIMA .

23) 2009.0024.5235-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONALDO LIMA CASTELO BRANCO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, JUNTANDO AOS AUTOS O CÁLCULO DISCRIMINADO DO VALOR DO DÉBITO, ATRAVÉS DE PLANILHA ELABORADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO, BEM COMO RECOLHER A DIFERENÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

24) 2009.0025.2492-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NORMA MARIA CARDOSO DE ABREU REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A EXORDIAL, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO OBJETO DA LIDE (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA), O CÁLCULO DISCRIMINADO DO VALOR DO DÉBITO, BEM COMO CORRIGIR O VALOR DA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 259, V DO CPC, PARA QUE POSSA SER APRECIADO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE ARAUJO , ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO .

25) 2009.0025.3039-7/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BFB LEASING S.A. - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO EDUARDO DIEB DE MAGALHAES . ***"EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO IV, DO CPC.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

26) 2009.0026.4486-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S.A. REQUERIDO.: MARGARIDA MARIA DA COSTA LIMA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

27) 2009.0026.4901-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. C.F.I. REQUERIDO.: LUCILENE DO VALE SILVA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL OU AUTENTICADO DO OBJETO DA LIDE, BEM COMO ANEXAR NOTIFICAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA, DE ACORDO COM O ART. 282, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ANEXAR A CERTIDÃO DO DETRAN ASSINADA, COMPROVANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE RESOLÚVEL E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO VEÍCULO AOS AUTOS, DE ACORDO COM O ART. 282, VI, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

28) 2009.0026.5068-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: NILDE FIGUEIREDO TEIXEIRA REQUERIDO.: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTANDO AOS AUTOS O CONTRATO ORIGINAL CELEBRADO ENTRE AS PARTES OU A SUA CÓPIA AUTENTICADA, DE ACORDO COM ARTIGO 282 E 283 DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, BEM COMO A DECLARAÇÃO DE POBREZA DE PRÓPRIO PUNHO PARA QUE SEJA APRECIADO O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). REJANE SILVA BARBOSA .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 126/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9851	1	CE/13805	2
CE/15196	2	CE/8419	3
CE/16851	4	CE/18861	4
CE/13781	4	CE/10952	5
CE/1870	5	CE/19328	6
CE/18172	7	CE/17362	8
CE/11234	9	CE/18775	9

1) 2000.0116.5496-2/0 - Nº ANTIGO: 200102408980 - MONITORIA REQUERENTE.: EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCA FABIANA RODRIGUES LIMA . ***“”FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 49".”*** - INT. DR(S). ESPEDITO AFONSO JUNIOR .

2) 2007.0002.7003-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EXEQUENTE.: WILSON PEREIRA DE NOCA . ***“SENTENÇA FLS. 67: “ INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 64/66”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO , JOAO AURELIO PONTE DE PAULA PESSOA .

3) 2007.0013.0017-0/0 - PAULIANA REQUERENTE.: CORDEIRO CRESPO COMERCIO LTDA REQUERIDO.: MARIA REGINA MINDELLO JEREISSATI REQUERIDO.: FRANCISCO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS REQUERIDO.: LUIZ DUARTE NETO REQUERIDO.: MARIA HILMA MENDONCA MONTEZUMA REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE CARNEIRO FONTENELE REQUERIDO.: FATIMA APARECIDA DIAS REQUERIDO.: CENTRO REGIONAL DE CULTURA E ARTE . ***“”FALE O AUTOR SOBRE A CARTA DE CITAÇÃO POR HORA CERTA, CONSTANTE NA FL. 137".”*** - INT. DR(S). MAURICIO DE MELO BEZERRA .

4) 2007.0019.3932-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOAO VINUTO DE MESQUITA EXEQUENTE.: CLINICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA DIGESTIVA DR. EDGARD NADRA ARYA LTDA . ***“SENTENÃ FLS. 59: “ANTES DE SE PROCEDER-SE À RESPECTIVA PENHORA, FAZ-SE NECESSÁRIO, A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA APRESENTAR A RESPECTIVA PLANILHA.”.”*** - INT. DR(S). ROGERIO SCARABEL BARBOSA , JAMILE DE GOIS RODRIGUES AMORIM , ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

5) 2008.0036.8877-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: JANILSON EVERTON DINIZ . ***“SENTENÇA FLS 23/24: “FACE AO NÃO PREENCHIMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DA MANUTENÇÃO DE POSSE, NÃO VISLUMBRO ÓBICE AO DEFERIMENTO DA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO. POR ESSSAS RAZÕES, ASSIM COMO DIANTE DAS PROVAS ACOSTADAS À INAUGURAL, DEFIRO A LIMINAR, DETERMINANDO APREENSÃO DO BEM DESCRITO NO CONTRATO DE FINANCIAMENTO, ENTREGANDO-O EM MÃOS DO AUTOR, ATÉ POSTERIOR DELIBERAÇÃO DESTE JUÍZO.”.”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

6) 2009.0001.4681-6/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: JEFFERSON SOUSA AQUINO . ***“SENTENÇÃ FLS. 29: “COMPULSANDO OS AUTOS, TEMOS QUE A REQUERENTE SOMENTE CUMPRIU PARTE DA DECISÃO, CARREANDO AOS AUTOS A CERTIDÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, ÀS FLS. 28. NÃO PROCEDEU, CONTUDO, À NOVA E CORRETA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO DEVEDOR DE MOLDE A CONFIGURAR VALIDAMENTE A MORA DESTE. POSTO ISSO, INDEFIRO A LIMINAR SOLICITADA.”.”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

7) 2009.0004.2470-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: E G C CAVALCANTE-ME REQUERIDO.: LUCIANA ARRUDA GALINDO . ***“”FALE O ADVOGADO DA PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 41".”*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

8) 2009.0017.4493-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE AUTOR.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO REU.: MARIA REGINA FERREIRA DE CARVALHO . ***“SENTENÇA FLS. 25: “ NO CASO EM COMENTO, NÃO CONSTA CLÁUSULA RESOLUTÓRIA EXPRESSA NO CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, IMPOSSIBILITANDO SUPOR A MÁ-FÉ POR PARTE DO CONSUMIDOR, ASSIM COM NÃO CONSTA DA NOTIFICAÇÃO MENÇÃO EXPRESSA DE QUE A RECALCITRÂNCIA NO INADIMPLEMENTO ACARRETARÁ A PERDA DO BEM ARRENDADO, DONDE NÃO RESTOU CARACTERIZADA A POSSE INJUSTA E O CONSEQUENTE ESBULHO, QUE JUSTIFICARIAM A DEVOLUÇÃO DO BEM IN LIMINE LITIS. POSTO ISSO, INDEFIRO A LIMINAR SOLICITADA.”.”*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

9) 2009.0023.7579-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BLOKUS ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: DUMITRU PURCARU . ***“SENTENÇA FLS. 29: “ O ART. 273 DO CPC, AO EXPOR OS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EXPLICITA EM SEU PARÁGRAFO 2º QUE A TUTELA NÃO SERÁ ANTECIPADA SE HOUVER RISCO DE QUE A MEDIDA SE TORNE IRREVERSÍVEL. ORA, O PLEITO REQUERIDO TEM NÍTIDA NATUREZA DESCONSTITUTIVA, OU SEJA, UMA VEZ DEFERIDO, DEVOLVERÁ AS PARTES AO ESTADO QUE SE ENCONTRAVAM ANTES DE CONTRATAR. CASO O JULGAMENTO NÃO SEJA PELA PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, ESTARÍAMOS DIANTE DE UMA IRREVERSIBILIDADE JURÍDICA, HAJA VISTA QUE O VÍNCULO CONTRATUAL NÃO PODERIA SER RECONSTITUÍDO. POSTO ISSO, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.”.”*** - INT. DR(S). CYNARA GOMES CATUNDA , LARA COSTA DE ALMEIDA .

7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ELIZABETH AGUILAR FILGUEIRAS LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MATHEUS PEREIRA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 127/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7843	1	CE/13859	2
CE/5688	2	CE/3466	3
CE/14833	4	CE/5864	5
CE/15304	6	CE/2577	7
CE/16799	8	CE/15807	8
CE/16310	9	CE/6778	10
CE/19035	11	CE/15067	12
CE/19035	13	CE/8246	14
CE/5241	15	CE/3183	15
CE/12150	16	CE/15547	16
CE/15924	17	CE/13500	18
CE/16854	18		

1) 2000.0108.8421-2/0 - Nº ANTIGO: 200002223520 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ANTONIO MOSAR DE FARIAS (F. AUTOMOVEIS) REQUERIDO.: MARIA LUZILEIDE PARENTE PESSOA . ***“SENTENÇA FLS. 35: “DIGA A PARTE AUTORA SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO LOPES RIBEIRO .

2) 2000.0109.9747-5/0 - Nº ANTIGO: 200002337126 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: IZAC GENUINO DO NASCIMENTO EXEQUENTE.: FRANCISCO MARINHO DE VASCONCELOS FILHO . ***“SENTENÇA FLS. 51: “DIGA A PARTE AUTORA SE AINDA TEM INTERESSE NO FEITO, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.”.”*** - INT. DR(S). RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA , PEDRO VALTER LEAL .

3) 2000.0113.7434-0/0 - Nº ANTIGO: 200102127751 - EXECUÇÃO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

EXEQÜIDO.: CONSORCIO CALDAS/HABITEC EXEQUENTE.: JACIRA BRUNO SOARES . ***“”FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 320 - VERSO”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO SOARES FILHO .

4) 2007.0010.2739-3/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ABEL FERNANDES DE SOUZA REQUERIDO.: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS . ***“”FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.”.”*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

5) 2007.0017.3678-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA ALZINETE DE LIMA EXEQUENTE.: CEARA DIESEL S/A . ***“”FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 39-VERSO”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

6) 2007.0019.4348-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE FARIAS DE SOUSA REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . ***“”FALE A PARTE AUTORA SOBRE A INSUFICIÊNCIA DO ENDEREÇO DA PARTE RÉ (FLS. 94)”.”*** - INT. DR(S). ROBERTO ARRUDA CAVALCANTE .

7) 2007.0022.0368-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LIBERATO GOMES AGUIAR REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***“”FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.”.”*** - INT. DR(S). FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA .

8) 2007.0022.3944-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA ME EXEQUENTE.: MADEIREIRA TADEU COSTA LTDA . ***“”FALE O AUTOR SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS.28/36".”*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , RODRIGO SARAIVA MARINHO .

9) 2007.0030.5790-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: LUIZ RODRIGUES MONTEIRO REQUERIDO.: BANCO HSBC . ***“”FALE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO”.”*** - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

10) 2008.0004.2981-0/0 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: MAISON ENGENHARIA LTDA REQUERIDO.: REGINA CELIA DE OLIVEIRA LEITAO REQUERIDO.: SOCIEDADE COMERCIAL DE VIDROS LTDA . ***“”FALE A PARTE AUTORA SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.”.”*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL .

11) 2008.0016.6718-8/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: ANTONIO JORGE DE SOUSA . ***“”FALE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 21-VERSO.”.”*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2008.0024.0688-4/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: ELI MARIA MEIRELES CAVALCANTE . ***“”FALE O AUTOR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 29/32".”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

13) 2009.0002.0618-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: RENATO BESERRA EVANGELISTA . ***“SENTENÇA FLS. 30/31: “EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, REINTEGRANDO EM MÃOS DO PROMOVENTE A POSSE DO VEÍCULO DESCRITO NA INCIAL. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, COM ESPENQUE NO ART. 20, §4º DO CPC. EXPEÇA-SE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. P.R.I.”.”*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

14) 2009.0010.0767-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERO HEITOR ALMEIDA FEITOZA REQUERIDO.: MOAGEIRA SERRA GRANDE LTDA . ***“”FALE O AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.”.”*** - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

15) 2009.0016.4059-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ALBANISA BRITO RODRIGUES REU.: BANCO MATONE S/A . ***“SENTENÇA FLS. 89: “ INTIME-SE A PROMOVENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.”.”*** - INT. DR(S). VIVIANE MARIA DIOGO DIOGENES QUEZADO , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

16) 2009.0016.8499-4/0 - CARTA PRECATÓRIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO JOSAFA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA IVONETE DE QUEIROZ LIMA REQUERIDO.: JOAQUIM CAFÉ . ***“”FALE A PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 24.”.”*** - INT. DR(S). EDIL DE CASTRO CAVALCANTE , RICARDO ALEXANDRE PINHEIRO COSTA .

17) 2009.0023.3511-0/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRACAO DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ADEMAR CARLOS BARBOSA . ***“SENTENÇA FLS 29/30: “ENTRETANTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 284 DO CPC, BEM COMO O PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO, HEI POR BEM DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO PROMOVENTE PARA QUE EMENDE A INICIAL, CARREANDO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL QUE ATENDA ÀS ESPECIFICAÇÕES DA LEI Nº 8.935 DE 1994, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.”.”*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

18) 2009.0025.8480-2/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE LEONARDO MESQUITA BRAGA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“SENTENÇA FLS 19: “INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, EMENDAR A INAUGURAL, SUBSCREVENDO A PEÇA INICIAL, BEM COMO CARREANDO AOS AUTOS DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ASSINADA PELO REQUERENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INCIAL.”.”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO
EXPEDIENTE Nº 150/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3144	1	CE/6162	1
ES/12043	1	CE/11524	1
CE/2790	2	CE/11200	3
CE/15535	3	CE/18076	3
CE/18156	3	CE/7367	3
CE/14407	4	RN/3773	4
CE/2310	4	CE/17362	5
CE/15621	5	CE/15261	5
CE/17734	5	CE/9946	5
CE/17362	5	CE/15621	5
CE/15261	5	CE/17734	5
CE/9946	5	CE/16799	6
SP/126504	6	CE/9544	6
SP/208099	6	CE/8638	6
CE/9946	7	CE/9946	7
CE/17734	7	CE/17734	7
CE/7356	8	CE/16445	9
SP/128457	9	CE/16445	9
SP/128457	9	CE/10952	10
CE/17362	11	MA/5754	11
CE/14694	11	CE/3432	11
CE/18870	11	CE/209431	11
CE/18871	11	RJ/57069	12
CE/19271	12	RJ/114089	12
RJ/57069	13	CE/20873	13
CE/19271	13	CE/16436	13
CE/18231	13	CE/8779	13
CE/20131	14	CE/11463	15
CE/14799	16	CE/15443	16
CE/18898	17	CE/13727	17

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CE/10741	18	CE/3057	19
CE/15924	20	CE/17537	20
CE/18898	21	CE/13727	21
CE/19864	21	CE/3420	22
CE/11935	23	CE/4866	24
CE/9854	24	CE/17362	25
CE/3432	25	CE/19797	25
CE/8730	26	CE/5786	26

1) 2000.0124.0861-2/0 - Nº ANTIGO: 200202535568 - ORDINARIA REQUERENTE.: SKYWAY VIAGENS E TURISMO LTDA REQUERIDO.: TRANSBRASIL S/A . ***"VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE A PRIMEIRA AUTORA E A RÉ TRANSBRASIL DE FLS., POR VIA DE CONSEQUÊNCIA, A EXTINÇÃO DA HIPOTECA QUE OBJETIVAVA GARANTIR O SEU CUMPRIMENTO, RATIFICADA, DESSE MODO, A MEDIDA CONCESSIVA DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA ACIMA MENCIONADA. A REQUERIDA PAGARÁ AS CUSTAS DO PROCESSO E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DAS AUTORAS, ARBITRADO, COM ARRIMO NO PAR. 4º DO ART. 20 DO CPC, EM R$ 1.000. PRI.."*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , LUIS SANTOS NETO , MARCELO LUCIANO MATOS DOS SANTOS , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS .

2) 2000.0133.9901-3/0 - Nº ANTIGO: 200302807730 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ROBERTO LEAN FERNANDES DA ROCHA EXEQUENTE.: ADEJ-ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 794, I DO CPC. (...) DEIXO DE ATENDER AO PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO POR NÃO SE TRATAR DE CHEQUES, COMO REQUERIDO NA PETIÇÃO DE FLS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, ANTES PROCEDENDO-SE Á COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO, BEM COMO RETIRANDO-SE O BLOQUEIO REALIZADO ÀS FLS E O GRAVAME DE INTRANSFERIBILIDADE ATRIBUÍDO, POR ESTE JUÍZO, NESTA LIDE, O VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO PROMOVIDO. PRI.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

3) 2006.0028.7254-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: SAGA - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: MANUEL CASTELAR PINHEIRO NETO . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, NESTES AUTOS, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. DEFIRO O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO, PERMANECENDO NOS AUTOS AS RESPECTIVAS CÓPIAS, DE TUDO SENDO CERTIFICADO NOS AUTOS. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE.. PRI.."*** - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , ANA CAROLINE BARRETO MACHADO , ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA , AHIRAM BRUNO DE ALMEIDA , AFRANIO MELO JUNIOR .

4) 2007.0030.9933-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO ROBERTO SILVA CASTRO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO BANK - AYMORE FINANCIAMENTOS . ***"VISTOS, ETC. (...) ISTO POSTO, JULGO A AÇÃO IMPROCEDENTE, SOMENTE NÃO CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS PORQUE BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PRI.."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , HAROLDO REBOUCAS FERNANDES , VALMIR PONTES FILHO .

5) 2007.0032.5348-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE . ***"VISTOS, ETC. (...) E SE O RÉU NÃO CONTESTOU A SUA PRÁTICA, APRESENTANDO, MUITO PELO CONTRÁRIO, AS RAZÕES QUE JUSTIFICARIAM A PRÁTICA DO ANATOCISMO, ÓBVIO A TODAS AS LUZES É QUE, SOB ESSE ASPECTO, A AÇÃO É PROCEDENTE. COMO PROCEDENTE ELA TAMBÉM É NO QUE CONCERNE À COBRANÇA DA MULTA CONTRATUAL. ASSIM É QUE, COMO SE SABE, A COBRANÇA DESTA, POR FORÇA DA REGRA EXPRESSA DO CDC, DEVE SER FEITA SOBRE O VALOR DA PARCELA EM ATRASO, ENQUANTO QUE NO CONTRATO QUESTIONADO FICOU LITERALMENTE PREVISTO QUE ELA HAVERIA DE INCIDIR SOBRE " O VALOR TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO". (...) ASSIM SENDO, COMO SE VÊ, A AÇÃO REVISIONAL É PARCIALMENTE PROCEDENTE, SÓ NÃO O SENDO COM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS, PREVALECENDO, QUANTO AO MAIS, EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE OS RESPEITANTES À COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, QUE O AUTOR NÃO PODERIA COBRAR DA RÉ, PORQUE PREVISTA PARA A HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA , QUE NÃO HOUVE, COMO ACIMA VISTO E REVISTO. JÁ A BUSCA E APREENSÃO...É DE TODO IMPROCEDENTE, FACE À INEXISTÊNCIA DA ‘’’’’’’’’’INDISPENSÁVEL MORA DA DEVEDORA, PARA A SUA PROPOSITURA. NA AÇÃO REVISIONAL, POR TEREM SIDO OS LITIGANTES VENCIDO E VENCEDOR, AS CUSTAS E HONORÁRIOS SE DIVIDIRÃO PROPORCIONALMENTE, CABENDO DOIS TERÇOS (2/3) DOS ÚLTIMOS, FIXADOS EM R$ 600,00 AO PATRONO DA AUTORA., ENQUANTO QUE O TERÇO RESTANTE AO PATRONO DO RÉU, PERMITIDA A COMPENSAÇÃO. NA BUSCA E APREENSÃO, O POSTULANTE ESTÁ CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PRI.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , MARIA TERESA DE JESUS SILVA , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA , LARA PINHEIRO BEZERRA , MARIA TERESA DE JESUS SILVA , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA .

6) 2007.0034.0103-9/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ALZELI DE ALMEIDA JUSTINO REQUERIDO.: B V FINANCEIRA S.A . ***"VISTOS, ETC. (...) EM SUMA: NÃO TENDO PROVADO A EXISTÊNCIA DAS ILEGALIDADES QUE AFIRMOU PRESENTES NO CONTRATO, PROVIDÊNCIA QUE ERA SUA (CPC, ART. 333,I), A AUTORA, POR MOTIVOS ÓBVIOS, NÃO PODE LOGRAR ÊXITO NA SUA PRETENSÃO, EM RAZÃO DO QUE JULGO A AÇÃO IMPROCEDENTE, DEIXANDO DE CONDENÁ-LO AO PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA SUCUMBÊNCIA PORQUE PROTEGIDA PELO MANTO PROTETOR DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PRI.."*** - INT. DR(S). SABRINA CAMINHA MESQUITA , JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , FRANCIS TED FERNANDES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

7) 2008.0001.0249-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE REQUERENTE.: FRANCISCA DE OLIVEIRA CAVALCANTE REQUERIDO.: FINASA S/A REQUERIDO.: FINASA S/A . ***"VISTOS, ETC. (...) E SE O RÉU NÃO CONTESTOU A SUA PRÁTICA, APRESENTANDO, MUITO PELO CONTRÁRIO, AS RAZÕES QUE JUSTIFICARIAM A PRÁTICA DO ANATOCISMO, ÓBVIO A TODAS AS LUZES É QUE, SOB ESSE ASPECTO, A AÇÃO É PROCEDENTE. COMO PROCEDENTE ELA TAMBÉM É NO QUE CONCERNE À COBRANÇA DA MULTA CONTRATUAL. ASSIM É QUE, COMO SE SABE, A COBRANÇA DESTA, POR FORÇA DA REGRA EXPRESSA DO CDC, DEVE SER FEITA SOBRE O VALOR DA PARCELA EM ATRASO, ENQUANTO QUE NO CONTRATO QUESTIONADO FICOU LITERALMENTE PREVISTO QUE ELA HAVERIA DE INCIDIR SOBRE " O VALOR TOTAL DO DÉBITO ATUALIZADO". (...) ASSIM SENDO, COMO SE VÊ, A AÇÃO REVISIONAL É PARCIALMENTE PROCEDENTE, SÓ NÃO O SENDO COM RELAÇÃO À TAXA DE JUROS, PREVALECENDO, QUANTO AO MAIS, EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, INCLUSIVE OS RESPEITANTES À COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, QUE O AUTOR NÃO PODERIA***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

COBRAR DA RÉ, PORQUE PREVISTA PARA A HIPÓTESE DE INADIMPLÊNCIA , QUE NÃO HOUVE, COMO ACIMA VISTO E REVISTO. JÁ A BUSCA E APREENSÃO...É DE TODO IMPROCEDENTE, FACE À INEXISTÊNCIA DA INDISPENSÁVEL MORA DA DEVEDORA, PARA A SUA PROPOSITURA. NA AÇÃO REVISIONAL, POR TEREM SIDO OS LITIGANTES VENCIDO E VENCEDOR, AS CUSTAS E HONORÁRIOS SE DIVIDIRÃO PROPORCIONALMENTE, CABENDO DOIS TERÇOS (2/3) DOS ÚLTIMOS, FIXADOS EM R$ 600,00 AO PATRONO DA AUTORA., ENQUANTO QUE O TERÇO RESTANTE AO PATRONO DO RÉU, PERMITIDA A COMPENSAÇÃO. NA BUSCA E APREENSÃO, O POSTULANTE ESTÁ CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS, ESTES NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. PRI.." - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA , FERNANDO ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

8) 2008.0004.1140-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: ANGELA MARIA REIS CONSIGNADO.: BANCO IBI S.A (BANCO MULTIPLO (BANCO IBI) . ***" VISTOS, ETC. (...) NO MAIS, NÃO TENDO A AUTORA PROVADO O QUE ALEGOU, NÃO SE PODE AMPARAR A SUA PRETENSÃO DE VER DECLARADAS AS NULIDADES QUE APONTA. O QUE DE TUDO QUANTO ACIMA CONSIGNADO RESULTA, DESSE MODO, É QUE A CONSIGNATÓRIA QUE AJUIZOU É MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE , EIS QUE A SUA PRETENSÃO É A DE VER QUITADA A SUA DÍVIDA PARA COM O RÉU MEDIANTE O PAGAMENTO DE QUANTIA INFERIOR À QUE ESTÁ A LHE DEVER. JULGO, DESSE MODO, IMPROCEDENTE A MESMA AÇÃO DEIXANDO DE CONDENAR A DEMANDANTE AO PAGAMENTO DOS ENCARGOS DA SUCUMBÊNCIA PORQUE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. TRANSITADA EM JULGADO ESTA DECISÃO, AUTORIZO O SUPLICADO A PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO PELA POSTULANTE, PORQUE INDISCUTIVELMENTE INCONTROVERSO. PRI.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO .

9) 2008.0005.8872-1/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: OCEAN MENEZES DE QUEIROZ REQUERIDO.: CREFISA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERENTE.: OCEAN MENEZES DE QUEIROZ REQUERIDO.: CREFISA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS . ***"VISTOS, ETC. (...) PROCEDE, ASSIM, A TODAS AS LUZES, A INSURREIÇÃO DO AUTOR CONTRA A FALTA DE ESCLARECIMENTOS DA QUAL SE QUEIXA, NÃO HAVENDO NENHUMA CONDIÇÃO DE PREVALECER O CONTRATO QUE CELEBROU COM O RÉU, PELA INSUFICIÊNCIA DE DADOS DOS QUAIS NECESSITAVA PARA TER A CONDIÇÃO DE SABER QUAIS OS JUROS DELE COBRADOS E SE CAPITALIZADOS. DONDE É LÍCITO SUPOR QUE CAPITALIZAÇÃO HOUVE, NO CASO, ATÉ EM FACE DA DISCORDÂNCIA ENTRE OS JUROS QUE O DEMANDANTE ACREDITA TEREM SIDO PACTUADOS, NAAVENÇA QUE CELEBROU, DE 14,81% AO MÊS, E OS QUE O RÉU FEZ CONSTAR NA VIA CONTRATUAL QUE RETEVE DE 13,99% MENSAIS. PARTINDO DA PREMISSA-... DE QUE FOI, DE FATO, A DE 13,99% AO MÊS A TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS OBJETO DA CONTRATAÇÃO HAVIDA ENTRE OS LITIGANTES, BEM COMO QUE NO CONTRATO NÃO HOUVE ESTIPULAÇÃO DE JUROS CAPITALIZADOS, DOU ACOLHIMENTO AO PLEITO AUTORAL, O QUE FAÇO PARA DECLARAR A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO, CONSIDERADO O EXCESSO PRATICADO PELO RÉU, DETERMINANDO QUE, EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA, SE APURE, CONSIDERANDO OS JUROS MENSAIS DE 13,99% O VALOR EXATO DA PRESTAÇÃO MENSAL DEVIDA PELO AUTOR AO PROMOVIDO, QUE FICA CONDENADO A LHE RESTITUIR - DE FORMA SIMPLES- O QUE DELE RECEBEU A MAIOR PELAS PRESTAÇÕES QUE JÁ LHE FORAM PAGAS, PLUS A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DO DEMANDANTE, REVERSÍVEL AOS COFRES DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO PERCENTUAL DE 20% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR. PRI.."*** - INT. DR(S). MOZART GOMES DE LIMA NETO , LEILA MEJDALANI PEREIRA , MOZART GOMES DE LIMA NETO , LEILA MEJDALANI PEREIRA .

10) 2008.0008.1159-5/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO GMAC S.A. REQUERIDO.: LISANDRA VIEIRA LOPES . ***"VISTOS, ETC. (...) A REVELIA DA DEMANDADA, ASSOCIADA À DOCUMENTAÇÃO COM A QUAL INSTRUÍDA A INICIAL, EVIDENCIA, DE SORTE A NÃO DEIXAR DÚVIDAS, A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO. EX POSITIS, COM ARRIMO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO PROMOVENTE O DOMÍNIO E A POSSE PLENOS E EXCLUSIVOS DO BEM OBJETO DO LEASING QUE CELEBROU COM A RÉ, CUJA PREENSÃO LIMINAR ORA É TORNADA DEFINITIVA. (...) A RÉ FICA CONDENADA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DA VERBA HONORÁRIA DOS PATRONOS DO AUTOR, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, MONETARIAMENTE CORRIGIDO. PRI.."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA .

11) 2008.0015.8189-5/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARIA DE NAZARE COSTA CORREIA . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES (...) ISTO POSTO, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III E V DO CPC, JULGO EXTINTO OS MESMOS PROCESSOS, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. TENDO OS ACORDANTES DESISTIDO EXPRESSAMENTE DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE... PRI.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , HELDER LIMA LEITE , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

12) 2008.0024.1488-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ELIALZIRA MARIA NASCIMENTO REQUERIDO.: ITAU SEGUROS S/A . ***"VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, JULGO A AÇÃO PROCEDENTE, CONDENANDO A RÉ A PAGAR À AUTORA A IMPORTÂNCIA QUE DEIXOU DE LHE PAGAR, CORRESPONDENTE À DIFERENÇA ENTRE O EQUIVALENTE A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, À ÉPOCA EM QUE A ELA FOI PAGA A QUANTIA APONTADA NO DOC. DE FLS E À MESMA SOMA, DIFERENÇA ESSA A SER CORRIGIDA MONETARIAMENTE , A PARTIR DE ENTÃO, PELO ÍNDICE DO INPC. SOBRE O QUANTUM DEVIDO, INCIDIRÃO OS JUROS MORATÓRIOS, CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO DA RÉ, QUE PAGARÁ, MAIS, AS CUSTAS PROCESSUAIS E A VERBA HONORÁRIA DO PATRONO DA AUTORA, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR, A SER APURADO EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA. PRI.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA , FABIO JOAO SOITO .

13) 2008.0027.4414-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A REQUERENTE.: JOSE PEDRO DA SILVA . ***"VISTOS, ETC. (...) DONDE RESULTA QUE A AÇÃO NÃO PODE SER ACOLHIDA, FULMINADA QUE FOI PELA PRESCRIÇÃO, EM RAZÃO DO QUE, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 269, IV, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. DEIXO DE CONDENAR OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS VERBAS DA SUCUMBÊNCIA, PORQUE ESTÃO A LITIGAR SOB O PÁLIO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PRI.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MÁRCIA RAKEL PEREIRA TEIXEIRA , JOAO PAULO VIEIRA BEZERRA DE MENEZES , DAVID SUCUPIRA BARRETO , VALERIA JACO VALE ADJAFRE .

14) 2008.0030.5466-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA DE NAZARE COSTA CORREIA REQUERIDO.: BANCO HSBC S/A . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES (...) ISTO POSTO, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III E V DO CPC, JULGO EXTINTO OS MESMOS PROCESSOS, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. TENDO OS ACORDANTES DESISTIDO EXPRESSAMENTE DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE... PRI.."*** - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE .

15) 2008.0033.0109-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE VALDIVINO NETO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"VISTOS, ETC. (...) EX POSITIS, COM ARRIMO NO DISPOSITIVO LEGAL ALUDIDO, DETERMINO SE PROCEDA AO CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DESTE FEITO, REMETENDO-SE, ATO CONTÍNUO, OS AUTOS AO ARQUIVO. PRI.."*** - INT. DR(S). DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE .

16) 2008.0036.1084-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: POMPILIO FERREIRA DA SILVA NETO REQUERIDO.: UNICARD - TRICARD . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III DO CPC EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE... PRI.."*** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU , ANA PAULA TABOSA MARTINS .

17) 2008.0036.8130-7/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQUENTE.: LUCIENE ALVES DE BARROS ATAIDE EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A EXEQUENTE.: DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA . ***"INDISCUTIVELMENTE, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE APRESENTADA ÁS FLS. DESTES AUTOS, PERDEU O SEU OBJETO, A PARTIR DO INSTANTE EM QUE OS EXCIPIENTES EMBARGARAM A EXECUÇÃO, COMO SE VÊ DO PROCESSO APENSO. ASSIM, DA MESMA EXCEÇÃO DEIXO DE TOMAR CONHECIMENTO, PELA RAZÃO ACIMA APONTADA.."*** - INT. DR(S). JOSÉ PÉRICLES CHAVES , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA .

18) 2009.0012.2442-0/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: MARIA VALNEIDE GERALDO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSAFA FERNANDES REQUERIDO.: MARIA EDILENE NUNES FERNANDES . ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE... PRI.."*** - INT. DR(S). EDSON FERNANDES TEIXEIRA .

19) 2009.0012.3423-9/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO CUMULADO COM COBRANÇA REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO COSTA PEREIRA REQUERIDO.: VIVIAN MATIAS DOS SANTOS . ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE OS LITIGANTES DO QUAL DÁ NOTÍCIA A PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, COM ARRIMO NO DISPOSTO NO ART. 269, III, DO CPC, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE... PRI.."*** - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

20) 2009.0014.6373-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: GUSTAVO RAUPP DE MACEDO . ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. DO AUTOR. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE..., DE IMEDIATO, ANTES PROCEDENDO- O QUE DEVERÁ SER FEITO DE LOGO- AO RECOLHIMENTO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE JÁ EXPEDIDO. PRI.."*** - INT. DR(S). FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES , MARCELO LEMOS CALÓ .

21) 2009.0015.3152-7/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: LUCIENE ALVES DE BARROS ATAIDE REQUERENTE.: DUNAS COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"VISTOS, ETC. (....) EXISTINDO, DESSE MODO,... A CONEXÃO ARGÜIDA E TENDO AQUELE ILUSTRADO JUÍZO DA 2ª VARA DESPACHADO, ANTES, NA AÇÃO REVISIONAL AFORADA ANTES DA EXECUÇÃO, É INQUESTIONÁVEL A SUA PREVENÇÃO. REMETAM-SE PARA ELE, ASSIM, ESTES TRÊS PROCESSOS APENSOS, PARA QUE ALI SEJAM APENSADOS À REVISIONAL ACIMA REFERIDA, ANTES SE DEVENDO PROCEDER À COMPETENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. PRI.."*** - INT. DR(S). JOSÉ PÉRICLES CHAVES , ANA MABEL BARBOSA MOREIRA , HENRIQUE DE PAULA MACHADO .

22) 2009.0015.4772-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DOS PRAZERES CARNEIRO CARDOSO REQUERENTE.: JEOVAH CARDOSO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: DAMACENA EMPREENDIMENTOS . ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE... PRI.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA .

23) 2009.0018.2916-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VITORIA REGIA SOARES ALVES DE SOUZA REPR. LEGAL.: ELIDENER SOARES DA SILVA REQUERIDO.: ALVARO SERGIO AMORIM DE SOUZA . ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA PROMOVENTE ÀS FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM APRECIAÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE... PRI.."*** - INT. DR(S). EDESIA DE PAULA MARTINS MONTEIRO .

24) 2009.0018.8212-5/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE DE DEUS MOTA GARCIA REQUERIDO.: ENOQUE BARROSO DE LIRA REQUERENTE.: ALZIRA MARIA SANTOS GARCIA . ***"A DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA À EXORDIAL,SÓ POR SI NÃO ME AFIGURA BASTANTE PARA COMPROVAR AS ALEGAÇÕES CONSTANTES NA PROEMIAL. ASSIM, DE TODO CONVENIENTE, À REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, PARA QUE O AUTOR JUSTIFIQUE O ALEGADO ATRAVÉS DE TESTEMUNHAS, CUJO ROL REPOUSA ÀS FLS. PARA O EFEITO ACIMA INDICADO, DESIGNO O DIA 19.11.2009, ÀS 15:00 HS. A PARTE PROMOVIDA COMPARECE ESPONTANEAMENTE ÀS FLS E ANTECEDENDO A ESTE DESPACHO INICIAL, APRESENTA SUA DEFESA. ASSIM, EVITANDO EVENTUAL NULIDADE PELA INEXISTÊNCIA DE CITAÇÃO, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO CAUSÍDICO DO PROMOVIDO, PARA QUE ANEXE AOS AUTOS INSTRUMENTO PROCURATÓRIO COM PODERES ESPECIAIS PARA RECEBER CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSUE DE SOUSA LIMA , FRANCISCO NAZARENO A. DE LIMA .

25) 2009.0019.5159-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FABIAN OLIVEIRA PALOMBELLA . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. QUANTO AO PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, TEM-SE O SEGUINTE: HAVENDO SIDO OFICIADO, NESTES AUTOS, AOS ÓRGÃOS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE ESTILO COM A FINALIDADE DE DESNEGATIVAR O GRAVAME IMPUTADO - O QUE DEVERÁ SER FEITO APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA; NÃO TENDO OCORRIDO TAL FATO, CUIDE A PARTE PROMOVENTE DE PROCEDER A RETIRADA DA LIMITAÇÃO POR ELA IMPOSTA. EM FACE DA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, ARQUIVEM-SE.. PRI.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , ALINE INGRID MARTINS CHAGAS .

26) 2009.0024.1096-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: ESPOLIO DE MICHEL JOSE NASSER EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A . ***" VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA MANIFESTADO PELA PROMOVENTE CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FLS. ISTO POSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE SUA MATÉRIA DE MÉRITO, EX VI DO DISPOSTO NO ART. 267, VIII, DO CPC. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE... PRI.."*** - INT. DR(S). MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON OLIVEIRA DIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUYANNE PORTELA LANDIM
EXPEDIENTE Nº 63/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5850	1	SP/49951	1
CE/7209	2	CE/10952	2
CE/1870	2	CE/17874	3
CE/20822	3	CE/5436	3
CE/10064	3	CE/16070	3
CE/20680	3	CE/16203	3
CE/5301	3	CE/20785	3
CE/9925	4	CE/15797	4
CE/5822	5	CE/8209	5
CE/14073	6	CE/12442	7
CE/14777	7	CE/108911	8
CE/14694	9	CE/11911	10
CE/15067	10	CE/10939	11
CE/13705	11	CE/1870	12
CE/10952	12	CE/14920	13
CE/18682	13	CE/13115	14
CE/10418	15	CE/108911	15
CE/13500	16	CE/16468	16
CE/12961	16	CE/17734	17
CE/10284	18	CE/19713	18
CE/14181	18	CE/18561	18
CE/15443	19	CE/14799	19
CE/1870	20	CE/10952	20
CE/108911	21	CE/17537	22
CE/9021	22	CE/17537	23
CE/17829	23	CE/14073	24
CE/1870	25	CE/10952	25
CE/16326	26	CE/16208	27
MP	27	CE/21421	27
CE/20586	28	CE/5439	29

1) 2000.0106.0447-3/0 - Nº ANTIGO: 199902480683 - COBRANCA REQUERENTE.: FRANCISCO AURELIO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: RAIMUNDO AURELIO DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, EX VI ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE RITOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOCILDO OLIVEIRA BANTIM , QUITERIA RISALVA R. VIEIRA .

2) 2000.0116.7397-5/0 - Nº ANTIGO: 200102428018 - DEPOSITO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOSE ANTONIO DE ARAUJO . ***"SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O PEDIDO REQUERIDO PELA PROMOVENTE, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA SENTENÇA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARIA OLIVIA DA SILVA FERREIRA BARBOSA , ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

3) 2000.0129.2613-3/0 - Nº ANTIGO: 200302399003 - TOMBO: 2566 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO EDIFICIO PIATAN REQUERIDO.: FRANCISCO DE DEUS BARBOSA . ***"DESPACHO: (...) ISTO POSTO, CONCLUI-SE QUE O REQUERIMENTO DO EXECUTADO É DE INTEIRA PROCEDÊNCIA, NO SENTIDO DE SE FAZER O DESBLOQUEIO DAS REFERIDAS CONTAS DE QUE É TITULAR O ORA REQUERENTE, DIANTE DO QUE DETERMINO QUE A DIRETORA DE SECRETARIA DESTA 11ª VARA CÍVEL ADOTE OS ATOS E AS DILIGÊNCIAS PARA TANTO NECESSÁRIAS. CONTUDO, NESTA OPORTUNIDADE, DETERMINO QUE O EXECUTADO (ORA REQUERENTE) CUMPRA O QUE DETERMINA O § 1º, DO ARTIGO 655 DO CPC, PARA O QUE FIXO O PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE, INCLUSIVE, SER CONSIDERADO LITIGANTE DE MÁ-FÉ E SOFRER MAIOR GRAVAME DO QUE O DÉBITO NESTA CAUSA SUJEITO À EXECUÇÃO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LUCIANA ALMEIDA MATIHARA , MANUEL PORTELA JUNIOR , MARIA DO SOCORRO R PORTELA , RENATA ANDRADE PINHEIRO , TARSO RODRIGUES PROENCA , GABRIELA PIMENTEL PESSOA , GEORGE DE CASTRO JUNIOR , JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES , CLAUDIA PORTELA RIBEIRO GONÇALVES .

4) 2005.0000.4168-0/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ADALBERTO TEIXEIRA MOURA REQUERIDO.: ORGANIZAÇAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO REQUERENTE.: ANIK SILVA MOURA . ***"SENTENÇA: (...) ASSIM SENDO, CARACTERIZADA A FALTA DE INTERESSE DOS DEMANDANTES NO PROSSEGUIMENTO DA PRESENTE AÇÃO, HEI POR BEM DECRETAR-LHE A EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM BASE NO ART.267, INCISO III, DO CÓDIGO DE RITOS. PRI. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES .

5) 2007.0006.6887-5/0 - REVISIONAL DE ALUGUEL REQUERENTE.: ALIDA MARIA MAGALHAES ADEODATO REQUERENTE.: JOSE CESARIO POMPEU MAGALHAES REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇAO FERREIRA MAGALHAES REQUERENTE.: JOSE THOMAZ FERREIRA MAGALHAES REQUERENTE.: JOAO JOSE POMPEU MAGALHAES REQUERIDO.: F S VASCONCELOS LTDA . ***"DESPACHO: MANTENHO O DESPACHO DE FL.109 DESTES AUTOS, COM ALTERAÇÃO APENAS QUANTO À PESSOA DO PERITO, NOMEANDO PERITO DA CONFIANÇA DESTE MAGISTRADO, NO CASO O ENGENHEIRO CIVI JOSÉ IRENILDO MOREIRA PINHEIRO (CREA 2590-D/CE), RESIDENTE NA RUA OSVALDO CRUZ, Nº.515, APARTAMENTO 800 - MEIRELES (CEP.60125-150). INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR A ESTE JUÍZO SE MANTÉM OS QUESITOS E O ASSISTENTE TÉCNICO CONSTANTES DA PETIÇÃO DE FL.S123/124, BEM COMO A PARTE DEMANDADA PARA DIZER SE MANTÉM OS QUESITOS APRESENTADOS E O MESMO ASSISNTENTE TÉCNICO INDICADO ÀS FLS.18/129 DESTE CADERNO PROCESSUAL. INTIMEM-SE OS AUTORES PARA EFETUAREM PERANTE ESTE JUÍZO OS HONORÁRIOS PERICIAIS, NO VALOR DE R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). APÓS EFETIVADO AQUELE DEPÓSITO, VOLVAM-ME ESTES AUTOS PARA DESIGNAÇÃO DA DATA DE INÍCIO DOS TRABALHOS PERICIAIS. EXP. NEC. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). EDILSON FERREIRA FONTELE , ADELGIDES FIGUEIREDO CORREIA NETO .

6) 2007.0014.8740-8/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: MARIA IRACIARA COSTA SALES . ***"SENTENÇA: (...) , HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSOS REFERENCIADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

7) 2007.0023.5365-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: AZARIAS SOBREIRA NETO REQUERENTE.: MARIA IRACIARA COSTA SALES REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"SENTENÇA: (...) , HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSOS REFERENCIADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM , ROBERTO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

ROZENDO DE FREITAS .

8) 2007.0034.6249-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: FATIMA LIDIANE CASTRO BARBOSA . ***"SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR SENTENÇA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

9) 2008.0009.6653-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A REQUERIDO.: WILCE LEINA NOBRE SARAIVA . ***"SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

10) 2008.0011.4740-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERIDO.: MARIO CESAR DE ARAUJO JUNIOR REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"SENTENÇA: (...) ASSIM, COM FULCRO NA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIAS ACIMA ESPOSADAS, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART.267, INCISO IV, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 08 DE JULHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA , EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

11) 2008.0011.9264-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNADO.: CAGECE COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CONSIGNANTE.: RENATO EMER . ***"SENTENÇA: (...)HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA SENTENÇA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

12) 2008.0025.8410-3/0 - TOMBO: 7147 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: IVONEIDE MARTINS DE OLIVEIRA . ***"SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

13) 2008.0028.8291-0/0 - TOMBO: 7118 - REVISIONAL REQUERIDO.: CIA ITAU LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: CLAUDIA TATIANA FERREIRA LIMA . ***"SENTENÇA: (...) , HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSOS REFERENCIADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ADOLFO COSTA CURSINO , NELSON PASCHOALOTTO .

14) 2008.0030.1713-0/0 - TOMBO: 7194 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A IMPETRANTE.: LILIAN PAIVA CIDRAO . ***"SENTENÇA: (...) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA PELA IMPETRANTE, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LILIAN PAIVA CIDRAO .

15) 2008.0032.5649-5/0 - TOMBO: 7258 - REVISIONAL REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S.A. REQUERENTE.: GALBA BATISTA DE SOUSA CRUZ . ***"SENTENÇA: (...) ASSIM, HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA SENTENÇA, COM O FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , NELSON PASCHOALOTTO .

16) 2008.0035.6215-4/0 - TOMBO: 7343 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO ALVES MOREIRA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"SENTENÇA: (...) EX POSITIS, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 219, § 5º, C/C ART.269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TODAVIA, POR RECONHECER SER A MESMA DIGNA DO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, A EXIGIBILIDADE DESSES ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA FICARÁ CONDICIONADA À DEMONSTRAÇÃO DE QUE NÃO É MAIS NECESSITADA (...). PRI. FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

17) 2008.0035.9503-6/0 - TOMBO: 7358 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERIDO.: CLAUDIA DIANA VIEIRA . ***"SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O PEDIDO FIRMADO PELA PROMOVENTE E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA, VISTO QUE HOUVE TRANSAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

18) 2008.0037.9832-8/0 - TOMBO: 7417 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO REQUERENTE.: JOSE DANILO MOREIRA GOMES . ***"SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PEÇA INAUGURAL, PARA O FIM DE DECLARAR NULA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LANÇADA PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/ PROMOVIDA NO VEÍCULO DE PLACAS HXO 9289, RETORNANDO, ASSIM, A PROPRIEDADE AO AUTOR DA DEMANDA. CONDENO A PARTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ PORCENTO) DO VALOR ATRIBUÍDA À CAUSA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , LUIZ ERNESTO DE ALCANTARA PINTO , DAVID DE ALCANTARA PINTO .

19) 2008.0039.0796-8/0 - TOMBO: 7453 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO FINIVEST S/A REQUERENTE.: FABIO LIMA DE BRITO . ***"SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES, EXTINGUINDO O PRESENTE FEITO COM BASE NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 22 DE JUNHO DE 2009.."*** - INT. DR(S). ANA PAULA TABOSA MARTINS , PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

20) 2008.0039.3480-9/0 - TOMBO: 7450 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. OUTRORA DENOMINADA ABN AMRO REAL S/A REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE OSTERNO JUNIOR . ***"DESPACHO: (...) TORNO PREJUDICADA A SÚPLICA FORMULADA À FL.30. CUMPRA-SE A SECRETARIA DE VARA OS***

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS, EMPÓS ARQUIVE-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2009..” - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

21) 2008.0040.4261-8/0 - TOMBO: 7481 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: CLAUDIA TATIANA FERREIRA LIMA . ***“SENTENÇA: (...) , HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTOS OS PROCESSOS REFERENCIADOS POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 28 DE SETEMBRO DE 2009.”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

22) 2009.0000.0512-0/0 - TOMBO: 7550 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: FRANCISCO EUDES CLEMENTINO . ***“SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO PELAS PARTES E, POR CONSEQUÊNCIA, TORNO EXTINTO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , ILNAH CLAUDIA DE FREITAS CLEMENTINO .

23) 2009.0001.4680-8/0 - TOMBO: 7565 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HELIO SOUSA FONTES . ***“SENTENÇA: (...) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 05 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ , MARCELO LUIZ BATISTA .

24) 2009.0005.2849-2/0 - TOMBO: 7679 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: GILBERTO FERRREIRA LIMA . ***“SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O PEDIDO REQUERIDO PELA PROMOVENTE, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA MINHA SENTENÇA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009..”*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

25) 2009.0008.7680-6/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: ATEVALDO SOARES BATISTA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A . ***“SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O PEDIDO REQUERIDO PELA PROMOVENTE, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA SENTENÇA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA QUE SE PRODUZEM TODOS OS SEUS EFEITOS JURIDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. FORTALEZA, 24 DE JUNHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

26) 2009.0013.3950-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER DPVAT REQUERENTE.: EDSON FERNANDES DA SILVA REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S.A . ***“SENTENÇA: (...) EX POSITIS, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NAS DISPOSIÇÕES DOS ARTIGOS 219, § 5º, C/C ART.269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. PRI. FORTALEZA, 30 DE JUNHO DE 2009..”*** - INT. DR(S). EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

27) 2009.0019.4815-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE ALVES BATISTA REQUERIDO.: VIA SUL VEICULOS S/A . ***“DESPACHO: (...) NÃO HÁ QUE SE FALAR EM REABERTURA DE PRAZO PARA A PETICIONANTE, HAJA VISTA QUE O SEU INÍCIO SE DÁ COM A JUNTADA DO AVISO DE RECEBIMENTO - AR AOS AUTOS, O QUE NÃO OCORREU ATÉ A PRESENTE DATA. CONCEDO O PRAZO SOLICITADO PARA A JUNTADA DA PROCURAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC. FORTALEZA, 14 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). LEONARDO PINHEIRO PIMENTEL , DEFENSOR PÚBLICO ANTONILSA IRENE VIEIRA, CELSO DE OLIVEIRA CASTRO .

28) 2009.0025.8262-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINACIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO DE SOUZA PITA . ***“SENTENÇA: (...) ASSIM, HOMOLOGO O PEDIDO REQUERIDO PELA PROMOVENTE, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO POR ESTA SENTENÇA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

29) 2009.0028.4401-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: AYMORE FINANCIAMENTOS - BANCO ABN AMRO REAL S/A AUTOR.: DAVID LOIOLA PARENTE REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***“SENTENÇA: (...) HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUESTADA PELA PARTE, TORNANDO EXTINTO O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO MENCIONADO DIPLOMA LEGAL, POR ESTA MINHA SENTENÇA E PARA QUE SE PRODUZAM TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS CORRESPONDENTES. PRI. FORTALEZA, 30 DE SETEMBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARLENE MARIA DE FREITAS
EXPEDIENTE Nº 227/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5588	1	CE/5688	1
CE/9544	2	CE/13668	2
CE/14896	3	CE/13736	3
SP/58557	4	CE/4610	4
MG/72793	5	CE/7588	5
CE/5323	5	CE/10243	6
CE/14714	7	CE/10752	7
CE/10887	8	CE/4242	9
CE/6349	9	CE/13885	10
CE/14361	11	CE/2656	11
CE/5864	12	CE/9125	12

1) 2000.0115.7210-9/0 - Nº ANTIGO: 200102325960 - TOMBO: 1027 - REVISIONAL REQUERENTE.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***“DESPACHO (FL.137): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 11:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , PEDRO VALTER LEAL .

2) 2000.0130.6280-9/0 - Nº ANTIGO: 200402750896 - TOMBO: 3879 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

ANTONIO BERNARDINO DE FREITAS REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO (FL.137): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). GERLANO ARAUJO PEREIRA DA COSTA , FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA .

3) 2000.0131.2362-0/0 - Nº ANTIGO: 200302569707 - TOMBO: 2841 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: VERONICA MARIA PINHEIRO DE MEDEIROS CONSIGNADO.: BANCO DIBENS S/A . ***"DESPACHO (FL.78): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 13:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). RINALDO NOGUEIRA BRAGA , WELLINGTON CEZAR BRANDAO .

4) 2000.0136.7766-8/0 - Nº ANTIGO: 200402187520 - TOMBO: 3274 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: TICIANA MARA SILVA REQUERIDO.: AUTO POSTO BACANINHA LTDA . ***"DESPACHO (FL.81): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 16:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ODAIR LABS , PAULO ROBERTO DA SILVA .

5) 2000.0139.7007-1/0 - Nº ANTIGO: 200402478991 - TOMBO: 3585 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA ALACOQUE FERNANDES MARINHO REQUERIDO.: MINAS SEGURO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: ABAMSP ASSOCIACAO BENEFICIENTE DE AUXILIO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICO . ***"DESPACHO (FL.114): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 11:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). SAMUEL OLIVEIRA MACIEL , WALTER CORREIA LIMA FILHO , SUZANA FERREIRA GOES DE OLIVEIRA .

6) 2000.0140.3617-8/0 - Nº ANTIGO: 200402545184 - TOMBO: 3661 - ANULATORIA AUTOR.: BOMBEL - COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA AUTOR.: GARANTIA FOMENTO COMERCIAL LTDA REU.: SETE COMERCIAL LTDA - ME . ***" DESPACHO (FL.91): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 09:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES .

7) 2005.0001.6923-6/0 - TOMBO: 3957 - MONITORIA REQUERENTE.: JOMAFI VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE QUEIROZ COSTA . ***"DESPACHO (FL.52): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 15:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ADRIANO GEOFFREY DE GOIS ARAUJO , LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

8) 2005.0003.4081-4/0 - TOMBO: 3964 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: FORTAL QUEIJOS E FRIOS LTDA REQUERIDO.: DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: INDUSTRIA ALIMENTOS VALE MUCURI LTDA . ***"DESPACHO (FL.105): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 13:00 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

9) 2005.0003.4596-4/0 - TOMBO: 3992 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA SILVERIO MENESES REQUERIDO.: SINDICO DO EDIFICIO GENERAL TIBURCIO LUIZ AUGUSTO SILVA FURTADO . ***"DESPACHO (FL.81): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 15:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO***

PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO..." - INT. DR(S). JOSE AIRTON MARANHAO RIBEIRO DA SILVA , FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER .

10) 2005.0004.4912-3/0 - TOMBO: 4171 - COBRANÇA REQUERENTE.: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-ECAD REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO BRAGA . ***"DESPACHO (FL.140): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 09:50 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). JOSE MAHMOUD AYOUB BARROS LUBBAD .

11) 2005.0010.8418-8/0 - TOMBO: 4185 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: TORRESMAR INCORPORAÇÕES LTDA REQUERIDO.: IN DUBIIS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA . ***"DESPACHO (FL.153): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 17:10 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). EDWIN BASTO DAMASCENO , ENISIO CORDEIRO GURGEL .

12) 2005.0013.5429-0/0 - TOMBO: 4255 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOELMA DOMINGOS NOGUEIRA GORDO REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA DE ENERGETICA DO CEARA . ***"DESPACHO (FL.150): RH. ASSINALO A DATA 08/12/2009, ÀS 14:30 HORAS, PARA A AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, NA SEMANA DA CONCILIAÇÃO DESTE 2009. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSA UMA TENTATIVA DE UMA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DO PRESENTE LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O EFEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA,03/11/2009. PEDRO PIA DE FREITAS, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , PAULO CESAR MAIA COSTA .

13ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCA MARIA DA COSTA FARIAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA SILVIA AIDA FERNANDES COELHO
EXPEDIENTE Nº 214/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9070	1	CE/3144	2
CE/11524	2	CE/3252	2
CE/13452	2	CE/3144	2
CE/1509	2	CE/16910	2
CE/6512	2	CE/11524	2
CE/3252	2	CE/13452	2
CE/6512	2	CE/16910	2
CE/1509	2	CE/1202	3
CE/13141	3	CE/8325	4
RJ/66806	4	SP/116356	4
PE/17611	4	CE/14243	4
CE/9127	4	CE/14761	5
PE/650	6	PE/650	6
CE/10418	6	CE/10418	6
CE/3200	7	CE/8942	8
CE/18164	8	CE/3432	8
CE/10087	9	CE/8040	10
CE/3085	10	CE/6493	10
SP/126504	11	CE/12937	11
CE/11381	11	CE/4448	11
CE/15807	11	CE/17232	11
CE/17315	11	CE/8012	11
CE/21294	11	CE/16195	12
CE/16413	12	CE/5864	12
CE/15512	12	CE/13736	13
CE/15261	13	CE/5740	14
CE/8530	14	CE/1809	14
CE/9720	15	CE/13382	15
CE/15067	16		

1) 2000.0093.7987-9/0 - Nº ANTIGO: 199702098190 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA DARCY LIRA ANDRADE REQUERENTE.: CARLOS RICARDO LESSA DE MOURA REQUERIDO.: SIND. NAC. DOS SERV. FED. AUTARQ. NOS ENT. DE FORM. PROM. E FISC. POL. REQUERENTE.: ADALBERTO FERREIRA XAVIER . ***"VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PROZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OSAUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). EDUARDO ROCHA DIAS .

2) 2000.0101.7971-3/0 - Nº ANTIGO: 199902054960 - REVISIONAL REQUERENTE.: CERBRASA COMERCIO E REPRES. LTDA. REQUERENTE.: CERBRASA COMERCIO E REPRES. LTDA. REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A REQUERIDO.: BANCO RURAL S/A . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, DECIDINDO QUE SÃO LÍCITAS AS CLÁUSULAS QUE FIXAM A TAXA DE JUROS DO CONTRATO DE Nº 98.000520-0 AO PATAMAR DE 4,83% AO MÊS E CONSEQUENCIA ANULO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PERMITEM A COBRANÇA DE JUROS DO CHEQUE ESPECIAL SUPERIOR A 6,11% AO MÊS NOS CONTRATOS DE Nº 98.281-5 E 06.1221-5, MANTENDO A TAXA DE 6,11% PARA OS REFERIDOS CONTRATOS, AFASTO AINDA, O ANATOCISMO E A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTRA CORREÇÃO SE POR VENTURA EXISTIR, FIXO A MULTA EM 2%, TUDO COM ESTEIO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO CDC ACIMA CITADOS, DEVENDO SER COMPENSADOS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO, COM A DEVIDA COMPENSAÇÃO, POIS DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. OFICIE-SE A 4ª CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TEOR DESTA DECISÃO, SENDO-LHE ENCAMINHADA CÓPIA PARA JUNTAR AOS RESPECTIVOS AUTOS. CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , MANUEL GOMES FILHO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , MANUEL GOMES FILHO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , JOSE STELIO DIAS MAGALHAES .

3) 2000.0115.9605-9/0 - Nº ANTIGO: 200102349940 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LEILA NASCIMENTO SILVA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REQUERIDO.: HAP-VIDA - ASSISTENCIA MEDICA LTDA . ***"VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). WILEMAR RODRIGUES , RAIMUNDO DE LAVOR NETO .

4) 2000.0120.0558-5/0 - Nº ANTIGO: 200202131904 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: EVANELDO SOARES MARTINS REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DOS BANCOS S/A REQUERIDO.: LLOYDS LEASING . ***"VISTOS, ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES ÀS FLS. 126 E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARO A EXTINÇÃO DO FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. EM FACE DA RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL EXPRESSADA PELAS PARTES, PROCEDA À SECRETARIA, COM A CERTIDÃO DO TRANSITO EM JULGADO. BAIXA DE ESTILO, ARQUIVE-SE P.R.I.."*** - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS , CRISTINA BARROSO FIALDINI , SELMA DOS SANTOS LIRIO , MARCIO CARMELO DE MORAES E SOUZA , RACHEL ROCHA MESQUITA , ROBERTO MAGALHAES FARIAS .

5) 2000.0123.9652-5/0 - Nº ANTIGO: 200202523420 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VASNY BARBOSA FRANCO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"COMO REQUER.."*** - INT. DR(S). ATILA DE ALENCAR ARARIPE MAGALHAES .

6) 2000.0124.4968-8/0 - Nº ANTIGO: 200202576663 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: SANDRA REGINA LEMOS RABELO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A REQUERENTE.: SANDRA REGINA LEMOS RABELO . ***"VISTOS, ETC...DIANTE DE TODO O EXPOSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PRESENTE PEDIDO, PARA ANULAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS QUE PERMITEM A COBRANÇA DE JUROS ACIMA DE 2,5% AO MÊS, MANTENDO ESTA TAXA PARA O REFERIDO CONTRATO, AFASTO O ANATOCISMO E A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUMULADA COM OUTRA CORREÇÃO SE POR VENTURA EXISTIR, TUDO COM ESTEIO NO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO CDC, DEVENDO SER COMPENSADOS OS VALORES EVENTUALMENTE PAGOS A MAIOR, MAS NÃO EM DOBRO, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PAGAMENTO. DO CONTRÁRIO HAVERIA ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. REVOGO PARCIALMENTE O DESPACHO DE FLS. 211. OFICIE-SE INCONTINENTI AOS ÓRGÃOS DE CRÉDITO E AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DANDO CIÊNCIA DESTA DECISÃO. CONSIDERANDO QUE HOUVE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, DEIXO DE CONDENAR AS PARTES NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, DEVENDO SER PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDOS E COMPENSADOS ENTRE ELES OS HONORÁRIOS E AS DESPESAS, COM BASE NO ART. 21, CAPUT, DO CPC. P.R.I.."*** - INT. DR(S). VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES , VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES , ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

7) 2000.0130.1989-0/0 - Nº ANTIGO: 200402745000 - CAUTELAR REQUERENTE.: JOSE ARMANDO VIEIRA DE ALMEIDA . ***"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE .

8) 2000.0130.9984-2/0 - Nº ANTIGO: 200302549242 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: B. V. FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: PAULO PEIXOTO MAIA NETO . ***"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOACI INACIO DE BRITO , PAULO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

9) 2000.0131.3242-4/0 - Nº ANTIGO: 200302577416 - ALVARA REQUERENTE.: RANDAL SOLANO POMPEU MOREIRA . ***"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTAM, INDEFIRO A INICIAL E EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA INVOCADOS. CUSTAS PAGAS NA FORMA DA LEI. PROCEDIDOS EXPEDIENTES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). COLLINS GILENO GONZAGA SANTOS .

10) 2000.0132.3347-6/0 - Nº ANTIGO: 200302664653 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: MARCUS BELMINO BARBOSA EVANGELISTA FILHO EXEQUENTE.: LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE . ***"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). PAULO REINERIO DE A. CAVALCANTE , FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR , ANTONIO CESAR ASSUNCAO MOURA .

11) 2000.0140.3091-9/0 - Nº ANTIGO: 200402539923 - REPARAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: IVONE PINHEIRO MAGALHAES REQUERIDO.: COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU . ***"POR INCORREÇÃO. ÀS PARTES PARA EM 05 DIAS, DIZER AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO P/ O DIA 09/12/2009, ÀS 13H30MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO , ALBERTO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO , ALEXANDRE CUNHA PINHEIRO , EVANDRO LIMA DE OLIVEIRA , RODRIGO SARAIVA MARINHO , NELIE ALINE SARAIVA MARINHO , NATÁLIA RIBEIRO MACHADO , MOISES NETO DE OLIVEIRA , JORGE CHAVES SOARES NETO .

12) 2005.0000.4466-2/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: JOSE EVERARDO MENDONCA MAIA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"VISTOS, ETC...ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. SEM CUSTAS, POR SER O AUTOR BENEFICIÁRIO DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RANNIERI RIOS VELOSO , ISMAEL MATTOS CARDOSO , ANTONIO CLETO GOMES , FELIPE NOGUEIRA FERNANDES .

13) 2005.0006.3352-8/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: JOANA BARBOSA PEREIRA CONSIGNADO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"VISTOS, ETC...ANTE O EXPOSTO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, HAJA VISTA A INÉRCIA DA PARTE AUTORA EM DAR PROSSEGUIMENTO Â AÇÃO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E AO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS. CUSTAS NA FORMA DA LEI. P.R.I.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON CEZAR BRANDAO , PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

14) 2005.0010.1009-5/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: TATIANE SILVA PRATA PEREIRA REQUERIDO.: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAMED . ***"VISTOS, ETC...FACE AO EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO DISPOSITIVO LEGAL ACIMA INVOCADO. CUSTAS EX-LEGE. DECORRIDO O PRAZO PARA RECURSO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE JORGE NERY OLIVEIRA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

, MARISLEY PEREIRA BRITO , ANTONIO JOSE DA COSTA .

15) 2005.0029.1174-6/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: ANTONIA DA SILVA RODRIGUES REQUERIDO.: FREDERICO BESSA GUIMARÃES BARRETO JÚNIOR REQUERIDO.: LUIZ CÉSAR DE ASSIS . ***"ISTO POSTO, E, POR TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, EXTINGO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NOS DISPOSITIVOS SUPRA. SEM CUSTAS, POR SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA.P.R.I. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, D^-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS AUTOS.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO BARROSO MAGALHAES , QUITERIA RISALVA ROSA VIEIRA .

16) 2007.0031.7246-3/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FLAVIANO SILVA DE OLIVEIRA . ***"DEFIRO POR 30(TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12970	1	CE/6246	1
CE/4040	1	CE/6622	1
CE/10831	2	CE/10965	2
CE/844	2	CE/11005	2
CE/9415	3	CE/7691	3
CE/13130	3	CE/7764	4
CE/9402	4	CE/4622	4
CE/2162	5	CE/3205	5
CE/3432	5	CE/2148	6
CE/9720	6	CE/17360	7
CE/5439	7	CE/14433	7
CE/6268	8	CE/9443	8
CE/13446	8	CE/3380	8
CE/13343	8	CE/3523	9
CE/2790	9	CE/5415	9
CE/5031	9	CE/14503	9
CE/5511	10	CE/3432	11
CE/6622	11	CE/13843	11
CE/7588	12	CE/4466	12
CE/10588	12	CE/15760	13
CE/8371	13	CE/5737	13
CE/15322	13	CE/15067	14
CE/5439	14	CE/5439	15
CE/2019	15	CE/11800	16
CE/15482	17	CE/15377	17
CE/8420	17	CE/14948	18
CE/13394	18	CE/13975	18
CE/5864	18	CE/17437	18
CE/17495	18	CE/13894	18
CE/9075	19	CE/14244	19
CE/3810	19	CE/4988	20
CE/3721	20	CE/14870	20
CE/7851	21	CE/13018	21
CE/13856	22	CE/16310	22
CE/8263	23	CE/10660	23
CE/16920	24	CE/18297	24
CE/7613	25	CE/12652	25
CE/6426	26	CE/13188	26
CE/9266	27	CE/10144	28
CE/17343	28	CE/15797	28
CE/11212	29	CE/15807	30
CE/11711	30	CE/2157	30
CE/8638	30	CE/9641	31
CE/15544	31	CE/5864	31
CE/16195	32	CE/16898	32
CE/13500	33	CE/16854	33
CE/13100	34	CE/14865	34
CE/10341	35		

1) 2000.0094.1009-1/0 - Nº ANTIGO: 199702124700 - REVISIONAL REQUERENTE.: CEAUTO- MOTORES PECAS E SERVICOS LTDA REQUERIDO.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA , JORGE FERRAZ NETO , JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

2) 2000.0099.0339-0/0 - Nº ANTIGO: 199802214124 - TOMBO: 2464 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA IRENE PINHEIRO DE MOURA REQUERIDO.: COMPANHIA DOCAS DO CEARA REQUERIDO.: JOAO MONTEIRO DE FARIAS . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANCO MARCIO DE AZEVEDO DAMASCENO , VALERIA MESQUITA MAGALHAES , SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA , MARCIA SUELY MACAMBIRA MARQUES .

3) 2000.0100.3308-5/0 - Nº ANTIGO: 199802344486 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: COMPANHIA REAL DE INVESTIMENTOS - CFI REQUERIDO.: JOSE ROBERTO PARENTE COELHO . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , SILVIA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

HELENA XIMENES PEREIRA , JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS .

4) 2000.0106.6062-4/0 - Nº ANTIGO: 199902536972 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: NINITA NOGUEIRA PAES DIOGENES REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: CORNELIO NOGUEIRA DIOGENES . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , FLAVIO CAVALCANTE , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

5) 2000.0115.9687-3/0 - Nº ANTIGO: 200102350760 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RICARDO DE OLIVEIRA FAGUNDES REQUERIDO.: VICENTE VEICULO . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JULIO LEITE FILHO , GILBERTO MARCELINO MIRANDA , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2000.0118.8523-9/0 - Nº ANTIGO: 200202011330 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ELIZANGELA MARIA SOUZA LUZ REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS , CLAUDIO BARROSO MAGALHAES .

7) 2000.0119.7290-5/0 - Nº ANTIGO: 200202099172 - REVISIONAL REQUERENTE.: WENDELL ROQUE MACIEIRA REQUERIDO.: AUGE MOTOS LTDA . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , PAULO HENRIQUE MAMEDE ELLERY .

8) 2000.0120.3716-9/0 - Nº ANTIGO: 200202163539 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE CESONAN DE OLIVEIRA LEITE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA BEVILAQUA VIEIRA , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , PATRICIO DE SOUSA ALMEIDA , FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO .

9) 2000.0121.3264-1/0 - Nº ANTIGO: 200202259137 - COBRANCA REQUERENTE.: EMBRATEL REQUERIDO.: EMPRESA JORNALISTICA O POVO S/A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA***

MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). MAURO FERREIRA SALES , JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS , BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA , ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA , FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO .

10) 2000.0121.3311-7/0 - Nº ANTIGO: 200202259609 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: LUCIA MARIA DE CASTRO SANTANA REQUERIDO.: ABN AMRO BANK . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

11) 2000.0121.6070-0/0 - Nº ANTIGO: 200202287238 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VERA MARIA LEITE DE MEDEIROS REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , LEA MAGALHAES BARSI .

12) 2000.0121.8427-7/0 - Nº ANTIGO: 200202310841 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SILVANIA MARIA RIBEIRO ALBUQUERQUE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). WALTER CORREIA LIMA FILHO , JOAO AFRANIO MONTENEGRO , HELIO WINSTON BARRETO LEITAO .

13) 2000.0122.5563-8/0 - Nº ANTIGO: 200202382303 - COBRANCA REQUERENTE.: MARIA LAUDICIA DE OLIVEIRA HOLANDA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERENTE.: MARIA LAUDICIA DE OLIVEIRA HOLANDA (++++++++65 ANOS++++++++) . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARCONDES PAULO DA SILVA , FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , GUSTAVO COLARES PAULO DA SILVA .

14) 2000.0123.5707-4/0 - Nº ANTIGO: 200202483932 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSELY OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS REQUERIDO.: B. V. FINANCEIRA S/A . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

15) 2000.0123.9428-0/0 - Nº ANTIGO: 200202521184 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DA SILVA PIMENTEL REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA , PEDRO MELO LIMA .

16) 2000.0124.5166-6/0 - Nº ANTIGO: 200202578640 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARIA ELIANETE CAMARA CARRA REQUERIDO.: CONTINENTAL BANCO S/A . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO .

17) 2000.0133.1714-9/0 - Nº ANTIGO: 200302736972 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: AGLAY JOSE DE CARVALHO SOUZA REQUERIDO.: ACADEMIA ENERGY FITNESS . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). DEBORA MARIA CAVALCANTE , SÉRGIO ARAGÃO QUIXADÁ FELÍCIO , MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES .

18) 2000.0134.4253-9/0 - Nº ANTIGO: 200302845380 - ORDINARIA REQUERENTE.: PEDRO LUIZ EVANGELISTA RABELO REQUERENTE.: ANA PAULA MOURISCA RABELO REQUERIDO.: JAIME DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR REQUERIDO.: JOSE ARY CAMPOS JUNIOR REQUERIDO.: REJANE COSTA CAMPOS . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , ANDREIA SOBRAL BENTES DE MELO , WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA , ANTONIO CLETO GOMES , WLADIMIR ALBUQUERQUE D ALVA , JOÃO EDELARDO FREITAS JUNIOR , ISMENIA MARIA SOUSA CAMPELO .

19) 2005.0008.4045-0/0 - TOMBO: 9301 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ROSARIA DE AGUIAR RIOS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , TERESA PEREIRA DE SOUSA , PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR .

20) 2005.0010.9089-7/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BERNARDO DE MELO REQUERIDO.: CONSTRUTORA E IMOBILIARIA M. TADEU LTDA . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA , GUSTAVO RODRIGUES FURTADO , ROMULO BEZERRA FURTADO .

21) 2005.0011.1781-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN REQUERIDO.: SERVNAC EMPREENDIMENTOS LTDA - PROTECAO ELETRONICA . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE***

AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). FRANCISCO ABRAAO FREIRE DE SOUSA , SILVANA LUCIA BRASIL QUINTAS DURAN .

22) 2005.0015.0281-8/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE LUZARDO TEIXEIRA REQUERIDO.: BANCO SAFRA . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). WELTON COELHO CYSNE FILHO , RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

23) 2005.0017.1977-9/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: FABIO HENRIQUE RIBEIRO LIRA REQUERIDO.: UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). SANDRA MARIA MATOS ROCHA , ANA VERONICA DE PONTES LIMA .

24) 2005.0022.9059-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA ANA SOUZA DA SILVA REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JULIANA ANTUNES DE MENEZES , TARCISIO COLARES NOGUEIRA JUNIOR .

25) 2005.0027.0992-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA SOLANGE NOBRE SAMPAIO REQUERIDO.: CONSTRUTORA CALDAS LTDA REQUERIDO.: HABITEC ENGENHARIA S/A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS , FRANCISCA IRENE JULIAO .

26) 2005.0028.2955-1/0 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A REQUERIDO.: HIPERCARNES COMERCIO ATACADISTA DE CARNES LTDA REQUERIDO.: NELSON AROUCA POCO . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR , MIGUEL FRANCISCO DA SILVA NETO .

27) 2006.0014.0376-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: EXPEDITO GRACIANO SILVEIRA REQUERIDO.: GEAP - FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O***

PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA SOARES NETO .

28) 2006.0014.0597-7/0 - QUEBRA SIGILO TELEFONICO REQUERENTE.: ANTONIO ALDO MARTINS DA SILVA REQUERIDO.: TNL PCS S/A - OI REQUERIDO.: BSE S/A - CLARO . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , PATRICIA ARAUJO RAMOS , LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES .

29) 2007.0006.4022-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FABIANO DA SILVA LUZ REQUERIDO.: HORIZONTE EXPRESS TRANSPORTES LTDA . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

30) 2007.0013.9444-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: SILVIO ROMEDES PINTO BANDEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERENTE.: SEMIRAMIS BECCO REQUERENTE.: SAMUEL LIMA NETO REQUERENTE.: MARIA MARLY TEIXEIRA BEVILAQUA REQUERENTE.: MARIA LAYZE LIMA DE MENEZES REQUERENTE.: MARIA LAYZE LIMA DE MENEZES - REPRESENTANDO JOSINA FREIRE DE LIMA REQUERENTE.: MARIA CRISTINA LIMA PRACIANO REQUERENTE.: JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO REQUERENTE.: CRISTIANE PRACIANO BANDEIRA . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO , SANDRA MARIA ALVARENGA DUARTE BARROS , RAIMUNDO DE JESUS LEMOS DA SILVA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

31) 2007.0023.5413-4/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: GERARDO ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DO CEARA COELCE . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , ANTONIO CLETO GOMES .

32) 2007.0033.4224-5/0 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: POSTO DUNAS LTDA REQUERIDO.: PEPSICO DO BRASIL LTDA . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). RANNIERI RIOS VELOSO , FELIPE AUGUSTO PONTE FREITAS .

33) 2008.0020.6542-4/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANA PAULA VIEIRA CRUZ REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE***

DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

34) 2009.0006.2942-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VANDA MARIA PINHEIRO LEITE REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA , MARILIA BANDEIRA NAMBA .

35) 2009.0006.3081-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JULIANA CESTARI REQUERIDO.: LENA CONSTRUCOES LTDA . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CARLOS EUDENES GOMES DA FROTA .

14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARCIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROBERIO LIMA CHAVES
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2019	1	CE/13343	1
CE/6982	2	CE/5525	2
CE/17552	2	SP/141399	2
CE/11777	3	CE/3514	3
CE/11783	3	CE/6207	4
CE/9569	4	CE/3432	5
CE/2577	5	CE/7156	5
CE/19328	5	CE/15365	5
CE/5155	6	CE/14244	7
CE/9401	8	CE/6816	8
CE/15871	9	CE/8608	9
CE/6923	10	CE/7415	11
CE/3748	11	CE/3432	11
CE/12905	12	CE/16380	13
CE/13461	13	CE/12905	14
CE/15470	15	CE/15469	15
CE/16375	15	CE/6023	15
CE/16411	15	CE/17362	16
CE/14675	16	CE/18556	17
CE/13500	18	CE/16854	18
CE/17802	19	CE/2310	19
CE/16854	20	CE/13500	20
CE/18544	21	CE/8528	21
CE/7059	21	CE/13961	22
CE/6171	22	CE/6436	22
CE/11490	23	CE/10227	24

1) 2000.0106.6682-7/0 - Nº ANTIGO: 200002005778 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA SENA GOMES REQUERIDO.: BANCO GENERAL MOTORS S/A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). PEDRO MELO LIMA , FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO .

2) 2000.0108.9378-5/0 - Nº ANTIGO: 200002233100 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: VICTORIA MARIA DE LA CONCEPCION PEREZ DA SILVEIRA REQUERIDO.: SERASA - CENTRALIZACAO DE SERVICOS DE BANCOS S/A REQUERIDO.: BIC BANCO S/A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , FREDERICO RICARDO PEREZ SILVEIRA , JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA , FERNANDA BLASIO PEREZ .

3) 2000.0109.6312-0/0 - Nº ANTIGO: 200002302721 -

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: VALDENOR CAVALCANTE RIBEIRO REQUERIDO.: VIACAO PARAIPABA LTDA . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). GLEUTON ARAUJO PORTELA , FERNANDO ROCHA BERNARDO , MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

4) 2000.0114.8958-9/0 - Nº ANTIGO: 200102243301 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: RITA PESSOA DA CUNHA ROCHA REQUERIDO.: JOSE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS , JUILMA SILVA RODRIGUES .

5) 2000.0126.7336-7/0 - Nº ANTIGO: 200302180800 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: SOLANGE MARIA DE ASSIS WANDERLEY REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , JOSE GUSTAVO GODOY ALVES .

6) 2000.0139.7047-0/0 - Nº ANTIGO: 200402479394 - RESCISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: TEODORICO GUIMARES NETO REQUERIDO.: CESAR SILVA PONTES . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA EDNA FERREIRA DOS SANTOS .

7) 2006.0003.7124-6/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FRANCISCO RIAN DE FRANCA RIOS CONSIGNADO.: BANCO VOLKSWAGEN S/A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). TERESA PEREIRA DE SOUSA .

8) 2006.0025.5192-6/0 - REDIBITORIA REQUERENTE.: FRANCISCO CESAR ALVES MOURA REQUERIDO.: MONTESE MOTOS . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). EDIVANIA MARIA ALVES MOTA , JOSE DA CONCEICAO CASTRO .

9) 2006.0028.7354-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ROBERTO GIURA REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO***

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). JOAO GABRIEL VERAS BEZERRA , PAULO ANTONIO GUIMARAES PINHEIRO .

10) 2007.0013.4184-5/0 - DECLARATORIA AUTOR.: OBOE CREDITO , FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REU.: EDITORA BRASILEIRA DE PUBLICIDADE EMPRESARIAL LTDA . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). SIDNEY GUERRA REGINALDO .

11) 2007.0015.0502-3/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE FREIRE DA SILVA NETO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A. ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). JOAO CARDOSO DE BRITO , ANA AMELIA LEITE DE BRITO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

12) 2007.0017.2797-2/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES CONSIGNADO.: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO PAULO II . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). FENUCIA RODRIGUES AGUIAR .

13) 2007.0019.1499-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: CONDOMINIO SHOPPING ALDEOTA EXPANSAO REQUERIDO.: JUAN BOSCO HONDERMANN NUNEZ . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

14) 2007.0019.9127-0/0 - CONSIGNAÇÃO CONSIGNANTE.: FRANCISCO FERNANDO SALES TAVARES CONSIGNADO.: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO PAULO II . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). FENUCIA RODRIGUES AGUIAR .

15) 2007.0022.7274-0/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: UNILINK TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA REQUERIDO.: TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS . ***“RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , GUSTAVO RIBEIRO DE ARAUJO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RUI BARROS LEAL FARIAS .

16) 2007.0023.5592-0/0 - MODIFICAÇÃO DE CLAUSULA REQUERENTE.: JOSE SANTANA MAGALHAES REQUERIDO.: FINASA S/A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA , RAIMUNDO MARTINS PEREIRA .

17) 2007.0028.1043-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE ALVES DA SILVA REQUERIDO.: ITAUCARD CARTAO . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

18) 2007.0031.6110-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: COSMA DE MESQUITA DIAS REQUERIDO.: CONSORCIO DPVAT - COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO , CRISTINA MENESES LEAL .

19) 2008.0007.8049-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE DANTAS DE SOUSA REQUERIDO.: CARTAO CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO LTDA . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FELIPE MACÊDO LIMA , VALMIR PONTES FILHO .

20) 2008.0014.0229-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EDINAEL VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

21) 2008.0015.1640-6/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALEXSSANDRO CUNHA DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A***

QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.." - INT. DR(S). THANARA ROCHA DIÓGENES , JOSE TELMO ALBUQUERQUE VASCONCELOS , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

22) 2008.0030.1756-3/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CLAUDIANA DE SOUSA SOARES REQUERIDO.: CLINICA RAUL E REBECA . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). DALTON MARQUES SOARES , ESTEVAO LEITAO DE CASTRO E SILVA , IRANI AMANCIO RODRIGUES .

23) 2008.0037.4353-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRENE CAETANO DA SILVA REQUERIDO.: BRUNO LEANDRE GAILLARD REQUERIDO.: HELOISA MARIA MARQUES DA COSTA GAILLARD . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). EDILSON SOARES .

24) 2009.0010.0404-7/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: JOSE MARIA MACEDO JUNIOR REQUERIDO.: BANCO BMG S/A . ***"RECEBIDOS HOJE. ENGAJADA NA CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE INSTITUI A SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO, COM O APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILAQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CHAMO O FEITO À ORDEM PARA APONTAR O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, QUANDO SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES LITIGANTES OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO. RESSALTO QUE O PRESENTE SE TRATA DE UM CONVITE, DIRIGIDOS ÀQUELES A QUEM INTERESSE UMA TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO DO LITÍGIO, EM NADA PREJUDICANDO UMA EVENTUAL AUSÊNCIA NO QUE SE REFERE AO JULGAMENTO DO FEITO, TRATANDO-SE UNICAMENTE DE UMA TENTATIVA DE BUSCAR, DE FORMA MAIS BREVE POSSÍVEL, UMA SOLUÇÃO PARA O FEITO EM CURSO, PODENDO AINDA SER TRAZIDO ACORDO PARA RÁPIDA HOMOLOGAÇÃO OU PROPOSTA DE ACORDO PARA DISCUSSÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JACKES ARAUJO .

15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERARDO MAGELO FACUNDO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ROOSEVELT MARQUES BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 114/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PE/16403	1	CE/9415	1
CE/3907	1	CE/6622	1
CE/3432	2	CE/10931	3
CE/15439	4	CE/6097	4
CE/13843	5	CE/6622	5
CE/14110	6	CE/14517	6
CE/5202	7	CE/13125	8
CE/8714	8	CE/16659	9
CE/15213	9	CE/16498	10
CE/13054	11	CE/14871	12
CE/7356	13	CE/18446	13
CE/9668	14	CE/10949	15
RS/21483	15	CE/19864	15
CE/5348	15	RS/22189	15
RS/25812	15	CE/13095	16
CE/19437	17	CE/14694	18
CE/19035	18	CE/13095	19

1) 2000.0095.1988-3/0 - Nº ANTIGO: 199702220793 - TOMBO: 3321 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: OTACILIO FIGUEIREDODE OLIVEIRA EXEQÜIDO.: JOSE MAURICIO DA CUNHA EXEQUENTE.: BANCO BANDEIRANTE S/A EXEQÜIDO.: BELECO INDUSTRIAL E COMERCIAL AVICOLA LTDA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO CARVALHO DE MEDEIROS , MAURICIO FEIJO BENEVIDES DE MAGALHAES FILHO , SONIA MARIA ALVES PONTE , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

2) 2000.0110.3052-7/0 - Nº ANTIGO: 200002370204 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINANCIADORA BCN S.A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: DERIK DOUGLAS SANTOS SILVA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

3) 2000.0117.2848-6/0 - Nº ANTIGO: 200102482624 - REIVINDICATORIA REQUERENTE.: GUTEMBERG FILGUEIRAS E SIQUEIRA REQUERIDO.: MARLENE SALDANHA DE CARVALHO . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). MILENA OLIVEIRA FILGUEIRAS .

4) 2000.0124.9620-1/0 - Nº ANTIGO: 200302012737 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TROPICAL RAFIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE , FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA .

5) 2000.0129.2481-5/0 - Nº ANTIGO: 200402731859 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CARLOS HENRIQUE BARRETO LEITAO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS. 107/108, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). LEA MAGALHAES BARSI , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

.

6) 2000.0132.6576-9/0 - Nº ANTIGO: 200302692550 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: LAERTON LUCAS LINHARES CONSIGNADO.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO - RECEBO O APELO DE FLS. 107/137, EM AMBOS OS EFEITOS, POSTO QUE TEMPESTIVOS. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA FORMULAR SUAS CONTRA-RAZÕES, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. EMPÓS, ATENDIDAS AS FORMALIDADES, REMETAM-SE OS AUTOS AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA APRECIAÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO, COM AS HOMENEGENS DE ESTILO.."*** - INT. DR(S). SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA , MARIA TERESA SOARES CAVALCANTE .

7) 2000.0135.3675-4/0 - Nº ANTIGO: 200402065689 - TOMBO: 10229 - ORDINARIA REQUERENTE.: STELLA VIANA DRAGAUD REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 313/315, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA JOSEFINA PINHEIRO DE MOURA .

8) 2005.0019.4912-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: PAULO CESAR BARBOSA EXEQÜIDO.: FRANCISCA FATIMA DE VASCONCELOS CANDIDO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: F F V CONFECCOES LTDA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO , FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

9) 2005.0027.9747-1/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: TERRA BRASILIS PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA REQUERIDO.: JOSE FRANCISCO DO MONTE . ***"DESPACHO - RECEBO O RECURSO DE FLS. 85/88, CASO TEMPESTIVO, APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO NA FORMA DO ART. 520, VII, DO CPC. INTIME-SE A PARTE APELADA, PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO, NO PRAZO DE LEI.."*** - INT. DR(S). ANA TERESA DE ALMEIDA BATISTA , RACHEL PINHEIRO FERREIRA DE MELO .

10) 2007.0003.6660-7/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: HOREBE REFORMADORA DE ONIBUS DO NORDESTE LTDA EXEQUENTE.: LUCIO LOBO SARAIVA DE LIMA . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). ROMULO MARCEL SOUTO DOS SANTOS .

11) 2007.0004.7513-9/0 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: LILIANA FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: FRANCESCO MAZZEI . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.."*** - INT. DR(S). PAULA AZEVEDO DA SILVA .

12) 2007.0005.1304-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MISTER HULL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EXEQUENTE.: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE JUNTE AOS AUTOS O REFERIDO TERMO DE ACORDO O QUEL FAZ MENÇÃO NA PETIÇÃO DE FL. 89.."*** - INT. DR(S). SILENO KLEBER GUEDES FILHO .

13) 2007.0030.2404-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: COMERCIAL MUGUET DE PRESENTES LTDA REQUERIDO.: CREDICARD BANCO S/A . ***"DESPACHO - INTIMEM-SE A PARTE AUTORA PARA INFORMAR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO CELEBRADO ÀS FLS. 252/253, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. APÓS O DECURSO DO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , PATRICIA MAIA PINHEIRO DE ALMEIDA .

14) 2009.0002.4397-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA FILHO REQUERIDO.: BANCO VOLKSWAGEN S.A . ***"DESPACHO - INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DAS FLS. 42/43, DOS AUTOS. PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA E SILVA .

15) 2009.0007.5493-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DIAS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A REQUERIDO.: CREDFAZ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO - EM RAZÃO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS QUE SE AVOLUMAM TODOS OS DIAS NA SECRETARIA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, PARA QUE VENHAM AOS AUTOS NO SENTIDO DE MANIFESTAR ALGUMA INTENÇÃO DE COMPOSIÇÃO, PROCEDENDO EM CASO POSITIVO, A COMPETENTE JUNTADA DO ACORDO NO PRAZO LEGAL, DE 05 (CINCO) DIAS. EM NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE ACORDO, NO MESMO PRAZO, DIGAM AS PARTES NOS AUTOS AS PROVAS QUE DESEJAM PRODUZIR, ESPECIFICANDO-AS, FICANDO DESDE LOGO, CIENTIFICANDO DE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ NO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE (ART. 330, DO CPC).."*** - INT. DR(S). ROBERTO POMPEU DE SOUSA BRASIL , CLAYTON MOLLER , HENRIQUE DE PAULA MACHADO , MAURICIO SAMPAIO TEOFILO , OSIRIS ANTINOLFI FILHO , ANA LUCIA ANTINOLFI .

16) 2009.0008.6178-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA PINHEIRO DO CARMO REQUERIDO.: DIBENS LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DESPACHO - INTIME-SE O PROMOVENTE PARA QUE CORRIJA O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA, DEVENDO ESTE CORRESPONDENDER AO VALOR DO CONTRATO (ART. 259, V DO CPC) E PARA JUNTAR A SUA ULTIMA DECLARAÇÃO DE RENDA APRESENTADA À RECEITA FEDERAL PARA EFEITO DE APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

17) 2009.0009.9727-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALDEZIO FERREIRA DA PAZ REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"DESPACHO - ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EMENDAR A EXORDIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.."*** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

18) 2009.0025.8256-7/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO BATISTA DE SOUZA . ***"DESPACHO - INTIME-SE O PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS O CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO ATUALIZADO OU CERTIDÃO EQUIVALENTE DO DETRAN/CE, A FIM DE COMPROVAR O REGISTRO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO (CPC, ART. 284).."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

19) 2009.0028.2483-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARCOS JOSE OLIVEIRA EUFRASIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"DESPACHO - ISTO POSTO, INTIME-SE O REQUERENTE PARA RECOLHER AS CUSTAS INICIAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL NOS TERMOS DO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3057	1	CE/11070	2
CE/15672	3	CE/10112	4
CE/8594	5	CE/9767	5
CE/5439	6	CE/18264	7
CE/15551	7	CE/18268	7

CE/18657	7	CE/20819	7
CE/6258	8	CE/6352	8
CE/14909	8	RS/51346	8
CE/17537	9	CE/10243	10
CE/8053	11	PE/14800	12
CE/5704	13	CE/13500	14
CE/4131	15	CE/3120	16
CE/3120	16	CE/1485	17
CE/20586	18	CE/7367	19
CE/12296	19		

1) 2000.0135.4611-3/0 - Nº ANTIGO: 200402073827 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA DAS GRACAS DE ALBUQUERQUE FERNANDES EXEQÜIDO.: JOSE NILTON FERNANDES EXEQUENTE.: WASHINGTON RENATO PORDEUS FURTADO . ***"VISTOS, ETC. TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO AJUIZADA POR WASHIGTON RENATO PORDEUS FURTADO CONTRA JOSÉ NILTON FERNANDES E MARIA DAS GRAÇAS DE ALBUQUERQUE FERNANDES, IDENTIFICADOS NOS AUTOS. A PARTE AUTORA FOI INTIMADA, PESSOALMENTE, PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO, MAS PERMANECEU SILENTE NO PRAZO A QUE TERIA DIREITO (FLS. 17 E VERSO). JULGO, PORTANTO, EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COMM FULCRO NO ART. 267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). PERBOYRE MOREIRA FILHO .

2) 2000.0140.3687-9/0 - Nº ANTIGO: 200402545885 - EMBARGOS DE DEVEDOR EMBARGANTE.: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LINHO E OUTROS TEXTEIS PARA ITAPAJE EMBARGADO.: CA FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA . ***"DIANTE DO CONTEÚDO PA PEÇA DE FLS. 77, INTIME-SE A EMBARGADA POR SEU PATRONO, PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 76."*** - INT. DR(S). JOSE ROBERTO DE CARVALHO .

3) 2005.0015.7131-3/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: MARIA EUNICE PEREIRA DE LIMA CONSIGNADO.: TERRA CIA DE CREDITO IMOBILIARIO . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO.."*** - INT. DR(S). JOSBERTO DOS SANTOS GARCEZ .

4) 2005.0019.5480-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSEFA ROLIM PEREIRA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***"VISTOS, ETC.... À VISTA DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 284, § ÚNICO DO CPC, INDEFIRO A INICIAL, DEIXANDO DE CONDENAR A PARTE AUTORA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SER BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO P.R.I."*** - INT. DR(S). MOEZIO CARNEIRO BASTOS .

5) 2006.0013.0167-5/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: TOTAL LINHAS AEREAS S/A EXEQUENTE.: TAF LINHAS AEREAS S/A . ***"EM COMPLEMENTAÇÃO AO DESPACHO RETRO, CITE-SE A EXECUTADA POR CARTA PRECATÓRIA, INTIMADO-SE A PARTE EXEQUENTE PARA JUNTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CUSTAS REFERENTES À EXPEDIÇÃO DA REFERIDA PRECATÓRIA."*** - INT. DR(S). LARA BEZERRA PEREIRA , JOHNNY BEZERRA PEREIRA .

6) 2006.0021.1511-5/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCA SALVINELE DE FREITAS VASCONCELOS REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 41 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, TENDO EM VISTA À GRATUIDADE DE JUSTIÇA. PUBLICAR REGISTRAR E INTIMAR. APÓS, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

7) 2007.0010.3147-1/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: ANTONIO WEIMAR DOS SANTOS JUNIOR REQUERIDO.: TIM OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL . ***"O PROCESSO SERÁ JULGADO CONFORME O ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). EUGENIO DE ARAUJO E OLIVEIRA LIMA , FABIO FREITAS CAVALCANTE , ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO , SAMUEL MIRANDA COLARES , VERONICA FREIRE DE ALMEIDA .

8) 2007.0017.3848-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: RANDON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: JOSE AMILCAR DE ARAUJO SILVEIRA . ***"AUTORIZO O DEPÓSITO DO VALOR PRINCIPAL DO DÉBITO A SER REALIZADO NO PRAZO DE 5 DIAS. APÓS , À CONTADORIA DO FÓRUM PARA A ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ORA DISCUTIDA. NO MAIS, SUSPENDO A EXECUÇÃO DA BUSCA E APREENSÃO DETERMINADA ÀS FLS. 36/38."*** - INT. DR(S). VIRGILIO PAULINO SOARES , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , PATRICIA BIONDO .

9) 2007.0019.4859-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: CLEIDE SOUZA DE MESQUITA . ***"Á PARTE AUTORA, SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 27/28."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

10) 2007.0025.9442-9/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MADEREIRA SANTO EXPEDITO REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"VISTOS, ETC. MADEREIRA SANTO EXPEDITO LTDA...CONSIDERANDO, POIS, NÃO TER A AUTORA SATISFEITO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, INDEFIRO A INICIAL, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. CUSTAS PELA AUTORA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RUBENS PEREIRA LOPES .

11) 2007.0030.5992-6/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LUIZ ODOVAL FORTE RAMOS REQUERIDO.: ANGELA FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE, POR SEU PATRONO, PARA, NNO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE AS INFORMAÇÕES DE FLS. 46/47."*** - INT. DR(S). MARIA AURISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ GALDINO .

12) 2007.0030.9427-6/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA JOSE DA SILVA LACERDA EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S/A . ***"INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR A EXIGIBILIDADE DO TÍTULO, OU SEJA, A MORA DO DEVEDOR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE LUIZ MACHADO .

13) 2008.0039.7289-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ANIMALE COMERCIO & SERVICOS LTDA REQUERIDO.: MASTER EDITORA ON-LINE . ***"INTIME A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA NO PRAZO DE 10 DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO."*** - INT. DR(S). GRIJALBA MIRANDA LINHARES .

14) 2009.0000.0627-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DAMIAO FERNANDES DE ARAUJO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***"VISANDO A DAR CUMPRIMENTO À RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSTANTE DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2009, DE 27/01/2009, FACULTO A EMENDA À INICIAL, A FIM DE QUE O AUTOR, NO PRAZO DE DEZ DIAS E SOB PENA DE INDEFERIMENTO, ACOSTE AO PEDIDO LAUDO MÉDICO OFICIAL DA LESÃO SOFRIDA E EXTENSÃO DA INCAPACIDADE DECORRENTE, FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, DA CIRCUNSCRIÇÃO DO ACIDENTE OU DA RESIDÊNCIA DA VÍTIMA (ART. 5º,§ 5, DA LEI 6.194, ALTERADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 451/2008) . INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

15) 2009.0008.7296-7/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: SANDRA MARIA MOURA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: LUIZ ALBERTO BRAGA DO NASCIMENTO . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVENTE PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, EMENNDAR A INICIAL CORRIGINDO O VALOR DADO À CAUSA, NOS MOLDES DO ARTIGO 58, III, DA LEI Nº 8.245/91, BEM COMO PARA COMPLEMENTAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIÁRIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL."*** - INT. DR(S). JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

16) 2009.0011.0414-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO GEOVANIO BIZERRIL PINHEIRO REQUERIDO.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BFB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERENTE.: FRANCISCO GEOVANIO BIZERRIL PINHEIRO . ***"VISTOS, ETC... NADA OBSTANTE, INDEFIRO O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DAS PRESTAÇÕES VENCIDAS E VINCENDAS, POSTO QUE O AUTOR NÃO ACOSTOU AOS AUTOS A COMPETENTE PLANILHA DE CÁLCULOS, PREFERENCIALMENTE ELABORA PELO DECOM, INDICANDO OS VALORES DAS PRESTÇÕES QUE ENTENDE DEVIDA. NESSE SENTIDO, DEVE O PROMOVENTE CONTINUAR A PAGAR, EM JUÍZOM AS PRESTAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO FIRMADO. COM RELAÇÃO AO PEDIDO NO SENTIDO DE QUE A SUPLICAD SE ABSTENHA DE PROMOVER QUALQUER ATO OU AÇÃO VISANDO À RETOMADA DO VEÍCULO OBJETO DO FINANCIAMENTO..." INDEFIRO, TENDO EM VISTA O PRINCÍPIO DA INAFASTABILIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL (PRINCÍPIO DO DIREITO DE AÇÃOO, CONSUBSTANCIADO NO ART. 5º, XXXV, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DA BRASIL. NO QUE DIZ RESPEITO AO PEDIDO PARA QUE A PARTE PROMOVIDA SE ABSTENHA DE LANÇAR O NOME DA PARTE AUTORA NOS CADASTROS DE RESTRIÇÃO DE CRÉDITO, DEFIRO-O, VISTO QUE JÁ EXISTE ENTENDIMENTO FIRMADO PELO SUPERIOR TRIBUANL DE JUSTIÇA, NO SENTIDO DE QUE EMBOR A INSCRIÇÃO DE DEVEDOR INADIMPLENTE JUNTO A BANCOS DE DADOS DE CONTROLE DE CRÉDITO SEJA LÍCITO, TANTO QUE SUA EXISTÊNCIA ESTÁ PREVISTA E REGULADA NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DESDE QUE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES E SATISFEITOS OS SEUS PRESSUPOSTOS, DURANTE A TRAMITAÇÃO DE AÇÃO DE INCIIATIVA DO DEVEDOR, SEJA ATRAVÉS DE AÇÃO ORDINÁRIA, CONSIGNATÓRIA, EMBARGOS DO EXECUTADO ETC., É INDEVIDA A INSCRIÇÃO DO SEU NOME NO SERASA, PORQUANTO A RELAÇÃO OBRIGACIONAL ESTÁ POSTA SOB EXAME PELO JUDICIÁRIO (RESP. 209.478-SC, REL. MIN. RUY ROSADO DE AGUIAR, ONDE SÃO INVOCADAS OS PRECEDENTES FIRMADOS NNO RESP. 170.281-SC, AMBAS DE RELATORIA DE MINISTRO RUY ROSADO DE AGUIAR_). FIXO A MULTA DIÁRIA DE R$ 500,00 PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO DO TELANTE DECISUM. CUMPRIDO O PROVIMENTO ANTECIPATÓRIO , CITE-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA , JOSE MARIA COSTA .

17) 2009.0021.8267-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAIRO SALES CAMINHA REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON GOMES DE OLIVEIRA . ***"VÊ-SE, ÀS FLS. 30/31, EMENDA À INICIAL NA QUAL A PARTE AUTORA REQUEREU A INCLUSÃO DO ESTADO DO CEARÁ, ENTIDADE PÚBLICA, NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO. ASSIM SENDO, DECLINO DA COMPETÊNCOIA PARA CONHECER O CASO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO A FIM DE QUE OS ENCAMINHE A UMA DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA .

18) 2009.0022.5666-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: EVANDRO CUSTODIO GONÇALVES . ***"VISTOS, ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, A DESISTÊNCIA FORMULADA ÀS FLS. 18 PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS DE DIREITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 158, PARÁGRAFO ÚNICO E 267, VIII, AMBOS DO CPC. CUSTAS PELA PARTE AUTORA. P.R.I. E 267, VIII, AMBOS DO CPC.CUSTAS PELA PARTE AUTORA. P.R.I. APÓS, EM VIRTUDE DA DESISTÊNCIA DO PRAZO RECURSAL, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES .

19) 2009.0025.2698-5/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA REQUERENTE.: YOLANDA SILVA ALVES PEREIRA REQUERIDO.: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA, NNO PRAZO DE CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 35/45."*** - INT. DR(S). AFRANIO MELO JUNIOR , ROSA DO SOCORRO DA CONCEICAO MOREIRA .

16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATA FREIRE BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 111/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2927	1	CE/6510	1
CE/16045	2	CE/12644	2
CE/13899	2	CE/18044	2
CE/12961	2	CE/11212	3
CE/3948	4	CE/14694	4
CE/16885	4	CE/5977	5
CE/16887	5	CE/9635	5
CE/13786	6	CE/16053	6
CE/8499	6	CE/11200	7
CE/14073	7	CE/7854	7
CE/21310	7	CE/17446	7
CE/2681	8	CE/20222	8
CE/13597	9		

1) 2000.0140.3598-8/0 - Nº ANTIGO: 200402544994 - RECONHECIMENTO SOCIED. DE FATO REQUERENTE.: ROSA VIEIRA DA SILVA FALECIDO(A).: LUIS CAVALCANTE DE VASCONCELOS . ***"O MM. JUIZ DESIGNOU A DATA 2/2/2010, ÀS 14H PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA NÃO REALIZADA.."*** - INT. DR(S). ANTONINO CRAVEIRO NETO , WALNIR GRACA FERREIRA .

2) 2006.0004.8829-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUCIANO CARNEIRO ELMIRO FILHO REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 10/2/2010, ÀS 15H30MIN.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR , CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE , WINSTON CLAYTON ALVES LIMA , RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI , IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

3) 2006.0015.3780-6/0 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE GALDINO DA SILVA REQUERIDO.: FRANCISCO RENATO DA SILVA GERMANO . ***"O MM. JUIZ CONSIDERANDO HAVER NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, DESIGNOU O DIA 26/11/2009, ÀS 14H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ONDE SERÃO COLHIDOS PRIMEIRAMENTE, O DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES, DEVENDO OS LITIGANTES, NÃO OBSTANTE, ARROLAR TESTEMUNHAS NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JACKSON ALVES LIMA .

4) 2006.0017.4839-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL SA - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: MARCIA MARIA E SILVA MESQUITA . ***"CERTIFICO QUE, EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, A AUDIÊNCIA PARA HOJE (27/10/09) MARCADA DEIXOU DE REALIZAR-SE FICANDO, DESDE LOGO, REFERIDO ATO REDESIGNADO PARA O DIA 10/2/2010, ÀS 14H30MIN.."*** - INT. DR(S). ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , JANSEN DE LIMA E SILVA .

5) 2007.0022.0157-5/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA JOENE VITORINO BEZERRA REQUERIDO.: CONDOMINO EDIFICIO ALVORADA . ***" CERTIFICO QUE, EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA HOJE (3/11/2009) MARCADA DEIXOU DE REALIZAR-SE FICANDO, DESDE LOGO, REFERIDO ATO REDESIGNADO PARA O DIA 22/2/2010, ÀS 14H.."*** - INT. DR(S). BENTO PEREIRA DA SILVA NETO , FARLEY FURTADO TEIXEIRA , GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

6) 2008.0003.5662-6/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FABRICIO LUCAS DA SILVA VALIENTE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"CERTIFICO QUE, EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, A AUDIÊNCIA PARA HOJE (27/10/09) MARCADA DEIXOU DE REALIZAR-SE FICANDO, DESDE LOGO, REFERIDO ATO REDESIGNADO PARA O DIA 10/2/2010, ÀS 14H.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO PASSOS LIMA VERDE , ALEX ALEXANDRINO BEZERRA , ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA .

7) 2008.0017.6088-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA HELENA REIS ARAGAO REQUERIDO.: BANCO FIAT S.A. REQUERIDO.: IGUAUTO VEICULOS E PECAS LTDA . ***"CERTIFICO QUE, EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, A AUDIÊNCIA PARA HOJE (29/10/09) MARCADA DEIXOU DE REALIZAR-SE FICANDO, DESDE LOGO, REFERIDO ATO REDESIGNADO PARA O DIA 4/2/2010, ÀS 14H30MIN.."*** - INT. DR(S). JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES , GEOVANI DE OLIVEIRA TAVARES , ANTONIO EDUARDO DE LIMA MACHADO FERRI , JOSIENE NOGUEIRA GAMA .

8) 2008.0030.5682-8/0 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: MARIA FRANCINEIDE FERREIRA RODRIGUES REQUERIDO.: ANA HERCILIA PINTO REQUERIDO.: FRANCISCO GILDECI PEREIRA MARTINS REQUERENTE.: JOAO EDILSON RODRIGUES REQUERENTE.: JOANA LAURA RODRIGUES . ***"CERTIFICO QUE, EM VIRTUDE DAS FÉRIAS DO JUIZ TITULAR DESTA VARA, A AUDIÊNCIA PARA HOJE (27/10/09) MARCADA DEIXOU DE REALIZAR-SE FICANDO, DESDE LOGO, REFERIDO ATO REDESIGNADO PARA O DIA 10/2/2010, ÀS 15H.."*** - INT. DR(S). GISLENE MOURA DA CRUZ , RAQUEL MOURA DA CRUZ SOARES .

9) 2008.0039.9401-1/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: JOSE MARCELLO SALES BRUNO REQUERENTE.: ANNA PAULA RIBEIRO PEREIRA REQUERIDO.: MARY CELINE MARTINS PINHEIRO REQUERIDO.: MARICELSA MARTINS PINHEIRO . ***"O MM, JUIZ REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA O DIA 3/2/2010, ÀS 14H.."*** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 219/2009 EM: DOIS (02) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2061	1	CE/14080	1
CE/9590	1	CE/6034	1
CE/12577	1	CE/7214	2
CE/2969	2	CE/6306	3
CE/11638	4	CE/11990	5
CE/12083	5	CE/16890	5
CE/12426	5	CE/11524	6
CE/3252	6	CE/3144	6
CE/16910	6	CE/17879	7
CE/12705	8	CE/10843	8
CE/12800	8	CE/18682	9
CE/19328	10	CE/6622	11
CE/17851	11	CE/8012	11
CE/17358	12	CE/18870	12
CE/209431	12	PE/18064	12
CE/19556	13	CE/3432	14
CE/17858	14	CE/16468	15
CE/8779	15	RJ/57069	15
CE/12961	16	CE/16890	16
CE/19328	17	CE/19368	18
CE/6207	18	CE/18452	19
CE/18044	20		

1) 2000.0093.4767-5/0 - Nº ANTIGO: 200402645561 - COBRANCA REQUERENTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO LARA REQUERIDO.: MARIA APARECIDA SANCHEZ GUERREIRO DE CASTRO REQUERIDO.: WANDERLEY SOARES DE CASTRO . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). ROBERTO SERGIO GADELHA ALBANO AMORA , ALBERTO BELCHIOR MORENO MAIA , FABIOLA SAMPAIO LEITAO , GEORGE VIANA GONDIM , ALESSANDRA FONTENELE QUEIROZ .

2) 2000.0132.8832-7/0 - Nº ANTIGO: 200302712097 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: NAVEGACAO VALE DO RIO DOCE S/A DOCENAVE REQUERIDO.: DISBECE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE PROMOVIDA PARA SE MANIFETSR SOBRE O CONTEUDO DA CERTIDÃO EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). SILVERIO ATALO BATISTA NOBRE , RAIMUNDO CARLOS NOBRE .

3) 2000.0137.9048-0/0 - Nº ANTIGO: 200402299329 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA ILDA DA ROCHA REQUERIDO.: VALZENIR RODRIGUES DE CASTRO REQUERIDO.: INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA DO PIRAMBU . ***"INTIME-SE O PETICIONANTE NO PRAZO DE 10 DIAS PARA COMPROVAR A LEGAÇÃO DE FL.S 144."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

4) 2005.0006.9992-8/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LOJA PARANAENSE LTDA EXEQUENTE.: BANCO SAFRA S/A . ***"SOBRE A PETIÇÃO DE FL.S 261/262, OUÇA-SE A PARTE ADVERSA.."*** - INT. DR(S). LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO .

5) 2005.0017.6592-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BRASIL S/A REQUERIDO.: ANTONIO ROBERTO ALBINO DE SOUZA . ***" ACOLHO O PEDIDO RETRO DETERMINADO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 90 DIAS."*** - INT. DR(S). FERNANDO ALFREDO RABELLO FRANCO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , ERICK ARRUDA MACHADO , ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR .

6) 2005.0021.9956-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: MARCIO CLAUDIO MASO . ***"ACOLHO O PEDIDO RETRO DETERMINADO A SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO PRAZO DE 90 DIAS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , MANUEL GOMES FILHO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS .

7) 2006.0021.8057-0/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: JOSE GERMANO FERREIRA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFETSR SOBRE O CONTEUDO DA CERTIDÃO EXARADA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL CARVALHO GOIS .

8) 2007.0016.8538-2/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FORTBRASIL - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR LTDA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO LUCAS FREITAS . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). ELIESER FORTE MAGALHAES FILHO , ALDEMIR PESSOA JUNIOR , JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

9) 2007.0032.9192-6/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HELIO FERREIRA DE ARAUJO . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

10) 2008.0000.1794-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: FRANCISCO MADSON PEREIRA DO NASCIMENTO . ***" É ÔNUS DAS SOCIEDADES DEMONSTRAREM SUA PERSONALIDADE. POR ISSO, AO INGRESSAR EM JUÍZO A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO DEVE PROVAR SUA CONSTITUIÇÃO. INTIME-SE À PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO, BEM COMO ANEXAR AOS AUTOS, NO MESMO PRAZO, CERTIDÃO DO DETRAN COM ANOTAÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM NOME DA PARTE PROMOVIDA E, AINDA, CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE OS LITIGANTES NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DEVIDAMENTE AUTENTICADO, NOS TERMOS DO ART. 365, III DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.."*** - INT. DR(S). MARIA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

11) 2008.0006.4884-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: QUAGLIATO E NOGUEIRA LTDA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO , JOSÉ OLAVO NORÕES RAMOS FILHO , MOISES NETO DE OLIVEIRA .

12) 2008.0006.8250-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA - S/A REQUERIDO.: ITALO RENO CUSTODIO LEITE . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DE EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA."*** - INT. DR(S). MARCELO SAMPAIO DONATO , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

13) 2008.0011.3731-6/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE TARCISIO VASCONCELOS FREIRE REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A. . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, TRAZER AOS AUTOS MEMORIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO DÉBITO, CONFORME PRECONIZA O ART. 614, II DO CPC.."*** - INT. DR(S). VITOR DE HOLANDA FREIRE .

14) 2008.0026.7559-1/0 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO MADSON PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

15) 2008.0040.2159-9/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: ADELAIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MANOEL ENEAS DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS S/A . ***" O FEITO COMPORTA O JULGAMENTO DO MERITO NA ATUAL FASE EM QUE SE ENCONTRA A AÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO , VALERIA JACO VALE ADJAFRE , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

16) 2009.0001.1774-3/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOAO VELEIRO MERCEARIA E PEIXARIA LTDA - ME EXEQUENTE.: BANCO SANTANDER S/A . ***" ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR , ERICK ARRUDA MACHADO .

17) 2009.0001.4663-8/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: CARLOS LOURENCO . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

18) 2009.0004.6818-0/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: S AZEVEDO DE OLIVEIRA CONFECÇÕES-ME EXEQUENTE.: VICUNHA TEXTIL S.A . ***" ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). GETULIO DE PESSOA COELHO FILHO , SILVIO CESAR FARIAS .

19) 2009.0010.0044-0/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: THIAGO CHEYSSON DE MEDEIROS SOUSA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). LEONARDO ESTEVES GURGEL DO AMARAL BRAYNER .

20) 2009.0011.0507-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO RIBEIRO VIEIRA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS S.A. . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CPC, NO PRAZO DE 30 DIAS.."*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA HELENA NUNES RIBEIRO
EXPEDIENTE Nº 220/2009 EM: SEIS (06) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10284	1	CE/8567	1
CE/7379	2	CE/10376	2
CE/13121	3	CE/5511	3
CE/14641	4	CE/3453	4
CE/8648	4	CE/13204	5
CE/3432	5	CE/2549	6
CE/14639	6	CE/15430	6
CE/9922	6	CE/13420	7
CE/5060	7	SP/138436	7
SP/146506	7	CE/20149	8
CE/20469	8	CE/7384	8
CE/6210	8	CE/12852	9
CE/11647	9	CE/9871	10
CE/13921	10	CE/1301	10
MP	11	CE/14533	11
CE/10284	12	CE/6863	12
CE/5275	13	CE/15869	13
CE/17532	13	CE/15449	13

1) 2000.0090.7830-5/0 - Nº ANTIGO: 200402608640 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ALYSSON DE MELO PONTES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***" SOBRE O ACORDÃO FALEM AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , ANTONIO WALMICK LIMA FERREIRA .

2) 2000.0112.7995-9/0 - Nº ANTIGO: 200102033250 - REVISIONAL REQUERENTE.: DOUVINA ALEUDA EDUARDO DE CASTRO REQUERIDO.: CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO . ***"SOBRE O ACORDÃO FALEM AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). AURY SOUZA SILVA , JOSE NILSON NOGUEIRA PEREIRA .

3) 2000.0115.2259-4/0 - Nº ANTIGO: 200102276382 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE EDISIO DA COSTA . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). ERIC GARMES DE OLIVEIRA , TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES .

4) 2000.0119.3877-4/0 - Nº ANTIGO: 200202064956 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: JOSE ITAMAR MENDES REQUERIDO.: ANA CLAUDIA GABRIEL DE ARAUJO REQUERIDO.: GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO , JUAN ORTEGA ROCHA DE ARAGAO , ANTONIO JOSE BRAGA COSTA .

5) 2000.0120.6896-0/0 - Nº ANTIGO: 200202195414 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO FILHO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"SORBE A DECISÃO DE FL.S 262 INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). JOSE TEORGE ALVES DE CASTRO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

6) 2000.0122.2771-5/0 - Nº ANTIGO: 200202354350 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE MORAES DE MOURA REQUERIDO.: BANCO CACIQUE S/A . ***"SOBRE O ACORDÃO FALEM AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). MARIA DAS DORES CARNEIRO CAVALCANTI , FERNANDO O'GRADY CABRAL JUNIOR , GABRIEL MAGALHAES

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

BEZERRA LIMA , FERNANDO DE SOUSA CAVALCANTI JUNIOR .

7) 2000.0127.7926-2/0 - Nº ANTIGO: 200402711920 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FERRUCIO PETRI FEITOSA REQUERIDO.: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - MITSUBISH MOTORS DO BRASIL . ***"A CONCLUSÃO PARA JULGAMENTO."*** - INT. DR(S). ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO , MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA , CELSO FARIA MONTEIRO , SILMARA MONTEIRO .

8) 2000.0131.1934-7/0 - Nº ANTIGO: 200302566090 - ORDINARIA REQUERENTE.: CARMEN MARIA BARBOSA BEZERRA DE MENEZES REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"SOBRE OS CALCULOS DE FL.S 203/206, INTIMEM-SE AS PARTES NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). RICARDO MENEZES XAVIER , EDILANDE DE LIMA BRAGA , ALCIDES PORTO BENEVIDES , WALMAR CARVALHO COSTA .

9) 2000.0134.1336-9/0 - Nº ANTIGO: 200302820256 - REVISIONAL REQUERENTE.: RENDEBERGUE DE SENA BATISTA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***"SOBRE O ACORDÃO FALEM AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). CLAUDIO JULIO GONDIM LOUREIRO , RITA SOCORRO ARAUJO MIRANDA .

10) 2000.0135.9323-5/0 - Nº ANTIGO: 200402114469 - DECLARATORIA AUTOR.: FRANCISCO ASSIS NASCIMENTO REU.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . ***"SOBRE O ACORDÃO FALEM AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA , ROMMEL BARROSO DA FROTA , WAGNER BARREIRA FILHO .

11) 2005.0024.7318-8/0 - TOMBO: 9708 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: MARIA GARCILDA MAIA PINHEIRO REQUERIDO.: HIPERCARD - BANCO MULTIPLO S/A . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 330, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO VICTOR EMANUEL ESTEVES, GUSTAVO BRASIL DE ARRUDA .

12) 2006.0003.6804-0/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSENILTON LEITE LIMA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"SOBRE O ACORDÃO FALEM AS PARTES NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA , CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA .

13) 2006.0012.6856-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGANTE.: ANTONIO JOACIR RODRIGUES CARNEIRO EMBARGANTE.: CLAUDIA STEVAM DA SILVA EMBARGANTE.: EDNA BESSA COSTA EMBARGANTE.: ISAIAS FERREIRA MACIEL EMBARGANTE.: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO EMBARGANTE.: MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA EMBARGANTE.: MARIA AUGUSTA FREIRE EMBARGANTE.: RACHEL SILVA MOURATO EMBARGADO.: ASSOCIAÇÃO ROSA DE SARON EMBARGADO.: GONÇALA VIEIRA DA SILVA FEITOSA . ***"ANUNCIO O JULGAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA."*** - INT. DR(S). JOSE LENILTON COELHO , JAIRO ROCHA XIMENES PONTE , JACQUELINE ALVES SOARES , IGOR MOREIRA DE SOUSA PINTO .

18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BARBOSA FILHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA VIRGINIA DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4289	1	CE/14878	1
CE/9976	1	CE/14694	2
CE/18016	3	CE/16910	4
CE/3144	4	CE/18144	5
CE/6587	5	CE/1398	6
CE/8714	7	CE/16310	8
CE/21257	9	CE/11720	9
CE/8324	10	CE/8324	10
CE/8324	10	CE/19035	11
CE/12730	12	CE/19035	13
CE/5439	14	CE/18894	15
CE/3628	16	CE/17003	17
CE/12300	18	CE/12300	18
CE/12300	18	CE/17734	19
CE/10889	20	CE/15983	21
CE/15067	22	CE/10952	23
CE/19620	23	CE/1870	23
CE/5506	24	CE/11055	25
CE/13299	26	CE/4756	27
CE/6268	28	CE/17537	29
CE/5207	30	CE/18210	31
CE/18210	31	ES/8626	32
ES/9141	32	CE/17465	33
CE/14379	33	CE/13051	33
CE/10752	34	CE/17858	35
CE/17858	35	CE/10418	36
CE/10418	36	CE/20131	37
CE/7059	37	CE/14799	38
CE/19328	39	CE/14974	40
CE/17537	41	CE/15329	42
CE/11351	43	CE/15067	44
CE/18556	45	CE/14695	46
CE/19328	47	ES/12043	48
CE/16854	49	CE/13500	49
CE/16100	50	CE/13687	51
CE/13687	51	CE/18172	52
CE/18172	52	CE/17066	53
CE/20605	53		

1) 2000.0127.4960-6/0 - Nº ANTIGO: 200402707869 - TOMBO: 11037 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: CONDOMINIO SOLAR DAS PALMEIRAS CONSIGNADO.: SUMARA DA SILVA SANTOS . ***"DESPACHO:"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA DOIS (02) DE DEZEMBRO, ÀS 14:00 HORAS, SEM PREJUÍZO DO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO EM APENSO. INTIMEM-SE AS PARTES PARA COMPARECEREM." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOSE GEORGE DE CASTRO , ISABEL CRISTINA SALES DE AVILA , LIVIO CAVALCANTE DE ARRUDA NETO .

2) 2007.0004.2000-8/0 - TOMBO: 10035 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS AMERICA MULTICARTEIRA REQUERIDO.: JERRI ADRIANI DE SOUSA FONSECA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 40 DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO .

3) 2007.0013.9425-6/0 - TOMBO: 10175 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ GONZAGA PINHEIRO DE LIMA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FL. 97." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JULIANA ANDRADE CARNEIRO .

4) 2007.0017.7190-4/0 - TOMBO: 10278 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ERLANGE DE SOUZA DE FREITAS - ME EXEQUENTE.: BANCO SAFRA S/A EXEQÜIDO.: ERLANGE DE SOUZA DE FREITAS . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE OFÍCIO DE FLS. 37/38." (A) FRANCISCCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAVID PIRES REBOUÇAS , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

5) 2007.0020.3780-5/0 - TOMBO: 10368 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: COLORTEL S/A SISTEMAS ELETRONICOS REQUERIDO.: CONDOMINIO VILA DO MAR SUITES . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE RÉ SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE FL. 50." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). LUCAS MILITÃO DE SÁ , JOAO BOSCO MEIRA BARBOZA .

6) 2007.0022.1075-2/0 - TOMBO: 10393 - DESPEJO REQUERENTE.: ESPOLIO DE FRANCISCO ANTERO FILHO REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA SOARES . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

FLS. 53 DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA F ILHO." - INT. DR(S). JOSE LOPES FILHO .

7) 2008.0002.4855-6/0 - TOMBO: 11691 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO REQUERIDO.: MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDENCIA . ***"DESPACHO:"INTIMAR A REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO COM DOCUMENTOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO .

8) 2008.0005.1679-8/0 - TOMBO: 11642 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VALTERNANDES CHAVES COSTA REQUERENTE.: CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA 1.A ZONA DA COMARCA DE FORTALEZA REQUERENTE.: ADELINA MARIA CABRAL TORRES DA COSTA . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AVISO DE RECEBIMENTO DEVOLVIDO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RONALD TORRES DE OLIVEIRA .

9) 2008.0014.6214-4/0 - TOMBO: 11002 - ORDINARIA REQUERENTE.: FERNANDO RUFINO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MAGILA MARIA BRASIL ROCHA , FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA .

10) 2008.0015.0792-0/0 - TOMBO: 11012 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS REQUERIDO.: CESAR SANFORD BARREIRA REQUERIDO.: JOSE HELIO GOMES BARREIRA REQUERIDO.: VALERIA FERREIRA RABELO REQUERIDO.: CESAR SANFORD BARREIRA REQUERIDO.: JOSE HELIO GOMES BARREIRA REQUERIDO.: VALERIA FERREIRA RABELO REQUERIDO.: CESAR SANFORD BARREIRA REQUERIDO.: JOSE HELIO GOMES BARREIRA REQUERIDO.: VALERIA FERREIRA RABELO REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS . ***"DESPACHO:"(...) DESSARTE A SIMPLES AFIRMAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE SER POBRE OU NECESSITADO PARA OS FINS DE OBTER GRATUIDADE DE JUSTIÇA FOI SUBSTITUIDA FPELA EXIGÊNCIA DE QUE A AFIRMAÇÃO SEJA COMPROVADA MEDIANTE DOCUMENTO HÁBIL PARA AVALIAÇÃO DO JUIZ, RESTANDO AFASTADA A DENOMINADA PRESUNÇÃO. NEM E PRETENDA DIZER QUE A EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE ESTADO DE POBREZA VAI DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO QUE GARANTE O AMPLO ACESSO À JURISDIÇÃO. DE MODO ALGUM. O ACESSO À JURISDIÇÃO ESTÁ GARANTIDO. (...) NÃO MAIS PREVALECE A SIMPLES AFIRMAÇÃO DA APONTADA SITUAÇÃO DE POBREZA. (...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIA, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUIZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃONA POSSE DO VEÍCULO, ESTA SOMENTE PODERÁ SER ASSEGURADA SE O DEVEDOR ESTIVER EM DIA COM O PAGAMENTO OU, NÃO ESTANDO, DEPOSITAR EM JUÍZO AS PRESTAÇÕES ATRASADAS E DE ACORDO COM O PACTO, BEM COMO, NOS VENCIMENTOS, DEPOSITAR O VALOR EFETIVO DA REFERIDA PRESTAÇÃO. NÃO É POSSÍVEL ACEITAR-SE VALOR DIVERSO DO QUE FOI CONTRATADO. O DIREITO À REVISÃO DO CONTRATO É ASSEGURADO. NÃO HÁ DÚVIDA QUANTO A ISSO. MAS, SOMENTE DECISÃO JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, PODERÁ ACOLHER OU DECLARAR OS SEUS TERMOS, BEM COMO FIXAR SEU REAL VALOR. (...) POR OUTRO LADO, A RETIRADA DO NOME DO SERASA E OUTROS ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE PODERIA SER CONDEDIDA COM A ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES. ENTENDIMENTO EM CONTRÁRIO, É EXIGIR DO ÓRGÃO JUDICIÁRIO UMA DECISÃO NÃO SUSTENTÁVEL DE QUE O DEVEDOR ESTÁ EM DIA. ORA O SIMPLES AJUIZAMENTO DA AÇÃO PARA DISCUTIR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO OU MÚTUO NÃO TEM O CONDÃO DE INVERTER O CONCEITO DE MORA EXPRESSO NO CÓDIGO CIVIL.(...) ISSO SIGNIFICA QUE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA OU PROVIDÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR RESTA PREJUDICADA POR AUSÊNCIA DOS RESPECTIVOS PRESSUPOSTOS. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO , EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO .

11) 2008.0015.4296-2/0 - TOMBO: 11024 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: CLEITON JOSE DE SOUSA . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

12) 2008.0015.5013-2/0 - TOMBO: 11028 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: PAULO JOSE GEDEON CARDOSO REQUERENTE.: CRISTIANE ANTUNES EMILIAO CARDOSO REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"DESPACHO:"AO AUTOR SOBRE O PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA CITAÇÃO E A CONTESTAÇÃO. P.I. PRAZO DE 10 DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EUDORIO MAIA DE ALMEIDA FILHO .

13) 2008.0016.6145-7/0 - TOMBO: 11046 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FRANCISCO LINDEILSON PINHEIRO . ***"DESFPACHO:" AO PROMOVENTE POR QUINZE (15) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

14) 2008.0016.8707-3/0 - TOMBO: 11055 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JUAREZ ALVES GRANGEIRO NETO REQUERIDO.: BANCO FIAT S/A . ***"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:"(...) 3 - COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO EM RELAÇÃO À PRESENTE AÇÃO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU PREJUDICIALIDADE EXTERNA ENTRE TAIS AÇÕES (BUSCA E APREENSÃO E DECLARATÓRIA, REVISIONAL, NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, REINTERAÇÃO DE POSSE (LEASING). EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O DESAPENSAMENTO (SE JÁ HOUVER ACONTECIDO) E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES. CERTIFIQUE-SE NOS PROCESSOS RESPECTIVOS E JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA .

15) 2008.0017.2740-7/0 - TOMBO: 11064 - REVISIONAL REQUERENTE.: ESMERALDA MACEDO SOUTO REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A . ***"DESPACHO 1:"CITE-SE, DEPOIS DE COMPROVADA A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PARA PAGAR AS CUSTAS DE ACORDO COM O VALOR DA CAUSA QUE, POR SINAL, NÃO FOI ESTABELECIDO. INTIME-SE A AUTORA PARA ATRIBUIR VALOR À CAUSA.. P.I." DESPACHO 2:"(...) 3- COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO EM RELAÇÃO À PRESENTE AÇÃO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU PREJUDICIALIDADE EXTERNA ENTRE TAIS AÇÕES (BUSCA E APREENSÃO E DECLARATÓRIA, REVISIONAL, NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, REINTEGRAÇÃO DE POSSE (LEASING). EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O DESAPENSAMENTO (SE JÁ HOUVER ACONTECIDO) E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES. CERTIFIFQUE-SE NOS PROCESSO RESPECTIVOS E JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). HELIO DARBYO DE OLIVEIRA .

16) 2008.0017.6883-9/0 - TOMBO: 11069 - ORDINARIA REQUERENTE.: JUVENAL HOLANDA BRASIL NETO REQUERENTE.: CARLA MARIA BEZERRA LIMA HOLANDA REQUERIDO.: CONSEG ADMINISTRADORA E CONSORCIOS LTDA . ***"DESPACHO:"AO AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃ. EXP. NEC.".***

- INT. DR(S). JOSE AIRTON BATISTA LIMA .

17) 2008.0018.4018-1/0 - TOMBO: 11091 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: QUAGLIATO & NOGUEIRA LTDA - ME . ***"DESPACHO:"INTIME-SE O DR. DAVID ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA PARA APRESENTAR O INSTRUMENTO DO MANDADO EM 15 DIAS. DECORRIDO O PRAZO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE FOLHAS 36/40 EM DEZ (10) DIAS. PUBLIQUE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). DAVID ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA .

18) 2008.0019.2093-2/0 - TOMBO: 11105 - REVISIONAL REQUERENTE.: EDSON NOGUEIRA BERNARDINO REQUERENTE.: EDSON NOGUEIRA BERNARDINO REQUERIDO.: BANCO FINASA REQUERIDO.: BANCO FINASA REQUERENTE.: EDSON NOGUEIRA BERNARDINO . ***"DESPACHO:"(...) DESSARTE A SIMPLES AFIRMAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE SER POBRE OU NECESSITADO PARA OS FINS DE OBTER GRATUIDADE DE JUSTIÇA FOI SUBSTITUÍDA PELA EXIGÊNCIA DE QUE A AFIRMAÇÃO SEJA COMPROVADA MEDIANTE DOCUMENTO HÁBIL PARA AVALIAÇÃO DO JUIZ, RESTANDO AFASTADA A DENOMINADA PRESUNÇÃO. NEM SE PRETENDA DIZER QUE A EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA VAI DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO QUE GARANTE O AMPLO ACESSO À JURISDIÇÃO. DE MODO ALGUM. O ACESSO À JURISDIÇÃO ESTÁ GARANTIDO. E A PESSOA NECESSITADA OU POBRE, QUE DESEJAR INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL, DEVERÁ COMPROVAR NÃO ESTAR EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PROPRIO OU DE SUA FAMILIA. NÃO MAIS PREVALECE A SIMPLES AFIRMAÇÃO DA APONTADA SITUAÇÃO DE POBREZA. (...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUIZO PROPRIO OU DE SUA FAMILIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DA DO À CAUSA. EM RELAÇÃO A MANUTENÇÃO NA POSSE DO VEÍCULO, ESTA SOMENTE PODERÁ SER ASSEGURADA SE O DEVEDOR ESTIVER EM DIA COM O PAGAMENTO OU, NÃO ESTANDO, DEPOSITAR EM JUIZO AS PRESTAÇÕES ATRASADAS E DE ACORDO COM O PACTO, BEM COMO, NOS VENCIMENTOS, DEPOSITAR O VALOR EFETIVO DA REFERIDA PRESTAÇÃO. NÃO É POSSIVEL ACEITAR-SE VALOR DIVERSO DO QUE FOI CONTRATADO. O DIREITO A REVISÃO DO CONTRATO É ASSEGURADO. NÃO HÁ DÚVIDA QUANTO A ISSO. MAS SOMENTE DECISÃO JUDICIAL, TRANSITADA EM JULGADO, PODERA ACOLHER OU DECLARAR OS SEUS TERMOS, BEM COMO FIXAR SEU REAL VALOR. (...) POR OUTRO LADO, A RETIRADA DO NOME DO SRASA E OUTROS ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE PODERIA SER CONCEDIDA COM A ATUALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES. ENTENDIMENTO EM CONTRÁRIO, É EXIGIR DO ÓRGÃO JUDICIÁRIO UMA DECISÃO NÃO SUSTENTÁVEL DE QUE O DEVEDOR ESTÁ EM DIA. ORA O SIMPLES AJUIZAMENTO DA AÇÃO PARA DISCUTIR O CONTRATO DE FINANCIAMENTO OU MUTUO NÃO TEM O CONDÃO DE INVERTER O CONCEITO DE MORA EXPRESSO NO CÓDIGO CIVIL.(...) ISSO SIGNIFICA QUE A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA OU PROVIDÊNCIA DE NATUREZA CAUTELAR RESTA P REJUDICADA POR AUSÊNCIA DOS RESPECTIVOS PRESSUPOSTOS. P. INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ALEXANDER AGUIAR ROCHA , ALEXANDER AGUIAR ROCHA , ALEXANDER AGUIAR ROCHA .

19) 2008.0019.5745-3/0 - TOMBO: 11113 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: CICERO REINALDO DA SILVA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 31V DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

20) 2008.0019.5821-2/0 - TOMBO: 11115 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE DA SILVA REQUERIDO.: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOSE MARCELO FARIAS .

21) 2008.0019.6648-7/0 - TOMBO: 11126 - DECLARATORIA REQUERENTE.: ALEXEY TAVARES PEREIRA REQUERIDO.: CIFIF CENTRO INTERNACIONAL PARA A FLUENCIA DE IDIOMAS FORTALEZA LTDA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE RÉ SOBRE A PROPOSTA APRESENTADA PELA AUTORA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES .

22) 2008.0019.9917-2/0 - TOMBO: 11129 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOABE PESSOA DA ROCHA . ***"DESPACHO:"(...) 6 - ESTAS AS RAZÕES, PELAS QUAIS,L INDEFIRO A SOLICITAÇÃO. 7- SE FOR O CASO, DEVE ESTE PROCESSO FICAR SOBRESTADO. 8- PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE AS PARTES." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 2008.0020.6943-8/0 - TOMBO: 11149 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO GMAC S/A - NOVA DENOMINACAO DO BANCO GENERAL MOTORS S/A REQUERIDO.: MICHAEL BRYNDLEY HOWELLS . ***"DESPACHO:"AO AUTOR SOBRE A CERTIDÃO DE FOLHA 20 VERSO. PRAZO DE 15 DIAS. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , RICARDO DAMASCENO DE PONTES MEDEIROS , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

24) 2008.0021.5119-3/0 - TOMBO: 11161 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: MONICA MARIA DODT COELHO EMBARGADO.: ANANIAS MAGALHAES NETO . ***"DESPACHO:"(...) 3 - COMO DESTACADO NA PLARTE FINAL DO § 1º DO ARTIGO 544 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, "AS CÓPIAS DAS PEÇAS DO PROCESSO PODERÃO SER DECLARADAS AUTÊNTICAS PELO PRÓPRIO ADVOGADO, SOB SUA RESPONSABILIDADE PESSOAL". 4 - INTIMAÇÃO A EMBARGANTE PARA QUE PROCEDA A EMENDA EM DEZ (10) DIAS. PUBLIQUE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIA EFIGENIA RIBEIRO BARBOSA .

25) 2008.0022.2838-2/0 - TOMBO: 11191 - REVISIONAL REQUERENTE.: FRANCISCO MOTA GOES REQUERIDO.: BIG SOM PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS LTDA . ***"DESPACHO:"DE ACORDO COM O ARTIGO 398 DO CPC, DETERMINO A ABERTURA DE VISTA DOS AUTOS, POR CINCO (05) DIAS PARA QUE A PARTE PROMOVIDA, QUERENDO, MANIFESTE-SE SOBRE OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 66/80 QUE ACOMPANHAM O PEDIDO DE FLS. 63/65. NO MESMO PRAZO, DIGA A PROMOVIDA PORQUE NÃO VEM OFETUANDO O PAGAMENTO DO VALOR ARBITRADO E QUE É OBJETO DE PEDIDO DE FIXAÇÃO DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA .

26) 2008.0022.6889-9/0 - TOMBO: 11203 - REVISIONAL REQUERENTE.: JANUNCIO DE ARAUJO DANTAS REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). VINICIUS MAIA LIMA .

27) 2008.0028.5097-0/0 - TOMBO: 11370 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MIRIAN MENEZES DOMINGOS . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE O AR DEVOLVIDO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). CARMEN ELEONORA R DE SOUSA .

28) 2008.0029.8427-6/0 - TOMBO: 11407 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ANTONIO MOREIRA NETO EMBARGADO.: BANCO DO BRASIL S/A . ***"DESPACHO:"(...) INTIME-SE O EMBARGADO. P.INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). CHRISTINE FRANCA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

BEVILAQUA VIEIRA .

29) 2008.0032.2878-5/0 - TOMBO: 11466 - MONITORIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA REQUERIDO.: ANTONIA MIRIS AGUIAR DE MATOS . ***"DESPACHO:"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE AUTORA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

30) 2008.0032.3202-2/0 - TOMBO: 11464 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE.: LUCIA MARIA SOARES MARQUES REQUERIDO.: DIMAS MOREIRA MONTEIRO . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA, QUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

31) 2008.0033.6440-9/0 - TOMBO: 11501 - COMINATORIA REQUERENTE.: JOSE WAGNER PINHEIRO GONCALVES REQUERIDO.: VALTER OLIVEIRA SEQUEIRA REQUERENTE.: JOSE WAGNER PINHEIRO GONCALVES REQUERIDO.: VALTER OLIVEIRA SEQUEIRA . ***"DESPACHO:"(...) DESSARTE A SIMPLES AFIRMAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE SER POBRE OU NECESSITADO PARA OS FINS DE OBTER GRATUIDADE DE JUSTIÇA FOI SUBSTITUIDA PELA EXIGÊNCIA DE QUE A AFIRMAÇÃO SEJA COMPROVADA MEDIANTE DOCUMENTO HÁBIL PARA AVALIAÇÃO DO JUIZ, RESTANDO AFASTADA A DENOMINADA PRESUNÇÃO. NEM SE PRETENDA DIZER QUE A EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA VAI DE ENCONTRO AO PRINCIPIO QUE GARANTE O AMPLO ACESSO À JURISDIÇÃO. DE MODO ALGUM. O ACESOS À JURISDIÇÃO ESTÁ GARANTIDO. E A PESSOA NECESSITADA OU POBRE, , QUE DESEJAR INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL, DEVERÁ COMPROVAR NÃO ESTAR EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUIZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMILIA." NÃO MAIS PREVALECE A SIMPLES AFIRMAÇÃO DA APONTADA SITUAÇÃO DE POBREZA. (...) INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇOES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORARIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUIZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). FÁBIO FILEMON LOPES DE SOUSA , FÁBIO FILEMON LOPES DE SOUSA .

32) 2008.0034.6197-8/0 - TOMBO: 11526 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CIABRAS COMERCIAL E INDUSTRIAL BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA REQUERIDO.: OLAM BRASIL LTDA . ***"DESPACHO:"DÊ-SE CIÊNCIA AS PARTES DA CHEGADA DESTES AUTOS A ESTE JUÍZO. PRAZO COMUM DE VINTE (20) DIAS PARA PLEITEAREM O QUE FOR DE DIREITO OU SEU FINAL. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). WANDERSON CORDEIRO DE CARVALHO , UDNO ZANDONADE .

33) 2008.0037.1267-9/0 - TOMBO: 11601 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: PALCO JORNALISMO MARKETING E PUBLICIDADE . ***"DESPACHO:"INTIME-SE O REQUERIDO PARA PURGAR A MORA EM DEZ (10) DIAS. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). THIAGO MAIA NUNES , MARCOS DA SILVA BRUNO , PAULO HAMILTON DA SILVA .

34) 2008.0037.4714-6/0 - TOMBO: 11634 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: CELESTE CAVALCANTE PINHEIRO REQUERIDO.: DIOGO RIBEIRO MAIA . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS AVISOS DE RECEBIMENTO DEVOLVIDOS. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI CORREIA .

35) 2008.0038.4455-9/0 - TOMBO: 11644 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JAMIS MOURA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A REQUERENTE.: JAMIS MOURA DE SOUSA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A . ***"DESPACHO:"(...) DESSARTE A SIMPLES AFIRMAÇÃO OU DECLARARAÇÃO DE SER POBRE OU NECESSITADO PARA OS FINS DE OBTER GRATUIDADE DE JUSTIÇA FOI SUBSTITUIDA PELA EXIGÊNCIA DE QUE A AFIRMAÇÃO SEJA COMPROVADA MEDIANTE DOCUMENTO HÁBIL PARA AVALIAÇÃO DO JUIZ, RESTANDO AFASTADA A DENOMINADA PRESUNÇÃO. NEM SE PRETENDA DIZER QUE A EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA VAI DE ENCONTRO AO PRINCÍJPIO QUE GARANTE O AMPLO ACESSO À JURISDIÇÃO. DE MODO ALGUM. O ACESSO À JURISDIÇÃO ESTÁ GARANTIDO. E A PESSOA NECESSITADA OU POBRE, QUE DESEJAR INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL, DEVERÁ COMPROVAR NÃO ESTAR EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA. NÃO MAIS PREVALECE A SIMPLES AFIRMAÇÃO DA APONTADA SITUAÇÃO DE POBREZ. ANTE AS RAZÕES ACIMA EEXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA , HUGO VICTOR PEREIRA DE SOUSA .

36) 2008.0038.4486-9/0 - TOMBO: 11627 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO JANIO MARQUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO JANIO MARQUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"DESPACHO 1:"(FL. 33V.) TORNO SEM EFEITO O DESPACHO RETRO. JUNTEM-SE OS DESPACHOS QUE ADIANTE SE VÊEM E DÊ-SE-LHES CUMPRIMENTO. DESPACHO 2:" (FLS. 34/35.) (...) DESSARTE A SIMPLES AFIRMAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE SER POBRE OU NECESSITADO PARA OS FINS DE OBTER GRATUIDADE DE JUSTIÇA FOI SUBSTITUIDA PELA EXIGÊNCIA DE QUE A AFIRMAÇÃO SEJA COMPROVADA MEDIANTE DOCUMENTO HÁBIL PARA AVALIAÇÃO DO JUIZ, RESTANDO AFASTADA A DENOMINADA PRESUNÇÃO. NEM SE PRETENDA DIZER QUE A EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA VAI DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO QUE GARANTE O AMPLO ACESSO À JURISDIÇÃO. DE MODO ALGUM. O ACESSO À JURISDIÇÃO ESTÁ GARANTIDO. E A PESSOA NECESSITADA OU POBRE, QUE DESEJAR INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL, DEVERÁ COMPROVAR NÃO ESTAR EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMILIA. NÃO MAIS PREVALECE A SIMPLES AFIRMAÇÃO DA APONTADA SITUAÇÃO DE POBREZA. ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DASCUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO,, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, LIGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. P. INT." DESPACHO 3 (FLS. 36/37) (...) 3 - COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO EM RELAÇÃO À PRESENTE AÇÃO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU PREJUDICIALIDADE EXTERNA ENTRE TAIS AÇÕES (BUSCA E APREENSÃO E DECLARATÓRIA, REVISIONAL, NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, REINTEGRAÇÃO DE POSSE (LEASING). EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O DESAPENSAMENTO (SE JÁ HOUVER ACONTECIDO) E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES.***

CERRTIFIQUE-SE NOS PROCESSOS RESPECTIVOS E JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTORIA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO." - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , ARMANDO PINTO MARTINS .

37) 2008.0038.4700-0/0 - TOMBO: 11628 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA RITA RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BV FINANCEIRA S/A . ***"SENTENÇA:"(...) ISTO POSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRIDO. P.R.I. INDEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE. PAGUE A CUSTAS. BAIXA EARQUIVE-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). CAMILA CAMINHA LEITE , MARIA ADEIJA GOMES VIANA .

38) 2008.0038.6178-0/0 - TOMBO: 11652 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA REQUERIDO.: LOJAS RENNER NORTH SHOPPING . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA, QUERENDO, SE MANFIESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). PAULO EDNARDO DA SILVA ABREU .

39) 2008.0038.6211-5/0 - TOMBO: 11645 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A (CONTINENTAL BANCO S/A) REQUERIDO.: CARLOS DANIEL VIANA LOPES . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

40) 2008.0038.6967-5/0 - TOMBO: 11650 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: ZUILA MARIA DE FIGUEIREDO CARVALHO . ***"DESPACHO:" NÃO SE CUIDA DE CONEXÃO. SALVO MELHOR AFERIÇÃO, A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO RESOLVE A COBRANÇA DA DÍVIDA. NÃO PODE HAVER BIS IN IDEM DA COBRANÇA. JUSTIFIFQUE BEM ESSA QUESTÃO A AUTORA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA VESTIBULAR. PRAZO DE 10 DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS .

41) 2008.0039.0166-8/0 - TOMBO: 11654 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: FRANCISCO LOPES DA SILVA . ***"DESPACHO:"(...) 3 - COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU PREJUDICIALIDADE EXTERNA ENTRE ESTA AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO ESPECIAL (REGIDA PELO DL 911/69) E A AÇÃO EM APENSO E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O DESAPENSAMENTO E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES. CERTIFIQUE-SE NO PROCESSO REVISIONAL (A MESMA COISA VALE PARA DECLARATÓRIA, NULIDADE CONTRATUAL) E A ELE JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARCELO LEMOS CALÓ .

42) 2008.0039.0240-0/0 - TOMBO: 11653 - MONITÓRIA REQUERENTE.: HOTEL PARQUE DAS FALESIAS LTDA REQUERIDO.: RAFAELA MACHADO OLIVEIRA MAGALHAES . ***"DESPACHO:"INTIMAR REQUERENTE PARA FALAR SOBRE OS EMBARGOS MONITÓRIOS E DOCUMENTOS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL .

43) 2008.0039.7060-0/0 - TOMBO: 11665 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCO LOPES DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A . ***"DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:"(...) 3 - COMUNGANDO DO ENTENDIMENTO ACIMA ESPOSADO EM RELAÇÃO À PRESENTE AÇÃO, DECLARO NÃO EXISTIR CONEXÃO OU PREJUDICIALIDADE EXTERNA ENTRE TAIS AÇÕES (BUSCA E APREENSÃO E DECLARATÓRIA, REVISIONAL, LNULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, REINTEGRAÇÃO DE POSSE (LEASING). EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O DESAPENSAMENTO (SE JÁ HOUVER ACONTECIDO) E O PROSSEGUIMENTO EM SEPARADO DAS DUAS AÇÕES. CERTIFIFQUE-SE NOS PROCESSOS RESJPECTIVOS E JUNTE-SE FOTOCÓPIA DESTA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR .

44) 2008.0039.8630-2/0 - TOMBO: 11671 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO PEDRO DA SILVA NETO . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 23 DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

45) 2008.0039.8813-5/0 - TOMBO: 11678 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: KMC CAR COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 40V E 42 DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). GUILHERME MARINHO SOARES .

46) 2008.0040.4087-9/0 - TOMBO: 11690 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ROBTER GOMES DA SILVA REQUERIDO.: HSBC BANK - BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . ***"DESPACHO:"1- A MANUTENÇÃO DA POSSE DO VEÍCULO SOMENTE SERÁ ASSEGURADA SE O DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES ATRASADAS FOREM FEITOS PELO VALOR DA PRESTAÇÃO PREVISTA N O CONTRATO E AS DEMAIS PRESTAÇÕES FOREM EFETIVADAS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE DO CARNET OU BOLETO BANCÁRIO. 2 - A RETIRADA DO NOME DO SERASA E ÓRGÃOS QUEJANDOS SOMENTE SERÁ APRECIADA COM A ATUALIZAÇÃO DO DEPÓSITO DAS PRESTAÇÕES. 3 - AUTORIZO A REALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS NO VALOR OFERTADO, SENDO QUE O PRIMEIRO DEVE CORRESPONDER AO VALOR SOMADO DE TODAS AS PRESTAÇÕES EM ATRASO ATÉ A DATA DO EFETIVO DEPÓSITO. OS DEMAIS DEPÓSITOS DAS PRESTAÇÕES FALTANTES DEVERÃO SER REALIZADOS NO DIA E MÊS DO RESPECTIVO VENCIMENTO. 4 - PUBLIQUE-SE E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FAZER O DEPÓSITO EM CINCO (05) DIAS." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA .

47) 2008.0040.4096-8/0 - TOMBO: 11692 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO NIVALDO DA SILVA TEIXEIRA . ***"DESPACHO:"INTIMAR PARTE AUTORA SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 29 DO OFICIAL DE JUSTIÇA." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

48) 2008.0041.6004-1/0 - TOMBO: 11688 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA HOLANDA GURJAO REQUERIDO.: BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA . ***"DESPACHO:"AO AUTOR PARA, LQUERENDO, SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. P. INT." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). MARCELO LUCIANO MATOS DOS SANTOS .

49) 2009.0005.0569-7/0 - TOMBO: 11893 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A REQUERIDO.: FRANCISCO AURIMAR BRAGA DE SOUSA . ***"DESPACHO:"(...) DETERMINO ABERTURA DOS AUTOS À PARTE AUTORA, PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A EXCEÇÃO." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

50) 2009.0011.0430-0/0 - TOMBO: 12040 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MBM SEGURADORA S/A . ***"DESPACHO:"DIGA O PROMOVENTE SOBRE O TEOR DA INFORMAÇÃO SUPRA. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS .

51) 2009.0018.6711-8/0 - TOMBO: 12267 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REIS REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) REQUERIDO.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (NOVA DENOMINACAO DO BANCO ABN AMRO REAL S/A) . ***"DESPACHO:"(...) DESSARTE A SIMPLES AFIRMAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE SER POBRE OU NECESSITADO PARA OS FINS DE OBTER GRATUIDADE DE JUSTIÇA FOI SUBSTITUÍDA PELA EXIGÊNCIA DE QUE A AFIRMAÇÃO SEJA COMPROVADA MEDIANTE DOCUMENTO HÁBIL PARA AVALIAÇÃO DO JUIZ, RESTANDO AFASTADA A DENOMINADA PRESUNÇÃO. NEM SE PRETENDA DIZER QUE A EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA VAI DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO QUE GARANTE O AMPLO ACESSO À JURISDIÇÃO. DE MODO ALGUM. O ACESSO À JURISDIÇÃO ESTÁ GARANTIDO. E A PESSOA NECESSITADA OU POBRE, QUE DESEJAR INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL, DEVERÁ COMPROVAR NÃO ESTAR EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA. NÃO MAIS PREVALECE A SIMPLESW AFIRMAÇÃO DA APONTADA SITUAÇÃO DE POBREZA. (...) EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO EOS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO , JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

52) 2009.0020.0051-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALBERTIZA MARIA DA CONCEIÇAO CARVALHO ARAUJO REQUERENTE.: ALBERTIZA MARIA DA CONCEIÇAO CARVALHO ARAUJO REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DESPACHO:"(...) DESSARTE A SIMPLES AFIRMAÇÃO OU DECLARAÇÃO DE SER POBRE OU NECESSITADO PARA OS FINS DE OBTER GRATUIDADE DE JUSTIÇA FOI SUBSTITUIDA PELA EXIGÊNCIA DE QUE A AFIRMAÇÃO SEJA COMPROVADA MEDIANTE DOCUMENTO HÁBIL PARA AVALIAÇÃO DO JUIZ, RESTANDO AFASTADA A DENOMINADA PRESUNÇÃO. NEM SE PRETENDA DIZER QUE A EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA VAI DE ENCONTRO AO PRINCÍPIO QUE GARANTE O AMPLO ACESSO À JURISDIÇÃO . DE MODO ALGUM. O ACESSO À JURISDIÇÃO ESTÁ GARANTIDO. E A PESSOA NECESSITADA OU POBRE, QUE DESEJAR INGRESSAR COM AÇÃO JUDICIAL, DEVERÁ COMPROVAR NÃO ESTAR EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLA. NÃO MAIS PREVALECE A SIMPLES AFIRMAÇÃO DA APONTADA SITUAÇÃO DE POBREZA. ANTE AS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, DETERMINO QUE A SECRETARIA INFORME QUAL O VALOR DAS CUSTAS. EM SEGUIDA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA, EM CINCO (05) DIAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO(S) PRÓPRIO(S) PARA GARANTIR A EFICIENTE E EFICAZ AVALIAÇÃO JUDICIAL, COMPROVAR NÃO POSSUIR CONDIÇ~´OES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA OU, ENTÃO, RECOLHER AS CUSTAS DO PROCESSUAIS. DEVE A PARTE, IGUALMENTE, NO MESMO PRAZO, SE FOR O CASO, CORRIGIR O VALOR DADO À CAUSA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RENATO ALBUQUERQUE SOARES , RENATO ALBUQUERQUE SOARES .

53) 2009.0022.5598-1/0 - TOMBO: 12378 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO NILTON FERREIRA - TRY WAVE SURF WEAR EXEQÜIDO.: FRANCISCO NILTON FERREIRA EXEQUENTE.: WA CONSULTORIA E COBRANCA LTDA . ***"DESPACHO:"O CHEQUE DE FOLHA 17A, Nº 242.262, NÃO FOI EMITIDO EM FAVOR DA WA CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA., TAL CHEQUE, SACADO CONTRA O BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 3474, SEIS BOCAS TEM COMO BENEFICIÁRIO OUTRA FIRMA. A SITUAÇÃO PRECISA DE ESCLARECIMENTO CONVINCENTE POIS A ILEGITIMIDADE DA AUTORA EM RELAÇÃO AO APONTADO CHEQUE LEVA A EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTAR ESSA IMPRESCINDÍVEL CONDIÇÃO DA AÇÃO. VENHA CONSERTO EM TEMPO HÁBIL (10 DIAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO. P.I." (A) FRANCISCO BARBOSA FILHO."*** - INT. DR(S). RICARDO WAGNER OLIVEIRA SANTOS , RAFAELA DA SILVA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 183/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6077	1	CE/6352	1
CE/5588	2	CE/8012	2
CE/12808	3	CE/7233	3
CE/12476	3	CE/13446	4
CE/13452	5	CE/8272	5
CE/12090	5	CE/3144	5
CE/19437	6	CE/5807	7
CE/14723	7	CE/17446	8
CE/3992	8	CE/209431	8
CE/5004	9	CE/15645	9
CE/18754	10	CE/6951	11
CE/2394	12	CE/2394	13
RJ/57069	14	RJ/110551	15
RJ/109465	15	RJ/57069	15

1) 2000.0090.9059-3/0 - Nº ANTIGO: 199602285370 - TOMBO: 2269 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO S/A REQUERIDO.: JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA . ***" ISTO POSTO, JULGO EXTINTA, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, A PRESENTE AÇÃO NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO BANCO. HONORÁRIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA , HELENA CASTELO BRANCO DO BOMFIM .

2) 2000.0099.8409-8/0 - Nº ANTIGO: 199802295230 - TOMBO: 3500 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO REBOUCAS DE FRANCA REQUERIDO.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU SEM TIPIFICAÇÃO.: 3500 . ***" ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO XAVIER TORRES , MOISES NETO DE OLIVEIRA .

3) 2000.0126.5390-0/0 - Nº ANTIGO: 200302163891 - TOMBO: 6818 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOCELIO BARBOSA QUINTELA REQUERIDO.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC . ***" ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA JULGO PROCEDENTE, EM PARTE PARA DETERMINAR SEJA O DÉBITO RECALCULADO NOS TERMOS DO CONTRATO DE FLS. 11, CONDENANDO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, EM VERBAS HONORÁRIA QUE EM 10% (DEZ POR CENTO)SOBRE DO VALOR DA CAUSA.P.R.I."*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS , JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO .

4) 2000.0131.6879-8/0 - Nº ANTIGO: 200502012480 - TOMBO: 8357 - DECLARATORIA AUTOR.: MARIA CARVALHO DE QUEIROZ REU.: FC CONSULTORIA IMOBILIARIA REU.: FRANCIDELIA SANTOS DUMMONT UCHOA REU.: JOSE LUIZ UCHOA ROCHA . ***" INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .49/50 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS."*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

5) 2000.0131.7044-0/0 - Nº ANTIGO: 200302610286 - TOMBO: 7237 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SAFRA S/

A REQUERIDO.: FRANCISCO TARCISIO LANDIM BRUNO . ***" DOU POR SUPERADA A FASE CONCILIATÓRIA.ÀS PARTES PARA ESPECIFICAREM AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR, NÃO VALENDO O PROTESTO GENÉRICO, SUGERINDO AINDA QUE FIXEM EVENTUAIS PONTOS CONTROVERTIDOS, ADVERTINDO-LHES DE QUE, NÃO HAVENDO PROVAS A SEREM PRODUZIDAS, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM SE ENCONTRA.CONCEDO O PRAZO SUCESSIVO DE 10(DEZ) DIAS A CADA PARTE, INICIANDO-SE PELA PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , FRANCISCO DE ASSIS P. FURTADO , PAULO OTAVIO MOTA CORREIA , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO .

6) 2000.0134.5911-3/0 - Nº ANTIGO: 200302859810 - TOMBO: 7531 - MONITORIA REQUERENTE.: FRANCISCO VITALINO FILHO REQUERIDO.: EDNA MARIA GOMES . ***" ISTO POSTO JULGO PROCEDENTE A AÇÃO MONITÓRIA QUE FRANCISCO VITALINO FILHO MOVEU CONTRA A REQUERIDA. CONDENO A SRA. EDNA MARIA GOMES AO PAGAMENTO NO VALOR DA EMISSÃO DOS CHEQUES DE R$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS)MAIS OS JUROS LEGAIS DE 1% A.M. A CONTAR DA CITAÇÃO VÁLIDA, SENDO OS VALORES LEGALMENTE CORRIGIDOS PELO IGPM A PARTIR DA DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. CUSTAS E HONORÁRIOS EM 10% ÀS EXPENSAS DA PARTE RÉ. P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). CARLOS GIOVANE BARBOSA REBOUÇAS .

7) 2006.0002.9015-7/0 - TOMBO: 9111 - INTERDITO PROIBITORIO REQUERENTE.: MADALENA FONTGALLAND REQUERIDO.: GUIDO FONTGALLAND JUNIOR . ***" ASSIM SENDO, COM ALICERCE NO ART. 537, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO SE SUBMETEREM À HIPÓTESE PREVISTA NA LEI PROCESSUAL CIVIL, BEM COMO POR FALTAR AO EMBARGANTE INTERESSE E ADEQUAÇÃO RECURSAIS AO OBJETO DE RECLAMO."*** - INT. DR(S). MONICA RODRIGUES DE LIMA , GUIDO FONTGALLAND JUNIOR .

8) 2006.0004.7589-0/0 - TOMBO: 9217 - REVISIONAL REQUERENTE.: FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA MATOS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BANESPA . ***" APELAÇÃO INTERPOSTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. RECEBO O RECURSO INTERPOSTO APENAS NOS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. INTIME-SE O APELADO, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES.."*** - INT. DR(S). JOSIENE NOGUEIRA GAMA , HELIO APOLIANO CARDOSO , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI .

9) 2006.0028.0900-1/0 - TOMBO: 9807 - REVISIONAL REQUERENTE.: PAULO FRASSINETE NEVES REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . ***" INTIME-SE A PARTE VENCIDA, POR SEUS ADVOGADOS, PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, MORMENTE QUANTO AO PAGAMENTO DO MONTANTE DE SUA CONDENAÇÃO, CONFORME CÁLCULOS DE FLS 155/166, SOB PENA DE MULTA E PENHORA CONFORME PRECONIZA O ART. 475-J,CPC..."*** - INT. DR(S). LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA .

10) 2007.0012.5358-0/0 - TOMBO: 10174 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO REQUERIDO.: BANCO REAL ABN AMRO BANK . ***" CUIDA-SE DE AGRAVO RETIDO. ENTENDO QUE A DECISÃO ATACADA NENHUM GRAVAME CAUSOU AO AGRAVANTE. ASSIM, MANTENHO O DESPACHO DE FLS. 62, PELOS SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ .

11) 2007.0015.6370-8/0 - TOMBO: 10338 - DESPEJO REQUERENTE.: FRANCISCO NOGUEIRA DOS SANTOS REQUERIDO.: EMANOEL BARROS BARBOSA . ***" INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS .43 V, DO MEIRINHO. PRAZO: 05 DIAS."*** - INT. DR(S). MANOEL EDSON DE AGUIAR .

12) 2007.0031.0095-0/0 - TOMBO: 10685 - DECLARATORIA REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO DO CEARA (CABEC) REQUERIDO.: VERONA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E TURISMO LTDA . ***" INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

13) 2008.0002.5093-3/0 - TOMBO: 10821 - COBRANÇA REQUERENTE.: CAIXA DE PREVIDENCIA PRIVADA DO BANCO DO ESTADO CEARA - CABEC REQUERIDO.: VERONA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E TURISMO LTDA . ***" INTIMAR O(A) REQUERENTE PARA FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO.PRAZO: 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). AMAILZA SOARES PAIVA .

14) 2008.0028.4851-8/0 - TOMBO: 11460 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: CLAUDIO ROBERTO EVANGELISTA MARTINS REQUERENTE.: GLAUBERT JUNIOR EVANGELISTA MARTINS REQUERENTE.: LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO MARTINS REQUERIDO.: METROFOR - COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTE METROPOLITANO REQUERENTE.: ELISANGELA EVANGELISTA MARTINS NASCIMENTO . ***" TENDO EM VISTA O § 3º DO ARTIGO 331 DO CPC, DETERMINO A INTIMAÇÃO PELO DIÁRIO DA JUSTIÇA DAS PARTES PARA, NO PRAZO COMUM DE DEZ (10) DIAS, DIZEREM SE HÁ POSSIBILIDADE DE COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL DA LIDE, PODENDO JUNTAR PROPOSTA DE ACORDO. EM CASO NEGATIVO DEVEM ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR NA INSTRUÇÃO DA CAUSA, CASO NÃO INCIDA O ARTIGO 330, I, CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

15) 2009.0008.7431-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EXPEDITO BEZERRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. . ***"ANUNCIE-SE O JULGAMENTO DO FEITO.."*** - INT. DR(S). VINICIUS VIGIL CAMPOS , ALBERTO SAMPAIO DE FIGUEIREDO , JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA .

20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: YARA AYRES ABREU
EXPEDIENTE Nº 184/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/13081	2
PE/13857	3	CE/8495	4
CE/12392	4	CE/8495	4
CE/12392	4	CE/19952	5
CE/19952	6	CE/1860	6
CE/15356	7	CE/14665	8
CE/15261	9	CE/4129	10
CE/10141	11	CE/7188	11
CE/2656	12	CE/18682	13
CE/7633	13	CE/108911	14
CE/10952	15	CE/14415	15
CE/1870	15	CE/10885	16

1) 2000.0097.8736-5/0 - Nº ANTIGO: 199802097560 - TOMBO: 3209 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: DEAUVILLE VEICULOS LTDA. EXEQUENTE.: PADRAO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA. . ***"INTIMAR A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 170. PRAZO 05 DIAS.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2000.0102.5888-5/0 - Nº ANTIGO: 199902134246 - TOMBO: 3929 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: ARTAMILCE FERREIRA DE ALENCAR REQUERIDO.: JOSE MANUEL PINA DE ALMEIDA REQUERIDO.: OSMARY FERREIRA ASSUNCAO . ***" ISTO POSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO PARA DECRETAR POR SENTENÇA PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A DISSOLUÇÃOAE LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE FERREIRA DE ALMEIDA COMÉRCIO LTDA., TUDO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 356, CÓDIGO COMERCIAL, ARTIGO 1218 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CONDENO OS REQUERIDOS NAS CUSTAS PROCESSUAIS E NOS HONORÁRIOS ADVOCATICIOS E NOS DEMAIS ENCARGOS SUPORTADOS UNICAMENTE PELA***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

AUTORA, TUDO A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. APÓS, COMUNIQUE-SE A JUNTA COMERCIAL.P.R.C.I." - INT. DR(S). FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO .

3) 2000.0114.1524-0/0 - Nº ANTIGO: 200102168725 - TOMBO: 5383 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: ROSADO DISTRIBUIDORA LTDA - RDL REQUERIDO.: NEUTROCARE CONSUMER PRODUCTS LTDA . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA MANIFESTAR INTERESSE NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NO PRAZO DA LEI, SOB PENA DE BAIXA E ARQUIVAMENTO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE DE OLIVEIRA UCHOA CAVALCANTI .

4) 2000.0123.0027-7/0 - Nº ANTIGO: 200202427080 - TOMBO: 6452 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA . ***" DIANTE DO EXPOSTO, A LUME DA VASTA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, BEM COMO DOS PRONUNCIAMENTOS DE DIREITO ALHURES DESPENDIDOS, JULGO PROCEDENTE OS PEDIDOS VESTIBULARES, COM DISPOSIÇÕES DE OFÍCIO, PARA DETERMINAR:A)A LIMITAÇÃO DOS JUROS REMUNERATÓRIOS EM 12% AO ANO; B)EXCLUSÃO DA CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, EM TODO O PERÍODO; C) A ADOÇÃO DO INPC COMO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA; D) O AFASTAMENTO DA COBRANÇA DA COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, CUMULADA COM JUROS MORATÓRIOS, MULTA CONTRATUAL E CORREÇÃO MONETÁRIA;DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO; E) A LIMITAÇÃO DOS JUROS MORATÓRIOS EM 1%(HUM POR CENTO) AO MÊS; F)A LIMITAÇÃO DA MULTA CONTRATUAL EM 2%(DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA VENCIDA, E NÃO SOBRE A TOTALIDADE DO DÉBITO;DISPOSIÇÃO DE OFÍCIO; G)O AFASTAMENTO DOS EFEITOS DECORRENTES DA MORA, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO MERITÓRIA MOMENTO APÓS O QUAL, EM HAVENDO SALDO DEVEDOR REMANESCENTE, PODERÃO SER APLICADOS JUROS DE MORA NO PERCENTUAL DE 1%(HUM POR CENTO) AO MÊS; H) A CONFIRMAÇÃODA DECISÃO QUE ANTECIPOU OS EFEITOS DA TUTELA, QUE DETERMINOU A EXCLUSÃO DO NOME DO AUTOR DOS CADASTROS DE INADIMPLENTES. À GUISA DA SUCUMBÊNCIA POR TER A PARTE AUTORA DECAÍDO DE PARTE MÍNIMA DO PEDIDO, CONDENO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DA INTEGRALIDADE DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ARTIGO 20, §º 4º DO CPC, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE PELO INPC DESTE A PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO.P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL .

5) 2000.0123.3066-4/0 - Nº ANTIGO: 200202457486 - TOMBO: 6489 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: CAIO PETRONIO SALES MONTENEGRO REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . ***"ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAIS VERBAS FACE SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.JULGO PROCEDENTE A AÇÃO MONITÓRIA DETERMINADO QUE SE EXPEÇA O MANDADO EXECUTIVO NA FORMA REQUERIDA ÀS FOLHAS 07 DA AÇÃO MONITÓRIA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

6) 2000.0124.5072-4/0 - Nº ANTIGO: 200202577708 - TOMBO: 6647 - MONITORIA REQUERENTE.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO REQUERIDO.: CAIO PETRONIO SALES MONTEIRO . ***"ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO REVISIONAL, CONDENANDO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS, E DA VERBA HONORÁRIA, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA. SUSPENDO A EXECUÇÃO DE TAIS VERBAS FACE SER A PARTE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA.JULGO PROCEDENTE A AÇÃO MONITÓRIA DETERMINADO QUE SE EXPEÇA O MANDADO EXECUTIVO NA FORMA REQUERIDA ÀS FOLHAS 07 DA AÇÃO MONITÓRIA. P.R.I.."*** - INT. DR(S). RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS , VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

7) 2000.0137.2371-6/0 - Nº ANTIGO: 200402232518 - TOMBO: 7801 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: SIG IMOVEIS LTDA REQUERIDO.: VESTUARIOS E CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA BANDANA . ***"CUIDA-SE DE AGRAVO RETIDO.CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 523 E SEGUINTES DO CPC.."*** - INT. DR(S). ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA NETO .

8) 2000.0138.1434-7/0 - Nº ANTIGO: 200402323203 - TOMBO: 7898 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MOTA GADELHA . ***" TENDO EM VISTA O PEDIDO AUTORAL DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO E A AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO, TENHO POR BEM EXTINGUIR O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO ARRIMADA NO ART. 267, VIII, CPC,A FIM DE QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.."*** - INT. DR(S). CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO .

9) 2000.0140.4919-9/0 - Nº ANTIGO: 200402558200 - TOMBO: 8134 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CACILDO DANTAS LARANJEIRAS NETO . ***" JULGO PROCEDENTE A AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO QUE BANCO FINASA S/A MOVEU CONTRA CACILDO SANTOS LARANJEIRA NETOL, ACOLHENDO INTEGRTALMENTE O PEDIDO DO AUTOR E EXTINGUINDO O PROCESSO COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269,INCISO I DO CPC. CONSOLIDO A POSSE E A PROPRIEDADE DO VEÍCULO AEM FAVOR DO BANCO AUTOR QUE PODERÁ PRATICAR TODOS OS ATOS JUDICIAIS OU EXTRAJUDICIAIS, INERENTES À PROPRIEDADE DO BEM, TENDENTES À JUSTA SATISFAÇÃO DE SEU CRÉDITO P.R.I.."*** - INT. DR(S). PEDRO LUIS BEZERRA BENEVIDES .

10) 2004.0017.0338-6/0 - TOMBO: 8372 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: ESPÓLIO DE FRANCISCA PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS . ***" HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O FEITO COM APRECIAÇÃO DO MÉRITO,O FAZENDO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III, DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE FERREIRA DE MATOS .

11) 2005.0001.6895-7/0 - TOMBO: 8418 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO MAURICELIO DE SOUSA LIMA . ***"ASSIM, CONSIDERANDO A PROVA DOCUMENTAL E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DETEMINANDO AO RÉU QUE PROCEDA A ENTREGA DO BEM OU EQUIVALENTE EM DINHEIRO SOB PENA DE SER DECRETADA SUA PRISÃO CIVIL.CONDENO A PARTE PROMOVIDA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10%(DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DADO À CAUSA.P.R.I.C.."*** - INT. DR(S). JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO , EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS .

12) 2005.0008.0806-9/0 - TOMBO: 8557 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ARISTIDES SOARES DE SOUZA EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA PROCEDER O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DA PERITA.."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL .

13) 2005.0013.8372-0/0 - TOMBO: 8699 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: FRANCISCO EDNARDO RIBEIRO DOS SANTOS . ***"ASSIM, CONSIDERANDO A PROVA DOCUMENTAL E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DETEMINANDO AO***

RÉU QUE PROCEDA A ENTREGA DO BEM OU EQUIVALENTE EM DINHEIRO SOB PENA DE SER DECRETADA SUA PRISÃO CIVIL.CONDENO A PARTE PROMOVIDA NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA BASE DE 10%(DEZ POR CENTO) SOB O VALOR DADO À CAUSA.P.R.I.C..” - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO , RONALDO CESAR BARRETO ALVES .

14) 2007.0034.6239-9/0 - TOMBO: 10772 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER BANESPA S/A REQUERIDO.: MARIA CLIRENE MEDINA MOREIRA . ***“ ISTO POSTO, CONSIDERANDO A LEI, A JURISPRUDÊNCIA APLICADA A ESPÉCIE, A PROVA DOCUMENTAL ANEXADA, BEM COMO, OS EFEITOS DA REVELIA, JULGO PROCEDENTE, A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO MOVIDA PELO BANCO SANTANDER-BANESPA S/A EM DESFAVOR DE MARIA CLIRENE MEDINA MOREIRA. ASSIM, CONSIDERANDO A PROVA DOCUMENTAL E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE E A POSSE DEFINITIVA EM FAVOR DO AUTOR ALIENANTE FIDUCIÁRIO.”*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

15) 2009.0009.8874-4/0 - TOMBO: 12126 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: MARY LUCE BARROS AIRES . ***“ HOMOLOGO, POR SENTENÇA, O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES, NOS MOLDES EM QUE CELEBRADO, FLS. 26/27, PARA QUE SURTAM SEUS LÍDIMOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART.. 269, INCISO III , DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.DEIXO DE ORDENAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS REQUERIDOS ÀS FLS. 27, PORQUANTO NÃO PARTIU DESTE JUÍZO QUALQUER DETERMINAÇÃO AOS ÓRGÃOS ALI ALUDIDOS.CUSTAS DE LEI E HONORÁRIOS NA FORMA PACTUADA..”*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

16) 2009.0015.4765-2/0 - TOMBO: 12254 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCA EDJANIRA CARVALHO DE ALMEIDA . ***“ ASSIM, ACOLHENDO O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO JULGO EXTINTO O FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O FAZENDO NOS TERMOS DO ARTIGO 269 E SEUS INCISOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..”*** - INT. DR(S). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANETE CAVALCANTE GIRAO
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10042	1	CE/1807	1
CE/10934	2	CE/1860	3
SP/154638	4	CE/10883	4
CE/14909	4	SP/157721	4
SP/168991	4	CE/18870	5
SP/20943	5	CE/18871	5
CE/6109	6	CE/2790	7
CE/8568	8	CE/13095	9
CE/13095	10	CE/6207	11
CE/1784	12	CE/6246	13
RS/57592	14	RS/51071	14
CE/11939	15	CE/11085	15
CE/10318	16	CE/6330	16
CE/16380	17	CE/13461	17
CE/16477	17	CE/19328	18
CE/9853	18		

1) 2000.0098.4007-0/0 - Nº ANTIGO: 199802150568 - ORDINARIA REQUERENTE.: ESPOLIO DE GREUZE WEYNE RODRIGUES REQUERIDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DA BAHIA . ***“DESPACHO: VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA ANUNCIO SEU JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA..”*** - INT. DR(S). ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA , JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL .

2) 2000.0100.3445-6/0 - Nº ANTIGO: 199802345857 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MOR. E MATER. REQUERENTE.: MARIA GOMES DA SILVA REQUERIDO.: SHERING DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA . ***“DESPACHO: RECEBO A APELAÇÃO DE FLS. 495 USQUE 582, NOS SEUS EFEITOS LEGAIS. Á PARTE ADVBERSA PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES..”*** - INT. DR(S). MARIA CONSUELO BEZERRA LINS .

3) 2000.0104.2888-8/0 - Nº ANTIGO: 199902304672 - REVISIONAL REQUERENTE.: WANLLER DE SOUZA FREITAS REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO . ***“DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267, INCISO II DO CPC..”*** - INT. DR(S). VALDENIZE DO NASCIMENTO MARQUES .

4) 2000.0112.6887-6/0 - Nº ANTIGO: 200102022127 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: ROSANE AMELIA PEIXOTO PARENTE COSTA REQUERIDO.: FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. ORA A AUTORA NÃO CUMPRIU ATRAVÉS DE SEU PATRONO, O DISPOSITIVO LEGAL DE COMUNICAR O ENDEREÇO. SEM TAL EXIGÊNCIA IMPOSSÍVEL A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL RAZÃO PELA QUAL DETERMINO A EXTINÇÃO DO FEITO O QUE FAÇO COM ESTEIO NO ART. 267 C/C O ART. 39,II AMBOS DO CPC. P.R.I..”*** - INT. DR(S). MAURICIO EDUARDO FIORANELLI , JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , WYNSTON LIMA ALEXANDRINO , SILVIA A VERRESCHI COSTA , CASSIA DI NORDI LAGUNA .

5) 2000.0115.3889-0/0 - Nº ANTIGO: 200102292698 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ABN AMRO REAL S.A REQUERIDO.: JOAQUIM SANTIAGO DE SA LEITAO . ***“PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. DIANTE DO EXPOSTO HOMOLOGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E DE CONSEQUÊNCIA DECLARO EXTINTO O FEITO NA FORMA DO ART. 267 VIII DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I..”*** - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

6) 2000.0116.2741-8/0 - Nº ANTIGO: 200102381437 - ORDINARIA DE COBRANCA REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOSE JAIRO TAVARES DE MELO REQUERIDO.: CINTIA DUARTE SIMOES REQUERIDO.: JORGE ADRIANO MENDONCA SIMOES REQUERIDO.: LEDA MARIA SIMOES MELO REQUERIDO.: SIMOES COMERCIO E REPRESENTACAO DE PNEUS LTDA . ***“DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267, INCISO II DO CPC..”*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO .

7) 2000.0123.3734-0/0 - Nº ANTIGO: 200202464164 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RENATA FLAVIA FRANCA SILVA EXEQUENTE.: CTEC - CENTRO DE TREINAMENTO EMPRESARIAL CHRISTUS . ***“DESPACHO: INDEFIRO O PLEITO DE PENHORA ON-LINE PORQUANTO A EXECUTADA NÃO FOI CITADA RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE A AUTORA DILIGENCIE SEU ENDEREÇO OBJETIVANDO A CITAÇÃO DA REQUERIDA..”*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

8) 2000.0130.9734-3/0 - Nº ANTIGO: 200302547118 - REVISIONAL REQUERENTE.: ENEIDA MARIA SCHRAMM GOMES DE MORAIS REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A . ***“DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267, INCISO II DO CPC..”*** - INT. DR(S). BERNADETE LISBOA COLARES .

9) 2000.0135.0343-0/0 - Nº ANTIGO: 200402036875 - ORDINARIA DE REVISAO REQUERENTE.: WASHINGTON

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

FACANHA DE ABREU REQUERIDO.: ABN AMRO REAL S/A . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267, INCISO II DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

10) 2000.0136.7237-2/0 - Nº ANTIGO: 200402182960 - ORDINARIA REQUERENTE.: DOMINGOS SERGIO DUARTE DE MENEZES REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267, INCISO II DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE MESSIAS FERREIRA .

11) 2000.0140.3222-9/0 - Nº ANTIGO: 200402541235 - DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE REQUERENTE.: ELIOMAR SANTOS MAIA REQUERIDO.: CAMIEL DERK VAN DER GRAAF REQUERIDO.: JANAYNA MARIA MUNIZ COSTA VAN DER GRAAF . ***"DESPACHO: INTIME-SE O PROMOVENTE PESSOALMENTE E POR SEU PATRONO PARA EM 48 HORAS MANIFESTAR SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO NA FORMA DO ART. 267, INCISO II DO CPC.."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

12) 2005.0001.7307-1/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: MAURO RIBEIRO GARCIA REQUERENTE.: MARIA NEIARA COELHO GARCIA . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. DIAN TE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA O FIM DE DECLARAR E RECONHECER O DOMINIO DOS AUTORES SOBRE O IMÓVEL USUCAPIENDO, SERVINDO-LHES ESTA SENTENÇA COMO TITULO AQUISITIVO NA FORMA DO ART. 1.238 DO CC. EXPEÇA-SE MANDADO PARA TRANSCRIÇÃO NO REGISTRO IMOBILIARIO COMPETENTE,,SATISFEITAS AS OBRIGAÇÕES FISCAIS. P.R.I."*** - INT. DR(S). LUIZ IRAPUAN HERMES NOBRE .

13) 2008.0002.0558-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: EGIDIO GUERRA DE FREITAS EXEQUENTE.: BELFORT AUTOMOVEIS LTDA . ***"DESPACHO: DEIXO DE ACATAR O PLEITO DE FLS. 25/26 POR ENTENDER NÃO SER O MOMENTO PROCESSUAL OPORTUNO UMA VEZ QUE NÃO FOI, AO MENOS FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL. DIANTE DO EXPOSTO INTIME-SE NOVAMENTE A PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR A REMESSA DO OFICIO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, O QUAL FORA SOLICITADO NA PETIÇÃO DE FLS. 21 E DEFERIDO NO DESPACHO DE FLS. 22."*** - INT. DR(S). JORGE FERRAZ NETO .

14) 2008.0028.0495-2/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NATALIA QUELVIA SILVA SARAIVA EPP EXEQUENTE.: GRENDENE S/A . ***"DESPACHO: MANIFESTE-SE O CREDOR.."*** - INT. DR(S). JULIANO EDUARDO CASALI , VIVIANE VARISCO MANTOVANI .

15) 2008.0035.9880-9/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ANA LUCIA FONSECA LIMA EMBARGADO.: RUNDSTEDT NEUDSON BORGES PINTO . ***"PARTE DISPOSITIVA: VISTOS,ETC. ISSO POSTO, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS APRESENTADOS, PARA O FIM DE CONDENAR A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA, BEM COMO INDENIZAR A PARTE CONTRÁRIA DOS PREJUÍZOS SOFRIDOS, MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DESPESAS EFETUADAS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, CERTIFIQUE-SE NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL E PROSSIGA-SE NELES. P.R.I.."*** - INT. DR(S). AROLDO DE BARROS VERINO , RAUL LOIOLA DE ALENCAR FILHO .

16) 2009.0005.1136-0/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: LUIZA FERREIRA DE SOUZA REQUERENTE.: ERNESTINA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANA VIRGINIA CAVALCANTE WLASSAK . ***"PARTE DISPOSITIVA:VISTOS,ETC. ISSO POSTO TENDO EM VISTA OS ARGUMENTOS ACIMA ENFOCADOS, NÃO ACOLHO OS ARGUMENTOS ERIGIDOS EM SEDE DE EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA, RAZÃO PELA QUAL DETERMINO QUE OS AUTOS DO PROCESSO DA AÇÃO PRINCIPAL (PROCESSO Nº 2008.0040.3966-8) CONTINUE A TRAMITAR NESTE JUÍZO DA 23º VARA CÍVEL DE FORTALEZA-CE. EM RESPEITO A CLAUSULA DE ELEIÇÃO DE FORO ENTABULADA PELAS PARTES. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANA VIRGINIA BELFORT CAVALCANTE WLASSAK , TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA .

17) 2009.0012.1689-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JUCELIO OLIVEIRA ARAUJO REQUERIDO.: UNIMED FORTALEZA . ***"DESPACHO: VERSANDO O PRESENTE FEITO DE MATÉRIA TÃO SOMENTE DE DIREITO, DISPENSANDO DILAÇÃO PROBATÓRIA ANUNCIO SEU JULGAMENTO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.."*** - INT. DR(S). CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , DAVID SOMBRA PEIXOTO .

18) 2009.0013.8322-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANANDA COSTA LIMA REQUERIDO.: HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE AS PARTES PARA MANIFESTAREM A POSSIBILLIDADE DE ACORDO, EM CINCO (05) DIAS OU DIZEREM QUAIS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRODUZIR.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS , FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA .

26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANDREA RAMOS MITOSO
EXPEDIENTE Nº 161/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14447	1	CE/5223	1
CE/14567	1	CE/6332	2
CE/8390	3	CE/11732	4
CE/5246	4	CE/8012	4
CE/19035	4	CE/6433	5
CE/5214	5	CE/9078	5
CE/15205	6	CE/15329	6
CE/13371	6	CE/5207	6
CE/9033	7	CE/5505	8
CE/11735	9	CE/16137	10
CE/8151	10	CE/6982	10
CE/10085	10	CE/6023	10
CE/12808	11	CE/5004	11
CE/13299	11	CE/16492	12
CE/17232	13	CE/15807	13
CE/21294	13	CE/16799	13
CE/6815	13	CE/3840	14
CE/13961	15	CE/6436	15
CE/20539	16	CE/14119	17
CE/14379	18	CE/6207	19
CE/21539	20	CE/19952	20

1) 2000.0061.8534-8/0 - Nº ANTIGO: 2141213 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: JOSE EDMAR PINHEIRO E ELIZETE PINHEIRO REQUERIDO.: MACHADO INCORPORACAO E ADMINISTRACAO LTDA. . ***"INTIME-SE A PARTE EMBARGADA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART.475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC.."*** - INT. DR(S). LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA , IVANA JEREISSATI GUEDES , FABIO HILUY MOREIRA .

2) 2000.0091.6162-8/0 - Nº ANTIGO: 199602347899 - TOMBO: 461 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZACAO-EMLURB REQUERIDO.: MARTA MARIA DE MENDONCA BASTOS ARRUDA . ***"VISTOS ETC... ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO... DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). VITAL BRITO CAVALCANTE .

3) 2000.0108.0626-2/0 - Nº ANTIGO: 200002145480 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VILAMAR ARAGAO DE SOUZA EXEQUENTE.: ELETRONOR - ELETROTECNICA DO NORDESTE LTDA . ***"AO***

CREDOR SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 108..” - INT. DR(S). CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO .

4) 2000.0108.6522-6/0 - Nº ANTIGO: 200002204517 - REVISAO DE CLAUSULA REQUERENTE.: LUIZ FERNANDO FARAH MONTENEGRO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***“DIGAM AS PARTES SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 288/289..”*** - INT. DR(S). LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA , ANA LUISA BRAGA CAVALCANTI , MOISES NETO DE OLIVEIRA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

5) 2000.0123.9627-4/0 - Nº ANTIGO: 200202523179 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA REQUERIDO.: TERMACO - TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA . ***“VISTOS ETC... JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL....”*** - INT. DR(S). RICARDO FERREIRA VALENTE , JOSE LEITE JUCA FILHO , GERARDO MAGELA ARAUJO F.JUNIOR .

6) 2000.0126.1935-4/0 - Nº ANTIGO: 200302134158 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO NORTH SHOPPING REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***“VISTOS ETC.. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL....”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIONALDO CRUZ , FABIO SILVEIRA GURGEL DO AMARAL , RAUL AMARAL JUNIOR , CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA .

7) 2000.0130.3682-4/0 - Nº ANTIGO: 200302494677 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL REQUERENTE.: INACIO MOREIRA DE SOUSA NETO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC..”*** - INT. DR(S). ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES .

8) 2000.0138.9001-9/0 - Nº ANTIGO: 200402398920 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO EVANGELISTA AGUIAR REQUERENTE.: TEREZINHA FRANCA DE AZEVEDO REQUERIDO.: ELIZABETE ROLIM SILVA CARNEIRO . ***“INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA DIZER SE AINDA TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, SOB PENA DE BAIXA E ARQUIVAMENTO..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO FONSECA .

9) 2005.0002.3927-7/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: FLÁVIA RENATA ARAÚJO DE ALMEIDA REQUERIDO.: ODONTO PRACTICE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA . ***“ VISTOS ETC... CONHEÇO DOS EMBARGOS, NA FORMA DO ART.535, DO CPC, E DESACOLHO-OS, PERSISTINDO NA ÍNTEGRA A DECISÃO, TAL COMO ESTÁ LANÇADA, SEM QUALQUER MODIFICAÇÃO..”*** - INT. DR(S). MARCO ANTONIO GASPAR ALBANO AMORA .

10) 2005.0008.0921-9/0 - EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA REQUERENTE.: LUIS HENRIQUE ASSUNCAO NOGUEIRA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO CIDADE S/A REQUERIDO.: BANCO BOAVISTA REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BICBANCO REQUERIDO.: BANCO SAFRA S/A REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A REQUERIDO.: ROYAL FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS S.A REQUERIDO.: BANCO REAL S/A REQUERIDO.: BANCO EQUATORIAL S.A. . ***“DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 612/613. SUSPENDA-SE OS AUTOS POR 30 DIAS..”*** - INT. DR(S). GUSTAVO CARVALHO DE SEQUEIRA , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , FRANCISCO FRANCIEUDO LINS , CLAVER MOTA ARAGAO , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

11) 2006.0025.2440-6/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: JOAO EDUARDO DA SILVA REQUERIDO.: FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE . ***“VISTOS ETC... JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM SUPÉDÂNEO NO ARTIGO 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL... DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE..”*** - INT. DR(S). ENIO PONTE MOURAO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , VINICIUS MAIA LIMA .

12) 2008.0019.6101-9/0 - USUCAPIAO REQUERENTE.: ADAILSON CAVALCANTE DE LIMA REQUERENTE.: ANTONIA FERREIRA DE FARIAS REQUERENTE.: ANTONIO MARCOS CARNEIRO MIRANDA REQUERENTE.: CICERO AIRES REQUERENTE.: DIANA DOURADO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS COELHO OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCA MARLUCIA LIMA SARAIVA REQUERENTE.: FRANCISCA CORDEIRO DA COSTA REQUERENTE.: EVANDO LOPES DOS SANTOS FILHO REQUERENTE.: ELISANGELA NOGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: ELISABETE OLIVEIRA DA COSTA REQUERENTE.: EDNA MARIA DA SILVA PINTO REQUERENTE.: DOMINGOS RAMOS DE FARIAS REQUERENTE.: DIANA FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA CREUZIMAR COSTA DE SALES FERREIRA REQUERENTE.: MARIA ALDENICE BARREIRA MARTINS REQUERENTE.: MARIA ALDENE DE AQUINO GOMES REQUERENTE.: LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: LIONEL GOMES RODRIGUES REQUERENTE.: JOSE PATRICIO DOS ANJOS REQUERENTE.: JOANA DARC AMARO DA COSTA REQUERENTE.: JANEIDE PATRICIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA NAZARE ROCHA AGUIAR REQUERENTE.: MARIA MELO MATOS REQUERENTE.: MARIA MARLUCIA GOMES AIRES REQUERENTE.: MARIA LUZIMAR ROCHA AGUIAR REQUERENTE.: MARIA LUZANIRA MAURICIO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCILEIDE ALMEIDA SILVA REQUERENTE.: MARIA LUCIA MOREIRA CAMARA REQUERENTE.: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DO CARMO REQUERENTE.: MARIA GUIOMAR MAURICIO DA SILVA REQUERENTE.: TEREZA COSTA PINTO REQUERENTE.: SEBASTIANA SILVA DE MELO REQUERENTE.: ROSA MARIA PINHEIRO DA SILVA REQUERENTE.: ROSA DE LIMA ARAUJO DIAS REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO REQUERENTE.: RAIMUNDO DE SOUSA SILVA REQUERENTE.: RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS REQUERENTE.: PAULA FERREIRA MARTINS REQUERENTE.: PATRICIA KELMA LIMA DOS SANTOS REQUERENTE.: VALDENOR PEREIRA DO CARMO REQUERENTE.: PATRICIA HELIA OLIVEIRA DE FREITAS REQUERENTE.: MARY RODRIGUES DE ALBUQUERQUE REQUERENTE.: MARIA VERA LUCIA DE SILVA REQUERENTE.: MARIA SONOELIA CORDEIRO REQUERENTE.: MARIA SILVANETE BERNARDINO DE SENA REQUERENTE.: MARIA ROSANGELA SILVA BARBOSA REQUERENTE.: MARIA ONETE MATIAS ALVES REQUERENTE.: MARIA NEIDE MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA GORECI PAES DE HOLANDA REQUERENTE.: MARIA ERIVANIA PINTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA ERIDAN PINTO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES LOPES DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS FELIX DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO VALENTIM DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DE LIMA REQUERENTE.: IVONETE SALES CAMPOS REQUERENTE.: GERUZA DE LIMA REBOUCAS REQUERENTE.: GERALDO MARQUES DE ALCANTRA REQUERENTE.: GERALDA MARINHO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO OSMILDO REBOUCAS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE BERNARDINO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO INACIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: DARGNETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO NUNES DA SILVA REQUERENTE.: ANTONIA LUCIA MELO REQUERENTE.: ANTONIA EDNA MARTINS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: ALAIDE SOARES MELO REQUERENTE.: AMELIA BATISTA DE OLIVEIRA . ***“INTIMEM-SE OS AUTORES PESSOALMENTE E O PATRONO DELES POR DJ A PROPULSAREM O FEITO EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO..”*** - INT. DR(S). ALESSIA PIOL SA .

13) 2008.0019.6378-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA EFIGENIA BARROS FERREIRA REQUERIDO.: BANCO CITIBANK S/A . ***“INTIMEM-SE AS PARTES PARA DIZEREM SE TÊM INTERESSE NO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 475-J DESTA LEI, DEVENDO INSTRUIR O PEDIDO COM***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

MEMÓRIA DISCRIMINADA E ATUALIZADA DO CÁLCULO, TUDO CONFORME DISPÕE O ART. 475-B DO CPC." - INT. DR(S). NELIE ALINE SARAIVA MARINHO , RODRIGO SARAIVA MARINHO , JORGE CHAVES SOARES NETO , SABRINA CAMINHA MESQUITA , JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM .

14) 2008.0040.6621-5/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: VALDIR GOMES RODRIGUES . ***"RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS. AO APELADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA NECI DE QUEIROZ .

15) 2009.0002.8812-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMADEU SALES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCA DIVA ALVES . ***"AO AUTOR SOBRE A DEVOLUÇÃO DA CARTA DE CITAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DALTON MARQUES SOARES , IRANI AMANCIO RODRIGUES .

16) 2009.0015.4229-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCO OSMIRIO BARRETO . ***"AO AUTOR PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DE FL. 54, ORIUNDA DA PROCURADORA GERAL DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). OSMIRIO DE OLIVEIRA BARRETO NETO .

17) 2009.0017.4264-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MICHELLE COSTA MENEZES DE CARVALHO REQUERENTE.: NAZITA COSTA MENEZES DE CARVALHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS & PREVIDENCIA . ***"...INTIME-SE O AUTOR PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS CONTESTAÇÕES...."*** - INT. DR(S). DAYVIS DE OLIVEIRA LOPES .

18) 2009.0024.3079-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MARCOS JOACI CARNEIRO MONTEIRO REQUERENTE.: UILMA DIOGENES CARNEIRO MONTEIRO REQUERIDO.: AGOSTINHO ANTONIO ROLIM AGUIAR REQUERIDO.: MARCIA MEIRELES ROLIM AGUIAR . ***"INTIME-SE O DR. MARCOS DA SILVA BRUNO (OAB-CE Nº 14379) PARA DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO.."*** - INT. DR(S). MARCOS DA SILVA BRUNO .

19) 2009.0027.2592-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EDUARDO JOSE MEDEIROS CARVALHO REQUERIDO.: FORTAL AUTOMOVEIS LTDA . ***"ENGAJADO NE CAMPANHA ENCETADA PELO EGRÉGIO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, INSTITUINDO A SEMANA DA CONCILIAÇÃO DOS DIAS 07 A 11 DE DEZEMBRO DE 2009, COM TOTAL E IRRESTRITO APOIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, CHAMO O FEITO A ORDEM PARA APONTAR O DIA 09/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, QUANDO NESTA SECRETARIA DE VARA, SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA, SERÁ PROPICIADA ÀS PARTES DESAVINDAS OPORTUNIDADE PARA REAVALIAÇÃO E TENTATIVA CONCILIATÓRIA DO PRESENTE FEITO...."*** - INT. DR(S). SILVIO CESAR FARIAS .

20) 2009.0030.2551-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGANTE.: DOROTEA SALES PINHEIRO MONTE EMBARGANTE.: EDMAR FERREIRA MONTE EMBARGADO.: BIC - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A . ***"AO EMBARGADO.."*** - INT. DR(S). PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA , RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 143/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4253	1	MP	2
CE/3645	3	CE/3645	3
CE/3948	3	CE/12392	3
CE/3287	3	CE/12290	4
CE/10287	5	CE/1301	5
CE/13921	5	CE/10024	6
CE/9776	6	CE/14657	7
CE/13794	7	CE/15439	7
CE/13718	7	CE/15643	7
CE/13162	7	CE/13806	7
CE/14240	7	RS/21483	8
CE/19864	8	CE/11911	8
CE/12319	9	CE/12319	10
CE/6370	11	CE/14399	11
CE/14695	12	CE/10024	12
CE/5280	13	CE/12202	13
CE/7979	13	CE/3432	13
CE/8942	13	CE/16571	14
CE/14877	14	CE/3144	14
CE/13452	14	CE/10144	14
CE/11524	14	CE/2310	14
CE/3252	14	CE/7188	15
CE/14073	15	CE/15760	16
CE/19253	16	CE/14777	16
CE/15848	16	CE/17731	16
SP/104061	16	CE/10647	17

1) 2000.0091.2080-8/0 - Nº ANTIGO: 200402614380 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: ANTONIO MONTEIRO CARTAXO REQUERIDO.: FELIPPE FERNANDES REQUERIDO.: ANA LUCIA GONCALVES DA SILVA . ***"ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III, E §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). ADONIAS GOMES ASSUNCAO .

2) 2000.0094.3925-1/0 - Nº ANTIGO: 200402658108 - CAUTELAR DE BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: MARIA ROSEMIR GUERRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DE SOUSA . ***"ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III, E §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO SILVÉRIO ÁTALO BATISTA NOBRE.

3) 2000.0106.5296-6/0 - Nº ANTIGO: 199902529240 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO- ME EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUENTE.: SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS -SEBRAE . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR , ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR .

4) 2000.0120.3226-4/0 - Nº ANTIGO: 200202158632 - REVISIONAL REQUERENTE.: ALENIO ARAUJO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III, E §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA ABREU DE ANDRADE .

5) 2000.0124.8346-0/0 - Nº ANTIGO: 200302003819 - REVISIONAL REQUERENTE.: CICERO MARTINS DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A . ***"ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA INVALIDAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INFRINGENTES DOS DISPOSITIVOS ACIMA, DETERMINANDO, DESSARTE, SEJAM RECALCULADAS, MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO (...) PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO AS CUSTAS DO PROCESSO E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10%(VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, ESTES REVERTIDOS EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ALICE MARIA PINTO SOARES , WAGNER BARREIRA FILHO , ROMMEL BARROSO DA FROTA .

6) 2000.0132.0336-4/0 - Nº ANTIGO: 200302638687 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARGARETH MARIA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO ABN AMRO REAL S.A . ***"ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III, E §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

7) 2000.0132.7296-0/0 - Nº ANTIGO: 200302698892 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ISAC TORQUATO DE ARAUJO -ME REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOTICIADO ÀS FLS162/163. OUTROSSIM, DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTIU ORDEM DESTE JUÍZO NO PRESENTE FEITO."*** - INT. DR(S). JACKSON JAMES OLIMPIO MACHADO , MANOEL AUTRAN DO NASCIMENTO , ISAURA CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE , EMILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA , ELIZABETH PEREIRA PAIVA , CLAUDIO CHAVES ARRUDA , CATERINE DE HOLANDA BARROSO , CARLOS ALBERTO SALDANHA FONTENELE JUNIOR .

8) 2000.0138.1125-9/0 - Nº ANTIGO: 200402320115 - REVISIONAL REQUERENTE.: MARCELO FONTENELE MAIA REQUERIDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A - BRADESCO . ***"ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO PARA INVALIDAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INFRINGENTES DOS DISPOSITIVOS ACIMA, DETERMINANDO, DESSARTE, SEJAM RECALCULADAS, MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO (...) PELO PRINCÍPIO DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DO PROCESSO E DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10%(VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO."*** - INT. DR(S). CLAYTON MOLLER , HENRIQUE DE PAULA MACHADO , ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

9) 2000.0138.7055-7/0 - Nº ANTIGO: 200402379462 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE MARCOS TEIXEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***"(...) RECEBO-A APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. VISTAS À PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, (ARTIGO 518, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES .

10) 2005.0001.7278-4/0 - CAUTELAR INCIDENTAL REQUERENTE.: JOSE MARCOS TEIXEIRA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA- COELCE . ***"(...) RECEBO-A APENAS EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO. VISTAS À PARTE APELADA PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR, NO PRAZO LEGAL, (ARTIGO 518, CAPUT, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL)."*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRACAS CARLOS RODRIGUES .

11) 2005.0013.7912-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: UNIADAM SERVICOS GERAIS DE COBRANCA EXEQUENTE.: FAE FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S/A . ***"ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (...)."*** - INT. DR(S). CARLOS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA , GIOVANNI AUGUSTO BALUZ ALMEIDA .

12) 2005.0024.2063-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR REQUERIDO.: BANCO ITAU SA . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS46, DO PROCESSO EM APENSO (BUSCA E APREENSÃO - 2006.0010.8295-7)."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE ANIBAL DE CARVALHO AZEVEDO .

13) 2006.0004.7820-2/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE STENIO GOMES DOS SANTOS REQUERIDO.: BANCO SANTANDER BRASIL S.A . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS101/103. OUTROSSIM, DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTIU ORDEM DESTE JUÍZO NO PRESENTE FEITO."*** - INT. DR(S). ONEZIMO CARLOS CARDOSO , CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO , FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOACI INACIO DE BRITO .

14) 2006.0006.8505-4/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO EVANDRO FERREIRA LIMA REQUERIDO.: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI . ***"ANTE O EXAUSTIVAMENTE EXPENDIDO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO SEJAM REFEITOS OS CÁLCULOS DAS PRESTAÇÕES E DO SALDO DEVEDOR, COM BASE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE NO PLANO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL, CUJA ELABORABORAÇÃO DO REEXAME CONTÁBIL SE PROCEDERÁ EM SEDE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA(...)."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE MAGNUS FERREIRA FREIRE , GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO , JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO , LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , RODOLFO LICURGO TERTULINO DE OLIVEIRA , RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS , VALMIR PONTES FILHO , MANUEL GOMES FILHO .

15) 2006.0010.8295-7/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO ITAU S/A REQUERIDO.: JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR . ***"COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LÍDIMOS EFEITOS LEGAIS, O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES, CUJO TERMO REPOUSA ÀS FLS46. OUTROSSIM, DEIXO DE DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS, UMA VEZ QUE NÃO EXISTIU ORDEM DESTE JUÍZO, NO PRESENTE FEITO."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

16) 2006.0015.3334-7/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: IDALBENIA VITORIANO BARBOSA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A . ***"ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, III, E §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , ROBERTO ROZENDO DE FREITAS , LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET .

17) 2009.0015.5706-2/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: JOSE ELPIDIO DE SA FILHO REQUERIDO.: LUCIANA DE HOLANDA MACIEL . ***"ISTO POSTO, JULGO, POR SENTENÇA, PRA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ARTIGO 267, VI, DO ALUDIDO CÓDIGO DE RITOS."*** - INT. DR(S). VIVIANE ELPIDIO DE SA .

27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ISRAEL TORRES MARTINS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SERGIO TORRES MARTINS
EXPEDIENTE Nº 144/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2253	1	CE/7226	1
CE/3066	1	CE/2656	1
CE/6210	1	CE/4328	1

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CE/8151	1	CE/3648	1
CE/3242	1	PE/485	2
PE/11924	3	CE/12970	3
CE/6246	3	CE/13951	3
CE/12970	4	CE/6246	4
CE/13951	4	PE/11924	4
CE/10284	5	CE/10301	6
CE/13130	6	SP/97954	6
CE/4632	7	CE/20837	7
CE/8495	8	CE/7356	8
CE/7379	8	CE/7380	9
CE/7379	9	CE/10496	9
CE/15983	9	CE/8495	9
CE/6142	10	CE/15040	10
CE/3432	10	CE/14407	11
CE/2310	11	CE/7156	11
CE/17416	11	CE/3869	12
CE/15469	12	PI/4202	12
CE/6023	12	BA/19658	13
CE/15406	13	CE/13593	13
CE/13116	13	CE/1613	13
CE/8638	13	CE/5004	13
BA/19792	13	SP/52106	13
CE/10666	13	CE/15645	13
CE/16799	13	CE/17731	13
BA/21624	13		

1) 2000.0085.4002-1/0 - Nº ANTIGO: 199502188160 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: VALERIA VIEIRA QUINDERE EXEQÜIDO.: MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA QUINDERE EXEQÜIDO.: LIBRA-LIGAS DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: FRANCISCO FLAVIO LEITE BARBOSA EXEQÜIDO.: ELISABETH MARIA QUINDERE BARBOSA EXEQÜIDO.: CANDIDO DA SILVEIRA QUINDERE EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A . ***"FACE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A EXCEÇÃO DE QUE CUIDO, TUDO PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DA PRESENTE EXCESSÃO NOS MOLDES DO ARTIGO 267, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O QUE O LEGITIMA A PROSSEGUIR NA VIA EXECUTIVA, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, ESTES ARBITRADOS EM UM POR CENTO SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, À LUZ DO DISPOSTO NO ARTIGO 20, §4º, DO CPC, TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO DE EXECUÇÃO TERÁ O SEU CURSO NORMAL."*** - INT. DR(S). ALFRAN PEIXOTO , ANTONIO MENDES PINHEIRO , CARLOS RUBENS DO AMARAL LOURINHO , ENISIO CORDEIRO GURGEL , WALMAR CARVALHO COSTA , HEBER QUINDERE JUNIOR , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO , FRANCISCO GLADYSON PONTES .

2) 2000.0093.2245-1/0 - Nº ANTIGO: 199702047536 - MONITORIA REQUERENTE.: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S.A REQUERIDO.: ABELARDO CAVALCANTE PORTO . ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). FLAVIO FIGUEIREDO GIMENES .

3) 2000.0097.3687-6/0 - Nº ANTIGO: 199802046809 - CONSIGNAÇÃO EM PAGTO. CONSIGNANTE.: FERNANDO CLAUDIO FERNANDES MESQUITA CONSIGNADO.: BANCO BMG S.A . ***"ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. DETERMINO O LEVANTAMENTO DAS QUANTIAS ENTÃO DEPOSITAS COM SUA RESPECTIVA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, QUE DEVERÃO SER EM FAVOR DO PROMOVIDO BANCO BMG S/A."*** - INT. DR(S). ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA , GISELLE FERRAZ DE FARIA , JORGE FERRAZ NETO , REJANE SILVA BARBOSA .

4) 2000.0101.1501-4/0 - Nº ANTIGO: 199802426610 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BMG S.A REQUERIDO.: FERNANDO CLAUDIO FERNANDES MESQUITA . ***"(...) ESVAINDO-SE O OBJETO DA PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, RAZÃO PELA QUAL JULGO-A EXTINTA, COM ESCÓLIO NO INCISO VI E §3º, DO ARTIGO 267, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). GISELLE FERRAZ DE FARIA , JORGE FERRAZ NETO , REJANE SILVA BARBOSA , ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA .

5) 2000.0121.2295-6/0 - Nº ANTIGO: 200202249441 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: VIRNA MARIA LIMA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"ISTO POSTO, COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 269, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, O ACORDO ENGENDRADO, CASSANDO A TUTELA DE FLS42/43, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOS TERMOS EM QUE FOI ACORDADO. DIANTE DA EXPRESSA RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL, CERTIFIQUE-SE O IMEDIATO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS."*** - INT. DR(S). ADRIANO CAMPOS COSTA .

6) 2000.0127.0971-0/0 - Nº ANTIGO: 200302212124 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI S/C LTDA REQUERIDO.: CLODOALDO RIBEIRO LIMA . ***"ANTE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM ARRIMO NO INCISO III, ARTIGO 267 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL."*** - INT. DR(S). ANDREA PEREIRA REBOUCAS , JERITZA GURGEL HOLANDA ROSARIO DIAS , ALESSANDRA MARIA M. LA REGINA .

7) 2000.0129.5646-6/0 - Nº ANTIGO: 200302425306 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: JOSE MAURO DE SOUSA PESSOA REQUERIDO.: BANCO VOLKSVAGEN S.A . ***"ISTO POSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO, PARA INVALIDAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INFRINGENTES DOS DISPOSITIVOS ACIMA DISCRIMINADOS, EXCETO NO QUE TANGE À POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS EM PATAMAR SUPERIOR A DOZE POR CENTO AO ANO, ORDENANDO, POR CONSEGUINTE, A INCIDÊNCIA DOS JUROS COMPENSATÓRIOS (...)."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA , ALDENIRA GOMES DINIZ .

8) 2000.0132.2310-1/0 - Nº ANTIGO: 200302655646 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA PERPETUA DE ANDRADE REQUERIDO.: IBIBANK S.A . ***"EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NO SENTIDO DE MANTER OS JUROS NO PATAMAR COBRADO PELA PROMOVIDA, DETERMINANDO TODAVIA QUE ESTES INCIDAM DE FORMA NÃO CAPITALIZADA. EXCLUO TAMBÉM A INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ITEM 17.1.B DO CONTRATO E DAS VERBAS CONSTANTES DOS ITENS 18.1.D E 18.1.E DO MESMO INSTRUMENTO. REDUZO OS JUROS DE MORA(...)."*** - INT. DR(S). ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM , ANTONIO AIRTON SAMPAIO DE CASTRO , AURY SOUZA SILVA .

9) 2000.0132.2630-5/0 - Nº ANTIGO: 200302658483 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: MARIA PERPETUA DE ANDRADE REQUERIDO.: IBIBANK S.A . ***"EX POSITIS, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO REVISIONAL, NO SENTIDO DE MANTER OS JUROS NO PATAMAR COBRADO PELA PROMOVIDA, DETERMINANDO TODAVIA QUE ESTES INCIDAM DE FORMA NÃO CAPITALIZADA. EXCLUO TAMBÉM A INCIDÊNCIA DA MULTA PREVISTA NO ITEM 17.1.B DO CONTRATO E DAS VERBAS CONSTANTES DOS ITENS 18.1.D E 18.1.E DO MESMO INSTRUMENTO. REDUZO OS JUROS DE MORA(...)."*** - INT. DR(S). CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES , AURY SOUZA SILVA , MARIA JOSENY LOBO MOREIRA , GEORGE VASCONCELOS BEZERRA ALVES , ALIETE MYRNA BARRETO GONDIM .

10) 2000.0134.7574-7/0 - Nº ANTIGO: 200402013077 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA . ***"FACE O EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A AÇÃO, SEM O EXAME DO MÉRITO E O FAÇO NO TERMO DO ARTIGO 267, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM A INICIAL, ENTREGANDO-OS À PARTE AUTORA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS E SUBSTITUIÇÃO DOS MESMOS POR FOTOCÓPIA."*** - INT. DR(S). AILA PONTES BARRETO , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , RAFAEL

PORDEUS COSTA LIMA FILHO .

11) 2005.0016.2892-7/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ILZO SILVESTRE COSTA REQUERIDO.: ABN AMRO REAL . ***"DESTA FORMA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, O QUE FAÇO COM SUSTENTÁCULO NO ARTIGO 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS, VISTO QUE O AUTOR É BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO , JAIME PINTO DE ALMEIDA JUNIOR , ANA CAROLINA FARIAS .

12) 2005.0026.6976-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERIDO.: MEROTUSA - MERUOCA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A . ***"ISTO POSTO, TRATANDO-SE DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA (...) DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS AO SERVIÇO DE PROTOCOLO E DE DISTRIBUIÇÃO DO FORO JUDICIAL (CDOJCE, ARTIGOS 377 E 378) DA COMARCA DESTA CAPITAL, PARA REDISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO JUÍZO DA 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, COMPETENTE PARA CONHECER DESTA CAUSA."*** - INT. DR(S). TERESA NOEMI DE ALENCAR ARRAIAS DUARTE , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA , HELVECIO VERAS DA SILVA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE .

13) 2006.0014.5460-9/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: NATHALIA SARAIVA MENEZES REQUERIDO.: JOSE ABRAHÃO OTOCH E CIA LTDA REQUERIDO.: MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA REQUERENTE.: CLEDEMILCE MAIA SARAIVA . ***"DO EXPOSTO, TENHO POR BEM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, RECONHECENDO A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA PRIMEIRA PROMOVIDA (MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA) E CONDENANDO A SEGUNDA PROMOVIDA (JOSE ABRAHÃO OTOCH & CIA LTDA) AO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO ÀS AUTORAS PELOS DANOS CAUSADOS PELO SERVIÇO, POR VÍCIO DE QUALIDADE, CONFORME ARTIGO 14 DO CDPC, ACRESCIDA DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS DEVIDAS A PARTIR DO EFETIVO AJUIZAMENTO DA DEMANDA E CONFORME SÚMULA DO STJ (...) SENTENCIO AS PARTES LITIGANTES, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À PARTE ADVERSA A SUA, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À DEMANDA (...)."*** - INT. DR(S). LUIS GERALDO DE OLIVEIRA SAMPAIO JUNIOR , SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS , KARIME MESSIAS LOUREIRO , JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS , DAVID ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA , CLAUDIA CARDOSO ANAFE , CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , ADALGIZA ARRAIS DE FARIAS VIEIRA , SABRINA CAMINHA MESQUITA , REGIS GONDIM PEIXOTO , FABIO OLIVEIRA ARMENTANO .

28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FATIMA ANTONIA SIQUEIRA
EXPEDIENTE Nº 192/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10666	1	CE/4458	1
CE/12911	1	CE/5864	1
CE/11127	1	CE/9864	1
CE/12537	1	CE/11633	1
CE/12073	1	CE/8511	2
CE/3242	3	CE/2148	4
CE/14221	5	CE/11200	5
CE/11160	5	MP	5
CE/18076	5	CE/8116	6
CE/16012	6	CE/20048	6
CE/12359	6	CE/15958	6
CE/17801	6	CE/18870	7
CE/18871	7	CE/5465	8
CE/8475	8	CE/1906	8
CE/15502	8	CE/4804	8
CE/13171	8	CE/1657	8
CE/15760	9	CE/14471	9
CE/13752	9	CE/2790	10
CE/18964	11	CE/13169	11
CE/5621	11	CE/14407	12
CE/2310	12	CE/16449	13
CE/18775	13	CE/12110	13
CE/14814	13	CE/14447	13
CE/4918	14	CE/13830	14
CE/16380	14	CE/13461	14
CE/13461	15	CE/18901	15
CE/17602	15	CE/16380	15
CE/4918	15	CE/17215	15
CE/17071	15	CE/4529	16
CE/4644	16	SP/213713	16
SP/129693	16	CE/17200	17
CE/8594	18	CE/9767	18

1) 2000.0062.5260-6/0 - Nº ANTIGO: 2212072 - TOMBO: 26760 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JULIA DE ARAUJO FEITOSA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE ADVOGADO (SEM OAB).: MARIA JOELITE ARAUJO ALMEIDA SEM TIPIFICAÇÃO.: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA . ***"ÀS PARTES ACERCA DO V. ACÓRDÃO.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO , GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA , KARYNA SARAIVA LEAO GAYA WANDERLEY , ANTONIO CLETO GOMES , RAIMUNDO JANSEN DE OLIVEIRA , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , YVILA MARIA PITOMBEIRA COELHO , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO .

2) 2000.0088.2921-8/0 - Nº ANTIGO: 199602057688 - TOMBO: 1463 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: NECI MONTEIRO DA SILVA EXEQÜIDO.: RAIMUNDO NONATO BRANDAO DE SOUSA EXEQUENTE.: MASSILON GUIMARAES . ***"TENDO EM VISTA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TJ E O DETRAN, PROCEDI CONSULTA EM NOME DA PARTE EXECUTADA, NÃO TENDO SIDO ENCONTRADO NENHUM VEÍCULO REGISTRADO EM NOME DO MESMO. EXPEÇA-SE OFÍCIO A RECEITA FEDERAL, COMO REQUERIDO.."*** - INT. DR(S). DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

3) 2000.0098.4602-7/0 - Nº ANTIGO: 199802156540 - TOMBO: 2813 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: JOSE TARCISIO BRAGA DOS SANTOS EXEQÜIDO.: MARIO CESAR DE MOURA EXEQUENTE.: BANCO ECONOMICO S/A . ***"TENDO EM VISTA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TJ E O DETRAN, PROCEDI CONSULTA NO SISTEMA CONVENIADO EM NOME DOS EXECUTADOS, BEM COMO A INTRANSFERIBILIDADE DOS VEÍCULOS ENCONTRADOS EM NOME DOS MESMOS. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DA INTRANSFERIBILIDADE REALIZADA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GLADYSON PONTES .

4) 2000.0118.2907-0/0 - Nº ANTIGO: 200102583404 - TOMBO: 5054 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE CELIO COSTA JUNIOR EXEQUENTE.: BANCO BRADESCO S.A EXEQÜIDO.: SONIA MARIA MESQUITA COSTA . ***"AO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA PROCEDER COM A RESTAURAÇÃO DOS AUTOS DESAPARECIDOS NOS TERMOS DA LEI PROCESSUAL VIGENTE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS .

5) 2000.0121.0715-9/0 - Nº ANTIGO: 200202233634 - TOMBO: 5392 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA REQUERIDO.: ADENIRA SILVA DE CASTRO . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: "EX POSITIS, E PELO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE ESTA AÇÃO DE DEPÓSITO, CONDENANDO A REQUERIDA A EFETUAR A ENTREGA DO EQUIVALENTE EM DINHEIRO, DO BEM UT SUPRA DESCRITO, NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS. TAL MONTANTE DEVERÁ SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR ARBITRAMENTO. DEIXO DE CONDENAR NOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS POR FORÇA DA LEI 1060/50. P.R. I. FORTALEZA(CE), 20 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARÃES , JOSE ERINALDO DANTAS FILHO , JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE ,

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DEFENSOR PÚBLICO CARLOS ROGERIO DE SIQUEIRA E SILVA, ANA CAROLINA BARBOSA PEREIRA .

6) 2000.0121.7091-8/0 - Nº ANTIGO: 200202297462 - TOMBO: 5474 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ATLANTIS CORPORATION TURISMO LTDA EXEQÜIDO.: JORGE LUIZ BUARQUE RAMOS EXEQUENTE.: CATAVENTO VIAGENS E TURISMO LTDA . ***"TENDO EM VISTA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TJ E O DETRAN, PROCEDI CONSULTA NO SISTEMA CONVENIADO EM NOME DOS EXECUTADOS, EM ATENDIMENTO AO PLEITO DE FLS. 112, NÃO TENDO SIDO LOCALIZADO NENHUM VEÍCULO REGISTRADO EM NOME DOS EXECUTADOS. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE ACERCA DA REFERIDA CONSULTA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ , BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO , CLAUDIO ACCIOLY ARY , MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE , LAIZ BARRETO DE MENEZES BRITO ROCHA , RONALDO NOGUEIRA SIMÕES .

7) 2000.0126.8097-5/0 - Nº ANTIGO: 200302187308 - TOMBO: 6053 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A REQUERIDO.: INES FLORENCIA ALVES . ***"À PARTE AUTORA PARA DEMONSTRAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DE JULGADO.."*** - INT. DR(S). LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , GUILHERME BORBA PALMEIRA .

8) 2000.0128.0508-5/0 - Nº ANTIGO: 200302294546 - TOMBO: 6172 - ORDINARIA REQUERENTE.: RAIMUNDA ROZIMEIRE BARBOSA REQUERIDO.: UNIAO FEDERAL - SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS REQUERIDO.: HOSPITAL BATISTA MEMORIAL . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONDENAR O HOSPITAL BATISTA MEMORIAL A PAGAR AOS SRS. RAIMUNDO NONATO BARBOSA E MARIA FRANCISCA BARBOSA, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, A QUANTIA DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), JUROS E CORREÇÃO EX LEGE E IMPROCEDENTE A AÇÃO QUANTO AO PEDIDO DE DENUNCIAÇÃO À LIDE DO MÉDICO, DR. FIRMO JOSÉ CASTRO DE S. HOLANDA. CUSTAS E HONORÁRIOS QUE, SEGUNDO O QUE DISPÕE O ART. 20, § 3º, DO CPC, ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). YARA MORENO PINTO , JOSE DANILO CORREIA MOTA FILHO , JOSE DANILO CORREIA MOTA , JOAO GUSTAVO MAGALHAES FONTENELE , EDVALDO ASSUNCAO E SILVA , DANILO REGIS CORREIA MOTA , SEBASTIAO DA COSTA E SILVA .

9) 2000.0133.6478-3/0 - Nº ANTIGO: 200302778306 - TOMBO: 6695 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA LOURENCA DA SILVA REQUERIDO.: ADMC REQUERIDO.: SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A REQUERIDO.: CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA " RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES DO TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO", RESCIDINDO O CONTRATO EM ALUSÃO E CONDENAR A IMPREZA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA E A SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A. A DEVOLVEREM A QUANTIA DE 1.250,00 (HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) À SRA. FRANCISCA LOURENÇA DA SILVA, TUDO DEVIDAMENTE CORRIGIDO E COM ACRÉSCIMOS LEGAIS A PARTIR DA DADA DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS EFETUADOS. CUSTAS E HONORÁRIOS QUE, SEGUNDO O QUE DISPÕE O ART. 20. § 4º, DO CPC, ARBITRO EM 500,00 (QUINHENTOS REAIS), PELOS RÉUS. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA , MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM .

10) 2000.0137.9709-4/0 - Nº ANTIGO: 200402305930 - TOMBO: 7148 - EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: FRANCISCO CORDEIRO DE VASCONCELOS EXEQUENTE.: ADEJ-ASSOCIACAO DESPORTIVA DE EDUCACAO JUVENIL LTDA . ***"TENDO EM VISTA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O TJ E O DETRAN, PROCEDI EXCLUSÃO DA INTRANSFERIBILIDADE DO VEÍCULO BLOQUEADO CONFORME OFÍCIO DE Nº 34/38.."*** - INT. DR(S). JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS .

11) 2000.0138.2328-1/0 - Nº ANTIGO: 200402332148 - TOMBO: 7170 - COBRANCA REQUERENTE.: MONTEMAR MARITIMA S.A. REQUERIDO.: BRAZAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E MAQUINAS LTDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, COM BASE NA LEI 9.611/98, NO ART. 591 DO CÓDIGO COMERCIAL, BEM COMO, NA JURISPRUDÊNCIA SUPERIOR COLACIONADA, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, CONDENANDO A REQUERIDA A RECOLHER EM FAVOR DA AUTORA O VALOR DE U$ 8.375,00 (OITO MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO DÓLARES AMERICANOS) QUE DEVEM SER CONVERTIDOS EM REAIS AO CÂMBIO COMERCIAL DO DIA 07 DE JUNHO DE 2004, SENDO, ENTÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PELA SUCUMBENTE, A DEZ POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA , EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS , EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

12) 2000.0139.5339-8/0 - Nº ANTIGO: 200402462319 - TOMBO: 7309 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE CAIO ALVES TEMOTEO EXEQUENTE.: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARA - SESCE . ***"DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO RETRO. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARCELO MEMORIA DE ARAUJO , VALMIR PONTES FILHO .

13) 2000.0139.6470-5/0 - Nº ANTIGO: 200402473620 - TOMBO: 7327 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: ALMIR JOAO SERRA DE MORAES REQUERIDO.: SJ PARTICIPACOES E IMOVEIS LTDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA RATIFICAR A DECISÃO ANTECIPATÓRIA DE TUTELA ANTES DEFERIDA E DECLARAR NULO O ACORDO DE FLS. 31/32, BEM COMO A SUA RESPECTIVA HOMOLOGAÇÃO QUE REPOUSA À FL.38, POR AUSÊNCIA DE CONSENTIMENTO VÁLIDO E EFICAZ DO PROMOVENTE, DEVNDO AS PARTES RETORNAR AO STATUS QUO ANTE A SUA CELEBRAÇÃO, INCLUSIVE, COM A RESTITUIÇÃO DE VALORES EVENTUAMENTE PAGOS DECORRENTES DO REFERIDO PACTO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, PROSSEGUINDO-SE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO. TRASLADE-SE CÓPIA DESTA DECISÃO PARA A EXECUÇÃO E AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE Nº 2000.0063.9008-1 (22394) E 19.135/94 E 19.006/94. CUSTAS E HONOR´SRIOS QUE, SEGUNDO O QUE DISPÕE O ART. 20, § 4º, DO CPC, ARBITRO EM R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), DIANTE DO VALOR INESTIMÁVEL DA CAUSA, PELA RÉ. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JANY GEYRE MONTE FEIJAO , LARA COSTA DE ALMEIDA , RONCALLI DE FREITAS PAIVA , FRANCISCO WELVIO URBANO CAVALCANTE , LUCAS MARTINS DE ARAUJO COSTA .

14) 2005.0012.7963-9/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: LUCIDALVA NOGUEIRA DE MELO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO CONCRETO; CONSIDERANDO A PROVA ACOLHIDA E O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE A DEMANDA, DE MODO A RATIFICAR A MEDIDA ANTECIPATÓRIA ANTES CONCEDIDA, RECONHECENDO, DE CONSEGUINTE, COMO IMPRESCINDÍVEL O PROCEDIMENTO MÉDICO ADOTADO E EXIGIDO PELO MÉDICO ACOMPANHANTE, NÃO HAVENDO COMO ADMITIR A EXCLUSÃO DA COBERTURA, POR FUGIR DA FINALIDADE PACTUADA, MANTENDO INTEGRO O CONTRATO DE PLANO DE SAUDE COM À AUTORA, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NAS NORMAS DE DIREITO ACIMA MENCIONADAS COMBINADAS COM O ART. 269, I, DO CPC. POR FORÇA DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), NOS TERMOS PRECONIZADOS PELO ART. 20, § 4º, DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DIREITO..” - INT. DR(S). LEONARDO PARENTE VIEIRA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA .

15) 2005.0015.6911-4/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: LUCIDALVA NOGUEIRA DE MELO REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS AO CASO CONCRETO; CONSIDERANDO A PROVA ACOLHIDA E O MAIS QUE CONSTA DOS AUTOS, JULGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E REGULARES EFEITOS, PROCEDENTE A DEMANDA, DE MODO A RATIFICAR A MEDIDA ANTECIPATÓRIA ANTES CONCEDIDA, RECONHECENDO, DE CONSEGUINTE, COMO IMPRESCINDÍVEL O PROCEDIMENTO MÉDICO ADOTADO E EXIGIDO PELO MÉDICO ACOMPANHANTE, NÃO HAVENDO COMO ADMITIR A EXCLUSÃO DA COBERTURA, POR FUGIR DA FINALIDADE PACTUADA, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NAS NORMAS DE DIREITO ACIMA MENCIONADAS COMBINADAS COM O ART. 269, I, DO CPC. POR FORÇA DA SUCUMBÊNCIA, CONDENO, AINDA, A PROMOVIDA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE , CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA , CAMILLE HOLANDA TAVARES LIRES , LEONARDO PARENTE VIEIRA , CLAUDIO FEITOSA FROTA GUIMARAES , DAVID VALENTE FACÓ .

16) 2005.0022.9086-5/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE CARLOS TIBURCIO DE LIMA REQUERIDO.: BENQ - ELLOS COMERCIAL REQUERIDO.: PRODADOS TELEINFORMATICA LTDA REQUERIDO.: EXTRA HIPERMERCADOS . ***“SENTENÇA, PARTE DISPOSITIVA: “ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO PARA CONDENAR A BENQ DO BRASIL LTDA E O EXTRA HIPERMERCADOS LTDA. A PAGAR O SR. JOSÉ CARLOS TIBÚRCIO DE LIMA, A QUANTIA DE R$ 199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS) A TÍTULO DE DANO MATERIAL E, R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NO RESSARCIMENTO DE DANOS MORAIS, TUDO DEVIDAMENTE CORRIGIDO EX LEGE. CUSTAS E HONORÁRIOS QUE, SEGUNDO O QUE DISPÕE O ART. 20 § 3º, DO CPC, ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, PELOS RÉUS. ANOTE-SE NOS AUTOS A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA COM RELAÇÃO A PRODADOS TELEINFORMÁTICA LTDA. P.R.I. FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO 2009. AA. VÁLDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA - JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , JAYME BARBOSA LIMA , WILLIAN MARCONDES SANTANA .

17) 2005.0027.9562-2/0 - DESPEJO REQUERENTE.: LOURIVAL ASSUNCAO TAVARES REQUERIDO.: BEATRIZ CONSUELO PEREZ DA SILVEIRA REQUERIDO.: REGIA RAQUEL MACEDO . ***“À PARTE AUTORA PARA DEMONSTRAR INTERESSE NA EXECUÇÃO DE JULGADO..”*** - INT. DR(S). RAPHAEL PESSOA MOTA .

18) 2006.0013.3386-0/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERENTE.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ-COELCE REQUERIDO.: RICARDO ARY . ***“À PARTE IMPUGNADA PARA FALAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA APRESENTADA POR COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE..”*** - INT. DR(S). LARA BEZERRA PEREIRA , JOHNNY BEZERRA PEREIRA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 164/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1807	1	PE/216	1
PE/8873	1	PE/5151	1
CE/20837	1	PE/24861	1
CE/9975	2	CE/1609	3
CE/4932	4	CE/9075	4
CE/12303	4	CE/4932	5
CE/9075	5	PE/650	5
CE/6756	6	CE/12659	7
CE/14751	8	CE/19220	8
PE/17879	9	CE/16573	9
CE/14694	9	CE/14665	9
CE/16885	9	PE/17597	9
CE/18064	9	CE/5714	10
CE/3598	11	CE/5737	11
CE/3992	11	CE/12083	11
CE/12260	11	CE/16890	11
CE/6004	12	CE/14695	13
CE/9776	13	CE/1870	14
CE/10952	14	CE/12520	15
CE/14259	15	CE/11208	15
CE/22012	15	CE/20763	16
CE/19328	17	CE/19157	18
CE/17734	19	CE/14073	20
SP/24696	21	CE/14833	22

1) 2000.0096.1119-4/0 - Nº ANTIGO: 199702299969 - APREENSAO E DEPOSITO REQUERENTE.: VOLKSWAGEN SERVICOS S.A REQUERIDO.: FERNANDO PAULO DE OLIVEIRA MOURA REQUERIDO.: TEMUGEIA MIRTU ABREU DE SOUZA . ***“DEFIRO O PEDIDO DE FL. 123. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). JOSE WALKER ALMEIDA CABRAL , ERCILA EUNICE RAMOS , IONEIDE ALBUQUERQUE COSTA E SILVA , SHIRLEY DA SILVA SANTOS , ALDENIRA GOMES DINIZ , DEBORAH PATRICIA PEREIA COELHO CAVALCANTI .

2) 2000.0109.9062-4/0 - Nº ANTIGO: 200002330270 - ORDINARIA REQUERENTE.: FRANCISCA ANTONIA GUEDES PEREIRA REQUERENTE.: LILIAN NASCIMENTO GALIZZA REQUERENTE.: LINDALVA MENEZES DA SILVA REQUERENTE.: LUCILA MIRANDA VIEIRA REQUERENTE.: VERA MARIA GONDIM PASSOS BARROS REQUERENTE.: STELA MARIA CASTELO BRANCO DE PAULA REQUERENTE.: NILCE NASCIMENTO BARBOSA ADVOGADO (SEM OAB).: ROBSNEIA DE PAULA MACHADO SOUZA ADVOGADO (SEM OAB).: LUIS SOBREIRA SOARES ADVOGADO (SEM OAB).: LANDERLEY PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS REQUERIDO.: POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE DOS CORREIOS E TELEGRAFOS REQUERENTE.: MARIA ACELI SARAIVA CARDOSO . ***“À PARTE PROMOVENTE, SOBRE PETIÇÃO DE FL. 2103. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

3) 2000.0122.5923-4/0 - Nº ANTIGO: 200202385906 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: JOAO DE SOUZA SILVA . ***“ À PARTE PROMOVIDA, SOBRE INFORMAÇÃO DE FL. 94. INTIME-SE..”*** - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME .

4) 2000.0125.1728-4/0 - Nº ANTIGO: 200302033840 - REVISAO DE CONTRATO REQUERENTE.: ROCILDA LEITE LIMA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S.A . ***“DIGAM AMBAS AS PARTES, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTODA SENTENÇA/ ACÓRDÃO DE FLS. 220/235. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , EUTASIO SOUSA BEZERRA .

5) 2000.0127.1204-4/0 - Nº ANTIGO: 200302214186 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S.A REQUERIDO.: ROCILDA LEITE LIMA . ***“DIGAM AMBAS AS PARTES, SE TEM INTERESSE NO CUMPRIMENTODA SENTENÇA/ ACÓRDÃO DE FLS. 14/30. NÃO SE MANIFESTANDO, ARQUIVE-SE. INTIMEM-SE..”*** - INT. DR(S). DIMAS MOREIRA MONTEIRO , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR , VIRGINIA MARIA FERNANDES ALVES .

6) 2000.0129.4031-4/0 - Nº ANTIGO: 200302411348 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CENTRAL TELECOMUNICAO LTDA EXEQUENTE.: FORMASA FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A . ***“À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A INFORMAÇÃO SUPRA.***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

INTIME-SE..." - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

7) 2000.0132.3026-4/0 - Nº ANTIGO: 200302661956 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CARLOS AMARO SANTOS DE SOUSA EXEQÜIDO.: CLIDENOR SANTOS SOUZA EXEQUENTE.: BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A - BANESPA EXEQÜIDO.: MILLENIUM CULTURAL LTDA . ***"À PARTE REQUERIDA, SOBRE PETIÇÃO DE FLS. 243/244. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

8) 2000.0134.9559-4/0 - Nº ANTIGO: 200402030079 - DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO REQUERENTE.: QUADRA IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: ROBERTO LUIS ARAUJO . ***"VISTOS, ETC. ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RECONHECENDO A INSOLVÊNCIA PRESUMIDA DA PARTE EXECUTADA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM SUSTENTÁCULO NO ART. 267, § 3º. C/C O ART. 598, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM FACE DA AUSÊNCIA DO INTERESSE DE AGIR SUPERVENIENTE COMO UMA DAS CONDIÇÕES DO EXERCÍCIO REGULAR DA AÇÃO, COGNOSCÍVEL DE OFÍCIO POR SE TRATAR DE MATÉRIA DE DIREITO, DISPENSANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES. CUSTAS DA LEI. P. R. I. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , FERNANDA ROCHELLE SILVEIRA SILVA .

9) 2005.0026.1013-4/0 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA . ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RICARDO JORGE RABELO PIMENTEL BELEZA , SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , JANSEN DE LIMA E SILVA , LUIZ OTÁVIO MONTEIRO PEDROSA , RACHEL HEBSTER LUCAS .

10) 2006.0030.2450-4/0 - DECLARATORIA AUTOR.: JOCELI FIGUEIREDO DA SILVA REU.: FRANCISCO SERGIO FREIRE DE ALENCAR AUTOR.: START CONSTRUÇOES CONSULTORIA E PROJETOS LTDA . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE INFORMAÇÃO DE FLS. 74/76. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MAURO JUNIOR RIOS .

11) 2007.0000.2481-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: DDC BRASIL IMOBILIARIA LTDA REQUERIDO.: MARIA EMILIA REGINALDO DE MEDEIROS REQUERIDO.: MANUEL DA ROSA RIBEIRO . ***"ASSIM, NÃO VISLUMBRANDO POIS A NECESSIDADE DE MAIOR DILAÇÃO PROBATÓRIA E POR ENCONTRAR ESSA DEMANDA COM A PROVA ROBUSTA E JÁ PRODUZIDA DE FORMA SUFICIENTE, ANUNCIO O JULGAMENTO DE TODAS ESSAS DEMANDA EM QUE CONTENDEM AS PARTES ORA LITIGANTES, NO ATUAL ESTADO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MENDES FORTE , FRANCISCO ANASTACIO DA SILVA , HELIO APOLIANO CARDOSO , RACHEL PHILOMENO GOMES CAVALCANTI , GRACILEIR VASCONCELOS DA GRACA , ERICK ARRUDA MACHADO .

12) 2007.0019.4541-4/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE JESUS OLIVEIRA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE OFÍCIO DE FL. 96. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). GILBERTO SIEBRA MONTEIRO .

13) 2008.0022.3616-4/0 - REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS REQUERENTE.: ANTONIO MICHEL GOMES RUFINO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A . ***"O PATRONO DA PARTE PROMOVENTE, PARA QUE ESTA EFETUE O DEPÓSITO CONSTANTE NO CÁLCULO DE FLS. 76/78, EM 10 (DEZ) DIAS. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARCELIO DE LIMA , JOSE MONTEIRO PRIMO DA PAZ .

14) 2008.0038.4273-4/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (NOVA DENOMINACAO DE SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A) REQUERIDO.: ANA LUCIA DE OLIVEIRA MESQUITA . ***"À PARTE PROMOVENTE, SOBRE CERTIDÃO DE FLS. 34V. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

15) 2009.0004.6936-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAMON GARCIA SARAIVA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"À PARTE PROMOVENTE NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA EFETUAR O DEPÓSITO CONSTANTE NO CÁLCULO DE FL. 93, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). BETANIA GARCIA , SERGIO LUIS TAVARES MARTINS , TARCIANO CAPIBARIBE BARROS , VOLNEY LIMEIRA LOBO .

16) 2009.0020.0660-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: CARLOS EDUARDO BRANDAO DE ARAUJO REU.: BANCO PANAMERICANO S.A . ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA MELO LIMA .

17) 2009.0022.4585-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO REQUERIDO.: FRANCISCO GLEISON SOUSA E SILVA . ***"À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

18) 2009.0022.5302-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO MARCELINO GALVAO REQUERIDO.: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). LILIANE MARIA VIEIRA GOMES .

19) 2009.0022.5963-4/0 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL EXEQÜIDO.: NILTON ARAGAO MEDEIROS EXEQUENTE.: BANCO CITIBANK S/A . ***"AGUARDE-SE A INICIATIVA DA PARTE PROMOVENTE PARA, MOVIMENTAR O FEITO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

20) 2009.0023.7918-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO SANTANDER S/A REQUERIDO.: ANTONIO MARCIO PAIVA DO NASCIMENTO . ***"À PARTE REQUERENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TRAZER AOS AUTOS CÓPIA DO CERTIFICADO DO REGISTRO DO VEÍCULO OU CERTIDÃO DO DETRAN, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

21) 2009.0024.1542-3/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO DAYCOVAL S.A REQUERIDO.: FARLINDA CORDEIRO BRUNO . ***"SUSPENDA-SE O PRESENTE FEITO ATÉ A ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO NOS TERMOS DO CÁLCULO DAS FLS. 28/34 DAS CUSTAS PROCESSUAIS. INTIME-SE."*** - INT. DR(S). AFONSO BUENO .

22) 2009.0025.2127-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: AMANDA MARIA DE MOURA PINHO REQUERENTE.: EVERARDO MARTINS PINHO FILHO REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"À PARTE PROMOVENTE PARA, FALAR SOBRE A CONTESTAÇÃO. INTIME-SE.."*** - INT. DR(S). FABIO NOGUEIRA ROCHA .

30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS RODRIGUES FEITOSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA PERPETUA TEIXEIRA NUNES E SOUZA
EXPEDIENTE Nº 165/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9669	1	CE/9608	1
SP/209431	2	CE/18556	2
RN/591	2	PE/20682	2
PI/4825	2	CE/16569	2
CE/14694	2	CE/7914	2
CE/19035	2	CE/18164	2

CE/3432	2	PB/11696	2
CE/8942	2	CE/14665	2
RN/6097	2	CE/10591	3
CE/8151	3	CE/10007	3
CE/13402	3	CE/9334	4
CE/13463	4	CE/13830	4
CE/13461	4	CE/16897	4
CE/17859	5	CE/3200	5
CE/1647	5	CE/2656	6
CE/14477	6	PR/29410	6
PR/27906	6	CE/5879	7
CE/18173	7	CE/15760	8
CE/17731	8	CE/19253	8
CE/15285	8	CE/19880	8
MP	9	CE/15484	9
CE/19994	9	CE/13916	10
CE/5945	10	CE/18889	10
CE/15142	10	CE/18124	11
CE/5945	11	CE/8638	11
CE/13916	11	CE/16799	11
CE/9073	12	CE/20703	12
CE/19404	13	CE/3432	13
CE/4289	13	CE/8942	13
CE/18744	13	CE/16190	13
CE/7914	13	CE/18685	13
CE/18251	13	CE/16569	13
CE/18754	14	CE/9075	14
CE/16745	15	CE/15924	15
CE/18591	16	CE/15924	16

1) 2000.0094.4794-7/0 - Nº ANTIGO: 200402659392 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: JOSIAS RODRIGUES CAVALCANTE REQUERIDO.: LOSANGO,PROMOTORA DE VENDAS LTDA . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 16:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS , LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA .

2) 2000.0126.6220-9/0 - Nº ANTIGO: 200302171100 - BUSCA E APREENSAO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: JOSE CELIO SALES DE PAIVA . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 15:45 HORAS PARA REALIZAÇÃO DAAUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , GUILHERME MARINHO SOARES , FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO , DANIELA FRANCATTI DO NASCIMENTO , DANIEL JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORREIA , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , PAULO FABRÍCIO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , NILZA CAROLINA CHACON , JOACI INACIO DE BRITO , CELIA LUCIANNI ABREU LUCIO DE MACEDO , ADRIANO BENVINDO NÉRI .

3) 2005.0023.8644-7/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: BANCO DO BRASIL S.A REQUERIDO.: JOSE ELIZALDO DE LIMA . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 15:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOYCE LIMA MARCONI GURGEL , JOSE INACIO ROSA BARREIRA , CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA .

4) 2006.0021.8458-3/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: CLODES HOLANDA FURTADO REQUERIDO.: UNIMED DEFORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 14:45 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). KATIA MARIA BASTOS FURTADO , JULIANA DE ABREU TEIXEIRA , JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA , GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA , LIANA CLODES BASTOS FURTADO .

5) 2007.0002.3328-3/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO REQUERENTE.: GENERALI DO BRASIL - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS REQUERIDO.: FRANCISCO BARTOLOMEU SAMPAIO . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 16:45 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). CRISTIANE DE BRITO RODRIGUES , FRANCISCO EDILSON ALBUQUERQUE , WELTON COELHO CYSNE .

6) 2007.0008.4777-0/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MARIA ELIANE CASTELO BRANCO BEZERRA ME EMBARGANTE.: MOACIR BEZERRA FILHO EMBARGADO.: KRINDGES INDUSTRIAL LTDA . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 14:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ENISIO CORDEIRO GURGEL , TIAGO BATISTA REBOUCAS , DJALMA SALLES JUNIOR , ALEXANDRA FISTAROL SALLES .

7) 2007.0028.4845-5/0 - EMBARGOS A EXECUÇÃO EMBARGANTE.: ELENILSON GONCALVES BEZERRA EMBARGADO.: SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 16:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). MAXIMIANO AGUIAR CAMARA , ANDRÉ LUIZ BARROS RODRIGUES .

8) 2008.0022.2777-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAMIRITO FALCAO LIMA REQUERIDO.: MARITIMA SEGUROS . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 15:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). HUMBERTO ARAUJO PINTO , REGIS GONDIM PEIXOTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , PAULO RICARDO MARINHO TIMBO , THIAGO BONAVIDES BORGES DA CUNHA BITAR .

9) 2008.0031.9434-1/0 - REVISIONAL REQUERENTE.: ANTONIO ARY MOREIRA REQUERIDO.: UNICARD - BANCO MULTIPLO S/A . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 13:45 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA. LEILA MARIA CARVALHO COSTA, RENATA DANTAS DE OLIVEIRA , FLAVIO MIRANDA REZENDE .

10) 2008.0035.6607-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EILSON COELHO ALMEIDA REQUERIDO.: BANCO BICBANCO S/A . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 15:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , BERNARDO DALL MASS FERNANDES , ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE .

11) 2008.0035.9916-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: GUILHERME BESSA DE OLIVEIRA FILHO REQUERIDO.: BANCO ITAU S/A . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 14:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AUGUSTO LIMA ARAUJO , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , LIGIA ROSSANA PINHEIRO SOBREIRA BEZERRA , SABRINA CAMINHA MESQUITA .

12) 2008.0036.8200-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: IRISMAR FERREIRA DE SOUSA REU.: ANA MARIA VASCONCELOS DO SANTOS REU.: JOSE STENIO CARNEIRO DOS SANTOS . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 14:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA , ANDREA DE VASCONCELOS DIOGO DA SILVA .

13) 2009.0011.1810-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: INEZ LIMA COSTA REQUERIDO.: BANCO BMG S/A REQUERIDO.: FAMILIA BANDEIRANTE PREVIDENCIA PRIVADA . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 16:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ALLYSSON GEORGE ALVES DE CASTRO , RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO , JOSE GEORGE DE CASTRO , JOACI INACIO DE BRITO , FÁBIO ARAÚJO DE LIMA , FRANCISCO JEAN OLIVEIRA SILVA , SILVIA DA SILVA NOGUEIRA , ANA TARNA DOS SANTOS MENDES , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , CINARA MARTINS CASTELO BRANCO CAMURCA .

14) 2009.0017.0516-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REQUERENTE.: ISAAC BENTO DA SILVA REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 13:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). ELAINE MARIA TAVARES LUZ , FRANCISCO SAMPAIO DE MENESES JUNIOR .

15) 2009.0017.4889-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE VALDECIR LIMA DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 13:30 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). TARCISIO LEMOS PEREIRA LEITE , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

16) 2009.0021.1260-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA MARIA RODRIGUES BANDEIRA DE MELLO REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A . ***"DESIGNO O DIA 10/12/2009, ÀS 13:15 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO BANDEIRA DE MELLO , FABIANA DE AZEVEDO GONCALVES .

11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

3ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARDONIO CAVALCANTE DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 425/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2628	1		

1) 2009.0002.8732-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: CLECIA DE CARVALHO REQUERIDO.: CLEANE RODRIGUES PINHEIRO . ***"SENTENÇA: " ANTE TODO O EXPOSTO, E CONSIDERANDO TUDO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECRETO A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA CLEANE RODRIGUES PINHEIRO DE LIMAQ, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVILO, NA FORMA DO ARTIGO 3º, INCISO II E, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12.774 E 1.775 DO CÓDIGO CIVIL, NOMEANDO-LHE COMO CURADORA SUA AVÓ CLÉIA DE CARVALHO. EM OBEDIÊNCIA AO DFISPOSTO NO ARTIGO 1.184, DO C.P.C. E NO ARTIGO 9º, INCISO III DO C.C. INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS.SEM CUSTAS.P.R.I.C.."."*** - INT. DR(S). JUCILIA COSTA DO AMARAL .

8ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : GERALDO BIZERRA DE SOUSA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA LADYMILLA TOMAZ CARACAS
EXPEDIENTE Nº 313/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16416	1	CE/16416	1
CE/17661	2	CE/17661	2
MP	3	MP	3
MP	4	CE/17443	5
CE/7855	5	CE/7855	6
CE/4100	6	CE/17443	6
CE/10647	6	CE/17443	7
CE/4100	7	CE/10647	7
CE/7855	7		

1) 2007.0017.3344-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: BERNADETH SILVA DOS SANTOS REQUERENTE.: BERNADETH SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA CINIRA SARAIVA REQUERIDO.: MARIA CINIRA SARAIVA . ***"VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NOS ARTS. 1.767, I E 1.768, I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA CINIRA SARAIVA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA NETA BERNADETH SILVA DOS SANTOS, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM, NÃO PODENDO A CURADORA CONTRAIR EMPRÉSTIMOS NO NOME DA INTERDITADA, NEM ALIENAR SEUS BENS, SE EXISTENTES, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. A PARTE AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS, SEMESTRALMENTE, QUANTO A ADMINISTRAÇÃO DE EVENTUAIS BENS E DIREITOS DA CURATELADA APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA INTERDITADA POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE JUNHO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR , ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR .

2) 2008.0002.9235-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA JOSE VIANA BESSA REQUERIDO.: RAIMUNDO BESSA PINTO REQUERIDO.: RAIMUNDO BESSA PINTO REQUERENTE.: MARIA JOSE VIANA BESSA . ***"VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NOS ARTS. 1.767, I E 1.768, I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE RAIMUNDO BESSA PINTO, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA ESPOSA MARIA JOSÉ VIANA BESSA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. A PROMOVENTE NÃO PODERÁ CONTRAIR EMPRÉSTIMOS EM NOME DO INTERDITADO, NEM DISPOR DOS SEUS BENS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO. A PARTE AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS, SEMESTRALMENTE, QUANTO A ADMINISTRAÇÃO DE EVENTUAIS BENS E DIREITOS DO CURATELADO APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DO INTERDITADO POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO."*** - INT. DR(S). DANIEL GOMES DE MIRANDA , DANIEL GOMES DE MIRANDA .

3) 2008.0006.4974-7/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA CLEVANDIRA DE SOUSA MOURA REQUERIDO.: GERALDINA PEREIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA CLEVANDIRA DE SOUSA MOURA REQUERIDO.: GERALDINA PEREIRA DE SOUSA . ***"VISTOS ETC...NESTAS CONDIÇÕES, COM ESTEIO NOS ARTS. 1.767, I E 1.768, I, AMBOS DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE GERALDINA PEREIRA DE SOUSA, O QUE FAÇO POR SENTENÇA PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA FILHA MARIA CLEVANDIRA DE SOUSA MOURA, QUE EXERCERÁ O MÚNUS APÓS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CÓDIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. A PROMOVENTE NÃO PODERÁ CONTRAIR EMPRÉSTIMOS EM NOME DA INTERDITADA, NEM DISPOR DOS SEUS BENS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO. A PARTE AUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS, SEMESTRALMENTE, QUANTO A ADMINISTRAÇÃO DE EVENTUAIS BENS E DIREITOS DA CURATELADA APÓS DEFINITIVAMENTE INVESTIDA NO ENCARGO. OFICIE-SE AO TRE PARA A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS DA INTERDITADA POR PRAZO INDETERMINADO. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA, DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

4) 2008.0016.5931-2/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REQUERENTE.: CELIA SILVA RIBEIRO REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO PIRES . ***"VISTOS ETC...DO EXPOSTO, ANTE O FATO DE QUE O PROMOVIDO TERMINOU POR AUSENTAR-SE DO LAR CONJUGAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INAUGURAL, MANTENDO A LIMINAR CONCEDIDA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, O QUE FAÇO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, PROCEDA-SE À BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO - JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DRA MARIA LIDUINA FREITAS DA SILVA.

5) 2008.0021.7389-8/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: CAIO MARCELO GOMES COELHO REQUERIDO.: MARIANA FEITOSA NOGUEIRA COELHO . ***"POR QUESTÃO DE FORO ÍNTIMO, JULGO-ME SUSPEITO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.135 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NA SUSPEIÇÃO FUNDADA EM FORO ÍNTIMO, O MAGISTRADO NÃO SE OBRIGA A EXPOR OS MOTIVOS PELOS QUAIS SE JULGOU SUSPEITO. RECENTEMENTE O STF SUSPENDEU OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº82 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) QUE OBRIGAVA OS MAGISTRADOS A FUNDAMENTAR OS MOTIVOS PELOS QUAIS ELES SE NEGAM A JULGAR UM PROCESSO POR QUESTÕES DE FORO ÍNTIMO. DESSA FORMA, DETERMINO A DISTRIBUIÇÃO DOS PRESENTES AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LAURA MOURA XAVIER , HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO .

6) 2008.0029.0096-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: CAIO MARCELO GOMES COELHO REQUERIDO.: MARIANA FEITOSA NOGUEIRA COELHO . ***"POR QUESTÃO DE FORO ÍNTIMO, JULGO-ME SUSPEITO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.135 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NA SUSPEIÇÃO FUNDADA EM FORO ÍNTIMO, O MAGISTRADO NÃO SE OBRIGA A EXPOR OS MOTIVOS PELOS QUAIS SE JULGOU SUSPEITO. RECENTEMENTE O STF SUSPENDEU OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº82 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) QUE OBRIGAVA OS MAGISTRADOS A FUNDAMENTAR OS MOTIVOS PELOS QUAIS ELES SE NEGAM A JULGAR UM PROCESSO POR QUESTÕES DE FORO ÍNTIMO. DESSA FORMA, DETERMINO A DISTRIBUIÇÃO DOS PRESENTES AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , LAURA MOURA XAVIER , VIVIANE ELPIDIO DE SA .

7) 2009.0006.4882-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: PEDRO FEITOSA GOMES COELHO REQUERIDO.: CAIO MARCELO GOMES COELHO REPR. LEGAL.: MARIANA FEITOSA NOGUEIRA COELHO . ***"POR QUESTÃO DE FORO ÍNTIMO, JULGO-ME SUSPEITO PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.135 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NA SUSPEIÇÃO FUNDADA EM FORO ÍNTIMO, O MAGISTRADO NÃO SE OBRIGA A EXPOR OS MOTIVOS PELOS QUAIS SE JULGOU SUSPEITO. RECENTEMENTE O STF SUSPENDEU OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO Nº82 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) QUE OBRIGAVA OS MAGISTRADOS A FUNDAMENTAR OS MOTIVOS PELOS QUAIS ELES SE NEGAM A JULGAR UM PROCESSO POR QUESTÕES DE FORO ÍNTIMO. DESSA FORMA, DETERMINO A DISTRIBUIÇÃO DOS PRESENTES AUTOS AO JUÍZO COMPETENTE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. GERALDO BIZERRA DE SOUSA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LAURA MOURA XAVIER , JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR , VIVIANE ELPIDIO DE SA , HELIO DAS CHAGAS LEITAO NETO .

10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: THEMIS PINHEIRO FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11209	1	CE/7835	2
CE/1044	3	CE/3482	3
CE/16136	3	CE/6083	3
CE/14419	4	CE/13436	4
CE/6015	4	CE/5254	5
CE/5148	6	CE/15901	7
CE/9761	7	CE/4637	8
CE/10403	9	CE/5259	9
CE/10361	10	CE/10403	11
CE/5259	11	CE/6306	12
CE/6121	13	CE/4905	14
CE/17264	15	CE/12972	15
CE/3183	15	CE/18851	16
CE/19325	17	CE/10849	17
CE/10552	18		

1) 2000.0102.6258-0/0 - Nº ANTIGO: 199902137954 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: JOSE ROBERTO DE SOUSA EXEQUENTE.: AMELIA CRISTINA MENESES DE SOUSA . ***"DESPACHO: R.H. " INTIME-SE O ADVOGADO DA PARTE EXEQUENTE, FLS. 12, PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO DESLINDE DA AÇÃO, INCLUSIVE FORENECENDO O ENDEREÇO DE SUA CONSTITUINTE, EM 05 DIAS. FORT., 03 DE SETEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). VILANEIDA AGUIAR BEZERRA .

2) 2000.0139.3484-9/0 - Nº ANTIGO: 200402443756 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: GRAZIELE QUEIROZ MOTA REQUERENTE.: GABRIELE QUEIROZ MOTA REQUERIDO.: GENIVALDO SOARES DE SOUZA . ***"DESPACHO. R.H. " RÉU REVEL. REMARCO O ATO ÀS FLS. 61, DEVENDO A GENITORA COMPARECER AO ATO COM 02 TESTEMUNHAS NÃO PARENTES, AFIM DE FALAR SOBRE OS FATOS DESCRITOS NA INICIAL, PARA O DIA 01/12/2009, `AS 11:30 HORAS. EXP. FORT., 04 DE SETEMBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA .

3) 2005.0004.6210-3/0 - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERENTE.: ANA VALERIA FARIAS BARROSO REQUERIDO.: GUY BARROSO SILVA . ***"DESPACHO: R.H. " DEFIRO O PEDIDO ÀS FLS. 182/183, DEVENDO A PARTE COMPARECER AO ATO COM AS TESTEMUNHAS SUBSTITUÍDAS, FACE A EXEQUIDADE DE TEMPO PARA INTIMAÇÃO - PUBLIQUE-SE E AGUARDE-SE O ATO. FORT. 23 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). JOSE MAGNO CAMPOS PINTO , FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES CHAVES , MARIA CARMEN DE HOLANDA CAVALCANTE , SILVANA MARIA FLORENCIO DE CARVALHO .

4) 2006.0013.6293-3/0 - EXONERAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: MARCIO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: NATHANAEL NETO LOPES ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JONATHAN NETO LOPES ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANGELO NICOLAS NETO LOPES ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ALBANIZA NETO LOPES ALVES REQUERIDO.: ANA JAMILE NETO LOPES ALVES DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R.H. " (...) DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, SE AINDA NÃO REALIZADA, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 17/12/2009, ÀS 13:00 HORAS. (...) FORT., 15 DE OUTUBRO DE 2009."."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , JOSE HORACIO SAMPAIO , JOSE BRASILINO DE FREITAS .

5) 2006.0016.6417-4/0 - MAJORAÇÃO DE ENCARGOS REQUERENTE.: OLGA GABRIELA MONTE MATOS REPR. LEGAL.: MARIA VERONICA DE SOUSA MONTE REQUERIDO.: JOSE AMISTERDAN FARIAS DE MATOS . ***"DESPACHO: R.H. " FEITO ATUALMENTE ENTRE MAIORES. PELA DOCUMENTAÇÃO ACOSTADA, O FEITO ESTÁ APTO PARA JULGAMENTO. PUBLIQUE-SE. EMPÓS 10 DIAS, VOLTEM-ME. FORT., 14 DE SETEMBRO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

6) 2006.0021.5559-1/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: GILBERTO CARLOS DE ANDRADE REQUERIDO.: IRIS DA PENHA FREITAS . ***" SENTENÇA: (...) " PELO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO E CONSEQUENTEMENTE DECRETO O DIVÓRCIO POSTULADO, O QUE FAÇO COM ESPEQUE NO ART. 226, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DO DIVÓRCIO (ART. 40). (...) TRANSITADO EM JULGADO, EXTRAIAM-SE OS MANDADOS DE PRAXE PARA FINS DE AVERBAÇÃO E INSCRIÇÃO. CUSTAS EX LEGE. P.R.I. COM O TRÂNSITO, CUMPRA-SE E ARQUIVEM-SE. FORT., 17 DE AGOSTO DE 2009.".*** - INT. DR(S). HERMES RIBEIRO VIANA .

7) 2006.0025.0645-9/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: FRANCISCO EUGENIO DAS CHAGAS FILHO REQUERIDO.: CICERO HENRIQUE ALVES DAS CHAGAS . ***"DESAPACHO: R.H. " PERÍCIA MÉDICA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:30 HORAS. EXP. FORT., 19 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). CARLOS AUGUSTO BELCHIOR BITENCOURT , JOAO BOSCO FERNANDES .

8) 2006.0026.3384-1/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: ANTONIO ALMINO DE FREITAS MENEZES REQUERIDO.: ALISON FONTENELE MENEZES REQUERIDO.: RAIMUNDA MARIA FONTENELE MENEZES REQUERIDO.: ANTONIO JEAN FONTENELE . ***"DESPACHO: R.H. " CONCLUSOS PARA JULGAMENTO ANTECIPADO, PUBLIQUE-SE. EMPÓS 10 DIAS, VOLTEM-ME. FORT., 16 DE SETEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). MARIA SUZETE OLIVEIRA DE LIMA .

9) 2007.0029.3766-0/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: JOAO BATISTA DA SILVA FILHO REQUERIDO.: MAGDELEINY NOGUEIRA GOMES . ***"SENTENÇA: (...) " COM O JULGAMENTO PROCEDENTE DA EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA EM APENSO, CONFIGURANDO-SE O FORO PREVILEGIADO DO CÔNJUGE VIRAGO, ORA REQUERIDA, EM AÇÕES DESTA NATUREZA, DETERMINO A REMESSA DO PRESENTE FEITO A COMARCA DE MARACANAÚ, AO SETROR DE DISTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR ENVIO A UMA DE SUAS VARAS. EXP. E ANOTAÇÕES NEC. P.R.I. E CUMPRA-SE. FORT., 02 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA , JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

10) 2008.0000.2289-2/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIA ESMERALDA FREIRE DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ANTONIO SANDRO SANTOS DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. " PERÍCIA MÉDICA QUE ASSINALO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 09:30 HORAS. EXP. FORT., 14 DE SETEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA .

11) 2008.0008.7223-3/0 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA REQUERENTE.: MAGDELEINEY NOGUEIRA GOMES REQUERIDO.: JOAO BATISTA DA SILVA FILHO . ***"SENTENÇA: (...) " ISTO POSTO, DETERMINO A REMESSA DO PRESENTE FEITO A COMARCA DE MARACANAÚ, AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR ENVIO A UMA DE SUAS VARAS. EXP. E ANOTAÇÕES NEC. P.R.I. E CUMPRA-SE. FORT., 02 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA , JOSE ANTONIO RIBEIRO MAIA .

12) 2008.0037.1692-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ALEX HIGOR DOS SANTOS SILVA REPR. LEGAL.: CRISTIANE DOS SANTOS SOUSA REQUERIDO.: ALEX BARROS DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. " DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 12/11/2009, ÀS 10:00 HORAS. CITE-SE O REQUERIDO. FIXO ALIMENTOSA PROVISÓRIOS NO VALOR DE 20% DOS VENCIMENTOS E VANTAGENS. DEMAIS EXPEDIENTES DE PRAXE. FORT., 21 DE MAIO DE 2009.".*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS FILHO .

13) 2008.0041.6885-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: MICHELE SOUZA SANTOS REQUERIDO.: LUIS PAULO SILVA GOMES DE MAGALHAES . ***"DESPACHO: R.H. " DIGA A AUTORA, POR SUA ADVOGADA PARA EM 05 DIAS DIZER SE TEM INTERESSE NA AÇÃO E REQUERER O QUE DE DIREITO. FORT., 15 DE SETEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). ZEILA SIMAS TIGRE .

14) 2009.0013.8674-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: JORGE WILLIAM BONFIM BARBOSA REQUERIDO.: FERNANDA SEVERIANO BONFIM . ***"DESPACHO: R.H. " CITE-SE E INTIME-SE O INTERDITANDO PARA INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 02/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. CIÊNCI AO PARQUET. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES DE PRAXE. FORT., 27 DE JULHO DE 2009.".*** - INT. DR(S). LUIZ FLAMARION PALACIO DE MORAIS SANTOS .

15) 2009.0015.3142-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA JULIA REBOUCAS BARROS REQUERENTE.: ALELIA REBOUCAS MACHADO REQUERIDO.: ALTAIR DE SOUSA JUDICE REQUERENTE.: ALEUDA REBOUCAS DE QUEIROZ . ***"DESPACHO: R.H. " SOBRE A IMPUGNAÇÃO, DIGA A PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO EM 05 DIAS. OUTROSSIM, DESIGNO A DATA DE 09/12/2009, ÀS 10:30 HORAS PARA PERÍCIA MÉDICA NA REQUERIDA, NA SALA DE PERÍCIA DO FÓRUM LOCAL. EXP. FORT., 15 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). MARCELO SOBRAL ALCAIDE , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , PAULO NAPOLEAO GONCALVES QUEZADO .

16) 2009.0023.1562-3/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: STAEL FERREIRA SALES REQUERIDO.: JOSE FERREIRA SALES FILHO . ***"DESPACHO: R.H. " CITE-SE E INTIME-SE O INTERDITANDO PARA INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 03/12/2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. CIÊNCI AO PARQUET. EXPEDIENTES E INTIMAÇÔES DE PRAXE. FORT., 09 DE SETEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). HILDER ROCHA DE OLIVEIRA .

17) 2009.0024.3687-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA REQUERIDO.: ALBERTO LUCAS EMLO DE SOUZA . ***"DESPACHO: R.H. " CITE-SE E INTIME-SE O INTERDITANDO PARA INTERROGATÓRIO QUE DESIGNO PARA O DIA 16/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. CIÊNCI AO PARQUET. EXPEDIENTES E INTIMAÇÕES DE PRAXE. FORT., 09 DE SETEMBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). CATARINA AZEVEDO ARAUJO MELO , CARLOS ALBERTO ARAUJO MELO .

18) 2009.0029.5542-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: OLGA SABINO DE OLIVEIRA ARAUJO REQUERIDO.: ANDREA SABINO DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R.H. " CITE-SE E INTIME-SE O REQUERIDO PARA INTERROGATÓRIO, CUJO ATO DESIGNO PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:00 HORAS. EXPEDIENTES. CIÊNCI AO PARQUET. FORT., 13 DE OUTUBRO DE 2009.".*** - INT. DR(S). ALEXANDRA MARIA PONTES SANCHO .

12ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA SILVÂNIA RODRIGUES JORGE
EXPEDIENTE Nº 169/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17947	1	CE/6396	2
CE/19293	3	CE/6468	4
CE/8882	5	CE/9334	6
CE/7958	7	CE/13488	8
CE/6472	9	CE/7113	10
CE/14427	11	CE/16067	11
CE/19140	12		

1) 2007.0031.6073-2/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: MARIA ZUILA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE ALBERTO RIBEIRO AZEVEDO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, À REALIZAR-SE NO DIA 26/11/09, ÀS 09H00MIN, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS AUTORAIS.."*** - INT. DR(S). THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PE .

2) 2008.0028.5111-0/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ADENISIA SOUSA DE MORAES REQUERIDO.: LUIS FERREIRA DA SILVA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 26/11/09 ÀS 10H:00MIN, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS AUTORAIS.."*** - INT. DR(S). IDERALDO LUIZ BELINE SILVA .

3) 2008.0031.6164-8/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: JOAO CESAR NOBRE LIMA REQUERIDO.: ANTONIA LUCIA DE SOUSA BARROS . ***"VERIFICO QUE A REQUERIDA, PESSOALMENTE CITADA (V.FLS.27/27V), QUEDOU-SE INERTE (V.FL.27V), ESTANDO, POIS, CARACTERIZADA A SUA REVELIA, MAS NÃO OS EFEITOS À MESMA INERENTES, RAZÃO PELA QUAL DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A REALIZAR-SE O DIA 30/11/09, ÀS11H:00MIN, QUANDO SERÃO OUVIDAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO AUTOR.."*** - INT. DR(S). ROSA MARIA MONTEIRO CRUZ .

4) 2009.0009.8635-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO TELES REQUERIDO.: PAULO GUSTAVO OLIVEIRA TELES REQUERIDO.: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA TELES . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/11/09 ÀS 11:00HORAS.."*** - INT. DR(S). WELLINGTON COELHO SILVA .

5) 2009.0011.2634-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ADERSON GONCALVES VALERIO REQUERIDO.: TICIANA NORONHA LIMA VALERIO . ***"DESIGNO NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, QUAL SEJA, O DIA 18/11/09 ÀS 10:30HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES SILVA .

6) 2009.0014.6642-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JAKES HAMILTON OLIVEIRA COTRIM REQUERIDO.: GABRIEL SAMIR DE GOMES COTRIM . ***"DEIXO PARA APRECIAR O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA APÓS A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/11/09 ÀS 11:30HORAS.."*** - INT. DR(S). KATIA MARIA BASTOS FURTADO .

7) 2009.0018.6413-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO JONAS DA SILVA FREITAS REQUERENTE.: MARIA DAGILA DA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: JUAN PABLO DE OLIVEIRA SILVA REPR. LEGAL.: ANGELA MARIA DA SILVA DE SOUSA REQUERIDO.: FRANCISCO OLIVEIRA FREITAS . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 16/11/09 ÀS 08:30HORAS.."*** - INT. DR(S). LUCINEZIA LIMA DE MELO .

8) 2009.0026.5966-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE CLEYSTER VIEIRA DE CASTRO REQUERIDO.: CLEYSTER SANTIAGO FREITAS DE CASTRO . ***"A AUDIÊNCIA FOI REMARCADA PARA O DIA 17/11/09 ÀS 10H:30MIN.."*** - INT. DR(S). ADELIA CRISTINA FONSECA MELO CARDOSO .

9) 2009.0028.4918-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALDECI LEITE DE ARAUJO REQUERIDO.: MARIANA CAVALCANTE ARAUJO . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/11/09 ÀS 09:00HORAS.."*** - INT. DR(S). DACIO PERES DA SILVA .

10) 2009.0029.5835-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO HUMBERTO FEITOSA REQUERIDO.: FRANCISCA SANTINA NOBRE FEITOSA . ***"DESIGNO O DIA 18/11/09 ÀS 09H:30MIN PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO. CITE-SE. INTIMEM-SE. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL ATRIBUINDO VALOR À CAUSA, CONSIDERANDO O CRITÉRIO LEGAL (ART. 259, VI C/C ART. 282, V, AMBOS DO CPC)."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO LIMA CASSIANO .

11) 2009.0029.5884-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: LUIZ ANTONIO FILGUEIRAS DE SOUZA REQUERIDO.: DAMIANA PEREIRA DE SOUZA . ***"DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 18/11/09 ÀS 08:30HORAS.."*** - INT. DR(S). RONALDO PEREIRA DE ANDRADE , GONCALO HENRIQUE BARRETO ARAUJO .

12) 2009.0030.1346-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: IVANILDO MONTEIRO LIMA REQUERENTE.: REGINA CELI LOPES EVANGELISTA . ***"AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO PARA O DIA 16/11/09 ÀS 11:00HORAS.."*** - INT. DR(S). ADRIANA OLIVEIRA PINTO .

16ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RENATO SAVIO DE LIMA LUZ
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
MP	1	CE/10213	1
CE/13436	1	CE/7864	1
CE/14158	1	CE/4644	1
CE/2812	1	CE/9751	2
CE/11569	2	CE/15768	2
CE/4218	2	CE/13344	2
CE/11780	2	CE/6793	2
CE/14373	2	CE/14373	2
CE/13660	2	CE/13343	2
CE/13446	2	CE/9443	2
CE/8758	2	CE/10662	3
CE/8991	3	CE/11147	4
CE/5255	4	CE/13753	5
CE/14034	5	CE/14158	6
CE/4998	7	CE/11184	8
CE/13116	9	CE/19467	10
CE/5009	11	CE/11783	12
CE/11800	13	CE/10268	14
CE/17955	15	CE/2916	16

1) 2000.0126.2501-0/0 - Nº ANTIGO: 200302139060 - GUARDA MENOR.: JOYCE FERNANDES VALADARES MENOR.: JANDERSON FERNANDES VALADARES REQUERENTE.: JORGE LUIZ VALADARES DE SOUSA REQUERIDO.: MARIA SILVIA FERNANDES . ***"VISTOS ETC, (...)ISTO POSTO, POR TUDO CONSTANTE NOS AUTOS, PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E PARECER FINAL DA REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO, REGULARIZANDO, PORÉM AS VISITAS DAS MENORES AO PAI, AS QUAIS DEVERÃO OCORRER EM FINAIS DE SEMANAS ALTERNADOS, DE SEXTA FEIRA ÀS 18:00 HORAS ATÉ DOMINGO ÀS 18:00 HORAS, BEM COMO METADE DAS FÉRIAS ESCOLARES E FESTAS DE FIM DE ANO ALTERNADAS.SEM CUSTAS.P.R.I., ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO.FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.MMª JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO ELIANE MATTOS, MOACIR ALENCAR VIANA , JOSE HORACIO SAMPAIO , JOSE JUAREZ VIANA , LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ , ELIEZE MOURA BRASIL TEIXEIRA , FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA .

2) 2000.0131.6551-9/0 - Nº ANTIGO: 200502011955 - GUARDA REQUERIDO.: RUTY RODRIGUES MARQUES REQUERENTE.: EDMAR CARVALHO MARQUES . ***"VISTOS ETC, (...)NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.MMª JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES , GERMANO MONTE PALACIO , JOSE MARDONES NASCIMENTO DA SILVA , LUCIANO BEZERRA DA COSTA , MARGIT FLESCH , SUZANA ALCIONE DE SOUZA RIBEIRO ARRUDA , FERNANDO ANTONIO FERREIRA DE HOLANDA , FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO , FATIMA SOARES FAUSTINO COELHO , FABIOLA PAPINI , FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO , CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES , CICERO ANTONIO DE MENEZES SOBREIRA , VALDIVIA PINHEIRO FURTADO .

3) 2000.0134.1357-1/0 - Nº ANTIGO: 200302820426 - GUARDA MENOR.: YASMIM MARIA FARIAS DE SOUZA REQUERENTE.: ERMANDO JOSE DE SOUZA REQUERIDO.: KATIANA FARIAS .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

"VISTOS ETC, (...)NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.MMª JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). HENRIQUE DE MENDONCA XIMENES , MOACIR CARNEIRO DO NASCIMENTO .

4) 2000.0135.6301-8/0 - Nº ANTIGO: 200402088336 - CAUTELAR DE GUARDA REQUERENTE.: ALDEMIR RODRIGUES ARAUJO REQUERIDO.: NEIDE DA SILVA SARAIVA . ***"VISTOS ETC, (...)NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 06 DE OUTUBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.MMª JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). SILVIO VIEIRA DA SILVA , FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

5) 2000.0140.2700-4/0 - Nº ANTIGO: 200402536010 - GUARDA REQUERIDO.: MIRIAM SILVA AYRES REQUERENTE.: LUIS AUGUSTO BURG GOMES . ***"VISTOS ETC, (...)NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NO ART. 267,INC. II, DO CPC, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 08 DE OUTUBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MACIEL DE QUEIROZ , EVA PATRICIA FERREIRA LIMA ABREU .

6) 2006.0029.6806-1/0 - GUARDA REQUERENTE.: MARIA VANUZA VIEIRA DE LIMA MENOR.: BRUNO VIEIRA ESTRELA CABRAL . ***"VISTOS ETC, (...) NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO. SEM CUSTAS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). LAURA CATARINA STUDART MATOS CRUZ .

7) 2007.0030.6007-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IZABELLE SOARES DA JUSTA SILVA MENOR.: TAHIS JUSTA RIBEIRO(MENOR) REQUERIDO.: CESAR DE SOUZA RIBEIRO . ***"VISTOS ETC, (...) NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E NA TEXTUAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO E O DESAPENSAMENTO DA PRESENTE AÇÃO À DE GUARDA, A QUAL DEVE PROSSEGUIR COM SUA DEVIDA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL. SEM CUSTAS; BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I. ARQUIVEM-SE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO .

8) 2008.0002.5091-7/0 - GUARDA REQUERIDO.: TICIANE MAYNE SERAFIM DE OLIVEIRA MENOR.: GABRIELE SERAFIM DE OLIVEIRA VIANA REQUERENTE.: MARIA MARLENE DE OLIVEIRA VIANA . ***"VISTOS ETC, (...) EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. E CERTIFICADO DE TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS .

9) 2008.0005.9394-6/0 - GUARDA REQUERIDO.: LUCAS NICORY DE FREITAS MENOR.: PEDRO ALCANTARA NICORY DE FREITAS REQUERENTE.: ANA CRISTINA DE ASSIS ALCANTARA . ***"VISTOS ETC, (...) EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269,III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, JÁ SATISFEITAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. MMª JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). JOSE LINDIVAL DE FREITAS JUNIOR .

10) 2008.0011.1372-7/0 - GUARDA REQUERENTE.: ARABELA QUEIROZ DE AZEVEDO MENOR.: RAYKA ALEXANDRA ROCHA DE BRITO . ***"VISTOS ETC, (...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). JAMILLE ANDRADE XAVIER .

11) 2008.0018.1882-8/0 - GUARDA REQUERIDO.: ANA SUELI DE SOUSA MARTINS CORDEIRO REQUERENTE.: ANTONIO LEITE MARTINS MENOR.: LUAN KEMUEL MARTINS CORDEIRO MENOR.: LIA KALENA MARTINS CORDEIRO REQUERENTE.: MARLISE DE SOUSA MARTINS . ***"VISTOS ETC, (...) DIANTE DO EXPOSTO, POR TUDO CONSTANTE NOS AUTOS, PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE E PARECER MINISTERIAL, HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO, ANTE A FALTA DE AMPARO JURÍDICO. SEM CUSTAS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). CLODION MACHADO P.S. SEGUNDO .

12) 2008.0018.3322-3/0 - GUARDA REQUERIDO.: JOEL CUSTODIO BATISTA REQUERENTE.: FRANCISCA DAURI DA COSTA REQUERIDO.: ELIDIANE DA COSTA . ***"VISTOS ETC (...)ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.SEM CUSTAS.P.R.I.FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMILIA."*** - INT. DR(S). MARIA NEIDE DE SOUZA VIVEIROS .

13) 2008.0020.0367-4/0 - GUARDA REQUERENTE.: MARI PINHEIRO TOROSSIAN MENOR.: MARIANA LEMOS PACHECO TOROSSIAN LODI . ***"VISTOS ETC, (...)NESTAS CONDIÇÕES, CONSIDERANDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NORMAS E PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, E O FAÇO COM AMPARO NA TEXTUALIZAÇÃO LEGAL PERTINENTE, ORDENANDO, EM DECORRÊNCIA, O SEU ARQUIVAMENTO.SEM CUSTAS.P.R.I.EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.MMª JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO DJACIR GOMES DO CARMO .

14) 2008.0026.2270-6/0 - GUARDA REQUERIDO.: ROSALY MARTINS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MENOR.: MARIA ISABELLE DA SILVA OLIVEIRA .

"VISTOS ETC, (...) ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. SEM CUSTAS. P.R.I. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.." - INT. DR(S). ANTONIO TAVARES DE MORAES .

15) 2008.0028.4719-8/0 - GUARDA REQUERENTE.: RAIMUNDO EDSON MENESES ANTUNES MENOR.: SALUSTIANO MERCY CAVALCANTE ANTUNES MENOR.: ISADORA MARIA ANTUNES CAVALCANTE MENOR.: FIRMO MATOS ANTUNES FILHO MENOR.: SAMARA MERCY CAVALCANTE ANTUNES REQUERENTE.: FRANCISCA NIVALDA DE MATOS . ***"VISTOS ETC (...)ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.CUSTAS EX LEGE.P.R.I.FORTALEZA, 23 DE OUTUBRO DE 2009.DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO.JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMILIA.."*** - INT. DR(S). RUTH NEIDE MATOS GOMES CORREIA .

16) 2008.0028.9424-2/0 - GUARDA REQUERENTE.: MIGUEL ALVES DA SILVA MENOR.: GABRIEL DE ANDRADE ALVES REQUERENTE.: FRANCISCA EDITE ALVES DA SILVA . ***"VISTOS ETC, (...) POSTO ISTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E, NOS TERMOS DO ART.33 E SEGUINTES DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEFIRO AOS REQUERENTES MIGUEL ALVES DA SILVA E FRANCISCA EDITE ALVES DA SILVA A GUARDA DE GABRIEL DE ANDRADE ALVES. LAVREM-SE TERMOS DE GUARDA E COMPROMISSO. SEM CUSTAS. P.R.I. ARQUIVEM-SE, APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS E TRÂNSITO EM JULGADO. FORTALEZA, 16 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO. JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA DE FAMÍLIA.."*** - INT. DR(S). JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

11.3 - VARAS DE SUCESSÕES

2ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALTAIR DE MENEZES CAETANO
EXPEDIENTE Nº 99/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/14849	2
CE/2779	3	CE/1699	4
CE/3420	5	CE/5145	6
CE/2164	7	CE/2488	8
CE/4203	9	CE/5145	10
CE/6153	11	CE/3043	12
CE/7613	13	CE/11023	14
CE/9962	15	CE/8571	16
MP	17		

1) 2000.0064.5349-0/0 - Nº ANTIGO: 2439301 - TOMBO: 80614 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE JUSTINO LOPES DA ROCHA . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,16/10/2009.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2000.0065.2370-7/0 - Nº ANTIGO: 2524082 - TOMBO: 3907 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ELZELITA SOARES GOMES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ESPOLIO DE FRANCISCO SERGIO VIEIRA GOMES . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,14/10/2009.."*** - INT. DR(S). MATHEUS CINTRA BEZERRA .

3) 2000.0077.4390-5/0 - Nº ANTIGO: 5302142864 - TOMBO: 16770 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: ZEIDA GUILHERME PORTO REQUERIDO.: ROBERTO GENTIL PORTO DO AMARAL . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,13/10/2009.."*** - INT. DR(S). VALTER SERGIO DUARTE FURTADO .

4) 2000.0077.6770-7/0 - Nº ANTIGO: 5302220237 - TOMBO: 690 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA ESTER SILVEIRA BARBOSA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO DENIS BARBOSA . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,16/10/2009.."*** - INT. DR(S). BERNARDO NADER SABRY .

5) 2000.0094.1644-8/0 - Nº ANTIGO: 199702130204 - ALVARA REQUERENTE.: MARIA NUBIA MOREIRA VIEIRA . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,15/10/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA CARDOSO DE OLIVEIRA .

6) 2000.0095.2323-6/0 - Nº ANTIGO: 199702223628 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: CORINA CARVALHO COELHO E OUTROS REQUERIDO.: ESPOLIO DE JOAO BATISTA COELHO . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,16/10/2009.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COELHO .

7) 2000.0095.2801-7/0 - Nº ANTIGO: 199702227828 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: TANIA CELIA MARIA FONELES VARELA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: ROHDEN LEITE VARELA . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,15/10/2009.."*** - INT. DR(S). ADRIANO JOSINO DA COSTA .

8) 2000.0099.5761-9/0 - Nº ANTIGO: 199802268640 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARTA MARIA POMPEU MACHADO ESPÓLIO.: MARIA LAIS JUCA POMPEU E ABELARDO POMPEU SILVA MAGALHAES . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,14/10/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE SEQUEIRA FILHO .

9) 2000.0110.7520-2/0 - Nº ANTIGO: 200002414910 - PRESTAÇÃO DE CONTAS REQUERENTE.: FRANCISCO JOSE HOLANDA LEAL REQUERIDO.: ANA MARIA LEAL DE ASSIS . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,14/10/2009.."*** - INT. DR(S). CLOVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA .

10) 2000.0115.8803-0/0 - Nº ANTIGO: 200102341907 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO JOSE COELHO FALECIDO(A).: JOAO BATISTA COELHO . ***" VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,16/10/2009..” - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE COELHO .

11) 2000.0118.7981-6/0 - Nº ANTIGO: 200202005909 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: RAIMUNDO GOMES DE MORAES INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: ANTONIA CORDEIRO DE MACEDO MORAES INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: CARLOS MARCELIO ALENCAR MAIA INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCIMARY MOREIRA MAIA . ***“ VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,14/10/2009..”*** - INT. DR(S). ROBERIO DANUBIO BARROCAS ALEXANDRE .

12) 2000.0120.4132-8/0 - Nº ANTIGO: 200202167712 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: UMBELINA MARIA PEREIRA OSORIO FALECIDO(A).: FRANCISCO MOIZES PEREIRA OSORIO . ***“ VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,14/10/2009..”*** - INT. DR(S). ANTONIO MOITA TRINDADE .

13) 2005.0009.1243-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: EURICO COSTA SOUSA GURGEL ESPÓLIO.: ALBA MARIA CAMPOS GURGEL . ***“ VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,16/10/2009..”*** - INT. DR(S). CARLOS EFREN PINHEIRO FREITAS .

14) 2006.0015.5027-6/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: MARIA DA SALETE ARRUDA DE MENEZES ESPÓLIO.: LAZARO FONTENELE DE MENEZES . ***“ VISTOS, ETC. DIANTE DO EXPOSTO JULGO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA SEUS LEGÍTIMOS E JURÍDICOS EFEITOS, O ESBOÇO DE PARTILHA JUDICIAL DE FLS.81/86 DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE LÁZARO FONTENELE MENEZES. TRANSITADA EM JULGADO, CUMPRA-SE O CONTIDO NO ART. 1031, PARÁGRAFO SEGUNDO DO CPC, E APÓS EXPEÇA-SE DE LOGO O ALVARÁ SOLICITADO ÀS FLS.93, EM SEGUIDA, O FORMAL DE PARTILHA, OU, SE FOR O CASO, CERTIDÕES DE PAGAMENTO, E A SEGUIR, ARQUIVEM-SE. CUSTAS DE LEI. P.R.I. FORTALEZA,24/09/2009..”*** - INT. DR(S). ROSANE MARIA VIDAL DE MENESES .

15) 2007.0028.1766-5/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: RENATA MACEDO CARNEIRO REQUERENTE.: RAFAELLA MACEDO CARNEIRO ESPÓLIO.: VANIA MARIA GUEDES MACEDO . ***“ VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,23/10/2009..”*** - INT. DR(S). VICENTE NELSON BRANDAO JUNIOR .

16) 2008.0010.3203-4/0 - INVENTARIO REQUERENTE.: FRANCISCA DE QUEIROZ NIKOKAVOURAS ESPÓLIO.: ANALI BESERRA RAMALHO ESPÓLIO.: JOSE RAMALHO DE QUEIROZ . ***“ VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,16/10/2009..”*** - INT. DR(S). CID MARQUES FACANHA .

17) 2008.0035.6583-8/0 - INVENTÁRIO REQUERENTE.: VERA LUCIA GOMES PIMENTEL ESPÓLIO.: EXPEDITO FERREIRA PIMENTEL . ***“ VISTOS, ETC... ASSIM, POIS, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCESSO E, POR CONSEGUINTE, A SUA REMESSA AO ARQUIVO, O QUAL AGUARDARÁ A INICIATIVA DOS INTERESSADOS. INTIMEM-SE. FORTALEZA,20/10/2009..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO CARLOS GEORGE MARQUES.

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 121/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1832	1	CE/8805	1
CE/14110	1	CE/6275	1
CE/9635	1	CE/12972	2
CE/2162	2	CE/9871	3
CE/3333	3	CE/17112	3
CE/10960	4	CE/9335	4
CE/15533	4	CE/7747	4
CE/15496	4	CE/9613	4

1) 2000.0094.7776-5/0 - Nº ANTIGO: 199702184142 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JOAQUIM BEZERRA RODRIGUES (FALECIDO) . ***“AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 15:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES.”*** - INT. DR(S). ANATALIA MASSILON PONTES , FRANCISCA KATIA HOLANDA ARAUJO , SONIA MARIA CAVALCANTE BARBOSA , OTACILIO VALENTIM ANDRADE , GLAUBER FURTADO TEIXEIRA .

2) 2000.0109.9945-1/0 - Nº ANTIGO: 200002339102 - INVENTARIO FALECIDO(A).: EXPEDITA CABRAL RIBEIRO . ***“AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES.”*** - INT. DR(S). JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , JULIO LEITE FILHO .

3) 2000.0122.8386-0/0 - Nº ANTIGO: 200202410544 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: MANOEL TARCISIO CHAVES . ***“AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 11:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES.”*** - INT. DR(S). ROBERTO FAUSTINO MAIA , CLAUDIONOR SILVA DA SILVEIRA , FRANKLIN FERNANDES LIMA .

4) 2000.0139.9919-3/0 - Nº ANTIGO: 200402508181 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA CAMPOS FALECIDO(A).: GERALDO MENEZES CAMPOS . ***“AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 10:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES.”*** - INT. DR(S). TEREZA CECILIA SILVA DE MELO , KENNEDY REIAL LINHARES , JOSE JOCILEUDO DA SILVA DANTAS , HAROLDO CARNEIRO DA CUNHA , ANTONIO NILSON CAVALCANTE LIMA , MANUEL GUIMARES SILVA NETO .

3ª VARA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA GLADYS LIMA VIEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA MELCA DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 122/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6333	1	CE/14751	2
CE/5850	2	CE/2780	3
CE/8267	4		

1) 2000.0091.9200-0/0 - Nº ANTIGO: 199602374349 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: JUVENCIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO-CPF NO.000.384.313.00 . ***“AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 15:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES.”*** - INT. DR(S). VANDA MANLEY CATUNDA CARVALHO .

2) 2000.0101.0327-0/0 - Nº ANTIGO: 199802414859 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: FRANCISCA CUNHA AVILA INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: QUITILIANO PEREIRA PAZ . ***“AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 16:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES.”*** - INT. DR(S). CARLOS RODRIGO MOTA DA COSTA , JOCILDO OLIVEIRA BANTIM .

3) 2000.0134.8541-6/0 - Nº ANTIGO: 200402021339 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE PASSIVA.: FRANCISCO DE ASSIS FELICIANO LEITE . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). RICARDO SA BENEVIDES MAGALHAES .

4) 2005.0027.1099-6/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ABDON FERREIRA NUNES . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2009 ÀS 11:00 HS, NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 3ª VARA DE SUCESSÕES."*** - INT. DR(S). ANTONIO CARLOS MENDONCA DE ALENCAR .

11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 294/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12861	1	CE/9384	2
CE/3	2	CE/3	3
CE/9304	3	CE/9607	3
CE/13422	3	CE/11750	4
CE/7764	4	CE/6416	5
CE/9607	5	CE/14770	5
CE/15035	6	CE/3	6
CE/2884	7	CE/3	7
CE/4466	7	CE/10896	8
CE/10555	8	CE/5094	8
CE/10641	8	CE/8530	9
CE/15733	9	CE/3	9
CE/8367	10	CE/4955	10
CE/8361	11	CE/7764	11
CE/8195	12	CE/3	12
CE/6061	12	CE/13793	13
CE/13260	14	CE/10346	15
CE/3	15	CE/9316	16
CE/12780	16	CE/12923	16

1) 2000.0088.6678-4/0 - Nº ANTIGO: 200402580648 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: STAR SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA IMPETRADO.: SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUSTAS PELO IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O DR. PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). KLAUS DE PINHO PESSOA BORGES .

2) 2000.0099.7314-2/0 - Nº ANTIGO: 199802284246 - TOMBO: 01781 - ANULATORIA AUTOR.: PECEM AGROINDUSTRIAL LTDA REU.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . ***" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). TARCISIO RODRIGUES PINTO , PROCURADOR UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE- PROCURADOR DO ESTADO.

3) 2000.0117.2503-7/0 - Nº ANTIGO: 200102479160 - TOMBO: 0639 - DECLARATORIA AUTOR.: LUCIANA ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE AUTOR.: MARY COSTA SAMPAIO REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***" O MM JUIZ CONSEQUENTEMENTE, TENDO EM VISTA OS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, DECLARANDO NULA AS MULTAS APLICADAS E LAVRADAS PELA ETTUSA EM DESFAVOR DAS REQUERENTES. E. CONDENOU, OUTROSSIM A EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A QUE DEU CAUSA, ARBITRANDO ESTES NA QUANTIA DE 5% (CINCO) POR CENTO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA. DETERMINOU NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, PROVIDENCIASSE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DA ETUFOR, ADRIANA GOMES LOPES CASTRO , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , FELIPE MELO ABELLEIRA .

4) 2000.0119.2546-0/0 - Nº ANTIGO: 200202051641 - DECLARATORIA AUTOR.: ANASTACIO GOMES CAVALCANTE REU.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). ERLON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

5) 2000.0121.2108-9/0 - Nº ANTIGO: 200202247570 - ANULAÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO FABIO VIEIRA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***" R.H. INEXISTE PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRA A ETTUSA. EM VERDADE, DETERMINEI A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO APENAS PARA COMUNICAR O INTEIRO TEOR DA SENTENÇA, PRECISAMENTE, EM AFASTAR TODO E QUAISQUER ÓBICES JURIDICOS-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DAS ANULAÇÕES DAS MULTAS. APÓS, O PRAZO LEGAL, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVEM-SE. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). FLAVIO JACINTO DA SILVA , LIANE ARRUDA NAVARRO ALBUQUERQUE , KATIANNE WIRNA RODRIGUES CRUZ ARAGAO .

6) 2000.0121.8397-1/0 - Nº ANTIGO: 200202310540 - TOMBO: 01470 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ADOLFO FERRAZ MELO IMPETRADO.: CHEFE DO DEPARTAMENTO DA DIVIDA ATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTA . ***" O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.CUSTAS PELO IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..” - INT. DR(S). LUIS OLIMPIO FERRAZ MELO , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO.

7) 2000.0125.8495-0/0 - Nº ANTIGO: 200302101551 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA REQUERENTE.: ANA CRISTINA GONCALVES TEIXEIRA SARAIVA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA CEARA . ***“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). WLADIA MAGALHAES MONTENEGRO CASTELO , PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, JOAO AFRANIO MONTENEGRO .

8) 2000.0135.7709-4/0 - Nº ANTIGO: 200402100530 - TOMBO: 8647 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: MARIA IONE PAULA DA SILVA REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***“ O MM JUIZ CONSEQUENTEMENTE, TENDO EM VISTA OS ARGUMENTOS AQUI ADUZIDOS, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO FORMULADO NA EXORDIAL, DECLARANDO NULA A MULTA APLICADA E LAVRADA PELA ETTUSA EM DESFAVOR DA REQUERENTE. CONDENOU, OUTROSSIM A EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A QUE DEU CAUSA, ARBITRANDO ESTES NA QUANTIA DE 5% (CINCO) POR CENTO DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, A SER APURADO NA FASE DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA. DETERMINOU NÃO HAVENDO RECURSO VOLUNTÁRIO, PROVIDENCIASSE A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JULIANA DE VASCONCELOS CRUZ DOURADO , ANNA KARINNE NERY VERAS , LEONIDAS BEZERRA SOBRINHO , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

9) 2000.0136.4327-5/0 - Nº ANTIGO: 200402157800 - TOMBO: 2501 - ORDINARIA REQUERENTE.: WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA REQUERIDO.: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FO REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA-(DETRAN-CE) . ***“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO AUTOR NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS.). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MARISLEY PEREIRA BRITO , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR , PROCURADOR PROCURADOR DO DETRAN.

10) 2000.0137.1361-3/0 - Nº ANTIGO: 200402222407 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ENIO CARLOS DOS SANTOS IMPETRADO.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU O IMPETRANTE NO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS, FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OU ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). JOSE MAURICIO DOS SANTOS , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

11) 2000.0137.6051-4/0 - Nº ANTIGO: 200402269349 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DAS GRACAS HOLANDA LAVOR BARROS REQUERIDO.: COMANDO DA POLICIA MILITAR . ***“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU-O POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVGA, EM R$100,00 (CEM REAIS), FICANDO SUSPENSA SUA EXIGIBILIDADE PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS OUY ATÉ A COMPROVAÇÃO SUPERVENIENTE DA CESSAÇÃO DO ESTADO DE POBREZA, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI 1060/50. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). HAROLDO BARBOSA CORREIA , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES .

12) 2000.0138.1600-5/0 - Nº ANTIGO: 200402324862 - ORDINARIA ANULATORIA REQUERENTE.: MARILENE CAMPELO NOGUEIRA REQUERIDO.: CAMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE REQUERIDO.: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DA AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONDENOU A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITROU, DE FORMA EQUITATIVA, EM R$100,00 (CEM REAIS). TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE , PROCURADOR MARIA LÚCIA FIALHO COLARES-PROCURADORA DO ESTADO, CICERO BESERRA VIANA .

13) 2005.0019.8305-0/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA DE LURDES MARTINS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEVIÇOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***“ R.H. DEFIRO O PEDIDO DE DESARQUIVAMENTO. À PARTE AUTORA PARA, EM 05(CINCO) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIZ BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA..”*** - INT. DR(S). MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO .

14) 2006.0001.8253-2/0 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: DORAL SERVICE INFORMATICA LTDA IMPETRADO.: NUCLEO DE EXECUCAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA - NEXAT JOAQUIM TAVORA . ***“ O MM JUIZ FACE AO DESINTERESSE DO IMPETRANTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, JULGOU, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTA A PRESENTE***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

AÇÃO, FAZENDO-O COM AMPARO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE. TRANSITADO EM JULGADO DETERMINOU A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O ARQUIVAMENTO. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. FICA INTIMADO O PROCURADOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - NEXAT- JOAQUIM TÁVORA.." - INT. DR(S). FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS .

15) 2006.0014.0450-4/0 - REPETIÇÃO DE INDEBITO REQUERENTE.: FRANCISCA DAS CHAGAS COELHO DA PONTE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" O MM JUIZ POR TAIS RAZÕES, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO DA PARTE AUTORA, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EFETIVADAS A PARTIR DE 22/02/2005, COM A DEVIDA ATUALIZAÇÃO. CONDENOU O ESTADO DO CEARÁ NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRANDO ESTES EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, ATENDENDO O DISPOSTO NO ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC. FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). JOSE NUNES RODRIGUES , PROCURADOR DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE - PROCURADOR DO ESTADO.

16) 2007.0030.9598-1/0 - TOMBO: 03293 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CIA. SULAMERICANA DE TABACOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" R.H. ESTE JUIZO NÃO ACOLHE A COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELO JUIZO DA 6A. VARA FAZENDÁRIA PELAS RAZÕES ANTERIORMENTE EXPENDIDAS. ASSIM, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DESTA CAUSA E, POR CONSEGUINTE, DETERMINO A BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E O RETORNO DOS AUTOS A 6A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA, QUE PODERÁ SUSCITAR O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CASO DISCORDE DESTE ENTENDIMENTO. INTIME-SE. EXPEDIENTE NECESSÁRIO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO JUIZ DE DIREITO DA 1A. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.."*** - INT. DR(S). DEUSDEDIT RODRIGUES DUARTE , SANDRA MARIA TAVARES DE PINHO GOMES , RICARDO CARVALHO DE PINHO GOMES .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 188/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6466	1	CE/3	1
CE/10914	2	RJ/14325	2
CE/4049	3	CE/5301	3
CE/10064	3	CE/13174	3
CE/3	4	CE/8511	4
CE/10557	5	CE/7764	5
CE/7764	5	CE/10557	5
CE/3070	6	CE/12204	6
CE/3070	6	CE/3070	6
CE/12204	6	CE/12204	6
CE/12842	7	CE/15314	7
CE/12068	7	CE/12068	7
CE/12842	7	CE/15314	7
CE/12842	7	CE/12068	7
CE/15314	7	CE/11003	8
CE/6096	8	CE/15314	8
CE/3198	8	CE/15314	8
CE/6096	8	CE/11003	8
CE/3198	8	CE/16959	9
CE/11351	9	CE/14019	9
CE/16959	9	CE/11351	9
CE/14019	9	CE/3	10
CE/8767	10	CE/3	10
CE/8767	10	CE/14282	11
CE/4622	12	CE/16326	12
CE/9173	13	CE/17118	13
CE/11988	13	CE/9173	13
CE/11988	13	CE/17118	13
CE/9173	13	CE/11988	13
CE/17118	13	CE/10695	14

1) 2000.0083.6484-3/0 - Nº ANTIGO: 199502012402 - TOMBO: 1129 - REVISIONAL DE CALCULOS REQUERENTE.: ITALA PROENCA SUCUPIRA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO MOVIDA POR ITALA PROENÇA SUCUPIRA CONTRA O ESTADO DO CEARÁ (IPEC). P.R.I., E OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 17 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE , PROCURADOR GERARDO COELHO FILHO.

2) 2000.0131.8081-0/0 - Nº ANTIGO: 200302619216 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: JOAO FRANKLIN GADELHA REQUERIDO.: COFEDERACAO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF . ***"DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. DECLARO ENCERRADA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL. FINDA A INSTRUÇÃO E DANDO-SE CONTINUIDADE À TRAMITAÇÃO PROCESSUAL, DESIGNO, NOS TERMOS DO ART. 454 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00H PARA REALIZAÇÃO DOS DEBATES ORAIS, QUE PODERÃO SER SUBSTITUÍDOS NAQUELA OPORTUNIDADE POR MEMORIAIS ESCRITOS SE ASSIM DESEJAREM AS PARTES CONTENDORAS. INT. E EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 21 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). KENNEDY FERREIRA LIMA , CARLOS EUGENIO LOPES .

3) 2000.0132.5289-6/0 - Nº ANTIGO: 200302681388 - TOMBO: 6960 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: EMANUEL MARCILIO ARAUJO LIMA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO CEARA - DERT REQUERIDO.: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA - CAGECE . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, COM JULGAMENTO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DE RESTO, DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO RÉU, TENDO EM VISTA QUE A MESMA SE ENCONTRA SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA. P.R.I., E INOCORRENDO RECURSO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS COM AS CAUTELAS ESTILARES. FORTALEZA, 17 DE JUNHO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOSE AIRES TEIXEIRA , JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES , RENATA ANDRADE PINHEIRO , CHRISTIANO PEREIRA DE ALENCAR .

4) 2000.0133.5813-9/0 - Nº ANTIGO: 200302772383 - TOMBO: 7077 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: PRISMA CONSULTORIA LTDA IMPETRADO.: (ATO DO) SECRETARIO DA ACAO SOCIAL DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: (ATO DO) DOUTA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DA ACAO . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, SEM EXAME DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO IMPETRANTE SALVO SE BENEFICIADO PELO QUE PRECEITUA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. E, CONSIDERANDO-SE QUE EM SEDE DE AÇÃO MANDAMENTAL, NÃO É CABÍVEL O PAGAMENTO DE HONORÁRIOS (SÚMULA 512 DO STF E 105 DO STJ), DEIXO DE CONDENÁ-LO EM REFERIDA COMINAÇÃO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 28 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GERARDO MÁRCIO MALVEIRA, DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

5) 2000.0136.5278-9/0 - Nº ANTIGO: 200402165950 - TOMBO: 7484 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ENTENDO IMPROCEDENTE O PLEITO AQUI FORMULADO POR ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS E QUE VISA O RÉU REINGRESSO, NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ; COM EFEITO, A PRETENSÃO DO IMPETRANTE NÃO ENCONTRA GUARIDA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE, AO REVESSO DAQUELA PRETENSÃO, IMPÕE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR, COMO DE RESTO FAZ QUANTO A TODOS OS CARGOS PÚBLICOS, COMO, ALIÁS , LEMBRA A AUTORIDADE COATORA EM SUA PEÇA DE INFORMAÇÕES TRAZIDA A ESTE CADERNO. A NORMA DO ARTIGO 136 DO ESTATUTO POLICIAL E QUE TRATA DA REINCLUSÃO DE EX-MILITARES NAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO, EFETIVAMENTE NÃO FOI RECEPCIONADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMO, É CERTO, PACIFICADO PELOS TRIBUNAIS PÁTRIOS. CARECE O IMPETRANTE DESTE FEITO DO DIREITO QUE SE DIZ DETENTOR E, POSTO ASSIM, TENHO IMPROCEDENTE O PRESENTE MANDAMUS, DESACOLHENDO O SEU PEDIDO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIME-SE. FORTALEZA, 31 DE AGOSTO DE 2009. JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , JOSE GOMES DE PAULA P. RODRIGUES , ANTONIO EUDO FERREIRA VICTOR .

6) 2005.0022.1005-5/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: HILDEGARDO ANTONIO LANDIM SANTANA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: HILDEGARDO ANTONIO LANDIM SANTANA REQUERENTE.: HILDEGARDO ANTONIO LANDIM SANTANA REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO QUE DISPÕEM OS ARTS. 5º, CAPUT, E 7º, INC. XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E AO QUE ESTÁ PREVISTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85, CONSIDERANDO, AINDA, NÃO INCIDIR NA ESPÉCIE A SÚMULA 339 DO STF, VISTO NÃO CONTEMPLAR ESTA DECISÃO CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA, MAS SIM APLICAÇÃO DE FORMA ISONÔMICA DE UM DIREITO OUTORGADO A TODOS, INDISTINTAMENTE E SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO JURIDICAMENTE ACEITÁVEL OU PREVISTA EM LEI, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR HILDERGADO ANTONIO LANDIM SANTANA CONTRA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, PARA O FIM DE DECLARAR, EM FAVOR DOS MESMOS, A OBRIGATORIEDADE DO DEMANDADO EM FIXAR OS SEUS VENCIMENTOS DE MÉDICO, NA FORMA E VALORES CONTIDOS NAS REGRAS DO REFERIDO DECRETO MUNICIPAL, OU SEJA: RESPEITANDO O TETO SALARIAL ALI REFERIDO E EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM TODOS OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA QUE A ELE FAZ JUS. OUTROSSIM, CONDENO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A PAGAR AO DEMANDANTE O VALOR CORRESPONDENTE ÀS DIFERENÇAS APURADAS ENTRE O QUE ESTE RECEBE E O QUE DEVERIA RECEBER, SE PARA ELE HOUVESSE PREVALECIDO O TETO SALARIAL FIXADO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.153/85, CONTADOS RETROATIVAMENTE A PARTIR DE SUA CONTRATAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MÉDICA, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO CONDENADO, POR FORÇA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 17/09/1990, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, A SER QUANTIFICADA NA FORMA DO ART. 475-A C/C ART. 730 DO CPC. CABE, TAMBÉM, AO RÉU PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DEVIDOS AO ADVOGADO, QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA CADA SUCUMBÊNCIA, DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 25 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , FRANCISCO LISBOA RODRIGUES , MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , MARIA ELEUSIS DE ALENCAR MONTEIRO , FRANCISCO LISBOA RODRIGUES , FRANCISCO LISBOA RODRIGUES .

7) 2005.0029.3218-2/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: REINALDO SILVA MACHADO REQUERENTE.: ONEILTON ALVES DA SILVA REQUERENTE.: REINALDO SILVA MACHADO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERENTE.: ANTONIO EVELAZIO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: ONEILTON ALVES DA SILVA REQUERENTE.: REGINALDO COSTA SOARES REQUERENTE.: ANTONIO EVELAZIO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: REGINALDO COSTA SOARES REQUERENTE.: REGINALDO COSTA SOARES REQUERENTE.: ONEILTON ALVES DA SILVA REQUERENTE.: REINALDO SILVA MACHADO REQUERENTE.: ANTONIO EVELAZIO GOMES DA SILVA . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, CONSIDERANDO, AINDA, NÃO INCIDIR NA ESPÉCIE A SÚMULA 339 DO STF, VISTO NÃO CONTEMPLAR ESTA DECISÃO CONCESSÃO DE AUMENTO DE VENCIMENTOS SOB FUNDAMENTO DE ISONOMIA, MAS SIM APLICAÇÃO DE FORMA ISONÔMICA DE UM DIREITO OUTORGADO A TODOS, INDISTINTAMENTE E SEM QUALQUER DISCRIMINAÇÃO JURIDICAMENTE ACEITÁVEL OU PREVISTA EM LEI, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR REINALDO SILVA MACHADO, REGINALDO COSTA SOARES, ONEILTON ALVES DA SILVA E ANTONIO EVELAZIO GOMES DA SILVA, PARA O FIM DE DECLARAR EM FAVOR DOS MESMOS, A OBRIGATORIEDADE DO DEMANDADO EM IMPLANTAR EM SEUS PROVENTOS A VANTAGEM ATUALMENTE RECEBIDA PELO SERVIDOR PARADIGMA, FRANCISCO FLÁVIO LOPES FELIX SOB A RUBRICA ¿COMPL SAL JUD¿ EM SEU VENCIMENTO BASE, OU SEJA, TORNANDO AMBOS OS VENCIMENTOS ISONÔMICOS, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM TODOS OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA QUE A ELE FAZEM JUS E O QUE FOI APONTADO COMO PARADIGMA. OUTROSSIM, CONDENO O MUNICÍPIO DE FORTALEZA A PAGAR AOS DEMANDANTES O VALOR CORRESPONDENTE À DIFERENÇA APURADA ENTRE O QUE ESTES RECEBEM E O QUE DEVERIAM RECEBER, E QUE SEJA PROCEDIDO O PAGAMENTO, EM PARCELAS VENCIDAS NÃO PRESCRITAS E VINCENDAS ATÉ A EFETIVA IMPLANTAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO ENTRE AS DIFERENÇAS DOS VENCIMENTOS DO PARADIGMA E DOS AUTORES QUE DEIXARAM DE SER PAGAS RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, A SER QUANTIFICADA NA FORMA DO ART. 475-A C/C 730 DO CPC. CONDENO O PROMOVIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DEMAIS EMOLUMENTOS A QUE DEU CAUSA E NA VERBA HONORÁRIA DO ADVOGADO DOS AUTORES, QUE ARBITRO EM 20% SOBRE O VALOR DA PARTE ILÍQUIDA DESTA SENTENÇA, A SER APURADA NA FORMA DO ART. 475-A DO CPC. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , DEBORA CORDEIRO LIMA , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , DEBORA CORDEIRO LIMA , PAULO SERGIO PASSOS URANO DE CARVALHO , FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES , DEBORA CORDEIRO LIMA .

8) 2006.0025.5507-7/0 - DECLARATORIA AUTOR.: SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC AUTOR.: SINDICATO DOS MEDICOS DO ESTADO DO CEARA - SIMEC REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REU.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA-IJF REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REU.: MUNICIPIO DE FORTALEZA REU.: INSTITUTO DR. JOSE FROTA- IJF REU.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - IPM . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E A TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO PELO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O FIM DE DECLARAR EM FAVOR DOS SUBSTITUÍDOS QUE TIVERAM EM SEUS CONTRACHEQUES DESCONTADO O VALOR DO IPM-SAÚDE(CÓDIGO 606), A OBRIGATORIEDADE DOS DEMANDADOS DE SUSTAR EM DEFINITIVO OS RECOLHIMENTOS EFETUADOS E DE DEVOLVER OS VALORES DESCONTADOS INDEVIDAMENTE. OUTROSSIM, CONDENO O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPM, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA E INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA A RESTITUÍREM AOS SUBSTITUÍDOS OS VALORES RECOLHIDOS DE SEUS VENCIMENTOS A TÍTULO DE IPM-SAÚDE, PARCELAS VICENDAS, RESSALVANDO-SE, É CLARO, A PRESCRIÇÃO QÜINQÜENAL, A SER QUANTIFICADA NA FORMA DOS ARTS. 475-A C/C 730 DO CPC. CABEM, TAMBÉM, AOS RÉUS PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E HONORÁRIOS DEVIDOS AO ADVOGADO, QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 18 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). LIDIANY MANGUEIRA SILVA , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , DEBORA CORDEIRO LIMA , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA , DEBORA CORDEIRO LIMA , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , MARIA DE FATIMA APARECIDA OLIVEIRA .

9) 2006.0028.9891-8/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: JOSE RENATO SOUTO DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDNARDO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE IRAMAR SANTIAGO REQUERENTE.: JOSE MARIA ROSENDO DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO EDNARDO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE RENATO SOUTO DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE MARIA ROSENDO DA SILVA REQUERENTE.: JOSE IRAMAR SANTIAGO . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO POR SENTENÇA E PARA QUE PRODUZA TODOS OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS PERTINENTES À MATÉRIA, PROCEDENTE O PLEITO FORMULADO POR CÍCERO RODRIGUES DOS SANTOS, RÔMULO AUGUSTO PERES MOREIRA, ERIVALDO FIUSA SOARES, ADAMEX FERREIRA E SILVA, REJANE PERES MOREIRA, ROBERTO SÉRGIO ALVES TELECIRO, FRANCISCO ALVES DE MELO, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE, JEAN STEFEN SIGUEIRA GUIMARÃES, FRANCISCO JOSÉ GOMES BEZERRA, JOSUÉ MENDES DE OLIVEIRA, ROBERTO WAGNER GOMES BENÍCIO, FRANCISCO GILBERTO DE SOUZA, PAULO JAKES CUNHA DA SILVA, JOSÉ CLYSTER DE SOUZA, FRANCISCO VALDENIS REBOUÇAS FILHO, FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, JOSÉ DEUSDETH ARAÚJO DO NASCIMENTO, RAIMUNDO EVARISTO DE SOUSA E EDVAN CARLOS FERREIRA EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, POR ESTAR DEVIDAMENTE CARACTERIZADO O FATO CONSUMADO, RESPEITANDO-SE A CLASSIFICAÇÃO QUE ALCANÇARAM NO CURSO E AS NOTAS ADQUIRIDAS, TORNANDO-OS APTOS A SEREM PROMOVIDOS AO POSTO DE 1º TENENTE QOA-PM. POR FIM, CONDENO O ESTADO DO CEARÁ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DO ADVOGADO DOS AUTORES, QUE, CONFORME APRECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO (ART. 20, §4º DO CPC) ARBITRO-OS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO OBRIGATÓRIO. P.R.I. FORTALEZA, 19 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA , BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR , ROBERT FROTA ALENCAR , LÍCIO JUSTINO VINHAS DA SILVA , BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR , ROBERT FROTA ALENCAR .

10) 2006.0029.7163-1/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARYLANE TAVARES DE MELLO ALENCAR REQUERENTE.: JOAO CLERTON DE ALENCAR REQUERENTE.: JOAO CLERTON DE ALENCAR REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: IPEC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARYLANE TAVARES DE MELLO ALENCAR . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, DOU, PORTANTO, PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DA PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA NO SENTIDO DE QUE O ISSEC ¿ INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (SUBSTITUTO PROCESSUAL DO IPEC, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART.78, INC. I, DA LEI ESTADUAL Nº 13.875/07) PROCEDA A INSCRIÇÃO DO SR. JOÃO CLERTON DE ALENCAR, COMO DEPENDENTE DE SUA ESPOSA, SRA. MARYLANE TAVARESDE MELLO ALENCAR, PARA FINS ASSISTENCIAIS, CONFIRMANDO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA OUTRORA DEFERIDA. CONDENO O DEMANDADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DO ADVOGADO QUE ASSISTIU À AUTORA, QUE CONSOANTE APRECIAÇÃO EQÜITATIVA DESTE JUÍZO, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC, ARBITRO-OS EM R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), DEVIDOS A PARTIR DA CONCRETIZAÇÃO DA CITAÇÃO, CORRIGIDOS COM JUROS NA FORMA DA LEI. POR FIM, TENDO EM VISTA A CONFORMIDADE DESTE DECISUM COM A JURISPRUDÊNCIA DO PLENO DO STF, DEIXO DE SUBMETÊ-LO AO REEXAME NECESSÁRIO, EM FACE DO QUE PRECEITUA O ART. 475. § 2º DO CPC. P.R.I. FORTALEZA, 02 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS, FABIANO ALDO ALVES LIMA , PROCURADOR GEUZA LEITÃO BARROS, FABIANO ALDO ALVES LIMA .

11) 2007.0011.7029-3/0 - TOMBO: 11429 - CAUTELAR DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERENTE.: ERIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: PRESIDENTE DA COMICAO DE PROMOCAO DE OFICIAIS . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E, CONSEQÜENTEMENTE, JULGO EXTINTA A PRESENTE DEMANDA, SEM EXAME DE MÉRITO, DETERMINANDO O SEU CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, I E VI, C/C O ART. 295, I DO CPC. DEIXO DE CONDENAR O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DE EVENTUAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, POR ESTAR O MESMO AMPARADO PELOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL, QUE ORA LHE DEFIRO. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. FORTALEZA, 15 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). MARIA ELIETE DE OLIVEIRA .

12) 2007.0012.1442-8/0 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ANTE O EXPOSTO, DADA A ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA PARTE DEMANDADA, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO, SEM EXAME DE MÉRITO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO OBSTANDO A IMPETRANTE DE PROPOR NOVA AÇÃO CONTRA A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO COM LEGITIMIDADE PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA LIDE. DEIXO DE CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A MESMA ESTAR ALBERGADA PELOS BENEFICIOS DA GRATUIDADE PROCESSUAL. P.R.I. E EMPÓS O TRÂNSITO EM JULGADO ARQUIVEM-SE OS AUTOS. FORTALEZA, 25 DE MARÇO DE 2008. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO , EURIJANE AUGUSTO FERREIRA .

13) 2007.0033.3885-0/0 - TOMBO: 11610 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: ROSMAN LUCENA FERNANDES

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REQUERENTE.: MARIO CLEITON RAMOS FELIX REQUERENTE.: JOÃO DO NASCIMENTO BARROS REQUERENTE.: JOÃO ALVES MARTINS REQUERENTE.: JOSÉ SILVA LIMA REQUERENTE.: JOSE JOAMIR CARDOSO SILVA REQUERENTE.: JOAO DE DEUS ACACIO DE LIMA REQUERENTE.: GILSON MARIANO BENEDITO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: GILBERTO FRANCISCO NASCIMENTO DE ANDRADE REQUERENTE.: GILBERTO BATISTA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCO LINDOBERTO SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS CAETANO REQUERENTE.: FRANCISCO AURICELIO FERREIRA PEREIRA REQUERENTE.: FERNANDO LUIZ BANDEIRA REQUERENTE.: FERNANDO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FAGNER DE FREITAS SANTOS REQUERENTE.: CLEITON LINHARES GOMES REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES REQUERENTE.: ANTONIO JORDAO CIPRIANO VIEIRA REQUERENTE.: ANTONIO BOAVENTURA MELO FEIJAO REQUERENTE.: ROSMAN LUCENA FERNANDES REQUERENTE.: MARIO CLEITON RAMOS FELIX REQUERENTE.: JOÃO DO NASCIMENTO BARROS REQUERENTE.: JOÃO ALVES MARTINS REQUERENTE.: JOSÉ SILVA LIMA REQUERENTE.: JOSE JOAMIR CARDOSO SILVA REQUERENTE.: JOAO DE DEUS ACACIO DE LIMA REQUERENTE.: GILSON MARIANO BENEDITO REQUERENTE.: GILBERTO FRANCISCO NASCIMENTO DE ANDRADE REQUERENTE.: GILBERTO BATISTA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCO LINDOBERTO SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS CAETANO REQUERENTE.: FRANCISCO AURICELIO FERREIRA PEREIRA REQUERENTE.: FERNANDO LUIZ BANDEIRA REQUERENTE.: FERNANDO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FAGNER DE FREITAS SANTOS REQUERENTE.: CLEITON LINHARES GOMES REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES REQUERENTE.: ANTONIO JORDAO CIPRIANO VIEIRA REQUERENTE.: ANTONIO BOAVENTURA MELO FEIJAO REQUERENTE.: ROSMAN LUCENA FERNANDES REQUERENTE.: MARIO CLEITON RAMOS FELIX REQUERENTE.: JOÃO DO NASCIMENTO BARROS REQUERENTE.: JOÃO ALVES MARTINS REQUERENTE.: JOSÉ SILVA LIMA REQUERENTE.: JOSE JOAMIR CARDOSO SILVA REQUERENTE.: JOAO DE DEUS ACACIO DE LIMA REQUERENTE.: GILSON MARIANO BENEDITO REQUERENTE.: GILBERTO FRANCISCO NASCIMENTO DE ANDRADE REQUERENTE.: GILBERTO BATISTA DOS SANTOS REQUERENTE.: FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA REQUERENTE.: FRANCISCO LINDOBERTO SILVA REQUERENTE.: FRANCISCO CARLOS CAETANO REQUERENTE.: FRANCISCO AURICELIO FERREIRA PEREIRA REQUERENTE.: FERNANDO LUIZ BANDEIRA REQUERENTE.: FERNANDO FERREIRA DA SILVA REQUERENTE.: FAGNER DE FREITAS SANTOS REQUERENTE.: CLEITON LINHARES GOMES REQUERENTE.: CARLOS EDUARDO DE LIMA ALVES REQUERENTE.: ANTONIO JORDAO CIPRIANO VIEIRA REQUERENTE.: ANTONIO BOAVENTURA MELO FEIJAO . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO E DE TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA AÇÃO ORDINÁRIA PRINCIPAL, PARA DETERMINAR AO PROMOVIDO QUE ADOTE AS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO EFETIVAR A INCLUSÃO DOS REQUERENTES NO QUADRO DE ACESSO A PROMOÇÃO, BEM COMO AS PROMOÇÕES DOS MILITARES REQUERENTES À GRADUAÇÃO DE PRIMEIRO SARGENTO A CONTAR DE DEZEMBRO DE 2007, EM RAZÃO DA ISONOMIA CONSTITUCIONAL. DETERMINO, AINDA, A INCLUSÃO DOS NOMES DOS POSTULANTES QUE AINDA NÃO OSTENTAM CURSO DE HABILITAÇÃO (CHC E CHS), NOS CURSOS DE HABILITAÇÕES EM ANDAMENTO OU NOS PRÓXIMO QUE DEVEM SER OFERTADOS NOS VATICÍNIOS DO ART. 39, §2º, CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, PARA, POR SENTENÇA, ANULAR O ATO QUE VIOLOU SEUS DIREITOS, RESTABELECENDO A ORDEM JURÍDICA E A SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS DEMANDANTES. EXTINGO, ENTRETANTO, O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO DEMANDANTE FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. DE MESMA SORTE, EXTINGO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO O PROCESSO CAUTELAR, JÁ QUE PERDEU-SE O OBJETO, CONFORME ACIMA DECLARADO, CONDENANDO OS AUTORES A PAGAR AS CUSTAS DESSE PROCESSO E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A BASE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA, QUE DE JÁ OS ISENTO, POR SEREM BENEFICIÁRIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. CONDENO, FINALMENTE, O ESTADO DO CEARÁ A PAGAR CUSTAS DO PROCESSO PRINCIPAL E OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO PATRONO DOS AUTORES, QUE ARBITRO CONSOANTE APRECIAÇÃO EQUITATIVA DESTE JUÍZO (CPC, ART. 20, § 4º) EM R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). DEIXO DE SUBMETER A DECISÃO AO REEXAME NECESSÁRIO POR NÃO VISLUMBRAR VALOR CERTO E DETERMINADO NÃO EXCEDENTE A 60 (SESSENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS, TETO PREVISTO NO ART. 475, § 2º, DO CPC. POR FIM, DEIXO DE INCLUIR NO PÓLO PASSIVO A PM/CE, SSPDS E SEPLAG, CONFORME REQUERIDO NA RÉPLICA A CONTESTAÇÃO, POR SE TRATAREM DE ÓRGÃOS DESPERSONALIZADOS, REPRESENTADOS QUE SÃO PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PORÉM NÃO HÁ ÓBICE DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO A ESSES ÓRGÃO PARA CONHECIMENTO DO PRESENTE DECISUM. TRASLADE-SE CÓPIA AUTÊNTICA DESTA DECISÃO AOS AUTOS DO PROCESSO CAUTELAR. P.R.I. FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO , DANIEL MAIA TEXEIRA , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , DANIEL MAIA TEXEIRA , JOAO BATISTA DE SOUZA MARANHAO , JOSE JAZIEL FERNANDES DANTAS , DANIEL MAIA TEXEIRA .

14) 2009.0009.4012-1/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: SANKA ARTIGOS VESTUARIOS LTDA IMPETRADO.: ATO DO CHEFE DO POSTO FISCAL DE PENAFORTE -CE . ***"SENTENÇA - PARTE FINAL: VISTOS, ETC. (...) DESTA FEITA, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO PARA OS FINS DO ART. 158, § ÚNICO DO CPC, E VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA, SEM EXAME DE MÉRITO, TUDO NOS TERMOS DO ART. 267, INC. VIII DO CPC. CUSTAS FINAIS PELA IMPETRANTE. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A ARBITRAR. P.R.I. E EMPÓS REMETAM-SE OS AUTOS AO ARQUIVO. FORTALEZA, 19 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS .

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUISA DE MELO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 189/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9686	1	CE/16145	1
CE/9686	1	CE/16145	1

1) 2005.0014.2676-3/0 - ORDINARIA REQUERENTE.: ADRIANO DE LEMOS MOURA REQUERENTE.: ADRIANO DE LEMOS MOURA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ REQUERIDO.: ESTADO DO CEARÁ . ***" DESPACHO: RECEBIDO HOJE. CLS. NÃO SENDO A MATÉRIA AQUI DISCUTIDA DENTRE AQUELAS EM QUE O JUIZ PODERIA CONHECER DIRETAMENTE DO PEDIDO, PROFERINDO SENTENÇA, NÃO SENDO OUTROSSIM, POSSÍVEL A DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA, POR SE TRATAR DE MÉRITO CONCERNENTE A DIREITO INDISPONÍVEL, PELO MENOS COM RELAÇÃO À FAZENDA PÚBLICA RÉ, PASSO A SANEAR O PROCESSO. O PROCESSO ESTÁ EM ORDEM, SENDA AS PARTES LEGÍTIMAS E BEM REPRESENTADAS, DEMONSTRANDO INTERESSE NA CAUSA. AS QUESTÕES PROCESSUAIS SÃO APRECIADAS EM CONCOMITÂNCIA COM O PRÓPRIO JULGAMENTO DA DEMANDA, NÃO HAVENDO PRELIMINARES A SEREM***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DESLINDADAS. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, NOTADAMENTE A PERICIAL, A SER PRODUZIDA EM PRIMEIRO LUGAR, SEM PREJUÍZO, A POSTERIORI, DA DESIGNAÇÃO DE INSTRUÇÃO DA PROVA A SER PRODUZIDA ORALMENTE, COM O DEPOIMENTO PESSOAL DO AUTOR E OITIVA DE TESTEMUNHAS PORVENTURA ARROLADAS PELAS PARTES NO PRAZO ESTABELECIDO NO ART.407, DO CPC. NOMEIO PERITA DESTE JUÍZO A SRA. CYNARA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA UNIVERSITÁRIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PROCESSO PENAL, CUJO ENDEREÇO É CONHECIDO, QUE DEVERÁ SER NOTICIADA PARA SE PRONUNCIAR ACERCA DA ANUÊNCIA OU NÃO DE SUA NOMEAÇÃO E SE POSITIVO OFERECER PROPOSTA DE HONORÁRIOS. QUANTO AS PARTES, DEVERÃO, QUERENDO, NO PRAZO PROCESSUAL DE CINCO(05) DIAS (CPC, ART. 421, § 1º, INCS. I E II) INDICAR ASSISTENTE DE PERÍCIA E FORMULAR QUESITOS. INTIMEM-SE O AUTOR, POR CARTA COM AR, SEU PATRONO E O PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ VIA DJ. QUANTO AO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, TEM-SE COMO DESPICIENTE A SUA INTIMAÇÃO PESSOAL EM FACE DE SEU PRONUNCIAMENTO EM FUNDAMENTADO PARECER ÀS FLS. 164/165. DEMAIS EXPEDIENTES DE ESTILO. FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , HIGGO MARTINS MOURA , GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , HIGGO MARTINS MOURA .

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DANILO VERAS MOURA
EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5908	1	CE/12660	2
CE/6908	3	CE/1613	3
CE/15406	3	CE/13821	4
CE/14719	4	CE/10555	4
CE/10641	4	CE/15177	5
CE/9383	5	CE/15144	6
CE/5524	7	CE/3789	7
CE/5796	7	CE/5979	7
CE/1993	7	CE/1993	7
CE/6214	8	CE/5837	9
CE/8511	9	CE/5235	10
CE/4622	10	CE/11581	11
CE/9975	12	CE/4955	12
CE/6883	13	CE/9975	13
CE/10883	14	CE/10939	14
CE/10948	15	CE/2865	15
CE/9375	16	CE/7835	16
CE/6902	16	CE/9663	17
CE/8638	17	CE/10378	18
CE/10378	18	CE/10948	19
CE/6883	19	CE/2865	19
CE/8767	20	CE/6883	20
CE/6883	21	CE/8638	21
CE/6883	22	CE/8638	22
CE/9073	23	CE/9841	24
CE/13821	25	CE/12769	26
CE/6708	27	CE/13591	28
CE/9423	29	CE/6734	30
CE/17555	31	CE/12414	32
CE/7869	33	CE/2887	34
CO/12553	35		

1) 2000.0089.6701-7/0 - Nº ANTIGO: 200402594444 - TOMBO: 13453 - DECLARATORIA AUTOR.: REGINA DARCIA SOUSA FERREIRA AUTOR.: REGILANIA MARIA P. VASCONCELOS AUTOR.: RAIMUNDO PITOMBEIRA FILHO AUTOR.: RAIMUNDA NONATA DE A. MONTEIRO AUTOR.: MAURO MELQUIADES MENDES AUTOR.: MARIA DE CASTRO MOTA AUTOR.: FRANCISCO LAETE CUNHA XAVIER AUTOR.: FRANCISCO EMANUEL FARIAS V. COSTA AUTOR.: CRISTINA VIRGENS DA S. MARCOS REU.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. ÉRLON MOREIRA PINTO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). GAUDENCIO LEAL DE BRITO .

2) 2000.0113.6863-3/0 - Nº ANTIGO: 200102122024 - TOMBO: 6016 - CAUTELAR PREPARATORIA REQUERENTE.: FRANCISCO REGINALDO DA SILVA FERREIRA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

3) 2000.0118.0259-7/0 - Nº ANTIGO: 200102556865 - TOMBO: 7496 - CAUTELAR REQUERENTE.: VALDIZIA OLIVEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: ROSANE LESSA BARRETO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SARMENTO DANTAS PEIXOTO REQUERENTE.: MARIA CHAVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE WILTON RIBEIRO REQUERENTE.: IOLANDA MARIA LIMA GADELHA REQUERENTE.: FERNANDO CESAR DE BRITO TAVARES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA ADALZIRA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO QUINTINO BASTOS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA FIALHO COLARES , JOSE LINDIVAL DE FREITAS , SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS .

4) 2000.0121.3180-7/0 - Nº ANTIGO: 200202258297 - TOMBO: 8237 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIO EDMILSON LOURENCO IMPETRADO.: (ATO) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC IMPETRADO.: (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA OAB-CE 12.968."*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO , ALEXANDRE WAGNER ALBUQUERQUE NERY , ANNA KARINNE NERY VERAS , SANDRA PRADO ALBUQUERQUE .

5) 2000.0121.7401-8/0 - Nº ANTIGO: 200202300560 - TOMBO: 8297 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: LARISSA PARENTE CORDEIRO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO IMPETRADO.: PRESIDENTE DA ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A IMPETRADO.: PRESIDENTE DA AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA OAB-CE 12.968 E ÉRICA BEZZATO DE MAGALHÃES OAB-CE 11.175.."*** - INT. DR(S). JANAINA MOITA COSTA , TARCISIO MIRANDA CORDEIRO JUNIOR .

6) 2000.0122.1525-3/0 - Nº ANTIGO: 200202341860 - TOMBO: 8456 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA IMPETRANTE.: ANA MARIA DE ALMEIDA PEREIRA IMPETRADO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.FELIPE DIOGO DE SIQUEIRA FROTA OAB-CE 12.968."*** - INT. DR(S). ALBERTO TAKERO HAJI JUNIOR .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

7) 2000.0122.4481-4/0 - Nº ANTIGO: 200202371468 - TOMBO: 8506 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA IMPETRANTE.: ALTAIR DE MENESES CAETANO IMPETRANTE.: ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA IMPETRADO.: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA IMPETRANTE.: CLEIDE REGINA CODEVILLA TEIXEIRA IMPETRANTE.: ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO IMPETRANTE.: JOSEMAR VIANA DE AGUIAR . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. RÔMULO GUILHERME LEITÃO, PROCURADOR DO MUNICIPIO.."*** - INT. DR(S). CLEIDE REGINA CODEVILLA TEIXEIRA , MARIA NEIDE BEZERRA EVANGELISTA , JOSEMAR VIANA AGUIAR , ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA , ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO , ANTONIO CAMINHA MUNIZ FILHO .

8) 2000.0125.8851-3/0 - Nº ANTIGO: 200302105115 - TOMBO: 9177 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: TEQUILA E GRINGOS LTDA IMPETRADO.: SECRETARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II DA PREFEITURA MUNICIPAL . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO TORRENS .

9) 2000.0126.6412-0/0 - Nº ANTIGO: 200402696239 - TOMBO: 13717 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: NELMA SUELY SANTANA FERREIRA IMPETRADO.: DERT - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS E RODAGENS IMPETRADO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.MARIA DE FÁTIMA . ARRUDA, FRANCISCO DEUSITO DE SOUZA OAB-CE 10.361.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE ESMERINDO JACOB , DARTANHAN DA ROCHA PEREIRA .

10) 2000.0127.4007-2/0 - Nº ANTIGO: 200302238360 - TOMBO: 9522 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: RAIMUNDO DANTAS SAMPAIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: EDSON ALBUQUERQUE MARANHAO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: PAULO RICARDO COSTA DE SIQUEIRA REQUERENTE.: FLAVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA FEITOSA CARVALHO , GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO .

11) 2000.0129.2776-8/0 - Nº ANTIGO: 200402732294 - TOMBO: 13807 - ORDINARIA REQUERENTE.: GERALDO JOSE NOBRE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JANE SOARES CRUZ CABRAL .

12) 2000.0129.9860-6/0 - Nº ANTIGO: 200302461663 - TOMBO: 9977 - ORDINARIA REQUERENTE.: ROGERIO COSTA GONDIM REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: JOILDA PESSOA FURTADO REQUERENTE.: ALDEYDA FONTENELE DE ARAUJO REQUERENTE.: CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA REQUERENTE.: NORMA SELMA SANTOS COSTA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE , FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA TAVORA .

13) 2000.0130.2853-8/0 - Nº ANTIGO: 200302487506 - TOMBO: 10047 - ORDINARIA REQUERENTE.: SAMIA VIVIANE MOTA TAVARES REQUERENTE.: GLEUCE MARIA DE SOUSA MELO REQUERENTE.: ANTONIA MARIA ARAUJO DA SILVA REQUERENTE.: JOACIR PESSOA FURTADO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA PIANCO NOGUEIRA DIOGENES . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , REGINALDO CASTELO BRANCO ANDRADE .

14) 2000.0131.3442-7/0 - Nº ANTIGO: 200302579044 - TOMBO: 10377 - OBRIGAÇÃO DE FAZER REQUERENTE.: SANDRO BRAGA MOTA REQUERENTE.: LUIS CARLOS RAFAEL EVANGELISTA REQUERENTE.: JOSE WILKSON DE SOUSA TEOFILO REQUERENTE.: PAULO GEOVANE RODRIGUES SOUSA REQUERENTE.: RICARDO MARQUES DE LIMA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR CAMPOS DOS SANTOS REQUERENTE.: JOSE FELISBERTO SANTOS DO NASCIMENTO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANDRE MACHADO RIBEIRO REQUERENTE.: ANTONIO ROBERIO FREIRE REQUERENTE.: CLENIO SILVA DA COSTA REQUERENTE.: FRANCISCO AILSON AMARO REQUERENTE.: FRANCISCO EUDES ODORICO DE SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO RAMOS DA SILVA REQUERENTE.: JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA REQUERENTE.: JOSE FRANCISCO DE MELO . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS , NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

15) 2000.0131.6293-5/0 - Nº ANTIGO: 200302603727 - TOMBO: 10492 - ORDINARIA REQUERENTE.: SONIA MARIA BARROSO CASTRO REQUERENTE.: MARIA SOCORRO PEQUENO LEITE REQUERENTE.: ODETE LIMA CAMELO REQUERENTE.: PAULO AUGUSTO LOPES CESAR REQUERENTE.: MARIA LUISA REINALDO REQUERENTE.: JOSE HAROLDO MATOS FEITOSA REQUERENTE.: JACO RICARTE LIMA DE MESQUITA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANGELA MARIA MATOS FEITOSA SANTOS REQUERENTE.: JOSE CELIO PEREIRA RAMOS REQUERENTE.: MARIA GORETE THOMAZ . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR.JOSÉ GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

16) 2000.0133.1779-3/0 - Nº ANTIGO: 200302737510 - TOMBO: 11107 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINA CELIS CHAVES DOS SANTOS REQUERENTE.: LUIZA PIRES CHAVES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: DERITON LIMA DOS SANTOS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA ALBUQUERQUE , ELIENE MARIA VERAS DA ROCHA , MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

17) 2000.0134.0190-5/0 - Nº ANTIGO: 200302810269 - TOMBO: 11386 - ORDINARIA REQUERENTE.: TERESINHA LIMA SILVA REQUERENTE.: SILVIO GABRIEL CARVALHO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: SEBASTIANA LUCAS DE OLIVEIRA REQUERENTE.: REGINA LUCIA BARBOSA ALVES REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FATIMA MARIA BATISTA JERONIMO REQUERENTE.: NOEME MAIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDA NONATA DA SILVA MARTINS REQUERENTE.: RAIMUNDO GOMES DA SILVA REQUERENTE.: ROSA LIDUINA DE GOUVEA OLIVEIRA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JOAO REGIS

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

NOGUEIRA MATIAS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

18) 2000.0134.6300-5/0 - Nº ANTIGO: 200402001958 - TOMBO: 11630 - ORDINARIA REQUERENTE.: VEROCIM SOUSA ROCHA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA REQUERENTE.: VEROCIM SOUSA ROCHA . ***" SENTENÇA:. ...FACE AO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA E O FAÇO PARA O FIM ESPECÍFICO DE DESVINCULAR AS MULTAS APLICADAS PELA AMC E PELO DERT DO ATO DE LICENCIAMENTO/TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO DE MARCA/ MODELO VW FUSCA 1300, CHASSI BJ 960917, PLACA HUF 9568, NÃO OBSTANDO AOS ÓRGÃOS E COBRAR POSTERIORMENTE AS MULTAS APLICADAS, POR MEIO PROCESSUAL ADEQUADO. DEIXO DE SUBMETER ESTA SENTENÇA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO DE JURISDIÇÃO EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO INTRODUZIDA NO CPC QUE ACRESCENTOU O § 3º AO ART 475, INCORPORANDO AO TEXTO DA LEI O PODER VINCULANTE DAS SUMULAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, NOTADAMENTE NO CASO EM APREÇO AFETO AO LICENCIAMENTO DE VEICULO AO PRÉVIO RECOLHIMENTO DE MULTAS DE TRANSITO, ASSUNTO JÁ PACIFICADO E OBJETO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA, A TEOR DO ENUNCIADO NA SUMULA 127 DO COLENDO STJ. CUSTAS DE LEI.FIXO A SUCUMBÊNCIA DA AMC E DO DERT, POR EQUIDADE (ART.20 § 4º DO CPC) EM UM SALÁRIO MÍNIMO, DIVIDIDO PRÓ-RATA. . P.R.I FICA INTIMADO DR. DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA OAB-CE 19.214, ANTONIO ALVES DE MORAIS FILHO OAB-CE 17.981 E CAMILA DOS REIS BARROSO OAB-CE 10.081, LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA OAB-CE 3174, ANA GEÓRGIA SANTOS LIMA DE ARAÚJO OAB-CE 13.785.."*** - INT. DR(S). LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE , LUIS MOREIRA DE ALBUQUERQUE .

19) 2000.0136.0556-0/0 - Nº ANTIGO: 200402125207 - TOMBO: 12076 - ORDINARIA REQUERENTE.: REGINA HELENA CHAGAS DE ANDRADE REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: ANTONIO SOUZA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA JUSTINO COSTA REQUERENTE.: MARIA MOREIRA AGUIAR REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO SARAIVA WENCESLAU REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA GIRAO REQUERENTE.: LUISA DE SOUSA GONCALVES REQUERENTE.: MARIA ROSIME RODRIGUES CAVALCANTE REQUERENTE.: RAIMUNDO NONATO JORGE BARROS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). RENATO SANTIAGO DE CASTRO , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , NEUZEMAR GOMES DE MORAES .

20) 2000.0136.5350-5/0 - Nº ANTIGO: 200402166671 - TOMBO: 12232 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA LUIZA RODRIGUES DE ARAUJO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA AUGUSTA PINTO DE ARAUJO REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA MARINHO GUEDES REQUERENTE.: MARIA DOS ANJOS DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA JOSE OTAVIO VIEIRA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FABIANO ALDO ALVES LIMA , JUVENCIO VASCONCELOS VIANA .

21) 2000.0137.7021-8/0 - Nº ANTIGO: 200402279042 - TOMBO: 12573 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA SOARES DA SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: LUIZ MONTEIRO DE SOUZA REQUERENTE.: JOSE PEDRO DE BRITO REQUERENTE.: ESPEDITA LINO GOMES . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. DANIEL MAIA TEIXEIRA, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

22) 2000.0138.7409-9/0 - Nº ANTIGO: 200402383001 - TOMBO: 12903 - ORDINARIA REQUERENTE.: VANDIRA BASTOS DE MELO REQUERENTE.: SANDRA MARIA CALOU DE SA REQUERENTE.: CICERA ANDRE DE SOUSA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: AMAURITA DE LIMA CALLOU REQUERENTE.: DOLIA ARAUJO LINS . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). JUVENCIO VASCONCELOS VIANA , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO .

23) 2000.0139.1666-2/0 - Nº ANTIGO: 200402425570 - TOMBO: 13003 - ORDINARIA REQUERENTE.: LIDUINA MARIA CRISPIM DE SOUZA REQUERENTE.: GERALDA MARIA DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

24) 2000.0139.5886-1/0 - Nº ANTIGO: 200402467787 - TOMBO: 13097 - ORDINARIA REQUERENTE.: SONIA MARIA ALMEIDA ANDRADE REQUERENTE.: IRENE LIMA OTAVIANO SILVA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: IOLANDA OTAVIANO DE LIMA REQUERENTE.: FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA REQUERENTE.: FERNANDO MAURICIO CAVALCANTE DE MIRANDA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL VASCONCELOS MONTEIRO .

25) 2000.0140.3829-4/0 - Nº ANTIGO: 200402547306 - TOMBO: 13347 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: EMERSON LUIS LEMOS MARINHO IMPETRADO.: DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO CEARA IMPETRADO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CARLOS NIKOLAI ARAUJO HONCY OAB-CE 15.368, PAULO CÉSAR NUNES DE PINHO , SUPERINTENDENTE DO DERT."*** - INT. DR(S). ALBERTO CARLOS VERAS FILHO .

26) 2000.0140.4121-0/0 - Nº ANTIGO: 200402550226 - TOMBO: 13333 - DECLARATORIA DE NULIDADE REQUERENTE.: EVELINE MONTEIRO DE MATOS REQUERIDO.: AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. CAMILA DOS REIS BARROSO OAB-CE 10.081."*** - INT. DR(S). NATALI MASSILON PONTES .

27) 2005.0001.6822-1/0 - TOMBO: 13907 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AUGUSTO CÉSAR BATISTA DO NASCIMENTO IMPETRADO.: SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES RODOVIAS E TRANSPORTE DO ESTADO DO CEARA - DERT . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

28) 2005.0003.1862-2/0 - TOMBO: 13997 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: MARIA TEREZA AGUIAR DA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

SILVA IMPETRADO.: DETRAN. - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA IMPETRADO.: DERT-CE . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. LÚCIA MARIA CRUZ SOUSA OAB-CE 3174, ANA GEÓRGIA SANTOS L. ARAÚJO OAB-CE 13.785.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO RABELO LEAL .

29) 2005.0026.0838-5/0 - TOMBO: 15147 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: AUGE MOTOS LTDA IMPETRADO.: ANTONIO HERTON P. DE AGUIAR . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO OAB-CE 15.398.."*** - INT. DR(S). RUTINHA ARAUJO MORAIS .

30) 2005.0027.4728-8/0 - TOMBO: 15282 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: F J CARNEIRO ALBUQUERQUE ME IMPETRADO.: ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS DE VEICULOS DO DETRAN-CE . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). DUQUESNE MONTEIRO DE CASTRO .

31) 2006.0016.2004-5/0 - TOMBO: 16086 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANTONIA SELMA AGUIAR PARENTE IMPETRADO.: DIRETOR DA CELULA DE EXECUCAO TRIBUTARIA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). BERGSON FERREIRA DO BONFIM .

32) 2006.0018.5143-8/0 - TOMBO: 16177 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: CATA NORDESTE S/A IMPETRADO.: ORIENTADOR DA CELULA DE FISCALIZACAO DE TRANSITO DE MERCADORIAS DA FAZENDA ESTADUAL . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO .

33) 2006.0020.9417-7/0 - TOMBO: 16457 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: ANDRELINY KLEA DE CARVALHO IMPETRADO.: FUNECE/CEV - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA/COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE IMPETRADO.: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ E COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA UECE . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

34) 2006.0023.5809-3/0 - TOMBO: 16437 - AÇÃO POPULAR REQUERENTE.: RAIMUNDO JOSE NUNES DE MELO REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARA . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). HILTON SANTOS .

35) 2006.0029.2251-7/0 - TOMBO: 16696 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: JOSE VALDECI SANTOS RIBEIRO . ***"DESPACHO: RH. ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM A DEVIDA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANOTAÇÕES DE ESTILO. INTIMEM-SE. EXP. NEC. FICA INTIMADO DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO, PROCURADOR DO ESTADO.."*** - INT. DR(S). VALDERICE ROSA SAMPAIO .

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO CLAVIO SARAIVA NUNES
EXPEDIENTE Nº 199/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4945	1	CE/8866	1
CE/3	1	CE/2341	1
CE/4736	1	CE/6096	2
CE/3	2	CE/11003	2
CE/6096	2	CE/11003	2
CE/3	2	CE/9073	3
CE/3	4	CE/9875	4
CE/3	4	CE/9875	4
CE/3	4	CE/9875	4
CE/10462	5	CE/7903	6
CE/7903	6	CE/3	6
CE/3	6	CE/7903	6
CE/3	6	CE/9407	7
CE/3	7	CE/3	7
CE/12546	8	CE/3	9
CE/3	9	CE/6708	9
CE/3	10	CE/3	10
CE/15642	11	CE/16340	11
CE/3	11		

1) 2000.0084.4272-0/0 - Nº ANTIGO: 199502090616 - TOMBO: 1330 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FRANCISCA NOCA LEITE RABELO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA REQUERENTE.: JOSISA BARBOSA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA DA SILVA SANJTOS REQUERENTE.: MARIA EUGENIA FARIAS CARNEIRO . ***"(...) INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 358. CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS. 354 IN TOTUM. FORTALEZA, 21 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES.."*** - INT. DR(S). PAULO TELES DA SILVA , JAMILY CAMPOS TELES DE LIMA , PROCURADOR JOSE GOMES DE PAULA P.RODRIGUES-PROC.DO ESTADO., ANTENIO ALMEIDA DA SILVA , FRANCISCO SILVINO DA SILVA .

2) 2000.0094.6737-9/0 - Nº ANTIGO: 199702175038 - TOMBO: 930 - ORDINARIA REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA PENHA UCHOA SALES REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: MARIA DA PENHA UCHOA SALES . ***" SENTENÇA: (...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, DETERMINANDO: A) QUE O RÉU PROCEDA AO ENQUADRAMENTO DA TITULAÇÃO SOB COMENTO NA QUALIDADE DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA I, NOS TERMOS DA PETIÇÃO INICIAL. B) QUE EFETUE O PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTES À GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DE 1º DE MARÇO DE 1994 (CONCLUSÃO DO CURSO) E A DATA DA EFETIVO CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. ATENDENDO AO GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, BEM COMO AO QUE DISPÕE O §4º, ART. 20 DO CPC, CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). SEM CUSTAS (ART.10 DA LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). P.R.I.***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 22 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA." - INT. DR(S). FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO DR.ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO, LIDIANY MANGUEIRA SILVA , FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES , LIDIANY MANGUEIRA SILVA , PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO DR.ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO.

3) 2000.0102.5917-2/0 - Nº ANTIGO: 199902134530 - TOMBO: 2755 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: DIRETOR FINANCEIRO DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: IVONE ALVES FEITOSA IMPETRANTE.: HILDA ALVES OLIVEIRA . ***"AS AUTORAS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAREM A INICIAL, CONFORME OS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 94/101, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA INAUGURAL (ART. 284 DO CPC).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

4) 2000.0103.1369-0/0 - Nº ANTIGO: 199902189121 - TOMBO: 2824 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRANTE.: FRANCISCA GONCALVES DE OLIVEIRA E MARIA SOCORRO DE LIMA. IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA IMPETRANTE.: FRANCISCA GONCALVES DE OLIVEIRA E MARIA SOCORRO DE LIMA. IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO IMPETRADO.: (ATO)CHEFE DE SERVICO DE PENSAO POLICIAL MILITAR IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA IMPETRANTE.: FRANCISCA GONCALVES DE OLIVEIRA E MARIA SOCORRO DE LIMA. IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE SEGURANCA PUBLICA IMPETRADO.: (ATO)SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO ESTADO . ***" SENTENÇA: (...)DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, CONCEDO A SEGURANÇA, EM PARTE, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O REAJUSTE DOS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE, PERCEBIDAS POR FRANCISCA GONÇALVES DE OLIVEIRA E POR MARIA SOCORRO DE LIMA, COM A IMPLANTAÇÃO, EM FOLHA DE PAGAMENTO, DE TODAS AS VANTAGENS E ADICIONAIS, DE MODO QUE O VALOR DA PENSÃO SEJA IGUAL AO VALOR DOS PROVENTOS DO SERVIDOR FALECIDO OU AO VALOR A QUE TERIA DIREITO O EX-MILITAR ESTADUAL, CASO ESTIVESSE NA ATIVA, CUJA APURAÇÃO SE DARÁ PELA SIMPLES LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS E EXECUTADA NOS PRÓPRIOS AUTOS; B) QUE EFETUEM O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR O IMPETRADO A REALIZAR O PAGAMENTO DOS VALORES QUE ILEGALMENTE LHE FORAM SUBTRAÍDOS, DE FORMA RETROATIVA, ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, VISTO QUE O MANDADO DE SEGURANÇA NÃO PRODUZ EFEITOS PATRIMONIAIS PRETÉRITOS (SÚMULA 271 DO STF). SEM CUSTAS E SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (ART. 25 DA LEI Nº 12.016/09; SÚMULAS 512 DO STF E 105 DO STJ). INTIME-SE O REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR APLICAÇÃO SUPLETIVA DO ART. 7º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 12.016/09. SENTENÇA SUJEITA AO DUPLO GRAU OBRIGATÓRIO (§1º DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 12.016/09). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA-PROC. DO ESTADO., SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA-PROC. DO ESTADO., SILVANA DO NASCIMENTO LIMA , PROCURADOR JUVENCIO VASCONCELOS VIANA-PROC. DO ESTADO., SILVANA DO NASCIMENTO LIMA .

5) 2000.0105.1990-5/0 - Nº ANTIGO: 199902395899 - TOMBO: 4102 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ REQUERENTE.: JOAO EUDES DOS ANJOS . ***"AO AUTOR PARA, SE O QUISER, APRESENTAR CONTRARRAZÕES, NO PRAZO LEGAL.."*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO QUEIROGA .

6) 2000.0107.3466-0/0 - Nº ANTIGO: 200002073765 - TOMBO: 4455 - COBRANCA REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: TERESA MARIA WALRAVEN MALTEZ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC REQUERENTE.: TERESA MARIA WALRAVEN MALTEZ REQUERENTE.: TERESA MARIA WALRAVEN MALTEZ REQUERIDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC . ***" SENTENÇA(...) DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E TUDO O MAIS QUE DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, BEM COMO ATENTO AOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS DISCIPLINADORES E ORIENTADORES DA MATÉRIA EM TABLADO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, A PRETENSÃO AUTORAL, AFORADA POR TERESA MARIA WALRAVEN MALTEZ EM FACE DO ESTADO DO CEARÁ, DETERMINANDO, POR CONSEGUINTE: A) O PAGAMENTO DOS VALORES VENCIDOS ENTRE A DATA DO EVENTO MORTE DO EX-SERVIDOR PÚBLICO, AGOSTO DE 1996, ATÉ A DATA DA IMPETRAÇÃO DO MANDADO DE SEGURANÇA, 23 DE DEZEMBRO DE 1996, ACRESCIDOS DE JUROS COM BASE NA TAXA SELIC, NÃO PODENDO SER CUMULADA COM NENHUM OUTRO ÍNDICE, SEJA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, SEJA DE JUROS, VISTO QUE A SELIC INCLUI, A UM SÓ TEMPO, O ÍNDICE DE INFLAÇÃO DO PERÍODO E A TAXA DE JUROS REAL, CONFORME ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO STJ (AGRG NO RESP 951233 / SP E PRECEDENTES), A SER LIQUIDADO JUDICIALMENTE E, DE ACORDO COM O MONTANTE DEVIDO, SUBMETIDO AO SISTEMA DE PRECATÓRIO ALIMENTAR. DEIXO DE CONDENAR O RÉU: A) AO PAGAMENTO DOS ATRASADOS DESDE A IMPETRAÇÃO DO MANDAMUS, 23/12/1996, ATÉ A DATA DO REAJUSTE EM JULHO DE 1999, PORQUANTO IMPÕE-SE A COBRANÇA DAS REFERIDAS PARCELAS VENCIDAS PELA VIA PROCESSUAL ADEQUADA, NO CASO, NAQUELA AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA, POR ENTENDER ESTE JUÍZO QUE NÃO HÁ VIOLAÇÃO À SÚMULA 271 DO STF. DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQUÍVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPORCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. SEM CUSTAS (LEI ESTADUAL Nº 12.381, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1994). CONVÉM CONSIGNAR, POR FIM, QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA REEXAME NECESSÁRIO (§ 2º DO ART. 475, DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS E, AO FINAL, PROCEDA-SE O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SOB O RESPECTIVO TERMO E A CONSEQÜENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 25 DE SETEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 8A VARA DA FAZENDA PÚBLICA."*** - INT. DR(S). RENATO RODRIGUES CASTELO BRANCO , RENATO RODRIGUES CASTELO BRANCO , PROCURADOR MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES, PROCURADOR MARCO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

AURELIO MONTENEGRO GONCALVES, RENATO RODRIGUES CASTELO BRANCO , PROCURADOR MARCO AURELIO MONTENEGRO GONCALVES.

7) 2000.0109.1966-0/0 - Nº ANTIGO: 200002259087 - TOMBO: 2158 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JORGE ALBERTO BEZERRA LIMA REQUERIDO.: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA . ***"R.H. ACOLHO AS PONDERAÇÕES DE FLS. 270/273. CHAMO O FEITO A ORDEM PARA TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 254, POR ENTENDER A MATÉRIA VERSADA NOS AUTOS NÃO ENSEJA MAIS NENHUMA DILAÇÃO PROBATÓRIA. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA POSSÍVEL PROLAÇÃO DE SENTENÇA. FORTALEZA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , PROCURADOR STÉLIO LOPES MENDONÇA JUNIOR, PROCURADOR AUTARQUICO - MARCO AURÉLIO MONTENEGRO GONÇALVES.

8) 2000.0110.8361-2/0 - Nº ANTIGO: 200002423324 - TOMBO: 2813 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRADO.: (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) IMPETRANTE.: GERMANO JOSE LEITE DE MEDEIROS . ***".AO IMPETRANTE PARA DIZER, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO, SE O JULGADO JA FOI EXECUTADO.."*** - INT. DR(S). MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO .

9) 2000.0111.2446-7/0 - Nº ANTIGO: 200002464209 - TOMBO: 3602 - ORDINARIA REQUERENTE.: ALEX MACIEL DA CRUZ REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE REQUERIDO.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A . ***"(...) ISTO POSTO, SEM MAIS DELONGAS, CONSIDERANDO OS ELEMENTOS DO PROCESSO E O QUE MAIS DOS PRESENTES AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO AUTORAL, PARA DECLARAR NULAS AS MULTAS APLICADAS PELA ETTUSA S/A, TORNANDO INSUBSITENTE TODOS E QUAISQUER ÓBICES JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DESTES ATOS ORA ANULADOS, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO AO LICENCIAMENTO E SUSPENSÃO DA PONTUAÇÃO NO PRONTUÁRIO DO AUTOR E, DE OUTRO LADO, DECLARAR LEGÍTIMAS AS MULTAS APLICADAS PELO DETRAN-CE, CONSTANTES DO EXTRATO DE FLS. 11/12, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA DECISÃO, CASSANDO, NESSE PARTICULAR, A DECISÃO LIMINAR DE FLS. 18/19, O QUE FAÇO COM BASE NO ART. 269, INC. I, PRIMEIRA FIGURA, DO CPC. DEIXO DE CONDENAR QUALQUER DAS PARTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, TENDO EM VISTA A INEQÚIVOCA EXISTÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, COMPENSANDO-SE PROPROCIONALMENTE OS ÔNUS SUCUMBENCIAIS. SEM CUSTAS. CUMPRE-SE CONSIGNAR QUE O VALOR DA CAUSA NÃO ENSEJA O REEXAME NECESSÁRIO (ART. 4758, §2º DO CPC). P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, PROMOVAM-SE AS ANOTAÇÕES E COMUNICAÇÕES NECESSÁRIAS, APÓS O QUE ARQUIVEM-SE OS AUTOS, SOB O RESPECTIVO E A CONSEQUENTE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. FORTALEZA, 13 DE OUTUBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO DETRAN , PROCURADOR DA ETTUSA - DAYSE CHRISTINE RADUN MONTENEGRO, IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA .

10) 2009.0005.1733-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA REQUERENTE.: FELIPE TEIXEIRA COSTA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE FORTALEZA . ***"(...) DIANTE DO EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, CONSIDERO QUE NÃO RESTOU DEMONSTRADOS OS PRESSUPOSTOS INDISPENSÁVEIS AO DEFERIMENTO DA OUTORGA DO PLEITO ANTECIPATÓRIO, NOTADAMENTE A VEROSSIMILHANÇA DAS ALEGAÇÕES, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA. PUBLIQUE-SE E INTIME-SE. (...) FORTALEZA, 24 DE AGOSTO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO MUNICÍPIO DEBORA CORDEIRO LIMA LOIOLA, PROCURADOR DO ESTADO STELIO LOPES MENDONÇA JUNIOR.

11) 2009.0025.2248-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA IMPETRANTE.: SEPTIMUS ROLAND HOLANDA DE ANDRADE . ***"R.H. REPORTO-ME À PETIÇÃO DE FLS. 26/27. ASSISTE AMPLA E TOTAL RAZÃO AO REPRESENTANTE JUDICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PORQUANTO, CUIDA-SE DE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE SECRETÁRIO DE ESTADO, RAZÃO PELA QUAL RECONHEÇO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO FAZENDÁRIO PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO. COMPETÊNCIA, POIS, FEITA AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS MOLDES DO ART. 108,INC. VII, ALÍNEA "B", DA CONSTITUÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. REVOGO, POR CONSEGUINTE, A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS. 19/21. REMETAM-SE OS AUTOS À INSTÂNCIA SUPERIOR. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. FORTALEZA, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. JUIZ DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). CELSO RICARDO FREDERICO BALDAN , AFONSO HENRIQUE DE LIMA CAMPOS TORRES , PROCURADOR ARIANO MELO PONTES.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 921/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4146	1	CE/3	1

1) 2000.0111.6215-6/0 - Nº ANTIGO: 200002501953 - TOMBO: 3771 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: AILSON PINHEIRO . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) OFERECIDA A ALUDIDA PROPOSTA (FLS. 97/103), INTIME-SE O MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, EFETUAR O DEPÓSITO DOS CITADOS HONORÁRIOS, OU IMPUGNÁ-LOS, SE QUISER. HAVENDO DEPÓSITO DOS REFERIDOS VALORES, PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DOS LITIGANTES PARA NOMEAREM OS ASSISTENTES TÉCNICOS BEM COMO APRESENTAREM OS RESPECTIVOS QUESITOS. DO CONTRÁRIO, OU SEJA, HAVENDO IMPUGNAÇÃO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). VANDERLAN NOGUEIRA DE ASSIS , PROCURADOR MARIA DE FATIMA NOBREGA ARAUJO.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 922/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17083	1	CE/15646	1

1) 2009.0028.4592-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JL IMPORTADORA DISTRIBUIDORA DE ESTIVAS E ALIMENTOS LTDA ME REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***" FICA O ADVOGADO DA PARTE AUTORA INTIMADO DA DECISÃO PROFERIDA PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) POR TODO O EXPOSTO, PRESENTES OS REQUISITOS DO ART. 273 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA, DETERMINANDO QUE O DEMANDADO PROCEDA À IMEDIATA LIBERAÇÃO DAS MERCADORIAS RETIDAS REFERENTES ÀS NFS Nº 99019 E 003, BEM COMO ÀS 99020 E 005, ORIUNDAS DO ESTADO DO PARANÁ E RELATIVAS À OPERAÇÃO COM FARINHA DE TRIGO. EXPEDIENTES CABÍVEIS. FORTALEZA, 20 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA***

DE DIREITO'." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GÓIS , ANDREA MELO RODRIGUES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 923/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/7068	1

1) 2000.0083.6061-9/0 - Nº ANTIGO: 199502008170 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE REQUERIDO.: BEMA CONSTRUCOES LTDA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DEFIRO O PEDIDO DE FL. 141, SUSPENDENDO O FEITO PELO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS. DECORRIDO O PRAZO, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, VOLTEM-ME CONCLUSOS. EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO MUNICIPIO, FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 924/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/5511	1
CE/3	1		

1) 2000.0112.2819-0/0 - Nº ANTIGO: 200002568101 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: RAIMUNDO LEITE DE SOUSA REU.: ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A REU.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) POR TAL RAZÃO, DETERMINO A REMESSA DESTE PROCESSO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, A FIM DE QUE RETORNE À 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, QUE PERMANECE COMPETENTE PARA PROCESSÁ-LO E JULGÁ-LO, JUNTAMENTE COM A AÇÃO CAUTELAR DE Nº 2000.0111.1581-6. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NAS ANOTAÇÕES. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR CAMILA DOS REIS BARROSO - OAB-CE 10081, TICIANA VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES , PROCURADOR SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA-OAB-CE 844.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 925/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9242	1		

1) 2000.0103.3927-3/0 - Nº ANTIGO: 199902214797 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: NILTON CESAR DOS SANTOS REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO. EXP. NEC. FORTALEZA, 18 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). MAURO GOMES CASTELO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 926/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2000.0106.2931-0/0 - Nº ANTIGO: 199902505546 - TOMBO: 10500 - CAUTELAR INOMINADA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) POR TAL RAZÃO, DETERMINO A REMESSA DESTE PROCESSO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, A FIM DE QUE RETORNE À 3A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, QUE PERMANECE COMPETENTE PARA PROCESSÁ-LO E JULGÁ-LO, JUNTAMENTE COM A AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 2000.0107.4007-5/0. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NAS ANOTAÇÕES. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RENO XIMENES PONTE.

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 927/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/6986	1
CE/14502	1		

1) 2000.0107.4007-5/0 - Nº ANTIGO: 200002079194 - TOMBO: 4457 - ORDINARIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE REQUERENTE.: MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE VARZEA ALEGRE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE UBAJARA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO JAGUARIBE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE SAO BENEDITO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE RERIUTABA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE REDENCAO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE PINDORETAMA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE PARACURU REQUERENTE.: MUNICIPIO DE PACAJUS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE OROS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MORRINHOS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MOMBACA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MAURITI REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MASSAPE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE MARCO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE JAGUARUANA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE JAGUARIBE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITATIRA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITAPIUNA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE IPUEIRAS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE HORIZONTE-CE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CHOROZINHO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CATUNDA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CARIUS REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CAPISTRANO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES - CE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE BOA VIAGEM REQUERENTE.: MUNICIPIO DE BATURITE-CE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE BARRO/CE REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ARARENDA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ARACOIABA REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) POR TAL RAZÃO, DETERMINO A REMESSA DESTE PROCESSO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, A FIM DE QUE RETORNE À 1A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, QUE PERMANECE COMPETENTE PARA PROCESSÁ-LO E JULGÁ-LO, JUNTAMENTE COM A AÇÃO CAUTELAR DE Nº 2000.0106.2931-0. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NAS ANOTAÇÕES. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , JOSE MOREIRA LIMA JUNIOR , FRANCISCO FIRMO BARRETO DE ARAUJO .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 928/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/10346	1

1) 2000.0104.7799-4/0 - Nº ANTIGO: 199902353894 - TOMBO: 2348 - ORDINARIA REQUERENTE.: MARIA JOSE IRENE RAULINO REQUERIDO.: ESTADO DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) POR TAL RAZÃO, DETERMINO A REMESSA DESTE PROCESSO AO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO, A FIM DE QUE RETORNE À 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA, QUE PERMANECE COMPETENTE PARA PROCESSÁ-LO E JULGÁ-LO, JUNTAMENTE COM A AÇÃO CAUTELAR DE Nº 2000.0102.0183-2-0. PROCEDA-SE A DEVIDA BAIXA NAS ANOTAÇÕES. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ -CARLOS OTÁVIO DE ARRUDA BEZERRA, JOSE NUNES RODRIGUES .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 929/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9198	1		

1) 2000.0107.8572-9/0 - Nº ANTIGO: 200002124912 - TOMBO: 3205 - ORDINARIA REQUERENTE.: EMPRESA REDENTORA LTDA REQUERIDO.: TANIA MARIA DA SILVA GADELHA REQUERIDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: SANDRO PAIVA PIMENTEL REQUERIDO.: SAFRA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: RICARDO DE MENEZES SOARES REQUERIDO.: MERCEDES BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A REQUERIDO.: MEIRIENE GONCALVES GOMES E OUTROS. REQUERIDO.: MEIRIENE GONCALVES GOMES REQUERIDO.: MARIA SALETE MARTINS ROCHA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA PINHEIRO REQUERIDO.: JOSE RAULINO DA SILVA REQUERIDO.: JOSE MARIJESO DE ALENCAR BENEVIDES REQUERIDO.: JOSE GERARDO RODRIGUES REQUERIDO.: JOSE BRASIL DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JEOVA CURSINO DE SENA PINTO REQUERIDO.: IDEUZETE BRITO NASCIMENTO REQUERIDO.: FRANCISCO ELIAS DE LIMA MOISES REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS REQUERIDO.: FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: FIBRA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: CELSO BERTOLETI REQUERIDO.: BMG LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BMG LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BMG LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: BANCO BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A REQUERIDO.: ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A . ***"FICA A PARTE AUTORA INTIMADA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, EM 5(CINCO) DIAS, MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA DEMANDA, SOB PENA DE EXTINÇÃO(FL.418). EXP. NEC. FORTALEZA, 29 DE SETEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'.."*** - INT. DR(S). MARCOS VINICIUS VIANNA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 930/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/10232	1

1) 2000.0108.7125-0/0 - Nº ANTIGO: 200002210541 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: ROBERTO SERGIO TAVARES DE SOUZA IMPETRANTE.: JOSE MARCIO LOPES DE SOUSA IMPETRADO.: (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA, PARA PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS PARA QUE SEJAM REDISTRIBUÍDOS AO JUÍZO MILITAR DESTA COAMRCA. EXP. NEC. E URGENTE. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). PROCURADOR PROCURADOR DO ESTADO, CHRISTIANNE LIMA DE SOUZA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 931/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
BA/14903	1		

1) 2000.0113.6410-7/0 - Nº ANTIGO: 200102117470 - TOMBO: 4340 - MANDADO DE SEGURANCA IMPETRANTE.: JAIME PINTO RAMALHO NETO IMPETRADO.: (ATO) COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) DIANTE DO EXPOSTO, DECLINO DA COMPETÊNCIA, PARA PROCESSAR A PRESENTE DEMANDA E DETERMINO A REMESSA DOS AUTOS PARA QUE SEJAM REDISTRIBUÍDOS AO JUÍZO MILITAR DESTA COAMRCA. EXP. NEC. E URGENTE. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO - JUÍZA DE DIREITO'."*** - INT. DR(S). ROBERTO DE OLIVEIRA ARANHA .

9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JORIZA MAGALHAES PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LIVIA CRISTINA ARAUJO E SILVA
EXPEDIENTE Nº 932/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5864	1	CE/17862	1
CE/11633	1	CE/5081	1
CE/11199	1		

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

1) 2000.0112.8697-1/0 - Nº ANTIGO: 200102040273 - TOMBO: 4052 - ORDINARIA REQUERENTE.: EXPRESSO CENTRO SUL LTDA REQUERIDO.: DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT . ***"FICAM AS PARTES INTIMADAS, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DO DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA, CUJA PARTE DISPOSITIVA É A SEGUINTE: '(...) INTIMEM-SE AS PARTES PARA DEPOSITAREM CADA UMA DELAS 50% (CINQUENTA POR CENTO) DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, HAJA VISTA QUE TANTO O PROMOVENTE QUANTO O PROMOVIDO REQUEREREM NA INICIAL E CONTESTAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, PROVA PERICIAL E RATIFICARAM TAL PEDIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 398/399 E NA AUDIÊNCIA REALIZADA NA DATA DE 10.04.03(FL. 412). EXPS. CABÍVEIS. FORTALEZA, 16.12.08. DRA MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA'.."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES , FRANCISCA MAYANA DE FREITAS , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , REGIVANIA EVANGELISTA LIMA , NICOLE FELISMINO APOLINARIO SANTOS .

11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CRISTIANE DE MORAIS SILVA
EXPEDIENTE Nº 137/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7337	1	CE/9702	2
CE/16216	2	CE/4922	2
CE/6037	3	CE/6014	3
CE/6034	3	CE/20103	4
CE/13687	5	CE/1609	6
CE/16291	7	CE/6768	8
CE/12086	8	CE/1029	9
CE/3576	10		

1) 2000.0120.7126-0/0 - Nº ANTIGO: 200202197727 - REGISTRO REQUERENTE.: JOSE GILVAN CARNEIRO REQUERENTE.: MARIA LUCIA CARNEIRO . ***"DESPACHO: INTIMEM-SE OS PROMOVENTES SOBRE AS RAZÕES EXPOSTAS PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª ZONA EM FACE DAS PENDÊNCIAS APRESENTADAS ÀS FLS. 92. FORTALEZA, 3 DE NOVEMBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO .

2) 2006.0006.7966-6/0 - DECLARATORIA AUTOR.: ANTONIA FERREIRA VICENTE REU.: ALINE MARIA VICENTE REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS VICENTE REU.: MARIA DE LOURDES DOS REAIS . ***"DESPACHO: INTIME-SE A CONTESTANTE MARIA DE LOURDES DOS REIS PARA FAZER JUNTADA DE SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO. OFICIE-SE CONFORME REQUERIDO. FORTALEZA, 17 DE SETEMBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE FERNANDES ALVES , FRANCISCO TAUMATURGO DE ARAUJO JUNIOR , MARIA ENEIDA LIMA .

3) 2009.0024.3414-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANA CELIA GONDIM DE OLIVEIRA COSTA REQUERENTE.: JOSE DE OLIVEIRA DA COSTA . ***"DESPACHO: ATENDA-SE, CONFORME REQUERIDO ÀS FLS. 31. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JANE EIRE DE MELO CASTRO GONDIM , IRACEMA RUBENS DANTAS LIMA , GEORGE VIANA GONDIM .

4) 2009.0030.2315-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ALYSSON DA SILVA CARDOSO . ***"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA EM FAVOR DA PARTE AUTORA. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA AUTENTIQUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 06 E 11. APÓS, VISTAS A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 27 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KILVIA MARIA RODRIGUES .

5) 2009.0031.2431-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: REJANE FERREIRA DE MELO . ***"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA EM FAVOR DA PARTE AUTORA. TRATA-SE, NA VERDADE, DE PEDIDO DE REGISTRO DE ÓBITO TARDIO, COM EFEITO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RESPONDER AOS QUESITOS DO ART. 80 DA LEI 6.015/73, BEM COMO FAZER JUNTADA DE SUA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DA FALECIDA. APÓS, MANIFESTE-SE A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE MAURO DE MELO ESCORCIO .

6) 2009.0031.2742-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO GONCALVES ADERALDO JUNIOR . ***"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA EM FAVOR DA PARTE AUTORA. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA AUTENTIQUE OS DOCUMENTOS DE FLS. 07 E 10. APÓS, VISTAS A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JURANDI ANDRADE GUILHERME .

7) 2009.0031.3628-5/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA KELLY QUEIROZ LIMA REQUERIDO.: ANTONIO MARCOS DE SOUSA LIMA . ***"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA EM FAVOR DA PARTE AUTORA. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA RESPONDA AOS QUESITOS DO ART. 80 DA LEI 6.015/73, BEM COMO FAÇA JUNTADA DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO ORIGINAL. APÓS, MANIFESTE-SE A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO SERGIO RIPARDO .

8) 2009.0032.1168-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARGARIDA MARIA DE VASCONCELOS RODRIGUES . ***"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA EM FAVOR DA PARTE AUTORA. SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA FAÇA JUNTADA DE SUA CERTIDÃO DE CASAMENTO ATUALIZADA. APÓS, VISTAS A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). MARIA IRISMAR DE MELO BARROS , RAQUEL SILVEIRA LIMA .

9) 2009.0032.1840-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ALDACI ALVES DE SOUZA . ***"DESPACHO: SUSPENDO O FEITO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, A FIM DE QUE A PARTE AUTORA FAÇA JUNTADA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA. APÓS, VISTAS A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). METON CESAR DE VASCONCELOS .

10) 2009.0032.2157-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA JOSE MARQUES DE CASTRO . ***"DESPACHO: DEFIRO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA EM FAVOR DA PARTE AUTORA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPROVAR OS FATOS ALEGADOS NA PEÇA VESTIBULAR. APÓS, VISTAS A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. FORTALEZA, 30 DE OUTUBRO DE 2009. DRA. SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, JUIZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO HERALDO MENEZES FARIAS .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
JUIZ(A) TITULAR : TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ADRIANA PONTE LOPES
EXPEDIENTE Nº 61/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8246	1	CE/2976	2
CE/6622	2	CE/12800	3
CE/20433	4	CE/15579	5
CE/8246	5	CE/5210	6
CE/14478	6	CE/9123	6

1) 2000.0061.8638-7/0 - Nº ANTIGO: 2142813 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOSE RODRIGUES CAMPOS - GERENTE DA MASSA FALIDA REQUERIDO.: SIMCOL . ***"INTIMAR O FALIDO SOBRE OS PRESENTES DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, DESDE O SEU AJUIZAMENTO.."*** - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

2) 2000.0095.9451-6/0 - Nº ANTIGO: 199702285445 - DECLARATORIA REU.: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A REU.: MARSON EMPREENDIMENTOS SONOROS LTDA - ME . ***"JULGO PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA, COM ESTEIO NOS ARTS. 4.º, I, E 269, I, DO CPC.."*** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA FURTADO CUNHA , WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO .

3) 2000.0134.0886-1/0 - Nº ANTIGO: 200302816259 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO EXEQÜIDO.: CONAB-CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA REQUERENTE.: JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS . ***"TRATANDO-SE OS AUTOS DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO RETARDATÁRIA, INTIME-SE O FALIDO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PRETENSÃO EM FOCO, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS.."*** - INT. DR(S). JULIANA MATTOS MAGALHAES ROLIM .

4) 2006.0017.5721-0/0 - AUTOS INCIDENTAIS REQUERIDO.: MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA MELO LTDA . ***"ANTE O EXPOSTO, POR EVIDENCIAR-SE, COM ISSO A PERDA DO OBJETO DESTE PROCEDIMENTO, IMPÕE-SE, DE PRONTO, A EXTINÇÃO DO FEITO, COM BASE NO ART. 267, VI, CPC.."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO MIRANDA DE MELO .

5) 2009.0005.9406-1/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA MOREIRA SOARES . ***"JULGO PROCEDENTE ESTE PEDIDO, COM BASE NOS ARTS. 1.103 E SEGUINTES, DO CPC, E NA LEGISLAÇÃO CITADA. POR CONSEGUINTE, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL.."*** - INT. DR(S). GUSTAVO ROMULO FACANHA DA MATA , POLIBIO ARRAIS NETO .

6) 2009.0009.4573-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CONDOMINIO RESIDENCIAL CLASSIC REQUERIDO.: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A . ***"DEFIRO O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO, POR 30 (TRINTA) DIAS, NOS TERMOS REQUERIDOS PELA PARTE REQUERENTE ÀS FLS. 95/96.."*** - INT. DR(S). JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO , MARIANA SABOYA MARTINS , PEDRO SABOYA MARTINS .

12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

12.1 - VARAS CRIMINAIS

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 407/09, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ
CE004950	001
CE012521	001

001 2002.01.01691-5 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO RIBEIRO DA ROCHA
Sentenca.: INTIME-SE A DEFESA DO REU RAIMUNDO RIBEIRO DA ROCHA, A FIM DE TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA AS FLS. 456/466 NA QUAL O CONDENOU A PENA DE 10 (DEZ) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE RECLUSAO EM REGIME INICIALMENTE FECHADO, CUMULADAS AS QUATRO PENAS DE MULTA (TRINTA DIAS-MULTA CADA), BEM COMO AO PAGAMENTO DE INDENIZACOES AS VITIMAS A PARCELA DE CINQUENTA POR CENTO DOS VALORES ARIBITRADOS - A EMPRESA J C DISTRIBUIDORA (TRES MIL REAIS), AO SR. RAIMUNDO PEREIRA RIBEIRO (QUATROCENTOS REAIS), AO SR. FRACISCO AFRODIZIO LOPES DA SILVA (CINCO REAIS), AO SR. FRANCISCO AMISTERDAN CATUNDA DE SOUSA (CEM REAIS) E AO SR. AGAMENON DE SOUSA REBOUCAS (QUARENTA REAIS).
INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA E VERONICA DO AMARAL MADEIRO

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA CRIMINAL
Boletim No. 408/09, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA
Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB	SEQ
CE001551	002
CE003297	001
CE012697	002
DP000000	002

001 2002.01.11635-9 - PEDIDO DE RESTITUICAO DE BEM APREENDIDO
REQTE.: GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS
REQDO.: GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS
Sentenca.: INTIME-SE O REQUERENTE, ADVOGADO EM CAUSA PROPRIA, DO DESPACHO DE FLS. 08, NO QUAL INDEFERIU O PEDIDO DE RESTITUICAO FORMULADO NOS AUTOS.
INTIMADOS.: Dr(s). GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS

002 2005.01.13657-6 - ACAO PENAL
REU.: ROMEU AURELIO FERREIRA E EDVANIA MATIAS FERREIRA
Sentenca.: INTIMEM-SE AS DEFESAS DOS REUS PARA FINS DO ARTIGO 402 DO CODIGO D EPROCESSO PENAL, NO PRAZO LEGAL.
INTIMADOS.: Dr(s). ROMEU AURELIO FERREIRA, LEANDRO DUARTE VASQUES-OAB/CE 10.698 E FRANCISCO CLAYTON P.DE Q.MARINHO

MARCIA BRAGA RIBAMAR
AUXILIAR

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3034/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3383	1		

1) 2009.0011.1020-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: MIGUEL ARI JUNIOR . ***"FICA INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 26.11.2009 ÁS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). ELIZABETE RIBEIRO E SILVA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3037/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18954	1		

1) 2009.0000.0762-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: RENATO CESAR ALEXANDRE DA COSTA . ***"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 25.11.2009 ÁS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3040/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17647	1	CE/9559	1
CE/9181	1		

1) 2008.0004.2903-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: BRUNO ROCHA COLARES REU.: JOSE AURIBERTO MORAES E SILVA REU.: MICHEL NOBREGA GOMES REU.: PAULO CEZAR ALVES DA SILVA . ***"FICAM INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 02.12.2009 ÁS 16:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). DARLAN DA ROCHA LOPES , RICARDO LEMOS ESTEVES , RICARDO HENRIQUE MOREIRA DE AZEVEDO .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3044/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9424	1		

1) 2009.0017.0814-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS MONTE . ***"FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ARTIGO 403 DO CPP.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3045/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5380	1		

1) 2009.0011.1569-8/0 - AÇÃO PENAL REU.: RENILDO GEORGE SOUSA DE BRITO . ***"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL NO DIA 25.11.2009 ÁS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS .

3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROBERTO FERREIRA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VERUSKA BATISTA CARLOS
EXPEDIENTE Nº 3050/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17360	1		

1) 2009.0030.1732-4/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: RAIMUNDO ALVES SOUSA NETO . ***"FICA INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO NO DIA 30.11.2009 ÁS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). GEORGE PONTE PEREIRA .

4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : ROSILENE FERREIRA TABOSA FACUNDO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA TIMBO DE LIMA
EXPEDIENTE Nº 235/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13234	1	CE/5380	1

1) 2009.0027.4621-7/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO RAFAEL DE SOUZA REU.: JOSE ELENILTON TEIXEIRA SILVA . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRA MENCIONADOS PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, A SE REALIZAR NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4A. VARA CRIMINAL, NO DIA 01.12.2009, ÀS 14:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). LUIS ELSON FERRER DE ALMEIDA PAULINO , FRANCISCO CARLOS DAS CHAGAS RAMOS .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 1513/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13763	1		

1) 2008.0026.2412-1/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: PAULO ALBERTO ROCHA SILVA . ***"FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16.11.2009 AS 14:00H."*** - INT. DR(S). EDSON NOGUEIRA BERNARDINO .

8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : PAULO CAMELO TIMBO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMMANUELLE KERTH DE NORÕES MILFONT
EXPEDIENTE Nº 1514/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17301	1	CE/8641	1
CE/10384	1		

1) 2009.0000.0771-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: ANTONIO WAGNER FERREIRA SILVA REU.: PAULO DAMIAO DE FREITAS REU.: WESLLEY FARIAS DE OLIVEIRA . ***"FICAM INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 12.11.2009 AS 16:00HS."*** - INT. DR(S). ANDRÉ FELIPE CORDEIRO BRAGA , JOSE ELDIS NOGUEIRA COSTA , CLAUDIO FERREIRA SARAIVA .

9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUCIA DE FATIMA MARQUES DAMASCENO
EXPEDIENTE Nº 175/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5408	1		

1) 2009.0023.2086-4/0 - CARTA PRECATÓRIA REU.: JARDEL CHAVES MATEUS REU.: RICARDO DE SOUZA LIMA . ***"FICA A ADVOGADA INTIMADA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MOSSORÓ - RN EM DATA DE 23/07/2009, ÀS FLS.201/208, " VISTOS ETC. DESTE MODO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 5º, INCISO LXXVIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E FORMA PREVISTA NO ARTIGO 3º DO PERGAMINHO PROCESSUAL PENAL PÁTRIO, PROCEDO INTEGRAÇÃO LEGAL DA NORMA ADJETIVA PENAL E COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO IV, SEGUNDO FIGURA, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL, DECLARO***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

EXTINTA A PRESENTE PERSECUÇÃO PENAL, DEFLAGRADA EM FACE DE JARDEL CHAVES MATEUS E RICARDO DE SOUZA LIMA, ANTE EVIDENCIAR DE INEGÁVEL FALTA DE CONDIÇÃO DE PROSSEGUIBILIDADE DA PRESENTE PERSECUÇÃO PENAL. .... REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE. JUIZ DE DIREITO-PEDRO RODRIGUES CALDAS NETO.".” - INT. DR(S). JOURDANETE MENDONÇA LOPES .

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 213/09, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
CE011515	001
CE011749	001
DP000000	001

001 (Antigo 132) - 0000.01.25516-9 - ACAO PENAL
REU.: EDNALDO JOSE DOS SANTOS, MARIA LUCIA DOS SANTOS REGO BARROS, VALDEMIR ALVES MEDEIROS, JOSE SOARES DE LIMA E MANOEL FERREIRA DE LIMA
Sentenca.: Vista a defesa dos reus para apresentar as contra-razoes de apelacao.**INTIMADOS.:** Dr(s). RONALDO BRAGA TELES MONTEIRO, ADAILTON FREIRE CAMPELO E WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 241/09, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2002.01.09187-9 - ACAO PENAL
REU.: DEUSILAN PEREIRA DA ROCHA
Sentenca.: Vista a defesa para apresentar memoriais escritos, no prazo legal.
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE DE SOUSA PENTEADO

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL
Boletim No. 215/09, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: MARIA ZILMA BARBOSA CAPIBARIBE
Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO

OAB	SEQ
CE009424	001

001 2004.01.16460-8 - ACAO PENAL
REU.: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Sentenca.: Vista a defesa para fins de memoriais escritos, no prazo legal.
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO IVAN VASCONCELOS MOURA

MA EDILMA PEIXOTO CUNHA
AUXILIAR

ANTONIO CARLOS LARGURA FILHO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : JACINTA INAMAR FRANCO MOTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCELA MACEDO LIRA
EXPEDIENTE Nº 265/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7030	1		

1) 2009.0027.4481-8/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JACQUES SEVERINO DE ASSIS . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO JUDICIAL (APRESENTAR CERTIDÃO NARRATIVA DA 17ª VARA CRIMINAL).."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS .

15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HELENA LUCIA SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DOS PRAZERES DE MELO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 228/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7622	1		

1) 2009.0012.2255-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: TONILDO DOS SANTOS SILVA . ***"”FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA COMPARECER A SECRETARIA DA15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 11/11/2009, ÀS 15:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOAO BOSCO MAROPO .

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL
Boletim No. 49/09, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB	SEQ
CE005864	001
DP000000	001

001 2005.01.20984-0 - ACAO PENAL
REU.: JOSE NONAURO RODRIGUES PAIVA
Sentenca.: Fica designado o dia 11/11/2009 as 16:30 para audiencia de Instrucao e Julgamento.
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLETO GOMES E RICARDO BARBOSA SILVA (OAB/CE 20030)

TEREZA CRISTINA M ARAUJO
ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14258	1		

1) 2008.0034.4512-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: ADRIANO MENDES DE SOUSA VITIMA.: ANTONIO AUGUSTO GOMES . ***"FICA DESIGNADO O DIA 25/11/2009 ÀS 14H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."*** - INT. DR(S). CARLOS OLIVEIRA DE BRITO .

18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: AIDE GADELHA VIDAL
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8506	1		

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

1) 2008.0011.1206-2/0 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA GOMES VITIMA.: HARLEY ANDERSON FERNANDES RODRIGUES . ***"FICA DESIGNADO O DIA 24/11/09 ÀS 13H PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO."*** - INT. DR(S). ANTONIO VALDIR DE ALMEIDA .

12.3 - VARAS DO JÚRI

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 1348/09, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2005.01.14096-4 - ACAO PENAL
REU.: FABIO ANDRADE DA SILVA
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO QUE, POR SENTENCA DATADA DE 29/09/2009, O MM. JUIZ DE DIREITO DESTE JUIZO DA PRIMEIRA VARA DO JURI PRONUNCIOU O ACUSADO FABIO ANDRADE DA SILVA, COMO INCURSO NO ART. 121, PARAGARAFO SEGUNDO INCISOS I E IV, NOS AUTOS DO PROCESSO N. 2005.01.14096-4, FICANDO CIENTE DO INICIO DO TRANSCURSO DO PRAZO LEGAL PARA INTERPOR O RECURSO CABIVEL..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. MARDONIO ALMEIDA, OAB/CE 14.175

ADELI RIGAUD A TIMBO
TECNICA

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

PRIMEIRA VARA DO JURI
Boletim No. 1385/2009, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
Diretor(a) da Secretaria.: VALESKA MENDONCA ROCHA

OAB	SEQ
DP000000	001

001 2004.01.17656-8 - ACAO PENAL
REU.: JOAO AUGUSTO DA SILVA FILHO
Sentenca.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, TOMAR CIENCIA DOS DOCUMENTOS CHEGADOS A ESTE JUIZO, REFERENTES A SEU CONSTITUINTE, ORIUNDOS DO PRESIDIO MILITAR..
INTIMADOS.: Dr(s). ERNANDO UCHOA SOBRINHO - OAB/CE: 10.054

CLEIDE DUARTE MACHADO
TECNICO

VALESKA MENDONCA ROCHA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: VALESKA MENDONÇA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 1346/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12820	1		

1) 2009.0021.8392-1/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: FRANCISCO FABIO DE ALMEIDA SOUSA . ***"FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR A DEFESA PRELIMINAR DO SEU CONSTITUINTE, NOS TERMOS E PRAZOS DO ART. 406 DO CPP."*** - INT. DR(S). JOSE DE ARAUJO DANTAS .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 306/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14865	1	CE/13100	1

1) 2009.0018.3239-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: GUILHERME PORTELA TORRES REU.: GUSTAVO PORTELA TORRES . ***"FICAM DEVIDAMENTE INTIMADOS PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E DECISÃO DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 13:00HS.."*** - INT. DR(S). MARILIA BANDEIRA NAMBA , HUMBERTO DE OLIVERA BEZERRA .

2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA
JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: HORACIO FRANÇA DRAGAUD NETO
EXPEDIENTE Nº 307/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7440	1		

1) 2009.0018.3239-0/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: FRANCISCO ANTONIO FERNANDES OLIVEIRA SOBRINHO VITIMA.: JANAINA SILVA DE SOUZA FERNANDES . ***"FICA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DEBATES E DECISÃO DESIGNADA PARA O DIA 27.04.2010, ÀS 13:00HS."*** - INT. DR(S). FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA .

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 306/2009, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
CE003205	001

001 2005.01.15264-4 - INQUERITO
INDIC.: MANOEL HENRIQUE RABELO
Sentenca.: FICA INTIMADO PARA APRESENTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS OS MEMORIAIS DE DEFESA.
INTIMADOS.: Dr(s). GILBERTO MARCELINO MIRANDA

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SEGUNDA VARA DO JURI
Boletim No. 307/2009, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB	SEQ
CE002410	001
CE004239	001
CE010728	001

001 1998.01.02480-1 - ACAO PENAL
REU.: AILTON FERREIRA DOS SANTOS
Sentenca.: FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAREM AS CONTRA-RAZOES DO RECURSO DE APELACAO INTERPOSTO PELA REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO MARCELO BRANDAO, SONIA MARINA CHACON BRANDAO E AMILTON MOREIRA SIMAO

ANA PATRICIA ALBUQUERQUE
TEC.JUDIC.

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

SECRETARIA DA TERCEIRA VARA DO JÚRI
EXPEDIENTE Nº 191/2009

PEDIDO DE RELAXAMENTO Nº 2009.0031.1673-0 referente ao processo nº 2009.0011.2569-3

ACUSADO: THIAGO CESAR MOREIRA PINTO

Finalidade: Fica(m) intimado(s) o(s) advogado(s), abaixo mencionado(s), do indeferimento do pedido em 29/10/2009.

ADVOGADO INTIMADO:

JOÃO BOSCO MAROPO - OAB/CE 7.622 e VICENTE DE PAULO PEREIRA DOS SANTOS – OAB/CE 9934

José de Castro Andrade - Juiz de Direito

Margot Nolla - Diretora de Secretaria

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 209/2009, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2007.01.11916-0 - ACAO PENAL
REU.: BENEDITO SANTANA SOBRINHO
Sentenca.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL..
INTIMADOS.: Dr(s). RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAES OAB-CE 5134 E ISRAEL SOARES CASTELO BRANCO OAB-CE 20310

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 211/2009, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
CE009110 001
DP000000 001

001 2007.01.11252-2 - ACAO PENAL
REU.: CLAUDENOR RIBEIRO ALEXANDRE E SILVIO PEREIRA DO VALE SILVA
Sentenca.: FICA DE LOGO AS ADVOGADAS INTIMADAS PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 13.11.2009 AS 09:00 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. LIGIA PEIXE LARANJEIRA E MARIA DANIELLE XIMENES

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 211/2009, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2006.01.09333-0 - ACAO PENAL
REU.: TIAGO RODRIGO DA SILVA SOUZA
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADOA A ADVOGADA P/ APRESENTAR MEMORIAIS..**INTIMADOS.:** Dr(s). DRA. BEATRIZ COSTA

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 212/2009, de 04 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
CE007300 001
DP000000 001

001 2006.01.14921-1 - ACAO PENAL
REU.: PEDRO CLAUDIO DUARTE PENA E SILVIO PEREIRA DO VALE SILVA
Sentenca.: FICAM DE LOGO INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA AUDIENCOA DE INSTRUCAO CRIMINAL PARA O DIA 12.11.2009 AS 15:30 HORAS..
INTIMADOS.: Dr(s). ANA LIGIA PEIXE LARANJEIRA E FRANCISCO JOSE COLARES FILHO

LUCIA MARIA B DE LUCENA
TECNICO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

QUINTA VARA DO JURI
Boletim No. 213/2009, de 05 de novembro de 2009
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA

OAB SEQ
DP000000 001

001 2003.01.01378-0 - ACAO PENAL
REU.: HIGOR GERALDO AMARAL BENEVIDES E JULIO CESAR MOTA BENEVIDES
Sentenca.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO P/SE MANIFESTAR SOBRE O ART. 422 DO CPP..
INTIMADOS.: Dr(s). DR. FLAVIO JACINTO OAB-CE 6.416

ALTAIR ROCHA NASCIMENTO
ATENDENTE

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA

EXPEDIENTE Nº 870/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11515	1	CE/12584	1
CE/15499	1	CE/12202	2

1) 2008.0009.6331-0/0 - ART.33 DA LEI Nº 11.343/06 REU.: NILVA RUELLA DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA REU.: ARI PAVAM REU.: ANTONIEL GOMES SIMAO . ***"DESPACHO: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA SENTENÇA PROFERIDA POR ESTE JUÍZO EM DATA DE 18/06/ 2009, QUE ABSOLVEU TODOS OS RÉUS DAS ACUSAÇÕES TIPIFICADAS NO ART. 35 DA LEI 11.343/06 E OS CONDENOU NAS SANÇÕES DO ART. 33 C/C O ART. 40, INCISO V, DO MESMO DIPLOMA LEGAL AS PENAS DE: 1O. RÉU - ARI PAVAM, ONZE(11) ANOS E QUATRO(04) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE QUINHENTOS(500) DIAS-MULTA, 2O. RÉU - NILVA RUELLA DE OLIVEIRA, CINCO(05) ANOS E DEZ(10) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE QUINHENTOS DIAS-MULTA, 3O. RÉU - FRANCISCO FREIRE DA SILVA, TREZE(13) ANOS E QUATRO(04) MESES DE RECLUSÃO, REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE QUINHENTOS(500) DIAS-MULTA, 4O. RÉU - ANTONIEL GOMES SIMÃO, SETE(07) ANOS DE RECLUSÃO, REGIME INICIALMENTE FECHADO E AO PAGAMENTO DE QUINHENTOS(500) DIAS-MULTA.."*** - INT. DR(S). ADAILTON FREIRE CAMPELO , ELESBAO PEREIRA MENEZES FILHO , EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO .

2) 2009.0005.8893-2/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: CARLOS SERGIO GALDINO FACO . ***"DESPACHO: FICA O DR. INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18/11/2009, ÀS 15:30 HORAS."*** - INT. DR(S). CARLOS JOSE EVANGELISTA DE CASTRO .

1ª VARA DELITOS/TRAFICO SUBST. ENTORPECENTES COMARCA FORTALEZA)
JUIZ(A) TITULAR : LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA
EXPEDIENTE Nº 871/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10728	1	CE/4239	1

1) 2009.0005.9328-6/0 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: WAGNER CUNHA FLOR REU.: ROBERTO ALVES ESCORCIO REU.: ROBERIO GUILHERME DA ROCHA REU.: EDVANDRO DOS SANTOS MILITAO . ***"DESPACHO: FICAM OS DEFENSORES INTIMADOS DAS AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO E DE INSTRUÇÃO CRIMINAL QUE SERÃO REALIZADAS NOS DIAS 15/12/2009 E 16/12/2009, RESPECTIVAMENTE, AMBAS ÀS 15:00 HORAS. FICAM AINDA INTIMADOS PARA SE MANISTAREM NOS AUTOS ACERCA DAS DECLARAÇÕES ACOSTADAS ÀS FLS. 161-167 .."*** - INT. DR(S). SONIA MARINA CHACON BRANDAO , FRANCISCO MARCELO BRANDAO .

13 - VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

SECRETARIA DA 3A. VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE
JUIZA TITULAR: Dra. ALDA MARIA HOLANDA LEITE
DIR. DE SECRETARIA: ANNA LUCIA W. PONTES
JUSTIÇA GRATUITA
EXPEDIENTE Nº 78/09
Dia 05/11/2009

Processo nº.: 2006. 03.00740-6
Ação: Declaratória de Anulação de Ato Jurídico
Requerente(s): Almerinda da Silva Amorim
Requerido: Laércio Leite Amorim Filho, representado por seus genitores Laércio Leite Amorim e Maria Freitas Morais Amorim
Despacho: R.H. Compulsando os autos, verifico que o processo já se encontra devidamente julgado, havendo a parte autora proposto embargos de declaração, também julgado. Posteriormente, o advogado da parte autora, o Dr. Francisco Ernesto Matos Gurgel substabeleceu com iguais poderes ao Dr. Antônio Demétrio de Almeida Silva, o qual requereu a juntada do referido substabelecimento, consoante se constata às fls. 307/209 destes autos. A Decisão sobre os embargos, foi publicada no Diário Oficial, figurando como advogado da parte autora o Dr. Antônio Demétrio de Almeida Silva, OAB-CE 16.026, o qual se manteve silente, sem nada requerer ou apresentar, razão porque foi certificado o trânsito em julgado da sentença. O Código de Buzaid, em seu art. 236, prevê que a intimação, no Distrito Federal e nas Capitais dos Estados e dos Territórios, considera-se feita pela publicação no Diário da Justiça. Por outro lado, não existe a obrigatoriedade de se intimar todos os advogados oficiantes nos autos, que representam uma parte, desde que pelo menos um deles tenha sido intimado, senão vejamos o que têm decidido nossos Tribunais Pátrios sobre a matéria: AGRAVO N° 1.0105.02.050760-1/001 - COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES - AGRAVANTE(S): HOSPITAL INFANTIL SAO CRISTOVAO - AGRAVADO(A)(S): UNICRED LTDA - RELATOR: EXMO. SR. DES. FERNANDO BOTELHO **EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. SENTENÇA. INTIMAÇÃO. PUBLICAÇÃO. ADVOGADO SUBSTABELECENTE APENAS. NULIDADE. INEXISTÊNCIA. PRECEDENTES. Válida e eficaz intimação realizada em nome do advogado substabelecente quando o substabelecimento se deu com reserva de poderes e inexiste pedido no sentido das intimações serem, única e exclusivamente, realizadas em nome de procurador posteriormente constituído. Precedentes do STF, STJ e TJMG.** AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. PARTE ASSISTIDA POR MAIS DE UM ADVOGADO NA MESMA PROCURAÇÃO. PUBLICAÇÃO EM NOME DE UM DELES. EFICÁCIA DO ATO INTIMATÓRIO. NULIDADE INEXISTENTE. **1 - Se a parte a ser intimada tem mais de um advogado constituído nos autos e a publicação mencionou o nome de um deles, é de todo eficaz o ato intimatório. 1.1 - A publicação no órgão oficial deve trazer os nomes das partes e de seu advogado, não os nomes de todos os advogados por ela constituídos. 1.2 - Substabelecimento outorgado, com reserva de poderes, em que é facultado aos procuradores agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação. Intimação efetuada em nome de um deles. Nulidade inexistente.** Pelo exposto, não vislumbro razão à alegação do Espólio de Almerinda da Silva Amorim, por parte de um de seus representantes judiciais, o Dr. Francisco Ernesto Matos Gurgel, com relação ao pleito retro, de fls. 211/212, haja vista que um dos advogados que patrocina a causa do espólio fora devidamente intimado da Decisão nos Embargos de Declaração, em virtude do que indefiro tal pleito, determino que os autos sejam encaminhados ao arquivo com baixa na distribuição. Expedientes e intimações necessárias. Fortaleza, 03 de novembro de 2009. Alda Maria Holanda Leite – Juíza de Direito.
Intimado(s) : Dr. Francisco Ernesto Matos Gurgel do Amaral – Advogado - OAB/CE 5952.

Dr. Antônio Demontier de Almeida e Silva – Advogado – OAB/CE 16.026

Dr. José Francisco Ferreira Rebouças – Advogado - OAB/CE 4697.

13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

3 ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
Juiz de Direito: DURVAL AIRES FILHO
Diretor: Cláudia Maria S. do Nascimento

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

EXPEDIENTE 124/2009 de 03/11/2009

SENTENÇA: Execução Fiscal. Com fundamento no art. 174, *caput*, c/ c 156, V (1ª figura), ambos do CTN, e art. 219, § 5º do CPC, **decreto *ex officio* a prescrição do(s) crédito(s) tributário(s) alusivo(s) ao IPTU do(s) exercício(s) (...).** Dessarte, intime-se a Fazenda exequente para excluir do Cadastro da Dívida Ativa os suprareferidos débitos, bem como, no prazo de 20 (vinte) dias, emendar a(s) CDA(s) ou, conforme orientação da novel Súmula 392 do STJ, substituí-la(s), consignando o(s) valor(es) atualizado(s) do(s) remanescente(s), relativo(s) ao(s) exercício(s)(...). Intimem-se, das Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02007000112923
Executado: ROBERTO F FONTENELE.

Proc nº 02008000354321
Executado: EDUARDO A NETO.

Proc nº 02007000344069
Executado: ENEAS BOTELHO.

Proc nº 02007000465184
Executado: MARIA J G O MENESCAL.

Proc nº 02008002157922
Executado: EDSON TEIXEIRA.

Proc nº 02007002812400
Executado: MARIA E DE MENEZES.

Proc nº 02006000520519
Executado: FCO JOSE LOPES.

Proc nº 02007000119839
Executado: MARIA E C P MARTINS.

Proc nº 02008002158325
Executado: EDILBERTO C FERREIRA.

Proc nº 02006000182192
Executado: JOAQUIM S SAMPAIO.

Proc nº 02007000709822
Executado: CONST E IMOB VETOR LTDA.

Proc nº 02008003937778
Executado: JOSE B DA PAZ.

Proc nº 02000013671422
Executado: JOSE A SANCHO.

Proc nº 02006001908430
Executado: REGINA LUCIA B CHAGAS.

Proc nº 02006002182009
Executado: RDO R PEREIRA.

Proc nº 02007001108415
Executado: EMP DE C C LTDA.

Proc nº 02007000084385
Executado: HERCULES C LTDA.

Proc nº 02007002186428
Executado: CATHARINA M DE A CAPISTRANO.

Proc nº 02007001474284
Executado: MIRTES M C MAGALHAES.

Proc nº 02007002186487
Executado: MARIA CLARA F DE OLIVEIRA.

Proc nº 02000013913558
Executado: JACY T FONTENELE.

Proc nº 02000010723740
Executado: ROBERTO E M PASSOS.

Proc nº 02007001474250
Executado: MANOEL F BATISTA.

Proc nº 02000010793144
Executado: RICARDO G B RIBEIRO.

Proc nº 02006003100928
Executado: HUMBERTO A CARNEIRO.

Proc nº 02006003103919
Executado: JORGE N DE F LOPES.

Proc nº 02006000758396
Executado: FCO C CARDOSO.

Proc nº 02007002776845
Executado: MARIA X MONTENEGRO.

Proc nº 02007002811721
Executado: MARIA J F DE VASCONCELOS.

Proc nº 02007002402694
Executado: MARIA L C DOS SANTOS.

Proc nº 02007002397020
Executado: MARCELINO LUIS.

Proc nº 2000013831500
Executado: JOSE B DA SILVA.

Proc nº 02007001258433
Executado: MARIA D B FRANCO.

Proc nº 02007002397127
Executado: DEBORA M A CAVALCANTI.

Proc nº 02007001258905
Executado: MARIA DAS G O MARQUES.

Proc nº 02006000520500
Executado: MARCELO DE O MENDES.

Proc nº 02007001259499
Executado: MARIA C DA SILVA.

Proc nº 02006000936340
Executado: JOSE O BEZERRA.

Proc nº 02007001258581
Executado: MARIA E C LEAKEY.

Proc nº 02007002773854
Executado: MARIA A A COELHO.

Proc nº 02007002510470
Executado: MARIA S F CHACON.

Proc nº 02000013517253
Executado: JOSE CARLOS R OLIVEIRA.

Proc nº 02000000758809
Executado: MIGUEL M DE V NETO.

Proc nº 02006003081249
Executado: FRANCISCA F C FREITAS.

Proc nº 02006003101282
Executado: JOSE P DE A FO.

Proc nº 02007001473970
Executado: MARIA DE F P COELHO.

Proc nº 02007002485905
Executado: MARLY PEREIRA DE SOUZA.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Proc nº 02006001908367
Executado: ROMERO JOSE P E BILHAR.

Proc nº 02006001147897
Executado: HERACLITO A B DA SILVA.

Proc nº 02007001473229
Executado: CONST CASA M LTDA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: O M.M. Juiz **SUSPENDEU**, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02006002868580
Executado: FCO C P MAIALIMA.

Proc nº 02007002773072
Executado: MIRTES R VELOSO.

Proc nº 02006002154200
Executado: FERNANDA DE S MATTOS.

Proc nº 02006002836360
Executado: JOSE IVAMAR N BRAGA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

DESPACHO: O M.M. Juiz **SUSPENDEU**, pelo período de um ano, ex vi do disposto no art. 40 e seus parágrafos da lei específica, c/c o art. 791, no. III, do CPC, sob pena de arquivamento provisório, as Execuções Fiscais que a **AMC** promove contra os (as) seguintes devedores:

Proc nº 02008001577430
Executado: ELITON C M B JR.

Proc nº 02008001369870
Executado: ATO A DE SOUZA.

Proc nº 02008001688371
Executado: CLAUDIO E MORAIS.

Proc nº 02008001547310
Executado: MARIA DA C T PEREIRA.

Proc nº 02008001663646
Executado: PAULO C F DOS SANTOS.

Proc nº 02008001664529
Executado: EUDES R LESSA.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

SENTENÇA: Execução fiscal. Prescrição Intercorrente consumada. Transcurso qüinqüenal após o arquivamento provisório.(...) Isto posto, reconheço e decreto ***ex officio*** **a prescrição intercorrente** nestes autos e, por conseguinte, **julgo extinto o processo** com resolução do mérito, com esteio no Art. 269, inciso IV do CPC c/c os Arts. 156, V, e 174, do CTN, e § 4º, do art. 40, da Lei 6.830/80. Intimem-se, das Execuções Fiscais, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL** promoveu contra os (as) seguintes devedores (as):

Proc nº 02000007850493
Executado: PROJETOS C R E SE LTDA.

Proc nº 02000010574531
Executado: SOCIEDADE C DE P LTDA.

Proc nº 2000012355691
Executado: PERICLES M DA ROCHA.

Proc nº 02000010548190
Executado: CONST S LTDA

Proc nº 02000012559777
Executado: COOP H DOS F DO CE.

Proc nº 02000012376745
Executado: CONST C E CONS E I D LTDA.

Proc nº 02000013727983
Executado: CONICAL LTDA.

Proc nº 02000012917410
Executado: COHAB CE.

Proc nº 02000012376621
Executado: CONST C E C E I D LTDA.

Proc nº 02000013172582
Executado: CENTRO E M L LTDA.

Proc nº 02007002532466
Executado: HAROLDO S DE CARVALHO.

Proc nº 02000010574337
Executado: SOC C DE P LTDA.

Proc nº 02000010574370
Executado: SOC C DE P LTDA.

Proc nº 02000012565416
Executado: COOP H DOS F DO CE.

Proc nº 02000012915654
Executado: CONST E INC T LTDA.

Proc nº 02000012916626
Executado: CONST E I T LTDA.

Proc nº 02000012915450
Executado: CONST E I T LTDA.

Proc nº 02000012915530
Executado: CONST E I T LTDA.

Proc nº 02000011819473
Executado: CIA I A D LTDA.

Proc nº 02000012690962
Executado: CIPEME LTDA.

Proc nº 02000011984121
Executado: CONST M LTDA.

Proc nº 02000011266016
Executado: CONST S LTDA.

Proc nº 02000013673603
Executado: COMP I A D EM L.

Proc nº 02000011315122
Executado: EMP DE TERRENOS SA.

Proc nº 02000010772139
Executado: LUIZ G DA SILVA.

Proc nº 02000012429717
Executado: NOE L DE F.

Proc nº 02000008341843
Executado: CONST S LTDA.

Proc nº 02000011343525
Executado: THOMAS M B.

Proc nº 02000012356744
Executado: PERICLES M DA ROCHA.

Proc nº 02000013593936

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Executado: COHAFOR.

Proc nº 02000013109414
Executado: CLEBER J DO REGO.

Proc nº 2000010790510
Executado: LUCIANO S DE BRITO.

Proc nº 02000013021150
Executado: COHABECE II.

Proc nº 02000011539591
Executado: CAMELO R E CIA LTDA.

Proc nº 02000008755460
Executado: PLANIPETRO LTDA.

Proc nº 02007002189010
Executado: MARIA P SILVA.

Proc nº 02000013972007
Executado: FCO DO R FO.

Proc nº 02000013477421
Executado: FCO D S SANTOS.

Proc nº 02000013734742
Executado: FCO DAS CHAGAS V..

Proc nº 02007002185960
Executado: MARIA DE F B B LIMA.

Proc nº 02006000291234
Executado: MARIA S DO N.

Proc nº 02007001431240
Executado: MARIA DE F DO N.

Proc nº 02007001465706
Executado: MARIA F B.

Proc nº 02007001259685
Executado: MARIA C DOS SANTOS.

Proc nº 02000012344037
Executado: SOC C DE P LTDA.

Proc nº 02000012341712
Executado: SOC C DE P LTDA.

Proc nº 02000010572156
Executado: SOC C DE P LTDA.

Proc nº 02000011234858
Executado: COHABECE II.

INTIMACAO: Fica intimada a executada e a douta Procuradoria.

13.3 - VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

JUIZADO ESPECIAL - 2ª UNIDADE COMARCA FORTALEZA - MARAPONGA 2A. UNIDADE DO JECC - MARAPONGA)
JUIZ(A) TITULAR : CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SILVANA MARIA RODRIGUES SILVA
EXPEDIENTE Nº 68/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10083	1	CE/15423	1
CE/13717	1	CE/8325	2
CE/14474	3	CE/12972	3
CE/18632	3	CE/13859	3

1) 2008.0009.5813-8/0 - TOMBO: 146282008 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: UNIMED DE FORTALEZA . ***"DESPACHO.: INTIME-SE A DEVEDORA, POR SEU ADVOGADO, MEDIANTE DIARIO DA JUSTIÇA, PODENDO INTERPOR NOVOS EMBARGOS NO PRAZO DE 15 DIAS, COM FULCRO NO ENUNCIADO 104 DO FONAJE.."*** - INT. DR(S). CINTHIA ANDREIA MESQUITA SILVA , ERLON CHARLES COSTA BARBOSA , MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ .

2) 2008.0024.2404-1/0 - TOMBO: 147342008 - COBRANCA REQUERENTE.: MARCOS ANTONIO CAMELO GOMES . ***"SENTENÇA: VISTOS, ETC. ANTE O EXPOSTO, RECEBO OS PRESENTES EMBARGOS, POR TEMPESTIVOS, ENTRETANTO NEGANDO-LHES PROVIMENTOS, MATENDO A SENTENÇA PROLATADA EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS, NADA HAVENDO A REPARAR.."*** - INT. DR(S). EVANELDO SOARES MARTINS .

3) 2009.0024.9258-4/0 - TOMBO: 147972009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: COOPERATIVA ENERGETICA DO CEARA LTDA REQUERIDO.: JOSE WELLINGTON COELHO GRAÇA . ***"DESPACHO.: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS MOLDES DO ART. 740 DO CPC, PARA O DIA 16/11/2009, ÀS 09.30 H, A FIM DE QUE AS PARTES PRODUZAM AS PROVAS ALEGADAS. INTIMEM-SE.."*** - INT. DR(S). JOSE NILSON FARIAS SOUSA JUNIOR , JULIO DE ASSIS ARAUJO BEZERRA LEITE , PEDRO SORIO SILVA , RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA .

JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER)
JUIZ(A) TITULAR : FATIMA MARIA ROSA MENDONCA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA LUCIA DA SILVA MONTEIRO
EXPEDIENTE Nº 36/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21577	1	CE/21577	1
CE/21577	1	CE/11713	2
CE/11713	2	CE/11713	2

1) 2008.0002.9568-6/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS REU.: CARLOS ALBERTO BEZERRA FEITOSA REU.: CARLOS ALBERTO BEZERRA FEITOSA REU.: CARLOS ALBERTO BEZERRA FEITOSA . ***"SENTENÇA- " (...) ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA, PARA CONDENAR CARLOS ALBERTO BEZERRA FEITOSA, ANTERIORMENTE QUALIFICADO, COMO INCURSO NAS PENAS DO § 9º DO ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL PASSO A DOSAR A PENA A SER-LHE APLICADA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO PELO ARTIGO 68, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E ANALISADAS AS DIRETRIZES DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, DENOTO QUE O RÉU NÃO AGIU COM DOLO QUE ULTRAPASSE OS LIMITES DA NORMA PENAL, O QUE TORNA SUA CONDUTA INSERIDA NO PRÓPRIO TIPO; POSSUI BONS ANTECEDENTES; POUCOS ELEMENTOS FORAM COLETADOS A RESPEITO DE SUA CONDUTA SOCIAL E SUA PERSONALIDADE, RAZÃO PELA QUAL DEIXO DE VALORÁ-LAS; OS MOTIVOS DO CRIME NÃO SÃO JUSTIFICÁVEIS, A CIRCUNSTÂNCIA DO CRIME SE ENCONTRAM RELATADAS NOS AUTOS, NADA TENDO A SE VALORAR; AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME SÃO NORMAIS A ESPÉCIE E A VÍTIMA EM NADA INFLUENCIOU Á PRÁTICA DO DELITO.. À VISTA DAS CIRCUNSTÂNCIAS ANALISADAS INDIVIDUALMENTE, FIXO A PENA-BASE EM 04 (QUATRO) MESES DE DETENÇÃO. EXISTINDO A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE PREVISTA NO ARTIGO 65, II, "D" DO CÓDIGO PENAL, UMA VEZ QUE O RÉU CONFESSOU VOLUNTARIAMENTE A PRÁTICA DELITUOSA EM SEDE POLICIAL E JUDICIAL, ATENUO A PENA EM 01 (UM) MÊS, PASSANDO A DOSÁ-LA EM 03 (TRÊS) MESES. NÃO EXISTEM CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES, NEM CONCORREM CAUSAS DE DIMINUIÇÃO OU AUMENTO DE PENA, RAZÃO PELA QUAL CONDENO DEFINITIVAMENTE CARLOS ALBERTO BEZERRA FEITOSA EM***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 33, § 2º, "C" DO CÓDIGO PENAL, O RÉU DEVERÁ INICIAR O CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME ABERTO. CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, UMA VEZ QUE PERMANECEU SOLTO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NÃO EXISTINDO QUALQUER MOTIVO PONDEROSO Á DECRETAÇÃO DE SUA CUSTÓDIA PREVENTIVA. NOS MOLDES DO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, APLICO-LHE O SURSIS PENAL, FICANDO A PENA SUSPENSA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES: RESPEITAR A INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL E PSICOLÓGICA DA VÍTIMA; MANTER-SE AFASTADO DA VÍTIMA, FICANDO PROIBIDO DE CONTACTAR COM A MESMA POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO; NÃO FREQUENTAR A RESIDÊNCIA , BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO DA VÍTIMA. ISENTO O RÉU DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, TOMEM-SE AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS: 01- LANCE-LHE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS; 02-EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72, § 2º DO CÓDIGO ELEITORAL, OFICIE-SE AO TRE DESTE ESTADO, COMUNICANDO A CONDENAÇÃO DO RÉU, COM SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DE FOTOCÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA CUMPRIMENTO DO QUANTO ESTATUÍDO PELO ARTIGO 15, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 03- EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE."." - INT. DR(S). BRUNO LUCENA SALES , BRUNO LUCENA SALES , BRUNO LUCENA SALES .

2) 2008.0007.9869-6/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS AUTOR DO FATO.: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA AUTOR DO FATO.: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA AUTOR DO FATO.: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA . ***"SENTENÇA- (...) ANTE O EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA DENÚNCIA, PARA CONDENAR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA, ANTERIORMENTE QUALIFICADO, COMO INCURSO NAS PENAS DO § 9º DO ARTIGO 129 DO CÓDIGO PENAL, RAZÃO PELA QUAL PASSO A DOSAR A PENA A SER-LHE APLICADA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO PELO ARTIGO 68, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. EM CONSONÂNCIA COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA E ANALISADAS AS DIRETRIZES DO ARTIGO 59 DO CÓDIGO PENAL, DENOTO QUE O RÉU NÃO AGIU COM DOLO QUE ULTRAPASSE OS LIMITES DA NORMA PENAL, O QUE TORNA SUA CONDUTA INSERIDA NO PRÓPRIO TIPO; POSSUI BONS ANTECEDENTES; POUCOS ELEMENTOS FORAM COLETADOS A RESPEITO DE SUA CONDUTA SOCIAL E SUA CIRCUNSTÂNCIA DO CRIME SE ENCONTRAM RELATADAS NOS AUTOS, NADA TENDO A SE VALORAR; AS CONSEQUÊNCIAS DO CRIME SÃO NORMAIS A ESPÉCIE E A VÍTIMA PROVOCOU O RÉU PARA A PRÁTICA DO DELITO. À VISTA DAS CIRCUNSTÂNCIAS ANALISADAS INDIVIDUALMENTE, FIXO A PENA-BASE EM 03(TRÊS) MESES DE DETENÇÃO. NÃO EXISTEM CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES. EXISTE CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE, UMA VEZ QUE O RÉU CONFESSOU ESPONTANEAMENTE A AUTORIA DO FATO (ALÍNEA "D", INCISO III DO ARTIGO 65 DO CÓDIGO PENAL) A PRÁTICA DELITUOSA, ENTRETANTO DEIXO DE VALORÁ-LA POR ESTAR A PENA-BASE FIXADA NO MÍNIMO LEGAL. NÃO CONCORREM CAUSAS DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DE PENA. ASSIM SENDO, CONDENO DEFINITIVAMENTE DOMINGOS PEREIRA DA SILVA EM 03 (TRÊS) MESES DE DETENÇÃO. EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 33, § 2º, "C" DO CÓDIGO PENAL, O RÉU DEVERÁ INICIAR O CUMPRIMENTO DE PENA EM REGIME ABERTO. CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, UMA VEZ QUE PERMANECEU SOLTO DURANTE TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, NÃO EXISTINDO QUALQUER MOTIVO PONDEROSO Á DECRETAÇÃO DE SUA CUSTÓDIA PREVENTIVA. NOS MOLDES DO ART. 77 DO CÓDIGO PENAL, APLICO-LHE O SURSIS PENAL, FICANDO A PENA SUSPENSA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, MEDIANTE AS SEGUINTES CONDIÇÕES: RESPEITAR A INTEGRIDADE FÍSICA, MORAL E PSICOLÓGICA DA VÍTIMA; MANTER-SE AFASTADO DA VÍTIMA, FICANDO PROIBIDO DE CONTACTAR COM A MESMA POR QUALQUER MEIO DE COMUNICAÇÃO; NÃO FREQUENTAR A RESIDÊNCIA , BEM COMO O EVENTUAL LOCAL DE TRABALHO DA VÍTIMA. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, TOMEM-SE AS SEGUINTES PROVIDÊNCIAS: 01- LANCE-LHE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS; 02-EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72, § 2º DO CÓDIGO ELEITORAL, OFICIE-SE AO TRE DESTE ESTADO, COMUNICANDO A CONDENAÇÃO DO RÉU, COM SUA DEVIDA IDENTIFICAÇÃO, ACOMPANHADA DE FOTOCÓPIA DA PRESENTE DECISÃO PARA CUMPRIMENTO DO QUANTO ESTATUÍDO PELO ARTIGO 15, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 03- EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE."."* - INT. DR(S). MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO , MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO , MARIA BENEDITA CARVALHO BUENO .

SECRETARIA DO 19º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
JUÍZA RESPONDENDO: MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA
DIRETORA: AURENY CASTELO BRANCO SOLON
EXPEDIENTE Nº 39 - EM 04/11/2009.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.10.00527-0 – Tombo 8723/07 –Cível Anulação de Cobrança c/c Reparação de Dano Moral – Requerente:Cassimeire Oliveira de Souza Requerida: Cetelem Brasil S/A – Sentença (parte dispositiva): "(...). Julgo extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, já que a obrigação foi satisfeita, segundo Alvará de fls. 128. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 18 de março de 2009**. Dra.Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito - Int. Drs.- **Adv da Requerida:** José Jorge Stênio Moura de Oliveira, OAB/CE 4131 e Dr. Carlos Antônio Harten Filho, AOB/PE 19357.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2002.10.00448-7 - Tombo 4888/02 – CÍVEL – Cobrança - Requerente: Condomínio Residencial Castelão II. Requerido: Arlindo Façanha de O. Neto – Sentença (parte dispositiva): " (...). Julgo, por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinta a execução na presente demanda, com base no art. 794 inciso I do CPC, tendo em vista que a parte devedora satisfez sua obrigação, conforme consta na declaração prestada pelo exequente (...), tenho por desconstituída a penhora dos bens descritos no Auto de fls. 33. Sem custas. P.R.I.. Fortaleza, 17 de junho de 2009. **Dra. Maria Socorro de Oliveira**, Juíza de Direito, respondendo. Int. Drs.- **adv. do(a) Requerente**: Régis Gonçalves Pinheiro, OAB-CE 14.404, José Everardo Pinheiro Vidal, OAB-CE 15.359.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2007.10.00715-9 – Tombo 8906/07 – CÍVEL – Restituição de Quantia Paga - Requerente: Marcos Aurélio Câmara da Silva. Requerido: Condomínio Residencial Cidade do Sol – Sentença (parte dispositiva): "(...). Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo formulado pelas partes às fls. 117/119 e, consequentemente a extinção do processo, nos moldes do art. 269, inc. III, c/c o art. 158, parágrafo único, todos do CPC. (...). Sem custas, nos termos do Art. 54 da Lei 9099/95. P.R.I. **- Dra. Maria Socorro,** Juíza de Direito, respondendo - Int. Drs.- **adv. do Requerido:** Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues, OAB-CE 2514.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2008.10.00173-0 (Tombo 9230/08) – CÍVEL – Indenização por Danos Materiais e Morais - Requerente: Allan Andrade Sales - Requerida: Simples Negócios Imobiliários Ltda. - Sentença (parte dispositiva): "(...). Homologo, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o pedido de desistência da presente ação, formulado pela parte promovente, às fls. 76 e, consequentemente, a extinção do processo, nos moldes do art. 267, inc. VIII, c/c o art. 158, parágrafo único, todos do CPC. Desconstituo a penhora realizada, conforme Auto de fls. 71. Sem custas, nos termos do asrt. 54 da Lei 9099/95. P.R.I. Fortaleza, 21 de setembro de 2009. **Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito - Int. Drs.- **Adv. da Requerida:** Dr. David Sombra Peixoto, OAB-CE 16477, Dr. Francisco Gladyson Pontes, OAB-CE 3242 e outros Advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 9390/09 (Apenso ao Processo 9322/08) – CÍVEL – Impugnação à Execução – Embargante:Christiann Siqueira de Sousa – Embargado: Condomínio Edfício Anhembi - Sentença

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

(parte decisória): "(...). Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, improcedente a presente Impugnação à Execução. Determino o prosseguimento da execução, deferindo o pedido de bloqueio on line das contas da Sra. Christiann Siqueira de Sousa, nos autos principais. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 21 de setembro de 2009. **Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito - Int. Drs. - **Adv. do Embargado:** Dr. José Carlos Meireles de Freitas, OAB-CE 2790, Dra. Isabella Memória Aguiar, OAB-CE 16523 e outros Advs.

JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2006.10.00628-2 – (Tombo 8167/06) – CÍVEL – Cobrança – Requerente: Condomínio Edfício Anhembi – Requerido: Elsa Honorato Ribeiro Bastos - Sentença (parte decisória): "(...). Tendo em vista que a penhora de fls. 31 foi desconstituída, uma vez que os bens ali descritos foram rejeitados pelo exequente, optando por realização de penhora "on line", a qual tornou-se infrutífera (...), EXTINGO o presente feito, com amparo no art. 53, parágrafo 4º da Lei 9.099/95 e enunciado 75 do Fórum Permanente dos Juízes Coordenadores dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Brasil.. Determino ainda que seja fornecida à parte exequente certidão relativa ao seu crédito, se for solicitada. Sem custas. P.R.I. Fortaleza, 30 de setembro de 2009. **Dra. Maria do Livramento Alves Magalhães**, Juíza de Direito - Int. Drs. - **Adv. do Embargado:** Dr. Fernando Augusto C. Filho, OAB-CE 14.503, Dra. Isabella Memória Aguiar, OAB-CE 16523 e outros Advs.

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS PROFESSOR DOLOR BARREIRA

14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 04 (quatro) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) MARIO PARENTE TEOFILO NETO, foram distribuídos os seguintes feitos:

4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2008.0023.0875-0/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido: CARMINA DA SILVA BEZERRA SALES
Rep. Jurídico: 2969 - CE RAIMUNDO CARLOS NOBRE
Recorrente: ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A
Rep. Jurídico: 16780 - BA LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO
Rep. Jurídico: 1141 - BA CELSO DAVID ANTUNES
Relator(a): Juiz(a) FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0026.7874-6/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrente: FERNANDA SCHERIDAN DE MORAES ARRUDA
Rep. Jurídico: 9335 - CE KENNEDY REIAL LINHARES
Rep. Jurídico: 20436 - CE CARLOS DAVI M. MARQUES
Recorrido: GISAFRAN NAZARENO MOTA JUCA
Rep. Jurídico: 10741 - CE EDSON FERNANDES TEIXEIRA
Relator(a): Juiz(a) JUCID PEIXOTO DO AMARAL
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0002.7278-3/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido: RAIMUNDO ALBECI MESQUITA
Rep. Jurídico: 8427 - CE NUNES RAMOS DE LIMA
Recorrente: BRASIL TELECON S/A
Rep. Jurídico: 8499 - CE ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA
Relator(a): Juiz(a) HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2007.0031.3601-7/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido: BANCO DO BRASIL S/A.
Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
Recorrente: JOSE WILSON DE MENEZES SOARES
Rep. Jurídico: 19375 - CE ALINE IGNACIO TEIXEIRA
Relator(a): Juiz(a) JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2008.0019.0382-5/1 - RECURSO INOMINADO - CÍVEL/CRIME - TURMAS RECURSAIS
Recorrido: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
Rep. Jurídico: 5864 - CE ANTONIO CLETO GOMES
Recorrente: FRANCISCO RICARDO DE ARAUJO NETO
Rep. Jurídico: 10901 - CE JOSE VALDONIO COSTA
Rep. Jurídico: 18773 - CE JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO
Relator(a): Juiz(a) HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 5

MARIO PARENTE TEOFILO NETO

14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Número do Acórdão: 55 - Ano: 2009

- 2009.0002.3855-9/2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
- Embargante: OTACILIO GOMES VIEIRA
- Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Embargado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A
- Rep. Jurídico: 16075 - CE FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento dos embargos, por tempestivos, negando-lhe provimento, por inexistirem: ambigüidade, obscuridade, contradição, dúvida ou omissão a serem supridas.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Os embargos de declaração são espécie de recurso que visam sanar obscuridade, contradição, dúvida ou omissão em sentença ou acórdão. Não têm os mesmos caráter substitutivo da decisão embargada, mas sim integrativo ou aclaratório, não se prestando essa espécie de recurso para reexaminar matéria que foi devidamente apreciada e objeto de pronunciamento expresso. O órgão julgador não está obrigado a atender ao inconformismo das partes, nem reexaminar questões já decididas, ou responder a todas as alegações das partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para fundar a decisão.Tampouco se obriga a ater-se aos fundamentos indicados por elas, ou ainda a atacar um a um todos os seus argumentos. Sujeitam-se à existência de obscuridade, contradição, dúvida ou omissão na decisão embargada, não encontrando respaldo em nenhuma dessas hipóteses, rejeitam-se os embargos manejados. CARÁTER PROTELATÓRIO. CONFIGURAÇÃO.

- 2005.0005.4524-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ALEXANDRE FERREIRA CARNAUBA
- Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrido: MARIA DILMA CAVALCANTE LIMA
- Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrido: MARIA ELIDIA BESERRA DE CASTRO
- Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrido: MARIA LEDA MOTA FEITOSA
- Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

  Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, para reformar a sentença monocrática pela improcedência do pedido contido na exordial.

  Ementa: CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. MÉRITO. SERVIÇO CONCEDIDO. TELEFONIA FIXA COMUTADO. ASSINATURA BÁSICA MENSAL. TARIFA. A remuneração dos serviços facultativos, como no caso em exame, é realizada mediante a cobrança de tarifa ou preço público, não submetido ao regime jurídico tributário. AGÊNCIA REGULADORA. COMPETÊNCIA. PODER REGULAMENTAR. ATO NORMATIVO INFRACONSTITUCIONAL. RESOLUÇÃO. LEGALIDADE. A ANATEL, no exercício do seu poder regulamentar, editou Resolução onde prevê a cobrança de assinatura básica por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa. A Lei Geral de Telecomunicações prevê a cobrança de tarifas pelas concessionárias (art. 83, parágrafo único) e atribui, com amparo no art. 21, XI, da Constituição Federal, competência à ANATEL para regular os serviços de telecomunicações (art. 19) e para estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviço (art. 103). E, no exercício de sua competência de órgão regulador dos serviços detelecomunicações, a ANATEL editou a Resolução nº. 426/ 2005 - instrumento regulamentar vigente desde 01/01/2006 e sucedâneo da Resolução n.º 85/98 -, que define, em seu art. 3º, XXIV, a tarifa de assinatura.

  O POSICIONAMENTO SUMULADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONSISTENTE EM RECONHECER NÃO HAVER ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA MENSAL NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TORNA A MATÉRIA ESCLARECEDORA QUANTO À POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA. Conforme posicionamento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, a obrigação de o usuário pagar tarifa mensal pela assinatura do serviço decorre da política tarifária instituída por lei, não havendo qualquer ilegitimidade em tal cobrança INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL. Não existe abusividade fundada no argumento de que a exigência de pagamento por um serviço que não é utilizado ou é utilizado parcialmente através da franquia de pulsos, afastaria a cobrança da aludida retribuição pecuniária mensal. Imperioso resguardar-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Assim, não seria possível que a promovida mantivesse um serviço à disposição do usuário, só retribuível na medida do uso. Ressalte-se que a tarifa básica mensal se destina não apenas à cessão de linha ou de terminal telefônico, mas também à infra-estrutura fornecida pela companhia telefônica, a garantia dos recursos para financiar a ampliação do setor, bem como à infra-estrutura necessária à prestação dos serviços. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2005.0005.4527-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FRANCISCA ANTONIA MARQUES DE CARVALHO
- Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrido: FRANCISCA URBANO DE ARAUJO
- Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrido: JOSE CADEIRA MENDES
- Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrido: MANUEL FELIPE SOBRINHO
- Rep. Jurídico: 13185 - CE KATARINA TEIXEIRA EVANGELISTA
- Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 15095 - CE CAIO CESAR VIEIRA ROCHA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

  Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, dando-lhe provimento, para reformar a sentença monocrática pela improcedência do pedido contido na exordial.

  Ementa: CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO. MÉRITO. SERVIÇO CONCEDIDO. TELEFONIA FIXA COMUTADO. ASSINATURA BÁSICA MENSAL. TARIFA. A remuneração dos serviços facultativos, como no caso em exame, é realizada mediante a cobrança de tarifa ou preço público, não submetido ao regime jurídico tributário. AGÊNCIA REGULADORA. COMPETÊNCIA. PODER REGULAMENTAR. ATO NORMATIVO INFRACONSTITUCIONAL. RESOLUÇÃO. LEGALIDADE. A ANATEL, no exercício do seu poder regulamentar, editou Resolução onde prevê a cobrança de assinatura básica por parte das concessionárias do serviço de telefonia fixa. A Lei Geral de Telecomunicações prevê a cobrança de tarifas pelas concessionárias (art. 83, parágrafo único) e atribui, com amparo no art. 21, XI, da Constituição Federal, competência à ANATEL para regular os serviços de telecomunicações (art. 19) e para estabelecer a estrutura tarifária de cada modalidade de serviço (art. 103). E, no exercício de sua competência de órgão regulador dos serviços detelecomunicações, a ANATEL editou a Resolução nº. 426/ 2005 - instrumento regulamentar vigente desde 01/01/2006 e sucedâneo da Resolução n.º 85/98 -, que define, em seu art. 3º, XXIV, a tarifa de assinatura.

  O POSICIONAMENTO SUMULADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONSISTENTE EM RECONHECER NÃO HAVER ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA MENSAL NOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, TORNA A MATÉRIA ESCLARECEDORA QUANTO À POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DA ASSINATURA BÁSICA POR PARTE DAS EMPRESAS DE TELEFONIA. Conforme posicionamento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça, a obrigação de o usuário pagar tarifa mensal pela assinatura do serviço decorre da política tarifária instituída por lei, não havendo qualquer ilegitimidade em tal cobrança INEXISTÊNCIA DE COBRANÇA ABUSIVA. POSSIBILIDADE DE DANO IRREPARÁVEL. Não existe abusividade fundada no argumento de que a exigência de pagamento por um serviço que não é utilizado ou é utilizado parcialmente através da franquia de pulsos, afastaria a cobrança da aludida retribuição pecuniária mensal. Imperioso resguardar-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Assim, não seria possível que a promovida mantivesse um serviço à disposição do usuário, só retribuível na medida do uso. Ressalte-se que a tarifa básica mensal se destina não apenas à cessão de linha ou de terminal telefônico, mas também à infra-estrutura fornecida pela companhia telefônica, a garantia dos recursos para financiar a ampliação do setor, bem como à infra-estrutura necessária à prestação dos serviços. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2005.0012.9693-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANDREA DE SOUZA MAGALHAES
- Rep. Jurídico: 355 - CE MARIO MAIA LIMA
- Recorrido: BRA TRANSPORTES AÉREOS
- Rep. Jurídico: 8638 - CE FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 15263 - CE EDVAR DUTRA CALDAS FILHO
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

  Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento no sentido de confirmar a sentença atacada. Presente à sessão o Ilustre Representante do Ministério Público. Ementa: AÇÃO DE RESSARCIMENTO CUMULADA COM REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PASSAGEM AÉREA. CANCELAMENTO A PEDIDO DO PASSAGEIRO. DEVOLUÇÃO DE PARTE DO VALOR PAGO EM FAVOR DESTE. PAGAMENTO DE TAXAS ADMINISTRATIVAS.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

LEGALIDADE ANTE A CLAREZA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. VALORES DEVIDOS. DANOS MORAIS. ÔNUS DA PROVA CABERIA A PARTE AUTORA. NÃO COMPROVAÇÃO. MERO ABORRECIMENTO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA ESCORREITA. Como se observa, não será qualquer aborrecimento suportado pelo sujeito de direito que será merecedor de reparação de danos extra patrimoniais, havendo a necessidade de que seja aferida, em cada hipótese surgida no mundo dos fatos, a presença dos pressupostos ensejadores da reparação civil, dentre eles, a violação a direito da personalidade1 pois não é qualquer incômodo, dissabor ou chateação que gerará ofensa extra patrimonial ressarcível.

1- Trata-se a espécie de ação de reparação de danos morais em que a parte autora pleiteia devolução de valores cobrados indevidamente e verba indenizatória por danos morais, aduzindo, para tanto, que no dia 21/02/2005, adquiriu junto a recorrida, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília, com data de vôo prevista para o dia 27 do mês de março do mesmo ano; tendo desembolsado, para tanto, a quantia de R$ 411,55 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), afirma, entretanto, que no mesmo dia (21/02/05), ligou para a empresa promovida, informando da desistência do bilhete e solicitando, a restituição do valor pago ou seu cancelamento. Tendo a reclamada concordado na devolução de apenas 20% (vinte por cento) do valor pago pela autora. Entendo, serem indevidos os valores cobrados. Acrescenta que tal fato causou-lhe constrangimento, pelo que pleiteia danos morais, atribuindo à causa o valor de R$ 12.000,00.

2 - Feito contestado, em que parte reclamada rechaça as alegações da parte promovente; dizendo não ter havido a cobrança indevida, haja vista que havendo a desistência de vôo, está a empresa autorizada a cobrar a taxa de administração, tendo agido assim, dentro do exercício regular de direito.

3 - Sobreveio sentença na qual o juízo monocrático, acatando a argumentação expedida pela demandada, julgou procedente em parte o pedido autoral; assim se manifestando: "...Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido inicial e determino que a promovida restitua a promovente o valor correspondente a 80% do valor do bilhete aéreo, devidamente atualizado a partir da data do seu desembolso (17/03/2005 - fls. 12)...".

4 - Em sede de recurso, a parte recorrente, inconformada com a decisão de primeiro grau, afirma que a r. sentença merece ser reformada, posto divorciada da realidade fática. Ratifica todo o conteúdo da exordial;

5 - Contra-razões não apresentadas.

In casu o cerne da questão é saber se a demanda agiu dentro do exercício regular de direito, quando da cobrança da taxa de administração pela desistência manifestada pela autora. E se houve ato ilícito capaz de ensejar reparação de danos morais. Razão não assiste à recorrente.

A vida moderna traz consigo aborrecimentos normais, próprios da existência em coletividade, e estes se não são indiferentes ao plano jurídico, ao menos são por ele reconhecidos e aceitos como situações normais tais como: transtornos no trânsito, aborrecimentos no shopping, desentendimentos no condomínio, detre outras ocorrências típicas da convivência social.

Portanto, ainda que em tais hipóteses possa haver incômodo e aborrecimento em razão dos prejuízos materiais experimentados, não se pode imaginar a gênese de qualquer pretensão à reparação de danos extra patrimoniais.

Assim sendo, a cobrança concernente a taxa administrativa, não se mostrou abusiva, posto que a parte recorrente quando da avença tinha conhecimento das condições gerais, conforme infere-se do documento de fls. 12, portanto, como bem abordado pela sentença monocrática, como o aviso se desistência se deu antecipadamente, haveria tempo suficiente para substituição de passageiro, o que não causaria maiores prejuízos à recorrida, pelo que se mostra razoável a devolução de 80% (oitenta por cento), do valor da passagem à autora, sendo descontados 20% (vinte por cento) para cobrir as despesas administrativas da recorrida, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Diante do exposto, nego provimento ao recurso, para confirmar a r. sentença monocrática.

- 2007.0024.9348-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: DIONES FERREIRA MONTES
- Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 14752 - CE FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO NESSA PARTE. APLICAÇÃO DA TEORIA DA CAUSA MADURA, INTELIGÊNCIA DO ART. 515, §3º. DA LEI PROCESSUAL CIVIL. Levando-se em consideração a "teoria da Causa Madura" , ou seja, a previsão do art. 515, §3º. da lei processual civil que permite à Instância "ad quem" adentrar ao julgamento da lide, no casos de extinção com base no art.267, CPC, desde que verse sobre questão exclusivamente de direito, considerando, também, que a previsão legal se amolda ao presente caso. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea "b" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra "b" onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea "a", há a previsão de pagamento de 40 (quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40 (quarenta) salários mínimos, letra "b", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0025.2066-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARCIO WILLIAM DE OLIVEIRA FREITAS
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Rep. Jurídico: 16854 - CE CRISTINA MENESES LEAL
- Recorrido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

provimento para anular a sentença monocrática e com fulcro no art.515, §3º. da lei adjetiva civil, apreciar o mérito da demanda, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT).EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO NESSA PARTE. APLICAÇÃO DA TEORIA DA CAUSA MADURA, INTELIGÊNCIA DO ART. 515, §3º. DA LEI PROCESSUAL CIVIL. Levando-se em consideração a "teoria da Causa Madura" , ou seja, a previsão do art. 515, §3º. da lei processual civil que permite à Instância "ad quem" adentrar ao julgamento da lide, no casos de extinção com base no art.267, CPC, desde que verse sobre questão exclusivamente de direito, considerando, também, que a previsão legal se amolda ao presente caso. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea "b" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra "b" onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea"a", há a previsão de pagamento de 40(quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40(quarenta) salários mínimos, letra "b", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2007.0029.5631-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA
- Rep. Jurídico: 14456 - CE JOSE ALEXANDRE XIMENES ARAGAO
- Rep. Jurídico: 14437 - CE MARIA RACHEL DE ANDRADE COSTA
- Recorrido: ANA PAULA DE ANDRADE TEIXEIRA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento no sentido de desconstituir a parte da sentença referente à condenação da promovida em indenizar a autora por danos morais no valor de R$ 2.000,00, mantendo-a quanto ao demais.

Ementa: RECURSO INOMINADO. RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL CUMULADO COM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. COBRANÇA INDEVIDA DE TARIFAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO NÃO UTILIZADOS PELA PROMOVENTE. INDENIZAÇÃO. PAGAMENTO EM DOBRO DOS VALORES COBRADOS INDEVIDAMENTE. EQUÍVOCO DETECTADO E CORRIGIDO EM SEDE ADMINISTRATIVA. SERVIÇO PÚBLICO NÃO INTERROMPIDO, INEXISTÊNCIA DE REGISTRO EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E NÃO DIVULGAÇÃO A TERCEIROS ACERCA DO CONTEÚDO DAS CARTAS DE COBRANÇA REMETIDAS AO CONSUMIDOR. DANOS MORAIS NÃO CONFIGURADOS NA HIPÓTESE DOS AUTOS. MERO ABORRECIMENTO. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MONOCRÁTICA DE PROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS REFORMADA EM PARTE. Como se observa, não será qualquer aborrecimento suportado pelo sujeito de direito que será merecedor de reparação de danos extra patrimoniais, havendo a necessidade de que seja aferida, em cada hipótese surgida no mundo dos fatos, a presença dos pressupostos ensejadores da reparaçãocivil, "dentre eles, a violação a direito da personalidade1" pois não é qualquer incômodo, dissabor ou chateação que gerará ofensa extra patrimonial ressarcível. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.

- 2007.0032.6029-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA
- Rep. Jurídico: 1855 - CE RAFAEL ARCANJO SOARES ARAUJO
- Rep. Jurídico: 3796 - CE GERARDO COELHO FILHO
- Rep. Jurídico: 10680 - CE FRANCISCO DE ASSIS DE MESQUITA CIRIACO
- Rep. Jurídico: 18627 - CE PALOMA BRAGA CHASTINET
- Recorrido: CARLOS BORROMEU BEZERRA JUNIOR
- Rep. Jurídico: 12997 - CE JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe parcial provimento no sentido de reformar em parte a sentença atacada.

Ementa: CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RESONSABILIDADE CIVIL. CONSÓRCIO CONTEMPLAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE EMPLACAR O VEÍCULO NOVO (ZERO KM), POR DIVERGÊNCIA NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PARA CADASTRO NA BIN - BASE DE INFORMAÇÕES NACIONAIS - PARA EFETIVAÇÃO DO PRIMEIRO REGISTRO E LICENCIAMENTO NA ESFERA DOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO INTEGRADOS AO SISTEMA RENAVAM. REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. POSSIBILIDADE. RECURSO INOMINADO. CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA QUE MERECE REPAROS QUANTO A EXCLUSÃO DE PROMOVIDO NO POLO PASSÍVO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

- 2007.0032.8800-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: UNIMED DE FORTALEZA
- Rep. Jurídico: 13717 - CE MARTHA SALVADOR DOMINGUEZ
- Rep. Jurídico: 15423 - CE ERLON CHARLES COSTA BARBOSA
- Rep. Jurídico: 18205 - CE SAMILA ROCHA DE ANDRADE
- Recorrido: MARIA DE JESUS AVELINO
- Rep. Jurídico: 2363 - CE JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, confirmando a sentença monocrática em todos os seus termos. Ementa: CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO CÍVEL. AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ C DANOS MORAIS. PLANO DE SAÚDE. PACIENTE SUBMETIDO A COLOSTOMIA. INTERVENÇÃO CIRÚRGICA. NECESSIDADE DE GRAMPOS PARA O FECHAMENTO DA CIRURGIA. ORTESES. RECUSA. PAGAMENTO EXTRACONTRATUAL. Ante a recusa do plano de saúde para implantação da prótese, submeteu-se o

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

autor, em face de premente necessidade, ao pagamento de R$ 2.713,43 para a aquisição de um grampeador CDH29, necessário para o fechamento de sua cirurgia de colostomia. Restou incontroverso no caderno processual que a recorrida é usuária do plano de saúde recorrente, como também necessitou de intervenção cirúrgica emergencial para a realização de uma colostomia. Restou claro, nos autos que o contrato com plano de saúde é anterior à lei nº.9656/98 onde não há previsão para colocação de órteses. Inobstante tal fato, o pacto, deverá ser analisado sob a ótica do Código de Defesa do Consumidor, apreciando-se as cláusulas contratuais e favoráveis ao consumidor visto que o mesmo se prolongou no tempo, sendo alcançado pelo Código de Defesa do Consumidor e pela Lei 9.656/98, devendo ser a estas adequados. Assim considerando o usuário deveria ter recebido a oferta do novo plano para aceitação ou recusa das suas cláusulas, não havendo qualquer prova nos autos nesse sentido. Considere-se que não basta a alegação de que o contrato celebrado possui exclusão da cobertura de órteses, devendo esta cláusula de exclusão se conformar aos princípios gerais de proteção e defesa do consumidor e ao principio da dignidade da pessoa humana. Nesse sentido tal cláusula se entremostra abusiva, devendo, nesse passo reconhecida como tal.

Confira-se a jurisprudência, do Superior Tribunal de Justiça, nesse sentido:

PLANO DE SAÚDE - ANGIOPLASTIA CORONARIANA - COLOCAÇÃO DE STENT - POSSIBILIDADE. - É abusiva a cláusula contratual que exclui de cobertura a colocação de stent, quando este é necessário ao bom êxito do procedimento cirúrgico coberto pelo plano de saúde. REsp 896247 / RJ RECURSO ESPECIAL

2006/0079508-0.

DANO MORAL. CONFIGURAÇÃO. OFENSA AO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO USUÁRIO. ARBITRAMENTO. VALOR ADEQUADO AOS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

"A Corte vem reconhecendo o direito ao ressarcimento dos danos morais advindos da injusta recusa de cobertura securitária, pois tal fato agrava a situação de aflição psicológica e de angústia no espírito do segurado, uma vez que, ao pedir a autorização da seguradora, já se encontra em condição de dor, de abalo psicológico e com a saúde debilitada. Confiram-se os seguintes precedentes: REsp 657.717/RJ, Terceira Turma, minha relatoria, DJ 12.12.2005; REsp 341.528/MA, Quarta Turma, Rel. Min. Barros Monteiro, DJ 09.05.2005; REsp 880035/PR, Quarta Turma, Rel. Min. Jorge Scartezzini, DJ 18.12.2006; AgRg no Ag 846077/RJ, Terceira Turma, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJ 18.06.2007 AgRg no Ag 520.390/RJ, Terceira Turma, Rel.Min. Menezes Direito, DJ 05.04.2004, estando este último assim ementado:

"Somente o fato de recusar indevidamente a cobertura pleiteada, em momento tão difícil para a segurada, já justifica o valor arbitrado, presentes a aflição e o sofrimento psicológico ." (AgRg no Ag n.° 520.390/RJ, Rel. Min. Carlos Alberto Menezes Direito, DJ 05.04.2004).

A sentença combatida condenou a recorrida na restituição do valor indevidamente pago e nos danos morais ao valor de R$5.000,00, valor este que se demonstra perfeitamente apto para o atendimento as finalidades que se porpõe. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0002.2097-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JOSE MAIA CAVALCANTE
- Rep. Jurídico: 4922 - CE MARIA ENEIDA LIMA
- Recorrido: BANCO DO BRASIL
- Rep. Jurídico: 15058 - CE VALERIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento confirmando a sentença recorrida.

Ementa: RECURSO INOMINADO - CONSUMIDOR. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. FATURAS DE CARTÃO, PAGAMENTO EFETIVADO RELATIVO A COMPRAS SUPOSTAMENTE NÃO REALIZADAS. APLICAÇÃO DO ARTIGO 26, INCISO II DO CDC. DECADÊNCIA DELCARADA. PRAZO DECADENCIAL QUE FLUI ENTRE O CONHECIMENTO DO DANO E A RECLAMAÇÃO EFETUADA PERANTE O FORNECEDOR DO PRODUTO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA. Cogita-se de decadência, porquanto o direito está condicionado ao exercício dentro de prazo legal, insuscetível, desta forma, de interrupção. Opera-se a decadência do direito de reclamar quanto a vícios aparentes ou de fácil constatação em noventa (90) dias, consoante dicção do artigo 26, inciso II da Lei 8078/90 (CDC). Eis que acolhida a prescrição ou decadência, exime-se o juiz de enfrentar as demais questões postas em juízo. A sentença monocrática, de fls. 94, cujo relatório adota-se, esclareceu muito bem a questão, tendo o recorrente, inobservado o prazo decadencial de noventa (90) dias para exercício de pretenso direito. Pelo que acertadamente foi declarada a Decadência. Avaliadas as razões recursais como insuficientes à reforma da decisão. Sentença confirmada. Recurso Improvido

- 2008.0004.5555-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: GOL - LINHAS AEREAS S/A
- Rep. Jurídico: 2756 - CE SERGIO SILVA COSTA SOUSA
- Rep. Jurídico: 17207 - CE CRISTIANA MONIQUE DE OLIVEIRA FREITAS
- Recorrente: HILDER ROCHA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 18851 - CE HILDER ROCHA DE OLIVEIRA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento no sentido de confirmar a sentença atacada.

Ementa: AÇÃO DE RESSARCIMENTO CUMULADA COM REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. PASSAGEM AÉREA. COBRANÇA DE DIFERENÇA TARIFÁRIA. NÃO DEMONSTRADA. DEVOLUÇÃO DE VALOR PAGO EM FAVOR DO PASSAGEIRO. DESITÊNCIA EM VIAJAR NA DATA CONTRATADA. REMARCAÇÃO DE HORÁRIO. VALORES DEVIDOS. DANOS MORAIS. ÔNUS DA PROVA CABERIA A PARTE AUTORA. NÃO COMPROVAÇÃO. MERO ABORRECIMENTO. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA ESCORREITA. Como se observa, não será qualquer aborrecimento suportado pelo sujeito de direito que será merecedor de reparação de danos extra patrimoniais, havendo a necessidade de que seja aferida, em cada hipótese surgida no mundo dos fatos, a presença dos pressupostos ensejadores da reparação civil, dentre eles, a violação a direito da personalidade1 pois não é qualquer incômodo, dissabor ou chateação que gerará ofensa extra patrimonial ressarcível.

1- Trata-se a espécie de ação de reparação de danos morais em que a parte autora pleiteia devolução de valores cobrados indevidamente e verba indenizatória por danos morais, aduzindo, para tanto, que adquiriu junto a recorrida, passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, tendo sido forçado ao pagamento de taxa de remarcação e diferença tarifária, entendo, serem indevidos os valores desembolsados. Acrescenta que tal fato causou-lhe constrangimento posto ter se tratado de forma grosseira pelo atendente da promovida que lhe disse a obrigatoriedade do pagamento da taxa de remarcação e diferença tarifária, entre o preço veiculado na internet e de balcão.

2 - Feito contestado, em que parte reclamada rechaça as alegações da parte promovente; dizendo não ter havido a cobrança indevida, haja vista que havendo a remarcação de horário de vôo, está a empresa autorizada a cobrar a taxa e a diferença tarifária.

3 - Sobreveio sentença na qual o juízo monocrático, acatando a argumentação expedida pela demandada, julgou procedente em parte o pedido autoral; assim se manifestando: "Nestas condições, hei por bem julgar parcialmente procedente o pleito vestibular, o que faço para condenar a empresa ré a restituir ao autor a quantia de R$ 71,00 (setenta e um reais), alusiva à diferença tarifária, devidamente corrigida a partir da data do seu desembolso e com a incidência de juros de mora de 01% (um por cento) ao mês a partir da citação.

4 - Em sede de recurso, a parte recorrente, inconformada com a decisão de primeiro grau, afirma que a r. sentença merece ser reformada, posto divorciada da realidade fática. Ratifica todo o conteúdo da exordial;

5 - Contra-razões apresentadas, em que a parte autora pugna

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

pela procedência do julgado pelos próprios fundamentos aduzidos pela magistrada a quo.

In casu o cerne da questão é saber se a demanda agiu dentro do exercício regular de direito, quando da cobrança da taxa de remarcação e diferença tarifária. E se não agindo, houve ato ilícito capaz de ensejar reparação de danos morais.

Razão não assiste ao recorrente.

A vida moderna traz consigo aborrecimentos normais, próprios da existência em coletividade, e estes se não são indiferentes ao plano jurídico, ao menos são por ele reconhecidos e aceitos como situações normais tais como: transtornos no trânsito, aborrecimentos no shopping, desentendimentos no condomínio, detre outras ocorrências típicas da convivência social.

Assim sendo, a cobrança concernente a taxa de remarcação, não se mostrou abusiva, posto que a parte recorrente quando da avença tinha conhecimento, conforme infere-se dos documentos de fls. 10 e 47, portanto, não caracterizada vantagem excessiva em detrimento do consumidor. No entanto, como bem abordado pela sentença monocrática, não logrou êxito a recorrida em demonstrar aumento de preço no valor da passagem, pelo que se mostra indevida tal cobrança, devendo ser restituído referido valor ao autor.

- 2008.0008.9944-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente: MARCOS AURELIO FERNANDES
- Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por MARCOS AURÉLIO FERNANDES em face de CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 24/06/2007, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em analise aos autos, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a uma fratura na clavícula esquerda. Não concluiu a referida documentação pela incapacidade do autor para o trabalho. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:

CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO DA COBERTURA MÁXIMA. INVALIDEZ PERMANENTE NÃO COMPROVADA. LAUDO E RELATÓRIO MÉDICO INDICANDO DEBILIDADE PERMANENTE EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, NÃO RESULTANDO, PORÉM, EM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, NEM EM PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO. Se o laudo médico atesta que, em razão do acidente automobilístico, que lhe causou fratura do fêmur, a paciente claudica ao andar, por ter ficado com o membro inferior direito um centímetro e meio mais longo que o esquerdo, defeito que não a impede de exercer suas atividades normais, incabível a indenização securitária no valor de 40 salários mínimos, a qual é destinada apenas aos casos de morte ou aqueles em que a lesão é expressiva, a ponto de ficar o sobrevivente incapacitado de exercer normalmente suas atividades.

Decisão: Negar provimento. Unânime.

(20060110390557ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 18/09/2007, DJ 09/10/2007 p. 111).

Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentemente da extensão da lesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão.

No caso em tela, consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, "II", da Lei nº.6.194/74 em seu patamar máximo. Aliás, nem mesmo a inicial faz qualquer descrição das consequências sofridas pelo segurado em função do acidente. A peça exordial faz apenas uma vaga referência ao acidente, atendo-se mais ao pagamento que, segundo o autor, teria sido efetuado de modo incompleto. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo, confirmando o valor indenizatório pago pela seguradora. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0009.4769-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANTONIO NEUTO ALVES
- Rep. Jurídico: 4007 - PB MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
- Recorrente: UNIBANCO AIG SEGURO S/A
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 19253 - CE ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso "II" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até R$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso "I", há a previsão de pagamento de R$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R$ 13.500,00, inciso "II", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe,nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0011.6203-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ITAÚ SEGUROS
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Recorrente: JOSE AILTON SARAIVA DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico: 17976 - CE EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por JOSÉ AILTON SARAIVA DE OLIVEIRA em face de ITAÚ SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 14/11/2006, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em analise aos autos, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a fratura no maxilar e cortes nos lábios e na cabeça. Não concluiu a referida documentação pela incapacidade do autor para o trabalho. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:

CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO DA COBERTURA MÁXIMA. INVALIDEZ PERMANENTE NÃO COMPROVADA. LAUDO E RELATÓRIO MÉDICO INDICANDO DEBILIDADE PERMANENTE EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, NÃO RESULTANDO, PORÉM, EM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, NEM EM PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO. Se o laudo médico atesta que, em razão do acidente automobilístico, que lhe causou fratura do fêmur, a paciente claudica ao andar, por ter ficado com o membro inferior direito um centímetro e meio mais longo que o esquerdo, defeito que não a impede de exercer suas atividades normais, incabível a indenização securitária no valor de 40 salários mínimos, a qual é destinada apenas aos casos de morte ou aqueles em que a lesão é expressiva, a ponto de ficar o sobrevivente incapacitado de exercer normalmente suas atividades.

Decisão: Negar provimento. Unânime.

(20060110390557ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 18/09/2007, DJ 09/10/2007 p. 111).

Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentemente da extensão da lesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão.

No caso em tela, consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, "II", da Lei nº.6.194/74 em seu patamar máximo. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo, graduando o valor indenizatório. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0011.7260-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANTONIA PEREIRA LOPES
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: CIA EXCELSIOR DE SEGURO
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 13593 - CE KARIME MESSIAS LOUREIRO
- Rep. Jurídico: 15848 - CE LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico: 17731 - CE REGIS GONDIM PEIXOTO
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por ANTONIA PEREIRA LOPES em face de CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 24/05/2007, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em analise aos autos, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a uma fratura do punho esquerdo. Não concluiu a referida documentação pela incapacidade do autor para o trabalho. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:

CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO DA COBERTURA MÁXIMA. INVALIDEZ PERMANENTE NÃO COMPROVADA. LAUDO E RELATÓRIO MÉDICO INDICANDO DEBILIDADE PERMANENTE EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, NÃO RESULTANDO, PORÉM, EM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, NEM EM PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO. Se o laudo médico atesta que, em razão do acidente automobilístico, que lhe causou fratura do fêmur, a paciente claudica ao andar, por ter ficado com o membro inferior direito um centímetro e meio mais longo que o esquerdo, defeito que não a impede de exercer suas atividades normais, incabível a indenização securitária no valor de 40 salários mínimos, a qual é destinada apenas aos casos de morte ou aqueles em que a lesão é expressiva, a ponto de ficar o sobrevivente incapacitado de exercer normalmente suas atividades.

Decisão: Negar provimento. Unânime.

(20060110390557ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 18/09/2007, DJ 09/10/2007 p. 111).

Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentemente da extensão dalesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão.

No caso em tela, consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, "II", da Lei nº.6.194/74 em seu patamar máximo. Aliás, nem mesmo a inicial faz qualquer descrição das consequências sofridas pelo segurado em função do acidente. A peça exordial faz apenas uma vaga referência ao acidente, atendo-se mais ao pagamento que, segundo o autor, teria sido efetuado de modo incompleto. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo, confirmando o valor indenizatório pago pela seguradora. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0012.2399-9/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JOSE JOCELIO DA CUNHA PINTO
- Rep. Jurídico: 6207 - CE SILVIO CESAR FARIAS
- Recorrido: JOSE IVAN TEIXEIRA
- Rep. Jurídico: 8651 - CE FABIO XAVIER ROCHA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento confirmando a sentença recorrida.

Ementa: RECURSO INOMINADO - REVELIA DECRETAÇÃO, DICÇAO DO ARTIGO 20 DA LEI Nº 9.099/ 95 - EFEITOS - PRESUNÇÃO RELATIVA. FUNDAMENTO SUFICIENTE. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO - AUSÊNCIA DE CONTESTAÇÃO. A presunção advinda da revelia é relativa, sendo legítimo ao julgador dar ao feito a solução que entender cabível de acordo com a prova carreada e seu livre convencimento. Em sede doutrinária, o mestre Calmon de Passos conceitua que revelia se caracteriza pelo "desatendimento ao dever ou ao ônus de atuação ou comparecimento das partes no processo"1. A sentença monocrática, de fls. 21/22, cujo relatório adota-se, esclareceu muito bem a questão, tendo julgado procedente o pedido constante da inicial, condenando o promovido ao pagamento da quantia R$ 2.830,94 (dois mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), bem como na obrigação de devolução dos cartões de crédito do reclamante. Avaliadas as razões recursais como insuficientes à reforma da decisão. Sentença confirmada. Recurso Improvido.

- 2008.0013.4944-5/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ADRIANO ALVES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 13500 - CE JOSE MARIA VALE SAMPAIO
- Recorrido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento para anular a sentença monocrática e com fulcro no art.515, §3º. da lei adjetiva civil, apreciar o mérito da demanda, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO NESSA PARTE. APLICAÇÃO DA TEORIA DA CAUSA MADURA, INTELIGÊNCIA DO ART. 515, §3º. DA LEI PROCESSUAL CIVIL. Levando-se em consideração a "teoria da Causa Madura" , ou seja, a previsão do art. 515, §3º. da lei processual civil que permite à Instância "ad quem" adentrar ao julgamento da lide, no casos de extinção com base no art.267, CPC, desde que verse sobre questão exclusivamente de direito, considerando, também, que a previsão legal se amolda ao presente caso. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso "II" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até R$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso "I", há a previsão de pagamento de R$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R$ 13.500,00, inciso "II", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0013.5616-6/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PB SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrente: MARIA ALVES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15974 - CE EDILMAR RIBEIRO DUARTE
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO NESSA PARTE. APLICAÇÃO DA TEORIA DA CAUSA MADURA, INTELIGÊNCIA DO ART. 515, §3º. DA LEI PROCESSUAL CIVIL. Levando-se em consideração a "teoria da Causa Madura" , ou seja, a previsão do art. 515, §3º. da lei processual civil que permite à Instância "ad quem" adentrar ao julgamento da lide, no casos de extinção com base no art.267, CPC, desde que verse sobre questão exclusivamente de direito, considerando, também, que a previsão legal se amolda ao presente caso. PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha na alínea "b" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até 40 (quarenta) vezes o salário mínimo, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. letra "b" onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, alínea "a", há a previsão de pagamento de 40 (quarenta) salários mínimos para o caso de morte do segurado, e de até 40 (quarenta) salários mínimos, letra "b", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe, nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0019.8243-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MARIA DE LOURDES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 5585 - CE CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA
- Recorrente: TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA
- Rep. Jurídico: 155467 - SP GUILHERME BARBOSA DE ARAUJO
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença atacada.

Ementa: CIVIL. PROCESSUAL CÍVEL. RECURSO INOMINADO. ALVARÁ JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE BEM EM PODER DE CONSÓRCIO. FALECIMENTO DO CONSORCIADO CÔNJUGE DA RECORRIDA. POSSIBILIDADE. ADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA ESCORREITA.

I - Há que ser determinada a expedição de Alvará Judicial para levantamento de importância referente a cobertura de quantia segurada, pertencente a consorciado, mas já falecido, se a interessada se apresenta como única herdeira, na ordem de sucessão.

II - Cuida-se de recurso inominado interposto por TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA contra decisão de primeiro grau. Os elementos constantes dos autos dão conta de que a ora recorrida MARIA DE LOURDES DE SOUSA ajuizou ação de obrigação de fazer, com o escopo de levantamento de prêmio de consórcio, qual seja, uma motocicleta Sundown Hunter 90 CC 4T, no valor de R$ 3.432,00, em desfavor da recorrente acima identificada, tendo por objeto contrato de consórcio.

III - Em primeiro grau, o r. Juízo de Direito, julgo a demanda procedente, condenando a recorrente "...a saldar as parcelas vincendas, desde o falecimento do Sr. José Ribeiro Sousa, do consórcio em análise, entregando o bem à requerente, em caso de já ter havido a sua contemplação, ou no momento em que esta contemplação ocorrer..."

IV - Busca a recorrente a reforma do julgado, alegando, em síntese, a necessidade de denunciação da lide, intervenção de terceiros, ilegitimidade passiva, e a falta de interesse de agir, porquanto, o autor teria setenta anos, quando da celebração da avença. Pelo que pugna pela reforma da r. sentença monocrática.

V - In casu, o cerne da questão aqui agitada centra-se em aferir a legitimidade, ou não, em saldar as parcelas vincendas, bem como a devolução dos valores vertidos à ora recorrente pelo consorciado, ora recorrido.

VI - Os documentos acostados aos autos permitem a conclusão de que a recorrida é parte legítima para figurar no pólo ativo da lide, assim como a recorrente parte ex adversa,por força da dicção do artigo 34 do Código de Defesa do Consumidor. Ademais se encontram nos autos os requisitos legais que qualificam a autora para figurar na lide, quais sejam: certidão de casamento (fls. 12), certidão de óbito do marido da recorrida (fls. 14), contrato de adesão a grupo de consórcio (15/17) e pagamento do consórcio (18/29).

VII - Nestas condições, entendo que a decisão monocrática, ao julgar procedente a ação, atendeu ao formalismo legal, juridicamente possível, à luz do ordenamento jurídico.

Colacionamos a seguir, julgado1 em situação análoga à dos autos, verbis:

PROCESSUAL CÍVEL. APELAÇÃO CÍVEL. ALVARÁ JUDICIAL. LEVANTAMENTO DE IMPORTÂNCIA EM PODER DO CONSORCIADO. MORTE DO FILHO APELANTE. POSSIBILIDADE.

1. Há que ser determinada a expedição de Alvará Judicial para levantamento de importância de consórcio, em favor de mãe do consorciado falecido, se esta se apresenta como única herdeira na ordem de sucessão.

2. Apelo provido. Unanimidade

Na mesma linha, a Desembargadora Dulce Clementino2 do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou levantamento de bem em poder do consórcio, aos únicos herdeiros do consorciado falecido.

Diante do exposto, mostra-se irreparável a sentença de primeiro grau, pelo conheço do presente recurso, por atendidos os requisitos legais, porém para negar-lhe provimento.

- 2008.0020.2870-7/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ANTONIO IVANY LOPES DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 8928 - CE ANTONIO CARLOS CARDOSO SOARES
- Recorrido: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por ANTONIO IVANY LOPES DE SOUSA em face de BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 23/12/2005, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Contudo, volvendo-se ao caderno processual, nota-se que o recorrido não anexou aos autos nenhum documento hábil a fornecer qualquer indício a respeito do dano por ele sofrido, limitando-se a trazer somente o comprovante do pagamento administrativo realizado pela seguradora. Assim, torna-se impossível ao Magistrado tecer qualquer juízo a respeito da complementação pleiteada pelo recorrido. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:

CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO DA COBERTURA MÁXIMA. INVALIDEZ PERMANENTE NÃO COMPROVADA. LAUDO E

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

RELATÓRIO MÉDICO INDICANDO DEBILIDADE PERMANENTE EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, NÃO RESULTANDO, PORÉM, EM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, NEM EM PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO. Se o laudo médico atesta que, em razão do acidente automobilístico, que lhe causou fratura do fêmur, a paciente claudica ao andar, por ter ficado com o membro inferior direito um centímetro e meio mais longo que o esquerdo, defeito que não a impede de exercer suas atividades normais, incabível a indenização securitária no valor de 40 salários mínimos, a qual é destinada apenas aos casos de morte ou aqueles em que a lesão é expressiva, a ponto de ficar o sobrevivente incapacitado de exercer normalmente suas atividades.

Decisão: Negar provimento. Unânime.

(20060110390557ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 18/09/2007, DJ 09/10/2007 p. 111).

Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentemente da extensão da lesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão. No caso em tela, consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, "II", da Lei nº.6.194/74 em seu patamar máximo. Aliás, nem mesmo a inicial faz qualquer descrição das consequências sofridas pelo segurado em função do acidente. A peça exordial faz apenas uma vaga referência ao acidente, atendo-se mais ao pagamento que, segundo o autor, teria sido efetuado de modo incompleto. Sendo assim, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo, confirmando o valor indenizatório pago pela seguradora. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0023.4463-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 15760 - CE HUMBERTO ARAUJO PINTO
- Rep. Jurídico: 19635 - CE LUIDY TSUNEHIKO GURGEL YAMAWAKI
- Recorrido: JOSÉ ROBSON PEDROSA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 13899 - CE WINSTON CLAYTON ALVES LIMA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso "II" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até R$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso "I", há a previsão de pagamento de R$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R$ 13.500,00, inciso "II", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe,nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0032.6598-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: GERALDO MAGELA FERREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 8640 - CE MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA
- Recorrido: RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
- Recorrido: LUIZ MOTA DOS SANTOS
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, no mérito, cosoante será oportunamente analisado, está a merecer parcial provimento no sentido de reformar em parte a sentença atacada.

Ementa: RECURSO INOMINADO. INDENIZAÇÃO. ACIDENTE DE TRÂNSITO OCORRIDO EM CRUZAMENTO COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. CONFIGURAÇÃO DE IMPERÍCIA E IMPRUDÊNCIA DOS VEÍCULOS QUE FORÇAM A PASSAGEM, AMBOS VALENDO-SE SOMENTE DO PRETENSO DIREITO DE PREFERÊNCIA. CULPA CONCORRENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2008.0034.2762-1/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: EDMAR CAVALCANTE DE SOUSA
- Rep. Jurídico: 5990 - CE FRANCISCO BONFIM NETO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por EDMAR CAVALCANTE DE SOUSA em face de SANTANDER SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 28/12/1999 no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em analise aos autos, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a fraturas no braço e na perna direita, bem como TCE decorrentes do sinistro. A indenização prevista na legislação de regência, em

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram: "AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOSAUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (DPVAT) - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - DEBILIDADE PARCIAL DA LOCOMOÇÃO MOTORA E DANOS ESTÉTICOS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE - CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - GRATUIDADE DA JUSTIÇA - PERMANÊNCIA DA CONDENAÇÃO. 1. Não tendo decorrido do acidente automobilístico a invalidez permanente da vítima, mas apenas a debilidade parcial na locomoção motora e danos estéticos na região do tornozelo, não há que se falar em pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais DPVAT, o qual, conforme disposto no art. 3º da Lei 6194/74, é devido apenas para os casos de morte e de invalidez permanente. 2. A concessão dos benefícios da justiça gratuita não isenta o vencido da condenação em razão da sucumbência, mas apenas suspende a sua execução, conforme o art. 12 da Lei 1060/50." (20050310007945APC, Relator J.J. COSTA CARVALHO, 2ª Turma Cível, julgado em 07/11/2005, DJ 31/01/2006 p. 101).

Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentemente da extensão da lesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão.

No caso em tela, as consequências do sinistro não demonstram ensejarem o pagamento da indenização prevista no art.3º, "b", da Lei nº.6.194/74, tendo em vista que esta indeniza tão somente os casos de invalidez permanente. Sendo assim, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo em julgar improcedente a complementação indenizatória pleiteada na inicial. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0034.2799-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: EMANUEL OLIVEIRA SILVA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por EMANUEL OLIVEIRA SILVA em face de SANTANDER SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 28/10/2005, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em analise ao Boletim de Ocorrência que acompanha a exordial, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a uma fratura do ante-braço esquerdo. Portanto, não concluiu a referida documentação pela incapacidade do autor para o trabalho. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:

CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO DA COBERTURA MÁXIMA. INVALIDEZ PERMANENTE NÃO COMPROVADA. LAUDO E RELATÓRIO MÉDICO INDICANDO DEBILIDADE PERMANENTE EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, NÃO RESULTANDO, PORÉM, EM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, NEM EM PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO. Se o laudo médico atesta que, em razão do acidente automobilístico, que lhe causou fratura do fêmur, a paciente claudica ao andar, por ter ficado com o membro inferior direito um centímetro e meio mais longo que o esquerdo, defeito que não a impede de exercer suas atividades normais, incabível a indenização securitária no valor de 40 salários mínimos, a qual é destinada apenas aos casos de morte ou aqueles em que a lesão é expressiva, a ponto de ficar o sobrevivente incapacitado de exercer normalmente suas atividades.

Decisão: Negar provimento. Unânime.

(20060110390557ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 18/09/2007, DJ 09/10/2007 p. 111).

Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentemente da extensão da lesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão.

No caso em tela, as consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, "b", da Lei nº.6.194/74, tendo em vista que esta indeniza tão somente os casos de invalidez permanente, e não de debilidade. Aliás, nem mesmo a inicial faz qualquer descrição das consequências sofridas pelo segurado em função do acidente. A peça exordial faz apenas uma vaga referência ao acidente, atendo-se mais ao pagamento que, segundo o autor, teria sido efetuado de modo incompleto. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo em julgar improcedente o pedido de complementação indenização pleiteado na inicial. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2008.0034.2802-4/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: ERISVALDO PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico: 16115 - CE MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO
- Recorrido: SANTANDER SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por EDMAR CAVALCANTE DE SOUSA em face de SANTANDER SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 28/12/1999 no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em analise aos autos, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a fraturas no braço e na perna direita, bem como TCE decorrentes do sinistro. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram: "AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOSAUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (DPVAT) - ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - DEBILIDADE PARCIAL DA LOCOMOÇÃO MOTORA E DANOS ESTÉTICOS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE - CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - GRATUIDADE DA JUSTIÇA - PERMANÊNCIA DA CONDENAÇÃO. 1. Não tendo decorrido do acidente automobilístico a invalidez permanente da vítima, mas apenas a debilidade parcial na locomoção motora e danos estéticos na região do tornozelo, não há que se falar em pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais DPVAT, o qual, conforme disposto no art. 3º da Lei 6194/74, é devido apenas para os casos de morte e de invalidez permanente. 2. A concessão dos benefícios da justiça gratuita não isenta o vencido da condenação em razão da sucumbência, mas apenas suspende a sua execução, conforme o art. 12 da Lei 1060/50." (20050310007945APC, Relator J.J. COSTA CARVALHO, 2ª Turma Cível, julgado em 07/11/2005, DJ 31/01/2006 p. 101).

Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentemente da extensão da lesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão.

No caso em tela, as consequências do sinistro não demonstram ensejarem o pagamento da indenização prevista no art.3º, "b", da Lei nº.6.194/74, tendo em vista que esta indeniza tão somente os casos de invalidez permanente. Sendo assim, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo em julgar improcedente a complementação indenizatória pleiteada na inicial. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0000.6590-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: IGOR SANATIEL GONÇALVES ROCHA
- Rep. Jurídico: 16611 - CE IGOR SANATIEL GONCALVES ROCHA
- Recorrente: FAUSTO BARREIRA GUSTAVO BRAGA
- Rep. Jurídico: 5158 - CE WALTER MORAES DE SOUZA E SILVA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento confirmando a sentença recorrida.

Ementa: RECURSO INOMINADO - PROCESSUAL CIVIL - DIREITO COMERCIAL - AÇÃO DE COBRANÇA - EXIBIÇÃO DE TÍTULO. PRESUNÇÃO IURIS TANTUM A FAVOR DO PORTADOR, INCUMBINDO A PARTE PROMOVIDA, IPSO FACTO, PROVAR A FALTA DE CAUSA DESSE DOCUMENTO. REVELIA DECRETAÇÃO EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DICÇAO DO ARTIGO 20 DA LEI Nº 9.099/95. Para o exercício do direito de ação de cobrança relativamente a cheque prescrito, havendo escoado o prazo para execução e dentro do prazo de dois anos seguintes, bastará à parte a exibição do título, sendo despiciendo a declinação da relação jurídica que ensejou a respectiva emissão, isto porque que o próprio título funcionada como prova de fato constitutivo do direito do autor (presunção iuris tantum), cabendo a parte promovida provar a sua insubsistência, caso em que se instalará o contraditório. A sentença monocrática, de fls. 45/47, cujo relatório adota-se, esclareceu muito bem a questão, tendo o recorrente, via prova documental e comprovado a existência da Causa Debendi afirmada na exordial, prevalecendo, In Casu, a força Probandi das cártulas. Avaliadas as razões recursais como insuficientes à reforma da decisão. Sentença confirmada. Recurso Improvido

- 2009.0000.6611-1/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: ANA CLAUDIA DA COSTA ANDRADE
- Rep. Jurídico: 8402 - CE MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE ARAUJO
- Recorrente: VENIER SILVA VERAS
- Rep. Jurídico: 14870 - CE ROMULO BEZERRA FURTADO
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por unanimidade de votos, tomar conhecimento do recurso interposto, dando-lhe provimento para invalidar o decreto de revelia, determinando o retorno dos autos ao juízo "a quo" para que se viabilize a citação do demandado respeitando-se o princípio da ampla e defesa e contraditório.

Ementa: PROCESSUAL CIVIL. RECURSO CÍVEL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. REVELIA. INVALIDADE. AUSÊNIA DE PRAZO RAZOÁVEL ENTRE A CITAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA INAUGURAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. CONFIGURAÇÃO. SENTENÇA ANULADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

- 2009.0000.7037-2/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A.
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- Recorrido: ANTONIO PEREIRA ALMEIDA
- Rep. Jurídico: 13583 - CE ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso "II" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até R$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso "I", há a previsão de pagamento de R$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R$ 13.500,00, inciso "II", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe,nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2009.0002.3832-0/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: JOAO DE DEUS LIRA CANUTO
- Rep. Jurídico: 7519 - CE JOSE GOMES SOARES
- Recorrido: BCS SEGUROS S.A
- Rep. Jurídico: 20873 - CE SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por JOÃO DE DEUS LIRA CANUTO em face de BCS SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 08/04/2006 no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em analise aos autos, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a politraumatismo e fratura da perna direita. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:

"AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE (DPVAT)- ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO - DEBILIDADE PARCIAL DA LOCOMOÇÃO MOTORA E DANOS ESTÉTICOS - NÃO CARACTERIZAÇÃO DA INVALIDEZ PERMANENTE - CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - GRATUIDADE DA JUSTIÇA - PERMANÊNCIA DA CONDENAÇÃO. 1. Não tendo decorrido do acidente automobilístico a invalidez permanente da vítima, mas apenas a debilidade parcial na locomoção motora e danos estéticos na região do tornozelo, não há que se falar em pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais DPVAT, o qual, conforme disposto no art. 3º da Lei 6194/74, é devido apenas para os casos de morte e de invalidez permanente. 2. A concessão dos benefícios da justiça gratuita não isenta o vencido da condenação em razão da sucumbência, mas apenas suspende a sua execução, conforme o art. 12 da Lei 1060/50." (20050310007945APC, Relator J.J. COSTA CARVALHO, 2ª Turma Cível, julgado em 07/11/2005, DJ 31/01/2006 p. 101).

Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentemente da extensão da lesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão.

No caso em tela, as consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, "b", da Lei nº.6.194/74, tendo em vista que esta indeniza tão somente os casos de invalidez permanente, e não de debilidade. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo em julgar improcedente a complementação indenizatória pleiteada na inicial. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0013.2437-8/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: MARCIANA FERREIRA HIGINO
- Rep. Jurídico: 3646 - CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Recorrido: ALCIONEIDA CASTRO SALES GUERRA
- Rep. Jurídico: 10598 - CE JOSE MOURAO JUNIOR
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento confirmando a sentença recorrida.

Ementa: RECURSO INOMINADO - PROCESSUAL CIVIL - DIREITO COMERCIAL - EXIBIÇÃO DE TÍTULO. PRESUNÇÃO IURIS TANTUM A FAVOR DO PORTADOR, INCUMBINDO A PARTE PROMOVIDA, IPSO FACTO, PROVAR A FALTA DE CAUSA DESSE DOCUMENTO. Para o exercício do direito de ação de cobrança relativamente a cheque prescrito, havendo escoado o prazo para execução e fora do prazo de dois anos seguintes, não bastará à parte a exibição do título, sendo despiciendo a comprovação de que a dívida ainda não foi quitada, posto que o próprio título apenas funcionada como prova de fato constitutivo do direito do autor (presunção iuris tantum), cabendo a parte promovida provar a sua insubsistência, caso em que se instalará o contraditório. A sentença monocrática, de fls. 44/46, cujo relatório adota-se, esclareceu muito bem a questão, tendo a recorrida, via prova documental e testemunhal, comprovado a inexistência da Causa Debendi afirmada na exordial, não havendo como prevalecer, In Casu, a força Probandi da cártula. Avaliadas as razões recursais como insuficientes à reforma da decisão. Sentença confirmada. Recurso Improvido

Isso posto, toma-se conhecimento do recurso, porém negando-lhe provimento, para confirmar a decisão atacada, mantendo inalterada a r. decisão monocrática.

- 2009.0013.2500-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: MARIA IVONEIDE SOUSA DA COSTA
- Recorrente: FRANCISCO JOSE COSTA LINHARES
- Rep. Jurídico: 5891 - CE FRANCISCO JOSE COSTA LINHARES
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, negando-lhe provimento confirmando a sentença recorrida.

Ementa: RECURSO INOMINADO. AÇÃO DE COBRANÇA. VALOR RECEBIDO PELO ADVOGADO E NÃO REPASSADO AO CLIENTE. CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. INCIDÊNCIA DA DICÇÃO DO ARTIGO 51, INCISO IV. Demonstrado que o procurador recebeu, em nome do cliente, o valor condenatório da ação onde trabalhou em prol do cliente e não comprovado o repasse do valor total devido, correta a sentença que julgou procedente o pedido de cobrança. Não há como chancelar a retenção de valores, por parte do procurador da autora, levantados em decorrência da causa em que atuou, com base na alegação de que é credor de honorários não constantes de contrato verbal onde estes foram estabelecidos. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA ESCORREITA.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

- 2009.0013.2576-5/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: SAGA - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA
- Rep. Jurídico: 11200 - CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico: 18048 - CE SABRINA LEAL DE OLIVEIRA
- Recorrido: CLAUDIO VASCONCELOS DE LIMA
- DEFENSOR PÚBLICO - LUCIMAR DE JESUS ABENSUR
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por maioria de votos, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformando a sentença atacada.

Ementa: CONSUMIDOR. CONSÓRCIO. DESISTÊNCIA. RETENÇÃO DOS VALORES PAGOS. IMPOSSIBILIDADE. RESTITUIÇÃO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO TÉRMINO DO PLANO. MOMENTO A PARTIR DO QUAL HÁ INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. PRECEDENTES. SÚMULA 35 DO STJ1. Faz jus a restituição de valor pago, devidamente corrigido monetariamente, posto que tal direito está consagrado na jurisprudência, o consorciado que se retira ou é excluído de participação em plano de consórcio. DANOS MORAIS. Inocorrência. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

- 2009.0017.9141-3/1 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Recorrido: BCS SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 12961 - CE IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16045 - CE FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico: 16468 - CE ROBERIO CASSIUS SAMPAIO ARAGAO
- Rep. Jurídico: 19283 - CE ANTONIO DOS SANTOS MOTA
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES em face de BCS SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 15/11/2008, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em analise aos autos, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a uma fratura exposta na perna esquerda. Não concluiu a referida documentação pela incapacidade do autor para o trabalho. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:
CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO DA COBERTURA MÁXIMA. INVALIDEZ PERMANENTE NÃO COMPROVADA. LAUDO E RELATÓRIO MÉDICO INDICANDO DEBILIDADE PERMANENTE EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, NÃO RESULTANDO, PORÉM, EM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, NEM EM PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO. Se o laudo médico atesta que, em razão do acidente automobilístico, que lhe causou fratura do fêmur, a paciente claudica ao andar, por ter ficado com o membro inferior direito um centímetro e meio mais longo que o esquerdo, defeito que não a impede de exercer suas atividades normais, incabível a indenização securitária no valor de 40 salários mínimos, a qual é destinada apenas aos casos de morte ou aqueles em que a lesão é expressiva, a ponto de ficar o sobrevivente incapacitado de exercer normalmente suas atividades.
Decisão: Negar provimento. Unânime.
(20060110390557ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminaisdo D.F., julgado em 18/09/2007, DJ 09/10/2007 p. 111).
Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentementeda extensão da lesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão.
No caso em tela, consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, "II", da Lei nº.6.194/74 em seu patamar máximo. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo, confirmando o valor indenizatório pago pela seguradora. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0027.1274-6/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrente: LUIS GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico: 15989 - CE RITA DE CASSIA VIEIRA BARBOSA
- Recorrido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
- Rep. Jurídico: 13446 - CE CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, porém, para negar-lhe provimento confirmando a sentença recorrida em todos os seus termos .

Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). NÃO CONFIGURAÇÃO DE INCAPACIDADE PARA AS ATIVIDADES LABORAIS. CONFIRMAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO PAGO PELA SEGURADORA. POSSIBILIDADE. Cuida-se de ação de cobrança de saldo remanescente de valor de seguro DPVAT promovida por LUIS GOMES DA SILVA em face de CIA EXCELSIOS DE SEGUROS S/A, tendo por fato gerador acidente automobilístico ocorrido em 28/08/2006, no qual alega ter sofrido invalidez permanente. Em analise aos autos, nota-se que a "invalidez" alegada pelo recorrente limita-se a debilidade permanente das funções que exijam o uso pleno do membro superior direito. Não concluiu a referida documentação pela incapacidade do autor para o trabalho. A indenização prevista na legislação de regência, em seu patamar máximo, deve ser adotada em casos de lesões graves o bastante a originar incapacidade permanente ao exercício da atividade laboral do beneficiário. Apreciando casos idênticos, as Turmas Recursais do TJDF assim se pronunciaram:
CIVIL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DPVAT. PEDIDO DE PAGAMENTO DA COBERTURA MÁXIMA. INVALIDEZ PERMANENTE NÃO COMPROVADA. LAUDO E RELATÓRIO MÉDICO INDICANDO DEBILIDADE PERMANENTE EM MEMBRO INFERIOR DIREITO, NÃO RESULTANDO, PORÉM, EM INCAPACIDADE PARA O TRABALHO, NEM EM PERDA OU INUTILIZAÇÃO DE MEMBRO, SENTIDO OU FUNÇÃO. Se o laudo médico atesta que, em razão do acidente automobilístico, que lhe causou fratura do fêmur, a paciente claudica ao andar, por ter ficado com o membro inferior direito um centímetro e meio mais longo que o esquerdo, defeito que não a impede de exercer suas atividades normais, incabível a indenização securitária no valor de 40 salários mínimos, a qual é destinada apenas aos casos de morte ou aqueles em que a lesão é expressiva, a ponto de ficar o

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

sobrevivente incapacitado de exercer normalmente suas atividades.
Decisão: Negar provimento. Unânime.
(20060110390557ACJ, Relator JESUÍNO RISSATO, Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do D.F., julgado em 18/09/2007, DJ 09/10/2007 p. 111).
Além disso, diante da interpretação que foi dada ao art. 5º, § 5º, da Lei n. 6.194/1974 (parágrafo incluído pela Lei n. 8.441/1992), é possível a cobertura parcial do DPVAT ao levar-se em conta o grau de invalidez. Esse é o recente entendimento do STJ, firmado em julgamento do REsp 1.119.614-RS, tendo como relator o Ministro Aldir Passarinho Júnior, julgado em 04/08/2009, relativo a uma vítima de acidente ocorrido no Rio Grande do Sul, em setembro de 2006. A 4ª Turma do Tribunal decidiu que a lei que disciplina o pagamento do seguro DPVAT (Lei n. 6.194/1974), ao falar em "quantificação de lesões físicas ou psíquicas permanentes", a ser feita pelo Instituto Médico Legal, dá sentido à possibilidade de estabelecer percentuais em relação ao valor integral da indenização. A posição baseou-se em voto do relator do recurso, ministro Aldir Passarinho Júnior. Ele destacou que, caso fosse sempre devido o valor integral, independentemente da extensão da lesão e do grau de invalidez, não haveria sentido em a lei exigir a "quantificação das lesões". Por isso, o STJ ratificou o entendimento do TJRS sobre a questão.
No caso em tela, consequências do sinistro não ensejam o pagamento da indenização prevista no art.3º, "II", da Lei nº.6.194/74 em seu patamar máximo. Sendo portanto, o dano suportado pelo recorrido de tão pouca monta, correta se mostra a decisão proferida pelo juízo ad quo, graduando o valor indenizatório pago pela seguradora. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA MANTIDA.

- 2009.0027.1295-9/0 - RECURSO INOMINADO
- Recorrido: FRANCISCO XAVIER DE LIMA
- Rep. Jurídico: 15311 - CE ISMAEL PEDROSA MACHADO
- Recorrente: FEDERAL SEGUROS S/A
- Rep. Jurídico: 20111 - PE SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
- **Relator(a).:** SERGIA MARIA MENDONCA MIRANDA

Acorda(m): Acordam os membros da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, por votação unânime, em conhecer do recurso, dando-lhe provimento no sentido de reformar a sentença, julgando improcedente a pretensão autoral e confirmando o pagamento administrativo efetuado pela Seguradora.
Ementa: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INOMINADO. SEGURO (DPVAT). PRELIMINAR. INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO PARA JULGAR A MATÉRIA. NECESSIDADE DE PROVA PERICIAL. CAUSA COMPLEXA. INOCORRÊNCIA. Não há tal necessidade de laudo, sendo que a convicção do juiz basta para o julgamento da questão, tendo em vista constar nos autos provas da ocorrência do sinistro e do pagamento administrativo realizado pela seguradora, que suprem uma eventual ausência. QUANTIFICAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. DO SEGURO. POSSIBILIDADE. ESTABELECIMENTO PELA LEI QUE REGE A MATÉRIA NOS CASOS DE INVALIDEZ PERMANENTE. No que tange à possibilidade de graduação do valor da indenização securitária em face do grau de invalidez, revendo meu entendimento anterior sobre o tema, forçoso reconhecer que o art.3º. da lei nº.6.194/74 já dispunha no inciso "II" sobre a possibilidade do estabelecimento da indenização em "até R$ 13.500,00, no caso de invalidez permanente. Referida lei não determinou, por sua vez, que seria editada uma norma para regulamentar essa graduação, prevendo, tão somente, em caráter geral no art.12, que o Conselho Nacional de Seguros Privados "expedirá normas disciplinadoras que atendam ao disposto nesta lei" não sendo este o caso para a previsão do art.3º. R$ 13.500,00 onde resta estipulada, claramente, a possibilidade de graduação do valor do seguro. Tal conclusão se mostra mais verossímil quando no citado artigo, inciso "I", há a previsão de pagamento de R$ 13.500,00 para o caso de morte do segurado, e de até R$ 13.500,00, inciso "II", para os casos de invalidez permanente, ou seja, a lei tratou diferentemente situações, também, diferentes, o evento morte e o evento invalidez. Aquele, pela própria natureza do dano infligido ao segurado, como teto para valor indenizatório, e este, a depender do grau de invalidez, terá o valor fracionado podendo atingir o valor máximo. Assim se a lei distinguiu as situações, não é dado ao intérprete equipará-las tratando-as da mesma forma. Incumbe,nesse diapasão, ao Judiciário, à falta de expressa estratificação na lei dos valores do seguro nos casos de invalidez permanente, a valoração do quantitativo de acordo com as seqüelas deixadas no segurado, não se podendo argüir, desse ato, nenhuma nulidade posto que em situações de reparação por dano moral, constitucionalmente prevista, se mensura constrangimento, aborrecimento, sofrimento e dor, através de critérios bem mais subjetivos que o caso. RECURSO CONHECIDO. SENTENÇA REFORMADA.

14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 68 - Ano: 2009

- 2005.0001.9424-9/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico: 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16788 - CE ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 16546 - CE DENISE SOUSA CASTELO
- Rep. Jurídico: 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEREIRO
- Litisconsorte passivo: JOSE DE ARIMATEIA VIDAL
- Rep. Jurídico: 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Despacho: PARTE FINAL:
ASSIM SENDO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009.
HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
JUIZ RELATOR

- 2005.0001.9401-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA
- Impetrante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16788 - CE ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 16546 - CE DENISE SOUSA CASTELO
- Rep. Jurídico: 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

ARAUJO
- Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEREIRO
- Litisconsorte passivo: MANOEL LUCIANO AFONSO
- Rep. Jurídico: 16429 - CE JOSE CICERO RICARTE VIEIRA
- Relator(a): HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO

Despacho: PARTE FINAL:

ASSIM SENDO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009.
HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO
JUIZ RELATOR

***

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 69 - Ano: 2009

- 2005.0001.9416-8/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante: TELEMAR NORTE E LESTE S.A
- Rep. Jurídico: 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico: 10569 - CE CHRISTIANE DO VALE LEITAO
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 15863 - CE ANA CAROLINA RIBEIRO PEIXOTO
- Rep. Jurídico: 15914 - CE ERIC CAMARA CABRAL
- Rep. Jurídico: 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16788 - CE ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 16546 - CE DENISE SOUSA CASTELO
- Rep. Jurídico: 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Litisconsorte passivo: MARIA ELIDA MOURA BERTOLDO
- Litisconsorte passivo: EDINEIDE ALVES MOURA SILVEIRA
- Litisconsorte passivo: MAIZA DE QUEIROZ AIRES
- Litisconsorte passivo: OTACILIO LEITE DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico: 4997 - RN CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA
- Embargado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEREIRO
- Relator(a): JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: PARTE FINAL:

ASSIM SENDO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009.
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
JUIZ RELATOR

***

5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO
Número do Despacho: 70 - Ano: 2009

- 2005.0001.9428-1/1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
- Embargante: TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico: 10528 - CE HILDA HELENA MASSLER CARNEIRO
- Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico: 12778 - CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE SANTOS
- Rep. Jurídico: 13805 - CE FRANCISCO FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA NETO
- Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico: 16888 - PE CHRISTIANINE CHAVES SANTOS
- Rep. Jurídico: 14092 - CE SIRLANE FURTADO LEITE
- Rep. Jurídico: 14199 - CE JERITZA BRAGA ROCHA
- Rep. Jurídico: 15338 - CE CARMEM CECILIA BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico: 16047 - CE RAFAELA FRANCO ABREU
- Rep. Jurídico: 16070 - CE TARSO RODRIGUES PROENCA
- Rep. Jurídico: 16788 - CE ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA
- Rep. Jurídico: 16546 - CE DENISE SOUSA CASTELO
- Rep. Jurídico: 16421 - CE RENINA PAULA RIBEIRO MAYNARD ARAUJO
- Rep. Jurídico: 16773 - CE ERICA LEANDRO DE ALENCAR
- Litisconsorte passivo: MARIA ELIEUDA DE OLIVEIRA MOURA
- Litisconsorte passivo: LUIZ BENEVIDES DE FREITAS
- Rep. Jurídico: 4997 - RN CLAUDIO ALEXANDRE DA SILVA
- Embargado: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEREIRO
- Relator(a): JUCID PEIXOTO DO AMARAL

Despacho: PARTE FINAL:

ASSIM SENDO HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, DETERMINANDO O AQUIVAMENTO DOS AUTOS.

FORTALEZA, 29 DE OUTUBRO DE 2009.
JUCID PEIXOTO DO AMARAL
JUIZ REALTOR

15 - COMARCA DE FORTALEZA

15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
Justiça Gratuita

Proc. n.º 2006.0006.8048-6

O Dr. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, tramita perante este Juízo e expediente, os autos da Ação de USUCAPIÃO **promovida por** NATÁLIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, portadores da Célula de Identidade, RG nº 120.908 SSP-CE e do CPF nº 260.876.343-04, residente e domiciliadas à Rua Santa Rosa, nº 708, Jacarecanga, Fortaleza-CE, com o objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel:**UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, SITUADO NESTA CAPITAL NA RUA SANTA ROSA, Nº 708, BAIRRO JACARECANGA, ENTRE A RUA TENENTE LISBOA E VILA 7 DE OURO, ONDE SE ENCONTRA ENCRAVADA UMA CASA RESIDENCIAL CONSTRUÍDA DE ALVENARIA, EDIFICADA COM 82,88m², PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 124,08m², com o seguinte levantamento e confrontações: este levantamento teve início do ponto ZERO que fica localizado do lado direito deste imóvel e que faz limite com o imóvel nº 710 da Rua Santa Rosa. Iniciando do ponto ZERO segue para o ponto 1, medindo 23,95m. Daí segue para o ponto 2 que mede 3,96m; do ponto 2 para o ponto 3 mede 1,45m; do ponto 3 para o ponto 4 mede 1,25m; do ponto 4 para o ponto 5 mede 25,40m; do ponto 5 para o ponto 0 mede 5,00m, chega-se assim onde teve início este levantamento que tem de perímetro 61,01m , limites NORTE(lado esquerdo): do segmento 4 para o 5 mede 25,40m e limita-se com o imóvel de nº 706 da Rua Santa Rosa; SUL(lado direito): o lado sul tem 2 segmentos, do ZERO para o 1 que mede 23,95m e limita com o imóvel de nº 710 e do segmento 2 para o segmento 3 que mede 1,45m e limita-se com o imóvel de José Pedro Gomes. Totalizando 25,40m; LESTE(frente): do lado leste tem apenas 1 segmento, do 5 para o segmento ZERO que mede 5,00m e limita-se com a Rua Santa Rosa; OESTE(fundos): neste lado existem 2 segmentos, do 1 para 2 que mede 3,96 me do 3 para o segmento 4 que mede 1,25m totalizando neste lado 5,21m e limita-se com o imóvel de José Pedro Gomes. **Por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Vara, expedi o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual ficam citados os réus em lugar incerto e os eventuais interessados, ausentes,ou desconhecidos, para todos os atos e termos do processo, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, que se acrescerem à decorrência do presente edital, apresentar contestação, advertindo-os de que, não sendo apresentada defesa, no prazo acima aludido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E , para constar, passou-se o presente edital, o qual**

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

será afixado em local de costume e publicado na forma da lei. Fortaleza, 01 de outubro de 2009. Eu, _____Maria Sandra Silveira Souza, Analista Judiciário Adjunto, mat. 4489, o digitei. E eu, _____ Ana Orcina Souza Valente, Diretora de Secretaria, mat. 201.006, o subscrevo.

MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA
JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL

OBS.: ESTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE CINCO DIAS ENTRE AS PUBLICAÇÕES.

DJ 28/10, 03/11 e 09/11/2009

***

27ª VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Dr. JOSÉ ISRAEL TORRES MARTINS, Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, tramita uma ação de **USUCAPIÃO,** Processo de No. **2009.0028.6503-8,** movida por LAURO FERREIRA DE ANDRADE FILHO, brasileiro, separado,engenheiro civil, residente na rua Melvin Jones, 42, Centro, objetivando lhe seja declarado o domínio sobre o seguinte imóvel: encravado numa área urbana, no lugar denominado SABIAGUABA, leste de nossa capital, com área total de 36,34 hectares, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE (frente) medindo 400,00 metros com a via sem denominação oficial que dá acesso a Sabiaguaba; AO LESTE (lado direito) medindo 1.040,00 metros confrontando com terras da empresa de terrenos Ltda.; AO SUL (fundos) medindo 300,00 metros confrontando com uma área pertencente ao BANFORT; AO OESTE (lado esquerdo) medindo 1.000,00 metros confrontando terras de Lioniro Nunes, perfazendo uma área total de 36,34 hectares. E, em cumprimento à determinação do MM Juiz, ficam **CITADOS,** através deste edital, os confinantes **EMPRESA DE TERRENOS LTDA, LEONIRO NUNES e BANFORT, os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, para todos os atos** e termos do processo e para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do vencimento do prazo deste edital, com a advertência de que, não sendo apresentada contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores. Dado e passado nesta Cidade de Fortaleza., Capital do Estado do Ceará, 27 de outubro de 2009. Eu, Sérgio Torres Martins, Diretor de Secretaria, Mat. 002159, subscrevo.

Dr.José Israel Torres Martins
Juiz de Direito

***

Secretaria da 29ª Vara Cível de Fortaleza

Processo n° 2005.0022.0284-2
Ação: MONITÓRIA
Parte Autora: RUTH RENER CARNEIRO OLIVEIRA
Parte Ré: TARCISIO IRAPUAN SALES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, RUTH RENER CARNEIRO OLIVEIRA, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, impulsionar o presente feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 05 de novembro de 2009. Eu, _____Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, ___Dra. Eldezira Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

***

Secretaria da 29ª Vara Cível de Fortaleza

Av. Des. Floriano Benevides, 220, Água Fria

Processo n° 2000.0135.7377-3
Ação: REVISIONAL
Parte Autora: EDISON FLORES DE MATTOS
Parte Ré: LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Através do presente EDITAL com o Prazo de 20(vinte) DIAS e por ordem da Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, fica de logo INTIMADO, a parte, EDISON FLORES DE MATTOS, para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, impulsionar o presente feito, sob pena de extinção. Fortaleza, 04 de novembro de 2009. Eu, _____Cid Gadelha Bernardino, Analista Judiciário Adjunto (mat. 001914), o digitei. E eu, _____Dra. Eldezira Felix Gondim Araújo, Diretora de Secretaria (mat. 200549), o subscrevo.

Dra. LISETE DE SOUSA GADELHA
Juíza de Direito

VARAS DE FAMÍLIA

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2006.0019.1191-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCO JARBAS VIANA BARROSO, alegando, em síntese, que o mesmo é portador de transtorno mental, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. MARIA DALILA SOUSA BARROSO curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/08/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condiçoões, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767, inciso I do Código Civil, decreto a interdição de FRANCISCO JARBAS VIANA BARROSO, nomeando-lhes curadora MARIA DALILA SOUSA BARROSO, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescervem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juizo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 14 de outubro de 2009. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito

DJ 19/10, 29/10 e 09/11/2009

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2007.0002.9746-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARCELO AFONSO CAVALCANTI, alegando, em síntese, que o mesmo foi acometido de patologia diagnosticada como doença de huntington que, por sua natureza e progressividade, foi limitando, ao lonfo dos anos, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. IRAÊ DE AGUIAR CAVALCANTI curadora do referido interditado, cujo múnus será exercido sem limites. O referido

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

processo foi julgado em 21/08/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condiçoões, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767, inciso I do Código Civil, decreto a interdição de MARCELO AFONSO CAVALCANTI, nomeando-lhes curadora IRAÊ DE AGUIAR CAVALCANTI, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescervem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juizo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 14 de outubro de 2009. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
DJ 19/10, 29/10 e 09/11/2009

***

SECRETARIA DA 4ª. VARA DE FAMÍLIA
Processo nº 2008.0002.8361-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

O Dr. Sérgio Luiz Arruda Parente - Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MARIA AURILENE DA SILVA BARROS, alegando, em síntese, que esta apresenta problemas mentais, tornando-se civilmente incapaz de discernir os seus atos. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, sendo a interditada incapaz de gerir a si e seus bens. Foi nomeado a Sra. FRANCISCA DA SILVA BARROS curadora da referida interditada, cujo múnus será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 18/06/2009, pelo Dr. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, cujo teor final da sentença é o seguinte: "Nestas condiçoões, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento nos arts. 1.767, inciso I do Código Civil, decreto a interdição de MARIA AURILENE DA SILVA BARROS, nomeando-lhes curadora FRANCISCA DA SILVA BARROS, que exercerá o múnus SEM RESTRIÇÕES, após prestar o compromisso legal, cumpridas as outras formalidades que os Códigos Civil e de Processo Civil prescervem. A compromissada assumirá a CURATELA DO INTERDITANDO, ficando com o dever de realizar prestações de contas perante este juizo anualmente". O presente Edital deverá ser publicado Três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 14 de outubro de 2009. Eu, _____Maria Gorete Pinheiro, Matrícula 200743, o digitei. E eu, _____Sérgio Luis Alves de Souza, Diretor de Secretaria, Matrícula 95826, o subscrevo.

Sérgio Luiz Arruda Parente
Juiz de Direito
DJ 19/10, 29/10 e 09/11/2009

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2007.0030.9982-0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de MILTON PASSOS DE OLIVEIRA que é portador de psicose esquizofrênca paranóide CID(10)= F20.0 que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, curadora do interditando, Sr.Milton Passos de Oliveira, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 28 de setembro de 2009, pelo Juiz, Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Milton Passos de Oliveira, nomeando-lhe como seu curadora a Sra. Maria do Socorro de Oliveira, que exercerá o múnus sem limites. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 28 de setembro de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 23 de Outubro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
DJ 29/10, 09/11 e 19/11/2009

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2009.0006.2777-6
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de FRANCISCA LUCIA MENEZES DA COSTA que é portadora de status sequelar cognitivo de acometimento cerebrovascular de parada cardiorespiratória em pós-operatório recente de rvasculação do miocardio por miocardiopatia isquêmica, tipo demência vascular de início agudo CID(10)= I 10 + Z 54.0 + I 25.5/F01.9 que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. FRANCISCA VILMA DE MENEZES, curadora da interditanda, Sra.Francisca Lúcia Menezes da Costa, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 30 de setembro de 2009, pelo Juiz, Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Francisca Lúcia Mnezes da Costa, nomeando-lhe como sua curadora a Sra. Francisca Vilma de Menezes, que exercerá o múnus sem limites. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 30 de setembro de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 23 de Outubro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
DJ 29/10, 09/11 e 19/11/2009

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2009.0012.3603-7
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de JONAS CATUNDA MALAQUIAS que é portador de demência na doença de ALZHEIMER CID(10)=F00.9/G 30.1 que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado o Sr. JONAS CATUNDA JÚNIOR, curador do interditando, Jonas Catunda Malaquias, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 17 de setembro de 2009, pelo Juiz, Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Jonas Catunda Malaquias, nomeando-lhe como seu curador o Sr. Jonas Catuna Júnior, que exercerá o múnus sem limites. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 17 de setembro de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 23 de Outubro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
DJ 29/10, 09/11 e 19/11/2009

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2008.0029.9007-1
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de THIAGO FERREIRA SILVAque é portador de transtornos globais não especificado do desenvolvimento CID(10)= F 84.9 que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. VERA LUCIA FERREIRA SILVA, curadora do interditando, Sr.Thiago Ferreira Silva cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 28 de setembro de 2009, pelo Juiz, Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Thiago Ferreira Silva, nomeando-lhe como seu curadora a Sra. Vera Lúcia Ferreira Silva, que exercerá o múnus sem limites. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 28 de setembro de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 27 de Outubro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
DJ 30/10, 09/11 e 19/11/2009

***

SECRETARIA DA 5ª VARA DE FAMÍLIA
Processo Nº 2009.0006.2843-8
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Lopes de Araújo Filho, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi decretada a interdição de TIBÉRIO FAUSTINO DA SILVA que é portador de retardo mental grave e epilepsia convulsiva generalizada (CID 10= F 72.1 + G 40.3 que compromete a vida de relação, sendo incapaz de gerir a si e a seus bens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da parte autora, de modo que é desprovido da capacidade de fato. Foi nomeada a Sra. MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA, curadora do interditando, Sr.Tibério Faustino da Silva, cujo munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25 de setembro de 2009, pelo Juiz, Dr.José Lopes de Araújo Filho, cujo teor final da sentença é o seguinte: "...Nestas condições, considerando o mais que dos autos consta, e com fundamento no art 1.177,III do CPC, e Arts. 1.768, II e 1.769, I e II do novo Código Civil. Decreto a interdição de Tibério Faustino da Silva nomeando-lhe como sua curadora a Sra. Maria de Fátima Lopes da Silva, que exercerá o múnus sem limites. Compromisso legal. Sem Custas. P.R.I. Fortaleza, 25 de setembro de 2009. (As) José Lopes de Araújo Filho – Juiz de Direito". O presente edital deverá ser publicado três vezes, no intervalo de 10 dias. Fortaleza, 27 de Outubro de 2009. Eu, Maria Myrthes Lima Bezerra, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 200508, o digitei. E eu, _____, Francisca Zélia Lima Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

José Lopes de Araújo Filho
Juiz de Direito
DJ 30/10, 09/11 e 19/11/2009

***

SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA
PROCESSO N º 2008.0018.1814-3
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 11ª Vara de Família, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal etc... FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a interdição de **PAULO ITALO DE OLIVEIRA SOUSA** por ser portador de **NEUROPSIQUIÁTRICOS e DIANGNOSTICADA COM RETARDO MENTAL GRAVE E EPILEPSIA CONVULSIVA GENERALIZADA**(CID 10= F72.1 + G40.3), sendo o a mesmo absolutamente incapaz de exercer para as atividades laborativas e para o exercicio dos atos da vida civil..O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovido, da capacidade de fato. Foi nomeado curador(a) Sr(a) **IVANIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 25/05/2009, pela Dra. Adayde Monteiro Pimentel, cujo teor final da sentença e o seguinte: Vistos, etc..julgo procedente esta, para decretar a INTERDIÇÃO de PAULO ITALO OLIVEIRA SOUSA e com o encargo de curadora a Sra. Ivanires Rodrigues de **Oliveira Sousa,** o que faço com fundamento no art. 1767 e segs. do Código Civil combinado com art. 1.177 e segs. do CPC, nomeando-lhe curador(a) **Ivanires Rodrigues de Oliveira Sousa** sob **o** compromisso em cinco dias, devendo apresentar o balanço anual (receitas/despesas), e prestação de contas de dois em dois anos. Publique-se o edital (art. 1.184 do CPC). Sem Custas. P.R.I. Após, arquivem-se os autos. Fortaleza, 25/05/2009. **O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias.** Dado e passado nessa cidade de Fortaleza Capital no Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2009. Eu, Walberto Martins filho Assistente Judiciário Adjunto(mat 5108) o digitei. E eu, Marta Francisca Rodrigues de Almeida (mat 1869) Diretor de Secretaria , o subscrevo.

Adayde Monteiro Pimentel
Juíza de Direito
O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER PUBLICADO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE 10(DEZ) DIAS.
DJ 30/10, 09/11 e 19/11/2009

***

JUÍZO DA 13ª Vara de Familia
PROCESSO Nº 2008.0015.7399.0
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

FRANCISCO AURICÉLIO PONTES, Juiz de Direito da **13ª VARA DE FAMÍLIA** desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... **FAZ SABER** aos que o presente edital de CITAÇÃO com prazo de 30 (TRINTA) dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de **Monica Rodrigues da Silva** foi proposta uma ação de **DIVÓRCIO** contra **Paulo Cesar Conrado da Silva**, com endereço em lugar incerto e não sabido. Pelo presente edital fica o(a) promovida acima nominada, citada por força do despacho a seguir transcrito: Cite-se por edital – prazo de 30 (trinta) dias. Assim mandei expedir o presente edital de citação através do qual fica o(a) Sr(a). **Paulo Cesar Conrado da Silva**, CITADA, para, querendo, contestar a presente ação dentro do prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na petição inicial. Fica Vossa Senhoria intimada à comparecer a audiência de conciliação e julgamento designada para o **dia 23 de novembro de 2009, às 2009, às 14h30m.** Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 de novembro de 2009. Eu, _____, Raimundo Nonato Lima da Silva, Analista Judiciário, matrícula 93577, o digitei. E eu, _____, William Izac Lima, Diretor de Secretaria, matrícula nº 200.384, o subscrevo.

FRANCISCO AURICÉLIO PONTES
Juiz de Direito

***

SECRETARIA DA 15ª. VARA DE FAMÍLIA
PROC. N.º 2005.0009.6574-1/0
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor **ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO**, MM. Juíza de Direito respondendo nesta 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi requerida e decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA ELIZALDE TEIXEIRA LIMA**, brasileira, RG n°. 91018012187 – 2ª Via, SSP/CE, e CPF n.º484.662.633-49, nomeando-se-lhe Curadora a Sra. **MARIA ELINALDIA TEIXEIRA LIMA**, CPF/

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

MF n.º542.984.233-87, que exercerá o múnus com os poderes e deveres referidos no artigo 1.781 e seguintes do Código Civil Brasileiro, tendo como causa da interdição ser a interditada portadora de patologia psíquica, CID(10): F25.1; CID(10): G40.3. É passado o presente edital para ciência de terceiros interessados, devendo ser publicada por três vezes, com intervalo de 10(dez) dias, nos moldes do artigo 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, aos quartoze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Raimundo Camelo Vasconcelos Junior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevo.

ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO
Juíza de Direito – respondendo

DJ 19/10, 29/10 e 09/11/2009

VARAS DE SUCESSÕES

4ª VARA DE SUCESSÕES
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
PROCESSO 2000.0132.4413-3 (TOMBO 7549)
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra Rosália Gomes dos Santos, Juíza de Direito da 4ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza-CE, FAZ SABER, aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte da Sra. IRACEMA GARCIA FERREIRA foi aberto o INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de ARTUR FERREIRA, ficando desde logo CITADOS os Srs. MARINETE PEREIRA FERREIRA; JUVENAL GARCIA DA ROCHA NETO; MARIA DE FÁTIMA SOUZA FERREIRA; JOÃO BALTAZAR FILHO e JANEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA**,** dos termos da presente ação, cientificando-lhe que, concluída a citação, abrir-se-á vista à parte em Secretaria, sita no FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, na Av. Des. Floriano Benevides, 220 - Edson Queiroz, prazo de 20 (vinte) dias, para dizer sobre as PRIMEIRAS DECLARAÇÕES prestadas pela inventariante. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MM. Juíza publicar o presente edital. Fortaleza, 4 de novembro de 2009. Eu, Morgane Brasil Holanda, Analista Judiciária Adjunta, matrícula 001970, o digitei. E eu, Maria Gracilene Macedo Teixeira, Diretora de Secretaria, matrícula 2160, subscrevo.

Rosália Gomes dos Santos
JUÍZA DE DIREITO

VARAS DE FALÊNCIA

1.ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS
(JUSTIÇA GRATUITA)

Processo n.º 2009.0022.5077-7

A Dr.ª Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências FAZ SABER aos interessados na Falência da INCOSA ENGENHARIA S/A, que se encontra, nesta Secretaria de Vara, o pedido de Delaração de Crédito, formulado por ANA CLÁUDIA BEZERRA BARROS, acompanhado dos respectivos documentos, sendo-lhes concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem as impugnações que entenderem necessárias. Diligência isenta de custas por força do Decreto-lei n.º 7.661/45 Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2009. Eu, Maria Dolores Fernandes Pereira, matrícula n.º 201601, o digitei.

Sarah Cavalcante Sampaio
Diretora da Secretaria

Tereze Neumann Duarte Chaves
Juíza de Direito da 1.ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

***

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
AVISO AOS INTERESSADOS
FALÊNCIA DE CAMELO RIBEIRO E CIA LTDA

PROCESSO N° 2005.0022.1257-0 (NT 2619)

Na qualidade de Administrador Judicial da Falência acima identificada, venho, em cumprimento ao disposto no art.22, III, Letra a da Lei nº 11.101/2005, avisar, que estou à disposição dos interessados, de **segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 11:00hs, no endereço sito na Rua Av. Antônio Sales, 2772/sala 14, telefone 3224.0034, para os esclarecimentos que se façam necessários.**

Fortaleza, 04 de novembro de 2009

GIOVANNI FERNANDES SANTOS
Administrador Judicial
OBS.: Publicar por 02 vezes no intervalo de 05(cinco) dias
DJ 09/11,e 16/11/2009

***

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE ENCERRAMENTO SUMÁRIO
PROCESSO N° 2000.0099.9736-0 (NT 2687)
Ação de Falência

O Dr. *CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA*, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta cidade de Fortaleza, capital do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem , que por sentença proferida em 11/09/2009, foi encerrada a falência de VOLFORT COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 63.466.543/0001-17, ficando intimados os interessados para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor o recurso de apelação, tudo nos termos do artigo 132, parágrafo 2º do Decreto Lei 7.661/45, conforme sentença a seguir transcrita: "Processo. Nº:2687. Vistos, etc. Tratam os autos da falência da empresa VOLFORT COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO DE AUTO PEÇAS LTDA, a qual foi decretada em 22 de fevereiro de 1999. Compulsando os autos, vê-se que a massa falida não possui bens. Foi publicado aviso aos interessados, consoante o art. 75 da Lei de Falências, tendo decorrido o prazo sem nenhuma manifestação dos mesmos. Parecer Ministeral favorável ao encerramento sumário do presente feito. **É o relatório**. É induvidoso, pois, que o processo de falência visa arrecadar todo o patrimônio do devedor e, em seguida, satisfazer os credores, dentro de uma ordem preferencial estabelecida pela própria legislação. Ora, mas quando inexistem bens a arrecadar, impõe-se o encerramento sumário da falência na dicção do art. 75 da Lei de Falências, pois não se pode conceber a continuação do processo em situações tais, pois inócuas seriam as medidas a serem levadas a cabo, mesmo havendo credores habilitados, sem prejuízo, é evidente, da continuidade da responsabilidade da falida, pois aqui, não se extinguem as suas obrigações. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, em recente decisão, orienta: "FALENCIA – INEXISTENCIA DE BENS – ENCERRAMENTO ANTECIPADO – ART. 75 DA LEI FALIMENTAR. - FALENCIA FRUSTRADA – LEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" - RESPONSABILIDADE REMANESCENTE. IMPOE-SE O ENCERRAMENTO DA FALENCIA, QUANDO INEXISTE PATRIMONIO A SER ARRECADADO. DEVE O REPRESENTANTE LEGAL DA FALIDA CONTINUAR RESPONSAVEL PELO VALOR DO PASSIVO DA MASSA, UMA VEZ QUE NADA FOI LIQUIDADO. RECURSO DESPROVIDO". Ademais, processos como este movimentam a máquina judiciária prejudicando o andamento de outros feitos, acarretando a morosidade da prestação da tutela jurisdicional, impondo gravame a diversos outros jurisdicionados. Cabe, portanto, ao magistrado coibir esses atos, velando por uma prestação jurisdicional séria, atendendo aos interesses da comunidade. ISTO POSTO, decreto o encerramento sumário da presente falência, em vista do disposto no art. 75 da LF, e, por conseguinte, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito, a teor do art.267, IV, do Código de Processo Civil. Arquivem-se todas as habilitações de crédito referentes a este feito. P.R.I e, transitada em julgado, arquive-se, oficiando aos órgãos competentes. Fortaleza, 11 de setembro de 2009. Cláudio de Paula Pessôa. Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 08 de outubro de

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2009. Eu, _____(Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunta, matrícula 200605, o digitei, e eu, _____ (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051, o subscrevo.

Dr. Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar por 02 (duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias.
DJ 04/11 e 09/11/2009

***

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE ENCERRAMENTO
PROCESSO N° 2000.0096.8970-3 (NT 349)
Ação de Autofalência

O Dr. *CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA*, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta cidade de Fortaleza, capital do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem , que por sentença proferida em 07/10/2009, foi encerrada a falência da empresa CIA BRASILEIRA DE MODA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.741/0001-72, ficando intimados os interessados para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor o recurso de apelação, tudo nos termos do artigo 132 da Lei de Falências, conforme sentença a seguir transcrita: "Processo nº: 349. Vistos, etc. Tratam os autos da falência da empresa CIA BRASILEIRA DE MODA. Observa-se que o feito teve a sua tramitação da forma da lei de falências anterior, tendo o Síndico apresentado seu relatório final às fls. 19.468/19470. Relatei sucintamente. Decido. Cumpre consignar que o processo falimentar tem como um de seus escopos, sem adentrar na discussão doutrinária sobre a matéria, a satisfação dos credores. Assim é que logo no início o juízo abre prazo para que todos os credores venham a se habilitar. Em seguida, conhecidos e habilitados os créditos, a relação é publicada. Por fim, inexistindo impugnação ao quadro de credores se dá o pagamento dos que constaram do quadro anteriormente publicado, com ou sem eventuais retificações. Assim, é perfeitamente possível ver o processo falimentar como meio judicial de execução concursal, envolvendo todos os credores, com o fito de haver tratamento paritário entre eles, visando, outrossim, a reunião da totalidade do passivo e ativo do devedor. **WALDO FAZZIO JÚNIOR preleciona: "Optamos por vislumbrar na falência um estado jurídico instaurado por um provimento jurisdicional, para solucionar a situação oriunda da insolvência do comerciante (empresário ou sociedade empresária), tendo em vista o tratamento eqüitativo de seus credores. ".** É induvidoso, pois, que o processo de falência visa arrecadar todo o patrimônio do devedor e, em seguida, satisfazer os credores, dentro de uma ordem preferencial estabelecida pela própria legislação. **In casu**, houve o pagamento parcial dos créditos trabalhistas e integral dos créditos extraconcursais, inexistindo outros bens que possam ser arrecadados para satisfação integral dos créditos declarados. Dessarte, mesmo com pagamento parcial, necessário se faz o encerramento da presente falência. Diga-se, por oportuno, que a possível existência de créditos fiscais não impede o encerramento da falência, já que esses credores não estão sujeitos ao processo falimentar. Verifica-se, ademais, que as contas do Síndico foram devidamente julgadas. Constata-se, também, que o Síndico em seu relatório final, demosntrou as responsabilidades com que continuará a sociedade falida, ou seja, os créditos remanescentes, os quais foram devidamente indicados no mencionado relatório, possibilitando a expedição de certidão futura, nos termos do art. 133 da Lei Falimentar. ISTO POSTO, decreto o encerramento da presente falência, o que faço com fulcro no art. 132 da Lei de Falências e, por conseguinte, determino a extinção do feito, começando a correr da presente data o prazo prescricional para extinção das obrigações. Determino a entrega dos livros contábeis, mediante recibo, ao representante da sociedade falida. P.R.I e, transitada em julgado, arquive-se, oficiando aos órgãos competentes. Fortaleza, 07 de outubro de 2009. Cláudio de Paula Pessôa. **Juiz da 2ª Vara de Recuperação e Falência.**". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 15 de outubro de 2009. Eu, _____(Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunta, matrícula 200605, o digitei, e eu, _____ (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051, o subscrevo.

Dr. Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar por 02 (duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias.
DJ 04/11 e 09/11/2009

***

2ª. VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS
EDITAL DE ENCERRAMENTO SUMÁRIO
PROCESSO N° 2000.0088.4497-7 (NT 2670)
Ação de Falência

O Dr. *CLÁUDIO DE PAULA PESSÔA*, Juiz de Direito da 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS desta cidade de Fortaleza, capital do Ceará, por nomeação legal...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem , que por sentença proferida em 05/10/2009, foi encerrada a falência da empresa DERICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ 72.405.400/0002-79, ficando intimados os interessados para, querendo, no prazo de 15 dias, interpor o recurso de apelação, tudo nos termos do artigo 132, parágrafo 2º do Decreto Lei 7.661/45, conforme sentença a seguir transcrita: "Processo nº: 2000.0088.4497-7 Nº Tombo: 2670. **Vistos, etc**. Tratam os autos da falência da empresa DERICARNES DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS LTDA, a qual foi decretada pelo Juízo da 20ª Vara Cível, desta comarca, em 01 de agosto de 1996. Compulsando os autos, vê-se certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis, informando que inexistem bens em nome da empresa falida- fls.203, 208, 213, 216, 218 e 219. O síndico, às fls.223 e 227, informou que inexistem bens de propriedade da massa falida para fins de arrecadação, pugnando, assim, pelo seu encerramento com na no art.75 da Lei Falimentar. O membro do Ministério Público, em sua manifestação, opinou no sentido de ser aplicado o art.75, do DL 7661/45. Os editais de intimação aos interessados foram publicados no Diário Oficial, como se vê, às fls.233/234. **É o relatório**. É induvidoso, pois, que o processo de falência visa arrecadar todo o patrimônio do devedor e, em seguida, satisfazer os credores, dentro de uma ordem preferencial estabelecida pela própria legislação. Ora, mas quando inexistem bens a arrecadar, impõe-se o encerramento sumário da falência na dicção do art. 75 da Lei de falências, pois não se pode conceber a continuação do processo em situações tais, pois inócuas seriam as medidas a serem levadas a cabo, mesmo havendo credores habilitados, sem prejuízo, é evidente, da continuidade da responsabilidade da falida, pois aqui, não se extinguem as suas obrigações. O Tribunal de Justiça do Paraná, em recente decisão, orienta: "*Falência- Inexistência de bens – Encerramento antecipado – Art. 75 da Lei Falimentar.- Falência Frustada – Legitimidade passiva ad causam – Responsabilidade remanescente. Impõe-se o encerramento da falência, quando inexiste patrimônio a ser arrecadado. Deve o representante legal da falida continuar responsável pelo valor do passivo da massa, uma vez que bada foi liquidado. Recurso Provido*". Ademais, processos como este movimentam a máquina judiciária prejudicando o andamento de outros feitos, acarretando a morosidade da prestação da tutela jurisdicional, impondo gravame a diversos outros jurisdicionados. Cabe, portanto, ao magistrado coibir esses atos, velando por uma prestação jurisdicional séria, atendendo aos interesses da comunidade. ISTO POSTO, decreto o encerramento sumário da presente falência, em vista do disposto no art. 75 da LF, e, por conseguinte, declaro extinto o presente processo sem resolução de mérito, a teor do art.267, IV, do Código de Processo Civil. Arquivem-se todas as habilitações de crédito referentes a este feito. P.R.I e, transitada em julgado, arquive-se, oficiando aos órgãos competentes. Fortaleza, 05 de outubro de 2009. Cláudio de Paula Pessôa. **Juiz de Direito**". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. Fortaleza, 19 de outubro de 2009. Eu, _____(Sandra Argéllia Pinto Alves), Analista Judiciário Adjunta, matrícula 200605, o digitei, e eu, _____ (Rodney de Araújo Coelho), Diretor de Secretaria, matrícula 5051, o subscrevo.

Dr. Cláudio de Paula Pessôa
Juiz de Direito

OBS.: Publicar por 02 (duas) vezes com intervalo de 05(cinco) dias.
DJ 04/11 e 09/11/2009

VARAS DO JÚRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO
- PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O Bel. Francisco Mauro Ferreira Liberato, Juiz de Direito da 1ª Vara do Júri da comarca de Fortaleza, Capital do Ceará, por nomeação

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, por meio deste Edital, que perante este Juízo, corre a ação penal nº 2003.01.6090-8, contra EDUARDO VALE DE LIMA, brasileiro, filho de Francisco de Assis Paulino de Lima e Bernadete Vale de Lima, residente na Rodovia BR 116, 4.600, casa "A", Barroso, Fortaleza/Ce., denunciado pelo membro do *Parquet*, como incurso nas sanções do art. 121, § 2º, inc. II, c/c Art. 14, inc. II, do CPB, sendo ao fim da instrução preliminar pronunciado como incurso nas sanções do Art. 121, § 2º, inc. II, c/c Art. 14, inc. II, do CPB. Não foi possível a intimação por mandado, haja vista não ter sido o réu encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, pelo que, nos termos do art. 420, parágrafo único, do CPP, mandou expedir o presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, ficando o acusado intimado do inteiro teor da Sentença de Pronúncia de fls. 188/194, ficando ciente que poderá recorrer da mesma, no prazo de 05 (cinco) dias (Art. 581, inc. IV e Art. 586 do CPP). Dado e passado nesta cidade e comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês novembro do ano de 2009. Eu, Valeska Mendonça Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 4047, digitei e subscrevo.

Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz de Direito

VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

7º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – MONTESE
JUÍZA TITULAR: ELIZABETH PASSOS R. MARTINS
DIRETOR DE SECRETARIA: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO FROTA
EXPEDIENTE Nº 15/2009 - INTIMAÇÕES PARA ADVOGADOS

1) PROCESSO: 2007.0031.1586-9 – TOMBO: 15.162/07 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. PROMOVENTE(S): CACILDA CAVALCANTE BARREIRA. PROMOVIDO(S): TNL PCS S.A. ***"R.H. Verificada a tempestividade da interposição, bem como a implementação do preparo devido, recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer as suas contra-razões. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) RECORRIDA(S):** DRªS. DENISE OSTERNE DE AZEVEDO – OAB/CE 18.129, DANIELA DE CÁSSIA SANTOS DA ROCHA – OAB/CE 18.308, MAIRLA MELO PAIVA E SOUZA – OAB/CE 18.133.

2) PROCESSO: 2007.06.00162-1 – TOMBO: 14.051/07 – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. PROMOVENTE: CIBELE DE OLIVEIRA PARREIRAS GOMES. PROMOVIDO(S): FLADNER DANTAS MACIEL CRUZ. ***"R.H. Intime-se a promovente para requerer o que achar de direito. Dê ciência ao M.P. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTE(S):** DRS. WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA – OAB/CE 13.975, ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO – OAB/CE 13.894.

3) PROCESSO: 2006.06.1175-7 – TOMBO: 13.309/06 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER EM VIRTUDE DE VÍCIO DO PRODUTO. PROMOVENTE(S): ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE SOUSA. PROMOVIDO(S): LOJAS INSINUANTE LTDA, LG ELETRONICS E VIDEOSERVICE COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES. ***"R.H. (...) Apurado o valor remanescente da condenação contra a promovida LG Eletronics, intime-a para, no prazo de 15 (quinze) dias, depositar o valor remanescente da condenação, sob pena do mesmo ser acrescido de 10% (dez por cento), conforme art. 475-J do CPC. (...) Intime-se o patrono da promovida LG Eletronics para se manifestar acerca da certidão de fl. 98. (...) Quanto à promovida Videoservice Comércio Serviços e Representações, após atualização da condenação, intime-a para, no prazo de 15 dias, depositar o valor da condenação, sob pena do mesmo ser acrescido de 10% (dez por cento), conforme art. 475-J do CPC. Todas as intimações deverão ser feitas por cartas com aviso de recebimento (AR) próprio a pessoa jurídica, com exceção da intimação do advogado que deverá ser feita mediante publicação no DJ. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA 2ª PROMOVIDA (LG ELETRONICS):** DR. JOÃO PAULO FROTA DE MOURA BASTOS – OAB/CE 16.501.

4) PROCESSO: 2006.00561-7 – TOMBO: 12.908/06 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DEBITO C/C REPARAÇÃO DE DANOS, MATERIAIS E MORAIS. PROMOVENTE(S): MODOALDO BEZERRA DE HOLANDA SOBRINHO. PROMOVIDO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A. ***"R.H. Intime-se a exequente (TELEMAR) para se manifestar acerca da petição de fls. 168/172. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTE(S):** DRS. ANASTACIO MARINHO – OAB/CE 8.502, DEBORAH SALES OAB/CE 9.687, CAIO CESAR ROCHA – OAB/CE 15.095, MICHELLE QUINTINO – OAB/CE 15.117, JULIANA MENEZES – OAB/CE 16.920.

5) PROCESSO: 2005.6.380-9 – TOMBO: 11.373/05 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS. PROMOVENTE(S): SOCORRO MARIA CÉSAR CARDOSO. PROMOVIDO(S): FRANCILEUDO PINHEIRO SILVA. ***"R.H. Intime-se o promovido acerca da sentença, através de seu advogado nomeado à fl. 20, mediante publicação no DJ. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVIDA(S):** DR. MARCOS FÁBIO ARAÚJO ALMEIDA – OAB/CE 13.641.

6) PROCESSO: 2004.06.00926-0 – TOMBO: 10.527/04 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. PROMOVENTE(S): MARIA DE LOUDES SILVEIRA. PROMOVIDO(S): CAMELO MODAS MAGAZINE. ***"R.H. Cumpra-se o despacho de fl. 103, intimando a advogada da parte recorrida, Dra. Sonia Suely Távora Pinheiro Fernandes, procuração à fl.08, mediante publicação no DJ". DESPACHO DE FL. 103: "R.H. Verificada a tempestividade da interposição, bem como a implementação do preparo devido, recebo o recurso nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte recorrida para, no prazo de 10(dez) dias, oferecer as suas contra-razões. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) RECORRIDA(S):** DRª. SONIA SUELY TÁVORA PINHEIRO FERNANDES – OAB/CE 8394.

7) PROCESSO: 2009.0013.3247-8 – TOMBO: 13.266/06 – AÇÃO DE COBRANÇA DE COTAS CONDOMINIAIS ATRASADAS. PROMOVENTE(S): CONDOMINIO BARÃO DE CANINDÉ. PROMOVIDO(S): FRANCISCO ALDACISO CAVALCANTE. ***"R.H. (...) Intime-se a parte exequente para informar bens da parte executada passíveis de penhora. Após, faça-se conclusão para que esta magistrada proceda-se à consulta on line nos cadastros Detran/CE, em atendimento ao pedido final da petição de fls. 35/37. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) EXEQUENTE(S):** DR. JOÃO PONTES ROCHA FILHO – OAB/CE 15.087.

8) PROCESSO: 2008.0003.1343-9 – TOMBO: 15.373/08 – AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUEL. PROMOVENTE(S): DIVA MARIA DE CASTRO MOURA. PROMOVIDO(S): BEATRIZ PUEBLA MENESES DE ARAÚJO. ***"R.H. Intime-se a promovente para requerer o que achar de direito. Exp. Nec.".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTE(S):** DRS. JOSÉ DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER – OAB/CE 6.949, CLÁUDIO MARCOS ALVES LOBO – OAB/CE 5.493.

9) PROCESSO: 2008.0032.2129-2 – TOMBO: 13.971/07 – AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE COBRANÇA DE ASSINATURA EM CONTA TELEFONICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. PROMOVENTE(S): IRACI GOMES DE OLIVEIRA. PROMOVIDO(S): TELEMAR NORTE LESTE S/A. ***"R.H. Intime-se acerca da sentença de fls. 27/32 a advogada da promovente, com endereço à fl.21. Exp. Nec.". SENTENÇA: "R.H. Vistos, etc... Registre-se e autue-se. (...) Com esteio no dispositivo legal mencionado, indefiro liminarmente a petição inicial. Sem custas. Publique-se, registre-se e intime-se".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTE(S):** DRS. MARCELO DA SILVA – OAB/CE 17.053, CLENYA LEITÃO GADELHA – OAB/CE 17.316.

10) PROCESSO: 2008.0007.0661-9 – TOMBO: 15.478/08 – AÇÃO DE DANOS MORAIS. PROMOVENTE(S): MARIA ROSIVÂNIA ALENCAR. PROMOVEIDO(S): F.S VASCONCELOS E CIA LTDA (LOJAS MAIA). ***"R.H. Intime-se a promovente acerca da sentença de fl. 3O. Exp. Nec.". SENTENÇA: "Vistos. Etc. Em face do não comparecimento da parte promovente, apesar de devidamente intimada, dou por extinto o feito nos termos do artigo 51 inciso I da Lei 9099/95. Publicada em audiência, nela intimadas as partes. Custas na forma da Lei. Registre-se. Após o trânsito, arquivem-se os presentes autos. (a) Elizabeth Passos R. Martins – Juíza de Direito".*** **INT. ADVOGADO(S) DA(S) PARTE(S) PROMOVENTE(S):** DR. MANOEL PETRONIO LEAL PETROLA – OAB/CE 7336.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

16 - COMARCAS DO INTERIOR

16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

COMARCA DE ARACOIABA

JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME DESPACHO DE FLS. 02 DOS AUTOS
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Dr. José Coutinho Tomaz Filho, Juiz de Direito, Titular da 5ª Vara da Comarca de Caucaia/CE, respondendo pela Comarca de Aracoiaba, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitou o processo nº. **2006.0008.9025-1,** Ação de Interdição requerida por **ANA CARINA LIMA DA SILVA**, em que é Interditando **ELIEZER LUCIANO LIMA,** julgada pelo Dr. Antonio José de Norões Ramos, MM. Juiz de Direito, Respondendo pela Comarca de Aracoiaba, datada de 24.09.2009, cujo dispositivo tem o seguinte teor: ***" ... Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, julgo PROCEDENTE O PEDIDO para decretar a interdição de ELIEZER LUCIANO LIMA, portador da anomalia da anomalia de CID F20.0, declarando-o totalmente incapaz de reger sua pessoa e seus bens. Com esteio no art. 1775 do Código Civil, atendendo aos interesses do interditando, nomeio-lhe curadora a Sra. ANA CARINA LIMA DA SILVA, a qual deverá prestar compromisso e assinar o respectivo termo no prazo legal, ficando já dispensada da especialização na hipótese de existência de bens. Expeça-se mandado de inscrição dirigido ao Cartório de Registro de Pessoas Naturais desta Comarca para que proceda ao competente registro da interdição, na forma descrita nos arts. 92 e 93 da Lei de Registros Públicos, providenciando-se as anotações correspondentes no registro civil do interditando para as respectivas anotações às suas margens, com as remissões recíprocas (art. 107, § 1º da LRP e art. 305 do Provimento 006 da Corregedoria do TJCE). Publique-se edital por três vezes, com intervalo de 10 dias, no Diário Oficial. Sem Custas, por ser o(a) autor(a) beneficiário(a) da justiça gratuita. Comunique-se ao Cartório Eleitoral. P. R. I. Aracoiaba, 24 de setembro de 2009. AA: Antonio José de Norões Ramos – Juiz de Direito Respondendo"***. E, cumprindo as demais determinações constantes da r. sentença de fls. 62/63, dos autos epigrafados, foi expedido o presente Edital que deverá ser publicado no Diário da Justiça, deste Estado, **por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra**, de conformidade com o artigo 1.184 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Aracoiaba, Estado do Ceará, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, AA: ***Antonio Gomes Nogueira***, Analista Judiciário Adjunto, mat. 000122-1-1 o digitei e eu, AA: **José Reginaldo da Silva Oliveira,** Diretor de Secretaria mat. 000641-1-4 o subscrevei.

José Coutinho Tomaz Filho
Juiz de Direito Respondendo
DJ-30/10, 09/11, 19/11/2009

COMARCA DE ASSARÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

JUSTIÇA GRATUITA

Prazo do Edital: SESSENTA (60) DIAS

NATUREZA: AÇÃO PENAL -ART. 155, § 4º, DO CPB

PROCESSO Nº: 2000.0226.3257-4

O **Dr. José Flávio Bezerra Morais**, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, nos Autos da Ação Penal de Furto que responde perante este juízo o acusado **JOSÉ FLÁVIO GONÇALVES DA SILVA, vulgo "Vantuil ou Ratinho"**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Farias Brito – CE, filho de Cícero Pereira da Silva e de Maria Gonçalves da Silva, por infração ao(s) artigo(s) 155, § 4º., do CPB, fato ocorrido(s) nesta cidade de Assaré/CE, no dia 19/03/2002, foi proferida sentença JULGANDO PROCEDENTE a denúncia, **CONDENANDO** o réu, nas tenazes dos Art. 155, § 4º., inciso IV, do CPB, **à pena de 02 (dois) anos de reclusão e 16 (dezesseis) dias-multa**, em regime aberto, **substituída por pena de prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas**, a ser definida pelo Juízo da execução, bem como **interdição temporária de direitos**, proibindo o réu de frequentar bares e prostíbulos, enquanto não cumprida a pena de prestação de serviços, conforme sentença datada de 27/08/2009. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o intima da mencionada decisão, da qual poderá interpor, dentro de **CINCO (05) DIAS**, a contar do término do prazo em questão, o recurso cabível sob pena de ver passar em julgado dita decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede no(a) R. Pe. Emilio Cabral, 320-A. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2.ª via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Assaré, estado do Ceará, aos vinte e três (23) de outubro do ano de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e subscrevo.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2008.0002.4016-4
NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA
REQUERENTE: MARIA IVONE GOMES DE LIMA
REQUERIDO/A: PAULO BEZERRA SILVA

O Dr. José Flávio Bezerra Morais, M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 13 de outubro de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, foi decretada a interdição de **PAULO BEZERRA SILVA**, brasileiro, casado, natural de Assaré – Ceará, nascido em 13/11/1953, filho de Izaias Bezerra Silva e de Ana Maria Silva, residente e domiciliado no Sítio Periperi, Serra de Santana, neste município de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser o mesmo **PORTADOR DE DOENÇA MENTAL CAUSADA POR AVC (CID-10: I 64),** doença que o impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curadora do interdito, a Sra**. MARIA IVONE GOMES DE LIMA**, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada no Sítio Periperi, Serra de Santana, neste cidade de Assaré – Ceará, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil, não podendo a curadora alienar ou onerar bens imóveis ou de qualquer natureza, que pertençam ao interditado, sem autorização judicial. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho inicial.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 28 de outubro de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2008.0002.4013-0
NATUREZA: INTERDIÇÃO E CURATELA
REQUERENTE: ANTONIA RIBEIRO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REQUERIDO/A: MARIA CLAUDENI RIBEIRO PEREIRA

O Dr. José Flávio Bezerra Morais, M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a quantos o presente **EDITAL DE INTERDIÇÃO** virem ou dele tomarem conhecimento que, por força da sentença proferida em data de 13 de outubro de 2009, pelo M.M. Juiz de Direito Titular desta Comarca, Dr. José Flávio Bezerra Morais, foi decretada a interdição de **MARIA CLAUDENI RIBEIRO PEREIRA**, brasileira, viúva, natural de Várzea Alegre – Ceará, nascida em 07/09/1944, filha de José Claudino Ribeiro e de Severina Maria Ribeiro, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Catonho, 97, nesta cidade de Assaré-CE., por haver resultado provada a sua incapacidade civil absoluta, por ser a mesma **PORTADORA DE DEMENCIA DE ALZHEREIMER QUE CAUSA CONFUSÃO MENTAL E AMNESIA DE ATOS RECENTES (F 00),** doença que o impossibilita de "per si", de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido, por conseguinte, nomeado curadora da interdita, a Sra**. ANTONIA RIBEIRO**, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Rua Tertuliano Catonho, 97, nesta cidade de Assaré – Ceará, se estendendo a interdição decretada para todos os atos da vida civil, não podendo a curadora alienar ou onerar bens imóveis ou de qualquer natureza, que pertençam ao interditado, sem autorização judicial. E para o conhecimento de todos, em observância ao disposto no art. 1184, do CPC, ordenou o M.M. Juiz a publicação do presente edital por (3) três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. **Dá-se a gratuidade, conforme despacho inicial de fls. 10.**

CUMPRA-SE. Dado e passado nesta cidade e comarca de Assaré, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 28 de outubro de 2009. Eu, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e o subscrevi.

Dr. José Flávio Bezerra Morais
Juiz de Direito
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE BAIXIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE QUINZE (15) DIAS
(Justiça Gratuita)

Dá-se a gratuidade judiciária conf. despacho de fls. 13.

A DOUTORA VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES, MM. JUIZ SUBSTITUTA – TITULAR DESTA COMARCA DE BAIXIO, ESTADO DO CEARÁ, por nomeação legal, etc. ..

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria de vara única tramita o processo de nº 2007.0023.6632-9, em que **GERLANE FERREIRA BRAZ HOLANDA**, por seu representante, requereu a INTERDIÇÃO E CURATELA de **PEDRO FERREIRA BRAZ**, sendo proferida sentença, aos 21/07/2009, decretando a interdição do(a) promovido(a), ante a constatação de este ser portador de doença mental que a incapacite para a prática dos atos da vida civil, sendo-lhe nomeada CURADORA MARIA MERCEDES, que deverá exercer o múnus sem restrições. Parte dispositiva da sentença: "...Ante o exposto e em consonância com o parecer do Ministério Público, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para DECRETAR A INTERDIÇÃO DE PEDRO FERREIRA BRAZ, declarando-o totalmente incapaz de reger sua pessoa e seus bens. Com esteio no art. 1775 do Código Civil nomeio a requerente GERLANE FERREIRA BRAZ HOLANDA curadora do interdito, a qual deverá prestar compromisso no prazo legal, providenciando a especialização da hipoteca de bens imóveis se o interditando os possuir. Publique-se em Edital por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez dias...". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Baixio, Estado do Ceará, aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Maria Orlaide Pereira Pinheiro, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

Dra. Veronica Margarida Costa de Moraes
Juiza Substituta – Titular
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE BARBALHA

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo nº 2008.0000.8157-0

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foram processados, sob os auspícios da **JUSTIÇA GRATUITA** deferida na sentença, os termos da Interdição de FRANCISCO LUIS DOS SANTOS a requerimento de sua irmã ELENY DOS SANTOS SOUZA, tendo a sentença proferida às fls. 31/32, nos autos acima numerados, declarado O Sr. FRANCISCO LUIS DOS SANTOS impossibilitado de praticar por si só, qualquer ato da vida civil por ser portador de debilidade mental, e, nomeado sua curadora a requerente supra citada. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, determinou-se que fosse expedido o presente Edital, o qual deverá ser afixado no atrium do Fórum local e publicado por 3 (três) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de 10(dez) dias entre uma publicação e outra. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano 2008 (dois mil e oito). Eu (ass) Técnico Judiciário, digitei. E eu (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROCESSO Nº 2003.0007.6803-6

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha - CE, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta Secretaria de Vara uma ação criminal acima numerada instaurada pela Justiça Pública contra Cícero Vieira da Silva, para apurar infração tipificada no Art. 121 §2º, II e IV c/c art. 14, II, ambos do CPB praticada contra Maria das Graças. E, como conste dos autos informação que o réu se encontra solto e em local incerto e não sabido, é o presente edital para intimar CÍCERO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 29/12/1978 em Juazeiro do Norte-CE, filho de Francisco Vieira da Silva e Izabel Vieira da Silva, com último endereço sabido na Rua T-25 nº 226, Santo André, neste município, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer à sua sessão de julgamento pelo júri, designada para o dia 02 (dois) de dezembro do corrente ano, às 08h00m, no Auditório do Tribunal do Júri situado no Fórum Dr Rotsenaidyl Duarte Fernandes Távora, sito na Rua Zuca Sampaio, s/n, nesta cidade e Comarca de Barbalha-CE, ficando, desde logo, ciente de que sua ausência, nos termos da nova redação do art. 457 do CPP, não importará em adiamento da sessão. Dado e passado nesta cidade de Barbalha, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu (ass) Jailson Matos Nobre, Analista Judiciário Adjunto, digitei. Eu (ass) Cícero Ricardo, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

***

SECRETARIA DA 1.ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
Proc. nº 2009.0010.3330-6
PRAZO 20 DIAS

O Dr. Demétrio de Souza Pereira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa, que tramita nesta Secretaria, sob os auspícios da **justiça gratuita** deferida às fls. 21vs, uma Ação de Guarda do(a) menor M.I., na qual figura(m) como requerente(s) CÍCERO SANTOS DA SILVA e ROSANGELA SANTOS DO NASCIMENTO. E, como a genitora biológica do(a) menor – ADRIANA GOMES DE LIMA - encontra-se em local incerto e não sabido e desconhecido, é o presente edital para CITÁ-LA e possíveis interessados, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

escrita, indicando as provas que pretende produzir e oferecendo, desde logo, o rol de testemunhas e documentos, sob pena de revelia, ocasião em que correrão contra si os prazos independentemente de intimações posteriores. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barbalha, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano 2009 (dois mil e nove). Eu, (ass) Técnico Judiciário, digitei. E eu, (ass) Diretor de Secretaria, conferi.

Dr. Demétrio de Souza Pereira
Juiz de Direito da 1ª Vara

COMARCA DE BATURITÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

Ação de Interdição
Processo(s) nº 2008.0024.2503-0/0
Requerente(s): Maria Lenice de Souza Araújo
Interditando(s): Antônio Israel de Souza Araújo

O Juiz de Direito **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Baturité, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 1ª Vara, tramitou uma Ação de Interdição movida por **Maria Lenice de Souza Araújo**, tendo como interditando **Antônio Israel de Souza Araújo,** brasileiro, solteiro, nascido aos 26/09/1983, natural de Baturité/Ce, filho de Oziel Araújo Inácio e de Maria Lenice de Souza Araújo, residente e domiciliado na Rua Farmacêutico João Paulino Neto, nº 292, Mucunã, Baturité/Ce**.** O referido processo foi julgado em 24/08/2009, pelo Dr. Antônio José de Norões Ramos, cuja parte dispositiva da Sentença é a seguinte: **"Assim sendo, decreto a interdição de ANTÔNIO ISRAEL DE SOUZA ARAÚJO, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do artigo 3°, II, do Código Civil, e de conformidade com os artigos 1.767 e seguintes do citado diploma legal, nomeio-lhe curadora a Srª. MARIA LENICE DE SOUSA ARAÚJO, mãe do requerido, brasileira, casada, empregada doméstica, residente e domiciliada na Rua Farmacêutico João Paulino Neto, nº 292, Mucunã, Baturité/ Ce, que deverá exercer o múnus sem limites. Em Consonância com o art. 1.184 do Código de Processo Civil, bem como do artigo 9º, inciso III do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na Imprensa Oficial do Estado, três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Sem Custas. P. R. I. e cumpra-se. Baturité-Ce, 24 de agosto de 2009". (a) Antônio José de Norões Ramos – Juiz de Direito.** E para conhecimento de todos a quem possa interessar, foi expedido o presente **EDITAL de intimação de sentença, cuja 2ª via será afixada no local de costume e ordenada a sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Ceará.** Dado e passado nesta Cidade de Baturité/Ce, aos nove (09) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Maria do Socorro Arruda da Silva)*, Técnico Judiciário, o digitei. Eu, (*Deismeire Queiroz Silva*), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Antônio José de Norões Ramos
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara
DJ-19/10, 29/10, 09/11/2009

COMARCA DE BOA VIAGEM

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo trinta (30) dias

Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Demétrio Saker Neto, às fls. 14 dos autos

O Exmº. Sr. Dr. Demétrio Saker Neto, MM. Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Boa Viagem/CE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente virem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos nº 2009.0021.3500-5, de um pedido de Usucapião Extraordinário do "imóvel denominado Barra Nova, constituído de 25,0361 hectares de área superficial, na Localidade de Domingos da Costa, Boa Viagem-Ce", confinando-se ao Norte, com Raimundo Pereira de Sousa; Ao Sul, com estrada que segue de Boa Viagem a cidade de Quixeramobim; Ao Nascente, com José Pereira Lima, e, Ao Poente, com Dionízio Pereira de Sousa, requerido por José Pereira de Sousa, razão porque, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação, pelo qual ficam CITADOS, os réus em lugar incerto e os terceiros interessados, para todos os termos da enfocada ação, sob pena de revelia, com a advertência de que não sendo contestada a ação, no prazo de 15 (quinze) dias, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 285 do CPC). Devendo, outrossim, ficarem INTIMADOS para as demais fases e atos do processo. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, Secretaria de Vara Única, aos três (03) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (as) (Diana Maria da Silva Lopes de Sousa), Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

Demétrio Saker Neto
Juiz de Direito respondendo

COMARCA DE BREJO SANTO

Processo Crime - nº. 2008.0029.2237-8
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Daniel Cavalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...
Por intermédio deste edital, **INTIMA O ACUSADO: HÉLIO DE SOUSA**, brasileiro, agricultor, natural de Brejo Santo/CE, nascido aos 24/01/1979, filho de Francisco Ângelo de Sousa e Raimunda Miguel da Conceição, res., à época do fato na rua Santa Luzia,145,Bairro Morro Dourado, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para que compareça **à audiência única de Instrução**, redesignada para o dia **18/12/2009, às 09h00min,** na 2ª. Vara desta comarca de Brejo Santo, no fórum Plácido Aderaldo Castelo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 04 de novembro de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi:

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito respondendo
***
Processo nº. 2005.0016.0360-6
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

O Dr. Daniel Carvalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...
Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA: WILLIAM LUCAS DA SILVA vulgo "Sóia"**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Brejo Santo/CE, nascido aos 03/02/1987, filho de Maria Cícera Lucas da Silva, residente à época do fato no Alto da Bela Vista, em frente a casa de Zé Grande, nesta cidade, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, **do inteiro teor da deúncia ofertada, bem como, para responder por escrito a acusação que lhe é imputada, no prazo legal de 10(dez) dias, devendo desde logo, apresentar o rol de testemunhas que deseja ouvir**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 05 de novembro de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi.

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito- Respondendo
***
Processo nº. 2006.0016.4073-9
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

O Dr. Daniel Carvalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA: FRANCISCO VIRGINIO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Milagres/CE, nascido aos 12/01/1985, filho de Damião Virginio dos Santos e Maria Lia dos Santos, residente à época do fato na rua da Capela, 176, Bairro Morro Dourado, nesta cidade, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, **do inteiro teor da deúncia ofertada, bem como, para responder por escrito a acusação que lhe é imputada, no prazo legal de 10(dez) dias, devendo desde logo, apresentar o rol de testemunhas que deseja ouvir**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 05 de novembro de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi:

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito- Respondendo
***
Processo nº. 2006.0027.1798-0
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

O Dr. Daniel Carvalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc.

Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA:EVERALDO FERREIRA NEVES**, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Brejo Santo/CE, nascido aos 24/03/1978, filho de Francisco Ferreira da Silva e Maria Getúlio Ferreira Neves, residente à época do fato na rua Vereador Intendente Lourenço Gomes, 674, Bairro São Francisco, nesta cidade, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, **do inteiro teor da deúncia ofertada, bem como, para responder por escrito a acusação que lhe é imputada, no prazo legal de 10(dez) dias, devendo desde logo, apresentar o rol de testemunhas que deseja ouvir**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 05 de novembro de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi:

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito- Respondendo

***
Processo nº. 2009.0011.9174-2
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias

O Dr. Daniel Carvalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...

Por intermédio deste edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que será contado a partir da sua publicação no Diário da Justiça, **CITA:EXPEDITO RODRIGUES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Mauriti/CE, nascido aos 13/04/1974, filho de Vicente Rodrigues da Cruz e Maria de Lourdes da Conceição, residente à época do fato no Sítio Boqueirão, neste município, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, **do inteiro teor da deúncia ofertada, bem como, para responder por escrito a acusação que lhe é imputada, no prazo legal de 10(dez) dias, devendo desde logo, apresentar o rol de testemunhas que deseja ouvir**. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 05 de novembro de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi:

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito- Respondendo
***
Processo nº. 2008.0013.4199-1
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr.Daniel Carvalho Carneiro, MM. Juiz de Direito Respondendo pela 2ª. Vara desta Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da Lei etc...

Por intermédio deste edital, **INTIMA:LUCIANO VIEIRA DE SANTANA, vulgo "Cião"**, brasileiro, agricultor, natural de Belém de São Francisco, nascido em 22/07/1982, filho de Cícero Vieira de Santana e Teresinha Maria de Santana, res., à época do fato na Rua Eliseu Gomes de Lucena, Bairro São Francisco, atualmente residente em lugar incerto e não sabido, para que, no dia **18/12/2009, às 12h00min,** compareça a este Juízo da 2ª. Vara desta comarca de Brejo Santo, no fórum Plácido Aderaldo Castelo, a fim de participar da audiênica única de instrução redesignada. Dado e passado nesta cidade e comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará - Secretaria da 2ª Vara, em 05 de novembro de 2.009. Eu, Andresa Alves Medeiros, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi:

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito respondendo
****
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

O Exmo. Dr. Daniel Carvalho Carneiro, Juiz de Direito respondendo pela 2ª. Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo tramita uma ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio**, Processo nº. 2009.0033.0132-4,** promovida por Antônia Inácio dos Santos**.** E, como foi pedida a citação por Edital do requerido, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este Edital pelo qual fica CITADO o Sr. JOSÉ PEREIRA, brasileiro, separado judicialmente, segurança, filho de Francisca Pereira, portador da CI/RG 486428-82 SSP/CE e do CPF/MF 233.655.363-53, de todos os termos desta ação, inclusive, para, caso queira, contestá-la, no prazo legal, contados a partir da expiração do prazo deste edital, ficando cientificado de que caso não conteste a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Brejo Santo, Estado do Ceará, 05 de novembro de 2009. Eu, Andresa Alves Medeiros Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi.

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito – respondendo
****
EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

O Exmo. Dr. Daniel Carvalho Carneiro, Juiz de Direito respondendo pela 2ª. Vara da Comarca de Brejo Santo, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo tramita uma ação de Guarda**, Processo nº. 2009.0033.0136-7,** promovida por Antônio Alves do Nascimento Filho**.** E, como foi pedida a citação por Edital do requerido, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir este Edital pelo qual fica CITADA a Sra. HÉRICA MARIA RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, filha de Antônio Alves do Nasimento e Maria das Graças Lima Alves, de todos os termos desta ação, inclusive, para, caso queira, contestá-la, no prazo legal, contados a partir da expiração do prazo deste edital, ficando cientificado de que caso não conteste a Ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Brejo Santo, Estado do Ceará, 05 de novembro de 2009. Eu, Andresa Alves Medeiros Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e eu, Antônio Raimundo do Nascimento, Diretor da Secretaria, o subscrevi.

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz de Direito – respondendo.

COMARCA DE CANINDÉ

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20(vinte) dias
Justiça Gratuita

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Direito, Bel. Antonio Josimar Almeida Alves ”

Processo nº 2008.0024.1838-6
Ação: ALIMENTOS
Requerente: FRANCISCO ALISON DIAS DA SILVA, rep. por sua genitora, NATALICE SOUSA DIAS
Requerido: FRANCISCO AILTON SOUSA DA SILVA

O Bel. Antonio Josimar Almeida Alves, Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos do processo em epígrafe, em que figura como requerente FRANCISCO ALYSON DIAS DA SILVA, rep. por sua genitora, NATALICE SOUSA DIAS, brasileira, solteira, prendas do lar, residente e domiciliada na Fazenda Estrela, bairro Bela Vista, neste município, e como requerido, FRANCISCO AILTON SOUSA DA SILVA, como não foi possível intimar o requerido, uma vez que segundo informação do oficial de Justiça o mesmo não foi localizado no endereço indicado nos autos, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital com prazo acima assinalado, pelo qual fica aquele devidamente INTIMADO para no prazo de 48(quarenta e oito) horas, falar sobre o pedido de desistência formulado pelos autores. Será o presente EDITAL publicado na forma da lei, cuja gratuidade foi deferida por este Juízo, ante a afirmação de lei, e afixado no local de costume deste Fórum Judiciário, sito na Rua Dr. Gerôncio Brígido Neto, 266, Bela Vista, Canindé(CE). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Canindé, Estado do Ceará, aos 4 de Novembro de 2009. Eu, Teresa Cristiane G. Moura(servidora requisitada) digitei e eu, Bela. Maria Gorete da Silva, Diretora de Secretaria Judiciária, subscrevi.

Bel. Antonio Josimar Almeida Alves
Juiz de Direito

***

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 04 (quatro) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0033.8463-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0031.8767-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerido : FRANCISCO VIEIRA FILHO
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.8462-9/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES - 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ

2009.0029.3925-2/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : EDSON BONFIM DE SOUSA
Testemunha : MARCOS ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA
Reu : CICERO RODRIGUES ROMEU
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: REDISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0031.8768-8/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Autor do fato : EMERSON SAMPAIO DE OLIVEIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.8461-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Testemunha : JOAQUIM ERINES GOMES RODRIGUES
Testemunha : FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA MOREIRA
Testemunha : GERALDO FERREIRA DA SILVA
Testemunha : JOSE EDILSON CUNHA
Reu : FRANCISCO ALEXSANDRO RODRIGUES MOREIRA
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0031.8765-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - CÍVEL/ CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

2009.0031.8766-1/0 - PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO - 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR PREVENÇÃO - Motivo: CONEXÃO

Total de Feitos: 8

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE CANINDÉ

COMARCA DE CARIÚS

PROCESSO N.º 2007.0030.0473-0 (316/07)
EDITAL DE INTERDIÇÃO
PUBLICAÇÃO TRÊS VEZES COM INTERVALO DE DEZ DIAS

A Doutora Candice Arruda Vasconcelos, Juíza Substituta Titular desta Comarca de Cariús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos da Ação de levantamento de Interdição que tem com promovente **IRISMAR FERNANDES SARAIVA**, brasileira, solteira, do lar, RG nº 2257431-92, filha de Manoel Fernandes da Silva e Rosimar Saraiva Fernandes, residente no Sítio Canto, São Sebastião, Cariús/CE., na qual foi levantada a interdição de Irismar Fernandes Saraiva, por sentença, datada de 09/06/2009, transitada em julgado em 08/09/2009, cujo teor é o seguinte:....DIANTE DO EXPOSTO, com supedâneo no art. 1186 do Código de Processo Civil, e em harmonia com o parecer ministerial, julgo PROCEDENTE o pedido inicial, para DECRETAR O LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO de **IRISMAR FERNANDES SARAIVA,** para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª. Juíza expedir o presente edital, na forma do art. 1.186, §2º, do CPC, que deverá ser publicado por (03) três vezes, com intervalo de (10) dias, no Diário Oficial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Cariús, aos 22 de outubro de 2009. Eu, Francisca Francilene Dias de Souza Gurgel, Analista Judiciário Adjunto, o digitei, e Eu, (Maria Helionilda Lucas Bezerra), Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Dra. Candice Arruda Vasconcelos
Juíza Substituta, Titular
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE CAUCAIA

JUÍZO DE DIREITO DA 4a VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O DOUTOR JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO, Juiz de Direito Respondendo pela 4ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Ceará, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo de vinte (20) dias virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 4a Vara da Comarca de Caucaia, uma **Ação de Reitegração de Posse, processo nº 2008.0033.9120-1 (17.324/08)**, promovida pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA**; CITE(M) – SE** o(s) invasores do imóvel situado na Rua Buenos Aires, próximo à Ultragás, neste Município de Caucaia, constituído dos lotes 16, 21, 23, 23, 24 e 25 da quadra 72, do loteamento Parque Tabapuá, matriculas nºs 1.594 e 2.964 do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia/CE, para, querendo, contestar a referida ação no prazo de lei, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo(a) autor(a) na inicial. Sendo os réus desconhecidos ou incertos, determinou o MM Juiz da 4ª Vara a expedição do presente edital. INTIME(M) – SE para que compareça(m) acompanhado(a)(s)de seu(s) advogado(s) à sala de audiência de justificação prévia desiganda para o **DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS** . **CUMPRA-SE** observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (2009). Eu, José George Vinhas Gonsalves, Diretor de Secretaria, que o assino e subscrevo.

JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO
Juiz de Direito

COMARCA DE CHOROZINHO

E D I T A L DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

Proc. Nº 2000.0206.5432-5/0 (0916/04)

O DR. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, tendo em vista o requerimento formulado pelo representante do **MINISTERIO PÚBLICO,** foi decretada por este Juízo a **interdição** de **MARIA SILVANA FALCÃO SENA,** decorrente de doença mental, atestada por perícia médica, que o torna permanentemente incapaz para exercer os atos da vida civil, tudo em conformidade da sentença deste Juízo às fls. 61-62, datada de 06 de Outubro de 2009, prolatada nos autos acima mencionados, com tramite nesta Secretaria da Vara Única da Comarca de Chorozinho, tendo sido nomeado sua Mãe, **LÚCIA REGINA FALCÃO SENA,** curadora da Interditanda, cujo o *munus* será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia. E para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou o presente Edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça e afixado no local de costume, por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do Art. 1.184 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Chorozinho-Ce., aos 20 de Outubro de 2009. Eu, Antônio Wagno Carvalho Pereira, o digitei e Eu, Othon Araújo de Castro Reis, Diretora de Secretária, o subscrevi.

GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz de Direito.
DJ-30/10, 09/11, 19/11/2009

COMARCA DE CRATEÚS

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 05 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2007.0012.0460-0 - Art. 1º, II da Lei 8.176/91.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 05 (cinco) DIAS
RÉU: JOSÉ ZITO FERREIRA COSTA, filho de Antônio Ferreira Filho e de Antônia Medina Ferreira.

O Doutor JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR, Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Comarca de Crateús, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento, que no processo penal registrado nesta Secretaria sob n.º 2007.0012.0460-0, em que a Justiça Pública move contra **JOSÉ ZITO FERREIRA COSTA,** brasileiro, casado, agricultor, natural de Novo Oriente/CE, nascido aos 12/05/1970, filho de Antônio Ferreira Filho e de Antônia Medina Ferreira, residente em Malhada Grande, município de Novo Oriente, atualmente encontra-se foragido**.** Tendo certificado nos autos o Sr. Oficial de Justiça, às fls. 129v, de encontrar-se ele atualmente em Local incerto e não sabido, nos termos do artigo 392 § 2º do CPP, mandei expedir o presente edital, com prazo de 05 (cinco) dias, pelo qual fica o mesmo intimado que por sentença deste juízo datada de 1º/ 04/2009, **fora condenado como incurso nas sanções do art. 1º, inciso II da Lei nº 8.176/91, em 02 (dois) anos e 01 (um) mês de reclusão em regime inicialmente fechado na Cadeia Pública de Crateús-CE. Foi denegado ao réu o direito de apelar em liberdade, além do pagamento da cifra de R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais) em favor do Fundo Penitenciário**. Podendo interpor(em) recurso, no prazo de 05 (cinco) dias. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente edital o réu fica intimado da mencionada decisão, Outrossim faz saber que este juízo tem sua sede no edifício do FÓRUM JOSÉ OLAVO DE RODRIGUES FROTA, Galeria Gentil Cardoso, nº 20-Altos-Banco do Brasil-Centro. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como, **dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito o Dr. José Ari Cisne Júnior, às fls. 132 dos autos**. Dado e passado nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 04/11/2009, Eu, Ghdson Olavo Leitão, Servidor Municipal à disposição, o digitei e eu, Isla Mônica Feitosa Bezerra, (Diretora de Secretaria), conferi.

JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR
Juiz de Direito, respondendo

COMARCA DE CRATO

SECRETARIA DA 1ªVARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Justiça Gratuita

O Dr. DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processo uma Ação de **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**, processo nº 2008.0030.3038-1**,** ajuizada por **WESLEY GONÇALVES BEZERRA e WESLANIA GONÇALVES BEZERRA,** representados por sua genitora **MARIA CLARA DA SILVA GONÇALVES** em desfavor de **ELTON CESAR BEZERRA,** pelo que determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital com o fito de **INTIMAR** a exeqüente **MARIA CLARA DA SILVA GONÇALVES,** brasileira, solteira, desempregada, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, informe a este juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, se ainda nutre interesse no feito, sob pena de extinção. consoante despacho adiante transcrito:**"R.H. Diante da certidão de fls. 24v, intime-se a parte exequente, via edital, para, no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no feito, sob pena de extinção. Crato, 21/10/ 09.(a)Antônio Edilberto Oliveira Lima, Juiz de direito auxiliando."** E para que chegue ao conhecimento do público, notadamente da requerente susomencionada, vai o presente publicado uma só vez no Diário da Justiça do Estado do Ceará, bem como, afixado no átrio do Fórum local a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento ou ignorância.. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade do Crato/CE, 05 de novembro de 2009. Eu, José Alderi Barbosa de Oliveira, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
Juiz de Direito

COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº: 2005.146.00027-8 (Tombo nº 220/05).

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

NATUREZA DA AÇÃO: Ação de Curatela.
REQUERENTE: Luíza Ferreira de Araújo.
INTERDITADA: Maria da Conceição Araújo Ferreira Felipe.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Maria José Sousa Rosado de Alencar, às fls. 14."

O Meritíssimo Senhor, DR. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA, Juiz de Direito Titular da Comarca Vinculada de Granjeiro-CE, na forma da lei etc. .

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e expediente da Secretaria de Vara Única, foram processados os termos da Curatela de **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO FERREIRA FELIPE**, residente na companhia da postulante (mãe), na Rua Henrique de Macedo, 129-centro, em Granjeiro-CE, tendo a respectiva sentença datada de 17 de setembro de 2009, sendo nomeada a requerente **LUÍZA FERREIRA DE ARAÚJO** como Curadora, nos termos do art. 1.187, do CPC e, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do Art. 3º, inciso II, do Código Civil pátrio, haja vista ser portadora de Psicose Esquizofrênica Hebefrênica, CID (F-20.1), e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que deverá ser publicado por 03 (três) vezes com intervalo de 10(dez) dias de uma publicação para outra, junto a Imprensa local, bem como pelo Diário da Justiça do Estado do Ceará, nos termos do Art. 1.184 do Código de Processo Civil, e afixado no local de costume neste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Granjeiro, Estado do Ceará, aos 21 de setembro de 2009. Eu, Francisca Delacir de Sousa, funcionária pública municipal, o digitei e eu, Anailton Pereira Fontenele, Diretor de Secretaria, o subscrevo-o.

José Ricardo Costa D'Almeida
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

COMARCA DE GUAIÚBA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

PROCESSO N.º 2008.0037.2811-7 (3295/08 - TOMBO)
Ação de Interdição

O **Dr. *HENRIQUE BOTELHO ROMCY*, JUIZ DE DIREITO, Titular** da Comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc..

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por MARIA ELENICE MARTINS DE SOUZA**,** foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO** de **FRANCISCO MARTINS DE SOUZA**, tendo, como causa de interdição, abuso de substância psicoativas (CID Z 72.1 e Z 72.2 – Código Internacional de Doença), atestada por perícia médica, que o torna permanentemente inválido para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 05/10/2009, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeada **MARIA ELENICE MARTINS DE SOUZA,** brasileira, solteira, agricultora, nascida aos 17/06/1949, natural de Guaiúba/CE, filha de Francisco Martins de Souza e de Maria Estela de Souza, residente e domiciliada na Rua Beira Rio, n.º 243, Água Verde – Guaiúba/CE, **curadora do interditando**, cujo múnus será exercido sem limites enquanto persiste a anomalia psíquica. E, para que de fato, ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto à Imprensa Oficial do Estado e fixado no lugar público de costume, **por três (03) vezes, com intervalos de dez (10) dias**, na forma do art. 1.184, do CPC.

"**Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Henrique Botelho Romcy, às fls. 12**".

Dado e passado nesta cidade e comarca de Guaiúba, Estado do Ceará, aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e nove (05/11/2009). Eu, Edílson Alcântara Filho, Técnico Judiciário, digitei. Eu, Ana Cláudia Távora Pereira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Henrique Botelho Romcy
JUIZ DE DIREITO TITULAR
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE ICAPUÍ

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 90 DIAS)

O DOUTOR RENATO BELO VIANNA VELLOSO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DESTA COMARCA DE ICAPUÍ/CE, POR DETERMINAÇÃO LEGAL, ETC.

FAÇO saber que, perante este Juízo, tombada nesta Secretaria de Vara Única sob o número **2000.0207.4413-8**, cursa uma Ação Penal, por ter incorrido na infração prevista no art. 121, § 2º, II e IV do CPB, em desfavor de **HUTINOR FIRMINO RIBEIRO",** brasileiro, solteiro (à época do fato), pescador, não alfabetizado, filho de Aismus Ribeiro de Lima e de Damiana Lopes de Lima , natural de Jucurutu/RN, com últimos endereços sabidos, Praia de Barreiras Icapuí/CE.. E, considerando o que consta nos autos, o tempo decorrido em que esteve paralisado o feito por muitos anos intime-se o Sr. **HUTINOR FIRMINO RIBEIRO",** brasileiro, solteiro (à época do fato), pescador, não alfabetizado, filho de Aismus Ribeiro de Lima e de Damiana Lopes de Lima , natural de Jucurutu/RN, com prazo de 90 dias, nos termos do art. 392 VI e § 1º do CPC. . Dado e passado nesta cidade e Comarca de Icapuí Ceará, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de 2009. Eu, Marcos Aurélio de Oliveira,, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, *José Roberto da Costa Nogueira*, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Renato Belo Vianna Velloso
Juiz de Direito

COMARCA DE INDEPENDÊNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PROCESSO Nº 2009.0022.9602-5

ESPÉCIE – **AÇÃO DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO URBANO.**
REQUERENTE: – FRANCISCA HENRIQUE DA SILVA.
REQUERIDO: – MANOEL MIRANDA DA SILVA.

O DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Independência, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação com prazo de 30 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que se processa pelo expediente da Secretaria de Vara Única desta Comarca o processo acima mencionado, foi requerido o usucapião de uma casa residencial, de alvenaria de tijolos, coberta de telhas, situada na Av. 7 de Setembro, ou seja, BR-226 (Rua Setenta), encravada no terreno medindo 7,70 metros de largura, por 21,78 metros de comprimentos, equivalente a 167,70 m², com os seguintes limites: ao Norte (frente), com o alinhamento da Av. 7 de Setembro, ou seja BR-226 (Rua Setenta); ao Sul (fundos), com terreno da Cooperativa Agrícola Mista de Independência; a Leste (lado direito), com a casa residencial do espólio de Regino Carneiro Portela; e a Oeste (lado esquerdo), com terreno de Francisco Moreira de Brito, cujo terreno adquirido pelo titular do domínio, em face do registro número 398, f. 57 do Livro B-7, de Registro de Títulos e Documentos, é o presente para citá-lo o titular do domínio Manoel Miranda Silva e sua mulher, atualmente em lugar incerto e não sabidos, bem como, os réus em lugar incertos e eventuais interessados, para querendo contestarem no prazo de Lei, sob pena de se presumirem como verdadeiros os fatos alegados na exordial de f. 2/4. O requerente foi agraciado pela Assistência Judiciária, por força do despacho de f. 23. Independência, Ceará, 5 de outubro de 2009. Eu, **Vangleso** Pedrosa de Oliveira, Técnico Judiciário.tj.ce.mat. 201.254-1-0. E, eu Luiz Artagnan Torres, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Ernani Pires Paula Pessoa Júnior.
Juiz de Direito.

COMARCA DE IPAPORANGA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Natureza Cível
JUSTIÇA GRATUITA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

O Excelentíssimo Senhor Doutor LÚCIO ALVES CAVALCANTE, Juiz de Direito, respondendo por esta Comarca de Ipaporanga - Ceará, por nomeação legal etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista o requerimento formulado, foi decretada por este Juízo a seguinte interdição:

Processo nº 2007.0000.6093-1
Interditado(a): Edmilson Barroso Mota
Curador: Gonçalo Paulino de Sousa
Motivo: Enfermidade mental - (CID -F – 70.0)
Data da sentença: 27 de outubro de 2009.

E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, na forma do art. 1.184, do Código de Processo Civil. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ipaporanga/CE, aos 05(cinco) dias do mês de novembro do ano 2009(dois mil e nove). Eu, Francisco Elivan Pereira Oliveira, Técnico, o digitei, E eu, Waldênia Beserra Rosa, Diretora de Secretaria de Vara Única, o imprimi e dou fé.

LÚCIO ALVES CAVALCANTE
Juiz de Direito/Resp.
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE IPUEIRAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme sentença da MMa Juíza, Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira, às fls. 50/51"

Processo nº. 2000.0230.8804-5
Natureza do feito: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: **RAIMUNDA PEREIRA DE CASTRO**
Interditado:**FRANCISCO ALBERTO MACEDO MENDONÇA**

A EXMA. SRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi julgado procedente o pedido de interdição e curatela requerido por RAIMUNDA PEREIRA DE CASTRO**,** brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI/RG nº: 795966-84-SSP-CE, CPF Nº: 256.398.113-15 residente e domiciliado na Localidade de Chico Pereira, zona rural de Ipueiras-Ce, em face de **ALBERTO MACEDO MENDONÇA, brasileiro, solteiro, aposentado por deficiência mental, residente no mesmo endereço acima,** portador de retardo mental grave (CID- 10: F72). E para que chegue a conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, tendo este Juízo **decretado a interdição de FRANCISCO ALBERTO MACEDO MENDONÇA,** nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e **nomeada sua madrasta RAIMUNDA PEREIRA DE CASTRO, curadora da interdita,** sob o compromisso da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMa. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos oito (08) dias do mês de junho do ano dois mil e nove (2009). Eu, *Edleusa Rodrigues de Araújo*, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria, o digitei e, subscrevo.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
Juíza de Direito
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do Dr. Rommel Moreira Conrado, às fls.14"

Processo nº. 2006.0001.5092-4
Natureza do feito: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: **LAURA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**
Interditada: **MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS**

A EXMA. SRA. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi julgado procedente o pedido de interdição e curatela requerido por LAURA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**,** brasileira, solteira, lavradora, portadora da CI/RG nº 988.359.893-87, residente e domiciliado no Distrito de Matriz de São Gonçalo, Ipueiras-CE, em face de MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, portadora da CI/RG nº 2005021102688-SSPDS-CE, portadora de retardo mental moderado (CID – 10: F72), esquizofrenia paranóide (CID-10:F20). E para que chegue a conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, tendo este Juízo decretado a interdição **MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS,** nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e nomeada sua mãe **LAURA MARIA PEREIRA DOS SANTOS** curadora da interdita, sob o compromisso da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMa. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos vinte e seis(26) dias do mês de maio do ano dois mil e nove (2009). Eu, *Edleusa Rodrigues de Araújo*, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria, o digitei e, subscrevo.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
Juíza de Direito
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho do Dr. Francisco Eduardo Fontenele Batista, às fls. 11"

Processo nº. 2000.0231.0523-3
Natureza do feito: INTERDIÇÃO E CURATELA
Requerente: **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**
Interditada: **MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

O EXMO. SR. DEMÉTRIO SAKER NETO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que por este Juízo, foi julgado procedente o pedido de interdição e curatela requerido por FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**,** brasileiro, casado, pedreiro, RG nº 946.713-SSP-CE, CPF Nº 190.836.373-87, residente e domiciliado na rua Antonio Luciano, nº 400, bairro São José, em Ipueiras-CE, em face de MARIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, sem profissão, residente no endereço acima, portadora de retardo mental moderado (CID-10: F71). E para que chegue a conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, tendo este Juízo decretado a interdição MARIA ALVES DE OLIVEIRA, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil/2002, para todos os atos da vida civil e, como determina o art. 1.183, parágrafo único, CPC, e nomeado seu irmão, FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, curador da interdita, sob o compromisso da lei. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, a MMa. Juíza mandou expedir o presente edital que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias, e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Ipueiras, aos quatorze(14) dias do mês de julho do ano dois mil e nove (2009). Eu, *Edleusa Rodrigues de Araújo*, mat. 3143-1-5, Diretora de Secretaria, o digitei e, subscrevo.

DEMÉTRIO SAKER NETO
Juiz de Direito
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

COMARCA DE IPU

EDITAL DE CITAÇÃO.
JUSTIÇA GRATUITA
PRAZO DE 20 DIAS

Proc. 2008.0020.7870-4
AÇÃO: PEDIDO DE GUARDA JUDICIAL
REQUERENTES: Eliseu Mesquita Gomes e Maria Alcinete de Oliveira.

A DOUTORA ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE IPU, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única se processam os autos e termos de uma AÇÃO DE ADOÇÃO, requerida por Eliseu Mesquita Gomes e Maria Alcinete de Oliveira, brasileiros, civilmente solteiros, agricultores, residentes no Sítio Encanto, município de Ipu – CE, em favor do menor **DIEGO ALEHANDRO DA SILVA CORDEIRO**, brasileiro, nascida em 09/05/2005, filho de Regivaldo da Silva Cordeiro e de Patrícia Oliveira da Silva, e, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, o MM. Juiz Titular desta Comarca mandou expedir o presente edital, através do qual fica a mãe biológica CITADA para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, contestar o presente pedido. e ADVERTIDO de que não sendo contestada a ação no prazo supracitado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelos requerentes. Dado e passado nesta cidade de Ipu-CE. Secretaria de Vara Única, aos 04 de novembro de 2009. Eu, José Pontes Paiva, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi.

ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE IRACEMA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº 2006.0021.7166-0 (1234/2006) – Interdição

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MM. Juíza de Direito, Dra. Jovina d'Avila Bordoni, à fl. 21"

A Doutora Jovina d'Avila Bordoni, MM. Juíza de Direito da Comarca de Iracema, Estado do Ceará, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **MARIA ELIETE DOS REIS,** que é portadora de distúrbios mentais que a torna incapaz de praticar os atos da vida civil e administrar seus bens. O conjunto das provas e perícia revela a veracidade das alegações da autora, de modo que é desprovida da capacidade de fato. Foi nomeada curadora a Sra. **MARIA LÚCIA MENEL,** cujo "munus" será exercido sem limites. O referido processo foi julgado em 15 de fevereiro de 2007, pela MM. Juíza de Direito, a Dra. Jovina d'Avila Bordoni, cuja parte dispositiva da sentença é a seguinte: "Diante do exposto, hei por bem deferir o pedido da requerente para DECRETAR a INTERDIÇÃO de MARIA ELIETE DOS REIS, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, c/c art. 1.775, § 1º do Código Civil, e nomear curadora a requerente, que prestará, por termo, o compromisso de reger a pessoa da interditanda e gerir seus bens, tudo de conformidade com os arts. 1.767, I e 1.773 do Código Civil c/c os arts. 1.183, parágrafo único e 1.184 do CPC. Considerando a reconhecida idoneidade da requerente, dispenso a prestação da garantia de especialização de hipoteca, como faculta o artigo 1.190 do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do CPC e ao art. 9º, III, do Código Civil, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil competente e publique-se edital no átrio do Fórum, bem como na imprensa oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Expeça-se mandado de averbação ao Cartório do Registro Civil desta Comarca. Oficie-se o INSS sobre a presente decisão, bem como ao Cartório Eleitoral desta Zona para proceder com o cancelamento do título da interditanda. Sem custas, face a gratuidade deferida à fl. 21. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquive-se com as formalidades legais." Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, no Diário da Justiça, para os devidos fins. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Iracema, Estado do Ceará, Secretaria de Vara Única, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de dois mil e sete (2007). Eu, Francisco Wéliton Martins Magalhães, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, Francisca Helena Maciel Celedonio, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Jovina d'Avila Bordoni
Juíza de Direito
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

COMARCA DE ITAPAJÉ

EDITAL DE ALISTAMENTO DOS JURADOS
LISTA GERAL DEFINITIVAANO DE 2009

O Dr. **ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA**, Juiz de Direito Titular e Presidente do Júri Popular da Comarca de Itapajé, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta data, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e alteração da Lei 11.689/ 2008, bem como o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a ***LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS*** que servirão nas sessões ordinárias do Tribunal do Júri, relativamente ao ano de 2009.

Segue abaixo a lista geral definitiva de jurados conforme dispões o Art. 426, § 1º, da Lei 11.689/2008:

1) EURIDICE FERREIRA BASTOS, Secretária no CIJTS, residente na Rua Cesário Pinto;
2) DANILO GOMES RODRIGUES DE SOUSA, Veterinário residente por trás da FUSEC;
3) LIZIANE DE SOUSA PONTE LEAL, comerciante, residente na Rua Fausto Pinheiro (MERCANTIL O DEIRTON);
4) CARLOS MATHEUS FERNANDES RODRIGUES PONTES, Universitário, residente na Rua Fausto Pinheiro, nº 600 – B. Centro;
5) CARLA JANE ANDRADE SALES SANTANA, Assistente Administrativo/SEBRAE, residente na Rua 107, nº 45, Conjunto Pedro Rocha, Ferros.
6) RICARDO JORGE BASTOS SAMPAIO, servidor público municipal, lotado na Prefeitura, residente na Rua Dom Aureliano Matos, nº 1866, Apto. B, próximo à Igreja Matriz;
7) FRANCISCO JORGE GOMES DE MESQUITA, Universitário, residente na Rua Fausto Pinheiro, nº 727, Centro;
8) PAULO ARTHUR COELHO MESQUITA, residente no Bairro Ferros;
9) FRANCISCO DAS CHAGAS SALES, eletricista – Coelce, residente na Rua Major Barreto, em frente ao Guanacés Clube;
10) FRANCISCO IVAN SALES MELO, comerciante, residente na Rua Felipe Sampaio, 161;
11) FRANCISCO SAMPAIO QUEIROZ JÚNIOR, servidor público municipal, residente nesta cidade;
12) RODRIGO RODRIGUES BRANDÃO, servidor público, residente na Rua Major Barreto, s/n;
13) RAIMUNDO ALBANO DOS SANTOS, eletricista – Coelce, residente nesta cidade;
14) RAIMUNDO MAGELA BARRETO SILVA, eletricista – Coelce, residente no Conjunto Pedro Rocha;
15) JOÃO PAULO RODRIGUES BASTOS, professor da Escola Monsenhor Catão, residente na Rua Luiz Ferreira, nº 36;
16) ISMAEL ROCHA BRANDÃO, agente de trânsito, residente nesta cidade;
17) PEDRO RODRIGUES PIRES, funcionário do posto Ipiranga, residente nesta cidade;
18) NAYRA MICHELE BASTOS, professora Adriano Nobre,residente na Rua Dom Aureliano Matos,
19) ABDON VIEIRA NETO, funcionário público, residente na localidade São Miguel;
20) HALLEY ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA, Secretário de Desenvolvimento Econômico, residente nesta cidade;
21) FRANCISCA SILVIA SILVA ANDRADE, funcionária Cartório 1º ofício, residente na Rua Teixeira Pinto;
22) LEONARDO IVO DE SOUSA SOUSA, funcionário Público – Guarda Municipal, residente na Rua Quintino Cunha;
23) FRANCISCO DAVID SALES BRAGA, eletricista, residente na Rua Pedro Livino, nº 89;
24) STELLFSON ULYSSES COELHO ROCHA, Guarda de Trânsito,

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

residente na Av. Antonio Carlos Braga, 144, Monte Castelo;
25) LINEIVA VAZ DA SILVA, professora das Escolas Padre Lima e Patronato, residente na Rua Trajano Mesquita, nº 108;
26) JOACY TELES DE MENEZES, funcionário público secretaria de saúde, residente no Sítio Carnaubinha;
27) SANDRA GOMES MATOS, professora, residente no Bairro Barateiro;
28) CARLIANE DUARTE GOMES, residente na Rua Dom Aureliano Matos, 1866, Ap. 306, Centro;
29) GRIJALBA FONTELES, funcionário público municipal, lotado na Prefeitura, residente nesta cidade;
30) GEVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, professora do CECSFA, residente no Bairro Bela Vista;
31) ROSA DE FÁTIMA SALES, universitária, residente na Rua Teixeira Pinto;
32) FRANCISCO IVALDO DE MESQUITA JÚNIOR, funcionário da Ita motos, residente na Av. Antônio Pereira de Melo, 623, altos;
33) PAULO MÁRCIO SILVA LIMA, podendo ser localizado na Oficina Batista Motos;
34) FRANCISCA CECILIA DE CASTRO BARBOSA, residente na Rua Teixeira Pinto;
35) AMADEU BEZERRA DE SIQUEIRA, funcionário público, residente na Rua Felipe Sampaio;
36) FRANCISCA MISTIANE MELO BERNARDES, funcionária pública, residente na Rua Álvaro Bastos, nº 278 – Santa Rita;
37) MOZELI JOBER MELO BERNARDES, funcionário público, residente na Rua Álvaro Bastos, nº 278 – Santa Rita;
38) ANTONIO ERMILSON MESQUITA CAVALCANTE, comerciante;
39) ADÃO EMANUEL PAZ GONÇALVES, estudante, residente na Rua Quintino Cunha, 403, Cruzeiro;
40) UMBELINA CASTRO R BASTOS, Guarda Municipal, residente na Travessa Augusto de Castro;
41) MIQUÉIAS FERREIRA BASTOS, funcionário público municipal, residente no Parque Carnaubinha;
42) MÁRIO MOREIRA FILHO, servidor público, lotado na Fusec;
43) GERUSIA MARIA BRAGA RAMOS, funcionária pública municipal – Câmara, residente na Rua Francisco Jose de Oliveira;
44) FRANCISCA VANDA DE OLIVEIRA SOUSA, funcionária pública lotada na prefeitura, residente na BR-222, Piçarra;
45) ROSENIZA DE LIMA RODRIGUES, funcionária pública, residente na Rua Teixeira Pinto, próximo ao Grupão;
46) MÁRIO PINTO PONTES, contador, residente na Rua Teixeira Pinto, próximo ao estádio de futebol;
47) MARYLANE FERREIRA BASTOS, autônoma, residente na Rua Cesário Pinto, nº 436 – Esmerino Gomes, nesta cidade;
48) ISABEL CRISTINA ALVES MOREIRA, funcionário da loja Pompeu;
49) SÂMYA HERMÍNIA COELHO ROCHA, professora da Escola Monsenhor Catão, residente na Rua do Paje Bar;
50) CINTIA MARIA VASCONCELOS BASTOS, professora, residente na Avenida Tico Gomes;
51) RITA DE CÁSSIA SALES CAVALCANTE , servidora municipal lotada na Sec. De Edudação, residente na Rua Fausto Pinheiro;
52) FRANCISCO RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA, comerciário, residente na Rua Aristóteles Carneiro, Monte Castelo, (próximo à Oficina Moto Góis), nesta cidade ;
53) RICARDO SERGIO SALES BASTOS, Engenheiro Civil, servidor público/prefeitura, com endereço na Rua Major Barreto, Secretaria de Obras;
54) DIELY EUFRÁSIO MOTA MATOS, residente na Rua José Pinto Cavalcante, nº 182, Centro;
55) JOSÉ ARY DOS SANTOS CUNHA, professor, residente na Rua da Cinza, em frente ao mercantil Avenida;
56) JOSÉ AUGUSTO DE CASTRO NETO, guarda municipal, residente nesta cidade;
57) REGINALDA DE LIMA SALES, funcionária pública, lotada na secretaria de educação, residente nesta cidade;
58) RAQUEL BRAGA BASTOS, residente em frente a Clínica do Dr. Cristovão;
59) JOÃO DANILO MOURA SOUSA, funcionário da Escola Estefânia Matos, residente nesta cidade;
60) IARA M CRUZ, funcionário pública municipal, secretaria de desenvolvimento econômico, residente nas proximidades da Delegacia;
61) ANTONIA HOSANA MOTA, servidora pública lotada na secretria de saúde, residente na Rua 02 de Fevereiro;
62) MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO, professora, residente na Rua Fauto Pinheiro;
63) FRANCISCO DE PAULO MESQUITA, funcionário público municipal, residente na Rua Ita Barroso, 80;
64) JOSE NAZARENO SALES PINHEIRO, funcionário público – delegacia, residente nesta cidade;
65) MARIA DA PAZ SAMPAIO BARROS MELO, professora, residente nas proximidades do Patronato São José;
66) EULANE SANTOS MAGALHÃES, comerciante, residente Rua José Silva Mota, 20, Altos;
67) JOSAFÁ DE SOUSA SILVA, funcionário da CERCA, residente nesta cidade;
68) JANE EYRE GOMES MATOS, professora do ABC, residente nesta cidade;
69) MARIA DAS NEVES ROCHA COSME, residente na Rua 505, nº 10, Conjunto Pedro Rocha;
70) EVA EMANUELA PAZ GONÇALVES, residente na Rua Felipe Sampaio, Centro (D'Vera Tecidos - Altos);
71) LUIZ VANDO ARAÚJO SOUZA, servidor público, residente na Rua Raimundo Honorato Vasconcelos, nº 13, Apto. 01, Padre Lima;
72) FRANCISCO VALDIZAR SALES PINHEIRO, comerciante, residente na Rua Felipe Sampaio (locadora);
73) ROSÂNGELA CECÍLIA VIANA GOMES, agente administrativo da Coelce, residente na Rua Álvaro Bastos ;
74) DAVID LINDEY BASTOS MATOS, comerciante, residente na Rua Joaquim Leitão, 42.Altos;
75) FRANCISCO JAIR RODRIGUES, técnico em enfermagem;
76) MARIA SOCORRO PAIVA CRUZ, servidora municipal, residente na Rua Raimundo Vieira Filho, nº 361, Iratinga;
77) FRANCISCO EUDES MAGALHÃES JÚNIOR, comerciante, residente José Silva Mota, 20, Altos;
78) MARCIZA LOURETO FORTE, funcionária pública municipal, residente nesta cidade;
79) ELDO RIOS LOUSADA FILHO, professor, residente nesta cidade;
80) MESSIAS DOMINGOS PINTO DE ALMEIDA, Contador, residente nesta cidade;
81) ELEONAI FREIRE CARNEIRO, funcionária pública, residente nesta cidade;
82) ANA KARINA UCHÔA DA CRUZ, comerciante, residente na Rodovia Raimundo Vieira Filho, Distrito de Iratinga;
83) VANIEL LOPES MATOS, comerciário, residente na Rua Juca Moura, nº 150, Bairro Ferros;
84) JOÃO GUTEMBERG FERREIRA VASCONCELOS TABOSA, diretor comercial – Rádio Guanacés AM, residente no Sítio Frade;
85) FRANCICARMO XAVIER FONSECA, Contador, residente nesta cidade;
86) FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ, residente na Rua Dep. Raimundo Vieira Filho, 143, Distrito de Iratinga;
87) KILVIA RACKEL FERREIRA VASCONCELOS TABOSA, professora do CESFA e Escola Monsenhor Catão, residente no Sítio Frade;
88) ANTONIO CARLOS CASTRO RAMOS, funcionário da Câmara Municipal de Itapajé;
89) MICHELE MARIA DE ALBUQUERQUE SILVA, residente na Rua Trajano Mesquita, nº 122, Altos, Bela Vista;
90) LIDIANE DE SOUSA TORRES, funcionária público, residente nesta cidade;

Em obediência ao Art. 426, parágrafo 2º, da Lei 11.689/2008, segue abaixo a transcrição dos artigos 436 a 446 do CPP:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)
Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;
X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)
Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)
Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)".

E ara que não aleguem ignorância, será o presente edital afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Itapajé-CE, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (*Francisco Reginaldo de Fariad*), Analista Judiciário Adjunto, o digitei. Eu, (*Antonia Vilaci do Nascimento*), Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevo.

DR. ANTÔNIO FRANCISCO PAIVA
Juiz de Direito Titular

COMARCA DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (**Proc. n° 2007.0019.6696-9/0),** que a Justiça Pública move contra o réu **JOÃO GOMES RODRIGUES,** brasileiro, casado, agricultor, natural de Itapipoca/CE, nascido aos 28/02/1962, filho de Francisco de Sousa Rodrigues e de Maria Gomes Rodrigues, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **CITÁ-LO**, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente **EDITAL**, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 04 de novembro de 2009. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito.
***
SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (**Proc. n° 2007.0032.6351-5/0),** que a Justiça Pública move contra o réu **BENEDITO SÉRGIO FERREIRA RODRIGUES,** brasileiro, solteiro, carteiro, natural de Itapipoca/CE, nascido aos 09/07/1988, filho de Olavo Miranda Rodrigues e de Maria da Paz Ferreira Rodrigues, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **CITÁ-LO**, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente **EDITAL**, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 04 de novembro de 2009. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito.
***
SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (**Proc. n° 2008.0011.6900-5/0),** que a Justiça Pública move contra a ré **MARIA DO SOCORRO DE FREITAS, apodada "Socorro Coloral",** brasileira, separada judicialmente, aposentada, natural de Itapipoca/CE, nascido aos 17/03/1960, filho de José de castro Moura e de Eunice Eufrásio Moura, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **CITÁ-LO**, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente **EDITAL**, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 04 de novembro de 2009. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito.
***
SECRETARIA DA 2ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 10 (DEZ) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE**, Juiz de Direito

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que processa-se neste Juízo e Secretaria da 2ª Vara desta Comarca de Itapipoca/CE, os termos de uma Ação Criminal (**Proc. n° 2009.0008.2909-3/0),** que a Justiça Pública move contra o réu **RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO,** brasileiro, casado, servente de pedreiro, natural de Itapipoca/CE, nascido aos 06/10/1955, filho de Antônio Norberto do Nascimento e de Maria Miguel do Nascimento, achando-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **CITÁ-LO**, para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de dez(10) dias (Art. 396 do CPP, da redação dada pela nova lei nº 11.719, de 20/06/2008), podendo o acusado argüir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, bem como oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e, arrolar testemunhas, nos termos do Artigo 396-A do CPP, redação da pela lei nº 11.719/2008 e para que não alegue ignorância, mandou expedir este presente **EDITAL**, que será publicado e anexado na forma da lei. Itapipoca(Ce), 04 de novembro de 2009. Eu, Maria Susana Frota, digitei e eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito.

***

SECRETARIA DA 2ª. VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO SESSENTA DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

O **Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte,** MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Itapipoca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS**, virem ou dele conhecimento tiverem, que está se processando por este Juízo e Secretaria da 2ª. Vara desta Comarca de Itapipoca (Ce), os termos de uma **AÇÃO CRIMINAL**, **Proc. n° 2005.0019.4276-1/0** que a Justiça Pública move contra **RAIMUNDO NONATO PIRES DIAS,** brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Itapipoca/Ce, nascido no ano de 1983, filho de Domingos Lucas Pires e de Marai Madalena Tiago, incurso nas penas do art. 155, do Código Penal, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente, **INTIMADO** de todo o teor da r. sentença de fls. 74/77, datada de 28/10/2008, que segue da qual sobreveio a seguinte condenação: "Isto posto, **JULGO PROCEDENTE** a Ação Penal Pública Incondicionada, para o fim de **absolver** o réu **MARCIANO MATIAS DO NASCIMENTO,** nos termos do Art. 386, VII, do CPP e **condenar** o réu **RAIMUNDO NONATO PIRES DIAS,** nas penas do Art.155, **Caput,** do Código Penal. Atendendo as circunstâncias judiciais do Art. 59 e 68, do Código Penal Brasileiro, passo a dosar-lhe a pena, como lecionava Nelson Hungria. Culpabilidade comprovada, sendo a conduta do réu altamente reprovável; Há registro de antecedentes do réu, pois, responde há dois (02) outros processos crime por igual natureza, em curso por esta 2ª. Vara, conforme certidão de fls.37; personalidade voltada para o crime; os motivos do crime não favorecem ao réu; As circunstâncias do fato não são favoráveis ao réu, eis que, o mesmo praticou o furto contra o seu padrasto; conseqüências extra penais foram graves, eis que causou enormes prejuízos à vítima, que nunca recuperou o seu aparelho de som que valia a importância de R$600,00, pelo que fixo a pena-base acima do mínimo legal, em face de seus antecedentes, em DOIS (02) ANOS DE RECLUSÃO, pela prática do crime de furto simples (Art. 155, **Caput,** do CPB), e por inexistir atenuantes em favor dos réus, bem como causas de aumento de pena, torno-a em definitivo, a ser cumprido em regime ABERTO, nos termos do Art. 33 § 2º, alínea "c" do CPB. O denunciado não faz jus ao benefício da substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos, em face dos seus péssimos antecedentes (Art. 44, III, do CPP).Lance-lhe o nome do apenado no **rol dos culpados**, após o trânsito em julgado da sentença. Expeça-se carta de guia para o M.M. Juiz das Execuções Criminais desta Comarca, para o cumprimento da pena pelo condenado, após o trânsito em julgado da sentença. P.R.I., e após arquivem-se estes autos. Itapipoca, 28 de outubro de 2008. E, para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local público de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itapipoca, 04 de novembro de 2009. Eu, Marcus Cristian de Queiroz e Silva, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

Dr. Luiz Roberto Oliveira Duarte
Juiz de Direito.

***

SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO Nº 2009.0028.7022-8
AÇÃO **ADOÇÃO**

O Doutor **Victor Nunes Barroso,** Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, Estado do Ceará, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Vara uma Ação de Adoção acima, que tem como requerentes **Antonio Rosenildo Pinheiro e Maria Deusimar da Silva,** brasileiros, companheiros, ele empregado da OI, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Eubia Barroso,2235, Boa Vista, Itapipoca-CE, tendo como menor adotando **Yago Santos do Nascimento,** nascida aos 28/08/2008, pelo MM Juiz foi determinada a expedição do presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, com o objetivo de **CITAR** os pais **biológicos da criança**, por se encontrar em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, para oferecer, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, em petição escrita, ***contestação***, e através de advogado, sob pena de se presumir(em) aceitos pelo(a) réu(ré), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) autor(es) na petição inicial, ou para comparecer no Fórum de Itapipoca- Ce, situado na Avenida Anastácio Braga, 676, Centro, nesta cidade, **para assinar o termo de concordância com a adoção**. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado uma só vez como expediente judiciário no Diário da justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Itapipoca, aos quinze dias do mês de de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Roberlandia de Castro, Auxiliar de Secretaria, o digitei. Eu, *Marcos Venício Costa do Nascimento*, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

Victor Nunes Barroso
JUIZ DE DIREITO .

COMARCA DE ITAPIÚNA

O Excelentíssimo Doutor FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Itapiúna, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, após observados o Código de Processo Penal e o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada **LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS** que deverão servir nas sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, durante o ano de **2010**, assim composta, seguindo-se as normas do Código de Processo Penal que tratam da função do jurado:

Nº	Nome	Residência	Profissão
01	Adairton Barbosa Fernandes	Conjunto Nova Itapiúna	Professor
02	Alexandre Gomes da Silva	Distrito de Caio Prado	Professor
03	Ana Maura Tavares dos Anjos	Av. São Cristóvão	Educadora
04	Ângela Maria Sousa Barros	Rua Boticário Manoel	Professora
05	Antº Edílson Mendonça de Queiroz	Rua Boticário Manoel	Professor
06	Antônia Aparecida Marques	Av. São Cristóvão	Servidora Pública
07	Antônia Auriceia Jerônimo	Tv. Ana Almeida	Servidora Pública
08	Antônia Honório Marques	Rua São Francisco	Professora
09	Antônio Fábio de Carvalho	Conjunto Nova Itapiúna	Serviços Gerais
10	Antônio Fernando Costa	Rua Cel. João Viana	Servidor Público
11	Aurilene Luciano Araújo	Rua Boticário Manoel	Servidora Pública
12	Aurineide Silva dos Santos	Rua Cosmo Santos	Atendente
13	Carlos Aécio de Carvalho	Rua Alexandrina	Vendedor
14	Carlos Alberto Nogueira da Silva	Av. São Cristóvão	

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Agente Administrativo
15 Chernoviz Vieira de Castro — Rua V. Fco Ferreira de Castro — Comerciante
16 Cícero Arcelino de Lima — Rua Sabiá — Servidor Estadual
17 Delne Menezes Lima — Rua Cel. João Viana — Professora
18 Deusdete Barbosa da Silva — Rua Antônio Joaquim — Servidor Público
19 Ednardo Nascimento Brito — Rua Major Toscano de — Servidor Público
20 Erivan Ferreira dos Santos Caldas — Rua Boticário Manoel — Diretor de Escola
21 Evandro Alves de Souza — Rua Aloísio Justa — Servidor Público
22 Everton Freitas Campelo de Castro — Rua Francisco Ferreira — Comerciante
23 Fco Clemilton Ribeiro dos Santos Caldas — Rua Boticário Manoel — Professor
24 Fco Ronaldo Sousa Cavalcante Moreira — Rua Alexandrina — Tratorista
25 Félix Abílio da Silva — Localidade de Garrote — Agricultor
26 Francisca Ilzete de Lima — Av. São Cristóvão — Servidora Estadual
27 Francisca Valdizia Freitas — Rua São Francisco — Professora
28 Francisco Alves Pereira — Rua Aloísio Justa — Contador
29 Francisco Edisio Soares Chaves — Av. São Cristóvão — Servidor Público
30 Francisco Ednou Gomes Joaquim — Rua Tenente José — Motorista
31 Francisco Evandro de Araújo — Conjunto Nova Itapiúna — Professor
32 Francisco Gomes dos Santos — Rua Firmino Antunes — Professor
33 Francisco Honório Junior — Tv. Ana Almeida — Digitador
34 Francisco Ivanildo M. Carvalho — Distrito de Palmatória — Agente Social
35 Francisco Othon Freitas de Aguiar Castro — Rua Fco Ferreira de — Servidor Estadual
36 Geovani Cavalcante Soares — Rua Aloísio Justa — Motorista
37 Gerlison Xavier Freitas — Rua José Jucá — Agente Administrativo
38 Gilvaneiva Lima Bezerra — Distrito de Caio Prado — Professora
39 Girleuda Lima Alves Caldas — Rua Boticário Manoel — Agente Administrativo
40 Gusmão Freitas Amorim — Rua São Francisco — Professor
41 Hamilton Bernardino de Souza — Rua Aloísio Justa — Professor
42 Hilda de Freitas de Lima — Distrito de Palmatória — Professora
43 Izaú Araújo Mateus — Av. São Cristóvão — Digitador
44 Joana Dar'c de Lima Moreira — Rua Alexandrina — Professora
45 João Everardo Freitas Joaquim — Rua Tenente José — Professor
46 João Humberto Ribeiro Barros Joaquim — Rua Tenente José — Professor
47 João Pereira da Silva — Tv. Ana Almeida — Contador
48 José Adairton Bezerra da Silva — Tv. Antônio Joaquim — Comerciante
49 José Adauto Fernandes e Silva — Av. São Cristóvão — Bancário
50 José Adauto Jerônimo — Alto das Umburanas — Professor
51 José Alci Chaves — Açude Castro — Servidor Público
52 José Ednardo Bezerra Mendes — Fazenda Carnaubinha — Agente Administrativo
53 José Erivaldo Torres — Rua Firmino Antunes — Comerciante
54 José Ivanildo Costa — Conjunto Nova Itapiúna — Professor
55 José Ossioné Torres — Rua São Francisco — Comerciante
56 José Pia de Freitas — Rua Firmino Antunes — Comerciante
57 José Rômulo Assunção Barrocas — Distrito de Caio Prado — Veterinário
58 José Valteci de Araújo — Conjunto Nova Itapiúna — Professor
59 Leticiane Alves Amorim dos Santos — Rua Aloísio Justa — Recepcionista
60 Lucas Ysmaile Bezerra Freitas — Rua São Francisco — Agente Administrativo
61 Luis Cavalcante de Freitas — Rua Aloísio Justa — Comerciante
62 Luiz Zairton Menezes Lima Castro — Rua V Fco Ferreira de — Comerciante
63 Manoel Ribeiro Farias Júnior — Rua São Francisco — Professor
64 Marcelo Cabral Batista — Rua Cel. João Viana — Digitador
65 Marcos Freitas Campelo Castro — Rua Fco Ferreira de — Comerciante
66 Maria Almiza Queiroz Lima — Av. São Cristóvão — Professora
67 Maria Araguaci da Silva — Conjunto Nova Itapiúna — Professora
68 Maria Aurenir Ferreira Justo — Conjunto Nova Itapiúna — Professora
69 Maria das Dores Alves Jerônimo — Distrito de Palmatória — Professora
70 Maria das Graças Matias — Rua Cosmo Santos — Professora
71 Maria de Fátima Alexandre Gomes Clementino Silva — Rua Joaquim — Comerciante
72 Maria de Fátima Bezerra Brito — Rua Aloísio Justa — Professora
73 Maria de Fátima Jerônimo — Av. São Cristóvão — Enfermeira
74 Maria do Socorro F. Torres — Av. São Cristóvão — Professora
75 Maria Erineide Bezerra Nogueira — Distrito de Caio Prado — Professora
76 Maria Erislene Almeida da Mata Freitas — Rua Raimundo Inácio de — Professora
77 Maria Eunice Tavares — Av. São Cristóvão — Servidora Pública
78 Maria Suely Pereira Bezerra — Rua Cosme Leite — Agente Administrativo
79 Maria Teixeira de Araújo — Conjunto Nova Itapiúna — Serviços Gerais
80 Mauro Bernardino Freitas — Rua Francisco Celestino — Agente Social
81 Nairton Ferreira de Sousa — Rua Cosme Santos — Digitador
82 Paulo Alves de Sousa — Av. São Cristóvão — Servidor Público
83 Paulo Ângelo Bezerra Costa — Rua Cosmo Santos — Professor
84 Paulo Rômulo Viana de Oliveira — Distrito de Caio Prado — Agente Administrativo
85 Pedro Wagner Gonçalves Ribeiro — Rua Cel. João Viana — Servidor Público
86 Raimunda Rita Pinto de Oliveira — Localidade de Rodeador — Professora
87 Raimundo Ferreira do Nascimento Brito — Rua Major Toscano de — Eletricista
88 Raimundo Itamar de Sousa Filho — Av. São Cristóvão — Servidor Estadual
89 Raimundo Martins Neto — Rua São Francisco — Técnico Agrícola
90 Raimundo Nonato Monroe Moreira — Rua Alexandrina — Professor

91 Raimundo Roderval Cunha Mateus Servidor Público	Av. São Cristóvão
92 Renata Rodrigues Soares Atendente	Rua Aloísio Justa
93 Roberta Batista Lopes Recepcionista	Distrito de Caio Prado
94 Sidclei Gondim dos Santos Caldas	Rua Boticário Manoel professor
95 Valdeci Araújo Freitas Comerciante	Rua São Francisco
96 Valdiana Temóteo de Freitas Oliveira	Rua Alberto Félix Atendente
97 Vanderlei Rodrigues de Araújo Caldas	Rua Boticário Manoel Comerciante
98 Vicente Luiz do Monte Filho Professora	Tv. Ana Almeida
99 Vilauta Maria dos Santos Freitas Professora	Distrito de Palmatória
100 Weiber de Castro Ferreira Digitador	Rua José Ferreira Neves

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;II – os Governadores e seus respectivos Secretários;III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;IV – os Prefeitos Municipais;V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;VIII – os militares em serviço ativo;IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)
E, para que chegue ao conhecimento de todos, possibilitando inclusive reclamação de qualquer do povo ou recurso em sentido estrito (arts. 581, XIV, e 426, §1º, do CPB), mandou expedir o presente **EDITAL**, a fim de ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itapiúna, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009), Eu, **Francisco Neto de Araújo**, digitei-o e Eu, **Laray Rodrigues de Oliveira** (Diretor de Secretaria – matrícula 613) o subscrevi.

Felipe Augusto Rola Pergentino Maia
Juiz de Direito

COMARCA DE ITATIRA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITATIRA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
EDITAL DE HASTA PÚBLICA

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM Juiz de Direito, Dr. Cleber de Castro Cruz, às fls. 19"

Ação de Execução Fiscal, processo nº 2003.0003.0965-1 (2447/03) da 2ª Vara da Comarca de Canindé/CE, em que figura como Exeqüente: **UNIÃO – FAZENDA PÚBLICA NACIONAL** e Executado: **AFONSO DE ALENCAR GUERRA,** inscrito no CPF sob o nº 005.342.773-49, com domicílio residencial na Fazenda Umarizeiras, Zona Rural de Itatira/CE. **1ª. Hasta Pública: 02 de dezembro de 2009, às 11:00h. 2ª Hasta Pública**: **17 de dezembro de 2009, às 11:00h**. Por ordem do **MM Juiz Dr. Cleber de Castro Cruz**, Juiz de Direito da Única Vara desta Comarca, através deste edital extraído dos Autos da Execução Fiscal enfocada, faço saber que o porteiro dos auditórios/leiloeiro levará a público pregão no Átrio do Edifício do Fórum Dr. Clodoaldo Pinto, sito na Rua Antônio Sabino Guerra, s/n, em Itatira/CE, na **1a. data** que encima este edital, por preço superior ou igual ao constante no(s) laudo(s) de avaliação de fls. 09, da precatória nº 2009.0000.8696-1, o(s) bem abaixo reportado(s). Em não alcançando lanço, seguir-se-á a venda, a quem mais der, desde que não seja preço vil, em hasta pública, no mesmo local e hora, mas na data referida em **2º lugar**. **DESCRIÇÃO DO BEM**: um imóvel rural matriculado no CRI de Itatira/CE, sob nº 160, registrado no livro 02, ficha 01, protocolado sob nº 0307, que é o seguinte: Um imóvel rural denominado "**Poço da Pedra**", localizado neste Município de Itatira/CE, com **396,00 hectares**, com as seguintes confrontações: **AO NORTE**, com terras dos herdeiros e sucessores de Raimundo Umbelino da Silva, ou com quem de direito; **AO SUL**, com terras de Maria Umbelino Ferreira; **AO NASCENTE**, com terras de José Alencar Jucá, na estrada carroçável que liga a Fazenda "Tatajuba" ao lugar "São Gonçalo"; e **AO POENTE**, com terras de Afonso de Alencar Guerra e com terras da data do riacho "Teotônio". **VALOR DA AVALIAÇÃO**: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**. Dos Autos não consta recurso pendente, julgamento, nem menção do ônus sobre o(s) bem. **CUMPRA-SE,** observando - se o art. 687 e seus parágrafos do CPC. O(s)devedor(es), não encontrado(s) pelo Oficial de Justiça, fica(m) **INTIMADO(S)** do teor deste edital. Em 21 (vinte e um) de outubro de 2009. Eu, Antonio Valberto S. Paula, Técnico Requisitado, digitei, e eu, Gleidson Fábio Vieira Rodrigues, Diretor de Secretaria Respondendo pelo Expediente, subscrevi.

Cleber de Castro Cruz
Juiz de Direito
Republicado por incorreção, quanto a data da 2ª Hasta Pública.

COMARCA DE JAGUARIBE

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO Nº 2009.0025.6085-7

O DOUTOR *Paulo Sérgio dos Reis*, Juiz de Direito da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, por nomeação legal etc ...

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Usucapião, com prazo acima mencionado, virem ou dele notícia tiverem, que por parte de Roberson Diogenes Coelho e sua mulher Alba Regina peixoto de Sousa Diogenes, requereu através deste Juízo e Secretaria de Vara Única, uma Ação de Usucapião, Processo de Nº 2009.0025.6085-7, com o objeto de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "os requerentes mantem há mais de 02 anos, a posse mansa pacifica e ininterrupta com animus domini de uma imóvel urbano, situado nesta cidade, a seguir descrito: com área coberta de 1436,64 m², que mede ao norte 58,40 m com imovel residencial do Senhor Jorge Lehm Mulher, ao sul em 58,40m com a rua Francisco Nogueira Diogenes, ao leste em 24,60 m com imovel residencial da Senhora Maria das Candeias Peixoto e ao oeste em 24,60m com a rua Benicio Nogueira Diogenes."O MM. Juiz de Direito, mandou expedir o presente, para a citação dos alienantes, bem como dos interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para, querendo, contestarem a ação no prazo de vinte (20) dias a contar do vencimento do prazo do edital, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na petição Inicial. E para constar foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça do Estado do Ceará e afixado na Portaria deste Fórum. Outrossim, faz saber que o Fórum de Jaguaribe, fica localizado, à Av: 08 de Novembro, s/n.

Dado e passado nesta Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, (MESSIAS PEIXOTO ALVES), Analista Judiciário, mat 90-1-6, o digitei. E, eu, (MARIA HELENA TEIXEIRA GUEDES) Diretora da Secretaria, o subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO DOS REIS
Juiz de Direito

COMARCA DE JAGUARUANA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

(Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme despacho da MMa. Juiza de Direito, Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, às fls 09 dos autos)

A Dra. Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Juíza de Direito Titular desta Comarca e diretora do Fórum local, por nomeação legal. Etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tomarem conhecimento que, tramita nesta Comarca os termos e atos de uma ação de **Divórcio Litigioso nº 2009.0007.7574-0** requerida por **ENEDINA CARLOS DOS SANTOS** em desfavor de **GERALDO CARNEIRO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, atualmente em lugar incerto e não sabido. E como o promovido encontra-se em lugar desconhecido por este Juízo; fica o mesmo citado através do presente edital, para os termos da ação epigrafada, bem como a fim de comparecer à sala de audiências do Fórum Des. Francisco Nogueira Sales, sito na Rua Cel. Raimundo Francisco, 1402 – Jaguaruana/CE, no dia 09.12.2009, às 08h45min, quando será realizada audiência conciliatória, ciente de que a eventual contestação deverá ser oferecida no prazo de quinze(15) dias a contar da data da audiência supra, se não houver conciliação. Ficando, desde logo, intimado para os demais atos e termos do processo até julgamento final. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado mo Órgão Oficial da Justiça. Jaguaruana/CE, aos catorze (14) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Rudá Bezerra de Carvalho, Diretor de Secretaria, o digitei, imprimi e subscrevo.

Maria do Socorro Montezuma Bulcão
Juíza de Direito

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Dr. ADEMAR DA SILVA LIMA, MM. Juíz de Direito titular da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Execução Fiscal, processo n.º **2004.0010.7662-4** ajuizada pela Fazenda Públicsa Estadual contra ABRAÃO COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF n.º02.475.495/0002-11, com endereço na Rua São Pedro, 446, centro, Juazeiro do Norte-CE e os co-responsáveis: 1) **ARTENE BARBOSA DE AGUIAR**, inscrito no CPF sob o nº 755.309.613-04, **com endereço na Rua Joaquim Lima, 699- Aptº 702, Papicu, Fortaleza-CE, 2) ANTONIO ANALON CUNHA PORTELA**, inscrito no CPF nº 821.579.103-44, com endereço na **Rua Joaquim Lima, 699- Apto.702, Papicu, Fortaleza-CE .** E como **os co-responsáveis encontram-se em lugar incerto e não sabido,** determinou a MM. Juiz a expedição do presente com prazo de 30 (trinta) dias com o fito de citá-los para, dentro de cinco (05) dias, efetuar o pagamento dos débitos inscritos na Divida Ativa em **13 de maio de 2003, sob n.º 2003.04429-9, no valor de R$ 6.788,28 (seis mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) e 22 de agosto de 2002, sob o n. 2002.10489-1, no valor de 4.683,33 (quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)** convertidos e atualizados no ato da quitação da dívida, e demais cominações reclamadas ou validamente ofereça bens à penhora. Não havendo satisfação da dívida nem nomeação válida, o Sr. Oficial, cuidando para não haver excesso e atentando para a ordem, procederá o arresto em bens do devedor, tantos quantos bastem para a garantia do Juiz e, empós a avaliação, disporá o executado e/ou seu representante legal de (30) trinta dias para embargarem a execução/arresto juntamente com o cônjuge, se casado forem e a apreensão recair em imóvel/direito real – fazendo a advertência de que não sendo oposto embargos, os fatos articulados na exordial serão presumidos verdadeiros, ex-vi dos arts. 285, 2ª e 3l9 do Código de Ritos, como também de que os prazos correrão independentemente de intimação (art.322. 1ª parte do CPC). A sede deste Juízo localiza-se na rua Maria Marcionília, 800, Lagoa Seca, nesta cidade. **CUMPRA-SE**. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará aos 4 de Novembro de 2009.

Ademar da Silva Lima
Juíz de Direito
***
SECRETARIA DA 5.ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo vinte (20) dias

O Exmo. Sr. Dr. MIGUEL FEITOSA CARDOSO, MM. Juiz de Direito Titular da 5a Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados, ressalvada e prevenção de direitos, através deste Edital com prazo de vinte (20) dias, que por este Juízo tramita uma Ação criminal, tombada sob nº 2007.0030.8495-5, art. 12 da Lei 10.826/03 contra **RUI BARBOSA NETO**, brasileiro, separado, filho de Otávio Pedro Barbosa e Terezinha Barbosa da Conceição, nascido aos 16/06/1965 em Serrita/PE, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido. E como não tenha sido possível intimar o acusado pessoalmente da sentença de fls. 42, pelo presente Edital ficará o mesmo intimado do inteiro teor da Sentença, a qual julgou improcedente a denúncia, consequentemente **absolvendo o** acusado das acusações que lhe foram impostas. Outrossim, faz saber que o Juízo da 5ª Vara tem sua sede própria no Fórum local, sito na Rua Maria Marcionília, nº 800, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. E para o conhecimento de todos, vai o presente publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 4 de novembro de 2009. Eu, Antônia Iranelma da Silva Leal, Diretora de Secretaria, o subscreví.

Dr. Miguel Feitosa Cardoso
Juiz de Direito da 5ª Vara

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Justiça Gratuita

O Dr. **ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA** - MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única foi requerido e DECRETADO o LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO de ***MARIA DAS DORES PINTO DE MACÊDO LUCENA MACHADO****, brasileira, casada, nascida em 08.02.1973, filha de Vicente Favela de Lucena e de Terezinha Pinto de Macêdo Lucena, portadora do RG nº 99029163982 SPDC-CE e CPF nº 729.966.333-34, natural de Lavras da Mangabeira-CE, residente e domiciliada na Rua Cel. João Augusto, nº 240, nesta cidade,* conforme Sentença proferida nos autos de nº **3937/09 (2009.0009.1554-2) - Ação de Levantamento de Interdição**. E, para que chegue ao conhecimento de todos quanto interessar possa, mandou publicar, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, a sentença, de teor seguinte: "Vistos, etc... Pelo que se depreende da Sentença acostada às fls. 38, a autora foi interditada por se encontrar, à época, acometida de Transtorno Psicológico, sendo-lhe nomeado Curador o seu esposo, Sr. VANDERÍLIO LEITE MACHADO. Na inicial de fls. 02/03, afirma a Sra. MARIA DAS DORES que os motivos ensejadores da Interdição já não subsistem, por se encontrar apta ao exercício de todos os atos da vida civil. Acostou ao pedido os documentos médicos de fls. 13/14 e 17/18, com o fim de comprovar a sua argumentação. Nesta audiência, prestou depoimento, sendo ouvido o Curador e uma testemunha, resultando desta instrução, bastante claro, como fez ver o Ministério Público, que se encontra, efetivamente, em ótimas condições de equilíbrio psicológico e mental, sem qualquer indício de necessidade da interdição em referência. Inobstante prever o art. 8º da Lei Adjetiva Civil que os Interditados serão representados em Juízo por seu Curador, a mesma Lei em seu art. 1.186, parágrafo 1º, diz que o pedido de levantamento da Interdição, poderá ser feito pelo próprio Interditado. Por tudo isto, há de se admitir que estão satisfeitos todos os requisitos para a desinterdição postulada, razão pela qual e ainda fundamentado no citado artigo 1.186, *caput*, do CPC e espelhado no sábio Parecer Ministerial, **JULGO PROCEDENTE** a Ação, DECRETANDO a DESINTERDIÇÃO da Sra. MARIA DAS DORES PINTO DE MACÊDO LUCENA MACHADO, declarando-a plenamente capaz para exercer os ato da sua vida civil, restabelecendo, por conseguinte, os seus direitos políticos. Por fim, publique-se esta Sentença por três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, seguindo-se a Averbação da mesma no Registro Civil respectivo. Deixo de impor ao Curador a obrigação de prestar contas da Curatela, por ser o mesmo esposo da Curatelada, conforme inteligência do art. 1.783, da Lei Substantiva Civil. Sem custas. Dou esta decisão por publicada em audiência. As partes, de logo, desistem do prazo recursal, pelo que dou a mesma por transitada em julgado. Registre-se. Lavras da Mangabeira-CE, 14 de outubro de 2009. (as) ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – Juiz de Direito"**.** E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, vai o presente Edital publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Lavras da Mangabeira, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (José Maria da Silva Gomes), Técnico Judiciário, digitei. Eu, (Merieri Ferreira Lima), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA
Juiz de Direito
DJ-19/10, 29/10, 09/11/2009

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

A Dra. **Luciana Teixeira de Souza**, Juíza de Direito da 1ª Vara, desta Comarca, por nomeação legal, na forma da lei etc.
FAZ SABER que TERRA FÉRTIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.235.798/0001-50 e no CGF/SF sob o nº06.943595-2 com sede na Rua Cel. Antônio Joaquim, 857 - Centro - Limoeiro do Norte-CE., representada por MARCÉLIO RODRIGUES COURA e JÚNIA FIRMINO COURA, brasileiros, casados, ele empresário, portador do RG nº856867-SSP-PB c CPF n° 486.244.204-82, ela empresária, portadora do RG nc2005030010685 2ª via-SSP-CE., portadora do CPF N° 645.443.544-01, residentes na Rua Camilo Brasiliense, 975 - Centro Limoeiro do Norte-CE. Ajuizaram uma ação de USUCAPIÃO N° 2009.0024.0014-0 (311/09) neste Juízo para que seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Terreno urbano, localizado na Rua Cosme e Damião, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE. Apresentando uma área de 528m2, com as seguintes medidas e confrontações: Ao Norte. com ângulo de 119º59'60", onde mede 26,40m, com a Rua Cosme e Damião: Ao Sul, com ângulo de 300º00'00", onde mede 26,40m, com Marcélio Rodrigues Coura: Ao Leste, com ângulo de 209°59'60" onde, mede 20,00m, com José Pires da Silva e Ao Oeste, com ângulo de 30º00'00" onde mede 20,00m com a rua Cel. Antônio Joaquim. Pelo presente ficam CITADOS os confinantes, que se encontram em lugar incerto e não sabido, os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, para os termos da ação. inclusive contestar, se quiserem, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão, aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores. Limoeiro do Norte/CE . 13/10/2009. Eu, (Maria da Conceição de F. Conrado)Técnica Judiciário o digitei. Eu, Euzébio F. Bento) Diretor de Secretaria subscrevo.

Luciana Teixeira de Souza
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE MARANGUAPE

SECRETARIA DA 1ª VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA.

PROCESSO Nº 2007.0029.2284-1. AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR. PROMOVENTE: JOSÉ BARBOSA MACIEL E MARIA MARLENE NEVES MACIEL INTERDITANDO (A): JOSINALDO NEVES MACIEL.

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme decisão da MMª. Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dr. Raquel Otoch, à fl. 42".

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por José Barbosa Maciel e Maria Marlene Neves Maciel contra Josinaldo Neves Maciel, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **JOSINALDO NEVES MACIEL,** tendo sido nomeados curadores, sob compromisso, o senhor José Barbosa Maciel e a senhora Maria Marlene Neves Maciel, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de JOSINALDO NEVES MACIEL, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pelos Srs. JOSÉ BARBOSA MACIEL E MARIA MARLENE NEVES MACIEL, em conjunto, a quem nomeio curadores do interditando, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Dispenso a especialização da hipoteca legal, pois que declarou a parte não possuir a interditanda bens ou objetos de valor em seu nome. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 21 de julho de 2009. Raquel Otoch JUÍZA DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Mª Excelsa P. da Silva, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH
JUÍZA DE DIREITO TITULAR
DJ-30/10, 09/11, 19/11/2009

***

SECRETARIA DA 1ª VARA.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

PROCESSO Nº 2000.0149.8987-3. AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR. PROMOVENTE: CARLOS ALFREDO TAVARES DE SOUSA INTERDITANDO(A): HELENA BESSA TAVARES DE SOUZA.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

"Dá-se a gratuidade da Justiça, conforme decisão da MMª. Juíza de Direito Titular desta Comarca, Dr. Raquel Otoch, à fl. 626".

A Exma. Sra. Dra. Raquel Otoch, MM. Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Maranguape, Ceará, por nomeação legal etc,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado, requerida por Carlos Alfredo Tavares de Sousa contra Helena Bessa Tavares de Souza, impugnada a ação, foi nomeada curadora provisória da interditanda Helenita Bessa Torquato, e por decisão deste Juízo, foi decretada a interdição de **HELENA BESSA TAVARES DE SOUZA,** tendo sido nomeado(a) curador(a), sob compromisso, o(a) senhor(a) Helenita Bessa Torquato, cujo teor do dispositivo segue transcrito: "(...) À evidência do exposto, fulcrada no artigo 1.767 do Código Civil Brasileiro, decreto a interdição de HELENA BESSA TAVARES DE SOUZA, declarando sua absoluta incapacidade civil, a ser suprida por representação pela Sra. HELENITA BESSA TORQUATO, a quem nomeio curadora da interditanda, conferindo-lhes os poderes enumerados nos artigos 1.740 e seguintes, quanto ao exercício da curatela c/c artigo 1.778 todos do Diploma legal supra mencionado. Observadas as cautelas legais, intime-se a curadora nomeada para prestar compromisso legal, em 05 (cinco) dias. Expeçam-se carta de sentença ao Registro Civil, bem como, nos termos do artigo 1.184, do Código de Processo Civil, edital a ser publicado em conformidade à legislação pátria no Diário de Justiça e afixado no átrio do Fórum desta Comarca, face à ausência de imprensa local. Oficie-se ao T.R.E. para as providências a seu cargo, empós o trânsito em julgado. Sem custas, eis que a promovente se encontra sob os auspícios da gratuidade dos serviços forenses. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Maranguape, 23 de setembro de 2009. Raquel Otoch JUÍZA DE DIREITO TITULAR". Para que chegue então ao conhecimento de todos, é passado o presente edital, a ser publicado três (03) vezes, no Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra. Maranguape-CE, aos vinte e um (21) dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009). Eu, Mª Excelsa P. da Silva, Analista Judiciário, o digitei. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

RAQUEL OTOCH
JUÍZA DE DIREITO TITULAR
DJ-30/10, 09/11, 19/11/2009

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. Raquel Otoch, MM Juíza de Direito Titular da Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processaram os autos de uma **AÇÃO PENAL, por infração ao art. 121, § 2º, II do Código Penal Brasileiro, processo nº 2003.0013.3565-6, que a Justiça Pública move contra Luiz Antônio Felipe da Silva(v. Luizinho).** E como conste estar o acusado LUIZ ANTÔNIO FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Maranguape/CE, nascido aos 30.07.1980, filho de Luís Inácio Felipe da Silva e de Maria Felipe da Silva,** em lugar incerto e não sabido, determinou a MM Juíza a expedição do presente a fim de que o mesmo seja intimado do teor do despacho a seguir transcrito: " Recebidos hoje. Nos autos. Processo nº 2003.0013.3565-6. Mantenho a decisão de fl. 52 pois a produção antecipada de provas tem previsão na legislação pátria, sendo, portanto juridicamente possível. Saliento que foi escolha do réu ausentar-se do distrito da culpa e não informar a mudança de endereço, e que não pode a prova a ser produzida para o processo se perder no tempo, como casos que se verificam quando o processo se prolonga por muitos anos, ainda mais quando se necessita, para a busca da verdade real dos fatos, da memória das pessoas, que como se tem de estudos científicos, com o avançar da idade das pessoas, se perde no tempo desde a jovialidade. Observo que o fato ocorreu no ano de 2003, e até o momento não teve seu deslinde final, em decorrência da ausência do réu, estando a sociedade a rogar pela apuração do fato que tem natureza gravíssima e hedionda. Tenho que a prova, uma vez ofertada para produção, passa a ser do juízo, assim, tanto é interesse do autos da ação e do réu, quanto da sociedade, a elucidação dos atos, portanto, sua produção. Ressalto, também, que os interesses do réu estão resguardados, pois foi nomeado defensor ao acusado, que por sua vez é pessoa de alta capacidade, eis que ingresso em concurso público de difícil grau de aprovação, pois realizado com seriedade. Isto assente, mantenho a decisão que determinou a produção antecipada das provas, e **aponto a data de 11 de março de 2010; às 09 horas**, no Fórum local, para oitiva das testemunhas arroladas. Intimem-se desta. Expediente necessários. Maranguape, 02 de outubro de 2009. Raquel Otoch – Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento do mesmo, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Estado do Ceará, aos vinte e três (23) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Lucíola Maria Freitas Maciel, Analista Judiciário Adjunto, digitei-o. Eu, Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi-o.

Raquel Otoch
JUÍZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE MISSÃO VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
Processo nº 2006.0021.6928-2
JUSTIÇA GRATUITA

Natureza: TCO – Juizado Especial Criminal
Autor do Fato: Rafhael Monteiro Leite
Prazo: 10 (dez) dias

O Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Missão Velha-CE, faz saber a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que nos autos da Ação Penal a que responde perante este juízo o autor do fato RAFHAEL MONTEIRO LEITE, brasileiro, solteiro, sem profissão defina, natural de Brejo Santo-CE, nascido aos 15/03/1982, filho Sebastião Leite dos Santos e de MariaLuiza Monteiro Leite, de residente na época do fato na Av. João Morais, 699, na cidade de Milagres-CE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, foi prolatada Sentença extinguindo a punibilidade do autor do fato pela ocorrência da prescrição da pretensão executória do Estado, determinando o arquivamento do feito após o trânsito em julgado. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente pelo presente edital o faz. Para conhecimento de todos é passado o presente, sendo uma via afixada no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Missão Velha(CE), aos 21 de Setembro de 2009. Eu, Cristiane Macêdo Silva, Técnica Judiciária, o digitei, e eu, José Crísteny Brilhante, Diretor de Secretaria, o conferi.

Ângelo Bianco Vettorazzi
Juiz de Direito

COMARCA DE MORADA NOVA

SECRETARIA DA 1ª VARA

Ação Penal n.º 2005.0018.2819-5
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

O Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER que, perante este Juízo e expediente desta Secretaria, foi denunciado pelo Promotor de Justiça desta Comarca o réu JOSÉ GEOVAGNER OLIVEIRA, de alcunha "Geovagner", brasileiro, solteiro, sem profissão, natural de Jaguaretama/CE, nascido em 28/05/1980, filho de Gregório Arruda de Oliveira e Eroclides Roberto Lima, com residência na localidade de Aroeira, neste Município, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, razão pela qual, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, parágrafo único, do C.P.P., mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o réu JOSÉ GEOVAGNER OLIVEIRA, conhecido por "Geovagner", CITADO para responder a acusação descrita na denúncia, cuja fotocópia segue em anexo, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 406 do CPP (nova redação dada pela Lei nº 11.689, de 11.06.2008), quando poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse sua defesa, oferecendo documentos e justificação, especificando as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

de 08 (oito), requerendo a intimação, se entender necessário. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce., aos 05 de novembro de 2009. Eu, *(Pedro Isaac Macedo Machado)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito
****

SECRETARIA DA 1ª VARA
PROCESSO Nº 2005.0002.8064-1/1 (822/05)
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DECINCO DIAS

Dá-se à gratuidade da justiça por se tratar de processo crime

O DR. ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a quantos virem este EDITAL DE INTIMAÇÃO ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo uma ação criminal (art. 121, § 2º, incisos I e IV, do CPB), em que figura como acusados MANOEL GOMES SOBRINHO, brasileiro, viúvo, agricultor, nascido aos 15/08/1960, natural de Morada Nova, filho de Francisco Gomes de Almeida e de Francisca Jacira Gomes, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, e FRANCISCO ROGÉRIO DAMASCENO GOMES, figurando como vítima Francisco Denir de Oliveira. Foi designada data para julgamento dos réus perante o Tribunal do Júri, sendo que Manoel Gomes Sobrinho não compareceu ao julgamento, por não ter sido encontrado no endereço mencionado nos autos, bem como seu defensor ter renunciado. Assim, fica o réu MANOEL GOMES SOBRINHO, qualificado acima, intimado para constituir novo defensor, em três dias, senão será nomeado defensor dativo, bem como para comparecer ao julgamento perante o Tribunal do Júri desta Comarca, designado para o dia 25 de novembro de 2009, às 8h30, no Plenário do Júri do Fórum desta Comarca. E, para que chegue ao conhecimento público, notadamente de intimado, vai este edital afixado no local de costume, na sede deste Juízo, e publicado uma só vez e resumidamente como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade de Morada Nova-Ce, aos 4 de novembro de 2009. Eu, *Aldimar Saraiva)*, Analista Judiciário Adjunto, digitei. E eu, *Pedro Isaac Macedo Machado)*, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Roberto Soares Bulcão Coutinho
Juiz de Direito

COMARCA DE NOVO ORIENTE

EDITAL DE ALISTAMENTO DE JURADOS PARA O ANO DE 2010

O Exma. Sr. Drª. SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA, Juíza Substituta desta Comarca de Novo Oriente, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, para conhecimento geral, na forma do Art. 425 e 426 § 1°, da Lei n° 11.689/08, que são os seguintes cidadãos escolhidos para alistamento e revisão para constituírem o quadro de corpos de jurados nesta cidade, abaixo qualificados, para julgarem os denunciados nos crimes dolosos contra a vida, de competência do Tribunal Popular do Júri.

1. **ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE- AGRICULTOR**
2. **FRANCISCA GOMES SOARES MOTA- PROFESSORA**
3. **ANTONIA EDINEIDE VIDAL SOARES - PROFESSORA**
4. **ANTONIO GOMES DE ARAUJO – AGENTE DE SAÚDE**
5. **EVANDRO VIEIRA DE MACEDO - PROFESSOR**
6. **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA – PROFESSOR**
7. **FERNANDO KENNEDY DE OLIVEIRA – PROFESSOR**
8. **JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA- AGRICULTOR**
9. **JOSÉ AROLDO COELHO DA SILVA – FUNC. PÚBLICO**
10. **JESUINO COELHO VIDAL – PROFESSOR**
11. **JOAQUIM DELFINO SILVA NETO - AUTÕNOMO**
12. **JOSÉ LIBERATO SABOIA E SILVA – FUNC. PUBLICO**
13. **JANAINA CARVALHO MOTA - PROFESSORA**
14. **JOSÉ RONALDO DA COSTA – FUNC. PÚBLICO**
15. **MARIA OCIANA SALES SABOIA MOTA - PROFESSORA**
16. **LUZIVANIA SOARES SABOIA - PROFESSORA**
17. **LUCIVANDO ALVES MARTINS – PROFESSOR**
18. **MARIA CANILDES VIEIRA SALES - PROFESSORA**
19. **MARIA PRETONILA COSTA – AGENTE DE SAUDE**
20. **PEDRO BRAZ DA COSTA – FUNC. PÚBLICO**
21. **VALDIR RODRIGUES DA SILVA – PROFESSOR**
22. **ADRIGIANA FERREIRA DE SOUSA FREITAS - PROFESSORA**
23. **GUIVERONEZ COELHO FERREIRA – PROFESSOR**
24. **FRANCISCA NEUSA ANCHIETA NOBREGA - ESTUDANTE**
25. **ANTONIA CLEONEIDE RIBEIRO DE SOUSA – PROFESSORA**
26. **CICERA MARIA DE OLIVEIRA – PROFESSORA**
27. **FRANCISCA RITA GONÇALVES DE OLIVEIRA – PROFESSORA**
28. **IVONIZA RODRIGUES SALES – FUNC. PUBLICA**
29. **SHIRLEY SOUSA COELHO – PROFESSOR**
30. **VALDIRENE MORENO DE ARAUJO – FUNC. PÚBLICA**
31. **ANTONIA EULAIDE GOMES DE OLIVEIRA – PROFESSORA**
32. **IZAC GOUVEIA NUNES – AGRILCULTOR**
33. **ANTONIO ALMIR CANUTO – AGRICULTOR**
34. **RAIMUNDO REGINALDO PAULINO – AGRICULTOR**
35. **FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA – AGRILCULTORA**
36. **SUELY MACHADO COSTA – PROFESSORA**
37. **MARIA EDNA RODRIGUES SILVA – FUNC. PÚBLICA**
38. **MARIA SALETE TEIXEIRA MACEDO – FUNC. PÚBLICA**
39. **ITAMAEL SILVINO MOTA – AGRICULTOR**
40. **FRANCISCA ALVES XIMENES MOTA – PROFESSORA**
41. **ANA MARCIA LIMA BEZERRA SALES – AGRICULTORA**
42. **MARIA FRANCISCA RODRIGUES MOTA – FUNC. PÚBLICA**
43. **ANTONIA EDNEIDE VIDAL SOARES – PROFESSORA**
44. **CARLUCIA ANTONIA COELHO RODRIGUES – PROFESSORA**
45. **FRANCISCA PIRES DA PONTE MACHADO – PROFESSORA**
46. **FRANCISCO CAVALCANTE COELHO – PROFESSOR**
47. **JERUSA ANTONIA COELHO RODRIGUES – PROFESSORA**
48. **MARIA CLEIVANI VIEIRA DE SOUSA MOTA – PROFESSORA**
49. **MARIA GENI MENDES VIEIRA – PROFESSORA**
50. **MARIA DE LOUDES SILVA ANCHIETA – FUNC. PUBLICA**
51. **MARIA VERA LUCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO – FUNC. PUBLICA**
52. **MARIA FRANCISCA MOTA – PROFESSORA**
53. **ELOIZA BEZERRA – PROFESSORA**
54. **LUZIA NEIVIANE MELO VIEIRA – PROFESSORA**
55. **ANTONIA PEREIRA GOMES – PROFESSORA**
56. **RAIMUNDA SALES REIS – PROFESSORA**
57. **MARLEIDE FELIX DE JESUS – PROFESSORA**
58. **ANA SOARES SAMPAIO – PROFESSORA**
59. **ANTONIA OLIVEIRA LIMA MOTA – PROFESSORA**
60. **LUCIMAR SOARES COSTA – AGENTE DE SAUDE**
61. **FRANCISCO LEITE CAVALCANTE – COMERCIANTE**
62. **EMANOEL DARIO FERNANDES CAVALCANTE – PROFESSOR**
63. **ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA – PROFESSOR**
64. **FRANCISCA VIEIRA TEIXEIRA – PROFESSORA**
65. **FRANCISCA SOARES FERNANDES – PROFESSORA**
66. **GLEICIANE SAMPAIO DE ALMEIDA – PROFESSORA**
67. **JOSE ROBERTO SALES CAVLACANTE –**

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PROFESSOR

68. **EVANDERLANDIA SOARES CAVALCANTE – PROFESSORA**
69. **DORGIVAL COELHO DE SOUSA – AGENTE FNS**
70. **EDIMILSON ALVES DA SILVA – GUARDA MUNICIPAL**
71. **JOSE RIBAMAR DO NASCIMENTO – AGRICULTOR**
72. **RAIMUNDA PEREIRA SALES – AGRICULTORA**
73. **MARCIA GARDENE DA SILVA LIMA – AGRICULTORA**
74. **INDESCLECIA RODRIGUES LIMA – AGRICULTORA**
75. **ITAMAEL SILVINO MOTA – AGRICULTOR**
76. **ZULENE GONÇALVES BONFIM – PROFESSORA**
77. **RICARDO SOARES DE SOUSA – AGRICULTOR**
78. **FRANCISCO DIASSIS HOLANDA DA SILVA – AGRICULTOR**
79. **ZILDETE DE ARAUJO – AGRICULTORA**
80. **CLEIDIANE SOARES MOTA – PROFESSORA**
81. **MARIA IRANILDES DELFINO ALVES – PROFESSORA**
82. **JANETE VIEIRA SALES – COMERCIANTE**
83. **JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES SALES – AGRICULTOR**

De acordo com o que determina o Art. 26, § 2° segue abaixo transcritos os arts. 436 à 446 da Lei n° 11.689/2008.

"Da Função do Jurado"

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' (NR)

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Novo Oriente, estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu,____Leandro de Alencar Barreto, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Sâmea Freitas da Silveira
Juíza Substituta

COMARCA DE PARAIPABA

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0031.3774-7

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **FRANCISCA DE FATIMA SANTIAGO PINTO, tendo como interditando RAIMUNDO RODRIGUES VIANA JÚNIOR, processo nº 2008.0031.3774-4. Através da sentença exarada em 08/05/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **Raimundo Rodrigues Viana Junior, brasileiro, nascida aos 01/02/1990, em Paraipaba-Ce, filho de Raimundo Rodrigues Viana e de Francisca de Fatima Santiago Pinto,** residente e domiciliada na Av. José Carlos Gomes, 274, enfrente ao campo de futebol, Setor G, 2ª Etapa, Município de Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado sua **CURADORA FRANCISCA DE FATIMA SANTIAGO PINTO**, **brasileira, amasiada, do lar, nascida aos 13/05/1971 em Itapaje-Ce, filha de José Valdir Pinto e de Gerarda Santiago Pinto, residente e domiciliada na Av. José Carlos Gomes, 274, enfrente ao campo de futebol, Setor G, 2ª Etapa, Município de Paraipaba-Ce,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 17/09/09.Eu, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.Eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

Dra. Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-19/10, 29/10, 09/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0036.7400-9

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **RAIMUNDA NONATA DA SILVA, tendo como interditando Luziene Januario da Silva, processo nº 2008.0036.7400-9. Através da sentença exarada em 15/06/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **Luziene Januario da Silva**, **brasileira, nascida aos 17/03/1990, em Paraipaba-Ce, filha de Jeremias Januário da Silva e de Raimunda Nonata da Silva,** residente e domiciliada na Localidade de Camburão, 01, Município de Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado sua **CURADORA** a **Sra. RAIMUNDA NONATA DA SILVA, brasileira, casada, nascida aos 23/10/1981 em Paracuru-Ce, filha Raimundo Francisco da Silva e de Maria Lucimar do Espirito Santo, residente na Localidade de Camburão, 01, Município de Paraipaba-Ce,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para

constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 1º/09/09. Eu, Maria Francyskelley da Silva, o digitei. Eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

Dra. Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-19/10, 29/10, 09/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2009.0014.3415-7

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **FRANCISCA JULIÃO DO NASCIMENTO, tendo como interditada NIVE MARIA DE ALMEIDA MACIEL, processo nº 2009.0014.3415-7, Através da sentença exarada em 23/09/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de NICE MARIA DE ALMEIDA MACIEL**, brasileira, nascida aos 13/10/1966, em Palmácia-Ce, filha de Raimundo de Almeida Maciel e de Maria José Almeida Maciel, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pereira Góis, s/nº, Campo Verde, Lagoinha, Paraipaba-Ce,** face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado sua **CURADORA** a Sra. **FRANCISCA JULIÃO DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, nascida aos 13/01/1944 em Tauá-Ce, filha de **Manoel Julião** e de Maria Rosalina da Silva, residente e domiciliada Rua Joaquim Pereira Góis, s/nº, Campo Verde, Lagoinha, Paraipaba-Ce**,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 15/10/09.Eu, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.Eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

Dra. Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

****

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2009.0009.0457-5

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **PATRICIA MARTINS DE SOUSA, tendo como interditando JOSÉ CARLEONE MARTINS DE SOUSA, processo nº 2009.0009.0457-, Através da sentença exarada em 21/09/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de **JOSÉ CARLEONE MARTINS DE SOUSA, brasileiro, nascido aos 09/08/1966, em Paracuru-Ce, filho de Manoel Rodrigues de Sousa e de Maria Martins de Sousa,** residente e domiciliada na Av. Maria Moreira, 155, Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado sua **CURADORA** a Sra. PATRICIA MARTINS DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida aos 14/04/1959 em Fortaleza-Ce, filha de Manoel Rodrigues de Sousa e de Maria Martins de Sousa, residente e domiciliada na Av. Maria Moreira, 155, Paraipaba-Ce**,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 15/10/09.Eu, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.Eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

Dra. Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO Nº 2008.0031.3783-6

A Dra. Cleiriane Lima Frota, MMª. Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem, que por este Juízo tramita uma Ação de Interdição, requerida por **JOSÉ FERREIRA DUARTE, tendo como interditando NACÉLIO VIEIRA DUARTE, processo nº 2008.0031.3783-6. Através da sentença exarada em 04/08/09, a** MMª. Juíza de Direito, Dra. Cleiriane Lima Frota, DECRETOU A INTERDIÇÃO de NACÉLIO VIEIRA DUARTE**, nascido aos 20/01/1985, em Paraipaba-Ce, filho de José Ferreira Duarte e de Francisca Vieira Duarte,** residente e domiciliado na Rua Cosmo e Damião, 705, Camboas, Município de Paraipaba-Ce, face ser inválido total e permanente, estando incapaz de gerir a si e a respectivos bens, sendo nomeado seu **CURADOR** o Sr. José Ferreira Duarte, **brasileiro, casado, funcionário** publico, nascido aos 20/06/1949 em Paracuru-Ce, filho Manoel Duarte Farias e de Rita Ferreira Gonçalves, residente na Rua Cosmo e Damião, 705, Camboas, Município de Paraipaba-C**e,** de acordo com art. 1.767 e seguintes do Novo Código Civil, devendo ser prestado compromisso na forma do art. 1.187 e seguintes do CPC. E para constar, determinou publicar este no Diário da Justiça, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias entre cada publicação, consoante o art. 1.184 do CPC, e afixá-lo no local de costume. Paraipaba-Ce, 16/10/09.Eu, Maria Francyskelley da Silva, o digitei.Eu, Gleba Girlene Brito Cavalcante, Diretora de Secretaria, Subscrevi.

Dra. Cleiriane Lima Frota
Juíza de Direito
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI

EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2009
REPUBLICAÇÃO

A Dra. SAMARA DE ALMEIDA CABARL, Juíza Substituta Auxiliar da Comarca Vinculada de Paramoti/CE, Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Estado do Ceará, por título legal, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, depois de observadas as disposições do Código de Processo Penal e Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, foi organizada a **LISTA GERAL DOS JURADOS** que servirão nas sessões ordinárias e/ou extraordinárias do Tribunal Popular do Júri desta Comarca, relativas ao ano de 2009, assim composta:

1. ANTONIA GELYCIANA SEBASTIÃO DO NASCIMENTO – ATENDENTE DE CARTÓRIO
2. FRANCISCA ZENILDA SANTOS - COMERCIANTE
3. MARIA PRICILA FERREIRA DE SOUSA – BALCONISTA
4. VALDELIR FERREIRA PIRES – COMERCIANTE
5. VALDIR ALVES DA COSTA – COMERCIANTE
6. GERSON ALVES DA COSTA – COMERCIANTE
7. ANA CLÉCIA FERREIRA ALVES - ATENDENTE
8. JOSÉ ALMIR SOARES FEIJÓ FILHO – COMERCIANTE
9. JOSÉ VANDERLIZ FEIJÓ CRUZ – COMERCIANTE
10. ROBERTO DE OLIVEIRA GIRÃO – APOSENTADO
11. FRANCISCO BUERANES MARQUES CARDOSO – COMERCIANTE
12. JOÃO PAULO MARQUES CARDOSO – COMERCIANTE
13. JOITA MARQUES CARDOSO – COMERCIANTE
14. MARIA TICIANA GOMES CERNEIRO – COMERCIANTE
15. JOSÉ DE JESUS GOMES FEIJÓ – COMERCIANTE
16. FRANCISCO VALDINEI SOUSA DO NASCIMENTO – COMERCIANTE
17. ANTONIA MARIA BARBOSA PESSOA – COMERCIANTE
18. LAÍDE MARIA ALVES DOS SANTOS – COMERCIANTE
19. MARIA PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA – COMERCIANTE
20. EVILÁSIO RIBEIRO DOS SANTOS – COMERCIANTE
21. ROBERTO HAROLDO SAMPAIO SANTOS – APOSENTADO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

22. JOSÉ IVAN BRAZ – COMERCIANTE
23. JOLVINO FRANKLIN FILHO – MÉDICO VETERINARIO
24. VERÔNICA RIBEIRO ALVES – COMERCIANTE
25. ANTONIO HILTON FREITAS GOMES - COMERCIANTE
26. ANA MARIA HONÓRIO DOS SANTOS - PROFESSORA
27. ANA SUELY RAMOS FEIJÓ – PROFESSORA
28. JOSÉ ALMIR SOARES FEIJÓ - COMERCIANTE
29. FRANCISCO FERREIRA COSTA – DIRETOR EDUCACIONAL
30. FRANCISCO TABOSA HONORIO DOS SANTOS – COORDENADOR ESCOLAR
31. LAURIZA MARIA ALVES DOS SANTOS – COORDENADORA ESCOLAR
32. MARIA DO SOCORRO VEIRA PINTO – SECRETÁRIA ESCOLAR
33. FRANCISCO ARNALDO SOUSA GOMES – PROFESSOR
34. MARCOS PERDO RICARDO DA SILVA – PROFESSOR
35. PAULO CÉSAR RODRIGUES SOUSA – PROFESSOR
36. EDVÂNGELA SOUSA OLIVEIRA – PROFESSORA
37. FRANCISCA EVANDA QUINTO DOS SANTOS – PROFESSORA
38. MARIA MIRIAN FEIJÓ ROCHA – AUXILIAR ADMINSTRATIVA
39. AMAURY TAVARES QUEIROZ – DIGITADOR
40. ANA IVANEY SILVA AMORIM – AUX. DE ENFERMAGEM
41. ANAHI CARLOS DE SOUSA – AUX. ADMINISTRATIVO
42. ANDREA CAMPELO ALCANFOR – COORDENADORA
43. ANTONIO GOMES SANTOS – COMERCIANTE
44. JOSÉ GOMES SANTOS – COMERCIANTE
45. ANTONIO NACELIO OLIVEIRA GOMES – PROFESSOR
46. CARLOS GILSON CASTRO LOPES – COORDENADOR
47. DAYANA DE PAULA SOUSA – PROFESSORA
48. CLÁUDIO AGOSTINHO LESSA – AUX. DENTAL
49. FRANCISCA ANTONIA SANTOS ABREU – PROFESSORA
50. FRANCISCA HILTANIA SANTOS GOMES – PROFESSORA
51. FRANCISCA HELENA PONTES DO NASCIMENTO – RECEPCIONISTA
52. FRANCISCO DANILO FELIX DOS SANTOS – PROFESSOR
53. FRANCISCO ALTERNAN SANTOS GOMES – DIGITADOR
54. FRANCISCA TABOSA MORAIS – AGENTE ADMINISTRATIVO
55. FRANCISCO JAQUISON GOMES – FISCAL DE TRIBUTOS
56. FRANCISCO GILSOMAR ALVES – COORDENADOR
57. FRANCISCO WEBESTER FREITAS ARAÚJO – CHEFE DE SETOR
58. JEFERSON CRISPIN ALVES SANTOS – AUX. DE ENFERMAGEM
59. JERRINALDA DANTAS SILVA – PROFESSORA
60. JHONNATA ALVES FEIJÓ – AUX. ENFERMAGEM
61. JOSÉ AURINO MADEIRO SILVA – PROFESSOR
62. MARCOS JÚNIOR SANTOS LOPES – SECRETÁRIO
63. MARIA CYDALIA BARBOSA GAMA – AGENTE ADMINISTRATIVO
64. MARIA VANUSA BATISTA BARROS – PROFESSORA
65. MARIA SUSANA HONÓRIO PAULA – PROFESSORA
66. JOSÉ ELIEL TEIXEIRA ALVES – PROFESSOR
67. MARIA MARINEIS MATEUS BEZERRA – PROFESSORA
68. PAULO CÉSAR RODRIGUES SOUSA – PROFESSOR
69. NEYLTON SOUSA – DIGITADOR
70. RAFAEL SANTOS DANTAS – AUX. ADMINISTRATIVO
71. RICARDO PAULA PINHEIRO – DIGITADOR
72. ROSE LEIDE COSTA BARRETO – PROFESSORA
73. TACIO ALVES CAMBE – COORDENADOR
74. THAVIO RAIMUNDO FREITAS MACIEL – FISCAL DE TRIBUTOS
75. ZOLTMO MASTROIANE DA CUNHA – BIOQUÍMICO
76. ANTONIO AIRTON MATEUS BEZERRA – AGENTE DE ENDEMIAS
77. FRANCISCA MARYLENE S. FERREIRA – PROFESSORA
78. ANTONIO CLERTON SIMÃO BATISTA – PROFESSOR
79. ANTONIO ELIAS FERREIRA TABOSA – PROFESSOR
80. ANTONIO EUDES MOREIRA FARIAS – PROFESSOR
81. ANTONIO EUFRASIO SANTOS ROCHA – AGENTE DE ENDEMIAS
82. ANTONIO EVARISTO PINTO DE SOUSA – AGENTE ADMINISTRATIVO
83. FRANCISCO REGIS AIRES BITTENCOURT - AGENTE ADMINISTRATIVO
84. ANTONIO RONALDO AIRES BITTENCOURT – AGENTE ADMINISTRATIVO
85. JULIERMES GOMES COSTA – PROFESSOR
86. JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO – COORDENADOR
87. JOSÉ SOLON FERREIRA ROCHA – AUX. ADMINISTRATIVO
88. MARIA FABIOLA ALVES RIBEIRO – AUX. DENATAL
89. BRUNO CORREIA DE CASTRO – DENTISTA
90. PAULO SÉRGIO MARIZ SANTOS – SECRETÁRIO
91. JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES – COMERCIANTE
92. FRANCISCA SOLANGE GOMES SOUTO – PROFESSORA
93. FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES – DIGITADOR
94. JOSÉ ADMIR SANTOS DE OLIVEIRA – DIGITADOR
95. JOSÉ ELIANO FERREIRA GOMES – AUX. ADMINISTRATIVO
96. JUCICLEIDE DANTAS DE AGUIAR – PROFESSORA
97. LUCIVANGELA LUZ DE SOUSA – PROFESSORA
100. SILVÉRIO NETO SILVA FERREIRA – COMERCIANTE

todos residentes nesta cidade de Paramoti, Estado do Ceará. e, para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital, que vai publicado no lugar de costume e, no Diário da Justiça.

Publique-se. Cumpra-se

Paramoti (CE), 05 de novembro de 2009.

Samara de Almeida Cabral
Juíza Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE PEDRA BRANCA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
"Justiça Gratuita"

A Doutora **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALEMÃO**, Juíza de Direito desta Comarca de Pedra de Pedra Branca, Estado do Ceará, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria de Vara Única desta comarca, tramita e foi decretada a interdição no processo abaixo relacionado:

Proc. n º 2007.0012.8395-0
Interditado: JOSIMAR DE SOUZA VIEIRA
Curadora: ANTONIA PEREIRA DE SOUZA VIEIRA
C.I.D: G.40, CID: F.09 e CID: G 81.9
Data da sentença: 13.10.2009

Atestada por perícia médica que o torna, permanentemente, incapaz de exercer pessoalmente atos da vida civil, cujo ***múnus*** será exercido por sua curadora, sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para constar, de acordo com o art. 1184 do Código de Processo Civil, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três (03) vezes no Diário da Justiça com intervalo de dez (10) dias de uma publicação para outra e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, (Marta Aurélia Mesquita Cavalcante), Técnica Judiciária, digitei, e eu, (José Edisoneudson Guerra Aires), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Flávia Maria Aires Freire Allemão
JUÍZA DE DIREITO
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE PORTEIRAS

EDITAL DE INTERDIÇÃO – Art. 1184 do CPC.
JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº 2008.0027.9051-0
Tombo: 1982/08

Natureza da Ação: Interdição
Requerente: Ministério Público
Interditando(a): Francisco José de Barros

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

David Fortuna da Mata, Juiz Substituto, Titular desta Comarca de Porteiras/CE, faz saber a todos que o presente virem tomar conhecimento que, foi decretada a interdição de **Francisco José de Barros,** brasileiro, solteiro, nascido aos 20/07/1949, filho de José Francisco de Barros e Antônia Maria da conceição, residente no Sítio Vieira, Zona Rural, Porteiras/CE, sendo-lhe nomeado curador a Srª. **Maria de Lourdes Rocha,** brasileira, casada, agricultora, filha de Antônio Bernardo da Rocha e Maria Antônia da Rocha, nascida aos 02/11/1950, portadora do RG nº 2002029119895 SSP/CE e CPF nº 542.231.643-68, residente e domiciliada no Sítio Vieira, Zona Rural, Porteiras/CE, em razão daquele não reunir condições para o exercício de quaisquer atos da vida civil, tudo em conformidade com os Arts. 1767, I e 1773 do Novo Código Civil.

Este edital será publicado no átrio do Fórum Judiciário de Porteiras e no Diário Oficial da Justiça por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias.Eu, Marcondes Rodrigues Pereira, **Técnico Judiciário,** o digitei. Eu, Francisco de Brito Lima Junior, **Diretor de Secretaria**, o subscrevo

David Fortuna da Mata
Juiz Titular
DJ-28/10, 09/11, 19/11/2009

COMARCA DE REDENÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, MMª. Juíza de Direito Titular, desta Única Vara da Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação Penal por Infração ao art. 157 do CPB, sob o nº 2008.0028.1810-4,** em que é acusado **ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, mototaxista, natural de Pacajús/CE, nascido aos 22/01/1987, filho de José Armando Souza da Silva e de Fátima Valdelice Souza da Silva.** E como consta nos autos que o acusado acima citado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo que foi determinado pela MMª. Juíza de Direito Titular, desta Comarca, a **CITAÇÃO** do acusado **ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA**, do inteiro teor da ação em epígrafe, **para no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado, responder a inicial acusatória, por escrito, podendo argüir preliminares, alegando qualquer matéria interessante à sua defesa, provas indispensáveis a produzir, oferecer documentos e justificação, cabendo-lhe ainda, arrolar até 08(oito) testemunhas, tudo conforme disposto no art. 406 do CPP.** Cientificando o acusado de que, não sendo apresentada resposta no prazo acima citado, ou não sendo constituído advogado, será nomeado o Defensor Público oficiante nesta Comarca, **Dr. Bruno Fiori Palhano Melo,** para fazê-lo, no mesmo prazo. Cientifique ainda, que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído, conforme (§ único do art. 396 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Redenção, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Francilene da Silva Gomes, Técnica Judiciária, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

FLÁVIA PESSOA MACIEL
Juíza de Direito Titular.

***

EDITAL DE INTERDIÇÃO
JUSTIÇA GRATUITA

A Exma. Sra. Dra. FLÁVIA PESSOA MACIEL, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Redenção, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e quem interessar possa, que tem curso perante este Juízo e Secretaria de Vara Única, uma **Ação de INTERDIÇÃO nº 2006.0007.3931-6**, em que é requerente **SUELE MARTINS MOTA,** onde por sentença deste Juízo, datada de 16 de setembro de 2009, foi decretada a interdição de **JACINTA LÚCIA MARTINS MOTA,** que ficou concluído na perícia médica especializada que a examinou, que a mesma é portadora de **TRANSTORNO BIPOLAR, F31.9 (CID-10)**, sendo completamente incapaz de administrar pessoalmente os atos da vida civil, reger seus bens ou de auto sustentar-se, sendo nomeada a requerente **SUELE MARTINS MOTA** filha da interditanda como curadora, sob o compromisso para representá-lo em todos os atos da vida civil. Tendo a MMª. Juíza, determinado a expedição do presente edital, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias e afixado e publicado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Redenção, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Luis Paulo Lima Queiroz, Auxiliar Administrativo Municipal a disposição do Poder Judiciário local, o digitei. Eu, Flávio Farias Lima, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

Flávia Pessoa Maciel
Juíza de Direito Titular.
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

COMARCA DE RUSSAS

Ata de Distribuição

Em audiência realizada em 03 (três) de novembro de 2009, presidida pelo(a) Exmo(a) Sr(a) DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS, foram distribuídos os seguintes feitos:

1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0032.8632-5/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : FRANCISCO EVALDO SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.8633-3/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : MARIA DE FATIMA AIRES
Parte da carta precatória : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.8635-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : JOSE WILSON DE SOUSA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8638-4/0 - USUCAPIÃO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ROBERTO GALENO SANTIAGO CARVALHO
Requerente : LAIS SOMBRA MAIA SANTIAGO
Rep. Jurídico : 6632 - CE JOAO GLEIDSON DA SILVA
Relator(a): Dr(a) ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS - 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

2009.0032.8634-1/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Parte da carta precatória : MAESIO CANDIDO VIEIRA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2997-0/0 - CARTA PRECATÓRIA - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0032.8636-8/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - CÍVEL/CRIME - 1ª E 2ª VARA - INTERIOR
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO - Motivo: EQÜIDADE

2009.0033.2995-4/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : JOSE EDIVANIR MARTINS
Vitima : MARIA ROBERTA MARTINS
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.2998-9/0 - INQUÉRITO POLICIAL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Indiciado(a) : JOSE GESSE DA COSTA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8616-3/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : FRANCISCO MARCONDES DA SILVA
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8639-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MESSIAS ALVES RIBEIRO
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Requerido : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.0150-2/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : ANTONIO DE BARROS LIMA
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Requerido : JOSE LAILSON MAIA CHAVES
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0033.0151-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : PAULO CESAR DE SOUSA MACIEL
Rep. Jurídico : 7988 - CE JOSE TORQUATO DE SOUSA
Requerido : FRANCISCO LUCIANO CASSUNDE
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

2009.0032.8637-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL - CÍVEL/CRIME - 2ª VARA - INTERIOR
Requerente : MARIA DO CARMO XAVIER DA SILVA
DEFENSOR PÚBLICO - ALINE SOLANO FEITOSA
Relator(a): Dr(a) VALERIA CARNEIRO BARROSO - 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS
Tipo de Distribuição: DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Motivo: COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

Total de Feitos: 14

DIRETOR DO FORUM COMARCA DE RUSSAS

COMARCA DE SANTA QUITÉRIA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

O Doutor EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por determinação legal,
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Execução Fiscal, autos n° 2008.0008.8661-7/0, em que é requerente IBAMA, contra PAULO DA SILVA GOMES, CPF/CNPJ de n° 802.740.213-15. Verificando nos autos constatou-se que o(a) executado(a) não foi localizado e encontra-se em lugar incerto e não sabido e como foi determinado pelo MM Juiz, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, **CITADO** *para que pague dentro de 05(cinco) dias, contados da data da citação, a importância principal de R$ 1.101,75 (um mil, cento e um reais e setenta e cinco centavos);* ***ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora*** *suficientes para o pagamento do valor total acima. No caso do executado deseja nomear bens à penhora, deve procurar observar a graduação ou escala prevista no artigo 655 do CPC, apresentando justificativa quando não puderem observá-la caso à caso, bem como observarem o disposto no § 1° do mencionado dispositivo de lei.* E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (2009). Eu, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito
****
SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

O Exmo. Sr. Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2006.0018.9458-7/0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autor o ***SR. TOMAZ JORGE DA SILVA***, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do CPF de nº 212.742.583-91, residente na Fazenda Torrões, Santa Quitéria, que por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, datada de 22/04/2009, foi decretada a Interdição de JOSÉ MAURO JORGE DA SILVA**,** portador(a) de Doença Mental, sendo(a) considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) interditando(a) de auto gerir-se, foi nomeado(a) o(a) requerente **JOSÉ MAURO JORGE DA SILVA**, curador(a) sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Deferimento da justiça gratuita às fls. 16. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, Maria de Fátima Lopes, Diretora de secretaria, o digitei e subscrevo.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009
****

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

O Exmo. Sr. Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitou os autos de nº 2007.0014.5916-1/0, Ação de INTERDIÇÃO, tendo como autora a ***SRA. MARIA RICARDO FERREIRA***, brasileira, solteira, portadora do CPF de nº 232.110.673-53, residente na rua Delmiro Gouveia, 259, centro, Santa Quitéria, que por sentença do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Santa Quitéria, Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho, datada de 22/04/2009, foi decretada a Interdição de JOSÉ RICARDO FERREIRA**,** portadora de Doença Mental, sendo(a) considerado(a) inválido(a), cuja patologia evidencia a incapacidade do(a) interditando(a) de auto gerir-se, foi nomeado(a) o(a) requerente **MARIA RICARDO FERREIRA**, curadora sob compromisso. Tendo o MM. Juiz, determinando a expedição do presente edital, para que ninguém possa alegar ignorância, que deverá ser publicado por três(03) vezes, com intervalo de 10(dez) dias e afixado no local de costume. Deferimento da justiça gratuita às fls. 14. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Eu, Maria de Fátima Lopes, diretora de secretaria, o digitei e subscrevo.

EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO
Juiz de Direito
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Edson Feitosa dos Santos Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação de Execução, nº 2000.0168.6565-1. E como consta dos autos que o exequente, ***BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A*****,** encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo, através deste Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMADO** ***para em 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção***. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. **"Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho do MM. Edson Feitosa dos Santos Filho, às fls. 166".** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de novembro de 2009. Eu, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito

***

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
(JUSTIÇA GRATUITA)

O Exmo. Sr. Edson Feitosa dos Santos Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso perante este Juízo e Secretaria respectiva, a Ação Cautelar de Nº 2007.0006.9215-6. E como consta dos autos que o requerente, BERNARDO FIGUEIREDO COSTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OABCE, nº 18.764,** fico o mesmo, através deste Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, **INTIMADA** ***para em 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção***. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume. **"Dá-se a gratuidade da Justiça conforme despacho do MM. Edson Feitosa dos Santos Filho, às fls. 62".** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santa Quitéria, Estado do Ceará, aos 23 dias do novembro de 2009. Eu, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Edson Feitosa dos Santos Filho
Juiz de Direito

COMARCA DE SOBRAL

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Processo nº **2009.0006.8515-6 (8869/09) - USUCAPIÃO**
Reqte: ADRIANO ARAUJO ALVES, brasileiro, solteiro, garçom, residente à Rua Ernesto Marinho, 116, Centro, em Sobral-CE.
Adv: THYAGO SANTOS DONATTO - OAB-CE: 17.726

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos réus que se encontram em lugar incerto e dos eventuais interessados na presente ação, objeto do seguinte imóvel: *Uma casa situada à rua Paraná, nº 735, bairro Sinhá Sabóia, nesta cidade de Sobral - CE., com uma área construída de 111,16m², encravada em um terreno medindo 8,00 metros de frente por 20,00 metros de fundos, equivalentes a uma área total de 160,00m², estremando-se : pela frente com a Rua Paraná; pelo lado direito, com o imóvel pertencente a Maria da Conceição de Almeida; pelo lado esquerdo, com o imóvel de nº 701, pertencente a Maria dos Reis de Carvalho Sousa e, pelos fundos, com o imóvel de nº 998, pertencente a Hermenegilda Aragão Frota.* para que tomem ciência da presente ação e, desejando, respondam-na, no prazo de 15 dias, advertindo-os de que não contestando serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. **Gratuidade judiciária deferida às fl.17.** Secretaria da 1ª Vara, aos 04 de novembro de 2009. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Processo nº **2009.0014.2775-4 (9013/09) - USUCAPIÃO**
Reqte: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, brasileira, viúva, dona de casa, residente e domiciliada na Boa Vista dos Aprígio, Taperuaba, distrito de Sobral - CE.
Adv: PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - DEFENSOR PÚBLICO.

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos réus que se encontram em lugar incerto e dos eventuais interessados na presente ação, objeto do seguinte imóvel: *Imóvel de área construída de 61.36 m². O terreno total tem uma área de 68.28m². O referido imóvel está construído na Rua Antônio Ximenes do Prado, nº 110. Confinantes do lado direito: José Rodrigues Braga, nº 26. Do lado esquerdo com o imóvel nº 30, pertencente à Francisca Juvina de Vasconcelos e, pelos fundos, com o imóvel de nº 13, pertencente a José Evandro Ponte. Confrontação frente - com dois imóveis de propriedade de Francisco Peregrino Filho. Encontrando-se registrada/matriculada sob nº 5.755, de 11 de novembro de 1985, deste RGI, em nome de Cilene Maria Carneiro Cysne Frota,* para que tomem ciência da presente ação e, desejando, respondam-na, no prazo de 15 dias, advertindo-os de que não contestando serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. **Gratuidade judiciária deferida às fl.13.** Secretaria da 1ª Vara, aos 04 de novembro de 2009. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO

***

SECRETARIA DA 1ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Processo nº **2009.0020.1830 (9103/09) - USUCAPIÃO**
Reqte: MARCELO GONÇALVES COSTA, brasileiro, casado, policial militar , e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA GONÇALVES, brasileira, casada, desempregada, ambos domiciliados na Rua Vicente Paula, nº 106, Coração de Jesus, Sobral-CE.
Adv: REGINALDO COELHO CAVALCANTE - DEFENSOR PÚBLICO

FINALIDADE: **CITAÇÃO** dos réus que se encontram em lugar

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

incerto e dos eventuais interessados na presente ação, objeto do seguinte imóvel: *" Imóvel residencial com 58,26m² de área construída, encravada em terreno irregular com 180,44m² localizado na Rua Vicente Paulo, nº 106, bairro Coração de Jesus, município de Sobral-CE. Terreno irregular medindo 180,44m², extremando-se pela frente com a Rua Vicente Paulo, numa extensão de 4,30m; pelo lado direito com o imóvel pertencente à Maria de Fátima Silva de Sousa e seu esposo Francisco Pereira de Sousa numa extensão de 43,48m com frente para a Rua Vicente Paulo , nº 110; pelo lado esquerdo com imóvel pertencente à Terezinha Lopes de Paiva numa extensão de 43,48m com frente para à Rua Vicente Paulo, nº 100 e pelos fundos com imóvel pertencente à Jocely Dantas, numa extensão de 4,00m com frente para Rua S.D.O. s/nº."*, para que tomem ciência da presente ação e, desejando, respondam-na, no prazo de 15 dias, advertindo-os de que não contestando serão considerados verdadeiros os fatos narrados na petição inicial. **Gratuidade judiciária deferida às fl.20.** Secretaria da 1ª Vara, aos 04 de novembro de 2009. Eu, Carlos Antônio Paz Lima, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevo.

Auro Lemos Peixoto Silva
JUIZ DE DIREITO
***
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA.

Processo nº 2009.0014.2607-3 (6848/09) – Divórcio Litigioso.
Promovente: Francisca Fernanda Silva Barros.
Promovido: Francisco das Chagas Barros Junior.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de FRANCISCA FERNANDA SILVA BARROS, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 378.337.743-91, portadora do RG nº 788314-84, residente e domiciliada na Rua Belo Horizonte, 194, Alto da Brasília, Sobral/Ce, foi proposta uma Ação de Divórcio Litigioso, em desfavor de FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS JUNIOR, brasileiro, casado, com endereço ignorado, razão pela qual foi determinado a expedição do presente edital com a finalidade de citá-lo de todo o teor do pedido inicial de fls. 04/05 dos autos acima individualizados para, querendo, apresentar contestação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela requerente na referida peça.

Secretaria do Juízo da 3ª Vara da Cidade e Comarca de Sobral-Ce, aos 30 de outubro de 2009. Eu, (AJ. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Anahid M.A.R. Albuquerque, Diretora de Secretaria em exercício, subscrevo.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito
***
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº 2004.0009.5681-7 (4278/04) – EXECUÇÃO FISCAL.
Requerente: A Fazenda Pública Estadual.
Requerido: J. R. Industria e Comércio de Alumínio Ferro e Material de Construções Ltda ME.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: CITAR a requerida J. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMÍNIO FERRO E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.554.511/0001-29, estabelecida na Av. Dr. Arimatéia Monte e Silva, nº 1536, Junco, Sobral/Ce, e os co-responsáveis: MARIA GORETTI FONTELES LIMA, dada como residente na Rua Oriano Mendes, Centro, Sobral/Ce, e JOSIMAR RODRIGUES DE SOUZA LIMA, dado como residente na Rua Maestro José Pedro, 529, Apto 301, Centro, Sobral/Ce para, no prazo de cinco (05) dias, pagarem o débito de R$ 2.716,60 (dois mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), acrescidos de juros e demais encargos legais, referente às certidões da dívida ativa nºs 2001.01620-4 de 17/05/2001, 2002.01492-2 de 14/02/2002 e 2002.06555-1 de 13/06/2002 ou ofereçam bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos de seus bens quanto bastem à integral satisfação da dívida. Garantido o Juízo, os executados terão o prazo de trinta (30) dias para oferecimento de embargos. Em caso de pronto pagamento, honorários arbitrados em 10% sobre o valor da execução.

Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral, aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2009. Eu (AJA. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Anahid M.A.R. Albuquerque, Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito.
***
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº 2005.0018.8029-4 (4839/05) – EXECUÇÃO FISCAL.
Requerente: A Fazenda Pública Estadual.
Requerido: Máquinas Piratininga do Nordeste S/A.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: CITAR a requerida MÁQUINAS PIRATININGA DO NORDESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.782.464/0001-01, estabelecida no Sítio Santa Helena, s/n, Zona Rural, Sobral/Ce para, no prazo de cinco (05) dias, pagar o débito de R$ 405.083,94 (quatrocentos e cinco mil oitenta e tres reais e noventa e quatro centavos), acrescidos de juros e demais encargos legais, referente à certidão da dívida ativa nº 2003.01570-1 de 18/02/2003, ou ofereça bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos de seus bens quanto bastem à integral satisfação da dívida. Garantido o Juízo, a executada terá o prazo de trinta (30) dias para oferecimento de embargos. Em caso de pronto pagamento, honorários arbitrados em 10% sobre o valor da execução.
Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral, aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2009. Eu (AJA. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Anahid M.A.R. Albuquerque, Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito.
***
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS

Processo nº 2005.0013.3403-6 (4747/05) – EXECUÇÃO FISCAL.
Requerente: A Fazenda Pública Estadual.
Requerido: Pan Papel Nordeste Industria e Comércio Ltda.
Juízo Expedidor: 3ª Vara da Comarca de Sobral.

FINALIDADE: CITAR a requerida PAN PAPEL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.171.406/0001-62, estabelecida na BR 222, Distrito Industrial I, Sobral/Ce para, no prazo de cinco (05) dias, pagar o débito de R$ 18.186,41 (dezoito mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), acrescidos de juros e demais encargos legais, referente à certidão da dívida ativa nº 2004.11194-1 de 30/06/2004, ou ofereça bens à penhora, sob pena de lhes serem penhorados tantos de seus bens quanto bastem à integral satisfação da dívida. Garantido o Juízo, a executada terá o prazo de trinta (30) dias para oferecimento de embargos. Em caso de pronto pagamento, honorários arbitrados em 10% sobre o valor da execução.

Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Sobral, aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2009. Eu (AJA. Mat. 0364-1-2), digitei. E eu, Anahid M.A.R. Albuquerque, Diretora de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA
Juiz de Direito.
***
SECRETARIA DA QUARTA VARA
JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTERDIÇÃO

Gratuidade deferida em sentença de **fls. 33/35** dos autos abaixo especificados.

A DRA. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Comarca de Sobral-CE, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 4a Vara foi

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

requerida a INTERDIÇÃO C/ PEDIDO DE CURATELA nos auto do Processo nº 2007.0017.2009-9 (4661/07) de **MARIA ODETE MENDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, sem profissão, filha de José Fernandes de Oliveira e Rosalina Mendes de Oliveira, nascida em **09/03/1974**, portador (a) de RG: 2.004.031.069.596-SSP/CE e CPF: 027.602.353-60, residente na Rua Raimundo Alves, 615, Sobral-CE, e em sentença proferida no dia **17/062008,** transitada em julgado em **20/03/2009**, foi decretada interdição do(a) mesmo(a) com a declaração de que é absolutamente incapaz de exercer pessoal e isoladamente os atos da vida civil, por CID 10, F-72, nomeando como curador(a) o(a) Sr(ª). **VICENTE MENDES DE OLIVEIRA**, filho de José Fernandes de Oliveira Rosalina Mendes de Oliveira, RG: **95.015.070.111-SSP/CE** e CPF: **008.439.013.-14,** residente no mesmo endereço da interditanda. Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado este edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Dado e passado no Fórum Dr. José Sabóia de Albuquerque, Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos **11/05/09.** Eu, Izabel C. L. Cruz, Mat. 3.917, o digitei, e eu, Aldi Marques Rodrigues, Diretor de Secretaria, subscrevo.

JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
Juíza de Direito
DJ-09/11, 19/11, 30/11/2009

***

JUSTIÇA GRATUITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

DRA. ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM, Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Sobral, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo uma ação de Despejo nº. 432/01 (2000.0176.1755-4), na qual é requerente MARIA VERÔNICA CAVALCANTE LIRA, brasileira, viúva, comerciante, CPF 486.803.573-72; e requerido Distribuidora Serra Grande Ltda; e por estar a(o) requerente em lugar incerto e não sabido, fica desde logo intimada(o) para em 48 horas se manifestar sobre o seguinte despacho: "*R. H. A autora encontra-se em local incerto, razão pela qual determino a expedição de edital de intimação para no prazo de 48 horas a requerente manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção. Exp. Nec. Sobral, 27 de agosto de 2009. (a) Icléa Aguiar Araújo Rolim. Juíza de Direito.* Dado e passado nesta cidade de Sobral-Ce, aos 5 de Novembro de 2009. Eu, Raimundo Mendes Albuquerque Júnior, Analista Judiciário, matrícula 986-1-2, o digitei. Eu, Geórgia Furtado Brasil de Castro, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Icléa Aguiar Araújo Rolim
JUÍZA DE DIREITO

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Justiça Gratuita

Processo Cível n° 2008.0036.0669-0

O MM Juiz de Direito José Cavalcante Júnior, Titular da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele conhecimento tiverem, que **MARIA FERREIRA ALVES**, brasileira, viúva, do lar, com residência no Sítio Bolsa, neste município, por sua advogada ANTONIA MARTINS DE CASTRO QUEIROZ-OAB/CE 12681, requereu perante este Juízo a Ação de Interdição e Curatela de seu filho **FRANCISCO EDSON FERREIRA ALVES,** brasileiro, solteiro, portadora de doença mental(CID F.71 e F.29), residente no mesmo endereço da requerente, por não apresentar condições físicas e mentais para gerir atos da sua vida civil, tendo sido nomeada a requerente acima mencionada, curadora do mesmo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente edital deverá ser publicado por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias pela imprensa local e pelo órgão oficial. CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 27/10/2009. Eu, Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR
Juiz de Direito –Titular
DJ-30/10, 09/11, 19/11/2009

COMARCA DE TAUÁ

SECRETARIA DA 2ª VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

"Dá-se a gratuidade da Justiça, considerando que o autor da ação é o Representante do Ministério Público Estadual, titular desta Vara, Dr. Neemias de Oliveira Silva."

A BELA THÉMIS PINHEIRO MURTA MAIA, MMª. Sra. Juíza de Direito titular da 2ª Vara da Comarca de Tauá/CE, por nomeação legal etc...

FAZ SABER ao investigado **RAIMUNDO RODRIGUES VIEIRA:** filho de Antonio Vieira Filho e Cristina Rodrigues Vieira, na época da propositura da ação residente na localidade Milagres, Pedra Branca/CE, que nos autos da Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos, que tramita por este Juízo, sob nº. 2000.0175.6177-0, tendo como parte requerente o Representante do Ministério Público titular desta Vara, Dr. Neemias de Oliveira Silva, em favor da menor, Zélia Soares do Nascimento, representada por sua genitora, Cleidiana Soares do Nascimento, **foi realizado exame de DNA** do material coletado na menor, sua genitora, nos genitores do investigado e de uma irmãs sua, cujo **laudo conclusivo diz:** "... CONCLUSÃO: Considerando o objetivo pericial proposto, o Signatário conclui pela: Inclusão de Antonio Vieira Filho(P-SO) e Cristina Rodrigues Vieira(M-SP) como avós paternos biológicos de Zélia Soares do Nascimento. E por não ser conhecido nestes autos o atual endereço do sobredito investigado, mandou a MMª. Sra. Juíza, expedir e publicar **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, através do qual fica **INTIMADO** dito investigado, acerca do **resultado do sobredito exame.** Dado e passado nesta cidade e Comarca, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Altina de Sousa Loiola Analista Judiciária Adjunta, digitei-o e subscrevi.

Thémis Pinheiro Murta Maia
JUÍZA DE DIREITO/TITULAR

COMARCA DE UMIRIM

SECRETARIA DA VARA ÚNICA
PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA REVISÃO E ORGANIZAÇÃO DO CORPO DE JURADOS
EDITAL (1ª PUBLICAÇÃO)

O DOUTOR AGENOR STUDART NETO, JUIZ SUBSTITUTO TITULAR DA VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE UMIRIM, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma da legislação em vigor, foi procedida, nesta data, a revisão e organização do quadro de cidadãos aptos a integrarem a lista do Corpo de Jurados que servirão as sessões do Tribunal do Júri no ano de dois mil e dez (2010), tendo a mesma ficado organizada, **provisoriamente**, na forma que logo se segue:

001 - AGEU MARQUES DE CASTRO - Comerciante
002 - ALBANISA MARIA MOREIRA DIAS - Servidora Pública
003 - ANA CELIA SALES DA FONSECA - Servidor Público
004 - ANA CLAUBIA SALES BARBOSA - Servidor Público
005 - ANA NEBIA MELO PINHEIRO - Servidor Público
006 - ANA PAULA GOMES PAIVA - Servidor Público
007 - ANA VALERIA SINDEAUX PEIXOTO - Servidor Público
008 - ANDIGLEIA DA NATIVIDADE DE S. SILVA - Servidor Público
009 - ANELDA BARBOSA DE SOUSA - Servidor Público
010 - ANTONIO FREITAS DA CRUZ - Agricultor
011 - ARIONEIDE RIBEIRO DA COSTA – Servidor Público
012 - AURELIO DE CASTRO ALVES FILHO - Servidor Público

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

013 - CARLOS ROGERIO SALES FERNANDES - Servidor Público
014- CELIA MARIA SALES ACACIO - Servidor Público
015- CICERA BENEDITA PINHEIRO DA COSTA - Servidor Público
016- CLEANE DA SILVA OLIVEIRA - Servidor Público
017- CLODOALDO RODRIGUES FERREIRA - Servidor Público
018- CONCEICAO TABOSA SOUSA - Servidor Público
019- CRISTIANO FERREIRA GOMES - Servidor Público
020 - DALMA REGIA MOREIRA CRUZ - Servidor Público
021 - DANIELA FERREIRA DA COSTA CRAVO - Servidor Público
022 - EMANUEL NAZARENO BARCELOS SALES – Servidor Público
023 - EVANEIDE FERREIRA CASTRO - Vendedora
024 - EVELMA FERREIRA CASTRO FERNANDES – Servidora Pública
025 - FABIO SALES UCHOA – Servidor Público
026 - FÉ BARROSO SALES AGUIAR – Servidora Pública
027 - FERNANDO PINTO FERNANDES – Servidor Público
028 - FRANCICLEIDE SAMPAIO DE M. BERNARDO – Servidora Pública
029 - FRANCINEIDE PINTO SALES – Servidora Pública
030 - FRANCINEIDE RODRIGUES PINTO - Professora
031 - FRANCISCA BARBOSA DA COSTA - Servidor Público
032 - FRANCISCA DALVANEIDE R. DE S.FONSECA - Servidor Público
033 - FRANCISCA EDNA GOMES -Servidor Público
034 - FRANCISCA FRANCINEIDE S. P. PINTO - Servidor Público
035 - FRANCISCA JAQUELINE O. P. BARBOSA - Servidor Público
036 - FRANCISCA JAQUELINE P. SALES DA MATA - Servidora Pública
037 - FRANCISCA SALES P. CASTRO -Servidor Público
038 - FCO. ANTONIO LINHARES DE SOUSA - Servidor Público
039 - FRANCISCO BARROSO DE PAULA - Servidor Público
040 - FRANCISCO CARLOS DOMINGOS MATIAS - Servidor Público
041 - FRANCISCO CLAUMIR G. SILVA - Servidor Público
042 - FRANCISCO DAS CHAGAS U. DE SOUSA - Servidor Público
043 - FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA - Servidor Público
044 - FCO. ERIGILSON NOGUEIRA DA SILVA - Servidor Público
045 - FRANCISCO EXPEDITO ANDRADE CASTRO - Motorista
046 - FRANCISCO FABIO RODRIGUES MARQUES - Servidor Público
047 - FRANCISCO MARCIO MONTEIRO ALVES - Servidor Público
048 - FRANCISCO MARCOS R. DE SOUSA - Servidor Público
049 - FRANCISCO NARCELIO GOMES FERREIRA - Servidor Público
050 - FRANCISCO VALDECÍRIO FERREIRA SALES - Comerciante
051 - FRANCISCO WAICON BRAGA FERREIRA - Servidor Público
052 - FRANCIVALDA ALVES SALES - Servidor Público
053 - GLAYDSON FERREIRA COSTA - Servidor Público
054 - GLEICIJANE NOGUEIRA DA SILVA - Servidor Público
055 - GLEYSON SOUSA FERREIRA - Servidor Público
056 - IRANILDO PAULINO DUARTE - Servidor Público
057 - ISABEL CRISTINA RIBEIRO BERNARDO - Servidor Público
058 - IVANDA SILVA GOMES - Servidor Público
059 - IVANI RODRIGUES DA COSTA - Servidor Público
060 - IVANILDO MESQUITA DE SOUSA - Servidor Público
061 - JAQUELINE RIBEIRO DE A. E SILVA - Servidor Público
062 - JAIRO PEREIRA DA SILVA - Servidor Público
063 - JOANA DARC FERREIRA DA COSTA - Servidor Público
064 - JOAO BATISTA DE SOUSA- Servidor Público
065 - JOAO BATISTA SILVA FERREIRA - Servidor Público
066 - JOAO LEAL FILHO -Servidor Público
067 - JOÃO MARCONDES ALVES ARAGÃO - Comerciante
068 - JOSE DE SOUSA DA SILVA- Servidor Público
069 - JOSÉ DIEL DE SOUSA AUGUSTO - Servidor Público
070 - JOSE EDISON FERREIRA DE MOURA - Servidor Público
071 - JOSE MARCELO SALDANHA PIMENTEL JR. -Servidor Público
072 - JOSE MARIA LIBERATO PONTES- Servidor Público
073 - JOSE MILTON FERREIRA DA CUNHA - Servidor Público
074 - JOSE WNILCITON F. IBIAPINA JUNIOR - Servidor Público
075 - JOSEFA DA SILVA PINTO -Servidor Público
076 - JÚLIO CÉSAR PINTO DA SILVA - Mototaxista
077 - LEDA MARIA BRAGA - Servidor Público
078 - LEONALDO TELES DE ANDRADE - Servidor Público
079 - LEONIDAS TELES DE ANDRADE - Servidor Público
080 - LIDIANE FEITOSA SALES RODRIGUES -Servidor Público
081 - LIDUINA MAGALHAES MOREIRA- Servidor Público
082 - LILIANA CRAVO DE AZEVEDO - Do lar
083 - LUIS ANTONIO RIBEIRO BARNARDO - Servidor Público
084 - MARCIA KELY SOUSA ROCHA - Servidor Público
085 - MARIA AURENICE DE PAULA MELO - Servidor Público
086 - MARIA DA CONCEICAO MOTA CASTRO - Servidor Público
087 - MARIA DA CONCEICAO NUNES DE SA - Servidor Público
088 - MARIA DE FATIMA ROCHA S. IBIAPINA - Servidor Público
089 - MARIA DE JESUS SALES PINHO - Servidor Público
090 - MARIA DO SOCORRO AMARO SOUSA - Servidor Público
091 - MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA COSTA - Servidor Público
092 - MARIA ELITA BRAGA FERREIRA - Servidor Público
093 - MARIA ELIZANGELA MOTA BRAGA - Servidor Público
094 - MARIA EUNICE DE SA PAULA - Servidor Público
095 - MARIA FERREIRA C. RODRIGUES - Servidor Público
096 - MARIA GOMES MENDONCA - Servidor Público
097 - MARIA IVA EUFRASIO FERRREIRA - Servidor Público
098 - MARIA IVELANDIA EUFRASIO FERREIRA - Servidor Público
099 - MARIA IVONETE DE SOUSA ANDRADE - Servidor Público
100 - MARIA IVONETE FERREIRA GOMES - Servidor Público
101 - MARIA LIDUINA D. FERREIRA - Servidor Público
102 - MARIA MARLIR DE SOUSA - Servidor Público
103 - MARIA MONICA BEZERRA DA SILVA - Servidor Público
104 - MARIA MOSA DE SOUSA LOPES- Servidor Público
105 - MARIA PENINA DE SOUSA PAULA - Servidor Público
106 - MARIA REGINA DE MORAES - Servidor Público
107 - MARIA REGINEIDE BRAGA SALES - Servidor Público
108 - MARIA RISOMAR CAETANO DE MORAIS - Servidor Público
109 - MARIA RISONEIDE BRAGA SALES - Servidor Público
110 - MARIA ROCILDA R. DE OLIVEIRA - Servidor Público
111 - MARIA SOLANGE ARAUJO GOMES - Servidor Público
112 - MARIA VIRLENE DE SOUSA - Servidor Público
113 - MARIA ZILENE RIBEIRO CASTRO - Servidor Público
114 - MARIA ZILMA FERREIRA OLIVEIRA - Professora
115 - MARINA RIBEIRO DE A. ALVES - Servidor Público
116 - MARIO DE SOUSA PINHEIRO - Servidor Público
117 - MARLENE TABOSA PINTO - Servidor Público
118 - MARTA CASTRO BRAGA VERAS - Servidor Público
119 - MARTA MARIA MAGALHAES - Servidor Público
120 - MARTA MARIA SALES LIMA - Servidor Público
121 - NARCELIO CUNHA MOURA - Servidor Público
122 - NATANAEL BARRETO LOPES - Servidor Público
123 - PAULO ROMERO CARVALHO - Servidor Público
124 - PEDRO SALES CASTRO - Estudante
125 - RAIMUNDO AZEVEDO BRAGA - Servidor Público
126 - RAIMUNDO NONATO P. FERNANDES - Comerciante
127 - RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUSA - Mototaxista
128 - ROGELIA FERNANDES FERREIRA - Servidor Público
129 - ROSEMIR FERREIRA LIMA PAULA - Servidor Público
130 - RUTH TORRES RODRIGUES - Servidor Público
131 - SANDRA MARIA DA SILVA S. FERNANDES - Servidor Público
132 - TAMAR DE OLIVEIRA S. FREITAS - Servidor Público
133 - TAMAR DE SOUSA LOPES- Servidor Público
134 - VALCILA PINHEIRO SALES - Servidor Público
135 - VERA LUCIA LOPES UCHOA - Servidor Público
136 - VICENTE FILHO FEITOSA SALES- Servidor Público

Ficam os jurados acima, devidamente cientificados por esta via editalícia, acerca do disposto nos arts. 436, a 446, do CPP, in verbis: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. Ainda, os jurados sorteados deverão comparecer em face da legislação vigente, a todos os dias dos trabalhos, havendo mais de um feito a ser submetido ao conselho de sentença. Determino as diligências necessárias para a notificação dos jurados, dos réus, das testemunhas, do Representante Ministerial e dos Advogados, bem como para organização da Pauta dos processos que devem ser julgados, conforme determina o CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, a fim de ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Umirim, Estado do Ceará, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito (10/10/2009), Eu, Abraão Tabosa de Almeida, Diretor de Secretaria, digitei e subscrevo.

AGENOR STUDART NETO
JUIZ SUBSTITUTO TITULAR

COMARCA DE URUBURETAMA

SECRETARIA DE VARA ÚNICA
EDITAL DE ALISTAMENTO GERAL DO JÚRI PARA O ANO DE 2010
JUSTIÇA GRATUITA

A BELA. LUZIA PONTE DE ALMEIDA, JUÍZA DE DIREITO DE VARA ÚNICA DESTA COMARCA DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL.

FAZ SABER, perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria de Vara, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo do Tribunal do Juri após observando o que preceitua os arts. 425 e 426 do Código de Processo Penal e obedecendo ao que dispõe o art 92 da Lei nº 12.342/94 que institui o Código de Divisão e Organização Judiciária do estado do Ceará, foi organizada a LISTA GERAL DOS JURADOS que servirão nas próximas sessões do Tribunal do Juri que se realizarem no ano de 2010. A LISTA GERAL DOS JURADOS, segue assim composta:

ADRIANO FERNANDES BONFIM
ALESSANDRA CASTRO MELO - FUNCIONARIA PÚBLICA
ALEXANDRA TEIXEIRA DE LIMA - COMERCIANTE
ALINE LILIAN SALES MIRANDA - ESTUDANTE
ANA CLAUDIA FORTES DE MORAIS - PROFESSORA
ANA LUCIA ALBUQUERQUE BARROSO
ANTÔNIA CARLENILDA SOUSA DOS SANTOS - PROFESSORA
ANTÔNIO AMÂNCIO DE SOUSA - PROFESSOR
ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA - PROFESSOR
ANTÔNIO DE SOUSA ZACARIAS - PROFESSOR
ANTONIA DE MARIA MOREIRA DO NASCIMENTO - PROFESSORA
ANTONIA ROGELMA BARROSO BATISTA - PROFESSORA
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA – REP. DE VENDAS
CAMILA RODRIGUES DE SOUSA – COMERCIÁRIA
CARLOS ANTONIO MATIAS DE ANDRADE – AUX. ADM.
CELMA MARIA MARQUES DA SILVA - F. PÚBLICA
CLAUDIANE FORTE DE MORAIS - PROFESSORA
CLÉA DE ANDRADE VIANA - SECRETARIA
DANIEL TEIXEIRA DE SOUSA - INDUSTRIÁRIO
DELTERMAR BARROS MOTA - PROFESSOR
EDIALEDA DE SOUSA PEREIRA - FUNCIONÁRIA PÚBLICA
EDIANE DOS SANTOS CHAVES - ESTUDANTE
EUGÊNIA MARIA SILVA SAMPAIO – AUX. ADM
EDINARDO ALVES PIRES DE SOUSA - COMERCIANTE
ELIZE REGINA VAZ – PROFESSORA
FABRINE PLICIA BASTOS MAIA - PROFESSORA
FLAVIANA SAMPAIO – COMERCIÁRIA
FRANCISCA MÔNICA FERREIRA DE LIMA – COMERCIANTE
FRANCISCA DANIELABARROSO
FRANCISCO DAS CHAGAS BENIGNO - FOTÓGRAFO
FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES COELHO - FUNC. PÚB
FRANCISCO FREITAS ANDRADE – DIR de DEPARTAMENTO
FRANCISCO RENNIR RIBEIRO LIMA – GUARDA MUN.
GEIZEVAN ROSBERG PINTO GOMES – MONITOR DE ESPORTE
IARA NAIANA TABOSA MARCOS – FUNC. PÚB MUNIC
ISMENIA NAIARA TABOSA MARCOS – ESTUDANTE
JUCELINO BARROSO BONFIM – PROFESSOR
JACKELINE CASTRO SOUSA PROFESSORA
JANETE BARROSO CASTRO PINTO - FUNCIONÁRIA PÚBLICA
JAQUELINE DE SOUSA FONSECA - PROFESSORA
JOÃO PAULO LOPES GOMES - ESTUDANTE
JOBSON MELO VAZ - RADIALISTA
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO - COMERCIANTE
JOSÉ LUIZ VASCONCELOS – PROFESSOR
JOSÉ MARIO RIBEIRO DE SOUSA - MÚSICO
JOSÉ WASHINGTON PINTO
JOSÉ WNILTON PINTO
JOSEAN MARTINS TABOSA
LISSANDRA TOMÉ DE OLIVEIRA - COMERCIANTE
LUCIENE RODRIG. BARROSO BRAGA BONFIM – PROFESSORA
LUIZ GENTIL VASCONCELOS FILHO – AUX ADM.
MÁRCIA VALÉRIA SALES ALBUQUERQUE - COMERCIANTE
MARCIANA DE SOUSA FONSECA - PROFESSORA
MARCILENE TEIXEIRA DE SOUSA
MARIA AUXILIADORA PIRES DE FREITAS – PROFESSORA
MARIA CLARA BENIGNO – ESTAFETA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA MOTA – PROFESSORA
MARIA ENEIDA CARVALHO BARBOSA - ESTAFETA
MARIA DAS GRAÇAS ALVES - PROFESSORA
MARIA DE FATIMA LIMA MORAIS - PROFESSORA
MARIA DO SOCORRO FREITAS DE SOUSA – PROFESSORA
MARIA JOELMA LOPES GOMES – AUX. ADM.
MARIA JOSICLAUDIA DO N. GRINALDA - PROFESSORA
MARIA JUSCINEIDE BASTOS - FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MARIA DO SOCORRO PINTO ALBUQUERQUE - TELEFONISTA
MARIA EDINETE FERNANDES DE SOUSA - DIRETORA
MARIA ELIZABETH DA SILVA LIMA - PROFESSORA
MARIA ELIANE PIRES DE FREITAS ALMEIDA – PROFESSORA
MARIA JOELMA LOPES GOMES
MARIA JOSEANE MARTINS DA SILVA
MARIA JUCINEIDE BASTOS - FUNC. PÚBLICA
MARIA NELIANE BERNARDO – PROFESSORA
MARIA VALDENICE NUNES FERREIRA - SECRETARIA
MARIA VALDERINA RODRIGUES DE MENEZES - TESOUREIRA
MEYRE JEANE FREITAS MAGALHÃES - AUX. DE ENFERMEIRA
MICHELINE DE CASTRO SOUSA
MÔNICA ELEYNE SANTOS BASTOS – PROFESSORA
NADJA BARRETO ALVES - F. PÚBLICA
NELZENIR CHAVES DOS SANTOS - PROFESSORA
PATRÍCIA HELLEN BASTOS ADVINCULA
PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA - PROFESSOR
PAULO EDUARDO BATISTA NUNES
RAIMUNDO GOMES DA COSTA – PROFESSOR
RAIMUNDO RODRIGUES AMÂNCIO - FUNC. PÚBLICO
ROBERTO ROZEMBERG FERNANDES DE SOUSA - F.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PÚBLICO
ROSA HELENA ÁVILA - COMERCIANTE
ROSALINA RODRIGUES AMÂNCIO - ESTUDANTE
ROSIVANIA DE SOUSA AZEVEDO - INDUSTRIÁRIA
VERIDIANA ALVES DE FREITAS – INDUSTRIÁRIA
MARIA FORTE DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Todos deste município e Comarca de Uruburetama, eestado do Ceará. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Devendo os jurados acima mencionados, comparecerem nos dias e local já referidos, sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uruburetama, aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2009. Eu, Marcio Onofre de Souza, o digitei. Eu, Gervânia Maria Teixeira Soares, Diretora de Secretaria o subscrevi.

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito

COMARCA VINCULADA DE VARJOTA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO VINTE (90) DIAS

Processo nº 2004.17.00224-7
Ação Penal
Acusado: Francisco João Nascimento Ferreira
Infração: Art. 158, §2º do CPB.

ROGÉRIO HENRIQUE DO NASCIMENTO. Juiz de Direito Titular desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, na Ação Penal proposta pelo Ministério Público Estadual contra Francisco João Nascimento Ferreira, por infração ao art. 158, §2º do CPB, pelo que o Meritíssimo Juiz determinou a expedição do presente Edital, através do qual **INTIMA o acusado FRANCISCO JOÃO NASCIMENTO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, filho de José Horácio Ferreira e de Benedita Angélica da Silva, da sentença (parte final), prolatada ás fls. 54/58, da Ação suso epigrafada, adiante transcrita: **"(...) Não existem causas de aumento da pena, incidindo em favor do acusado a causa de diminuição de pena prevista no art. 14 do inciso II, do Código Penal, motivo porque diminuo a pena privativa de liberdade em dois terços (2/3), tornando-a definitiva em dois (02) anos e seis (06) meses de reclusão, a ser cumprida em regime semi-aberto (art. 33, parágrafo primeiro, letra b, do Código Penal), pois as circunstâncias judiciais foram desfavoráveis ao apenado, mais dez (10) dias de multa, na forma cominada acima. Deixo de substituir a pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos, porque houve violência durante o evento, inviabilizando a substituição (art. 44, I, CP). Considerando que a pena privativa de liberdade é superior a dois (02) anos, também se torna inviável a sua suspensão, com base no art. 7 do Código Penal. Advirto o apenado que o não cumprimento das condições do regime prisional imposto acarretará a regressão para regime mais gravoso, nos termos do art. 118 da Lei de Execução Penal e que a multa deverá ser depositada no prazo de dez (10) dias após o transito em julgado desta decisão. Indico a Cadeia Pública de Varjota como local de cumprimento da pena. Reconheço ao apenado o direito de apelar em liberdade, por força do principio constitucional da presunção de inocência. Após o transito em julgado, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados (art. 393, inciso II, Código de Processo Penal), oficie-se ao TRE informando a suspensão de seus direitos políticos enquanto durarem os efeitos desta sentença (art. 15, inciso III da CF) e expeça-se carta de guia para efeitos da execução penal. Sem custas, em face da miserabilidade do réu. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Varjota, 08 de abril de 2009. Rogério Henrique do Nascimento – Juiz de Direito".** Dado e passado nesta Secretária de Vara Única da Comarca de Varjota – Ce, aos 03 de setembro de 2009. Eu, Maria Arlete M. Bezerra Braga, Diretora de Secretária, digitei e subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
Juiz de Direito

***

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO VINTE (20) DIAS

"Dá-se à gratuidade da Justiça, conforme despacho do MM. Juiz de Direito, Dr. Rogério Henrique do Nascimento, à fl. 10".

PROCESSO Nº 2007.177.00480-3
AÇÃO GUARDA JUDICIAL
Requerentes: Raimundo Pereira de Sousa e Francisca Melo de Sousa
Menor: João Pedro Melo Marques

Rogério Henrique do Nascimento, Juiz de Direito desta Comarca Vinculada de Varjota, Estado do Ceará, por título legal etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que neste Juízo se processam os termos de uma **AÇÃO DE PEDIDO DE GUARDA JUDICIAL** em que são requerentes **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA E FRANCISCA MELO DE SOUSA** brasileiro(s), casados, entre si, ele aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados no Acampamento do DNOCS, Varjota-Ce, em favor da criança **J.P.M.M,** filho de Tânia Maria Melo Sousa e de pai desconhecido, por esta encontra-se em lugar incerto e não sabido, o MM. Juiz despachou os autos determinando a expedição do presente edital de citação, que será publicado no Diário da Justiça, através do qual fica **CITADA** a mãe biológica da criança, a **Srª. Tânia Maria Melo Sousa,** de todos os termos da ação, inclusive para contestá-la no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste edital, advertida que a não contestação presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial pelos autores, Varjota-Ce. Dado e passado nesta Secretaria de Vara Única da Comarca de Varjota – Ce, aos 29 de setembro de 2009. Eu, Maria Arlete Martins Bezerra Braga**,** Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Rogério Henrique do Nascimento
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE (60) SESSENTA DIAS

Processo nº2008.0016.1548-0
(Justiça Gratuita)

O DOUTOR- HEVILAZIO MOREIRA GADELHA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, por nomeação legal etc.

F a z S a b e r a todos quantos o presente edital com prazo de (60) sessenta dias virem ou dele notícias tiverem que, por este Juízo teve trâmite uma ação Criminal, processo nº 2008.0016.1548-0, proposta pela Justiça Pública, contra **Francisco Roberto de Mendonça**, filho de Francisco Mendonça e de Francineuda Maria da Conceição, nascido aos 24/02/1987, por infração ao artigo 129 e 137 do Código Penal Brasileiro. E por encontrar -se o ACUSADO deste feito em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente Edital, **intimado** da Sentença na qual julgou extinta a punibilidade do agente, pelo efetivo cumprimento da pena aplicada, nos moldes do artigo 66, inciso II, da Lei de Execução Penal, devendo para tanto, ser afixado em lugar de costume deste Fórum e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta Comarca de Viçosa do Ceará, aos (04) quatro dias do mês de novembro do ano de 2009 (dois mil e nove). Eu, Sérgio Ricardo P. Lessa Castro, Analista Judiciário Adjunto, o digitei e eu, (Bruno Lima Pontes), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Hevilázio Moreira Gadelha
Juiz de Direito

16.2 - INTIMAÇÃO DIVERSAS

COMARCA DE ACARAÚ

JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5152	1	CE/4011	1
CE/15335	2	CE/15596	2
CE/15334	2	CE/9806	3
CE/9806	4	CE/8400	5
CE/19305	5	CE/6109	6
CE/12659	6	CE/9340	7
CE/11410	7		

1) 2000.0212.5635-8/0 - Nº ANTIGO: 0000032013957 - USUCAPIÃO AUTOR.: JOAO GABRIEL DE SOUSA REU.: MANUEL CLOVES NETO REU.: RAIMUNDO PAULINO ALVES . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11:30H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, NA FORMA DA CERTIDÃO DE FLS. 160 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JOSE DJALRO DUTRA CORDEIRO , ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 2004.0005.7795-6/0 - TOMBO: 16004 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: JOAO ALVES DE LIMA REQUERENTE.: MARIA NEUZA SAMPAIO DE LIMA REQUERIDO.: PAOLLO ZOCCA . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DA CERTIDÃO DE FLS. 111 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). JACQUELINE DA SILVA BENTO , GEORGE AGUIAR DIAS , CARLOS ALBERTO CAMARA DE VASCONCELOS .

3) 2005.0013.9917-0/0 - TOMBO: 3462005 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: CARLOS DE BARROS VALENTE REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS DAMASCENO VALENTE . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30H, PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, NA FORMA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 23 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

4) 2006.0021.4409-3/0 - TOMBO: 4082006 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO LUCILANE DOS SANTOS REQUERENTE.: MARIA GUILHERME DE SOUSA SANTOS . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08:30H, PARA AUDIÊNCIA REDESIGNADA NA CERTIDÃO DE FLS. 28 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO SOUSA LIMA .

5) 2006.0023.1413-4/0 - TOMBO: 4332006 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERIDO.: EVANDRO DE SOUSA PINHEIRO REQUERENTE.: SILVIA HELENA ALVES PINHEIRO . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL NO DIA 03 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30H, PARA AUDIÊNCIA REDESIGNADA NA CERTIDÃO DE FLS. 78 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). GERALDO MAGELA RIOS FILHO , RAPHAEL TITO DE VASCONCELOS .

6) 2007.0014.3147-0/0 - TOMBO: 3292007 - COBRANÇA REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL - AG. ACARAÚ REQUERENTE.: LIDUINA MARIA FONTINELES GONÇALVES . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL NO DIA 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 08:30H, PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA NO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 50 DOS AUTOS."*** - INT. DR(S). LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO , MARCOS RIGONY MENEZES COSTA .

7) 2008.0034.5182-4/0 - TOMBO: 673 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA FURTADO DE PAIVA . ***"FICA(M) VOSSA(S) SENHORIA(S) INTIMADO(S) A COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM LOCAL NO DIA 08 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14:30H, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO FEITO, NA FORMA DO DESPACHO JUDICIAL DE FLS. 49 DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). MOISES CASTELO DE MENDONCA , RAIMUNDO NONATO ARAUJO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ
JUIZ(A) TITULAR : CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DE FATIMA LOUZADA ROCHA SILVEIRA
EXPEDIENTE Nº 140/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7084	1	CE/4011	1

1) 2000.0212.8606-0/0 - Nº ANTIGO: 2001032003657 - CRIMES DE TORTURA REU.: JOAO CLEITON RODRIGUES . ***"RECEBI HOJE. CUMPRA-SE O QUE FOI DETERMINADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 187, INTIMANDO-SE OS DEFENSORES DOS ACUSADOS PARA OS FINS DOA RT. 499 DO CPP. CUMPRA-SE TAMBÉM O QUE FOI REQUERIDO PELO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ÀS FLS. 190. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. ACARAÚ, 17/06/2009. CLÁUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS , ODECIO FELIPE ROCHA .

COMARCA DE ARACATI

JUIZ(A) TITULAR : RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA MOURA DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 95/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12367	1	CE/15222	1
CE/8771	1	CE/7564	2
CE/19006	2	CE/10344	3
CE/11514	4	CE/10969	5
CE/19006	6	CE/19006	7
CE/19006	8	CE/19006	9
CE/5142	10	CE/16870	11
CE/5142	12	PE/24521	13
CE/10344	14	PE/24521	15

1) 2003.0002.1425-1/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: ADONIAS SOARES MAIA INTERDITANDO.: MARINEIDE LIMA MAIA . ***"INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, "... ISTO POSTO, CONSIDERANDO AS PROVAS COLHIDAS NOS AUTOS, INCLUSIVE, COM O RESULTADO DO LAUDO PERICIAL DE FLS. 37/37-V, BEM COMO ATENDENDO AO PARECER MINISTERIAL, COM FULCRO NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO, POR SENTENÇA, IMPROCEDENTE, PARA QUE SURTA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL.".""*** - INT. DR(S). HENRIQUE MOTA DE AGUIAR , QUEZIA PEREZ MAIA , JOSE GUTEMBERG DA SILVA .

2) 2004.0001.7729-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JOSE FLAVIO DA COSTA NASCIMENTO . ***"INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, "... POR TODO O EXPOSTO, CONSIDERANDO TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E O DIREITO APLICÁVEL À ESPÉCIE JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM BASE***

NO ART. 269, INCISO I DO CPC, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, DECLARANDO, CONSEQÜENTEMENTE, QUE JOSÉ FLÁVIO DA COSTA DO NASCIMENTO É O PAI BIOLÓGICO DE DANIEL SOARES PEREIRA, PASSANDO O MENOR A CHAMAR-SE: DANIEL SOARES PEREIRA DO NASCIMENTO, INCLUINDO, TAMBEM EM SEU ASSENTO, OS MENES DOS AVÓS PATERNOS E O NOME DA FAMÍLIA DE SEU PAI.".” - INT. DR(S). JOAO TEOBALDO DE SOUSA , THIAGO GABRIEL CARACAS .

3) 2004.0014.3133-5/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA . ***“INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, E SEM MAIS DELONGAS POR FORÇA DO ART.459 DO CPC, JULGO, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, INCISO VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.".”*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

4) 2005.0018.6956-8/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: MARIA AURELICE GUEDES BANDEIRA . ***“INTIMO V. SA. DA SENTENÇA, “... DIANTE DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CO FULCRO NO ART. 269, INCISO I DO CPC, E EM CONSEQÜÊNCIA, DEFIRO A GUARDA JUDICIAL DA MENOR NARA RAQUEL BANDEIRA LIMA À SUA GENITORA MARIA AURELICE GUEDES BANDEIRA.".”*** - INT. DR(S). JOSE AUGUSTO NETO .

5) 2009.0014.6173-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ELEDI CARDOSO MIRANDA REQUERENTE.: EMANUELLE DE SOUZA MIRANDA REQUERENTE.: LILIANA DE SOUSA MIRANDA REPR. LEGAL.: MARIA AUXILIADORA SANTOS DE SOUSA . ***“INTIMO V. SA. DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 ÀS 9:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). LEANDRA OLINDA PORTO MAIA .

6) 2009.0014.6200-2/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: JOSE MATIAS PEREIRA DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MADALENA BORGES DA SILVA . ***“INTIMO V. SA. DA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009 ÀS 10:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

7) 2009.0014.6206-1/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: FRANCISCO MATOS PINTO JUNIOR REQUERENTE.: MARIA JOSELIA BARRETO MATOS . ***“INTIMO V. SA. DA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

8) 2009.0014.6210-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: CLAUDIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: FRANCINEUDA DO NASCIMENTO MATOS . ***“INTIMO V. SA. DA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009 ÀS 9:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

9) 2009.0014.6211-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA . ***“INTIMO V. SA. DA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 10:15 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). THIAGO GABRIEL CARACAS .

10) 2009.0024.4564-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: DANIEL MARCELO ALVES REPR. LEGAL.: PATRICIA MUNIZ DA SILVA REQUERENTE.: THAISSA KEPHANY MUNIZ DA SILVA . ***“INTIMO V. SA. PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 14/19.”*** - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

11) 2009.0024.4590-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ALESSANDRA DA COSTA E SILVA CASTRO REQUERIDO.: MARCOS AURELIO DE MATOS CASTRO . ***“INTIMO V. SA. DA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). JOAO ROBERTO BRESOLIM MOUSQUER .

12) 2009.0028.0114-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: GERALDO CRISPIM BRAGA REQUERENTE.: RAIMUNDA ALMEIDA COSTA . ***“INTIMO V. SA. DA AUDIENCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). EGIDIO BARRETO DE OLIVEIRA .

13) 2009.0028.0166-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A.. REQUERIDO.: RAIMUNDO FELIX DOS SANTOS . ***“INTIMO V. SA. DO DESPACHO, “... ATENTO AO TEOR DOS DOCUMENTOS DE FL. 14, TENHO QUE A NOTIFICAÇÃO EFETIVADA CARECE DE EFICÁCIA JURÍDICA, POSTO QUE REALIZADA POR NOTÁRIO INCOMPETENTE, OU SEJA, DE MUNICÍPIO DIVERSO DO DOMICÍLIO DO RÉU, MACULANDO O PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE, EXPRESSO NO ART. 9º DA LEI Nº 8.935/94, E, AINDA, SEM OBSERVÂNCIA AO DISPOSITIVO LEGAL DO ART.160, CAPUT, DA LEI Nº 6.015/73. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA QUE PROVIDENCIE A JUNTADA DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, ESPECIFICADAMENTE QUANTO À COMPROVAÇÃO DA MORA, PARA O QUE ASSINALO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, A TEOR DOS ARTS.283 E 284, DO CPC.".”*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

14) 2009.0028.0257-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA REQUERIDO.: IVANIZE DA SILVA ROCHA . ***“INTIMO V. SA. DA AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07/12/2009 ÀS 9:45 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). JOSE AIRTON GONDIM FILHO .

15) 2009.0028.0281-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: EMILIA QUEIROZ MONTEIRO REQUERENTE.: PANAMERICANO S/A . ***“INTIMO V. SA. DO DESPACHO, “... ATENTO AO TEOR DOS DOCUMENTOS DE FLS. 08/10, TENHO QUE A NOTIFICAÇÃO EFETIVADA CARECE DE EFICÁCIA JURÍDICA, POSTO QUE REALIZADA POR NOTÁRIO INCOMPETENTE, OU SEJA, DE MUNICÍPIO DIVERSO DO DOMICÍLIO DO RÉU, MACULANDO O PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE, EXPRESSO NO ART. 9º DA LEI Nº 8.935/94, E, AINDA, SEM OBSERVÂNCIA AO DISPOSITIVO LEGAL DO ART.160, CAPUT, DA LEI Nº 6.015/73. ASSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, PARA QUE PROVIDENCIE A JUNTADA DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, ESPECIFICADAMENTE QUANTO À COMPROVAÇÃO DA MORA, PARA O QUE ASSINALO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, A TEOR DOS ARTS.283 E 284, DO CPC.".”*** - INT. DR(S). FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI
JUIZ(A) TITULAR : WALBERTO LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE JANIO SARAIVA
EXPEDIENTE Nº 245/2009 EM: VINTE E UM (21) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19128	1		

1) 2008.0019.3207-8/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERENTE.: VALTECIO FERREIRA DO NASCIMENTO . ***“" FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 50, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOBRE O INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 48.".”*** - INT. DR(S). MONIQUE RIBEIRO DA COSTA .

COMARCA DE ARARIPE

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIULA MAIA RODRIGUES
EXPEDIENTE Nº 170/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10537	1	CE/10537	1

CE/10537	2	CE/10537	2
CE/10537	3	CE/10537	3

1) 2000.0226.0871-1/0 - Nº ANTIGO: 2003060001339 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: JOSE IVO DE SOUSA LIMA REU.: MARCIO PAULINO DE LIMA ARAUJO VITIMA.: JOSE IVO DE SOUSA LIMA REU.: MARCIO PAULINO DE LIMA ARAUJO . ***"3. DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, E PELO LIVRE CONVENCIMENTO QUE FORMO, ACOLHO A PRETENÇÃO DEDUZIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DENÚNICA DE FLS. 02/04 E, COM AMPARO NO ART. 413 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PRONUNCIO O ACUSADO MÁRCIO PAULINO DE LIMA ARAÚJO, A FIM DE QUE SEJA SUBMETIDO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI DESTA COMARCA PELA PRÁTICA, IN TESE, DO DELITO CAPITULADO NO ART. 121, § 2º, II, E IV, C/C ARTIGO 14, II, DO CPC (HOMICÍDIO QUALIFICADO PELA MOTIVAÇÃO FÚTIL E MÉTODO QUE IMPOSSIBILITOU A DEFESA DA VÍTIMA, EM SUA FORMA TENTADA). TENDO EM VISTA QUE O RÉU RESPONDE AO PROCESSO EM LIBERDADE, INEXISTINDO, AINDA, QUAISQUER DOS REQUISITOS QUE AUTORIZAMA DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA, CONCEDO AO RÉU, O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE NOS TERMOS DO §3º, DO ART. 413, DO CPP. COM O TRÂNSITO EM JULGADO ABRA-SE VISTA AO MINSITÉRIO PÚBLICO E À DEFESA, PARA FINS DO ART. 422, DO CPP. PUBLIQUE-REGISTRE-SE. INTIME-SE. AARIPE-CE., 03 DE NOVEMBRO DE 2009. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE , RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE .

2) 2006.0002.5228-0/0 - ART. 155, §§ 1º E 4º, I E II DO CPB REU.: REGINALDO NOGUEIRA BARBOSA DA SILVA REU.: REGINALDO NOGUEIRA BARBOSA DA SILVA . ***"ASSIM, A MINGUA DE CAUSA DE AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA PENA, TORNO-A DEFINITVA A PENA DE 02(DOIS) ANOS DE REUSÃO E 10(DEZ) DIAS MULTA. DO REGIME DO CUMPRIMENTO DA PENA. DIANTE DA PENA APLICA, E, EM OBEDIENCIA AO DISPOSTO NO ART. 33, §2º "C", FIXO O REGIME ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA. DA PENA DE MULTA. CONSIDERANDO-SE A SITUAÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, FIXO O DIA MULTA NO VALOR CORRESPONDENTE A 1/30 (UM TRINGÉSSIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO. DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. CONSIDERANDO QUE O RÉU PREENCHA AS CONDIÇÕES OBJETIVAS E SUBJETIVAS, NOS TERMOS DO ART. 44, DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA POR 02(DUAS) RESTRIRIVAS DE DIREITO, CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SEEVIÇOS A COMUNIDADE, NA PROPORÇAÕ DE UMA HORA POR CADA DIA DA CONDENAÇÃO, EM LOCAL A SER DESIGNADO NA OCASIÃO DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA(ART. 46, § 3º, DO CPB) BEM COMO NO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, EM FAVOR DE ENTIDADE A SER IDENTIFICADA POR OCASIÃO DA AUDIÊNCIA A SER DESIGNADA (ART. 45, § 2º, DO CPB). DIANTE DO PRÓPRIO REGIME PRISIONAL FIXADO, BEM COMO O FATO DE TER RESPONDIDO O PROCESSO SOLTO, CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR AM LIBERDADE, ATÉ POR QUE NÃO SE MOSTRAM PRESENTES OS REQUISITOS QUE AUTORIZAM A DECRETAÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA. CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-S EO NOME DO RÉU NO "ROL DOS CULPADOS", COMUNIQUE-SE AO TRE, PROVENDENCIE-SE AS DEVIDAS ANOTAÇÕES E COMNICAÇÕES, EXPEÇA-SE CARTA DE GUIA DE EXECUÇÃO DA PENA, INTIMANDO-O PARA RECOLHER A MULTA E AS CUASTAS PROCESSUAIS, NO PRAZO DE DEZ DIAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARAIRPE-CE., 28 DE MAIO DE 2009. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE , RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE .

3) 2006.0029.7733-8/0 - ART. 121 § 2º CPB REU.: FRANCISCO LUIZ DE BRITO REU.: FRANCISCO LUIZ DE BRITO . ***"R.H. INTIME-SE A DEFESA PARA APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL, ALEGAÇÕES FINAIS, NA FORMA DETERMINADA ÀS FLS. 53. ARARIPE-CE., 03 DE NOVEMBRO DE 2009. ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE , RITA DE CASSIA DE A. ANDRADE .

COMARCA DE ASSARÉ

JUIZ(A) TITULAR : JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TADEU FURTADO DE OLIVEIRA ALVES
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19896	1	CE/6285	2
CE/20338	3	CE/10416	4

1) 2000.0226.1725-7/0 - Nº ANTIGO: 0000034002987 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: RAIMUNDO NASCIMENTO FILHO . ***"INTIMAR O PATRONO DO REQUERENTE DO DESPACHO DE FLS. 168 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H PRORROGO POR MAIS 45 DIAS. EXP. NEC. ASSARÉ-CE, 21/10/2009. JUIZ JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MARCELO MELO CARVALHO .

2) 2006.0024.8409-9/0 - TOMBO: 01 - ART. 121 §2º, II, III, IV DO CPB REU.: ANTONIO VIEIRA LEITE REU.: FRANCISCO DELFINO DA SILVA . ***"INTIMAR O PRATONO DOS RÉUS DA AUDIÊNCIA DESIGNADA O DIA 03/03/2010 ÁS 15:00 HORAS PARA OITIVA DA TESTEMUNHAS LUCIVÂNIA DA SILVA SOBRAL, NO FÓRUM CENTRAL CRIMINAL - JURI, COMARCA DE SÃO PAULO, COMPLEXO JUDICIÁRIO "MINISTRO MÁRIO GUIMARÃES" DE SÃO PAULO, AV. ABRÃO RIBEIRO, 313, 2º ANDAR - RUA 1 - BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP. ASSARÉ-CE, 30/10/2009. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORA JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). ANTONIO MARCILIO G. DA SILVA .

3) 2006.0029.1019-5/0 - TOMBO: 01 - ART. 157 CPB- ROUBO REU.: GILMAR BARBOSA . ***"INTIMAR O PATRONO DO RÉU DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CIRIMNAL DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009 ÁS 10:30 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DO FÓRUM LOCAL, SITO NA RIRA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGOA SECA, JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ. ASSARÉ-CE, 30/10/2009. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO TITULAR."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ESMERALDO ARRAIS .

4) 2008.0038.9732-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL AUTOR.: WASHINGTON CESAR FENELON . ***"INTIMAR O PATRONO DO AUTOR O INTEITOR DO DESPACHO DE FLS. 45 VERSO, DO INTEIRO TEOR SEGUINTE: R.H A CITAÇÃO POR EDITAL NÃO SE COADUNA COM O RITO DO JUIZADO ESPECIAL. REQUEIRA A AUTORA O QUE DE DIREITO EM 5 DIAS, SOB PENA DE EXTIÇÃO. ASARÉ-CE, 28/09/2009. JOSÉ FLÁVIO BEZERRA MORAIS JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES DIAS .

COMARCA DE BARBALHA

JUIZ(A) TITULAR : DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CICERO RICARDO CAVALCANTE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 211/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12467	1	CE/17139	1
CE/12467	2	CE/9470	3
CE/13055	4		

1) 2005.0022.7660-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DAVI ANDRADE DE CASTRO REQUERIDO.: JUDÁ SAMPAIO DE PINHO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: QUEILA ANDRADE DE CASTRO LIMA REQUERENTE.: RAQUEL MARIA DE ANDRADE CASTRO . ***"ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/ CE, NO DIA 07/12/2009, AS12:40 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCRITOS..” - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA , HERMAN CRISTIAN RIBEIRO BATISTA .

2) 2008.0037.0485-4/0 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERIDO.: ARISTARCO LANDIM TAVARES REQUERENTE.: MARIA APARECIDA SANTANA LANDIM TAVARES . ***“ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 07/12/2009, AS11:40 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCRITOS..”*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

3) 2009.0016.7139-6/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: JESUS MANOEL BARROS REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DA SILVA LUNA REPRESENTANDO SEU FILHO . ***“ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 07/12/2009, AS12:20 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCRITOS..”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO DE LUNA .

4) 2009.0021.2248-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: EVALDO CARLOS FERREIRA REQUERENTE.: GEVALDO DA SILVA CRUZ . ***“ATRAVÉS DA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO À COMPARECER NO FÓRUM LOCAL, SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA/CE, NO DIA 07/12/2009, AS09:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE SE REALIZARÁ AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NOS AUTOS SUPRA DESCRITOS..”*** - INT. DR(S). JORGE ALBERTO COELHO MACEDO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 152/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14006	1	CE/2005	2
CE/15553	3	CE/15553	4
CE/14002	5		

1) 2000.0173.9881-0/0 - Nº ANTIGO: 1999036008077 - ART. 339 CPB- DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA ESTAGIARIO.: ANTONIA LÚCIA GONÇALVES REU.: JANAINA TELES DOS SANTOS . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA DIZER SE TEM ALGUMA DILIGÊNCIA A SER REQUERIDA NA FASE DO ART. 499 DO CPP..”*** - INT. DR(S). DONIZETE MARIA CARVALHO COUTINHO .

2) 2000.0174.0074-1/0 - Nº ANTIGO: 1999036009928 - ART. 157 § 3º CPB AUTOR.: A JUSTIÇA PÚBLICA REU.: RAFAEL BARBOSA DE ALENCAR ESTAGIARIO.: JOSÉ ARNÓBIO DE LIMA . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA, PARA DIZER SE TEM ALGUMA DILIGÊNCIA A SER REQUERIDA NA FASE DO ART. 499 DO CPP..”*** - INT. DR(S). JOAO VASQUES LANDIM .

3) 2006.0015.2415-1/0 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: EZEQUIEL GONZAGA CELESTINO DANTAS . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DO DECISÃO NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, “... VISTA AS PARTES PARA ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO SUCESSIVO DE 05 DIAS.”.”*** - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO .

4) 2006.0015.2476-3/0 - ART. 155 § 4º CPB VITIMA.: AGOSTINHO BASTOS DOS SANTOS REU.: ANTÔNIO CARLOS SOARES DE SANTANA REU.: MARIA PAULA DE QUEIROZ . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO COMO ADVOGADO DO ACUSADO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APRESENTAR DEFESA ESCRITA..”*** - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO .

5) 2009.0001.5512-2/0 - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS AUTOR.: EXPEDITO FURTADO DE LIMA REU.: MATILDES CAVALCANTE DE OLIVEIRA REPRES: BRENO CAVALCANTE FURTADO . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA APRESENTAR A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA PARTE PROMOVIDA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, AFIM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA ANTERIORMENTE DESIGNADA..”*** - INT. DR(S). ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11915	1	CE/3976	2
CE/15553	3	CE/122467	4
CE/122467	5		

1) 2000.0173.9236-6/0 - Nº ANTIGO: 1999036001595 - ART. 298 CPB- FALSIFICAÇÃO DOCUMENTO PARTICULAR REU.: CÍCERO LOPES DO NASCIMENTO ESTAGIARIO.: EDISON JOVINO DA SILVA . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO COMO ADVOGADO DO ACUSADO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APRESENTAR DEFESA ESCRITA..”*** - INT. DR(S). JOSEILSON FERNANDES SOARES .

2) 2000.0174.2014-9/0 - Nº ANTIGO: 2001036008106 - LEI 6368/76 ARTIGO 16 - CONSUMO DE ENTORPECENTE REU.: EVANDRO BARROS DA SILVA REU.: JOÃO PAULO DE SOUSA . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, EM SUA PARTE FINAL, A SEGUIR TRANSCRITA, “... DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO, CONSOANTE DISPÕEM O ART. 107, IV C/C ART. 109, V, TODOS DO CÓDIGO PENAL. RECOLHAM-SE EVENTUAIS MANDADOS DE PRISÃO CONTRA O RÉU. PROCESSO ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE. P.R.I. BARBALHA-CE, QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2009..”*** - INT. DR(S). LEDA MARIA PARENTE GARCIA .

3) 2002.0008.1416-1/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CÍCERO EBERTON DA SILVA REU.: JOEL SILVA DE JESUS VITIMA.: LUCINEIDE DE ALMEIDA DE FREITAS FERNANDES . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO COMO ADVOGADO DO ACUSADO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APRESENTAR DEFESA ESCRITA..”*** - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO .

4) 2006.0006.2189-7/0 - ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03 REU.: CÍCERO GILSON LEANDRO REU.: DANIEL SAYMON DA SILVA ALVES . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO COMO ADVOGADO DO ACUSADO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APRESENTAR DEFESA ESCRITA..”*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

5) 2007.0006.8312-2/0 - ART. 155 CPB- FURTO VITIMA.: ANTONIO SERGILDO SILVA SAMPAIO REU.: CLÁUDIO FAUSTINO DOS SANTOS . ***“FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO COMO ADVOGADO DO ACUSADO PARA NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS APRESENTAR DEFESA ESCRITA..”*** - INT. DR(S). JOSE LAIR DE SOUSA MANGUEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 2710/2009 EM: VINTE E TRÊS (23) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/9104	1	CE/9456	1
CE/13613	1	CE/13055	2

1) 2000.0174.2525-6/0 - Nº ANTIGO: 2002036003768 - DEMARCATÓRIA REQUERIDO.: ANACIREMA BARBOSA REQUERENTE.: SANDOVAL RIBEIRO COSTA . ***"PELA PRESENTE FICA VOSSA SENHORIA, DEVIDAMENTE INTIMADO(A), QUE FOI NOMEADO PERITO O SR. ANTÔNIO COSTA SAMPAIO NETOCREA 23.788-D/PE). E QUE DESDE LOGO, FIXO O DIA 20/11/2009, A PARTIR DAS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA NECESSÁRIA AO DESLINDE DESTE FEITO. INTIMEM-SE AS PARTES DO TEOR DESTE, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAREM QUESITOS E INDICAREM ASSISTENTES TÉCNICOS, NO PRAZO COMUM DE 05CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). ANIBAL LEITE DE SA BARRETO , JANE EYRE RIBEIRO MACEDO , FLACIANA KARINA LIMA DE ALENCAR .

2) 2008.0012.3330-7/0 - REGISTRO DE NASCIMENTO REQUERENTE.: ELIAS PEDRO . ***"... ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL DE REGISTRO PÚBLICO INTEMPESTIVO PARA QUE SEJA LAVRADO O ASSENTAMENTO DE NASCIMENTO DO REQUERENTE, COM OS SEGUINTES DADOS: NOME ELIAS PEDRO DOS SANTOS, NASCIDO NO DIA 15/05/1979, NA CIDADE DE MISSÃO VELHA/CE, TUDO CONSOANTE DISPÕE O ART. 109 E SEGUINTES DA LEI Nº 6.015/73 - LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - LRP. EXPEÇA-SE MANDADO DE LAVRATURA AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE. ISENTO DE CUSTAS. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE. P.R.I . BARBALHA- CE, QUARTA - FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2009. A(SS). DR. PERICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.."*** - INT. DR(S). JORGE ALBERTO COELHO MACEDO .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 3010/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15874	1		

1) 2009.0005.9599-8/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA IMPUGNANTE.: CHRISTOVÃO MICHEL GOMES MACHADO IMPUGNADO.: MARIA VERAMEIRE DOS SANTOS E FILHO . ***"" APENSEM-SE AOS AUTOS PRINCIPAIS. APÓS, INTIME-SE O IMPUGANTE PARA JUNTAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. BARBALHA-CE, 22/10/2009. A(S). DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA.."*** - INT. DR(S). ANTONIO IRLANDO PEREIRA LINHARES .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 311/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11449	1		

1) 2000.0174.0179-9/0 - Nº ANTIGO: 1999036011078 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REQUERIDO.: HERMANO JOSÉ DA SILVA ESTAGIARIO.: MANOEL JÚLIO GOMES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER NO FÓRUM DES. JUVÊNCIO JOAQUIM DE SANTANA, SECRETARIA DA 2ª VARA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA,800, LAGOA SECA, EM JUAZEIRO DO NORTE, NO DIA 17/11/2009, ÀS 08:20 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO .."*** - INT. DR(S). MARIA APARECIDA MACHADO LIMA .

2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
JUIZ(A) TITULAR : PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SUSILENE NUNES DE MENESES
EXPEDIENTE Nº 318/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17972	1		

1) 2008.0037.0318-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: EVERLENE PEREIRA DA SILVA REQUERIDO.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL . ***"ALEGA O INSS QUE A AUTORA RECEBERA O SALÁRIO MATERNIDADE (FLS. 27/28). ASSIM, INTIME-SE A AUTORA, PARA SE MANIFESTA SOBRE O ARGUMENTO ALUDIDO, NO PRAZO DE 05 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. BARBALHA, 06 DE OUTUBRO DE 2009. DR. PÉRICLES VICTOR GALVÃO DE OLIVEIRA. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA .

COMARCA DE BEBERIBE

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 116 /09 – 04 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB		SEQ	
OAB		SEQ	
OAB/CE 19.252	1	OAB/CE 19.252	2
OAB/CE 19.252	3		

1) 2009.0008.1083-0 – AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – REQUERENTE: EUNICE MIGUEL CARNEIRO BARBOSA. **REQUERIDO:** FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. ***"...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 22, R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVO AO INDEFIREMENTO DA LIMINAR. MANTÉM-SE O ENTEDIMENTO DESTE JUÍZO NO TOCANDO A AUSÊNCIA DA PROVA INEQUÍVOCA DE ALEGADO, ISSO NO QUE TANGE A INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE A PARTE AUTORA E APARTE REQUERIDA DE MODO A JUSTIFICAR O DEFIRIMENTO DA LIMINAR PRETENDIDA, NÃO SE BASTANDO A TANTO A MERA DEMONSTRAÇÃO DA INCRIÇÃO DO NOME DA PARTE AUTORA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO...".*** INT(S). DR(S) *ANDRÉ QUEIROZ MONTEIRO.*

3) 2009.0008.1084-8 – AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – REQUERENTE: EUNICE MIGUEL CARNEIRO BARBOSA. **REQUERIDO:** BANCO FINASA. ***"...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 22, R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVO AO INDEFIREMENTO DA LIMINAR. MANTÉM-SE O ENTEDIMENTO DESTE JUÍZO NO TOCANDO A AUSÊNCIA DA PROVA INEQUÍVOCA DE ALEGADO, ISSO NO QUE TANGE A INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE A PARTE AUTORA E APARTE REQUERIDA DE MODO A JUSTIFICAR O DEFIRIMENTO DA LIMINAR PRETENDIDA, NÃO SE BASTANDO A TANTO A MERA DEMONSTRAÇÃO DA INCRIÇÃO DO NOME DA PARTE AUTORA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO...".*** INT(S). DR(S) *ANDRÉ QUEIROZ MONTEIRO.*

1) 2009.0008.1083-0 – AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – REQUERENTE: EUNICE MIGUEL CARNEIRO BARBOSA. **REQUERIDO:** FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. ***"...INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 22, R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO RELATIVO AO INDEFIREMENTO DA LIMINAR. MANTÉM-SE O ENTEDIMENTO DESTE JUÍZO NO TOCANDO A AUSÊNCIA DA PROVA***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

INEQUÍVOCA DE ALEGADO, ISSO NO QUE TANGE A INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU RELAÇÃO JURÍDICA ENTRE A PARTE AUTORA E APARTE REQUERIDA DE MODO A JUSTIFICAR O DEFIRIMENTO DA LIMINAR PRETENDIDA, NÃO SE BASTANDO A TANTO A MERA DEMONSTRAÇÃO DA INCRIÇÃO DO NOME DA PARTE AUTORA JUNTO AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO....". INT(S). DR(S) *ANDRÉ QUEIROZ MONTEIRO.*

***

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 118/09 – 04 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ	OAB	SEQ
OAB/CE 8382	1		

1) 2005.0023.2345-3 – CRIMINAL – ART. 12 DA LEI 6368/76. ACUSADO: GILBERTO CARVALHO DA SILVA e FRANCISCO MARCOS SILVA DOS SANTOS: ***"...INTIMADO PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS" DESPACHO DE FLS. 121v...".*** INT(S). DR(S). WAGNER FERREIRA DE SOUZA.

***

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 119/09 – 04 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ
OAB	SEQ
OAB/CE 2656	1
OAB/CE	14.477 1
OAB/CE 11.616	2
OAB/CE 15.257	3

1) 2004.0016.0707-7 – CRIMINAL – ART. 16 DA LEI 10.826/2003 – ACUSADO: JOSÉ IRAN LIMA SILVA. ***"...INTIMADOS PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS" D0 DESPACHO DE FLS. 95...".*** INT(S). DRA(S) ENISIO C. GURGEL E TIAGO BATISTA REBOUÇAS.

***2) 2000.0206.3487-1 – CRIMINAL – ART. 302, § ÚNICO, INCS. III E IV DA LEI 9.503/97 – ACUSADO**: MAIK AUGUSTO DOS SANTOS. **"...INTIMADO PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS" D0 DESPACHO DE FLS. 126v...".** INT(S). DRA(S) ANTONIO SALES DE OLIVEIRA.*

3)2005.0005.1446-4 – CRIMINAL – ART. 302 DO CTB – ACUSADO: MANOEL ALVES DE ALENCAR. ***"...INTIMADO PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS" D0 DESPACHO DE FLS. 251...".*** INT(S). DRA(S) JOSÉ ISNAK PONTE DE ALENCAR.

***

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 120/09 – 04 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ	OAB
SEQ		
OAB/CE 9285	1	

1) 2000.0206.3445-6 – CRIMINAL – ART. 171 DO CPB – ACUSADO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA. ***"...INTIMADO PARA NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, APRESENTAR AS ALEGAÇÕES FINAIS. D0 DESPACHO DE FLS. 107..".*** INT(S). DRA(S) JOSÉ BRUNO MAGALHÃES JÚNIOR.

***

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 117/2009 – 04 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ
OAB/CE 11.514-A e OAB/CE N° 3.111	1

1) 2009.0016.5601-0 – Ação Penal Art. 33 da lei 11.343/2006 que tem como réu **José do Nascimento Caminha** e vítima **A Sociedade**, INTIMADO DE TODO O TEOR DA DECISÃO de fls. 128/131, **"...**Do exposto, **JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA... CONDENO a pessoa de JOSÉ DO NASCIMENTO CAMINHA,** filho de Francisco Emygdio Caminha e Carmosina do Nascimento **por tráfico de entorpecente** e o faço sob valorização das circunstância do art. 59 do CPB e 42 da lei de Tráfico em razão do que consigo: ...Diante disso, com fulcro no art. 68 do Código Penal brasileiro fixo a **PENA BASE no mínimo legal (5 anos de reclusão)** face a ausência de **atenuantes e agravantes, deixando de DETRAIR desse cômputo 7 messe e 17 dias de prisão provisória (tempo em que, preso em flagrante aguarda julgamento) a ser considerado na fase própria da EXECUÇÃO DA PENA, tornando a pena acima fixada sua CONDENAÇÃO FINAL E DEFINITIVA** ante a ausência de causas outras de aumento ou diminuição de pena possíveis de serem reconhecidas, **devendo ser cumprida em REGIME INICIALMENTE FECHADO,** na cadeia Pública de Beberibe/CE, onde aliás, atualmente se encontra... Deixo de aplicar a redução prevista no § 4º do art. 33 da lei de anti-drogas porque, em que pese primária (consoante documentos de fls. 25 e 41) e de bons antecedentes, o réu em comento não demostrou ao longo do processo exercer qualquer ocupação lícita... **CONDENO AINDA O RÉU em 500 dias-multa a rezão de 1/30 do salário mínimo vigente ao tempo do fato a ser pago no prazo de 10 dias do trânsito em julgado desta decisão, mediante recolhimento em guia própria a ser expedida pela Secretaria do Juízo... DEIXO DE CONCEDER SURSIS PROCESSUAL AO RÉU por incabível a teor do art. 44 da Lei 11.343/2006... CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE porque ainda tecnicamente primário e a priori de bons antecedentes, exercendo atividade lícita de mototaxista... Expeça-se ALVARÁ DE SOLTURA... Com o trânsito em julgado desta decisão, proceda-se à expedição da GUIA DE RECOLHIMENTO para pagamento da MULTA e MANDADO DE PRISÃO em desfavor do denunciado, além da suspensão de seus direitos políticos pelo tempo da condenação (C.F/88, art. 15, III), e por fim lance seu nome no livro de culpados da comarca..., .** INT(S). DR(S). JOSE AUGUSTO NETO.

***

JUIZ TITULAR: WHOSEMBERG DE MORAIS FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA: MÁRCIO ANTÔNIO PINHO FARIAS
EXPEDIENTE Nº 121 /09 – 05 DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ	OAB
SEQ		
OAB/AL 4.047	1	OAB/AL 4.047 2

1) 2008.0029.1610-4 – AÇÃO DE JUSTIFIÇÃO – REQUERENTE: MANOEL PEREIRA DA SILVA**. "...*INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 16, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/02/2010 ÁS 09:30 NO FORUM LOCAL SITO A RUA JOAQUIM FACÓ, 244 – BEBERIBE/CE, BEM COMO PARA ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS, APRESENTANDO O ROL RESPECTIVO COM ANTECEDÊCIA MÍNIMA DE 10 DIAS DA AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA (ART. 407 DO CPC), ACASO NÃO PREFIRA TRAZÊ-LAS INDEPEDENTE DE INTIMAÇÃO DO JUIZO....".*** INT(S). DR(S) ALEXANDRE PIONES DA SILVA.

2) 2008.0029.1611-4 – AÇÃO DE JUSTIFIÇÃO – REQUERENTE: MARIAIEUDA SATURNO SILVA**. "...*INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 17, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03/03/2010 ÁS 10:30 NO FORUM LOCAL SITO A RUA JOAQUIM FACÓ, 244 – BEBERIBE/CE, BEM COMO PARA ARROLAR SUAS TESTEMUNHAS, APRESENTANDO O ROL RESPECTIVO COM ANTECEDÊCIA MÍNIMA DE 10 DIAS DA AUDIÊNCIA ACIMA APRAZADA (ART. 407 DO CPC), ACASO NÃO PREFIRA TRAZÊ-LAS INDEPEDENTE DE INTIMAÇÃO DO JUIZO....".* INT(S). DR(S) ALEXANDRE PIONES DA SILVA.**

COMARCA DE BELA CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 353/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11107	1		

1) 2000.0227.9447-7/0 - Nº ANTIGO: 2001063002318 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOÃO FÁBIO ARAÚJO REQUERIDO.: O ESTADO DO CEARÁ . ***"INTIMO A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ
JUIZ(A) TITULAR : ANDRE TEIXEIRA GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PAULO DE TARSO C. FERREIRA FILHO
EXPEDIENTE Nº 354/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11107	1		

1) 2006.0011.1855-2/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ EMBARGADO.: FRANCISCO MARCELO ALVES PINHEIRO . ***"INTIMO A V. SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 19 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, À REALIZAR-SE NO FÓRUM DE BELA CRUZ/CE.."*** - INT. DR(S). LUCRECIA MARIA DA SILVA HOLANDA CRUZ .

COMARCA DE BREJO SANTO

JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 311/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17982	1		

1) 2008.0038.7486-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS REQUERENTE.: MARIA JOSE ALEXANDRINA DA CONCEIÇAO . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2008.0038.7486-5 AÇÃO ORDINÁRIA REQUERENTE: MARIA JOSE ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO ADVOGADO : FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS (OAB-CE Nº 17982) REQUERIDO: INSS INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE ACIMA INDICADOS, INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 08/12/ 2009, ÁS 10:30 NO FORUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 312/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20285	1		

1) 2009.0022.7064-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERENTE.: CICERO JOSE DA SILVA . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2009.0022.7064-6 AÇÃO INDENIZATÓRIA REQUERENTE: CICERO JOSÉ DA SILVA REQUERIDO: BANCO ITAUCARD S/A INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DO REQUERENTE ACIMA INDICADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 08/12/2009, ÁS 11:50 NO FORUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). HENRIQUE SARAIVA SANTOS VIANA .

1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EMERSON SOARES LACERDA
EXPEDIENTE Nº 313/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1		

1) 2009.0021.5737-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: FRANCISCA BASTOS ZABULON REQUERIDO.: PEDRO LOPES DA SILVA . ***" COMARCA DE BREJO SANTO SECRETARIA DA 1ª VARA PROCESSO CIVEL Nº. 2009.0021.5737-8 AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE COM DIVISÃO DE BENS REQUERENTE: FRANCISCA BASTOS ZABULON ADVOGADO : CÍCERO SARAIVA ROCHA (OAB-CE 8466) REQUERIDO : PEDRO LOPES DA SILVA INTIMAÇÃO DE DESPACHO FICA O ADVOGADO DA REQUERENTE , ACIMA INDICADO, INTIMADO DA AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA PARA O DIA 08.12.2009, AS 12:00HS , NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 372/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/21261	1		

1) 2009.0022.7057-3/0 - INQUÉRITO POLICIAL VITIMA.: MARIA RITA FERNANDES REU.: RIVANILDO COSMO GABRIEL . ***" INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE EM PARTE A DENUNCIA MINISTERIAL, CONDENANDO RIVANILDO COSMO GABRIEL, JÁ QUALIFICADO NA DENÚNCIA, DANDO-O COMO INCURSO NAS REPRIMENDAS DO ART. 157, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL.¿ BREJO SANTO, 30 DE OUTUBRO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). HERLON FERNANDES GOMES .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 373/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17159	1		

1) 2009.0011.3695-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO VITIMA.: A SOCIEDADE AUTOR DO FATO.: DIEGO FELINTO GONÇALVES . ***" INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DISSO, CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS IMPOSTA A O CIRCUSTANCIADO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO CIRCUNSTANCIADO.¿ BREJO SANTO, 23 DE OUTUBRO DE 2009 DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). HELEN BARROS MIRANDA LUCENA .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 374/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2009.0029.9855-0/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO CIRCUNSTANCIADO.: CICERA RAQUEL FURTADO DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DISSO, CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS IMPOSTA À CIRCUSTANCIADA, DECRETO A EXTINÇÃO DA SUA PUNIBILIDADE.¿ BREJO SANTO, 23 DE OUTUBRO DE 2009 DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 375/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2009.0031.5706-1/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO CIRCUNSTANCIADO.: RODRIGO PEREIRA DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿TENDO EM VISTA O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CIRCUSTANCIADO, EM RELAÇÃO AOS FATOS CONSTANTES NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO ESTES DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SEREM ARQUIVADOS.¿ BREJO SANTO, 21 DE OUTUBRO DE 2009 DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 376/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2009.0031.5704-5/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO CIRCUNSTANCIADO.: FRANCISCO MARTINS DE LIMA . ***" INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿TENDO EM VISTA O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CIRCUSTANCIADO, EM RELAÇÃO AOS FATOS CONSTANTES NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO ESTES DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SEREM ARQUIVADOS.¿ BREJO SANTO, 21 DE OUTUBRO DE 2009 DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 377/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2009.0031.5705-3/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO CIRCUNSTANCIADO.: JOAO BANDEIRA DA SILVA . ***" INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿TENDO EM VISTA O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CIRCUSTANCIADO, EM RELAÇÃO AOS FATOS CONSTANTES NOS PRESENTES AUTOS, DEVENDO ESTES DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, SEREM ARQUIVADOS.¿ BREJO SANTO, 21 DE OUTUBRO DE 2009 DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 378/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8466	1	CE/16246	1

1) 2008.0006.1121-9/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: BANCO UNIBANCO REQUERENTE.: ROSA GOMES . ***" INTIMAÇÃO DE SENTENÇA FICAM OS ADVOGADOS ABAIXO MENCIONADOS, INTIMADOS DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, REFERIDO ACORDO, DECLARANDO, POR VIA DE CONSEQUENCIA, EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III E V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS.¿ BREJO SANTO, 15 DE OUTUBRO DE 2009¿ DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). CICERO SARAIVA ROCHA , ANTONIO ANDRE LUCIANO PINHEIRO .

2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO
JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO RAIMUNDO DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 379/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6057	1		

1) 2004.0003.8899-1/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 INDICIADO(A).: JOAQUIM MENDES DE SOUZA . ***" INTIMAÇÃO DE SENTENÇA: FICA O ADVOGADO, ABAIXO MENCIONADO, INTIMADO DA SENTENÇA, CUJO DISPOSITIVO SEGUE TRANSCRITO: ¿DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A DENÚNCIA MINISTERIAL, CONDENANDO JOAQUIM MENDES DE SOUZA, JÁ QUALIFICADO NA DENÚNCIA, DANDO-O COMO INCURSO NAS REPRIMENDAS DO ART. 14 DA LEI 10.826/03.¿ BREJO SANTO, 30 DE OUTUBRO DE 2009 DANIEL CARVALHO CARNEIRO- JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). VICENTE PROCOPIO DE OLIVEIRA .

COMARCA DE CANINDÉ

JUIZ(A) TITULAR : ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA GORETE DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 88/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4351	1	CE/4351	2
CE/9857	3	CE/12716	4
CE/9857	5	CE/4351	6
CE/15781	7	CE/5164	8
CE/4351	9	CE/9857	10
CE/12716	10		

1) 2005.0028.1244-6/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO GOMES DE SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DHAYMMEE KESIA LIMA SOUSA REQUERENTE.: MARIA DAS GRAÇAS LIMA SOUSA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA GRASYELA LIMA SOUSA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, REDESIGNADA PARA O DIA 16 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

2) 2006.0004.1663-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LUANA MARIA ZACARIAS DE FREITAS REQUERIDO.: MARCOS PALMEIRA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: YANNA GRAZIELLA DE FREITAS . ***"DESPACHO: "R.H. N.A. INTIMEM-SE AS PARTES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS APRESENTAREM MANIFESTAÇÃO QUANTO AOS RESULTADOS DOS EXAMES PERICIAIS DE DNA. (...)"."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

3) 2006.0007.0358-3/0 - EMBARGOS EMBARGADO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EMBARGANTE.: FERNANDA CLEDIA ARRUDA DE OLIVEIRA . ***"DECISÃO: "R.H. (...), FACULTO À EMBARGANTE A POSSIBILIDADE DE, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SUPRIR A PETIÇÃO INICIAL, APRESENTANDO PLANILHA DE CÁLCULO QUE INDIQUE, CONSOANTE SUAS RAZÕES, O VALOR QUE ENTENDE RAZOAVELMENTE DEVIDO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL ALUSIVA AOS EMBARGOS. (...)"."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

4) 2006.0010.0270-8/0 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: FRANCISCO ANDRE ROCHA . ***"DESPACHO: "(...) ANTE O EXPOSTO, FORTE NOS ARTS. 66, INCISO III, LETRA "B", E 118, INCISO I, DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL, EM FACE DA INOBSERVANCIA DAS REGRAS DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA, DETERMINO QUE, E REGRESSÃO, PASSE O APENADO FRANCISCO ANDRE ROCHA, A CUMPRIR A PENA EM REGIME FECHADO, TENDO EM VISTA OS PESSIMOS ANTECEDENTES CRIMINAIS, DEVENDO CUMPRIR 1/6 DA PENA APOS A PRISÃO RETROAGINDO A CONTAGEM PARA O DIA EM QUE REGISTROU A ULTIMA FALTA AOS PERNOITES SEMANAIS (...)EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO. PROVIDENCIEM-SE A ATUALIZAÇÃO DOS CALCULOS PARA LIQUIDAÇÃO DA PENA, INTIMANDO-SE O APENADO E O SEU ADVOGADO (...) CANINDÉ (CE), 21 DE AGOSTO DE 2009 (...)."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

5) 2006.0014.8480-0/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO VITIMA.: CARLOS FLAUBER SOARES MOURA REU.: JOSE LUIS PEDREIRO DAMIAO . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR .

6) 2006.0017.1657-3/0 - ART. 157 § 2º CPB CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PEDRO HENRIQUE LIRA BEZERRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PEDRO HENRIQUE LIRA BEZERRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: PEDRO HENRIQUE LIRA BEZERRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDÉ/CE.."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

7) 2006.0017.1765-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOEL GOMES DE ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA ARIADNE GOMES DE ALMEIDA . ***""RECEBI HOJE. (...) ANTE O EXPOSTO, CONSIDERANDO QUE OS REQUERENTES NUNCA EXERCERAM A POSSE SOBRE IMÓVEL DESCRITO NA INICIAL COM ANIMUS DOMINI, E COM A FINALIDADE DE FIXAR RESIDÊNCIA, MAS PRECARIAMENTE PARA EXPLORAR UM PONTO COMERCIAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO AJUIZADA PELO CASAL JOEL GOMES DE ALMEIDA E MARIA ARIADNE GOMES DE ALMEIDA. CONDENO OS AUTORES AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS NO PERCENTUAL DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DADO À CAUSA, ENTRETANTO, ANTE O DEFERIMENTO DA JUSTIÇA GRATUITA AOS REQUERENTES, SUSPENDO A EXIGIBILIDADE DE TAIS PAGAMENTOS DE CUSTAS E HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI 1.060/50. (...)"."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AROLDO TAVARES UCHOA .

8) 2009.0024.7844-1/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO EDENILSON CARNEIRO GOMES . ***"DESPACHO: "(...) PROVIDENCIAR OS CALCULOS PARA PROJEÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA PENA, INTIMANDO-SE O APENADO E O SEU DEFENSOR A FIM DE POSTULAR OS BENEFÍCIOS INERENTES A EXECUÇAO PENAL, ASSINALANDO O PRAZO DE DEZ DIAS PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO(...) JUNTE-SE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS NESTE JUIZO. EXPEÇA-SE MANDADO DE PRISÃO. INTIMEM-SE. DÊ-SE CIENCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CANINDÉ(CE), 4 DE SETEMBRO DE 2009 (...)."*** - INT. DR(S). JOAO JACKSON CAMPOS DA SILVA .

9) 2009.0024.7851-4/0 - EXECUÇÃO DA PENA REU.: ANTONIO SALES DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: "(...)INTIMEM-SE O APENADO E O SEU DEFENSOR ACERCA DOS CALCULOS PARA PROJEÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA PENA, BEM COMO PARA POSTULAR OS BENEFÍCIOS INERENTES A EXECUÇÃO PENAL, ASSINALANDO O PRAZO DE DEZ DIAS PARA EVENTUAL MANIFESTAÇÃO. REQUISITE-SE CERTIDÃO CARCERÁRIA (...) EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. CANINDÉ (CE), 4 DE NOVEMBRO DE 2009(...)."*** - INT. DR(S). VICTOR DIOGO DE SAMPAIO .

10) 2009.0031.8653-3/0 - EMBARGOS À EXECUÇÃO EMBARGADO.: ANA PAULA SOUSA SABINO EMBARGADO.: BETTSABEIA MORAES GONÇALVES DE MOURA EMBARGADO.: DIRCEU GOMES GARCIA EMBARGADO.: FABIA DE SALES NOGUEIRA EMBARGADO.: FRANCISCO DE ASSIS EMBARGADO.: FRANCISCO ERIVELTO DIAS ROCHA EMBARGADO.: FRANCISCO GERVASIO LOPES DA SILVA EMBARGANTE.: MUNICIPIO DE CANINDE EMBARGADO.: ROBERTO CARLOS MATOS DA SILVA . ***"DESPACHO: "RECEBI HOJE. INTIME-SE O EMBARGANTE PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS ESCLARECER EM QUE CONSISTE OS ERROS DETECTADOS NOS CÁLCULOS DA PLANILHA APRESENTADA PELOS CREDORES, INCLUSIVE APRESENTANDO PLANILHA COM OS CÁLCULOS QUE ENTENDE CORRETOS, CASO CONTRÁRIO, OCORRENDO O SILÊNCIO E A INÉRCIA, OS EMBARGOS SERÃO REJEITADOS LIMINARMENTE. (...)"."*** - INT. DR(S). JOAO VALMIR PORTELA LEAL JUNIOR , JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

COMARCA DE CARIRÉ

JUÍZA SUBSTITUTA: DRA ROBERTA PONTE MARQUES MAIA.
DIRETOR DE SECRETARIA: ANTÔNIO PORTELA DE LIMA.
EXPEDIENTE Nº , EM 4 de Novembro de 2009.

OAB/	SEQ.	OAB/	SEQ.
4070	1	4070	2
4070	3	4070	4
14.732-B	5	16227	6

1) 2008.0001.4578-1 (02/08) TERMO CIRCUNSTACIADO DE OCORRÊNCIA. AUTOR DO FATO: GENÁRIO ALVES MESQUITA. VÍTIMAS: MARIA SUZANA MESQUITA DIAS E FRANCISCO JOSÉ DA SILVA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da decisão de fl. 26V, cujo dispositivo é o seguinte: " Desse modo, considerando que o acordo civil homologado pelo juiz é irrecorrível e que caso o autor do fato não cumpra o que restou pactuado, a última poderá ajuizar a ação de execução, revogo o despacho de fls. 24 e determino o imediato arquivamento dos autos. Expedientes necessários". Cariré-CE., 09/10/2009. Roberta Ponte. **INTIMADO: DR ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

2) 2009.0024.9959-7 (12/2009) PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA. REQUERENTE: JOÃO TOMAZ DE SOUZA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S), da decisão de fls. 17/ 18, cuja decisão é do seguinte teor: " Pelo exposto, defiro parcialmente o pedido, concedendo ao indiciado a liberdade provisória, porém, sob fiança, que ora arbitro em 01(um) salário mínimo, a teor do art. 325, "a", do CPP, a qual reduzo em 2/3(dois terços), nos termos do inciso I,

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

do § 1ª , do mesmo artigo, face à condição econômica do réu, tornando-a definitiva no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), determinando que, tão logo recolhida, seja expedido o competente alvará de soltura, cientificando-se o requerente das condições previstas nos arts. 327 e 328, do CPP, além da necessidade de comparecer mensalmente à presença deste Juízo, até decisão posterior, para justificar suas atividades, advertindo-o de que a inobservância há de acarretar o quebramento da fiança. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Exp. Nec. Cariré 16 de junho de 2009. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho. Juiz de Direito. **INTIMADO(S): Dra. ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

3) 2008.0006.9981- (18/2007) AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADO: MANOEL SEBASTIÃO FILHO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) do teor da sentença de fl. 58/60, cujo dispositivo é o seguinte: " assim, militando circunstâncias judiciais favoráveis ao réu, a não autorizar a fixação da pena-base acima do mínimo legal, fixo a pena inicial em 02(dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa a razão de um trigésimo do salário mínimo, tornando-as definitivas à míngua de motivos autorizadores de sua exasperação. Atento ás diretrizes do artigo 44, I, c/c o art. 46 e parágrafos, do Código Penal, com a redação dada pela Lei 9.714/98 e considerando as condições pessoais do acusado, o grau de culpa que não pode ser considerado exacerbado, os resultados, bem como a desnecessidade de tolhimento à liberdade para eficácia da sanção social, substituo a pena de reclusão acima imposta, por uma pena restritiva de direito, ,qual seja, prestar serviço gratuito à comunidade, em entidade a ser designada quando da audiência admonitória, de acordo com as aptidões do acusado, durante o prazo de 02 (dois) anos, por oito horas semanais. Após o trânsito em julgado da sentença, inscreva-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas pelo apenado. Publique-se., registre-se, intimem-se. Cariré, 19 de novembro de 2008. Roberto Jorge Feitosa de Carvalho. Juiz de Direito.. I**NTIMADO: DR. ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

4) 2003.0001.7308-3 (121/2003) AÇÃO PENAL PÚBLICA. ACUSADOS: FRANCISCO ANTONIO DE PAIVA E ANTONIO CARDOSO FERREIRA. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) do despacho do seguinte teor: " R.h. Considerando o teor da certidão à fl. 216, oficie-se ao Juízo eleitoral local, solicitando a suspensão dos direitos políticos do condenado, nos termos da Resolução 21.538/03, do TSE. Lance-se o nome do réu nos culpados. Expeça-se guia da execução da pena. Isto feito, arquivem-se os presentes autos, após as formalidades legais. Expedientes necessários. Cariré, 02 de setembro de 2009. Roberta ponte marques maia. Juíza de Direito Substituta. **INTIMADO: DR. ANTONIO IRINEU BRANDÃO FERREIRA.**

5) 2007.0001.7570-4(03/2007) – AÇÃO PENAL PÚBLICA. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ACUSADO: ANTONIO RODRIGUES FILHO. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) da decisão de fl.72/73, cujo dispositivo é do seguinte teor: " Assim, impõe-se a extinção da punibilidade do acusado, com fundamento no art. 107,I, do Código Penal Brasileiro c/ c com o art. 62 do Código de processo Penal. Após o trânsito em julgado, cancelem-se os registros e anotações porventura existentes, nesta Seção Judiciária e na Superintendência da Polícia, em nome do mencionado réu, relativas a este feito. Sem custas processuais. Registre-se. Publique-se. Intimem-se. Expedientes necessários. Cariré-CE., 15 de setembro de 2009. Roberta Ponte Marques Maia. Juíza Substituta. **INTIMADO: DR. RAIMUNDO NONATO DE ARRUDA.**

6) 2005.0025.1449.-6 (133/2005) – AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, C/C PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR DE SEQUESTROS DE BENS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) INTIMADO(S) para tomar ciência da audiência de oitiva da testemunha Francisca Maria Martins do Nascimento, dia 11 de novembro de 2009, às 10 horas no Fórum Dr José Sabóia de Albuquerque, situado na Av. Mons. Aloísio Pinto, 1300, Dom Expedito, Sobral-CE. **INTIMADO(A): DR. BRENO LEITE PINTO.**

COMARCA DE CARIRIAÇU

JUIZ(A) TITULAR : JOSE RICARDO COSTA D´ALMEIDA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANAILTON PEREIRA FONTENELE
EXPEDIENTE Nº 149/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14941	1	CE/19106	2

1) 2000.0220.3993-8/0 - Nº ANTIGO: 2002065000542 - TOMBO: 07 - LEI 9437/97 ARTIGO 10 - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: FRANCISCA PEREIRA LOPES REU.: JOÃO FRANCISCO DA SILVA REU.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL . ***"INTIMAR O ADVOGADO DOS ACUSADOS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 39/40, QUE ADIANTE TRANSCREVO A PARTE FINAL:"... DESTA FORMA, EM VIRTUDE DO TRANSCURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO DE APLICAR A PENA, NOS PRESENTES AUTOS, CONFORME TUDO JÁ EXPOSTO E, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, CAPUT, DO CPB C/C ART. 107, V, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL E TOMANDO, AINDA, COMO BASE O PARECER DO PARQUET ÀS FLS. 38, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DOS ACUSADOS JOÃO FRANCISCO DA SILVA E FRANCISCA PEREIRA LOPES, RELATIVAMENTE À IMPUTAÇÃO CAPITULADA NO ART. 10 DA LEI 9.437/97, QUE CONSTA CONTRA O MESMO, NESTES AUTOS, PELA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DE APLICAÇÃO DA PENA POR PARTE DO ESTADO AOS MESMOS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E ARQUIVE-SE. CARIRIAÇU-CE, 30 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO TITULAR."."*** - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL .

2) 2009.0011.5775-7/0 - TOMBO: 091 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALZIRA ALVES CARLOS REQUERIDO.: BANCO GE CAPITAL S/A . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE PROMOVIDA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 27-V, QUE ADIANTE TRANSCREVO:"PRIMEIRAMENTE, CONSIDERANDO QUE A PARTE PROMOVIDA FIRMOU QUE REALIZARIA DEPÓSITO JUDICIAL DO VALOR ACORDADO ÀS FLS. 20; INTIME-SE A MESMA, PARA NO PRAZO DE 72 HORAS COMPROVAR O REFERIDO DEPÓSITO, REFERENTE AO CITADO ACORDO. CARIRIAÇU, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. JOSÉ RICARDO COSTA D'ALMEIDA. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). SAUL CARDOSO ONOFRE DE ALENCAR .

COMARCA DE CARIÚS

JUIZ(A) TITULAR : CANDICE ARRUDA VASCONCELOS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA HELIONILDA LUCAS BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 74/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16174	1		

1) 2008.0040.3004-0/0 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: FRANCISCO PEREIRA LEDO REU.: SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA . ***"DESPACHO: "INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA COMPARECER A SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI REDESIGNADA PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8:30 HORAS"."*** - INT. DR(S). ROMERO SOUSA MARQUES .

COMARCA DE CASCAVEL

JUIZ(A) TITULAR : ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12716	1	CE/7523	2
CE/7523	3	CE/7523	3
CE/1034	4	SP/125244	4
CE/15807	5	CE/7942	6

CE/3065	6	CE/4125	6
CE/5750	7	CE/18458	8
CE/10058	9	CE/10051	9
CE/18458	9	CE/12862	10
CE/2916	10	CE/9002	11
CE/14296	12	CE/11964	13
CE/12935	14	CE/20973	15
CE/17362	16	CE/108911	17
CE/19328	18		

1) 2000.0148.8888-3/0 - Nº ANTIGO: 2001006007179 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO DIAS FREIRE REQUERENTE.: MARINEIDE TORRES DA SILVA . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL E NOS TERMOS DO ART.1.694, § 1º, DO CÓDIGO CIVIL/2002, DO ART.22 DO ECA, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DA NECESSIDADE DOS RECLAMANTES, BEM COMO A POSSIBILIDADE DO ALIMENTANTE E AINDA A RAZOABILIDADE DO VALOR, FIXO DEFINITIVAMENTE EM 35% DO SALÁRIO MÍNIMO/MÊS OS ALIMENTOS A CARGO DO PROMOVIDO E EM BENEFÍCIO DOS AUTORES. SEM CUSTAS. JUSTIÇA GRATUITA. CIÊNCIA PESSOAL À REPRESENTANTE DO MINISTERIAL. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, COMUNICAR O INSS PARA MANTENÇA DO DESCONTO DOS ALIMENTOS, DESTA FEITA, DEFINITIVOS.".":*** - INT. DR(S). JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO .

2) 2004.0001.9414-3/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: JOSÉ HILTON OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA VANDA DE CASTRO SILVA . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "NO PRESENTE CASO O PROCESSO ENCONTRA-SE PARALISADO POR DESÍDIA DA PARTE AUTORA, QUE NÃO DEU PROSSEGUIMENTO AO FEITO, APESAR DE PESSOALMENTE INTIMADA. ISTO POSTO NA FORMA DO ART.267, III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECRETO A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. SEM CUSTAS. JUSTIÇA GRATUITA.":*** - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

3) 2006.0017.9603-8/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DOS SANTOS INTERDITANDO.: MARIA JOSILANE DOS SANTOS SILVA REQUERENTE.: MARIA APARECIDA DOS SANTOS INTERDITANDO.: MARIA JOSILANE DOS SANTOS SILVA . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "EM FACE A TODO O EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDISCOS EFEITOS, PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA OS FINS DE DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA JOSILANE DOS SANTOS SILVA, POR SER PESSOA RELATIVAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, DE CONFORMIDADE COM O ART.4º, INCISO II, C/C ART.1.767, III, DO C.C. ESCLAREÇA-SE QUE, OBTENDO A PARTE RÉ EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA QUE A PERMITA EXPRESSAR-SE SEM A NECESSIDADE DE INTEPOSTA PESSOA, PODERÁ SER LEVANTADA A CURATELA. NOMEIO CURADOR(A) E ASSISTENTE DA PARTE INTERDITADA SUA MÃE, NO CASO, A PRÓPRIA PARTE REQUERENTE. ESTE(A) DEVERÁ SER INTIMADO(A) PARA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, COMPAREÇA À SEDE DESTE JUÍZO PARA PRESTAR O COMPROMISSO QUANDO A CIÊNCIA E OBRIGATORIEDADE DA OBSERVÂNCIA DOS DEVERES PRECONIZADOS NOS ART. 1.740, 1.741 E SEGUINTES, AINDA DO CÓD. CIVIL ANTES CITADO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO AO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL LOCAL PARA OS FINS DE DIREITO E PUBLIQUE-SE EDITAL POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE DEZ DIAS , PELA IMPRENSA LOCAL E PELO ÓRGÃO OFICIAL, CONSTANDO OS NOMES DA PARTE INTERDITADA, DO(A) CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA AQUI ESTABELECIDOS. CUSTAS DE LEI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. INFORME, AINDA, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SE A PARTE INTERDITADA POSSUI BENS IMÓVEIS OU MÓVEIS DE GRANDE MONTA, DEVENDO SER INTIMADA A PARTE AUTORA PARA TAL FIM, OFICIANDO-SE, NO MAIS, À SERVENTIA EXTRAJUDICIAL IMOBILIÁRIA PARA OS DEVIDOS FINS.".":*** - INT. DR(S). LUZIRENE GONCALVES DA SILVA , LUZIRENE GONCALVES DA SILVA .

4) 2006.0021.0766-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: NYELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. REQUERIDO.: TEXTIL CRYB LTDA. . ***"SENTENÇA: "1. RH. 2. VISTOS ETC. 3. ANTE O TEOR DA CERTIDÃO SUPRA, INDEFIRO A INICIAL E, DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, A TEOR DOS ARTS.284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C 295, VI, C/C 267, I, TODOS DO CPC. 4. P.R.I. 5. CUSTAS DE LEI, PELA PARTE AUTORA.".":*** - INT. DR(S). JOSE RIBAMAR DA SILVA , ANDRÉIA SANTOS GONÇALVES DA SILVA .

5) 2007.0013.6207-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: OFF ROAD AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. REQUERIDO.: PÉ DE FERRO NORDESTE LTDA. . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "EM ASSIM SENDO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL, CONDENANDO A PARTE RÉ A PAGAR, À PARTE AUTORA, A IMPORTÂNCIA DE R$ 4.366,84 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE DEVERÁ SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO CIVIL EM VIGOR. O VALOR DA CONDENAÇÃO SUPRA ACERTADO, EXPRESSA A SOMA DOS VAORES EXTRAÍDOS DOS DOCUMENTOS DE FLS.11/14, MENOS O VALOR DO PAGAMENTO PARCIAL DO DÉBITO, TAL COMO NOTICIADO NA INICIAL E DEMONSTRADO À FL.17. ENFIM EXTINGO O PRESENTE FEITO COM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ATEOR DO ART.269, I, CPC. CONDENO A PARTE ACIONADA, AINDA, AO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA ADVOCATÍCIA, ESTA ARBITRADA NO PERCENTUAL CORRESPONDENTE A 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I. CUSTAS DE LEI.".":*** - INT. DR(S). RODRIGO SARAIVA MARINHO .

6) 2007.0014.4985-9/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ANTÔNIO JOSÉ MOURA MELO E RUTH BUSON LIMA MELO REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES FILHO . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, POR RECONHECER O NÃO CUMPRIMENTO DE 27,77% DO PAGAMENTO DO VALOR PACTUADO ENTRE AS PARTES, R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) À ÉPOCA DO CONTRATO, NOS TERMOS DOS ARTS.121,1210 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL E DOS ARTS.926 E SEGUINTES DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E EXTINGO A PRESENTE AÇÃO POSSESSÓRIA COM FUNDAMENTO NO ART.269, I, DO DIPLOMA PROCESSUAL. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% DO VALOR INADIMPLIDO, NOS TERMOS DO ART.20, § 3º, DO CPC. P.R.I".":*** - INT. DR(S). VICENTE ANGELO LIMA DE SOUZA , JOSE IRAN MENDES , FRANCISCA LUCIA VIEIRA MENDES .

7) 2007.0017.0598-7/0 - ALVARÁ REQUERENTE.: RAFAEL EDUARDO DE SOUZA NETO (REP. POR SEUS GENITORES DAMIÃO EDUARDO DE SOUZA E LEONICE LIMA DOS SANTOS) . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "ISTO POSTO, COM BASE NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, DEFERINDO O DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS REQUERIDAS À FL.51 EM FAVOR DO AUTOR, POR SEU ADVOGADO, APÓS DEPOSITADOS CÓPIAS RESPECTIVAS NOS AUTOS. SEM CUSTAS. JUSTIÇA GRATUITA.".":*** - INT. DR(S). MAURICIO SANTOS COSTA .

8) 2007.0017.0657-6/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ IMPETRADO.: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "ASSIM SENDO, REITERANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE LANÇADA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, DE CONSEQÜÊNCIA, CONCEDO A SEGURANÇA PARA QUE A AUTORIDADE COATORA, A SRA. PROCURADORA MUNICIPAL, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APRECIE E RESPONDA OS TERMOS DOS PEDIDOS CUJAS CÓPIAS REPOUSAM ÀS FLS.7/12, DEFERINDO-LHE OU NÃO, CONFORME AS RAZÕES QUE APRESENTAR. P.R.I. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS. VISTA À REPRESENTANTE MINISTERIAL PARA A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS DE ORDEM PENAL E ADMINISTRATIVA QUE REPUTAR CABÍVEIS AO CASO.":*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

9) 2007.0024.5347-7/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRADO.: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CASCAVEL - CE IMPETRANTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "FACE O EXPOSTO E CONTRARIANDO O R. PARECER MINISTERIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, E CONCEDO, EM TERMOS, A SEGURANÇA REQUERIDA PARA O FIM DE DETERMINAR À AUTORIDADE COATORA QUE, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, APRECIE E RESPONDA OS TERMOS DO PEDIDO CUJA CÓPIA REPOUSA ÀS FLS.7/8, DEFERINDO-LHE OU NÃO, CONFORME AS RAZÕES QUE APRESENTAR. DE CONSEQÜÊNCIA JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM O CONHECIMENTO DO MÉRITO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, INTIMEM-SE. CUSTAL DE LEI. DECORRIDO O PRAZO RECURSAL, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS PARA FINS DO REEXAME NECESSÁRIO."."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MOREIRA FRANCO , SUZY CERES E SANTOS FRANCO , FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ .

10) 2007.0028.7563-0/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DE SOUZA REQUERENTE.: FRANCISCA GABRIEL DE JESUS SOUZA REQUERIDO.: JOAO FELIX DA SILVA . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "EM RAZÃO DO QUE SE CONSTATA A PERDA DO OBJETO DA PRESENTE AÇÃO, EM RAZÃO DO QUE COM ARRIMO NO ART.267, IV, CPC, JULGO EXTINTO O FEITO SEM A RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO. P.R.I. CUSTAS DE LEI."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO FERNANDO ALENCAR FERNANDES , JOSE LEONIDAS DE FREITAS .

11) 2008.0002.4174-8/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO SALES DANTAS FILHO E SUA MULHER MARIA DO CARMO COSTA DANTAS . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "ASSIM, ANTE O EXPOSTO, POR SENTENÇA, E PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA O FIM DE DECLARAR A AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO PELA(S) PARTE(S) REQUERENTE(S), POR PRESCRIÇÃO AQUISITIVA, DA ÁREA DESCRITA EM CONFORMIDADE COM A CERTIDÃO DE FLS.10, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DO ART.1.238 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL, EXTINGUINDO, NESTE ATO, NOS TERMOS DO ART.269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PROCESSO COM O CONHECIMENTO DO MÉRITO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE. CUSTAS DE LEI, INCLUSIVE FINAIS, PELA PARTE AUTORA."."*** - INT. DR(S). JOSE HUMBERTO TORRES .

12) 2008.0011.1915-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: RAIMUNDO SOUSA DE MELO . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "ASSIM, ANTE O EXPOSTO, POR SENTENÇA, E PARA QUE PRODUZA SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA O FIM DE DECLARAR A AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO PELA(S) PARTE(S) REQUERENTE(S), POR PRESCRIÇÃO AQUISITIVA, DA ÁREA DESCRITA EM CONFORMIDADE COM A CERTIDÃO DE FLS.6, TUDO DE CONFORMIDADE COM OS PRECEITOS DO ART.1.238 E SEGUINTES DO CÓDIGO CIVIL, EXTINGUINDO, NESTE ATO, NOS TERMOS DO ART.269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O PROCESSO COM O CONHECIMENTO DO MÉRITO. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE. CUSTAS DE LEI, INCLUSIVE FINAIS, PELA PARTE AUTORA."."*** - INT. DR(S). LUIZ ANTONIO LOPES DA SILVA .

13) 2008.0028.9110-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA IMPETRADO.: JOSÉ ORLANDO FREIRE SANTOS . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "FACE AO EXPOSTO, CONVERTENDO EM DEFINITIVOS OS EFEITOS DA LIMINAR ANTERIORMENTE LANÇADA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E, DE CONSEQÜÊNCIA, CONCEDO A SEGURANÇA PARA SUSPENDER, DEFINITIVAMENTE, O ATO QUE INTERDITOU O BOX 16 DO MERCADO MUNICIPAL DA CARNE. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS."."*** - INT. DR(S). JUAREZ MORAIS CHAVES .

14) 2008.0032.3895-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: JOANA DARC ROCHA DE CASTRO IMPETRADO.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "ASSIM SENDO, EM FACE DO EXPRESSO COMANDO CONTIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.284 DI CÓD. DE PROCESSO CIVIL VIGENTE, PARA QUE PRODUZA OS SEUS LEGAIS E JURÍDICOS EFEITOS, INDEFIRO A INICIAL E JULGO, DE CONSEQÜÊNCIA, POR SENTENÇA, NOS TERMOS DO ART.295, VI, C/C 267, INCISO I, DO CÓD. DE PROC. CIVIL VIGENTE, EXTINTO O PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS DE LEI."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ADRIANO PEREIRA DA SILVA .

15) 2009.0003.1688-6/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOÃO VIEIRA NOGUEIRA EXEQUENTE.: LETÍCIA VENÂNCIO NOGUEIRA (REP. POR SUA GENITORA MARIA JOSÉLIA VENÂNCIO FERREIRA) . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO E CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES ACORDANTES, A PRINCÍPIO, ESCOIMADA DE QUALQUER COAÇÃO OU VÍCIO, APARENTANDO OBJETO LÍCITO E FORMA NÃO PRESCRITA OU DEFESA EM LEI, HOMOLOGO POR SENTENÇA, O ACORDO DE VONTADE FIRMADO E, EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART.269, INCISO III. CIÊNCIA PESSOAL À REPRESENTANTE MINISTERIAL. SEM CUSTAS."."*** - INT. DR(S). IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO DA SILVA .

16) 2009.0005.5744-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: DIANA ROSS GOMES FERREIRA REQUERENTE.: HSBC BANK BRASIL S/A . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "NO CASO EM TELA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FOI APRESENTADO ANTES DE EFETIVADA A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA. ISTO POSTO, COM BASE NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXTINGO POR SENTENÇA O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. DESCABE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS LIBERATÓRIOS REQUERIDOS. CUSTAS PELO AUTOR, JÁ RECOLHIDAS."."*** - INT. DR(S). LARA PINHEIRO BEZERRA .

17) 2009.0005.6765-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: FRANCISCO JOCIELIO SILVA RIBEIRO REQUERENTE.: ITAUCARD FINANCEIRA S.A . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A TRANSAÇÃO CELEBRADA NESTES AUTOS E JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART.269, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS A CARGO DE CADA PARTE. CUSTAS RECOLHIDAS."."*** - INT. DR(S). NELSON PASCHOALOTTO .

18) 2009.0016.7315-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. REQUERIDO.: VICENTE PAULO MARCOS . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "PELO QUE FOI ACIMA EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA INICIAL, DETERMINANDO A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO ELX, ANO/MOD; 2000, PLACA HWU3938, CHASSI 9BD178296Y2164839, COR AMARELA, CONSOLIDANDO A PROPRIEDADE DO VEÍCULO À PROMOVENTE, E AUTORIZANDO ESTA A ALIENAR O BEM NOS TERMOS DO ART.1º, § 4º, DO DL 911/95. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO E O PAGAMENTO DAS CUSTAS NECESSÁRIAS, EXPEDIR MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 10% DO VALOR DA CAUSA PELO PROMOVIDO SUCUMBENTE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DAR BAIXA NOS REGISTROS E ARQUIVAR.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL
JUIZ(A) TITULAR : EMILIO DE MEDEIROS VIANA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FABIO MENEZES NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 53/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/6237	1	CE/10051	1
CE/11694	2	CE/4253	3
CE/15048	4	CE/13579	5
CE/10051	6	CE/13579	6
CE/13579	6	CE/10051	6
CE/5853	7	CE/15733	7

1) 2000.0148.9498-0/0 - Nº ANTIGO: 2001006013241 - TOMBO: 2542 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: RODRIGO RODRIGUES MONTE FERNANDES REU.: JOACI BARREIRO FONSECA . ***"AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). DAMIANA JULIA DE OLIVEIRA , SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

2) 2004.0000.2400-0/0 - INTERDITO PROIBITÓRIO REQUERENTE.: ELMADAN PINHEIRO ARAÚJO REQUERENTE.: ANTONIO VANDERVAL DE ARAÚJO . ***"DESPACHO: "(...) ASSIM, ORDENO INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA, EM DEZ DIAS, TRAZER A JUÍZO PROVA (CÓPIA DE LEI MUNICIAPL E PUBLICAÇÃO) DAS MUDANÇAS ALUDIDAS NA PETIÇÃO RETRO. A SEGUIR, COM OU SEM MANIFESTAÇÃO, CONCLUSOS.".."*** - INT. DR(S). LINO CAPISTRANO DE SOUSA NETO .

3) 2004.0001.9436-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: PAULO CESAR BATISTA DO NASCIMENTO . ***"SENTENÇA: "(...) VÊ-SE NO PRESENTE CASO QUE O AUTOR DA AÇÃO, AO NÃO SE FAZER PRESENTE NA AUDIÊNCIA APRAZADA, QUE TINHA POR FINALIDADE PRODUZIR PROVAS, MESMO INTIMADO, DEIXOU PRECLUIR ESTE DIREITO, LOGO NÃO CONSEGUIU PROVAR O QUE ALEGOU. ISTO POSTO E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO, E EM SEGUIDA EXTINGO O PRESENTE FEITO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. CUSTAS JUDICIAIS PELA PARTE AUTORA. ARBITRO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA, A SER PAGO PELO VENCIDO AO VENCEDOR, NA FORMA DO § 3º, ART. 20 DO CPC. P.R.I.".."*** - INT. DR(S). ADONIAS GOMES ASSUNCAO .

4) 2004.0004.1415-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: VICENTE DE SOUSA REQUERENTE.: MARIA ROSA DE ALMEIDA . ***"SENTENÇA: "(...) DIANTE DA INÉRCIA DA PARTE AUTORA, REJEITO A INICIAL, DECRETANDO, DE CONSEGUINTE, A EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. TAL COMO DECIDO. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA. P.R.I. APÓS TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.".."*** - INT. DR(S). LIEGE IZABEL PIRES CENI .

5) 2004.0010.4557-5/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: FRANCISCO DANILO XAVIER ALVES . ***"SENTENÇA: "(...) EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DO CPC, A PARTE REQUERIDA FOI INTIMADA PARA MANIFESTAR ANUÊNCIA, COM A EXPRESSA ADVERTÊNCIA DE QUE SILÊNCIO SERIA INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA. O PROMOVIDO, CONTUDO, QUEDOU INERTE (FLS. 45/46V.) EM FACE DO QUE ANTES RESTOU DITO, IMPERIOSA A DECRETAÇÃO DA EXTINÇÃO DO FEITO, SEM JILGAMENTO DE MÉRITO, TUDO NOS MOLDES DO QUANTO DISPÕE O ART. 267, VIII, DO CPC"..."*** - INT. DR(S). CRISTIANNE ALVES BALBINO .

6) 2004.0016.0366-7/0 - TOMBO: 5030 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: MARÍLIA PAIVA HOLANDA REQUERENTE.: MARÍLIA PAIVA HOLANDA REQUERIDO.: EDVAR MARQUES HOLANDA REQUERIDO.: EDVAR MARQUES HOLANDA . ***"DECISÃO: "R.H. REJEITO, SUMARIAMENTE, A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPOSTA PELO DEVEDOR. AINDA MESMO QUE A SUPERVENIÊNCIA DA MAIORIDADE CIVIL IMPORTE, EM REGRA, EM CESSAÇÃO DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR, HÁ, NO CASO CONCRETO, DECISÃO EXPLICITAMENTE ESTENDO ALUDIDO BENEFÍCIO EM PROL DA REQUERENTE, ISTO ATÉ QUE ELA COMPLEMENTASSE A FACULDADE NA QUAL ESTAVA MATRICULADA (CÓPIA DE FL. 24). ESTE SÓ FATO IMPÕE REJEIÇÃO DA ALEGAÇÃO. NÃO É TUDO, PORÉM! NÃO HÁ REGISTRO DE DESTINO DA AÇÃO DE EXONERAÇÃO NOTICIADA NOS AUTOS (PROCESSO 2004.0013.6074-8/0, FLS. 25/27). MESMO NO CASO DE ACOLHIMENTO DA PRETENSÃO INICIAL, CONTUDO, A DECISÃO SOMENTE PODERÁ PRODUZIR EFEITOS QUANTO AOS VALORES AQUI PERSEGUIDOS SÃO ANTERIORES, NÃO SE LHES APLICA A DECISÃO ALI PORVENTURA LANÇADA. OBSERVE-SE, POR FIM, QUE PARTE DOS VALORES COBRADOS RESPEITA A 2002, SENDO QUE O NOVO CC (E A MAIORIDADE CIVIL AOS 18 ANOS) SOMENTE PASSOU A VIGER EM 2003. SENDO ASSIM, PARTE PEQUENA DOS VALORES COBRADOS VENCEU-SE QUANDO AINDA VIGIA O CC DE 1916E, PORTANTO, QUANDO A AUTORA, MESMO CONTANDO COM 20 ANOS DE IDADE (ELA NASCEU EM 23/08/82 - FL. 20), AINDA ERA CIVILMENTE MENOR. VALORES DEVIDOS, POIS! POR TUDO ISTO, REJEITO A EXCEÇÃO APRESENTADA. NO MESMO AZO, INTIME-SE A CREDORA, POR SUA ADVOGADA, PARA, EM DEZ DIAS, APRESENTAR EM JUÍZO PLANILHA ATUALIZADA DO VALOR DEVIDO, COMPROVANDO DOCUMENTALMENTE, INCLUSIVE, ATÉ QUANDO CURSOU A FACULDADE REFERIDA NOS AUTOS (...)".."*** - INT. DR(S). SUZY CERES E SANTOS FRANCO , CRISTIANNE ALVES BALBINO , CRISTIANNE ALVES BALBINO , SUZY CERES E SANTOS FRANCO .

7) 2005.0027.6832-3/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: PAULO CÉSAR DE SOUSA LIMA REU.: FRANCISCO JORGE CIRÍACO DA COSTA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REMARCADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MARIA ERBENIA RODRIGUES , WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR .

COMARCA DE CAUCAIA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 385/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5741	1	CE/6859	2

1) 2008.0011.5436-9/0 - REVISIONAL DE ALIMENTOS REQUERIDO.: JULIANA BRANCO SILVA . ***""(...) REDSIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26.11.2009, ÀS 12:00 HORAS, DEVENDO A PARTE AUTORA DEPOSITAR EM CARTORIO O ROL DE TESTEMUNHAS, PRECISANDO-LHES O NOME, PROFISSÃO RESIDÊNCIA E LOCAL DE TRABALHO, NO PRAZO DE 10 DIAS, ANTES DA AUDIÊNCIA DEVENDO COMPARECER À AUDIÊNCIA COM AS TESTEMUNHAS ARROLADAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO." TOMBO: 11.639."*** - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO .

2) 2009.0004.1870-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO . ***""(...) EM VISTA DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR QUE SEJA EXPEDIDO ALVARA PARA QUE O DETRAN RETIRE DO DOCUMENTO, DO BEM ACIMA DESCRITO, A CONDIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA DA UNICAR." TOMBO: 12.788."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO FALCAO DE OLIVEIRA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 414/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9407	1	CE/14419	1
CE/6015	1	CE/3392	2

1) 2001.0001.1559-1/0 - Nº ANTIGO: 0 - TOMBO: 16802003 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 VITIMA.: FRANCISCO PEREIRA CABRAL REU.: MANOEL MARCIONILDO DA SILVA . ***""INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, AFIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DA ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DE TODO TEOR DO ARTIGO 403 DO CPP..".."*** - INT. DR(S). HENRIQUE ROCHA TRIGUEIRO , PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS , JOSE BRASILINO DE FREITAS .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2) 2002.0007.1598-8/0 - TOMBO: 15592002 - ART. 304 CPB-USO DE DOCUMENTO FALSO REU.: ANTONIO ORISMIDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA . ***“”INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, AFIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DA ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, DE TODO TEOR DO ARTIGO 403 DO CPP..”.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ANDRADE MORAIS .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 419/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12976	1	CE/7137	1
CE/4922	1	CE/5255	2
CE/8327	3	CE/8327	4

1) 2007.0012.4263-4/0 - DIVÓRCIO REQUERENTE.: MANOEL NEGREIROS DE SOUZA REQUERIDO.: MARIA IZAURA COSTA DE SOUSA . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA, PARA COMPARECER A ESTA SECRETARIA, NO DIA 12/11/2009 ÀS 11:30 PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES , INACIO MACEDO NETO , MARIA ENEIDA LIMA .

2) 2008.0031.5306-8/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: RENATA SOUZA GARCIA REQUERIDO.: URUBURETAMA TRANSPORTES . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 09/02/2010 ÀS 09:30 HORAS.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON AMORIM DOS SANTOS .

3) 2009.0031.6184-0/0 - TOMBO: 107462009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CICERA GOMES ALMEIDA REQUERIDO.: FRANCISCO CELIO DA SILVA MARTINS . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO DIA 09/02/2010 ÀS 08:30 HORAS.”*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

4) 2009.0032.0841-3/0 - TOMBO: 107532009 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: ADRIANA MARIA FERREIRA REQUERIDO.: EMANUEL GONÇALVES MARTINS REQUERENTE.: SARAH BIANCA FERREIRA MARTINS . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA PARTE AUTORA, A FIM DE COMPARECER A ESTA SECRETÁRIA, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO NO DIA 22/02/2010 ÀS 10:00 HORAS.”*** - INT. DR(S). JOSE ITAMAR EVANGELISTA DE ALMEIDA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 420/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8896	1	CE/9944	2
CE/15845	3	CE/5588	3
CE/6462	3	CE/2699	3

1) 2006.0028.2118-4/0 - TOMBO: 22412006 - ART. 155 CPB-FURTO REU.: REGINALDO DOS SANTOS REU.: RUDI MARIE JOSEPH SCHEEPMANS REU.: WALTER GUEDES SAMPAIO . ***“INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, AFIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DAS ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A TODO TEOR DO ARTIGO 403 DO CPP..”*** - INT. DR(S). MARCUS ANTONIO FERNANDES CAMURCA .

2) 2007.0015.9907-9/0 - TOMBO: 24232007 - ART. 155 § 4º CPB REU.: FRANCISCO EDUARDO MARINHO BENTO REU.: FRANCISCO MARCOS ANTONIO DA SILVA . ***“INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, AFIM DE QUE SE MANIFESTE ACERCA DAS ALEGAÇÕES FINAIS, EM FORMA DE MEMORIAIS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A TODO TEOR DO ARTIGO 403 DO CPP..”*** - INT. DR(S). JOSE MORAIS ROCHA .

3) 2009.0008.7964-3/0 - TOMBO: 29942009 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: CLEOBULO HERCULANO LIMA REU.: MARIA JOSE DE SOUSA SANTOS . ***“INTIMO A VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DA ACUSADA, PARA PETICIONAR JUSTIFICANDO O NÃO COMPARECIMENTO DA ACUSADA..”*** - INT. DR(S). PATRICIO NOE DA FONSECA , FRANCISCO XAVIER TORRES , ROBERTO CESAR LOPES PIRES , ANISOMAR QUINTINO FARIAS .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 421/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2943	1	CE/9983	2

1) 2009.0003.0955-3/0 - TOMBO: 29852009 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: JOSE DOS SANTOS SILVA . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, A FIM DE QUE COMPAREÇA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA VARA ÚNICA DE DELITOS DE TRÂNSITO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE..”*** - INT. DR(S). BENEDITO GOMES COUTINHO .

2) 2009.0018.4631-5/0 - TOMBO: 30882009 - INQUÉRITO POLICIAL REU.: JALMIR GUIMARAES ROCHA . ***“INTIMO VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO A QUAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 02 DE MARÇO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA..”*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 422/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12119	1	CE/16305	1
CE/22118	2	CE/12659	2
CE/19788	2	CE/15470	2
CE/16411	2	CE/20771	2
CE/6023	2	CE/15469	2

1) 2006.0024.5665-6/0 - ANULATÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO LUCIEUDE ROCHA SOEIRO REQUERIDO.: MARIA EDILENE ROCHA SOEIRO REQUERENTE.: SILVANA SOUZA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA SIRLENE DE SOUSA COSTA . ***“DESPACHO DE FLS.123.: NOS TERMOS DO ART. 1.060, DO CPC, RECEBO COMO HABILITAÇÃO, NOS AUTOS DA CAUSA PRINCIPAL, A PETIÇÃO DE FLS.117, DEVENDO-SE RETIFICAR A AUTUAÇÃO PARA QUE CONSTE COMO AUTORA A SRA. SILVANA SOUSA DA COSTA. INTIMEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. EMPÓS, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO..”*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO , FRANCISCA MARCIA MOURA LOPES .

2) 2009.0025.4232-8/0 - TOMBO: 105822009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: DIDIMA AUGUSTA DE SOUSA DUARTE REQUERENTE.: ELAYNE DUARTE DE SOUZA REQUERIDO.: FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

"DESPACHO DE FLS.82.: DETERMINO O RETORNO DOS AUTOS A ESTA 3ª VARA PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. VEJO NESTE MOMENTO, QUE NÃO DAR CUMPRIMENTO AO QUE FOI DECIDIDO NO ÂMBITO DAS AÇÕES CITADAS, IMPLICA VERDADEIRA OFENSA À COISA JULGADA. AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA REFERIDA TEVE SEU MÉRITO JULGADO FAVORAVELMENTE. PORTANTO, HEI POR BEM CHAMAR O FEITO À ORDEM E REVOGAR O QUE FOI DETERMINADO ÀS FLS.50 DESTES AUTOS, DEVENDO SER OFICIADO O CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO PARA QUE DÊ BAIXA NA ORDEM DE INSTRANSFERIBILIDADE ALI DETERMINADA, O QUE FAÇO EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIO DA COISA JULGADA E DA SEGURANÇA JURÍDICA.." - INT. DR(S). DAVID FARIAS A. PEREIRA , MARCOS RIGONY MENEZES COSTA , NELSON ESCÓSSIA BARBOSA NETO , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , RUI BARROS LEAL FARIAS , ARTHUR ARAUJO DE OLIVEIRA , ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: IVETE MARIA ANTUNES MATOS
EXPEDIENTE Nº 423/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6023	1	CE/16411	1
CE/15470	1	CE/15469	1

1) 2007.0006.1095-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: JOSE AUGUSTO NOGUEIRA CAVALCANTE DE SA REQUERENTE.: MYLLENA DE ABREU SOUZA REQUERIDO.: OFICIALA DO OFICIO PRIVATIVO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE CAUCAIA - REGISTRO GERAL - ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL REQUERIDO.: SIL INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA . ***"SENTENÇA DE FLS.229/244.: (...) REVOGO A MEDIDA ANTECIPATÓRIA DEFERIDA ÀS FLS.35/37 DO PROCESSO Nº 2007.0006.1095-8, E CONCEDO PARCIALMENTE A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDA NO PROCESSO Nº 2007.0010.0318-8 PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA SIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PROCEDA O DEPÓSITO DA QUANTIA DE R$ 951.264,29 NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APÓS O QUÊ DEVERÁ SER EXPEDIDO MANDADO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CAUCAIA, NO SENTIDO DE SER TRANSFERIDO O BEM IMÓVEL OBJETO DA MATRICULA Nº 018.517, DAQUELE OFÍCIO, PARA A REFERIDA EMPRESA.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE , RUI BARROS LEAL FARIAS , RODRIGO MACEDO DE CARVALHO , MIGUEL ROCHA NASSER HISSA .

4ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA
JUIZ(A) TITULAR : EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MARQUES FILHO
EXPEDIENTE Nº 180/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10885	1	CE/4922	2
CE/10885	3	CE/4365	4
CE/9983	5	CE/14870	6
CE/4080	6	CE/6207	6
CE/12976	6	CE/3004	7
CE/9944	8	CE/12119	9
CE/11911	10	CE/8233	11
CE/12976	12	CE/9853	13
CE/12951	13	CE/12976	14
CE/15067	15	CE/6150	16
CE/3348	17	CE/18346	17
CE/5950	18	CE/10883	19
CE/15067	20		

1) 2000.0142.5282-2/0 - Nº ANTIGO: 1999007015745 - POSSESSORIA REQUERIDO.: FRANCISCO OLIVEIRA DE ANDRADE REQUERENTE.: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA . ***"NT 6639 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E , CONSEQUENTEMENTE CONDENO O PROMOVIDO A RESTITUIR AO ESPOLIO AUTOR O IMÓVEL INVENTARIADO INDICADO ÀS FLS 14, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EVACUAÇÃO COMPULSÓRIA.CONDENO O ACIONADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ORA FIXADOS EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, LEVANDO-SE EM CONTA O CONSIDERÁVEL GRAU DE ZELO DO PROFISSIONAL, O LUGAR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, A NATUREZA CÍVLE E A IMPORTÂNCIA FINANCEIRA DA CAUSA PARA AS PARTES, O BOM TRABALHO REALIZADO PELO ADVOGADO, E O PEQUENO TEMPO EXIGIDO PARA O SEU SERVIÇO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS "A","B" E "C",DO PARÁGRAFO 3º, E DO PARÁGRAFO 4º, AMBOS DO ART 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

2) 2000.0143.0206-4/0 - Nº ANTIGO: 0000007068123 - EMBARGOS EMBARGADO.: INTER EMBARGANTE.: MAGI AGROPECUÁRIA . ***"NT 1523 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EM FACE DO EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART 267, I E IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SUBSIDIÁRIO, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). MARIA ENEIDA LIMA .

3) 2000.0143.0275-7/0 - Nº ANTIGO: 0000007068573 - REIVINDICATÓRIA REQUERIDO.: MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: VICENTE ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA . ***"NT 745 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EM CONSEQÜÊNCIA, TEM-SE QUE O PRESENTE PROCESSO DE INVENTÁRIO PERDEU COMPLETAMENTE O OBJETO, O QUE RESULTOU NO ESVAZIAMENTO DO INTERESSE PROCESSUAL, PELO QUE JULGO EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267, VI, DO REFERIDO ESTATUTO PROCESSUAL.."*** - INT. DR(S). JOSE IDERLAN GOMES PESSOA .

4) 2001.0000.2472-3/0 - Nº ANTIGO: 0 - COBRANÇA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE REQUERENTE.: TRABALHOS TECNOLOGICOS INTERNACIONAIS LTDA . ***"NT 8056 - SENTENÇA:O MM JUIZ CONCLUIU: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E, CONSEQUENTEMENTE, CONDENO O PROMOVIDO A PAGAR À AUTORA A QUANTIA RECLAMADA NA INICIAL, ACRESCIDA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. CONDENO, AINDA, O ACOINADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ORA FIXADOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART 20 DO CPC, EM 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE CORRIGIDO, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O GRAU DE ZELO DA PROFISSIONAL, O LUGAR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, A NATUREZA E A IMPORTANCIA DA CAUSA, O PEQUENO TRABALHO REALIZADO PELO ADVOGADO E O POUCO TEMPO EXIGIDO PARA O SEU O SEU SERVIÇO, EIS QUE HOUVE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA BEM SUMÁRIA. SENTENÇA SUJEITA AO REEXAME NECESSÁRIO, DEVENDO OS AUTOS SUBIR AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, HAJA OU NÃO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO POR PARTE DO PROMOVIDO.."*** - INT. DR(S). GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA .

5) 2002.0005.9968-6/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: JOSE VALDIR ARRUDA . ***"NT 9287 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O PATRONO DO INVENTARIANTE PARA ATENDER AO SOLICITADO NA COTA RETRO.."*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

6) 2003.0001.3126-7/0 - ART. 250 § 1º VITIMA.: EDVANE DA SILVA CHAVES REU.: JACKSON BEZERRA CAMPOS REU.: RAFAEL ATILA OLIVEIRA GUEDES REU.: PAULO AFONSO VIEIRA REU.: MIZAEL ALVES DA SILVA REU.: MARIO CESAR FAÇANHA SALES REU.: JOSE IRINEU DA SILVA MENDES REU.: FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR REU.: FABIANO SILVA CARNEIRO . ***" 9977/03***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

INTIME-SE PARA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 19/11/09 ÀS 11:00 HS, NO FÓRUM LOCAL..” - INT. DR(S). ROMULO BEZERRA FURTADO , CARLOS ALBERTO SUDARIO , SILVIO CESAR FARIAS , FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

7) 2003.0001.7407-1/0 - IMPUGNATÓRIA REQUERENTE.: JOSE RIVANES DA SILVA . ***“NT 9669 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: EM FACE DO EXPOSTO, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRESENTE IMPUGNAÇÃO E MANTENHO O VALOR DA CAUSA EM R$ 8.799,89(OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), TAIS COMO ATRIBUÍDO NA INICIAL.CONDENO O IMPUGNANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS..”*** - INT. DR(S). RILDSON MAGALHAES MARTINS .

8) 2003.0005.7515-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE FERREIRA DA COSTA REQUERENTE.: MARIA LUIZA DA COSTA REQUERENTE.: MARIANA DE JESUS FERREIRA DA COSTA . ***“NT 9959 - O MM JUIZ CONCLUIU: FORNEÇA O PATRONO DOS AUTOS A QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO..”*** - INT. DR(S). JOSE MORAIS ROCHA .

9) 2004.0005.4961-8/0 - CURATELA REQUERENTE.: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO . ***“NT 11288 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE O REQUERENTE SOBRE O PARECER MINISTERIAL DE FLS 41 DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). ANTONIA NARCELIA SARAIVA CAVALCANTE COELHO .

10) 2005.0004.1958-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: ELIZANGELA VIANA CHAVES . ***“NT 12329 - O MM JUIZ CONCLUIU: EM OBEDIÊNCIA AO IMPERATIVO LEGAL CONSTANTE DO ART 267 § 4º, DO CPC, VISTAS À PROMOVIDA PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, DIZER ACERCA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO DEDUZIDO PELO SUPLICANTE..”*** - INT. DR(S). ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA .

11) 2005.0007.8054-7/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: IREBALDO XIMENES DO PRADO REQUERENTE.: ITAMIRES JULIAO XIMENES REQUERENTE.: ROSIMAR MOREIRA JULIAO . ***“NT 12502 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE A PATRONA DO EXEQUENTE SOBRE A INFORMAÇÃO SUPRA..”*** - INT. DR(S). ARTEMIA PINHEIRO DAMASCENO .

12) 2005.0012.0255-5/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERIDO.: ABN - AMRO BANK AYMORE FINANCIAMENTOS REQUERENTE.: ALOISIO DE AZEVEDO E SA . ***“NT 13226 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIMA A PARTE PARA RÉPLICA, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

13) 2005.0017.2274-5/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: MARIA DOS PRAZERES ALEXANDRE REQUERIDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A . ***“NT 12955 - O MM JUIZ CONCLUIU: À PARTE ADVERSA PARA RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS 23/298 - PRAZO DE 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA , ELIESA SOUSA CARVALHO .

14) 2006.0018.5844-0/0 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: MARIA MOEZIA MARQUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO - UNIÃO BRASILEIRA DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***“NT 14204 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O SIGNÁTARIO DA PETIÇÃO DE FLS. 68/69 PARA ESCLARECER SE PRETENDE O DESENTRANHAMENTO DAS PEÇAS DE FLS. 68/77, E O REGISTRO, DISTRIBUIÇÃO E AUTUAÇÃO DE TAIS PEÇAS..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ERIVALDO RODRIGUES .

15) 2008.0014.3744-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V FINANCEIRA S.A REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA MACEDO MAIA . ***“NT 16387 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O AUTOR SOBRE FLS 20V - PRAZO 10 DIAS..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

16) 2008.0025.8949-0/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA RABELO REQUERENTE.: ROZA BARBOZA GOMES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: PAULO RICARDO BARBOZA RABELO . ***“NT 16909 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURIDICOS EFEITOS, E JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART 269, III, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS, EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVANDRO ROCHA .

17) 2008.0031.3806-9/0 - GUARDA JUDICIAL CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUCAS ANDRADE DE SOUZA REQUERENTE.: PAULA ANDREA DE SOUZA DA SILVA REQUERENTE.: JOSE MARIO BARBOSA DA SILVA . ***“NT 17224 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE FLS 24V..”*** - INT. DR(S). JOSE NUNES SETUBAL , RAIMUNDO NAZION DO NASCIMENTO .

18) 2008.0032.2214-0/0 - INTERDIÇÃO REQUERENTE.: TEREZA MARIA DE PAULA DINIZ INTERDITANDO.: VALESKA DINIZ MACIEL . ***“NT 17267 - SENTENÇA: O MM JUIZ CONCLUIU: DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃODO MÉRITO, COM BASE NO ART 267, IX, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM FACE DA GRATUIDADE DEFERIDA..”*** - INT. DR(S). ELCIAS DUARTE DE SOUZA .

19) 2009.0006.3922-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RENAULT DO BRASIL REQUERENTE.: GINETON DANTAS QUEIROZ . ***“NT 17821 - O MM JUIZ CONCLUIU: INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A EXORDIAL - PRAZO DE DEZ (10) DIAS, CARREANDO CÓPIA CONTRATO EM ALUSÃO..”*** - INT. DR(S). JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS .

20) 2009.0016.7036-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: MARIA MOEZIA MARQUES DE OLIVEIRA REQUERENTE.: UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A . ***“NT 18255 - O MM JUIZ CONCLUIU: FALE A PARTE REQUERENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS 28..”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

COMARCA DE CEDRO

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO
JUIZ DE DIREITO: EDISIO MEIRA TEJO NETO
DIRETOR DE SECRETARIA-RESP.: MARIA SOCORRO MOREIRA VICTOR LOPES.

INTIMAÇÃO ADVOGADOS– CONF. RESOLUÇÃO Nº 02/2009-Exp.–DIA 04/11/2009.

AÇÃO PENAL Nº 2005.0005.4408-8–JOSÉ VALTER DE LIMA E OUTROS

DESP: INTIME-SE A DEFESA DO ACUSADO JOSÉ VALTER DE LIMA, ACERCA DA NÃO LOCALIZAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 77/78 PARA INQUIRIÇÃO, BEM COMO A DEFESA DO ACUSADO DAMIÃO DANTAS DE SOUSA, ACERCA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 10/107, TAMBÉM NÃO LOCALIZADAS PARA INQUIRIÇÃO. INT. DR. EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO – OAB/CE 20.186; DRA. MARIA DE FÁTIMA SILVA - OAB/CE 5136 (rep. p/ incorreção);

PROCESSOS Nº 2009.0032.7049-6- PATRICIA FREIRE DE LIMA; **2009.0032.7050-0** – MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS LIMA; **2009.0032.7051-8** – ANA CLÉCIA MARCELINO DO NASCIMENTO E **2009.0032.7054-2** - JANE KELLY SOBREIRA DOS SANTOS.

INTERLOC. PARTE FINAL: ASSIM, DE CONFORMIDADE COM OS ARGUMENTOS ACIMA EXPENDIDOS E ACOLHENDO INTEGRALMENTE A R. PROMOÇÃO DO ZELOSO REPRESENTANTE MINISTERIAL, NOS TERMOS AINDA DO ART. 316 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL VIGENTE, SEM PREJUÍZO DE NOVA DECRETAÇÃO QUE EVENTUALMENTE SE FAÇA NECESSÁRIA, REVOGO A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA EM DESFAVOR DAS REQUERENTES/ACUSADAS: PATRICIA FREIRE DE LIMA, *CONHECIDA POR “DEDA”*, MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS LIMA, *CONHECIDA POR “FATINHA”*, ANA CLÉCIA MARCELINO DO NASCIMENTO, *CONHECIDA POR “NINHA”*, E JANE KELLY SOBREIRA DOS SANTOS, *CONHECIDA POR*

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

"PRETA", E DETERMINO QUE AS PONHAM *INCONTINENTE* EM LIBERDADE, COM A CONDIÇÃO DE NÃO SE AUSENTAREM DA COMARCA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, BEM COMO SEUS COMPARECIMENTOS A TODOS OS ATOS JUDICIAIS. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067 E DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681

EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 2008.0038.2654-2 - FELIPE DA SILVA GUEDES DE SOUZA, REP. POR SRA. MARIA RIBEIRO DA SILVA X WAGNER APARECIDO GUEDES DE SOUZA.

SENT: PARTE FINAL: O AUTOR, POR SUA REPRESENTANTE LEGAL, PETICIONOU ATRAVÉS DE DEFENSOR LEGALMENTE HABILITADO, INFORMANDO O PAGAMENTO DO DÉBITO RECLAMADO, CONFORME RECIBO ACOSTADO ÀS FLS. 46, JULGO POR SENTENÇA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. COMUNIQUE-SE IMEDIATAMENTE, VIA FAX, AO JUÍZO DE SÃO PAULO-SP, PARA DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE SOLTURA DO ALIMENTANTE, O QUAL DEVERÁ SER POSTO IMEDIATAMENTE, SOLICITANDO A DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA. INT. DR. FRANCISCO JUCEZA TEIXEIRA FELIPE – OAB/CE 7.067.

AÇÃO PENAL Nº 2000.0222.2702-5–ANTONIO PEREIRA BEZERRA, V. ANTONIO CESÁRIO

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: RESOLVO DEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELO APENADO, DEVENDO RECOLHER-SE À CADEIA PÚBLICA NOS FINAIS DE SEMANAS DAS 18H DAS SEXTAS-FEIRAS ÀS 06HORAS DAS SEGUNDAS-FEIRAS E INTEGRALMENTE EM TODOS OS FERIADOS. AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

EXEC. CRIMINAL Nº 2009.0025.0981-9–DIÓGENES LIMA TEIXEIRA

INTERLOCUTÓRIA: PARTE FINAL: RESOLVO DEFERIR O PEDIDO FORMULADO PELO APENADO, PELA PROGRESSÃO DO REGIME PARA O ABERTO, DEVENDO RECOLHER-SE À CADEIA PÚBLICA NOS FINAIS DE SEMANAS DAS 18H DAS SEXTAS-FEIRAS ÀS 06 HORAS DAS SEGUNDAS-FEIRAS E INTEGRALMENTE EM TODOS OS FERIADOS. AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. INT. DR. GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO – OAB/CE 7.681.

AÇÃO PENAL Nº 2000.0221.9755-0 - PARTES: MP X LEANDRO ALVES DINIZ

DESP: "ACOLHO O PLEITO MINISTERIAL DE FLS. 401/402. INTIMEM-SE COM AS ADVERTÊNCIAS LEGAIS. EXP. NEC." INT. MOACIR MACEDO DE ALBUQUERQUE – OAB/CE 1956/ DR. MÁRIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE -OAB/CE 10118 DR. MÁRCIO VITOR MEYER DE ALBUQUERQUE– OAB/CE 5448-E.

COMARCA DE CHAVAL

JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 187/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9488	1		

1) 2009.0008.2875-5/0 - TOMBO: 321 - AÇÃO PENAL REU.: CARLOS AUGUSTO NERI DE SOUSA . ***"RELAXAMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE ... ANTE O EXPOST, RELAXO A PRISÃO EM FLAGRANTE DO RÉU CARLOS AUGUSTO NÉRI DE SOUSA... INTIME-SE O CAUSÍDICO SUBSCRITOR DA PETIÇÃO DE FLS. 38V PARA QUE, NO PRAZO DE 10 DIAS, APRESENTE RESPOSTA ESCRITA À ACUSAÇÃO...."*** - INT. DR(S). GERARDO RICARDO DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 188/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11267	1		

1) 2008.0012.1354-3/0 - TOMBO: 1434 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO REQUERIDO.: MARLETE DE PAULA OLIVEIRA . ***"SENTENÇA - ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DA PARTE AUTORA, DECRETANDO, POR SENTNEÇA DE MÉRITO, A CONVERSÃO DA SEPRAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO DE ADRIANO MEIRELES E MARLETE DE PAULA OLIVEIRA, COM O QUE SE DISSOLVE O VÍNCULO DO CASAMENTO ENTRE AMBOS... APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS ...."*** - INT. DR(S). HAROLDO XIMENES JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 189/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/4475	1		

1) 2007.0002.5093-5/0 - TOMBO: 1080 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: FRANCISCO ROGÉRIO GOMES DA MOTA . ***"SENTENÇA - ... ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DA PARTE AUTORA, COM O QUE CONDENO O RÉU A PAGAR-LHE R$ 11.500,00... BEM COMO R$ 5.000,00 A TÍTULO DE REPARAÇÃO CIVIL POR DANOS MORAIS... CONDENO AINDA O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R$ 650,00... TRANSCORRIDO ESSE PRAZO ACIMA SEM REQUERIMENTO DO AUTOR PARA CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE DEFINITIVAMENTE...."*** - INT. DR(S). FÁBIO SILVA ARAÚJO .

VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL
JUIZ(A) TITULAR : FERNANDO DE SOUZA VICENTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS
EXPEDIENTE Nº 190/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17734	1		

1) 2009.0018.1931-8/0 - TOMBO: 1784 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO BRADESCO S/A . ***"R.H.A NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE FLS. 37, 37V E 38 NÃO ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 12 DA LEI 8.935/94 E DO PROVIMENTO Nº 01/2007 DO TJ-CE. CONCEDO AO AUTOR O PRAZO DE TRINTA DIAS PARA SANAR A IRREGULARIDADE, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, I, DO CPC...."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA .

COMARCA DE CHOROZINHO

JUIZ(A) TITULAR : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OTHON ARAUJO DE CASTRO REIS
EXPEDIENTE Nº 132/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11768	1	CE/14141	1
CE/8654	1	CE/21154	2
PB/6846	2	CE/19188	2
CE/16075	2	CE/19188	3
CE/16075	3	CE/21154	3
PB/6846	3	CE/9015	4
CE/14664	5	CE/8654	6
CE/10395	6	CE/15508	7
CE/19713	8	CE/3834	8

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CE/10284	8	CE/21748	8
CE/1870	9	CE/10952	9
CE/14664	10		

1) 2007.0004.3909-4/0 - TOMBO: 1431 - GUARDA DE MENORES REQUERIDO.: SANDRA MARIA CARVALHO DA SILVA REQUERENTE.: SEBASTIAO PAULO DE SOUZA SALES . ***"DESPACHO DE FL. 198 VERSO. "(...)APRAZE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, COMO REQUER O M.P.(...) CERTIDÃO DE FLS. 219. "(...)CERTIFICO QUE EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL 198 VERSO, DESIGNO O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). IZAC GENUINO DO NASCIMENTO , FRANCISCO OLIVEIRA PEIXOTO MAIA , GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES .

2) 2007.0025.5032-4/0 - TOMBO: 0251 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA HILDA ALVES MONTEIRO REQUERENTE.: MANOEL MONTEIRO FLORENCIO . ***"DESPACHO DE FL. 100. "(...)CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, A QUAL APONTA QUE A IMPUGNAÇÃO FOI PROTOCOLADA A DESTEMPO, JÁ QUE EXAURIDO EM 19.10.2009 O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 475-J, § 1º, DO CPC, SENDO QUE APENAS NO DIA 20.10.2009 FOI TAL IMPUGNAÇÃO REMETIDA VIA FAC-SIMILE A ESTE JUÍZO, REJEITO-A LIMINARMENTE POR ABSOLUTA INTEMPESTIVIDADE.(...)".*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , WAMBERTO BALBINO SALES , JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO .

3) 2007.0025.5034-0/0 - TOMBO: 0253 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: MARIA LINDALVA LOPES DA SILVA . ***"DESPACHO DE FL. 95. "(...)CONSIDERANDO O TEOR DA CERTIDÃO RETRO, A QUAL APONTA QUE A IMPUGNAÇÃO FOI PROTOCOLADA A DESTEMPO, JÁ QUE EXAURIDO EM 19.10.2009 O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 475-J, § 1º, DO CPC, SENDO QUE APENAS NO DIA 20.10.2009 FOI TAL IMPUGNAÇÃO REMETIDA VIA FAC-SIMILE A ESTE JUÍZO, REJEITO-A LIMINARMENTE POR ABSOLUTA INTEMPESTIVIDADE.(...)".*** - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO , WAMBERTO BALBINO SALES .

4) 2008.0006.2433-7/0 - TOMBO: 1631 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: DERILSON GOMES DE CASTRO REQUERENTE.: MARIA ROSIMEIRE DA SILVA LIMA CASTRO . ***"DESPACHO DE FL. 54. "(...)SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 52 E COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FL. 53, DIGA A REPRESENTANTE DO REQUERENTE POR SUA CONSTITUÍDA PARA MANIFESTAR PARA MANIFESTAR NO PRAZO NÃO SUPERIOR A 05 (CINCO) DIAS.(...)".*** - INT. DR(S). ANA MARIA FERREIRA SALES E SOUZA .

5) 2008.0009.5256-3/0 - TOMBO: 1652 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: CICERO SILVA BENTO REQUERENTE.: JOSE MARIA MONTEIRO REQUERIDO.: JUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS . ***"DESPACHO EM AUDIÊNCIA DE FL. 56. "(...)DESIGNO O DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 09:30 HORAS, PARA NOVA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

6) 2008.0013.5530-5/0 - TOMBO: 009 - ADOÇÃO REQUERIDO.: CLEITON SILVA LIMA REQUERENTE.: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA LIDIANE DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA MARLINDA DE SALES DA SILVA . ***"DESPACHO EM AUDIÊNCIA DE FL. 56/56 VERSO. "(...)DESIGNO A PRESENTE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, AS 09:30 HORAS.(...)".*** - INT. DR(S). GEOVANIA SABINO MACHADO MENDES , ZACARIAS ANTONIO OLIVEIRA PINTO .

7) 2008.0016.4718-7/0 - TOMBO: 1685 - TUTELA REQUERENTE.: LOTERIA MESQUITA LTDA REQUERIDO.: MARIA ERIDENES BARBOSA FERREIRA . ***"DESPACHO DE FL. 91. "(...)SEGUNDO O ARTIGO 40, INCISO III, DO CPC, O ADVOGADO TEM DIREITO DE RETIRADA DOS AUTOS DA SECRETARIA, PELO ´PRAZO LEGAL, SEMPRE QUE LHE COMPETIR FALAR NELES POR DETERMINAÇÃO DO JUIZ, NOS CASOS PREVISTO EM LEI. Á FL. 89, CONSTA DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE INTIMAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA PARA FALAR NOS AUTOS, A QUAL AGUARDA PUBLICAÇÃO. ASSIM, INVIÁVEL A RETIRADA DOS AUTOS PELO PROCURADOR DA EXECUTADA NESTE MOMENTO PROCESSUAL, RAZÃO PELA QUAL A INDEFIRO.(...)".*** - INT. DR(S). JOAO CLIMARCOS FERREIRA .

8) 2008.0036.0458-2/0 - TOMBO: 1821 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MANOEL ALVES DE LIMA . ***"DESPACHO DE FL. 211 VERSO. "(...)RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO, UMA VEZ QUE ADEQUADO, TEMPESTIVO E PREPARADO. RESSALVO O RECEBIMENTO DE RECURSO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO EM RELAÇÃO À PARTE DA SENTENÇA QUE ANTECIPEN OS EFEITOS DA TUTELA. INTIME-SE O AUTOR PARA CONTRA-ARRAZOAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.(...)".*** - INT. DR(S). PAULO YGOR MACEDO LOBO PIAUILINO , ANGELA MARIA COLACO NOGUEIRA , ADRIANO CAMPOS COSTA , MIGUEL ALEXANDRINO DA SILVA NETO .

9) 2009.0007.7639-9/0 - TOMBO: 1863 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A REQUERIDO.: EDILBERTO COSTA MATOS . ***"DESPACHO DE FL. 70/70 VERSO. "(...)INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 43/45 VIA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 11.09.2009 (FL. 47), O AUTOR INTERPÔS APELAÇÃO VIA FAC-SIMILE EM 28.09.2009, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 49 E CÓPIAS DE FLS. 50/55, CUJOS ORIGINAIS SOMENTE FORAM JUNTADOS EM 09.10.2009 (FL. 64, VERSO), OU SEJA, ONZE DIAS DEPOIS DO PROTOCOLO DE FAC-SÍMILE ACIMA MENCIONADO. É DEVER DO RECORRENTE COMPROVAR A TEMPESTIVIDADE DO RECURSO INTERPOSTO, MÁXIME QUANDO O FAZ VIA FAC-SÍMILE. A LEI Nº 9.800/99, QUA PERMITE ÁS PARTES A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS PARA A PRÁTICA DE ATOS PROCESSUAIS, EM SEU ARTIGO 2º DISPÕE QUE TAL UTILIZAÇÃO NÃO PREJUDICA O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS, DEVENDO OS ORIGINAIS SER ENTREGUES EM JUÍZO, NECESSARIAMENTE, ATÉ CINCO DIAS DA DATA DE SEU TÉRMINO. ISSO POSTO, POR INTEMPESTIVO, NÃO RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO AUTOR.(...)".*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO , ROSEANY ARAUJO VIANA .

10) 2009.0016.7787-4/0 - TOMBO: 1908 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERIDO.: CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA REQUERENTE.: VERA LUCIA DE OLIVEIRA QUEIROZ . ***"DESPACHO EM AUDIÊNCIA DE FL. 30. "(...)REDESIGNO O DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2009, AS 11:45 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.(...)".*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

COMARCA DE COREAÚ

JUIZ(A) TITULAR : HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: TAÍS HELENA DA SILVA SANTOS
EXPEDIENTE Nº 27/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7517	1	CE/7557	2
CE/7557	3	CE/17417	4

1) 2005.0024.9369-3/0 - HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: JOANA MARIA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DE COREAÚ 2005.0024.9369-3 ¿ HABILITAÇÃO DE INVENTÁRIO - REQUERENTE: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. DESPACHO: ¿ ... ASSIM, PARA MELHOR CONHECER O CITADO IMÓVEL, BEM COMO ESCLARECER ACERCA DAS SUAS REAIS MEDIÇÕES E CONFRONTAÇÕES, DESIGNO O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 8H30MIN, PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO JUDICIAL NO ALUDIDO BEM. DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9 HORAS. COREAÚ, 27 DE OUTUBRO DE 2009 ¿ - INT. O DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE E O DR. JORGE MARCONDES PRADO ARAGÃO..” - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

2) 2007.0029.4718-6/0 - ADOÇÃO REQUERENTE.: VICENTE ANTONIO PIMENTA E MARIA DIANA PORTELA PIMENTA . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2007.0029.4718-6 ¿ ADOÇÃO - REQUERENTE: VICENTE ANTONIO PIMENTA E MARIA DIANA PORTELA PIMENTA. DESPACHO: ¿ CLS. COMO REQUER O REPRESENTANTE DO MP, NO PARECER DE FLS. 40, OU SEJA, OITIVA DA MÃE BIOLÓGICA DO MENOR ADOTANDO. OBS.: AUDIÊNCIA FOI DESIGNADA PARA O DIA 17/11/2009, ÀS 11 HORAS. ¿ - INT. O DR. FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO .

3) 2008.0018.9861-9/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: ERONILDE TELES ALBUQUERQUE REQUERENTE.: RAIMUNDA MENEZES DOURADO . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0018.9861-9 ¿ SEPARAÇÃO DE CORPOS - REQUERENTE: RAIMUNDA MENEZES DOURADO. ACIONADO: ERONILDE TELES ALBUQUERQUE. CERTIDÃO: ¿ ... CERTIFICA E DÁ FÉ QUE A AUDIÊNCIA DESIGNADA NOA AUTOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, PARA A DATA DE HOJE, NAO SE REALIZOU EM RAZÃO DA DRA. JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA, PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1.ª PROMOTORIA DA COMARCA DE SOBRAL, TER AUDIÊNCIAS MARCADAS NA COMARCA DE SUA TITULARIDADE, NA MESMA DATA E HORÁRIO. CERTIFICA AINDA, QUE REFERIDA AUDIÊNCIA FOI REDESIGNADA PARA O DIA 01/12/2009, ÀS 10 HORAS. COREAÚ, 27/10/2009 ¿ - INT. O DR. FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO, O DR. JOSÉ MARDEN DE ALBUQUERQUE FONTENELE E O DR. ABDIAS FILHO XIMENES GOMES..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO .

4) 2008.0038.8606-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DAS DORES FERNANDES BATISTA . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ 2008.0038.8606-5- COBRANÇA DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL - REQUERENTE: MARIA DAS DORES FERNANDES BATISTA. REQUERIDO: FENASEG (CONVÊNCIO DPVAT). DESPACHO: ¿ CLS. R.H. A COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL NÃO RETIRA A FACULDADE DO JUIZ DE APRECIAR, EM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, OS PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E AS CONDIÇÕES DA AÇÃO. ASSIM, INTIME-SE NOVAMENTE A AUTORA PARA DEMONSTRAR ATRAVÉS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO, OU CONFORME A INFORMAÇÃO RETRO, QUE A QUANTIA DE R$ 5.081,79 NÃO CORRESPONDIA A 40 VEZES O SALÁRIO MÍNIMO NA ÉPOCA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO LEI 6.194/74, ART. 5.º, § 1.º), EM DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. EXP. NEC. EM, 24/06/09. ¿ - INT. O DR. ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE..”*** - INT. DR(S). ANTONIO KARLOS DE ALBUQUERQUE .

COMARCA DE CRATEÚS

JUIZADO ESPECIAL DE CRATEÚS - SEDE JUIZADO ESPECIAL
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARI CISNE JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS PIMENTEL FERREIRA
EXPEDIENTE Nº 35/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14403	1	CE/14413	1
CE/17275	1	CE/9864	1
CE/16431	1	CE/16406	1
CE/13910	1	CE/3792	1
CE/11633	1	CE/16065	1
CE/18130	1	CE/12538	1
CE/18965	1	CE/12722	1
CE/13811	1	CE/12523	1
CE/13583	1	CE/5864	1
CE/8266	1	CE/15566	1
CE/17218	1	CE/16923	1
CE/18088	1	CE/15373	1
CE/13094	1	CE/14948	1
CE/15544	1	CE/13910	1
CE/16406	1	CE/16431	1
CE/9864	1	CE/17275	1
CE/14403	1	CE/14413	1
CE/3792	1	CE/11633	1
CE/16065	1	CE/18130	1
CE/12538	1	CE/18965	1
CE/12722	1	CE/13811	1
CE/12523	1	CE/13583	1
CE/5864	1	CE/8266	1
CE/15566	1	CE/17218	1
CE/16923	1	CE/18088	1
CE/15373	1	CE/13094	1
CE/14948	1	CE/15544	1
CE/15545	2	CE/7841	2
CE/8268	2	CE/8268	3
CE/11032	3	CE/7841	3
CE/18965	4	CE/12722	4
CE/12523	4	CE/5864	4
CE/8266	4	CE/15566	4
CE/17218	4	CE/16923	4
CE/18088	4	CE/15373	4
CE/11064	4	CE/7841	4
CE/13094	4	CE/14948	4
CE/15544	4	CE/13910	4
CE/16406	4	CE/16431	4
CE/11648	4	CE/9864	4
CE/17275	4	CE/14403	4
CE/14413	4	CE/3792	4
CE/16065	4	CE/18130	4
CE/12538	4	CE/18965	4
CE/12722	4	CE/12523	4
CE/5864	4	CE/8266	4
CE/15566	4	CE/17218	4
CE/16923	4	CE/18088	4
CE/15373	4	CE/11064	4
CE/7841	4	CE/13094	4
CE/14948	4	CE/15544	4
CE/13910	4	CE/16406	4
CE/16431	4	CE/11648	4
CE/9864	4	CE/17275	4
CE/14403	4	CE/14413	4
CE/3792	4	CE/16065	4
CE/18130	4	CE/12538	4
CE/18965	5	CE/12722	5
CE/12538	5	CE/18130	5
CE/16065	5	CE/11633	5
CE/13811	5	CE/12523	5
CE/5864	5	CE/8266	5
CE/15566	5	CE/17218	5
CE/16923	5	CE/18088	5
CE/15373	5	CE/13094	5
CE/14948	5	CE/15544	5
CE/13910	5	CE/16406	5
CE/16431	5	CE/9864	5
CE/14403	5	CE/14413	5
CE/3792	5	CE/11633	5
CE/16065	5	CE/18130	5
CE/12538	5	CE/18965	5
CE/12722	5	CE/13811	5
CE/12523	5	CE/5864	5
CE/8266	5	CE/15566	5

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CE/17218	5	CE/16923	5
CE/18088	5	CE/15373	5
CE/13094	5	CE/14948	5
CE/15544	5	CE/13910	5
CE/16406	5	CE/16431	5
CE/9864	5	CE/14403	5
CE/14413	5	CE/3792	5
CE/15848	6	CE/15760	6
CE/19253	6	CE/13583	6
CE/17731	6		

1) 2006.0015.4124-2/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RODRIGUES REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES RODRIGUES REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE . ***" JULGO POR SENTENÇA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE LIMINAR PROPOSTA POR MARIA DE LOURDES RODRIGUES CONTRA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ¿ COELCE, PARA DECLARAR A ILEGALIDADE DA COBRANÇA NOTICIADA NO DOCUMENTO DE FLS. 116, NO VALOR DE R$ R$ 7.473,40 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE AO TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 342285, E EM CONSEQÜÊNCIA CONDENAR A RECLAMADA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSISTENTE NO CANCELAMENTO DOS MENCIONADOS DÉBITOS. RATIFICO A DECISÃO DE FLS. 81/82, E DETERMINO À RECLAMADA QUE SE ABSTENHA DE COBRAR O DÉBITO MENCIONADO NA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2006, A QUE SE REFERE O TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 342285, E NOTICIADO NA INICIAL, BEM COMO DE SUSPENDER O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE DE CONSUMO DA AUTORA, PELO MOTIVO DO NÃO PAGAMENTO DO DÉBITO INDEVIDAMENTE CONSTITUÍDO E COBRADO, OBJETO DESTA AÇÃO, SOB PENA DE CUMULAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), NOS TERMOS DO ART. 461, § 4º, DO CPC. DETERMINO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA QUE A RECLAMADA CANCELE O DÉBITO SUPRAMENCIONADO SOB PENA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA ARBITRADA NO VALOR DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) , SEM PREJUÍZO DE APURAÇÃO DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. EXPEÇA-SE EM FAVOR DA PARTE RECLAMADA ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL NO VALOR DE R$ 20,75 (VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR INCONTROVERSO DEPOSITADO PELA AUTORA (FLS. 25)..."*** - INT. DR(S). RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , LIVIA LOPES PINHEIRO , LARA ISADORA FEITOSA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , TAMARA BARRETO CIDADE , THIAGO LINS COELHO FONTELES , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , DANIELE JUCA SILVEIRA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , ELAINA ARAUJO BERNARDES , EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LARA ISADORA FEITOSA , LIVIA LOPES PINHEIRO , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , TAMARA BARRETO CIDADE , THIAGO LINS COELHO FONTELES , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , DANIELE JUCA SILVEIRA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , ELAINA ARAUJO BERNARDES , EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA .

2) 2007.0000.0531-0/0 - DISSOLUÇÃO DE CONTRATO DEMANDADO.: DEUSELINA GOMES DA SILVA DEMANDANTE.: RICARDO VEIGA DOS SANTOS . ***" INTIME-SE O ADVOGADO FREDERICO ANTÔNIO ARAÚJO BEZERRA PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE MEDIDA DE APREENSÃO COMPULSÓRIA. CRATEÚS, 3 DE NOVEMBRO DE 2009 JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO DA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CRATEÚS."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

3) 2007.0003.5179-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: RICARDO VEIGA DOS SANTOS EXEQUENTE.: DEUZELINA GOMES DA SILVA . ***" INTIME-SE O ADVOGADO FREDERICO ANTÔNIO ARAÚJO BEZERRA PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE MEDIDA DE APREENSÃO COMPULSÓRIA. CRATEÚS, 3 DE NOVEMBRO DE 2009 JOSÉ ARI CISNE JÚNIOR JUIZ DE DIREITO DA UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CRATEÚS."*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA , ANA PAULA MOURA BEZERRA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA .

4) 2007.0006.3127-0/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: JURACY MELO NUNES - ME REQUERENTE.: JURACY MELO NUNES - ME PROMOVIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DOCEARA(COELCE) PROMOVIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DOCEARA(COELCE) . ***" JULGO POR SENTENÇA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE LIMINAR PROPOSTA POR JURACY MELO NUNES ME CONTRA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ¿ COELCE, PARA DECLARAR A ILEGALIDADE DA COBRANÇA NOTICIADA NO DOCUMENTO DE FLS. 12 NO VALOR DE R$ 1.286,85 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS RAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 449842, E EM CONSEQÜÊNCIA CONDENAR A RECLAMADA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSISTENTE NO CANCELAMENTO DOS MENCIONADOS DÉBITOS. RATIFICO A DECISÃO DE FLS. 23/24, E DETERMINO À RECLAMADA QUE SE ABSTENHA DE COBRAR O DÉBITO MENCIONADO NO DOCUMENTO DE FLS. 12, E NOTICIADO NA INICIAL, BEM COMO DE SUSPENDER O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE DE CONSUMO DO AUTOR, PELO MOTIVO DO NÃO PAGAMENTO DO DÉBITO INDEVIDAMENTE CONSTITUÍDO E COBRADO, OBJETO DESTA AÇÃO, SOB PENA DE CUMULAÇÃO DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), NOS TERMOS DO ART. 461, § 4º, DO CPC. DETERMINO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA QUE A RECLAMADA CANCELE O DÉBITO SUPRAMENCIONADO, SOB PENA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA ARBITRADA NO VALOR DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) , SEM PREJUÍZO DE APURAÇÃO DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA.."*** - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , DANIELE JUCA SILVEIRA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , ELAINA ARAUJO BERNARDES , EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LARA ISADORA FEITOSA , LIVIA LOPES PINHEIRO , MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , TAMARA BARRETO CIDADE , THIAGO LINS COELHO FONTELES , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANA VLADIA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , DANIELE JUCA SILVEIRA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , ELAINA ARAUJO BERNARDES , EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ , FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA , FREDERICO ANTONIO ARAUJO BEZERRA , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LARA ISADORA FEITOSA , LIVIA LOPES PINHEIRO , MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , TAMARA BARRETO CIDADE , THIAGO LINS COELHO FONTELES , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA .

5) 2007.0008.7649-4/0 - DECLARATÓRIA PROMOVENTE.: FRANCISCO MARTINS FILHO PROMOVIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE PROMOVIDO.: COMPANHIA ENERGETICA CEARA - COELCE PROMOVENTE.: FRANCISCO MARTINS FILHO . ***" DO EXPOSTO, JULGO POR SENTENÇA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DECLARATÓRIA DE DÉBITO COM PEDIDO DE LIMINAR PROPOSTA POR FRANCISCO MARTINS FILHO CONTRA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ ¿ COELCE, PARA DECLARAR A ILEGALIDADE DA COBRANÇA NOTICIADA NO DOCUMENTO DE FLS. 116, NO VALOR DE R$ 4.015,61 (QUATRO MIL E QUINZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), REFERENTE AO TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 342261, E EM CONSEQÜÊNCIA CONDENAR A RECLAMADA NA OBRIGAÇÃO DE FAZER CONSISTENTE NO CANCELAMENTO DOS MENCIONADOS DÉBITOS E PARA CONDENAR , OUTROSSIM, A RECLAMADA NO PAGAMENTO DE MULTA , EM FAVOR DO RECLAMANTE, NO VALOR DE R$ 2.200,00DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) POR DESCUMPRIMENTO À DECISÃO LIMINAR DE FLS 81/82, RATIFICANDO ESTA DECISÃO NO SENTIDO DE DETERMINAR À RECLAMADA QUE SE ABSTENHA DE COBRAR O DÉBITO MENCIONADO NO DOCUMENTO DE FLS. 116, E NOTICIADO NA INICIAL, BEM COMO DE SUSPENDER O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE DE CONSUMO DO AUTOR, PELO MOTIVO DO NÃO PAGAMENTO DO DÉBITO INDEVIDAMENTE CONSTITUÍDO E COBRADO, OBJETO DESTA AÇÃO, SOB PENA DE CUMULAÇÃO DE MULTA DIÁRIA AGORA ADEQUADA AO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), NOS TERMOS DO ART. 461, §§ 4º E 6°, DO CPC. DETERMINO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA QUE A RECLAMADA CANCELE O INDÉBITO DECLARADO E PAGUE A MULTA SUPRAMENCIONADA , SOB PENA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DIÁRIA ARBITRADA NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) EM FAVOR DO RECLAMANTE, SEM PREJUÍZO DE APURAÇÃO DO CRIME DE DESOBEDIÊNCIA. ."*** - INT. DR(S). ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , THIAGO LINS COELHO FONTELES , TAMARA BARRETO CIDADE , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , DANIELE JUCA SILVEIRA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , ELAINA ARAUJO BERNARDES , EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LARA ISADORA FEITOSA , LIVIA LOPES PINHEIRO , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA , SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES , TAMARA BARRETO CIDADE , THIAGO LINS COELHO FONTELES , WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA , ALESSANDRA MARIA DONADON , ALINE MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE BEZERRA , ANA CLAUDIA DE CASTRO PIRES , ANA VLADIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO , ANTONIO CLETO GOMES , AUGUSTO CELIO PEREIRA DA SILVA , DANIELE JUCA SILVEIRA , DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS , DJALMA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR , ELAINA ARAUJO BERNARDES , EVELINE PEREIRA DE QUEIROZ , FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE , HELANZIA DE ARAUJO XAVIER WICHMANN , JULIA CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA , KAMILLE CRAVEIRO CUNTO DE ALBUQUERQUE , LARA ISADORA FEITOSA , LIVIA LOPES PINHEIRO , MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE , RAFAEL FREIRE DE ARRUDA , RODRIGO GUIMARAES PINTO NOGUEIRA , SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA .

6) 2007.0031.3598-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MARIA DA GUIA SOARES LIMA REQUERIDO.: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE SOBRE O DEPÓSITO JUDICIAL EFETUADO PELA PARTE RECLAMADA (FLS. 132), NO VALOR DE R$ 16.256,74 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), INFORMANDO SE DÁ POR QUITADA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À PARTE RECLAMADA. HAVENDO CONCORDÂNCIA DA PARTE AUTORA, EXPEÇA-SE ALVARÁ DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, INTIMANDO-SE A PARTE AUTORA, PESSOALMENTE, E OS ADVOGADOS DAS PARTES.."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO , HUMBERTO ARAUJO PINTO , ERNANDO GARCIA DA S. JUNIOR , ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO , REGIS GONDIM PEIXOTO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10901	1	CE/15545	2
CE/11407	2	CE/15994	2
CE/13347	3	SP/231747	4
CE/18773	5	CE/10901	6
CE/16394	6	CE/17892	6
CE/18773	6	CE/19375	7
CE/20298	8	CE/20298	9
CE/20298	10	CE/11648	11

1) 2000.0229.6197-7/0 - Nº ANTIGO: 2004008015856 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: MARIA CARLOS BEZERRA VITIMA.: ADEMAR ALVES BEZERRA . ***"FICA O INVENTARIANTE, DEVIDAMENTE INTIMADO PARA RECOLHER, EM 10 (DEZ) DIAS, O ITCD INCIDENTE SOBRE A CIFRA APONTADA ÀS FLS. 25, OBJETO DO PRETENDIDO ALVARÁ JUDICIAL, TUDO SOB AS PENAS DO ART. 267, III DO CPC.."*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA .

2) 2007.0007.3459-2/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA EDUARDA RIBEIRO DOS SANTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: MARIA ANDREINA RIBEIRO DOS SANTOS REQUERIDO.: ERIONE RODRIGUES DOS SANTOS . ***"FICAM, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 51/52 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 20/10/2009, PELA O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CUSTAS FINAIS, UMA VEZ QUE AS PARTES SÃO BENEFICIÁRIAS DA JUSTIÇA GRATUITA.."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR , FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES , ALEXANDRE MACEDO MAIA .

3) 2008.0038.8386-4/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: SIVALDO GOMES DA SILVA . ***"FICA, O PATRONO DA PARTE PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADO DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 49/51 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 20/10/2009, PELA QUAL O MM. JUIZ DE DIREITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO III DO CPC, HOMOLOGOU O ACORDO CONSIGNADO ÀS FLS. 47/48, E POR CONSEQÜÊNCIA, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA EXORDIAL, RAZÃO POR QUE DECLAROU SER O PROMOVIDO PAI BIOLÓGICO DO(A) INFANTE, A QUAL SE CHAMARÁ LARISSA FERREIRA BATISTA SOARES, E FARÁ JUS A UMA VERBA ALIMENTÍCIA MENSAL, NOS MOLDES EM QUE ACORDADO NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 47/48, O QUAL PASSA A INTEGRAR A PRESENTE DECISÃO. ISENTOU O PROMOVIDO***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DO PAGAMENTO DE CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ANTE O RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DA PATERNIDADE QUE LHE FOI ATRIBUÍDA..” - INT. DR(S). JOAO FACUNDES GOMES NETO .

4) 2009.0009.4738-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA . ***“FICA A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA SE MANIFESTAR, EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 27V DOS AUTOS, NA QUAL O MEIRINHO CERTIFICA NÃO TER SIDO POSSÍVEL PROCEDER A BUSBA E APREENSÃO DO VEÍCULO, TENDO EM VISTA O MESMO TER SIDO VENDIDO HÁ APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) ANOS, SEGUNDO INFORMAÇÕES DO SR. LEIDIOMAR DE SOUZA LEITE..”*** - INT. DR(S). EDEMILSON KOJI MÓTODA .

5) 2009.0012.9555-6/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOAO VIEIRA DA SILVA . ***“FICA, A PARTE AUTORA, POR SEU PATRONO, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 34/35 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 19/10/2009, NA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, CAPUT DA LEI Nº 6.015/73, DEFERIU O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E POR CONSEQÜÊNCIA DETERMINOU QUE SE EXPEÇA O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA RETIFICADO O ASSENTO DE NASCIMENTO, NOS MOLDES EM QUE REQUERIDO NA EXORDIAL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50..”*** - INT. DR(S). JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

6) 2009.0019.4585-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANTONIO DAVID CESAR DA SILVA REPR. LEGAL.: MARIA ILMA CESAR DE ARAUJO EXECUTADO.: JOSE PEREIRA DA SILVA . ***“FICAM, OS PATRONOS DAS PARTES, AUTORA E PROMOVIDA, DEVIDAMENTE INTIMADOS DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 23/24 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 19/10/2009, PELA QUAL O MM JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I DO CPC, EXTINGUIU A PRESENTA EXECUÇÃO. CONDENOU O EXECUTADO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA SUCUMBÊNCIA..”*** - INT. DR(S). JOSE VALDONIO COSTA , FRANCISCO JOSE MOURAO DIAS FILHO , ANTÔNIO CLEÍLSON CÉSAR DE PAIVA , JOSE VILEMAR SALES DE MACEDO .

7) 2009.0023.9538-4/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO GENILSON MAIA SOUSA . ***“FICA A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 27/28 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/10/2009, NA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, CAPUT DA LEI Nº 6.015/73, DEFERIU O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E POR CONSEQÜÊNCIA DETERMINOU QUE SE EXPEÇA O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA RETIFICADO O ASSENTO DE NASCIMENTO, NOS MOLDES EM QUE REQUERIDO NA EXORDIAL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50..”*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

8) 2009.0026.7126-8/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: FRANCISCA LUCELIA RODRIGUES LEITÃO REQUERENTE.: FRANCISCO RUFINO LEITÃO . ***“FICA A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, DEVIDAMENTE INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RECONHECER EM CARTÓRIO AS FIRMAS DAS TESTEMUNHAS CUJAS DECLARAÇÕES REPOUSAM ÀS FLS. 25/26 DOS AUTOS..”*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

9) 2009.0030.3443-1/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: ANTONIO DANILO RODRIGUES MELO REQUERENTE.: VALDERINA NUNES DE MELO . ***“FICA, A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 14/15 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/10/2009, NA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, CAPUT DA LEI Nº 6.015/73, DEFERIU O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E POR CONSEQÜÊNCIA DETERMINOU QUE SE EXPEÇA O COMPETENTE MANDADO PARA QUE SEJA RETIFICADO O ASSENTO DE NASCIMENTO, NOS MOLDES EM QUE REQUERIDO NA EXORDIAL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50..”*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

10) 2009.0030.3444-0/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCA SOLANGE RODRIGUES PINTO REQUERENTE.: VALDERINA NUNES DE MELO . ***“FICA, A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 14/15 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/10/2009, NA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 109, CAPUT DA LEI Nº 6.015/73, DEFERIU O PEDIDO DE RETIFICAÇÃO FORMULADO PELA PARTE AUTORA, E POR CONSEQÜÊNCIA DETERMINOU QUE SEJA RETIFICADO O ASSENTO DE NASCIMENTO NOS MOLDES EM QUE REQUERIDO NA EXORDIAL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50..”*** - INT. DR(S). VIVIANE MENESES SIQUEIRA .

11) 2009.0030.3552-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: JOSIAS HONORATO DO NASCIMENTO . ***“FICA, A PARTE AUTORA, POR SUA ADVOGADA, DEVIDAMENTE INTIMADA DA PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 20/21 DOS AUTOS, PROLATADA AOS 16/10/2009, NA QUAL O MM. JUIZ, COM FUNDAMENTO NO ART. 109 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS, DEFERIU A PRETENÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS EM QUE FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL. SEM CUSTAS PROCESSUAIS POR SER A PARTE AUTORA BENEFICIÁRIA DA LEI Nº 1.060/50..”*** - INT. DR(S). MARIA LEIDIANE COUTINHO COELHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS
JUIZ(A) TITULAR : MAGNO GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ISLA MONICA FEITOSA BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 16/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8268	1		

1) 2009.0007.6328-9/0 - AÇÃO PENAL REU.: OLAVO SOUTO LEITAO JUNIOR . ***“PELO PRESENTE, FICA O PATRONO DO RÉU DEVIDAMENTE INTIMADO DE PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA CRIMINAL DE FLS. 71/73, PROLATADA AOS 28/10/2009, PELA QUAL O ACUSADO FORA CONDENADO: COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 306 DA LEI Nº 9.503/97, À PENA DE 01 (UM) ANO E 03 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO, ALÉM DE PROIBIÇÃO DE GUIAR VEÍCULO AUTOMOTOR POR IGUAL PERÍODO E AO PAGAMENTO DE R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) REAIS, A QUAL DEVE SER RECOLHIDA EM FAVOR DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, TAL COMO PRECONIZADO NO ART. 50 DO CPB. FOI DENEGADO AO RÉU OS BENEFÍCIO DE QUE TRATAM OS ARTS. 44 E 77 DO CPB. A PENA DEVERÁ SER CUMPRIDA NA CASA DE ALBERGUE DE CRATEÚS-CE EM REGIME INICIALMENTE ABERTO, PROCEDENDO COM AMPARO NO ART. 33, § 2º, ALÍNEA ¿C¿ DO CPB. PODENDO INTERPOR O RECURSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS..”*** - INT. DR(S). ANTONIO KLENIO MARQUES MOURA .

COMARCA DE CRATO

JUIZ(A) TITULAR : DJALMA SOBREIRA DANTAS JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ ALDERI BARBOSA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.

CE/11471	1	CE/19858	1
CE/3604	2	CE/14005	3
CE/7157	3	CE/8902	4
SP/159201	5	CE/7035	5
CE/18303	5	SP/163105	5
CE/11087	6	CE/12873	7
CE/13013	8	CE/11116	8
CE/11915	8	CE/10530	9
CE/18303	9	CE/11116	9
CE/11074	9	CE/13383	10
CE/10129	10	CE/10530	11
CE/18303	11	CE/11116	11
CE/11074	11	CE/11110	12
RJ/134307	13	CE/16075	13
CE/11074	13	CE/18303	13
CE/17407	14	CE/8395	15
CE/6372	16	CE/19858	17
CE/16156	18	CE/12289	19
CE/19120	20	MG/54445	21
CE/11228	22	CE/9254	22
CE/16542	22	CE/16641	23
CE/20725	23	CE/14934	24
CE/19328	25	CE/11082	26
CE/7714	27	CE/12656	27
CE/15604	28	CE/18020	28
CE/10129	29		

1) 2000.0147.7358-0/0 - Nº ANTIGO: 2001009032654 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE REQUERIDO.: JOSE OSMAR LOLA CAVALCANTE . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15(QUINZE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 12:00 HORAS NO FORUM LOCAL.”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO FLAVIO ROLIM , EVERTON DE ALMEIDA BRITO .

2) 2002.0002.4540-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RITA DE CASSIA BRITO BESSA REQUERIDO.: MARIA DE FATIMA DE MELO PINHEIRO REQUERIDO.: JOSE HAMILTON PINHEIRO . ***“INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 42, QUE EXTINGUE O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO...DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO.....”*** - INT. DR(S). PAULO DOS SANTOS NETO .

3) 2004.0004.2845-4/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: DAMIAO JOAO DA SILVA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15(QUINZE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA , JOSE ORLANDO BEZERRA .

4) 2004.0004.6088-9/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ANDRE GIOVANNINO LACERDA DE VASCONCELOS-ME EXEQUENTE.: CONTINENTAL FACTORING LTDA . ***“INTIMAÇÃO PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DECLINAR INTERESSE NO FEITO, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A POSSÍVEL REMOÇÃO DOS BENS PENHORADOS OU SUBSTITUÍ-LOS..”*** - INT. DR(S). FERNANDO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS .

5) 2004.0010.4901-5/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNANTE.: JOAO BOSCO GOMES DA SILVA, CONSIGNADO.: YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/S LIMITADA . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09(NOVE) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 11:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). DANIEL TASIANO FELIPE FILHO , CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM , EGIDIA DE ANDRADE MORAIS , VALÉRIA MELO DE ANDRADE .

6) 2005.0011.3186-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO NIVALDO QUEIROZ REQUERIDO.: DR. MAGERBIO DE LUCENA . ***“INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. N.A. INTIMAR O ADVOGADO DO AUTOR PARA OFERTA DE QUESITOS. EXP. NEC.CRATO-CE, 06/10/09. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO SOARES FILHO .

7) 2006.0003.4914-3/0 - MANDADO DE SEGURANÇA IMPETRANTE.: COMPENSADOS UNIAO LTDA IMPETRADO.: ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DA BATATEIRAS DA SEFAZ . ***“INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 125 PROLATADO NOA AUTOS EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA FILHO .

8) 2006.0006.2615-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: CARLOS ALBERTO GALDINO FLORENTINO REQUERIDO.: MUNICÍPIO DO CRATO-CE . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS A COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15(QUINZE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 09:00 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). CICERA ROMENIA BOTELHO MARQUES , UILTON DE SOUSA LIMA , JOSEILSON FERNANDES SOARES .

9) 2006.0021.9207-1/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR REQUERIDO.: AUDERI MARQUES DA SILVA . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PRA O DIA 09(NOVE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 13:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). ERNANI BRIGIDO SILVA NETO , EGIDIA DE ANDRADE MORAIS , UILTON DE SOUSA LIMA , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

10) 2006.0023.9100-7/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA LIDIA LINHARES REQUERIDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN - . ***“INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 36 A SEGUIR TRANSCRITO: (...O REQUERIDO É UMA AUTARQUIA ESTADUAL, ...RECONHEÇO A A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA PROCESSAR E JULGAR ..., DETERMINO A REMESSA DESTES AUTOS À COMARCA DE FORTALEZA....).”*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA COSTA SIDRIM , FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

11) 2006.0024.4111-0/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ANDRE GIOVANINO LACERDA DE VASCONCELOS EMBARGADO.: PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09(NOVE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 13:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). ERNANI BRIGIDO SILVA NETO , EGIDIA DE ANDRADE MORAIS , UILTON DE SOUSA LIMA , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR .

12) 2007.0014.0301-8/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: HERMINIA FERREIRA REIS REQUERIDO.: BANCO BRADESCO S/A . ***“INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. N.A. À AUTORA, VIA PROCURADORA. CRATO-CE, 06/10/09. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA .

13) 2007.0022.7902-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ROBSON TEIXEIRA MOURA LEITE REQUERIDO.: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09(NOVE) DE DEAZEMBRO DE 2009 ÀS 9:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). JOÃO ALVES BARBOSA FILHO , FRANCISCO ARCELINO FILOMENO CALADO , CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALENCAR , EGIDIA DE ANDRADE MORAIS .

14) 2007.0027.2038-6/0 - DECLARATÓRIA REQUERENTE.: MARIA MADALENA DA SILVA REPRESENTADA P/ SEU FILHO JOSE GONZAGA DA SILVA REQUERIDO.: BANCO SCHAHIN S.A . ***“INTIMAÇÃO DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 69/69V. A SEGUIR TRANSCRITA: (....JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO INEXISTÊNCIA DO DÉBITO NO VALOR R$***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2.334,12 JUNTO Á INSTITUIÇÃO FINACEIRA RÉ E CANCELAMENTO DO CONTRATO DE Nº. 46955427/07999, ASSIM COMO CONDENO O PROMOVIDO A DEVOLVER AEM DOBRO OS VALORES RECEBIDOS INDEVIDAMENTE E A PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R$ 6.000,00 A TÍTULO DE DANOS MORAIS. AO VALOR DA INDENIZAÇÃO SERÃO ACRESCIDOS JUROS DE MORA DE 0,5% AO MÊS, A PARTIR DA DATA DO FATO, COM ACRÉSCIMO DA CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DO PEDIDO. CONDENO O PROMOVIDO EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO, OS QUAIS ARBITRO EM 15% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO...).” - INT. DR(S). JOVINIANO BRAZIL XENOFONTE CARREIRO .

15) 2008.0012.2878-8/0 - ARROLAMENTO REQUERENTE.: TEREZINHA MOURA DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: JOSE DE OLIVEIRA LIMA . ***“INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 34 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DEVENDO A REQUERENTE TESTAMENTEIRA PRESTAR COMPROMISSO E PRIMEIRAS DECLARAÇÕES (BENS E HERDEIROS)..”*** - INT. DR(S). TEREZINHA MOURA DE OLIVEIRA .

16) 2008.0031.7142-2/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: ALAN ERISBERTO DO NASCIMENTO SILVA . ***“INTIMAR DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 139/V ADIANTE TRANSCRITO: “R.H. CLS. AO RECORRENTE, SOBRE A CERTIDÃO SUPRA. CRATO/CE, 14/12/2009. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). JOSE GENILDO REGES DE SOUSA .

17) 2008.0038.5191-1/0 - NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA REQUERENTE.: O MUNICIPIO DO CRATO-CE REQUERIDO.: JOSE OSMAR LOLA CAVALCANTE . ***“”FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO A COMPARECER Á AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15(QUINZE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 11:00 HORAS NO FORUM LOCAL.”.”*** - INT. DR(S). EVERTON DE ALMEIDA BRITO .

18) 2008.0039.4749-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALMINA ARRAES DE ALENCAR PINHEIRO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. . ***“INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H. N.A. À AUTORA, VIA PROCURADOR. CRATO-CE,04/08/09.DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO.”..”*** - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

19) 2008.0040.1808-3/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA JANETE PEIXOTO LUCIANO REQUERIDO.: O BANCO DO BRASIL S/A . ***“INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 28 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE COSTA DE AQUINO .

20) 2008.0041.2326-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: BRENO MAIA E SILVA . ***“INTIMAÇÃO PARA RECOLHER CUSTAS, SOB O VALOR DA CAUSA DE R$ 37,00 (TRINTA E SETE MIL), OU SEJA, A QUANTIA TOTAL R$ 879,30, CONFORME DEMOSTRATIVO DE FLS. 34 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

21) 2009.0000.2894-5/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: COLEGIO SANTA TERESA DE JESUS REQUERIDO.: LUCELIA GOMES MOREIRA GONÇALVES . ***“INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 26 DOS AUTOS EM EPÍGRAFE, DETERMINANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS..”*** - INT. DR(S). POLICARPO RODRIGUES FILHO .

22) 2009.0004.9689-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARTA MARIA GONÇALVES ALENCAR REPRES/ FRANCISCO HAROLDO R. PAIVA NETO,RAMIRA AUGUSTO ALENCAR E JOSE R. DE PAIVA ALENCAR FILHO REQUERIDO.: ICATU HARTFORD SEGUROS S/A . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09(NOVE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL.”.”*** - INT. DR(S). ANTONIO GILBERTO DE ARAUJO , FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ANTONIO IRAN DE AMORIM RODRIGUES .

23) 2009.0010.1319-4/0 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERENTE.: HOTEL ENCOSTA DA SERRA LTDA REQUERIDO.: SAAEC - SOCIEDADE ANONIMA DE AGUAS E ESGOTO DO CRATO . ***“”FICAM VOSSAS EXCELÊNCIAS INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09(NOVE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 12:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO , PATTRICK LUÍS RAMOS DE CARVALHO .

24) 2009.0010.9981-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: JOSE PAULO DOS SANTOS REQUERIDO.: MARIA ELVANEIDE DOS SANTOS REPRES/ CICERA PAULA DOS SANTOS E FELIPE SAUAN DOS SANTOS . ***“”INTIMÁ-LO PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 17(DEZESSETE) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 09:00 HORAS NO FORUM LOCAL DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

25) 2009.0015.6971-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA BMC S/A REQUERIDO.: SEBASTIAO MACEDO CRUZ . ***“INTIMAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DESAPCHO A SEGUIR TRANSCRITO: “R.H.CLS.AO AUTOR, VIA PROCURADOR. CRATO-CE, 06/10/09. DJALMA SOBREIRA DANTAS JÚNIOR. JUIZ DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

26) 2009.0025.5708-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: ITALO RENAN BARBOSA DE SOUZA REQUERIDO.: VALMIR DE SOUZA . ***“”INTIMÁ-LA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10(DEZ) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 09:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL DESTA COMARCA.”.”*** - INT. DR(S). KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO .

27) 2009.0029.2696-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: JOAQUIM RENAN ALVES JOVINO REPRESENTADA POR LIDIA AUGUSTO ALVES REQUERIDO.: PAULO CESAR JOVINO LEITE . ***“”INTIMÁ-LAS DA DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10(DEZ) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 12:00 HORAS NO FORUM LOCAL.”.”*** - INT. DR(S). ANTONIA CILEIDE DE ARAUJO , FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

28) 2009.0029.2708-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/ 68 REQUERENTE.: SORAYA DUARTE DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOSE WILKER QUEIROZ GONDIM REQUERIDO.: JOSE WILKER QUEIROZ GONDIM REQUERENTE.: SORAYA DUARTE DE ALMEIDA . ***“”INTIMÁ-LOS PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 03(TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 10:00 HORAS NO FÓRUM JUDICIÁRIO LOCAL.”.”*** - INT. DR(S). FABRICIO SIEBRA FELICIO CALOU , ANTONIO AURISMAR PEREIRA DE MORAIS .

29) 2009.0029.4179-6/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RONALDO BATISTA MOREIRA REQUERIDO.: CARIRI COMERCIAL DE MOTOS LTDA . ***“”FICA VOSSA EXCELÊNCIA INTIMADO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DE FLS.28/29, CUJO FINAL SEGUE TRANSCRITO: (...)DESTA FORMA EM ANÁLISE PRELIMINAR, NÃO VISLUMBRO A PROVA INEQUÍVOCA A ME CONVENCER DA VEROSSSIMILHANÇA DA ALEGAÇÃO FORMULADAM, RAZÃO PELA QUAL, NÃO PREENCHIDOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 273 DO CPC, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FORMULADO. CITE-SE A PROMOVIDA, COM AS ADVERT~ENCIAS LEGAIS, INTIMANDO-SE DE LOGO PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, A QUAL DEVERÁ SER PREVIAMENTE DESIGNADA. INTIME-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.CRATO, 30/09/09.(A) ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA, JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO.” FICA TAMBÉM INTIMADO A COMPARECER A AUDIÊNCIA DE***

CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 16(DEZESSEIS) DE DEZEMBRO DO CORRENTE ÀS 11:00 HORAS NO FORUM LOCAL..” - INT. DR(S). FRANCISCO LEOPOLDO MARTINS FILHO .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 311/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17636	1	CE/17276	2

1) 2009.0005.7648-9/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: FABIO BARRETO ARRAIS . ***“SENHOR(ES) ADVOGADO(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/1-7.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO COSTA TORRES JÚNIOR .

2) 2009.0017.7695-3/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: EDVAN BRITO OLIVEIRA . ***“SENHOR(ES) ADVOGADO(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09H00MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/1-7.”*** - INT. DR(S). RICARDO DIMAS OLIVEIRA .

2ª VARA DA COMARCA DE CRATO
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA
EXPEDIENTE Nº 411/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4985	1	CE/14935	2
CE/5906	3	CE/12656	4
CE/14934	4	CE/17880	5
CE/14934	6	CE/17880	6
CE/11925	7	CE/11111	8
CE/12656	9	CE/11111	10
CE/9909	11		

1) 2006.0019.8856-5/0 - DEMOLITÓRIA REQUERENTE.: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇOES , RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT . ***“SENHOR ADVOGADO. INTIMO V. Sª ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO O DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: “ À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, E POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO PERGAMINHO PROCESSUAL CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR A PARTE REQUERIDA EM OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONSISTENTE NA DEMOLIÇÃO OU RECUO, ÀS SUAS EXPENSAS, DA CERCA DESCRITA EXORDIALMENTE, POR SE ENCONTRAR CONSTRUÍDA DENTRO DA FAIXA DE DOMINIO ESTADUAL, O QUE JÁ RESTOU EFETIVADO EX VI DE MEDIDA LIMINAR DEFERIDA POR ESSE JUIZO, CONFORME NOTICIADO ÀS FLS. 42. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. INTIME-SE . CUMPRA-SE. CRATO-CE, 30 DE JANEIRO DE 2009. DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE JUIZ DE DIREITO, AUXILIANDO.”*** - INT. DR(S). JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO .

2) 2006.0030.8904-5/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA . ***“SENHOR ADVOGADO, FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADA ACERCA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS EM EPIGRAFE, CUJO DIPOSITIVO FINAL SEGUE TRANSCRITO: “ CONSIDERANDO O CUMPRIMENTO DO “SURSIS PROCESSUAL”, E NA LINHA DE PENSAMENTO RETRO EXPOSTO PELO PARQUET, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE MARIA DO SOCORRO BRITO FERREIRA, NA FORMA DO ART. 89, § 5º, DA LEI 9.099/95. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. P.R.I. CRATO/CE, 20/05/2009. ASS. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE. JUIZ DE DIREITO”..”*** - INT. DR(S). JACKELINE CORREIA SILVA .

3) 2007.0030.7202-7/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO REU.: ANTONIO GILMAR TENORIO DA SILVA . ***“SENHOR(ES) ADVOGADO(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 08H30MIN, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/1-7.”*** - INT. DR(S). VALDEMIR SARAIVA FILHO .

4) 2008.0034.8095-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FABIO DE JESUS RIBEIRO REQUERENTE.: ISADORA LEAL RIBEIRO,INGRID LUZIA LEAL PEREIRA REPRES/POR RAIMUNDA IONE BASTOS LEAL . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 08/02/2010, ÀS 10H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.”*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO , HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO .

5) 2008.0039.4751-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: CICERO DE CARVALHO SOBRINHO . ***“SENHOR(ES) ADVOGADO(S),FICA VOSSA SENHORIA REGULARMENTE INTIMADO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A QUAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2010, ÀS 10H, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA DESTA COMARCA, NO FÓRUM LOCAL, SITO À RUA ÁLVARO PEIXOTO, S/Nº. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNE LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. Nº 2.281/1-7.”*** - INT. DR(S). STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

6) 2008.0039.4795-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: JOSE VALDO LUNA RIBEIRO REQUERIDO.: LUANA VANESSA DO NASCIMENTO RIBEIRO REPRESENTADA POR MARIA NADIER DO NASCIMENTO COSTA . ***“ ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 22/02/2010, ÀS 08H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7.”*** - INT. DR(S). HUMBERTO ALEXANDRINO PINHEIRO , STÊNIO ROLIM DE OLIVEIRA .

7) 2009.0000.2909-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: AROLDO BRITO . ***“ ESTADO DO CEARÁ***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 01/03/2010, ÀS 09H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7." - INT. DR(S). GEORGE HUGO SILVA MACARIO DE BRITO .

8) 2009.0012.9309-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: CHRISTIELE JUCIANE MATOS BRAGA ARAUJO E FABIANO DE SOUSA ARAUJO . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 08H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO .

9) 2009.0026.8256-1/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: RITA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/03/2010, ÀS 08H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). FRANCISCA LUCIA BARRETO RIBEIRO .

10) 2009.0027.8260-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: RAFAEL BRITO E RAVENA MARIA BRITO REPRESENTADOS POR SILVIA MARIA CATONHO DE BRITO CAVALCANTE . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 07/03/2010, ÀS 11H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). MARIA DE FATIMA PINHEIRO CAIRO .

11) 2009.0027.8313-9/0 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL REQUERENTE.: GISELIA SIEBRA NUNES BELEM REQUERENTE.: JOSE BRUNO ALVES BELEM . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DO CRATO PROCESSO N.º 2009.0004.4639-9 REQUERENTE: MARIA JANAINA MACHADO DA SILVA, REPRESENTADA POR CÍCERA MARIA MACHADO DA SILVA REQUERIDO(A): VERONEIDE DA SILVA BRITO SENHOR(A) ADVOGADO(A), POR DETERMINAÇÃO DO DR. FRANCISCO JOSÉ MAZZA SIQUEIRA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DO CRATO/CE, INTIMO V. SA ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE PARA O DIA 08/03/2010, ÀS 08H 30MIN. ATENCIOSAMENTE, ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA DIRETORA DE SECRETARIA MAT. 2281/1-7."*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

COMARCA DE CRUZ

JUIZ(A) TITULAR : TACIO GURGEL BARRETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCA HOZANA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 65/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15012	1	CE/4011	1
CE/12960	2	CE/4324	2
CE/10303	3	CE/4011	4
CE/15012	5		

1) 2002.0000.7642-0/0 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: JOSÉ CARLOS DE ALUCRÉCIO REU.: ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA PARA COMPARECER AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17/11/2009, ÁS 15:00HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS , ODECIO FELIPE ROCHA .

2) 2003.0000.8546-0/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: JOSÉ ÉZIO VASCONCELOS EMBARGANTE.: FAZENDA NACIONAL - UNIÃO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA DA SENTENÇA QUE TEM EM SUA PARTE FINAL O SEGUINTE TEOR: DE TODO O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DO EMBARGANTE. DESONERE-SE O BEM.."*** - INT. DR(S). IAN MENDONCA GOMES , WILLIAMS DA SILVA BRITO .

3) 2003.0008.9383-3/0 - ART. 155 § 4º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: JOSÉ RONIVON DA SILVA . ***""FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA COMO ADVOGADO DO REU JOSE RONIVON DA SILVA, PARA COMPARECER AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/11/2009, ÁS 10:00HORAS"."*** - INT. DR(S). EMMANUEL DE MOURA FONTELLES .

4) 2003.0010.9930-8/0 - ART. 61 CPB AUTOR DO FATO.: FRANCISCO JOSÉ DE SALES AUTOR DO FATO.: FRANCISCO JOSÉ DE SALES AUTOR DO FATO.: FRANCISCO JOSÉ DE SALES . ***""FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA COMO ADVOGADO DO ACUSADO FRANCISCO JOSE DE SALES, PARA COMPARECER AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24/11/2009, ÁS 14:00HORAS"."*** - INT. DR(S). ODECIO FELIPE ROCHA .

5) 2005.0023.7169-5/0 - ART. 171 CPB- ESTELIONATO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FINASA SEGURADORA S/A REU.: ORZETE SOLON NASCIMENTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA COMO ADVOGADA DO ACUSADO ORZETE SOLON NASCIMENTO PARA COMPARECER AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 17/11/2009, ÁS 14:00 HORAS.."*** - INT. DR(S). JOSINES MARQUES DE FREITAS .

COMARCA DE FARIAS BRITO

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUIZ(A) TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 44/2009 AOS 04 (QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.
CE 17.077	01
CE 8.774	02
CE 16.650	03
CE 16.650	04
CE 16.650	05
CE 19.713	06

2009.0021.2132-2 – REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. REQUERENTE: **LEIDEVAN FERREIRA.** REQUERIDO: **VIVAX LTDA** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **10/12/2009, ÁS 08:50**

HORAS, NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. EMANUEL PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA.**

2009.0014.6038-7 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. REQUERENTE: **ALAIDE ALVES DOS SANTOS.** REQUERIDO: **SHOPTIME – B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **10/12/2009, ÁS 09:00 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. ANTÔNIO CLEBER MENDES DA COSTA.**

2009.0007.2839-4 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. EXEQUENTE: **GERALDA HONÓRIO DE LIMA.** EXECUTADA: **MARIA SOUSA SIMIÃO** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **10/12/2009, ÁS 10:10 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES.**

2009.0007.2841-6 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. EXEQUENTE: **GERALDA HONÓRIO DE LIMA.** EXECUTADA: **FRANCISCA ISABEL NECO** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **10/12/2009, ÁS 10:20 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES.**

2009.0007.2840-8 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. EXEQUENTE: **GERALDA HONÓRIO DE LIMA.** EXECUTADA: **FRANCISCA ISABEL NECO** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **10/12/2009, ÁS 10:30 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES.**

2008.0027.9154-0 – INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. REQUERENTE: **FRANCISCO DANTAS DA SILVA FILHO.** REQUERIDO: **BANCO PANAMERICANO S/A** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **10/12/2009, ÁS 09:10 HORAS,** NO FÓRUM DESTA COMARCA DE FARIAS BRITO – CE" INT. **Dr. PAULO YGOR PIAUILINO.**

VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO-CE
JUÍZA TITULAR: MÔNICA LIMA CHAVES
DIRETORA DE SECRETARIA: DÉBORA ALEXANDRE DA SILVA MENDONÇA
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM 04 (QUATRO) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.
SP/209.457	1

1)**2009.0029.0218-9** – CARTA PRECATÓRIA. ACUSADO: **ANTONIO DE SOUZA LIMA**. VÍTIMA: **MARIA MARQUES DE SOUZA LIMA, SAMARA MARQUES LIMA e MATEUS MARQUES LIMA** "INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER À **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** DESIGNADA PARA O DIA **25/11/2009, ÁS 08:45 HORAS,** NA SALA DE AUDIÊNCIA DA 2° VARA DO FÓRUM DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, SÍTIO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 – LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE – CE" **INT. Dr. ALEXANDRE SILVA.**

COMARCA DE GUAIUBA

JUIZ(A) TITULAR : HENRIQUE BOTELHO ROMCY
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANA CLÁUDIA TÁVORA PEREIRA
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6756	1	CE/18723	2
CE/11835	3	CE/3	4
CE/18723	5	CE/3	6
CE/3	7		

1) 2007.0024.2967-3/0 - TOMBO: 27352007 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMANTE.: ANDRE XAVIER DE LIMA RECLAMADO.: FRANCISCO JOSÉ HONORIO DOS REIS . ***"INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE A SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DES. FAUSTINO DE ALBUQUERQUE E SOUSA, SITO À RUA FAUSTO ALBUQUERQUE, S/N.º, CENTRO - GUAIÚBA/CE, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 11/12/2009 ÀS 10:15 HORAS, CONFORME OS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA .."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA FARIAS GOMES .

2) 2008.0027.8775-6/0 - TOMBO: 32292008 - ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA DE ASSIS LOPES . ***"INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM FACE DO ABANDONO DA CAUSA POR PARTE DA REQUERENTE POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS, NA FORMA DO ART. 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA .

3) 2008.0033.0836-3/0 - TOMBO: 32742008 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXEQUENTE.: VIVIANE RODRIGUES PINTO . ***"INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM FACE DO PAGAMENTO DA DÍVIDA, NA FORMA DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 05 DE OUTUBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). VERONICA MARIA ALENCAR CAVALCANTE F.DE SOUSA .

4) 2009.0009.7569-3/0 - TOMBO: 34722009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: IRANDÍ INÁCIO DA SILVA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, O QUE FAÇO COM APOIO NO ART. 267, INCISO VIII DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA.

5) 2009.0009.7573-1/0 - TOMBO: 34752009 - AÇÃO DE ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO LEANDRO SIMÃO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: FRANCISCO LEVY SIMÃO DA SILVA REQUERENTE.: MARIA MARLUCIA BARROS SIMÃO SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LEONARDO MAICON SIMÃO SILVA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E TORNO DEFINITIVA A PENSÃO NO VALOR DE R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) POR MÊS, FICANDO ESCLARECIDO QUE OS VALORES QUE O REQUERIDO VENHA A RECEBER A TÍTULO DE ABONO, SERÁ REPASSADO AOS FILHOS, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. O VALOR SERÁ DEPOSITADO PELO REQUERIDO DIRETAMENTE NA CONTA CORRENTE DA REPRESENTANTE LEGAL A MENOR (C/C: 9.300-9 - AGÊNCIA: 3967-5), ATÉ O DIA 05 (CINCO) DE CADA MÊS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA .

6) 2009.0009.7608-8/0 - TOMBO: 34882009 - ALIMENTOS - LEI

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: DAMIANA RODRIGUES MOURA . ***"INTIMAR DA SENTENÇA, CUJO TEOR PRINCIPAL SEGUE TRANSCRITO: DO DISPOSITIVO. DIANTE DO EXPOSTO, TENDO O PROCESSO FICADO PARADO POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS SEM QUE A PARTE AUTORA PRATICASSE OS ATOS NECESSÁRIOS AO SEU ANDAMENTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. GUAIÚBA/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA.

7) 2009.0031.4809-7/0 - TOMBO: 37082009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MOEMA VIANA DA SILVA . ***"INTIMAR DO DESPACHO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO: REC. HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE. INTIME-SE A AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS A COMPROVAÇÃO DO ACIDENTE. PRAZO: 10 (DEZ) DIAS. EXP. NEC. GUAIÚBA/CE, 15 DE OUTUBRO DE 2009. HENRIQUE BOTELHO ROMCY. JUIZ DE DIREITO. TITULAR DA COMARCA DE GUAIÚBA/CE. ."*** - INT. DR(S). PROCURADOR RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI - OAB- 18.044 -CE.

COMARCA DE HIDROLÂNDIA

JUIZ(A) TITULAR : FABIANA SILVA FELIX
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA SINHA MARIA RODRIGUES ROCHA
EXPEDIENTE Nº 206/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17757	1	CE/18611	1
CE/11081	2	CE/8440	2
PB/4007	3	PI/4220	3
CE/20032	4	CE/5812	4
CE/19189	4	CE/20032	4
CE/19189	4	CE/5812	4
PI/4220	5	CE/20417	5
PI/4220	6	CE/20417	6
CE/20417	7	PI/4220	8

1) 2007.0018.1388-7/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: M. L. BARBOSA LANCHONETE - EPP REQUERIDO.: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA . ***"R.H. NOS AUTOS. DESARQUIVEM-SE, OBSERVADAS AS CAUTELAS LEGAIS. CUMPRA-SE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO , FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR .

2) 2007.0032.8643-4/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERENTE.: ANTONIO PALBERTO VERAS MAGALHAES REQUERIDO.: EDITE NEGREIROS VERAS TEIXEIRA REQUERIDO.: FRANCISCO TEIXEIRA LIMA FILHO REQUERIDO.: FRANCISCO TEIXEIRA LIMA . ***"R.H. DESIGNO O DIA 12/11/2009, ÀS 09:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 331 DO CPC. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR , FRANCISCO AIRTON DA SILVA .

3) 2009.0004.3174-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANUEL CAMELO PEREIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. OFICIE-SE AO IML PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA MÉDICA.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA , ANGELO MARQUES LEAL .

4) 2009.0016.4510-7/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: BASÍLIO MESQUITA PEREIRA EXEQUENTE.: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE EXECUTADO.: BASÍLIO MESQUITA PEREIRA EXEQUENTE.: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE . ***"PROCESSO N.º 2009.0016.4510-7/0 SECRETARIA DE VARA ÚNICA SENTENÇA VISTOS, A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE INGRESSOU COM AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL CONTRA BASÍLIO MESQUITA PEREIRA. APÓS A CITAÇÃO DO DEVEDOR (FLS. 11), A EXEQUENTE, ANTES DO DECURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, INFORMOU QUE O DÉBITO FOI LIQUIDADO ANTES MESMO DA INSCRIÇÃO NO LIVRO DA DÍVIDA ATIVA E REQUEREU A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO (FLS. 12/16). O EXECUTADO TAMBÉM INFORMOU A QUITAÇÃO DO DÉBITO, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 17. O ART. 26 DA LEI N.º 6.830/80 PREVÊ QUE: "ART. 26 - SE, ANTES DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, A INSCRIÇÃO DE DÍVIDA ATIVA FOR, A QUALQUER TÍTULO, CANCELADA, A EXECUÇÃO FISCAL SERÁ EXTINTA, SEM QUALQUER ÔNUS PARA AS PARTES." POR OUTRO LADO, SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, IMPÕE-SE A APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 794, INCISO I, DO CPC, IN VERBIS: "ART. 794 - EXTINGUE-SE A EXECUÇÃO QUANDO: I - O DEVEDOR SATISFAZ A OBRIGAÇÃO;" EM FACE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA EXPENDIDAS, CONSIDERANDO O PAGAMENTO DA DÍVIDA PELO DEVEDOR ANTES DA INSCRIÇÃO NO LIVRO DA DÍVIDA ATIVA, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E DO ART. 26 DA LEI N.º 6.830/80, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL PROMOVIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. SEM CUSTAS. P.R.I. HIDROLÂNDIA-CE, 23 DE OUTUBRO DE 2009. DEMÉTRIO SAKER NETO JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9.ª ZONA JUDICIÁRIA (EM RESPONDÊNCIA)."*** - INT. DR(S). SANDRA DAYSE DIAS BRAGA , MARIA ARINILDES CHAVES , JOANA PAULA ARAUJO CISNE , SANDRA DAYSE DIAS BRAGA , JOANA PAULA ARAUJO CISNE , MARIA ARINILDES CHAVES .

5) 2009.0023.6418-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO AERTON CARNEIRTO DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. OFICIE-SE AO IML PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA MÉDICA.."*** - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL , MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

6) 2009.0023.6421-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA FURTADO DE CARVALHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. OFICIE-SE AO IML PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA MÉDICA.."*** - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL , MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

7) 2009.0023.6422-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: RAFAELA FERREIRA DA SILVA, REP. P/S GENITORA ERINEIDE FERREIRA DA SILVA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. OFICIE-SE AO IML PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA MÉDICA.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INÁCIO DA SILVA .

8) 2009.0023.6426-8/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: RIZELDA CID RODRIGUES REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"R.H. INDEFIRO O PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NESTE MUNICÍPIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UMA VEZ QUE A LEI APLICÁVEL À ESPÉCIE É CLARA AO DISPOR QUE O LAUDO DEVE SER FORNECIDO PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL. OFICIE-SE AO IML PARA AGENDAMENTO DA PERÍCIA MÉDICA.."*** - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL .

COMARCA DE HORIZONTE

JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 107/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4307	1	CE/7447	2
CE/14133	3	CE/4307	4
CE/6755	4	CE/15733	5
CE/6755	6	CE/5621	7
CE/19328	8		

1) 2000.0160.3991-3/0 - Nº ANTIGO: 1998107001842 - DIVERSAS REQUERIDO.: CERAMICA ROCHA LTDA . ***“”DIGA, A PARTE RÉ, SOBRE AS PEÇAS DE FLS. 150/151. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO PEIXOTO DIOGENES .

2) 2002.0005.2048-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: DISBEVI - DISTRIBUIDORA VIANA LTDA . ***“”R. H. NOS TERMOS DO ART. 20 DA LEI Nº 10.522/02¹, A EXECUÇÃO FISCAL PODERÁ SER ARQUIVADA SEM BUIXA NA DISTRIBUIÇÃO CASO PREENCHA OS REQUISITOS LEGAIS. ESTE É O CASO, VEZ QUE O VALOR DA DÍVIDA ESTÁ NOS PARÂMETROS TRAÇADOS PELA NORMA EM ALUSÃO, ASSIM COMO HÁ O REQUERIMENTO DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL. ASSIM, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS SEM BAIXA NA BISTRIBUIÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS². INTIMEM-SE. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). HENRIQUE DAVI DE LIMA NETO .

3) 2005.0014.6359-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: VULCABRAS DO NORDESTE S/A . ***“”R. H. INTIME-SE A PARTE EXECUTADA POR TODO CONTEÚDO DA SENTENÇA, ATENTANDO-SE PARA A PETIÇÃO RETRO.” “...FRETE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, MEDIDA ADOTADA COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CONSIDERANDO OS MOMENTOS DOS PAGAMENTOS EFETUADOS, CONDENO A PARTE EXECUTADA EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR CONSTANTE DA INSCRIÇÃO A QUE SE REFERE O DOC. FL. 25. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). DAVID BRAGA WANDERLEY .

4) 2006.0006.1883-7/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: CRISTIANE BATISTA DA SILVA REQUERIDO.: JOSÉ DORUMBERTO LIMA . ***“”...FRENTE AO EXPOSTO, E CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DO MINISÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PLEITO INICIAL, AO TEMPO EM QUE EXTINGO O PROCESSO, COM APRECIAÇÃO DE MÉRITO, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NO ART. 269, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. FULCRADA NO ART. 7º DA LEI 8560/92, BEM COMO NO ART. 1694. § 1º, DO CÓDIGO CIVIL PÁTRIO, DETERMINO QUE O REQUERIDO CONTRIBUA, A TÍTULO DE ALIMENTOS, DESDE A CITAÇÃO, COM A IMPORTÂNCIA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS, EM FAVOR DE DIEGO DANTE BATISTA DA SILVA, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE À SUA GENITORA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS COMPETENTES MANDADOS AO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DESTA COMARCA. CONDENO O PROMOVIDO EM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES ARBITRADO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (ART. 20, CPC). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. EXP. NEC....”.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO PEIXOTO DIOGENES , JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

5) 2007.0023.7140-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARINEUDA DE SOUSA LIMA . ***“”R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA ESCLARECER A RELAÇÃO ENTRE A PESSOA EM CUJO NOME SE ENCONTRA REGISTRADO O IMÓVEL USUCAPIENDO E A PESSOA QUE DESEJA VER NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA JUNIOR .

6) 2007.0029.0939-0/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: MARIA NEUSA DE ALMEIDA OLIVEIRA REQUERENTE.: SANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA . ***“”...SEM EMENDA, A INICIAL ESTÁ INÁBIL A DAR INÍCIO À RELAÇÃO JURIDÍCO-PROCESSUAL, DESSARTE, FULCRADA NO ART. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART. 295, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, MEDIDA ADOTADA COM ESPEQUE NO ART. 267, I, DO CITADO DIPLOMA LEGAL. APÓS AS CAUTELAS LEGAIS, DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E ARQUIVE-SE. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON NOGUEIRA COSTA .

7) 2008.0019.4724-5/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: SN CONFECCOES SA . ***“”R. H. VISTA DOS AUTOS À EMBARGANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 19/23. APÓS, VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). EURIDES RODRIGUES DE PAULA .

8) 2009.0004.8898-9/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO GE CAPITAL S/A . ***“”R. H. DEFIRO O REQUERIMENTO RETRO. OUTROSSIM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU PROCURADOR JUDICIAL, PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO (ART. 257 CPC), COMPLEMENTAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, PORQUANTO O VALOR DA CAUSA, APONTA NA GUIA DE RECOLHIMENTO (FL. 18), NÃO CONDIZ COM O VALOR QUE LHE FOI ATRIBUIDO. EXP. NEC..”.”*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE
JUIZ(A) TITULAR : GESILIA PACHECO CAVALCANTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO MACIEL TEIXEIRA
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7134	1	CE/8246	2
CE/17434	3	CE/18295	4
CE/3120	5		

1) 2008.0025.0492-4/0 - ART. 157 § 3º CPB VITIMA.: JOSE EDUARDO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: PAULO HENRIQUE PEREIRA QUEIROZ . ***“”...DESIGNO O DIA 17/11/2009, ÀS 10:30, PARA O INTERROGATÓRIO DO REÚ. INTIME-SE”.”*** - INT. DR(S). FERNANDO ANTONIO MEDEIROS COMARU .

2) 2009.0005.1694-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: ADRIANO MARTINS LOPES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“”...PELO EXPOSTO, ACOLHO O PERECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA INDEFERIR OS PEDIDOS DE LIBERDADE PROVISÓRIA E RELAXAMENTO DE PRISÃO. INTIME-SE”.”*** - INT. DR(S). POLIBIO ARRAIS NETO .

3) 2009.0005.8393-0/0 - AÇÃO PENAL REU.: FRANCISCO GLAILSON CANDIDO DE ALCANTARA REU.: FRANCISCO GLAILSON CANDIDO DE ALCANTARA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: JOAO VALDEMIR ALVES VIEIRA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA VITIMA.: JOAO VALDEMIR ALVES VIEIRA . ***“”...INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS DA DEFESA.”.”*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA AIRES .

4) 2009.0008.0877-0/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ELIENE CABRAL TAVARES VITIMA.: FABIANO DINIZ TAVARES VITIMA.: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS . ***“”...DESIGNO O DIA 30/11/2009, ÀS 10:30 HORAS PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA A OITIVA DO MENOR NATANAEL GLAIDSON DE SOUSA, DEVENDO O OFICIAL DE JUSTIÇA DILIGENCIAR JUNTO AO MILITAR JORGE GOMES TAVARES ACERCA DO ENDEREÇO DO***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REFERIDO MENOR. INTIME-SE". - INT. DR(S). KELDISON LIMA ABREU .

5) 2009.0022.1034-1/0 - AÇÃO PENAL REU.: SIDNEY RODRIGUES DA SILVA . ***""REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 30/11/2009, ÀS 12:00 HORAS. INTIME-SE".*** - INT. DR(S). JOSE MARIA COSTA .

COMARCA DE IBIAPINA

JUIZ(A) TITULAR : ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OLINESIA ARAGAO MENDES
EXPEDIENTE Nº 48/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6713	1		

1) 2006.0021.7103-1/0 - RECLAMAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL RECLAMADO.: DAVI DE CARVALHO . ***"FINALIDADE: ASSIM SENDO, COM BASE NOS DISPOSITIVOS ACIMA TRANSCRITOS, DECLARO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, DETERMINANDO, EM CONSEQUÊNCIA, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). SEVERINO AGUIAR ARAUJO SANTANA .

COMARCA DE ICAPUÍ

VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR: DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA: JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº 96/2009 EM: 04/novembro/2009.

PROCESSO Nº. 2007.0024.6196-3/0. RÉU: JOÃO JOSÉ REBOUÇAS.. **DESPACHO DE FLS. 184**.: "(...) INTIME-SE O RÉU E O ADVOGADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 21/01/2010". INTIMEM-SE O APENADO E SEU DEFENSOR DA CITADA AUDIÊNCIA (...) E DESTE DESPACHO." INTIME-SE O DR. EGÍDIO BARRETO, OAB/CE 5142.

COMARCA DE ICAPUÍ – VARA ÚNICA
JUIZ TITULAR: DR. RENATO BELO VIANNA VELLOSO
DIRETOR DE SECRETARIA : JOSÉ ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA
EXPEDIENTE Nº. 97/2009 EM: 05/NOVEMBRO/2009.

OAB: SEQ.
CE/11.514-A 01

1. 2005.0018.7054-0/0. ART. 14, LEI Nº. 10.826/2003. AÇÃO PENAL – CRIME. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ – RÉU: JOSÉ ARIMARQUES PEREIRA DA SILVA. **DESPACHO DE FLS. 45: "INTIME-SE O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO MARCADA PARA O DIA 12/11/ 2009 AS 12:30HS." INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU DR. JOSÉ AUGUSTO NETO. OAB-CE- 11.514-A**

COMARCA DE IGUATU

JUIZ(A) SUBSTITUTO : CARLOS ADEMÁ DA ROCHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA JOSEIZA PINHEIRO MATIAS
EXPEDIENTE Nº 69/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13981	1	CE/9665	1
CE/12581	1	MA/6658	2
CE/16359	2	MA/6658	3
CE/16359	3	CE/6584	4
CE/14073	5	CE/12961	6
CE/21154	7		

1) 2003.0005.9225-6/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA REQUERIDO.: RADIO CIDADE DE IGUATU . ***"SENTENÇA - FINAL: " DESSA FORMA, JULGO IMPROCEDENTE A AÇÃO E, POR CONSEQUÊNCIA, CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS DE ADVOGADO, OS QUAIS ARBITRO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. P.R.I.C. IGUATU-CE, EM 28 DE SETEMBRO DE 2009. 9A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). ELILUCIO TEIXEIRA FELIX , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO , DANIEL GOUVEIA FILHO .

2) 2006.0028.5686-7/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERENTE.: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ARCO-IRIS LTDA, REPRESENTADA POR ANTONIO DJACIR COURAS REQUERIDO.: GARANTIA FACTORING LTDA . ***" DESPACHO DE FL. 29: EM PRIMEIRA ANÁLISE, OS AUTOS ENCERRAM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. NO ENTANTO DEVE SER ABERTO VISTA ÁS PARTES PARA QUE AS MESMAS TENHAM OPORTUNIDADE DE DIZER SE AINDA TÊM PROVAS A PRODUZIR, INDEPENDENTEMENTE DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 26 DE AGOSTO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LARISSA FERNANDA MARTINS CRUZ , DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA .

3) 2007.0002.0868-8/0 - DECLARATORIA REQUERENTE.: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ARCO IRIS LTDA REQUERIDO.: GARANTIA FACTORING LTDA . ***" DESPACHO DE FL. 60: EM PRIMEIRA ANÁLISE, OS AUTOS ENCERRAM MATÉRIA EXCLUSIVAMENTE DE DIREITO. NO ENTANTO DEVE SER ABERTO VISTA ÁS PARTES PARA QUE AS MESMAS TENHAM OPORTUNIDADE DE DIZER SE AINDA TÊM PROVAS A PRODUZIR, INDEPENDENTEMENTE DO JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. INTIMEM-SE. IGUATU-CE, EM 26 DE AGOSTO DE 2009. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LARISSA FERNANDA MARTINS CRUZ , DANILO AUGUSTO GOMES DE MIRANDA .

4) 2007.0027.2995-2/0 - TOMBO: 1503 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REQUERENTE.: REGINA AFONSO ARAUJO . ***"DESPACHO DE FL. 74: R. H. VISTA AO AUTOR, SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. IGUATU, EM 06/10/09. 9A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JULIO CESAR RIBEIRO MAIA .

5) 2008.0028.1057-0/0 - TOMBO: 1837 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO ITAUCARD S/A REQUERIDO.: JOSE MARIA VIEIRA DE SOUZA . ***"DESPACHO DE FL. 27: AO AUTOR, PARA O QUE ACHAR POR DIREITO. IGUATU, EM 6/10/09. (A) WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

6) 2009.0012.7241-6/0 - TOMBO: 750 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS LIDER REQUERENTE.: RONIELE HOLANDA DOS SANTOS REQUERIDO.: SANTANDER SEGUROS S/A . ***"DESPACHO DE FL. 94: " R. H. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES. IGUATU, 06/10/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO AUX."."*** - INT. DR(S). IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR .

7) 2009.0012.7300-5/0 - TOMBO: 770 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: CONSORCIO NACIONAL DAS SEGURADORAS - DPVAT REQUERIDO.: FENASEG - FEDERAÇAO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇAO REQUERENTE.: FRANCISCO CLARES COSTA . ***"DESPACHO DE FL. 230: " R. H. O FEITO COMPORTA JULGAMENTO ANTECIPADO. INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES. IGUATU, 06/10/09. (A) EDÍSIO MEIRA TEJO NETO - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EMANUEL MENDES GUEDES DIOGO .

COMARCA DE IPAPORANGA

JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 1/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15545	1		

1) 2009.0031.4314-1/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ELIAS RODRIGUES PEREIRA REQUERIDO.: MARGARIDA MATEUS PEREIRA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 14:00 HORAS NO FÓRUM LOCAL. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). JOSE BONFIM DE ALMEIDA JUNIOR .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 2/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19375	1		

1) 2009.0019.2521-5/0 - BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA MENOR INFRATOR.: MENORES: ELDER ALVES DO NASCIMENTO E LUANA DA SILVA SABINO . ***"SENTENÇA: "DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO A REMISSÃO CONCEDIDA AOS MENORES ELDER ALVES DO NASCIMENTO E LUANA DA SILVA SABINO, NOS TERMOS DO ART. 126, DO ECA, E, EM CONSEQUÊNCIA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DETERMINO A IMEDIATA LIBERAÇÃO DA MOTO REFERIDA, MEDIANTE TERMO DE ENTREGA, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE, COM ANOTAÇÕES DE ESTILO. IPAPORANGA 03/11/09. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA
JUIZ(A) TITULAR : ANA CAROLINA MONTE STUDART GURGEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: WALDENIA BESERRA ROSA
EXPEDIENTE Nº 3/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13583	1		

1) 2008.0019.6904-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARCOS ARAÚJO CHAVES REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"DESPACHO: "SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, DIGA A PATE AUTORA EM RÉPLICA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS (ART. 327, DO CPC). INTIME-SE POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL. EXP. NEC. IPAPORANGA, 03/11/2009. DR. LÚCIO ALVES CAVALCANTE, JUIZ DE DIREITO/RESP.."*** - INT. DR(S). ANTONIO AURELIO DE AZEVEDO NETO .

COMARCA DE IPAUMIRIM

JUIZ(A) TITULAR : LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: KEILY MARIA BARBOSA GONCALVES
EXPEDIENTE Nº 086/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15877	1	CE/9665	1
CE/18237	2	CE/18250	2
CE/17976	3	CE/12051	4
CE/8294	4	CE/12051	5
CE/8294	5	CE/20362	6
CE/12315	6	BA/1141	7
PE/19595	7	BA/16780	7
CE/17314	8	CE/15443	8
CE/20067	8	SP/52106	9
SP/40731	9		

1) 2007.0025.8637-0/0 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REQUERIDO.: LUIZ ALVES DE FREITAS . ***"...INTIME-SE O DEMANDADO PARA NO PRAZO DE CINCO DIAS DIZER SE DESEJA A PRODUÇÃO DE PROVAS, DE LOGO ESPECIFICANDO-AS...."*** - INT. DR(S). TIBERIO DE MELO CAVALCANTE , VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO .

2) 2007.0033.2421-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: MARIA ELETICE ALVES SANTANA . ***"...ANTE O DOCUMENTO DE FLS. 155, EM QUE O INSS NOTICIA A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO EM FAVOR DE MARIA ELETICE ALVES SANTANA, INTIMO-OS PARA MANIFESTAÇÃO NA FORMA LEGAL, EM CINCO DIAS, CIENTE DE QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO DESINTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA FASE EXECUTIVA, O QUE IMPLICARÁ ARQUIVAMENTO DOS AUTOS...."*** - INT. DR(S). KERUBINA MARIA DANTAS MOREIRA , GIORDANO BRUNO HELCE FAVA DO CARMO .

3) 2009.0009.3036-3/0 - TOMBO: 2372009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ALDEMIR VIEIRA . ***"...INTIMO-O PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11HS30MIN, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM DA COMARCA DE IPAUMIRIM-CE, SITO NA VILA SÃO JOSÉ S/Nº...."*** - INT. DR(S). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

4) 2009.0013.0250-1/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ADRIANO PERDIGÃO COUTINHO . ***"...INTIMO-OS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13HS30MIN, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM DA COMARCA DE IPAUMIRIM-CE, SITO NA VILA SÃO JOSÉ S/Nº...."*** - INT. DR(S). ISRAEL MEIRA , JADER DE FIGUEIREDO CORREIA JUNIOR .

5) 2009.0013.0251-0/0 - TOMBO: 2452009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ADRIANO PERDIGÃO COUTINHO . ***"...INTIMO-OS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 13HS, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM DA COMARCA DE IPAUMIRIM-CE, SITO NA VILA SÃO JOSÉ S/Nº...."*** - INT. DR(S). ISRAEL MEIRA , JADER DE FIGUEIREDO CORREIA JUNIOR .

6) 2009.0020.7118-0/0 - TOMBO: 7242009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: MARIA AUXILIADORA ASSIS DUARTE . ***"...INTIMO-OS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08HS30MIN, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM DA COMARCA DE IPAUMIRIM-CE, SITO NA VILA SÃO JOSÉ S/Nº...."*** - INT. DR(S). JOSÉ ADAIL TRIGUEIRO , JOSE IRAN DOS SANTOS .

7) 2009.0020.7120-1/0 - TOMBO: 2562009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: GLOBEX UTILIDADES S/A - LOJAS PONTO FRIO . ***"...INTIMO-OS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09HS30MIN, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM DA COMARCA DE IPAUMIRIM-CE, SITO NA VILA SÃO JOSÉ S/Nº...."*** - INT. DR(S). CELSO DAVID ANTUNES , IAN MAC DOWELL DE FIGUEIREDO , LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENÇO .

8) 2009.0020.7121-0/0 - TOMBO: 2572009 - PROCEDIMENTO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO TRIANGULO . ***"...INTIMO-OS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10HS30MIN, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM DA COMARCA DE IPAUMIRIM-CE, SITO NA VILA SÃO JOSÉ S/Nº...."*** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , ANA PAULA TABOSA MARTINS , BOLIVAR BASTOS GONÇALVES NETO .

9) 2009.0020.7122-8/0 - TOMBO: 2582009 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO MERIDIANO . ***"...INTIMO-OS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA UNA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09HS, QUE SE REALIZARÁ NO FÓRUM DA COMARCA DE IPAUMIRIM-CE, SITO NA VILA SÃO JOSÉ S/Nº...."*** - INT. DR(S). CLAUDIA CARDOSO ANAFE , JUREMA FARINA CARDOSO ESTEVES .

COMARCA DE IPUEIRAS

JUIZ(A) TITULAR : MOISES BRISAMAR FREIRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLEUSA RODRIGUES DE ARAÚJO
EXPEDIENTE Nº 31/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3035	1	CE/3035	2
CE/1587	2	CE/5799	3
CE/10059	3	CE/3035	4
CE/5923	5	CE/5799	5
CE/16250	6	CE/16250	7
CE/16250	8	CE/7188	9
CE/14073	9	CE/5415	10
CE/9314	11	CE/16018	12
CE/19782	12	CE/7519	13
CE/5254	14	CE/17314	14

1) 2000.0230.6472-3/0 - Nº ANTIGO: 0000042002338 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO AUTOR.: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL . ***"INTIMAÇÃO DO INVENTARIANTE PARA INFORMAR SOBRE A EXISTÊNCIA, ATUAL, DE HERDEIROS INCAPAZES.."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

2) 2000.0230.7042-1/0 - Nº ANTIGO: 0000042002699 - INVENTARIO INVENTARIANTE PARTE ATIVA.: MARIA DO SOCORRO CASTELO MATOS . ***"R.H. TENDO EM VISTA A ANUÊNCIA AO PEDIDO, SUBSTITUO A INVENTARIANTE PELO HERDEIRO FRANCISCO ASSIS MATOS, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR COMPROMISSO E IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE LEI. EXP.NEC. IPUEIRAS, 27.10.2009. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO , MARIA DO SOCORRO MATOS COELHO .

3) 2000.0230.7325-0/0 - Nº ANTIGO: 1998042001819 - MONITÓRIA AUTOR.: JOSE MARIA CATUNDA ESMERALDO & CIA. LTDA REU.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS . ***"INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO REQUERIDO DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "...DESSA FORMA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, CONDENADO O PROMOVIDO AO PAGAMENTO DO VALOR DE R$4.913,16(QUATRO MIL E NOVECENTOS E TREZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), ATUALIZADOS MONETARIMENTE, BEM COMO NOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONSOANTE § 4º, ART. 20, DO CPC. P. R. I. IPUEIRAS, 13 DE MARÇO DE 2009. ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA. JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE IRINEU PONTES MARTINS , PAULO GERVANIO PINHO DE OLIVEIRA .

4) 2000.0230.7608-0/0 - Nº ANTIGO: 1999042002255 - EXECUÇÃO AUTOR.: CARLOS ANTONIO FERREIRA REU.: JOSÉ ARIMATÉIA ALVES DA COSTA . ***"R. H. MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE A CERTIDÃO/PETIÇÃO DE FLS. 66, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS.."*** - INT. DR(S). ENEAS CALDAS FILHO .

5) 2000.0230.8002-8/0 - Nº ANTIGO: 2000042002725 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: MARIA GORETI LIMA MOREIRA REU.: MUNICIPIO DE IPUEIRAS . ***"INTIMAÇÃO DAS PARTES DO DESPACHO SEGUINTE: R. H. SOBRE O RETORNO DOS AUTOS INTIMEM-SE AS PARTES PARA REQUEREREM O QUE ACHAR DE DIREITO. IPUEIRAS, 01.10.09. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). CROACI AGUIAR , JOSE IRINEU PONTES MARTINS .

6) 2000.0230.8549-6/0 - Nº ANTIGO: 2001042004087 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: LUIZ ALVES DAMAZIO . ***"INTIMAÇÃO DO AUTOR DO DESPACHO SEGUINTE: "R. HOJE. PARTE EXEQUENTE. IPUEIRAS, 12.08.09. DEMÉTRIO SAKER NETO. JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

7) 2000.0230.8886-0/0 - Nº ANTIGO: 2002042002344 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: GENECILDA ALVES DE SOUSA REU.: ANUZIA CARVALHO DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA DE CARVALHO . ***"INTIMAÇÃO DO AUTOR DO DESPACHO SEGUINTE: "R. HOJE. À PARTE EXEQUENTE. IPUEIRAS, 12.08.2009. DEMÉTRIO SAKER NETO.."*** - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

8) 2000.0230.8892-4/0 - Nº ANTIGO: 2002042002352 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: EDILSON FERREIRA DE SOUSA REU.: DOMINGOS SÁVIO DA SILVA REU.: MARIA NUNES DE SOUSA . ***"INTIMAÇÃO DO AUTOR DO DESPACHO SEGUINTE: "R. H. À PARTE EXEQUENTE. IPUEIRAS, 12.08.2009. DEMÉTRIO SAKER NETO. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). EXPEDITO MELO CARLOS .

9) 2004.0015.1786-8/0 - TOMBO: 4741 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: MARIA FRANCY MELO LINHARES EXEQUENTE.: BANCO FIAT S.A. . ***"R.H. TEM TODA A RAZÃO O BANCO APELANTE. O ADVOGADO DO BANCO NÃO FORA REGULARMENT INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 267, § 1º, DO C.P.C., COMO SE PODE OBSERVAR À FL. 86. ASSIM, RECONSIDERO A DECISÃO DE FL. 87 E DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO CREDOR PARA ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DA PENHORA DOS BENS INDICADOS, CUJA PRECATÓRIA FOI DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO, POR FALTA DE RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS. IPUEIRAS, 13.10.09. MOISÉS BRISAMAR FREITRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). EMMANUEL BEZERRA B.DOS SANTOS , HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES .

10) 2005.0011.3588-2/0 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CYSNE REQUERIDO.: LUCIA DE SOUZA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO/PETIÇÃO DE FLS. SUPRA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS: (X) O AUTOR)O RÉU) O M.P. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. IPUEIRAS, 16.09.09. MOISÉS BRISAMAR FREIRE.."*** - INT. DR(S). BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA .

11) 2005.0016.0260-0/0 - TOMBO: 6031 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOÃO GALDINO FILHO REQUERIDO.: REAL SEGUROS - ABN AMRO BANK S/A REQUERIDO.: REAL SEGUROS - ABN AMRO BANK S/A REQUERENTE.: JOÃO GALDINO FILHO . ***""R. H. INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO DE LEI. IPUEIRAS, 14.10.09. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CLAUDIA VALENTE MASCARENHAS .

12) 2006.0025.1521-0/0 - TOMBO: 7677 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: YAMAHA ADM CONSORCIO LTDA REQUERIDO.: JOÃO PAULO GOMES . ***"INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROMOVER O ANDAMENTO DO FEITO, VISTO QUE O PRAZO DE SUSPENSÃO EXPIROU.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES , ALEXANDRE LUIZ MELO DE ALBUQUERQUE MACHADO .

13) 2008.0016.7515-6/0 - RESSARCIMENTO DE SEGURO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

OBRIGATÓRIO - DPVAT C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ANA PAULA GASPAR DE SOUSA REQUERENTE.: ANA PAULA GASPAR DE SOUSA REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S. A. REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS S. A. . ***"INTIMAÇÃO DO AUTOR DO DESPACHO SEGUINTE: "R. H. CIÊNCIA À PARTE AUTORA ACERCA DO RETORNO DOS AUTOS. IPUEIRAS, 28.09.09. MOISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). JOSE GOMES SOARES .

14) 2009.0000.3759-6/0 - TOMBO: 230106 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: GONÇALO MARIANO LOURENÇO REQUERIDO.: BMC - BANCO MERCANTIL DE CRÉDITO S/A . ***"INTIMAÇÃO DAS PARTES, DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS EM EPÍGREFE, CUJA PARTE FINAL É A SEGUINTE: "...DESSARTE, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, E, POR CONSEQUÊNCIA, DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 22 DA LEI Nº 9.099/95 E DO ART. 269, III, CPC. A PARTE RECLAMADA DEVERÁ SER INTIMADA, COM A ADVERTÊNCIA DE QUE COM O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, O DESCUMPRIMENTO DO ACORDO ENSEJARÁ A IMEDIATA EXECUÇÃO, DISPENSADA NOVA CITAÇÃO(ART. 52, III E IV DA LEI 9.099/95. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. IPUEIRAS, 11.09.2009. MOPISÉS BRISAMAR FREIRE. JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO MELO DOS SANTOS , WILSON BELCHIOR .

COMARCA DE IPU

JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 101/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17314	1	CE/7320	1

1) 2000.0152.9118-0/0 - Nº ANTIGO: 2001013007073 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: CARTONA CARTÃO PHOTO NACIONAL LTDA REQUERENTE.: ELIEZER SOARES MARTINS . ***" INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 01/12/2009, ÀS 10H:00MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). WILSON BELCHIOR , FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 102/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7272	1	CE/7320	1

1) 2009.0019.0119-7/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: EDIMUNDO JÚNIOR VIEIRA DE SOUSA REQUERENTE.: MAIARA RODRIGUES MORORÓ . ***" INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 07/12/2009, ÀS 12H:45MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). HELIO ROCHA PINTO , FRANCISCO FABIO PEREIRA PINTO .

VARA UNICA DA COMARCA DE IPU
JUIZ(A) TITULAR : ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE PONTES PAIVA
EXPEDIENTE Nº 103/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19075	1	CE/17734	2
CE/19090	2		

1) 2008.0034.3134-3/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: FRANCISCO PINHO BARBOSA . ***" INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 02/12/09, ÀS 10H:30MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AZEVEDO OLIVEIRA .

2) 2009.0000.1524-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA ROSEMARY AZEVEDO DE SOUZA REQUERIDO.: BANCO FINASA S.A. . ***" INTIMAR PARA COMPARECER PERANTE O FÓRUM DE IPU-CE, SITO Á PRAÇA SÃO SEBASTIÃO 1020, NO DIA 08/12/2009, ÀS 10H:45MIN, PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR, DESIGNADA NOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). RODRIGO PRATA MOTA E OLIVEIRA , MARIA CRISTINA MENEZES DE PAIVA VIANA .

COMARCA DE IRACEMA

JUIZ(A) TITULAR : JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO CARMO ALVES DE SENA
EXPEDIENTE Nº 108/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
AM/894	1	CE/6830	1
SP/191844	1	CE/3574	2
CE/99999	2	CE/99999	2
CE/18628	3		

1) 2008.0005.5892-0/0 - TOMBO: 18072008 - INVENTARIO REQUERENTE.: ANA FLÁVIA PACHECO SOARES REQUERENTE.: ANA VITÓRYA PACHECO BEZERRA ESPÓLIO.: MARCOS GOMES BEZERRA . ***"INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE DA JUNTADA DA PETIÇÃO E COMPROVANTE DE FLS. 416/419, ACERCA DO PAGAMENTO REFERENTE A SEGUNDA PARCELA DE ACORDO REALIZADO NOS PRESENTES AUTOS. INTIMAR, OUTROSSIM, AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, ACERCA DA DECISÃO DE FLS. 423: 'DETERMINO QUE SE OFICIE AO GERENTE DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, A FIM DE AUTORIZAR A EMISSÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM FAVOR DA MENOR, O QUAL PODERÁ SER UTILIZADO PARA O FIM PRETENDIDO - 'CONSULTA DE SALDO E 'OBTENÇÃO' DE EXTRATOS PELA GENITORA, GARDIÃ DA CRIANÇA. INTIME-SE E CUMPRA-SE.'."*** - INT. DR(S). FRANCISCO RÔMULO ARAÚJO CORRÊA , SÔNIA MARIA DE ALMEIDA , ANTONIO AGENYR SOUZA .

2) 2009.0000.3835-5/0 - TOMBO: 26202009 - AÇÃO PENAL REU.: LUIZ GONZAGA GOMES DA SILVA REU.: VERA LÚCIA DA SILVA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"INTIMAR OS ADVOGADOS DOS RÉUS, ACERCA DA AUDIÊNCIA PARA COLHEITA DOS DEPOIMENTOS INDICADOS COMO DILIGÊNCIAS, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14H30MIN NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM DESTA COMARCA DE IRACEMA.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA DIOGENES HOLANDA DAMASCENO , DEFENSOR DATIVO ANA CÉLIA DE QUEIROZ DIÓGENES, DEFENSOR DATIVO SINOBILINO PINHEIRO DA SILVA.

3) 2009.0011.3258-4/0 - TOMBO: 21702009 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQÜIDO.: CLEUDENBERG RIBEIRO LOPES EXEQUENTE.: SAMYLE KELLY FERREIRA LOPES . ***"INTIMAR O REQUERIDO DA SENTENÇA DE FLS. 25/26, CUJA PARTE DISPOSITIVA SEGUE: "DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O PAGAMENTO DA DÍVIDA EFETUADO PELO DEVEDOR, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CÍVIL, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS MOVIDA CONTRA CLEUDENBERG RIBEIRO LOPES... IRACEMA-CE, 19 DE OUTUBRO DE 2009. JOSÉ RONALD CAVALCANE SOARES JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). CARLOS EDUARDO CELEDÔNIO .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

COMARCA DE ITAITINGA

JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 306/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/16953	1		

1) 2006.0021.3868-9/0 - TOMBO: 4096 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA REU.: MARCO TULIO CAVALCANTE OLIVEIRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CEARÁ . ***" EXPEDIENTE Nº 306/2009, DE 04/11/09 ¿ INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO MUNICÍPIO DE TODO TEOR DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO.. ITAITINGA, 23/10/09..HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS. JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO;."*** - INT. DR(S). THIAGO DE ALMEIDA AYRES .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 307/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8065	1		

1) 2009.0019.8943-4/0 - TOMBO: 91309 - AÇÃO PENAL REU.: GERSON PEREIRA DE ARAUJO . ***" EXPEDIENTE Nº 307/09, DE 05/11/2009 ¿ DESPACHO JUDICIAL (FL . 86V); INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO RÉU SOBRE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 10/12/2009, ÀS 13:30 HORAS, NESTA COMARCA. 30/10/2009¿... HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). JOAO BERNARDO NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
JUIZ(A) TITULAR : DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: COCEICAO DE MARIA VASCONCELOS MESQUITA
EXPEDIENTE Nº 308/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5327	1		

1) 2005.0018.6320-9/0 - TOMBO: 6082005 - ART. 214 CPB-ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR REU.: FRANCISCO CELSO LIMA ARAGAO REU.: FRANCISCO CELSO LIMA ARAGAO REU.: FRANCISCO CELSO LIMA ARAGAO REU.: FRANCISCO CELSO LIMA ARAGAO REU.: FRANCISCO CELSO LIMA ARAGAO . ***" EXPEDIENTE Nº 308/09, DE 05/11/2009 ¿ DESPACHO JUDICIAL (FL . 126); INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO RÉU SOBRE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DIA 03/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, NESTA COMARCA. 20/02/2009¿... HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO."*** - INT. DR(S). FRANCELSO COELHO ASSUNCAO .

COMARCA DE ITAPIPOCA

JUIZ(A) TITULAR : VICTOR NUNES BARROSO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS VENICIO COSTA DO NASCIMENTO
EXPEDIENTE Nº 117/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10930	1	CE/5692	2
CE/10840	2	CE/10930	3
CE/13781	4	CE/10840	5
CE/11663	6	CE/6902	7
CE/12593	8	CE/6252	8
CE/5692	9	CE/5692	10
CE/10930	11	CE/6902	12
PI/4220	13	PI/4220	14
CE/19188	15		

1) 2007.0023.7566-2/0 - GUARDA DE MENORES REQUERENTE.: ANTONIO FRANCISCO TOME . ***"SENTENÇA ART. 267, PARTE FINAL: "... JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 267,VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR FALTA DE UMA DAS CONDIÇÕES DA AÇÃO, VALE DIZER, INTERESSE PROCESSUAL..." INTIMAR A DRA. MÉRCIA MARIA GUANABARA TEIXEIRA."*** - INT. DR(S). MERCIA MARIA G. TEIXEIRA .

2) 2008.0004.9159-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: IENAGA NARCISIO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS, REP. OS MENORES RAFAEL SOUSA E GABRIEL SOUSA . ***"AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO: DESIGNADA PARA O DIA 11.12.2009, ÀS 10H00. INTIMAR O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS E A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES.."*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS , ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

3) 2008.0014.8761-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FRANCISCA GLAYDE ALVES DA SILVA . ***"ATO ORDINATÓRIO: "... INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOBRE CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, JUNTADO NOS AUTOS..." INTIMAR A DRA. MÉRCIA MARIA GUANABARA TEIXEIRA.."*** - INT. DR(S). MERCIA MARIA G. TEIXEIRA .

4) 2008.0028.2086-9/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: DILLY NORDESTE S/A . ***"DESPACHO: " A PARTE AUTORA, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DOS MEMORIAIS, JUNTOU AOS AUTOS FOTOGRAFIAS, TODAVIA, COMO SE DENOTA SEM ESFORÇO, A JUNTADA FOI REALIZADA A DESTEMPO. ASSIM, DETERMINO O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 265/277, COM A DEVIDA ENTREGA À PARTE AUTORA, TUDO MEDIANTE RECIBO..." INTIMAR O DR. ARMANDO HÉLIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.."*** - INT. DR(S). ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES .

5) 2008.0031.9003-6/0 - CURATELA REQUERIDO.: ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: ANA LUCIA DO NASCIMENTO AGRELA . ***"AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: DESIGNADA PARA O DIA 20.04.2010, ÀS 10H30MIN. INTIMAR A DRA. ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES.."*** - INT. DR(S). ALEKSSANDRA AMORIM DE SOUSA ALVES .

6) 2008.0035.2322-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MUNICIPIO DE ITAPIPOCA - JOAO RIBEIRO BARROSO . ***"RATIFICAÇÃO DO DIA DA AUDIÊNCIA: A MESMA SE REALIZARÁ NO DIA 04.02.2010, ÀS 11H20MIN E NÃO NO DIA INFORMADO NO EXPEDIENTE DE Nº 116/2009.."*** - INT. DR(S). MARIA DE LOURDES PINTO MARTINS .

7) 2008.0035.4077-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: MARIA VALDERLISA DOMINGUES DOS SANTOS . ***"SENTENÇA PARTE FINAL: "... DIANTE DO EXPOSTO E COM FULCRO NO PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO..." INTIMAR A DRA. MINVERVA LÚCIA SOUSA SANTOS.."*** - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

8) 2009.0005.1551-0/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERIDO.: IVONEUDA DOS SANTOS BARROSO REQUERENTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES DOS SANTOS REQUERIDO.: PAULO JARBAS MARQUES DOS SANTOS . ***"DESPACHO: "AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 20.04.2010, ÀS 11H30MIN. INTIMAR DR. LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA E O DR. JOSÉ EURIAN TEIXEIRA***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

ASSUNÇÃO..” - INT. DR(S). LUIS CARLOS TEIXEIRA FERREIRA , JOSE EURIAN TEIXEIRA ASSUNCAO .

9) 2009.0005.1557-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: FRANCISCO MONTENEGRO DE LIMA . ***“SENTENÇA PROCEDENTE, PARTE FINAL: “... ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA EXONERAR O AUTOR DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS A SEU FILHO CID LUIZ MONTENEGRO DE LIMA, VEZ QUE ESTE JÁ ATINGIU A MAIORIDADE CIVIL...” INTIMAR O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS.”*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

10) 2009.0005.1560-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO AURISTONIO DOS SANTOS SOUSA REQUERENTE.: FRANCISCO EURITONIO SOUSA . ***“DESPACHO: “AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 20.04.2010, ÀS 11H00. INTIMAR O DR. ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS..”*** - INT. DR(S). ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS .

11) 2009.0011.5846-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA MARIA PAULINO VIANA REQUERENTE.: FRANCISCO WANDERSON SILVA VIANA, MENOR REP. POR SUA MAE CICERA ELOI DA SILVA . ***“DESPACHO: “AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 20.04.2010, ÀS 11H30MIN. INTIMAR A DRA. MERCIA MARIA G. TEIXEIRA..”*** - INT. DR(S). MERCIA MARIA G. TEIXEIRA .

12) 2009.0014.5871-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: ANA GARDENIA RODRIGUES TEIXEIRA . ***“SENTENÇA ART. 269, PARTE FINAL: “... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES JULGANDO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III DO CPC...” INTIMAR A DRA. MINERVA LÚCIA SOUSA SANTOS.”*** - INT. DR(S). MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS .

13) 2009.0028.7031-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: JOSE BENTO DE CASTRO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***“DESPACHO: “AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 20.04.2010, ÀS 09H30MIN. INTIMAR DR. ANGELO MARQUES LEAL..”*** - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL .

14) 2009.0028.7036-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MANOEL ALENCAR DE HOLANDA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***“DESPACHO: “AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 20.04.2010, ÀS 10H00. INTIMAR DR. ANGELO MARQUES LEAL..”*** - INT. DR(S). ANGELO MARQUES LEAL .

15) 2009.0031.7506-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ALDENORA IRINEU NUNES REQUERIDO.: BRADESCO SEGURADORA S.A . ***“DESPACHO: “AUDLÊNCIA PRELIMINAR: DESIGNADA PARA O DIA 04.03.2010, ÀS 10H30MIN. INTIMAR DR. JOÃO JOSÉ SARAIVA COELHO..”*** - INT. DR(S). JOÃO JOSE SARAIVA COELHO .

2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA
JUIZ(A) TITULAR : LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCUS CRISTIAN DE QUEIROZ E SILVA
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9073	1	CE/11812	2
CE/10631	3	RS/49971	3
CE/11812	3	CE/7001	3
DF/8554	4	CE/20532	5

1) 2000.0162.7527-7/0 - Nº ANTIGO: 2000015011379 - ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR REU.: FRANCISCO ANTONIO MENDES OLIVEIRA . ***“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O APELANTE PARA APRESENTAR AS RAZÕES DE APELAÇÃO. EXP.NEC. ITAPIPOCA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE-JUIZ DE DIREITO. TJ/CE 323..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA .

2) 2006.0028.2206-7/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO JOSEVAM PIRES SOARES . ***“DESPACHO: DESIGNO O DIA 05 DE MAIO DE 2010, ÀS 10:00 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO CRIMININAL, ONDE SERÃO OUVIDAS A TESTEMUNHA DA DENÚNCIA, JOÃO ALBERTO DELMIRO DA SILVA, E AS TESTEMUNHAS DA DEFESA ARROLADAS ÁS FLS. 61 DOS AUTOS. INTIME-SE O RÉU E SEU DEFENSOR BEM COMO AS TESTEMUNHAS DA DEFESA. REQUISITE-SE A TESTEMUNHA POLICIAL MILITAR JOÃO ALBERTO DELMIRO DA SILVA. CIÊNCIA AO MP. EXP. NECESSÁRIOS. ITAPIPOCA, 16 DE MARÇO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). GERARDO MAJELA DE CASTRO .

3) 2009.0018.1189-9/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ANTONIO SITONIO VIDAL REU.: FRANCISCO ROBINSON SOUSA DO NASCIMENTO REU.: RACILAN FAGNER NASCIMENTO DE SOUSA REU.: VINICIUS BARBOSA DOS SANTOS REU.: GERLANDIO FABIO VITAL DE LIMA . ***“DESPACHO PARTE FINAL: (...) DETERMINO QUE SEJA ABERTO VISTA DOS AUTOS ÀS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAIS PELO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS NOS TERMOS DO ART. 404, § ÚNICO DO CPP. COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 11.719/2008, DEVENDO PRIMEIRAMENTE APRESENTÁ-LA O M.P. E EM SEGUIDA OS DEFENSORES DOS ACUSADOS. FICAM DESDE JÁ INTIMADAS AS PARTES E SEUS DEFENSORES. ITAPIPOCA, 22 DE OUTUBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO. TJ/CE 323..”*** - INT. DR(S). PAULO CLAYTON NIGRI , CRISTIANE CORDAZZO , GERARDO MAJELA DE CASTRO , JOAQUIM FRANCO JUNIOR .

4) 2009.0024.8032-2/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REU.: JOEL HENRIQUE DE SOUSA . ***“SENTENÇA PARTE FINAL: (...) ISTO POSTO, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA COM FUNDAMENTO NO ART. 310, § ÚNICO, DO CPP, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA EM FAVOR DO REQUERENTE, SE POR OUTRO MOTIVO NÃO ESTIVER PRESO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE ALVARÁ DE SOLTURA E LAVRE-SE O TERMO DE COMPROMISSO, COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS PELOS ART. 327 E 328 DO CPP. SEM CUSTAS. P.R.I. ITAPIPOCA, 07 DE OUTUBRO DE 2009. BEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE -JUIZ DE DIREITO. TJ/CE 323. .”*** - INT. DR(S). JOSE CLAUDIO LEITE .

5) 2009.0031.7518-3/0 - RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: TIAGO BARBOSA SILVA . ***“SENTENÇA - PARTE FINAL: ISTO POSTO, CONSIDERANDO QUE O RÉU NÃO CHEGOU A SER PRESO PREVENTIVAMENTE, DEFIRO O PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA, VIA DE CONSEQUÊNCIA, DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À DELEGACIA DE CAPTURAS DE FORTALEZA E AO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE ITAPIPOCA, PARA QUE SEJAM RECOLHIDOS OS MANDADOS DE PRISÃO PREVENTIVA EXPEDIDOS CONTRA O DENUNCIADO E DEVOLVIDOS A ESTE JUÍZO, NA FORMA DA LEI PROCESSUAL PENAL EM VIGOR. SEM CUSTAS. P.R.I. APÓS ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. ITAPIPOCA/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2009.BEEL. LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE - JUIZ DE DIREITO. TJ/CE 323..”*** - INT. DR(S). ANTONIO WASHINGTON FROTA .

COMARCA DE ITATIRA

JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE N. 80/2009, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

OABSEQ.
CE 4.023 1

1) 2000.0210.0293-3 – AÇÃO PENAL – ART. 121, § 2º, I, C/C ART. 29, AMBOS DO CPB. AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA. ACUSADO(S): RAIMUNDO NONATO FREIRE E JOSÉ HEUDES MESQUITA MORAIS. VÍTIMA: LUCIANO MARIANO DA SILVA.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

DESPACHO: "R.H. CONSIDERANDO O ADIAMENTO DA SESSÃO PLENÃRIA DESIGNADA PARA O DIA 21 DO MÊS EM CURSO, RESOLVO INCLUIR O PROCESSO NA REUNIÃO ORDINÁRIA PREVISTA PARA DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, SESSÃO DO DIA 09 DE DEZEMBRO, A INICIAR-SE A PARTIR DAS 08:30 HS. ... INTIMEM-SE OS JURADOS SORTEADOS. ... ITATIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2009. CLEBER DE CASTRO CRUZ – JUIZ DE DIREITO". FICA INTIMADO DOS TERMOS ACIMA: *DR. LAUREANO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA* – ADVOGADO DOS ACUSADOS.

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITATIRA
JUIZ TITULAR: Dr. CLEBER DE CASTRO CRUZ
DIRETOR DE SECRETARIA: GLEIDSON FÁBIO VIEIRA RODRIGUES
EXPEDIENTE nº 081/2009, 04 de NOVEMBRO de 2009

OAB	SEQ.
CE 8.090	1

1) PRECATÓRIA Nº 2009.0004.1053-0/0 – AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. PROMOVENTE: HELIO ALVES BANDEIRA DE MELO; PROMOVIDO: EVANGELISTA BARBOSA DE SOUSA.
DESPACHO: "... APÓS EXPEDIDO O EDITAL, PROCEDA-SE A AFIXAÇÃO NO LOCAL DO COSTUME E A PUBLICAÇÃO, EM RESUMO, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS, PELO MENOS UMA VEZ EM JORNAL DE AMPLA CIRCULAÇÃO LOCAL, NOTIFICANDO-SE, ANTECIPADAMENTE O EXEQUENTE PARA TAL FINALIDADE, EIS QUE NÃO HÁ NOTICIA NOS AUTOS QUANTO À CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUÍTA." FICA INTIMADO:DR. LUIZ CARLOS DE BARROS, ADVOGADO DO PROMOVENTE.

COMARCA DE JAGUARUANA

JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 38/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 2009.0028.0781-0/0 - LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO LAILSON COSTA E SILVA . ***"ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART.310, § ÚNICO, DO CPP, CONCEDO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA SEM FIANÇA AO RÉU FRANCISCO LAILSON COSTA E SILVA, EM FAVOR DO QUAL DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA, MEDIANTE O COMPROMISSO DE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES CONSTIDAS NOS ARTS.327 E 328 DO CPP. INTIME-SE O ADVOGADO DO RÉU E TAMBÉM O DOUTO PROMOTOR DE JUSTIÇA. JAGUARUANA/CE., 03/11/2009. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 39/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4128	1		

1) 2000.0206.8620-0/0 - Nº ANTIGO: 0000075003139 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOSÉ MAIRTON DE LIMA VITIMA.: FRANCISCO EXPEDITO DO NASCIMENTO . ***"".... ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART. 110, C/C ART 109,V E ART 107, INC.IV, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CONDENADO JOSÉ MAIRTON DE LIMA, O QUE FAÇO COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS LEGAIS ACIMA REFERIDOS E , CONSEQUENTEMENTE , DETERMINO ,COM O TRÂNSITO EM JULGADO , O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREIRO."."*** - INT. DR(S). GUILHERME NETO CAMINHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4128	1		

1) 2000.0206.8792-4/0 - Nº ANTIGO: 0000075004704 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS CAMINHA VITIMA.: JOÃO PEREIRA COSTA - FALECIDO . ***"".... ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART.107, INC.IV C/C O ART.109,IDO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, DECRETO A EXTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA POR PARTE DO ESTADO PELOS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO E , DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CONDENADO FRANCISCO DAS CHAGAS CAMINHA , OQUE FAÇO FULCRO NOS DISPOSITIVO LEGAIS ACIMA REFERIDOS E, CONSEQUENTEMENTE, DETERMINO, COM TRÂNSITO EM JULGADO , O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAI CAUTELAS LEGAIS. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO."."*** - INT. DR(S). GUILHERME NETO CAMINHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 2007.0025.5356-0/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: CARLOS GERMANO DE OLIVEIRA REU.: FRANCISCO HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA VITIMA.: JOSÉ DINIZ DA SILVA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***"ANTE O EXPOSTO, CONVENCIDA QUE ESTOU DOS REQUISITOS CONSTANTES DO ART.413 DO CPP, DECLARO ADMISSÍVEL O JUS ACCUSATIONIS PARA PRONUNCIAR OS RÉUS CARLOS GERMANO OLIVEIRA E FRANCISCO HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA, QUALIFICADOS ÀS FLS.02, DANDO-OS COMO INCURSO NAS PENAS DO ART.121, § 2º, INC. II E IV DO CPB C/C ART.14, II E ART.29, TODOS DO CPB, PELO QUE OS SUBMETO A JULGAMENTO PERANTE O TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA. P.R.I. JAGUARUANA/CE., 25 DE AGOSTO DE 2.009. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO, JUÍZA DE DIREITO."*** - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4589	1		

1) 2000.0206.8609-0/0 - Nº ANTIGO: 0000075003031 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOSÉ ROGACIANO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PALMEIRAS VITIMA.: GERALDO PINHEIRO DE ANDRADE . ***“”..... ISTO POSTO, NOS TERMOS DO ART.107,INC. C/C O ART. 109,I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO,DECRETO A INTINÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA POR PARTE DO ESTADO PELOS EFEITOS DA PRESCRIÇÃO E ,DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO CONDENADO JOSÉ ROGACIANO PALMEIRAS, O FAÇO COM FULCRO NOS DISPOSITIVO LEGAIS REFERIDOS E, CONSEQUENTEMENTE ,DETERMINO, COM TRÂNSITO EM JULGADO, O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS CAUTELAS LEGAIS. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). ANGELA MARIA COELHO .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14292	1		

1) 2008.0024.4101-9/0 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA REQUERIDO.: JOÃO CELEDÔNIO FILHO REQUERENTE.: LUCIA DE FATIMA CELEDONIO REQUERIDO.: MARIA LIDUÍNA CELEDÔNIO . ***“”... DEFIRO O PLEITO RETRO, CONTUDO DEIXO DE ATRIBUIR AO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL MENCIONADO, CABENDO AO OFICIAL DE JUSTIÇA DESTA COMARCA TAL INCUMBÊNCIA DO PETITÓRIO DE FLS. 14/15. JAGUARUANA-CE, 25/06/2009. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO.”.”*** - INT. DR(S). JURANDIR OLIVEIRA PASCOAL .

VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA
JUIZ(A) TITULAR : MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RUDÁ BEZERRA DE CARVALHO
EXPEDIENTE Nº 44/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7869	1		

1) 2009.0021.4534-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA ELIANE DA SILVA REQUERIDO.: COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ . ***“”... O FATO PRINCIPAL RELATADO NESTA AÇÃO É O SUPOSTO ABUSO DA EMPRESA PROMOVIDA EM COBRAR MULTA INDEVIDA, SEGUNDO O QUE SUSTENTA A REQUERENTE. É NESSA SUPOSTA ILEGALIDADE QUE A REQUERENTE SE BASEIA PARA POSTULAR INDENIZAÇÃO POR SUPOSTO DANO MORAL. O DANO MORAL SÓ PODE SER RECONHECIDO NA HIPÓTESE DE RESTAR COMPROVADA A ILEGALIDADE NA COBRANÇA DA MULTA. SE A CONDENAÇÃO EM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS PRESSUPÕE ATO ILÍCITO, DEVE A AUTORA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL PARA ORMULAR O PEDIDO NO SENTIDO DE QUE VER DECLARADA A ILICITUDE DO ATO. ANTE O EXPOSTO, INTIMAR A REQUERENTE, NA PESSOA DO SEU ADVOGADO, QUANTO AO INTEIRO TEOR DESTE DESPACHO E PARA FINS DO ART. 284 DO CPC, NO PRAZO DO CITADO ARTIGO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL. JAGUARUANA-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2009. MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO. JUÍZA DE DIREITO.” .”*** - INT. DR(S). JOSE EDSON MATOSO RODRIGUES .

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : ADEMAR DA SILVA LIMA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EXPEDITO BATISTA DA SILVA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 45/2009 EM: VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5993	1	CE/2799	1
CE/5993	2	CE/2799	2
PE/14295	2	CE/7349	3
CE/9930	4	PE/27229	5
CE/7035	5	CE/11875	6
CE/10465	6	CE/7349	6
CE/3538	7	CE/8483	8
CE/11985	9	CE/3538	9
CE/12468	10	CE/3171	10
CE/14941	11	CE/99000	12
CE/15754	12	CE/8823	13
CE/5993	14	CE/12466	14
CE/15228	14	CE/17071	14
CE/10534	14	CE/11638	14
CE/12392	14	CE/7963	14
CE/11875	15	CE/7349	15
CE/10465	15	CE/11443	16
CE/12464	16	CE/16641	17
CE/10960	17	CE/3171	17
CE/11867	18	CE/10007	19
CE/13402	19	CE/17364	19
CE/13294	19	CE/10175	20
CE/2310	21	CE/14407	21
CE/15067	22	CE/15067	23
CE/16156	24	CE/15067	25
CE/15067	26	CE/2799	27
CE/16629	27	CE/16243	27
CE/18971	27	CE/7963	27
CE/19348	27	CE/10952	28
CE/1870	28	CE/18629	29
CE/15067	30	CE/18971	31
CE/19348	31	CE/16629	31
CE/2799	31	CE/15067	32
CE/15764	33	CE/14974	34
CE/15067	34	CE/15717	34
CE/19676	34	CE/9930	35
CE/18971	36	CE/2799	36
CE/16629	36	CE/19348	36
CE/21324	37	CE/21324	38
CE/19120	39		

1) 2000.0158.1279-1/0 - Nº ANTIGO: 1998016004016 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: CENTRAL SPORT CLUB, EXEQUENTE.: ZACARIAS SILVA SOUZA . ***“INTIME-SE A PARTER EXEQUENTE PARA ATUALIZAR O DÉBITO E REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL.”*** - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

2) 2000.0158.2025-5/0 - Nº ANTIGO: 1998016010865 - EMBARGOS EMBARGANTE.: O CENTRAL SPORT CLUBE EMBARGADO.: ZACARIAS SILVA SOUZA . ***“ DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, DEVENDO A EXECUÇÃO PROSSEGUIR NOS SEUS ULTERIORES TERMOS. CONDENO O EMBARGANTE A PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS ÚLTIMOS EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO. AINDA, POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CONDENO O EMBARGANTE A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO. P.R.I.”*** - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , JOSE GOMES DA SILVA .

3) 2000.0158.3271-7/0 - Nº ANTIGO: 1998016022189 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA REQUERIDO.: ESPOLIO DE DOMINICIA GREGÓRIO RODRIGUES . ***“INTIME-SE A PARTE INVENTARIANTE SOBRE A MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL À FL. 52V, BEM COMO PARA COMPLEMENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES, HAJA VISTA CONSTAR OS NOMES DOS HERDEIROS DO DE CUJUS, QUAIS SEJAM OS IRMÃOS DA MESMA, POSTO QUE OS PAIS DA FALECIDA JÁ FALECERAM E ESTA NÃO TEVE FILHOS.”*** - INT. DR(S). RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

4) 2000.0158.4039-6/0 - Nº ANTIGO: 0000016015770 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOSE TRAJANO FILHO REQUERIDO.: ANTONIO A DE LIMA . ***“COMPARECER NA***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

SECRETARIA A FIM DE ASSINAR TERMO DE PENHORA, PRAZO 05 DIAS." - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

5) 2000.0158.4249-6/0 - Nº ANTIGO: 0000016014766 - INDENIZAÇÃO REQUERENTE.: JOAO ALEXANDRE SOBRINHO REQUERIDO.: INGAZEIRA DISCOS E EDIÇOES MUSICAIS . ***"OS CÁLCULOS DE FLS. 165/166 APRESENTADOS PELA PARTE EXEQUENTE DEVEM SER RETIFICADOS. É FÁCIL CONSTATAR QUE A PARTE EXEQUENTE APLICOU JUROS COMPOSTOS NA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS, O QUE NÃO É PERMITIDO. DESSA FORMA, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA RETIFICAR OS CÁLCULOS."*** - INT. DR(S). ALLINY LACERDA RODRIGUES PEREIRA , CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

6) 2000.0159.4171-0/0 - Nº ANTIGO: 2000016034100 - ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZA MARIA DA SILVA HERCULANO REQUERIDO.: FRANCISCO HERCULANO FELICIO . ***" DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO OS PROCESSOS 2000.0159.4171-0 E 2002.0007.1455-8, NOS TERMOS DO ART. 267, III, C/C ART. 598 DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO , FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA .

7) 2000.0159.4449-3/0 - Nº ANTIGO: 2000016036782 - DESPEJO REQUERENTE.: MARIA VILANY DA SILVA BEZERRA REQUERIDO.: FATIMA CRISTINA DA SILVA FERNANDES . ***""ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. CUSTAS PAGAS. P.R.I.."."*** - INT. DR(S). JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

8) 2000.0159.6015-4/0 - Nº ANTIGO: 2000016055051 - TUTELA REQUERENTE.: JOSE RIBAMAR FERREIRA . ***" DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, I, C/C O ART. 284, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I."*** - INT. DR(S). MARCELINO OLIVEIRA SANTOS .

9) 2000.0159.9517-9/0 - Nº ANTIGO: 0000016012500 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO HERDEIRO.: REJANE SILVIA FEITOSA DE OLIVEIRA HERDEIRO.: CELIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA ESPÓLIO.: MARIA IVANI FEITOSA OLIVEIRA PARTE SEM TIPIFICAÇÃO.: JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA ESPÓLIO.: ESTELITO LUIZ DE OLIVEIRA HERDEIRO.: C ECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA HERDEIRO.: CICERO JERONIMO DE SOUSA OLIVEIRA HERDEIRO.: ROSEANE FEITOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: REJANE SILVA FEITOSA OLIVEIRA . ***"DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE PESSOA SOBRE QUEM POSSA RECAIR O ENCARGO DE INVENTARIANTE E CONSIDERANDO QUE ESTE PROCESSO TRAMITA DESDE O ANO DE 1978, SENDO QUE A SOLUÇÃO DO INVENTÁRIO É DE INTERESSE PUBLICO, É DE SE APLICAR O ART. 990, VI, DO CPC, QUE AUTORIZA A NOMEAÇÃO DE PESSOA IDÔNEA PARA ASSUMIR O MUNUS DE INVENTARIANTE, ANTE A FALTA DE INVENTARIANTE JUDICIAL NA COMARCA. SENDO ASSIM NOMEIO O DR. JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA, OAB-CE 3538, PARA ATUAR NESTE PROCESSO COMO INVENTARIANTE DATIVO, O QUAL DEVERÁ SER INTIMADO PARA PRESTAR COMPROMISSO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, BEM COMO DEVERÁ DAR ANDAMENTO AO PROCESSO, REQUERENDO O QUE ENTENDER CABÍVEL. REGISTRO QUE O INVENTARIANTE DATIVO SERÁ REMUNERADO COM A INCLUSÃO DE HONORÁRIOS NO ESBOÇO DA PARTILHA E SEU LEVANTAMENTO POR OCASIÃO DA SENTENÇA, LEVANDO-SE EM CONTA O TRABALHO DESENVOLVIDO E O TEMPO DE DURAÇÃO DO ENCARGO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AFONSO COSTA DE MORAES LIMA , JOAO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA .

10) 2000.0160.0183-5/0 - Nº ANTIGO: 2001016044646 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - BEC REQUERIDO.: FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO OLIVEIRA -ME . ***""PARTE FINAL DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTES OS EMBARGOS PARA EXCLUIR DOS CÁLCULOS A INCIDÊCIA DOS JUROS COMPOSTOS E A MULTA DE 10%, DEVENDO INCIDIR NA SUA ELABORAÇÃO JUROS SIMPLES DE 5% AO ANO E MULTA DE 2%. CONDENO O EMBARGADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS ÚLTIMOS EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA. P.R.I.."."*** - INT. DR(S). RONIS FERNANDES FEITOSA , ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

11) 2000.0160.0680-2/0 - Nº ANTIGO: 2001016050867 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO AUTOR.: JP ESTAGIARIO.: LADISLAU FONTES SILVA REU.: JOSE RICARDO DE SMAPAIO MORAIS . ***"FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO UNA DESIGNADA PARA O DIA 02/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONILIA, 800-LAGOA SECA - JAUZEIRO DO NORTE. FICA OUTROSSIM, INTIMADO DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA REMETIDA A COMARCA DE SÃO PAULO, VISANDO A INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA RAIMUNDO MARIANO."*** - INT. DR(S). LUCIANO ALVES DANIEL .

12) 2002.0003.1071-6/0 - ART. 121 CPB- HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO KLEBSON RIBEIRO DE ALMEIDA VITIMA.: PEDRO DE SOUSA TOMAS REU.: DAMIAO ARAUJO FERREIRA . ***" FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO UNA DESIGNADA PARA O DIA 10/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONILIA, 800-LAGOA SECA - JAUZEIRO DO NORTE. FICAM, OUTROSSIM, INTIMADOS DA EXPEDIÇÃO DAS CARTAS PRECATÓRIAS REMETIDAS AS COMARCAS DE BARBALHA-CE, CATOLÉ DO ROCHA - PB, FORTALEZA - CE E SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE, VISANDO A INTIMAÇÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DEFESA PRÉVIA DO ACUSADO FRANCISCO KLEBSON RIBEIRO DE ALMEIDA."*** - INT. DR(S). ASSISTENTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JOSE ERIVALDO OLIVEIRA SANTOS, JOSE MARTINS FILHO .

13) 2002.0005.6559-5/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: JOATAN RODRIGUES DE BARROS VITIMA.: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇAO BEZERRA VITIMA.: FRANCISCO ROBERIO DO NASCIMENTO E OUTROS VITIMA.: FRANCISCO ROBERIO DO NASCIMENTO E OUTROS REU.: EDGLEIDSON FERREIRA DA SILVA REU.: JOATAN RODRIGUES DE BARROS VITIMA.: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇAO BEZERRA REU.: EDGLEIDSON FERREIRA DA SILVA . ***" FICA O ADVOGADO DO ACUSADO INTIMADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO UNA DESIGNADA PARA O DIA 04/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONILIA, 800-LAGOA SECA - JAUZEIRO DO NORTE. FICA, OUTROSSIM, INTIMADO DA REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE CRATO, VISANDO A INQUIRIÇÃO DA TESTEMUNHA MARIA RODRIGUES DA COSTA."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

14) 2002.0007.1387-0/0 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: LUCIO ANTONIO RANGEL DE FIGUEIREDO EXEQUENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A EXEQUENTE.: SEBRAE EXEQÜIDO.: GIRLEIDE PALMEIRA RANGEL DE FIGUEIREDO EXEQÜIDO.: CENTRO DE FISIOTERAPIA INTEGRADA S/C LTDA EXEQÜIDO.: ANTONIO MANGUEIRA DE FIGUEIREDO EXEQÜIDO.: ANNE GLEYSE PARENTE SANTOS DE FIGUEIREDO . ***"INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES ACERCA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 159/160."*** - INT. DR(S). JOSE PINTO QUEZADO NETO , ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO , RENATA FERNANDES RODRIGUES , DAVID VALENTE FACÓ , JOSE SERGIO DANTAS LOPES , LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO , MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL , PEDRO ERNESTO FILHO .

15) 2002.0007.1455-8/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: LUIZA MARIA DA SILVA HERCULANO E FILHOS REQUERIDO.: FRANCISCO HERCULANO FELICIO . ***" DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, EXTINGO OS PROCESSOS 2000.0159.4171-0 E 2002.0007.1455-8, NOS TERMOS DO ART. 267, III, C/C ART. 598 DO CPC. SEM CUSTAS. P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO , RAIMUNDO ALVES SIQUEIRA , FRANCISCO ALVES C.DE ALCANTARA .

16) 2005.0005.8317-2/0 - ART. 29 CPB - PARTICIPAÇÃO EM

CRIME REU.: ELOIZO COSTA BEZERRA REU.: ANTONIA CAMILO DE BRITO REU.: ANTONIO VICENTE DE MEDEIROS REU.: ANTONIO VICENTE DE MEDEIROS VITIMA.: FABIO MOREIRA DA SILVA VITIMA.: FABIO MOREIRA DA SILVA REU.: ANTONIA CAMILO DE BRITO REU.: ELOIZO COSTA BEZERRA . ***" FICAM OS ADVOGADOS DOS ACUSADO INTIMADOS DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO UNA DESIGNADA PARA O DIA 03/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONILIA, 800-LAGOA SECA - JAUZEIRO DO NORTE.."*** - INT. DR(S). JORGE LUIS PEREIRA , APARECIDO LEITE DE FIGUEIREDO .

17) 2005.0023.4042-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: VANESSA DE CARVALHO NILO BITU FERREIRA REQUERENTE.: AYRTON SILVA FERREIRA . ***""PARTE FINAL: "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO E, EM CONSEQUÊNCIA, EXTINGO A EXECUÇÃO. CONDENO O EXEQUENTE A PAGAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR DA EXECUÇÃO. A FIM DE EVITAR DESCONTOS ERRÔNEOS, OFICIE-SE AO ÓRGÃO EMPREGADOR DANDO-O CIÊNCIA DE QUE O DESCONTO PELA METADE INCIDE APENAS NO QUE SE ACRESCE EM 1/3 (UM TERÇO) POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS. P. R. I"..".""*** - INT. DR(S). CLAUVER RENNÊ LUCIANO BARRETO , TEREZA CECILIA SILVA DE MELO , ANTONIO DAUDET GONDIM BARRETO .

18) 2006.0021.9676-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DA CRUZ REQUERENTE.: MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DA CRUZ . ***""RECEBO O RECURSO APELATÓRIO DE FLS. 66/85 NOS SEUS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. ÀS CONTRA-RAZÕES..".""*** - INT. DR(S). JOSE BOAVENTURA FILHO .

19) 2007.0009.6237-4/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: WHITE MARTINS GASES INDUSTRAIS DO NORDESTE S/A REQUERIDO.: MACONTRIN COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA . ***""INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE O VALOR PENHORADO E REQUERER O QUE ENTENDA CABÍVEL..".""*** - INT. DR(S). CID MARCONI GURGEL DE SOUZA , ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA , KAROL WOJTYLA LIMA CARNEIRO , MARILIA CRUZ MONTEIRO .

20) 2007.0033.7338-8/0 - ART. 121 COMBINADO COM ART.14,INC.II - TENTATIVA DE HOMICÍDIO REU.: FRANCISCO BATISTA DA SILVA FILHO VITIMA.: IONEIDE DUARTE DE AGUIAR VITIMA.: JOSE RENATO FERREIRA DA SILVA . ***"FICA INTIMADO O ADVOGADO DO ACUSADO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO UNA, DESIGNADA PARA O DIA 23/03/2010, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM DES. JUVÊNCIO SANTANA, SITUADO NA RUA MARIA MARCIONÍLIA, 800 - LAGOA SECA - JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ."*** - INT. DR(S). JOSE TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA .

21) 2008.0013.9081-0/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: BRENO SALES CALLOU TORRES REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE . ***""INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ART. 475-J, §1º, DO CPC)..".""*** - INT. DR(S). VALMIR PONTES FILHO , MARCELO MEMORIA DE ARAUJO .

22) 2008.0013.9132-8/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO NASCIMENTO SILVA . ***""DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A RESPOSTA DE FLS. 26/30, BEM COMO DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 32V..".""*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

23) 2008.0018.5082-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: CHARLES PEREIRA DA SILVA . ***""DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM E DO REQUERIDO..".""*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

24) 2008.0023.3367-4/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: VEREDA COMERCIO DIST DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO GILDO DO NASCIMENTO . ***""INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO RÉU..".""*** - INT. DR(S). LIA MARIA ALENCAR .

25) 2008.0023.3546-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: JOSE VALDO VIEIRA DANTAS . ***""DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM E DO REQUERIDO..".""*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

26) 2008.0030.6578-9/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO WILKMAN AIRES VILANOV . ***""DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 37V..".""*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

27) 2008.0031.0900-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A REQUERIDO.: VERDE VALE HOTEL S/A . ***""OS VALORES EM EXCESSO JÁ FORAM DESBLOQUEADOS (FLS. 55/56). DIGA A PARTE EXEQUENTE SE TEM ALGO MAIS A REQUERER..".""*** - INT. DR(S). SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , LUIS FERREIRA DE MORAES FILHO , MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA , PEDRO ERNESTO FILHO , MARIANA PEDROSA GURGEL .

28) 2008.0031.0902-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: EDISLAN HENRIQUE DA SILVA . ***""DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM E DO REQUERIDO..".""*** - INT. DR(S). ROSEANY ARAUJO VIANA , MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

29) 2008.0036.2812-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: VERIDIANA LEITE DOS SANTOS REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A . ***""PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, INCLUIR NO PÓLO PASSIVO A PESSOA DE ROMERO, QUALIFICANDO-O E REQUERENDO SUA CITAÇÃO..".""*** - INT. DR(S). KERGINALDO CANDIDO PEREIRA .

30) 2008.0036.3012-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: MARIA GEAMA RIBEIRO BEZERRA FREIRE . ***""DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM E DA REQUERIDA, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 34..".""*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

31) 2009.0001.8869-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: KARL MARX LANDIM REQUERIDO.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE - FMJ . ***"RECEBO O RECURSO APELATÓRIO NO EFEITO DEVOLUTIVO, ANTE A CONFIRMAÇÃO DA LIMINAR. ÀS CONTRARRAZÕES. EMPÓS, AO E. TJCE..".""*** - INT. DR(S). MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA , MARIANA PEDROSA GURGEL , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA .

32) 2009.0003.7403-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I REQUERIDO.: MARIA DO SOCORRO LACERDA MOREIRA . ***""DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM, CONFORME CERTIDÃO DE FL. 24V..".""*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

33) 2009.0009.2008-2/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO DUQUE DE MORAES . ***""DESENTRANHEM-SE OS DOCUMENTOS CONFORME REQUERIDO À FL. 25, FICANDO CÓPIA NOS AUTOS. EMPÓS, (...) ARQUIVEM-SE..".""*** - INT. DR(S). EMMANUEL FONTENELE OLIVEIRA .

34) 2009.0009.2226-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: ANTONIO CARLOS MENEZES DE FREITAS . ***""DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A NÃO LOCALIZAÇÃO DO BEM E DO REQUERIDO..".""*** - INT. DR(S). RUTH HELENA SILVA VASCONCELOS , EMANUELLE FERREIRA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

GOMES SILVA MOURA , EMANOEL YATAANDSON VIEIRA RODRIGUES , ANNA IVANOVNA DE LUCENA MORENO .

35) 2009.0010.6411-2/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: INACIO ANTONIO DA SILVA . ***“”PARTE FINAL: ANTE O EXPOSTO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA AUTENTICAR OS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A INICIAL..”.”*** - INT. DR(S). RONALDO ALVES ROCHA .

36) 2009.0019.2846-0/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REU.: FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE REQUERENTE.: BRUNA ALENCAR CASTRO . ***“” RECEBO O RECURSO APELATÓRIO APENAS NO EFEITO DEVOLUTIVO. ÀS CONTRARRAZÕES. EMPÓS, AO E. TJCE..”.”*** - INT. DR(S). MARCELA LEOPOLDINA QUEZADO GURGEL E SILVA , SERGIO GURGEL CARLOS DA SILVA , PAOLO GIORGIO QUEZADO GURGEL E SILVA , MARIANA PEDROSA GURGEL .

37) 2009.0021.3680-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA DIAS AVELINO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT . ***“”À RÉPLICA..”.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO .

38) 2009.0026.7746-0/0 - PROCEDIMENTO SUMÁRIO REQUERENTE.: JOSE ERIVALDO LEITE PEREIRA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DE CONSORCIOS DPVAT . ***“”À RÉPLICA..”.”*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO DE SOUSA ARAUJO .

39) 2009.0029.0437-8/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERIDO.: FRANCILENE SILVA BARROS . ***“”DIGA A PARTE AUTORA SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 32/33 E OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM..”.”*** - INT. DR(S). CLARISSA NUNES BOTELHO .

COMARCA DE JUCÁS

JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11063	1	CE/15067	2
CE/17002	2	CE/4792	3
CE/8978	3	CE/18535	3

1) 2006.0019.0478-7/0 - TOMBO: 4272 - ART. 121 § 2º CPB REU.: MARCOS CHAGAS MATOS REU.: JOSÉ MACEDO ALVES DE AQUINO VITIMA.: ANTONIO BATISTA DA SILVA . ***“ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 216, ¿R.H., VISTOS ETC. RÉU PRESO EM PERNAMBUCO. DESIGNO O DIA 07/12/2009, ÀS 9H30MIN, DATA DISPONÍVEL MAIS PRÓXIMA, PARA A SESSÃO DO JÚRI. OFICIAR, COM URGÊNCIA, PARA O RECAMBIAMENTO DO RÉU AQUI PARA JUCÁS.¿.”*** - INT. DR(S). FRANCISCO JOSE PALACIO .

2) 2007.0028.3047-5/0 - TOMBO: 1112 - REVISIONAL DE CONTRATO REQUERENTE.: FRANCISCO FERREIRA DE MOURA REQUERIDO.: BANCO FINASA S/A . ***“ PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE E PARTE REQUERIDA, DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 81 VERSO, ¿R. H. FEITO PRONTO PARA JULGAMENTO (ART. 330, INCISO I, DO CPC). INTIMEM-SE.¿.”*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA , JEANE DA SILVA FERREIRA .

3) 2008.0010.4030-4/0 - TOMBO: 4561 - ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO REU.: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA . ***“ PELA PRESENTE, FICAM V. SENHORIAS INTIMADOS COMO ADVOGADOS DO ACUSADO, DA EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS PARA AS COMARCAS DE SABOEIRO/CE, E MARACANAÚ/CE, E DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 55, ¿R. H. PROCESSO Nº 2008.0010.4030-4. A DEFESA DO RÉU APRESENTADA ÀS FLS. 16/48 NÃO É CAPAZ DE ILIDIR O NARRADO NA DENUNCIA, RAZÃO PELA QUAL CONFIRMO O RECEBIMENTO DE FL. 27. EXPEÇA-SE PRECATÓRIA PRA OITIVA DE TODAS AS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA DENÚNCIA E NA DEFESA, INTIMANDO-SE OS PATRONOS ACERCA DA EXPEDIÇÃO DA(S) PRECATÓRIA(S) E MENCIONANDO TAL FATO NAS MESMAS (SÚMULA 273 STJ).¿.”*** - INT. DR(S). MARIA SUDETE DE OLIVEIRA , FRANCISCO TACIDO SANTOS CAVALCANTI , WESLEY MONTEIRO .

VARA UNICA DA COMARCA DE JUCÁS
JUIZ(A) TITULAR : RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIO JOSE ALENCAR NEVES
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13446	1	CE/12064	2
CE/18044	3		

1) 2006.0025.3316-2/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S/A REQUERENTE.: FRANCISCO VALDETÁRIO DE OLIVEIRA . ***“ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERIDO(A/S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 66., ¿ LAVRAR TERMO DE PENHORA, APÓS O QUE PROCEDA-SE NA FORMA DO ART. 475-J, § 1º, DO CPC¿, ¿(...) ONDE FOI REDUZIDO A TERMO A PENHORA DA QUANTIA INDICADA ÀS FLS. 62, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA REQUERIDA ACIMA RELACIONADA, A SABER: R$ 15.428,41 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E QUARENTA E UM CENTAVOS), DEPOSITADA EM 16.10.2009, NA CONTA JUDICIAL N° 130117691026, AGÊNCIA 2225-X DO BANCO DO BRASIL DE JUCÁS/CE. O BEM REFERIDO ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE, SOB AS PENAS LEGAIS (...)¿, PODENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS..”*** - INT. DR(S). CRISTIANE PINHEIRO DIOGENES .

2) 2007.0000.2214-2/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JANUNCIO RODRIGUES NETO REQUERIDO.: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A . ***“ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) RECORRENTE(A/S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 216V., ¿ LAVRAR TERMO DE PENHORA, APÓS O QUE PROCEDA-SE NA FORMA DO ART. 475-J, § 1º, DO CPC¿, ¿(...) ONDE FOI REDUZIDO A TERMO A PENHORA DA QUANTIA INDICADA ÀS FLS. 216, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA EXECUTADA ACIMA RELACIONADA, A SABER: R$ 5.156,00 (CINCO MIL REAIS, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS), DEPOSITADA EM 14.09.2009, NA CONTA JUDICIAL Nº. 3100115465864, AGÊNCIA 2225-X DO BANCO DO BRASIL DE JUCÁS/CE. O BEM REFERIDO ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE, SOB AS PENAS LEGAIS (...)¿, PODENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS..”*** - INT. DR(S). LUIZ ALVES DE ARAUJO .

3) 2007.0005.5460-8/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: BRADESCO SEGUROS S.A REQUERENTE.: MARIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA . ***“ PELA PRESENTE, FICA V. SENHORIA INTIMADO(A) COMO ADVOGADO(A) DO(AS) REQUERIDO(A/S), DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 124V., ¿ LAVRAR TERMO DE PENHORA, APÓS O QUE PROCEDA-SE NA FORMA DO ART. 475-J, § 1º, DO CPC¿, ¿(...) ONDE FOI REDUZIDO A TERMO A PENHORA DA QUANTIA INDICADA ÀS FLS. 124, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA REQUERIDA ACIMA RELACIONADA, A SABER: R$ 774,88 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), DEPOSITADA EM 21.08.2009, NA CONTA JUDICIAL Nº. 2900123104358, AGÊNCIA 2225-X DO BANCO DO BRASIL DE JUCÁS/CE. O BEM REFERIDO ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE, SOB AS PENAS LEGAIS (...)¿, PODENDO OFERECER IMPUGNAÇÃO, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS..”*** - INT. DR(S). RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI .

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 586/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/16042	1

1) 2009.0004.5449-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: MARIA DA ANUNCIAÇAO CHAVES LIMA REQUERIDO.: UNIMED VALE DO JAGUARIBE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA . ***"COMPARECER AO FÓRUM LOCAL - SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA, NO DIA 08(OITO) DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS 11 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARCIO LEAL DE ASSIS, JOAQUIM ROCHA DE LUCENA NETO .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 588/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PB/4007	1		

1) 2007.0017.2655-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE GILBERTO GADELHA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.."*** - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 589/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20873	1		

1) 2009.0002.6090-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: OLIVIA SILVA CASTRO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***"TOMAR CONHECIMENTO DE QUE FOI NOMEADO O DR. ANDRE LUIZ BARBOSA NUNES COMO PERITO, DEVENDO VOSSA SENHORIA APRESENTAR QUESITOS E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO, NO PRAZIO DE 05(CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 590/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0006.5285-1/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL REQUERIDO.: JOSE JOTACIR ALVES DA SILVA . ***"MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, NA QUAL CONSTA QUE NÃO FOI LOCALIZADO O BEM.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 591/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/17537	1

1) 2008.0035.4659-0/0 - CAUTELAR INOMINADA REQUERIDO.: BANCO ITAULEASING S/A REQUERENTE.: LUIZ GIRLEUDO DE ARAUJO . ***"SENTENÇA: "...CONSIDERANDO QUE O RÉU APRESENTOU O DOCUMENTO, EXAURINDO-SE O OBJETO DA DEMANDA, HOMOLOGO POR SENTENÇA A EXIBIÇÃO E EXTINGO O PROCESSO, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DO FEITO.. (ASS.) LUCIANA T. DE SOUZA - J. DIREITO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR EDERSON CLEYTON DA COSTA CASTRO, MARCELO LEMOS CALÓ .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 592/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/17798	1		

1) 2008.0040.2033-9/0 - INVENTÁRIO INVENTARIANTE.: MARIA DALVA OLIVEIRA DE SABOIA INVENTARIADO.: RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE . ***"INFORMAR, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE A INEXISTÊNCIA DE BENS DO SR. RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE, SE RESTINGE A IMÓVEIS E VEÍCULOS."."*** - INT. DR(S). FLAVIA HOLANDA DUARTE .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 601/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15813	1		

1) 2009.0006.5314-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: MARIA SOLIDADE DA SILVA OLIVEIRA REQUERENTE.: SHINTIA MARCIA DA SILVA REQUERIDO.: SIDCLEY SERGIO DE FREITAS SANTIAGO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 08(OITO) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). DARIO IGOR NOGUEIRA SALES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 602/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19032	1		

1) 2009.0006.5323-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIO GABRIEL DO NASCIMENTO REPR. LEGAL.: MARIA ELENICE DO NASCIMENTO REQUERIDO.: RAIMUNDO GIVANILDO SANTOS DA SILVA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 09(NOVE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO HOLANDA CAVALCANTE .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 603/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0030.7824-2/0 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: MARCOS AURILIO RODRIGUES DE ASSIS REQUERENTE.: MARIA GEANE SOARES AUGUSTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 9:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO EVILAZIO SOARES.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 604/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0030.7798-0/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANTONIA GILDARLENE SALDANHA BEZERRA REQUERENTE.: FRANCISCO JOSIMAR DE SOUZA VIEIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADO A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:30 HORAS PARA AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR CARLOS EDUARDO CELEDONIO.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 605/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8334	1		

1) 2009.0006.5316-5/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REPR. LEGAL.: MARIA DO SOCORRO ANDRADE MAIA REQUERIDO.: MAURI AMORIM DA SILVA REQUERENTE.: SABRINA VITORIA MAIA . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO EVILAZIO SOARES .

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 606/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0016.4991-9/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: JESSICA VITORIA FREIRE RODRIGUES REPR. LEGAL.: MARIA NILDA DE OLIVEIRA REQUERENTE.: RAIMUNDO ROBERTO RODRIGUES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 11(ONZE) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 8:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR ANTONIO EVILAZIO SOARES.

1ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE
JUIZ(A) TITULAR : LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA FUJITA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EUZEBIO FELIZARDO BENTO
EXPEDIENTE Nº 607/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1		

1) 2009.0027.9272-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO ALESSANDRO SANTOS BARBOSA REQUERENTE.: MARIA EDUARDA MAGALHAES BARBOSA REPR. LEGAL.: MARIA ELIANE MOREIRA MAGALHAES . ***"FICA VOSSA SENHORIA INTIMADA A COMPARECER A ESTE JUÍZO, SECRETARIA DA 1ª VARA, NO DIA 10(DEZ) DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR GILZA DUARTE FEITOSA.

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 51/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6785	1	CE/5718	1
CE/15499	1	CE/9669	2
CE/10403	3	CE/8165	4
CE/9983	5	CE/12675	6
CE/1674	7	CE/12888	7
CE/9748	7	CE/4632	8
CE/5718	9	CE/12408	10
CE/8116	11	CE/5718	12
CE/10403	13	CE/16291	13
CE/19098	14		

1) 2000.0154.8562-6/0 - Nº ANTIGO: 0000120037343 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ANTONIA VICTOR DA SILVA REU.: ANTONIO JOSÉ DA S. TORRES REU.: JOÃO ALEXANDRE DA S. BARROS REU.: EDILBERTO SOARES DE ANDRADE AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, IV E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO ANTONIO JOSÉ DA SILVA TORRES, JOÃO ALEXANDRE DA SILVA BARROS, EDILBERTO SOARES DE ANDRADE E ANTONIA VICTOR DA SILVA. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I.."*** - INT. DR(S). SIMONE FERREIRA MATIAS , MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO , EMANUELA MARIA LEITE BEZERRA CAMPELO .

2) 2000.0155.1942-3/0 - Nº ANTIGO: 1998120002369 - ART. 168 CPB- APROPRIAÇÃO INDÉBITA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: RAIMUNDO BENEDITO MARTINS . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO RAIMUNDO BENEDITO MARTINS. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I.."*** - INT. DR(S). ANA CRISTINA BOMFIM FARIAS .

3) 2000.0155.3838-0/0 - Nº ANTIGO: 0000120036495 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: FRANCISCO PAULO DE CASTRO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, IV E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO FRANCISCO PAULO DE CASTRO. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I.".." - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA .

4) 2000.0155.4006-6/0 - Nº ANTIGO: 0000120036967 - ART. 157 § 2º CPB REU.: CLEILSON LEITE DE MORAIS ESTAGIARIO.: MICHELANGELA TEIXEIRA JESUINO COSTA AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, III E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO CLEILSON LEITE DE MORAIS. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I."."*** - INT. DR(S). MOISES DE ALCANTARA COSTA .

5) 2000.0155.4011-2/0 - Nº ANTIGO: 0000120046938 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO CARLOS TESSO PINTO REU.: EXPEDITO CÉSAR PINHEIRO AUTOR.: JUTISÇA PÚBLICA . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, III E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO ANTONIO CARLOS TESSO PINTO E EXPEDITO CÉSAR PINHEIRO. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I."."*** - INT. DR(S). FABRICIO DE SOUSA CAMPOS .

6) 2000.0155.9113-2/0 - Nº ANTIGO: 2000120009222 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL ESTAGIARIO.: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REQUERIDO.: AGRIPEC QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A REQUERIDO.: JOÃO BRANDÃO JUNIOR REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO JOÃO BRANDÃO JUNIOR. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE, COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I."."*** - INT. DR(S). FRANCISCA VANIMAYRE DE CARVALHO .

7) 2000.0155.9584-7/0 - Nº ANTIGO: 2000120013840 - ART. 121 § 3º CPB REU.: ABSALAO BATISTA DOS SANTOS AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA REU.: JOAQUIM ADRIANO GOMES MARTINS ESTAGIARIO.: FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA DA SILVA REU.: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO ABSALÃO BATISTA DOS SANTOS, ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA E JOAQUIM ADRIANO GOMES MARTINS . OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I."."*** - INT. DR(S). JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS , DARIO AMANCIO DE ASSIS , FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS .

8) 2000.0155.9826-9/0 - Nº ANTIGO: 2000120016776 - ART. 157 § 2º CPB ESTAGIARIO.: ANTONIO FRANCISCO GOMES REU.: ELIAS MENDES DA SILVA SOBRINHO AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA ESTAGIARIO.: HAROLDO SOARES DE CASTRO . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, IV E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO ELIAS MENDES DA SILVA SOBRINHO. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I."."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA .

9) 2000.0156.1106-0/0 - Nº ANTIGO: 2000120029827 - LEI 6368/76 ARTIGO 12 REU.: ELIAS DA SILVA GONZAGA AUTOR.: JUSTIÇA PÚBLICA . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, IV E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO ELIAS DA SILVA GONZAGA. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I."."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

10) 2000.0156.3078-2/0 - Nº ANTIGO: 2001120014685 - ART. 297 CPB- FALSIFICAÇÃO DOCUMENTO PÚBLICO REU.: JOSE ANACELMO CARLOS RUFINO AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO JOSÉ ANACELMO CARLOS RUFINO. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I."."*** - INT. DR(S). LIDUINA ARAUJO BATISTA .

11) 2003.0014.0288-4/0 - ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS VITIMA.: ANA CLAUDIA DOS SANTOS FEITOSA REU.: JOÃO VICENTE LOPES AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, V E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO JOÃO VICENTE LOPES. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I."."*** - INT. DR(S). ANTONIO DELANO SOARES CRUZ .

12) 2004.0004.8886-4/0 - ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB REU.: ERICO JULIANO DE HOLANDA MONTEIRO REU.: JOSE CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES . ***""PELO EXPOSTO, TENDO-SE OPERADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA VIRTUAL DO ESTADO, COM BASE NO ART. 107, V C/C ART. 109, VI E 110, CAPUT E § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, COMBINADOS ENTRE SI, HEI POR BEM DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO IMPUTADO AO DENUNCIADO ÉRICO JULIANO DE HOLANDA MONTEIRO E JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.P.R.I."."*** - INT. DR(S). MARIA JOSE SOLANGE FAÇANHA BRITO .

13) 2006.0017.8929-5/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ELIZANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS REQUERIDO.: LUZIA VIANA DA SILVA . ***"PELO PRESENTE. FICA V. SRA. INTIMADO(A), PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 24/11/2009, ÁS 10H40MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA , PAULO SERGIO RIPARDO .

14) 2007.0024.3434-0/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: ILARA GALDINO NOBRE REP. P/ EDNEUDA VIEIRA GALDINO REQUERIDO.: SERGIO CORREIA NOBRE . ***"PELO PRESENTE. FICA V. SRA. INTIMADO(A), PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 24/11/2009, ÁS 10:00HS, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). MELINA RIBEIRO PATRICIO .

4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ
JUIZ(A) TITULAR : MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA E GONÇALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EVANDRO MOTA JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 52/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9641	1	CE/4632	2

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CE/10113	2	CE/13496	3
CE/10113	3	CE/17413	4
CE/11509	4	CE/10695	4
CE/8638	4	CE/16667	4
CE/13398	4	CE/16399	4
CE/5945	4		

1) 2000.0155.8741-0/0 - Nº ANTIGO: 2000120005391 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIA VANUZIA DA SILVA VASCONCELOS REQUERIDO.: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA . ***" PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 13:00HORAS. NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA .

2) 2002.0005.3132-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: LIDIANA XAVIER NOGUEIRA CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: LUCAS MATHEUS XAVIER NOGUEIRA REQUERIDO.: HENRIQUE JOSE DE ARAUJO CASTRO . ***" PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 12H40MIN. NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). JOSE MILTON DA SILVA , CIRO ALVES MATIAS .

3) 2003.0010.7580-8/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA DO SOCORRO MARÇAL DE MIRANDA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: RAIMUNDO RONALD MIRANDA REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE . ***" PELO PRESENTE, INTIMO V. SRA., PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 13:30MIN, NA SECRETARIA DA 4ª VARA DO FÓRUM DE MARACANAÚ/CE.."*** - INT. DR(S). MOYSES BARJUD MARQUES , CIRO ALVES MATIAS .

4) 2005.0020.3915-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: MM MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA REQUERIDO.: BHS NORD LTDA . ***" USO DO PRESENTE PARA INTIMÁ-LO(A), À COMPARECER A SALA DE AUDIÊNCIAS DA 4ª VARA DESTA COMARCA DE MARACANAÚ, NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11H00HS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DATA SUPRA.ATENCIOSAMENTE.JOSÉ EVANDRO MOTA JÚNIOR. DIRETOR DE SECRETARIA.."*** - INT. DR(S). MAGNO AGUIAR CÂMARA , MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS , LEONARDO BARRETO DOS SANTOS RAMOS , FRANCISCO HELDER ALVES DO NASCIMENTO , CLAUDIO JOSE VIEIRA COUTINHO , RAIMUNDO FEITOSA CARVALHO GOMES , ALEXANDRE LEITAO DE SOUZA , CHRISTIANNA LUCIA GONDIM SOARES .

COMARCA DE MARANGUAPE

JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 138/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8151	1	CE/11942	2
CE/20377	2	CE/11942	3
CE/20377	3	CE/2135	3
CE/13047	4	CE/90000	4
CE/13705	4	CE/14201	5
CE/7054	5	CE/13705	6
CE/18251	7	CE/14694	7
CE/19035	7	CE/17362	7
CE/18556	7	CE/20882	7
CE/18251	7	CE/209431	7
CE/20586	7	CE/14694	7
CE/19035	7	CE/20586	7
CE/209431	7	CE/20882	7
CE/18556	7	CE/17362	7
CE/14201	8	CE/19633	8
CE/15046	9	CE/9195	10
CE/9195	11	CE/7979	12
CE/15046	13	CE/20629	14
CE/13705	14	CE/19773	15
CE/19773	15		

1) 2000.0149.7631-6/0 - Nº ANTIGO: 0000019012829 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: BANCO DO BRASIL S.A EXEQÜIDO.: JEFFERSON DE OLIVEIRA GUERREIRO . ***"RH. SOBRE OS TERMOS DO PROCESSO DE EXECUÇÃO, MANIFESTE-SE O CREDOR, NO PRAZO DE 20 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 04/11/2009.."*** - INT. DR(S). JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

2) 2004.0007.7496-4/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIA HOLANDA DE MOURA REQUERIDO.: FRANCISCA GUEDES DE MOURA REQUERENTE.: RAIMUNDO GUEDES DE MOURA . ***"RH. ESTANDO O PRESENTE FEITO APENSO AO DE Nº 2004.0016.1856-7, POR TRATAREM OS PROCESSOS DO MESMO BEM, ENTENDO QUE AS PROVAS PRODUZIDAS EM UM PROCESSO SE APROVEITEM PARA O OUTRO, DESDE QUE REGULARES OS EXPEDIENTES. ASSIM, TENDO SIDO APONTADA AUDIÊNCIA NO FEITO Nº 2004.0016.1856-7, DETERMINO O AGUARDO DE SUA REALIZAÇÃO. INTIME-SE DESTA A PARTE AUTORA E PARTE CONTESTANTE. DÊ-SE CIÊNCIA AO MP. EXP. NEC. MARANGUAPE, 04 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO , HENRIQUE LEONARDO TORRES DE OLIVEIRA .

3) 2004.0016.1856-7/0 - TOMBO: 5504 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: ANTONIA HOLANDA DE MOURA REQUERENTE.: MARIA DINA DA SILVA MOURA REQUERIDO.: RAIMUNDO GUEDES DE MOURA REQUERENTE.: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA . ***"RH. INTIME-SE PESSOALMENTE O REQUERENTE RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA COM ENDEREÇO ÀS FLS. 65 DOS AUTOS, PARA EM 10 DIAS, ATENDER AOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS. 65, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. FRENTE AO ÓBITO DA REQUERENTE MARIA DINA DA SILVA MOURA, CUJO ATESTADO SE ENCONTRA ACOSTADO ÀS FLS. 74, INTIME-SE O PATRONO DA PARTE AUTORA, PARA RECOMPOR O POLO ATIVO DA AÇÃO, NO PRAZO DE 20 DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 11 DE MARÇO DE 2009.."*** - INT. DR(S). AFONSO CORDEIRO TORQUATO NETO , HENRIQUE LEONARDO TORRES DE OLIVEIRA , NAZARENO NUNES CORDEIRO .

4) 2006.0029.1474-3/0 - IMPUGNAÇÃO A JUSTICA GRATUITA REQUERENTE.: FRANCISCO DE PAULO RIBEIRO REQUERIDO.: FRANCISCO OCELIO DE OLIVEIRA . ***"RH. TRATA-SE A PRESENTE DE IMPUGNAÇÃO A JUSTIÇA GRATUITA, FORMULADA POR FRANCISCO DE PAULO RIBEIRO EM DESFAVOR DE FRANCISCO OCÉLIO DE OLIVEIRA, RELATIVAMENTE AO DEFERIMENTO CONCEDIDO NO FEITO Nº 2006.0012.3272-0. ANTES DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO, NESTES AUTOS, O PROMOVENTE ADUZIU NÃO TER MAIS INTERESSE NA PRESENTE IMPUGNAÇÃO [FL. 10]. EIS O BREVE RELATO. DECIDO. ACOLHO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO IMPUGNANTE, AINDA MAIS QUE O PROCESSO PRINCIPAL FOI EXTINTO SEM APRECIAÇÃO, PELO ACOLHIMENTO DE PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA. ASSIM, ARQUIVE-SE O PRESENTE. P.R.I. EXP. NEC. MARANGUAPE, 30.10.09.."*** - INT. DR(S). JOAO FRANCISCO FARIAS DA COSTA , ESTAGIÁRIO LUIZ GONZAGA FERNANDES NETO, DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

5) 2007.0007.0355-7/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: CLAUDIO MOTA LIMA REQUERIDO.: MARIA CELIA CASTRO LIMA REQUERENTE.: ESPOLIO DE ANTONIO ALMIR DE CASTRO . ***"VISTOS ETC(...) ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, JULGO EXTINTO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO O PRESENTE PROCESSO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, III E § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI PELAS PARTES, DE FORMA RATEADA. CADA PARTE ARACARÁ COM OS HONORÁRIOS DE SEUS PATRONOS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE.***

EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.(AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..” - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA , FRANCISCO CESAR GONCALVES DA SILVA .

6) 2007.0029.2334-1/0 - INDENIZAÇÃO PROMOVENTE.: DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO PROMOVIDO.: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A . ***“RH. INFORME A PARTE AUTORA, A ESTE JUÍZO, SE TRARÁ AS TESTEMUNHAS A ESTE JUÍZO PARA FINS DE OITIVA OU SE DESEJA A EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA. PRAZO DE 10 DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 04/11/2009..”*** - INT. DR(S). DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

7) 2008.0000.4624-4/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ANA NERY DE FRANÇA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO REQUERIDO.: ANA NERY DE FRANÇA . ***“RECEBIDOS HOJE. NOS AUTOS. RECEBO A APELAÇÃO EM SEUS EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO, POR ESTAREM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS SUBJETIVOS E OBJETIVOS DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: POSSUI O RECORRENTE LEGITIMIDADE PARA SE MANIFESTAR CONTRA A DECISÃO, POR SER PARTE NA AÇÃO, E TER SUCUMBIDO SUAS CONSEQÜÊNCIAS, EM FACE DO JULGAMENTO. O RECURSO É TEMPESTIVO EM RAZÃO DA APRESENTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONSOANTE TERMO DE PROTOCOLO DESTA SECRETARIA. A APELAÇÃO É O RECURSO ADEQUADO, HAJA VISTA TRATAR-SE A DECISÃO DE UMA SENTENÇA. RESSALTE-SE, TAMBÉM, QUE É VIÁVEL JURIDICAMENTE A RECORRIBILIDADE DA DECISÃO. SEGUIDA FOI A FORMA RECURSAL, OBEDECENDO O PRECONIZADO EM LEI. SALIENTE-SE A MOTIVAÇÃO DA PEÇA NÃO SENDO, PORTANTO, INEPTA, E O INTERESSADO TER EFETUADO O PREPARO DO RECURSO QUANDO DE SUA INTERPOSIÇÃO, CONSOANTE GUIA DE RECOLHIMENTO ACOSTADA. OPORTUNIZADO O CONTRADITÓRIO. ASSIM SENDO, ESTANDO CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS E CERTIFICADA A REGULARIDADE DOS EXPEDIENTES, DETERMINO A SUBIDA DO PROCESSO AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, COM AS HOMENAGENS DESTE JUÍZO. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , LARA PINHEIRO BEZERRA , GUILHERME MARINHO SOARES , FABIO MENDES , ANDRÉ ANTONIO MARTINS BRASIL , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , TERESA CRISTINA PITTA PINHEIRO FABRÍCIO , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES , BRUNO VELLOSO FONTENELLE C. RODRIGUES , ADRIANA APARECIDA FERRAZONI , FABIO MENDES , GUILHERME MARINHO SOARES , LARA PINHEIRO BEZERRA .

8) 2008.0009.0395-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: FRANCISCO VENANCIO DOS SANTOS COSTA, REP. POR SUA GENITORA MARTA HELENA DOS SANTOS COSTA REQUERIDO.: PAULO ROBERTO DE SOUSA . ***“VISTOS ETC(...) ISTO ASSENTE, DIANTE DA SÚPLICA DE FL. 13 E DO DESINTERESSE DO (A) PROMOVIDO (A) HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA AÇÃO, DETERMINANDO A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM APRECIAÇÃO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, VIII C/C § 4.º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS PELO DESISTENTE, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA ORA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). ALISSON DEHON CORDEIRO CAMARA , FRANCISCO CHARLES QUEIROZ DE SOUZA .

9) 2008.0016.9848-2/0 - INVENTARIO ESPÓLIO.: ESPOLIO DE SONIA ROCHA BARRETO REQUERENTE.: SANDRA ROCHA BARRETO . ***“RH. CONCEDO A DILAÇÃO DE PRAZO POR 20 DIAS, REQUERIDA ÀS FLS. 99/100, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 76 VERSO. EXP. NEC. MARANGUAPE, 04/11/2009..”*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

10) 2008.0030.7992-5/0 - DIVORCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: JOSE DE ASSIS PEREIRA REQUERENTE.: MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA . ***“VISTOS ETC(...) PELO EXPOSTO, CONSIDERANDO A LEI, A DOUTRINA E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS AO CASO, E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, NÃO PODENDO O PODER JUDICIÁRIO ESPERAR INDEFINIDAMENTE A MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM ESTEIO NO ARTIGO 267, IV DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, POR NÃO TER A PARTE INTERESSADA ATUALIZADO SEU ENDEREÇO PERANTE ESTE JUÍZO. CUSTAS E DESPESAS NA FORMA DA LEI, PELA AUTORA, OBSERVADA A GRATUIDADE DA JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE E, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

11) 2008.0033.9914-8/0 - AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR REQUERIDO.: MARIA AURINETE SALES DA SILVA . ***“RH. INTIMEM-SE AS PARTES DO LAUDO DE FLS. 26/28. DE LOGO, APONTO SESSÃO DE CONCILIAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:10 HORAS, NO FÓRUM LOCAL. DEVE A PARTE ACIONADA TRAZER A FOTOCÓPIA DE DOCUMENTO DE INDENTIDADE DA MENOR. EXP. NEC. MARANGUAPE, 03/11/2009..”*** - INT. DR(S). JUARINA NOGUEIRA DOS REIS .

12) 2009.0006.2500-5/0 - PETIÇÃO REQUERIDO.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERENTE.: MARANGUAPE COMERCIO DE GAS LTDA . ***“RH. ESTE JUÍZO JÁ APRECIOU O PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO DE PARCELAS FORMULADO NA EXORDIAL, ÀS FLS. 92 DOS AUTOS. NÃO TROUXE A PEÇA DE FLS. 93/116 FATO NOVO QUE JUSTIFIQUE O REEXAME DA MATÉRIA PELO JUÍZO. ASSIM, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 92. DÊ-SE CIÊNCIA. MARANGUAPE, 03/11/2009..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO EVERARDO OLIVEIRA NOBRE .

13) 2009.0015.6268-6/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ALZENIRA MOURA MANEZES REQUERENTE.: MOSSLAIR ANDRADE MENEZES . ***“VISTO ETC(...) ISTO POSTO, E O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, DA PROVA TESTEMUNHAL E DO PARECER DO ÓRGÃO MINISTERIAL, HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO FIRMADO NA EXORDIAL, DECRETANDO O DIVÓRCIO DO CASAL MOSSLAIR ANDRADE MENESES E ALZENIRA MOURA MENESES JÁ QUE ATENDIDAS AS PRESCRIÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, CONSOANTE DETERMINA O ARTIGO 226, PARÁGRAFO SEXTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E O ARTIGO 40 DA LEI 6.515/77, FICANDO OS INTERESSADOS OBRIGADOS NAS CLÁUSULAS FIRMADAS NA PRELUDIAL. INOCORRENDO RECURSO, FAÇAM-SE AS AVERBAÇÕES NECESSÁRIAS. CUSTAS E DESPESAS NO FORMA DA LEI, OBSERVADO A GRATUIDADE DA JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. E, TRANSITANDO EM JULGADO A PRESENTE SENTENÇA, EXPEÇA-SE OS MANDADOS NECESSÁRIOS, E OBSERVADAS AS FORMALIDADES, ARQUIVE-SE. MARANGUAPE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR..”*** - INT. DR(S). AYLA MARIA DE SOUZA ARRUDA .

14) 2009.0025.1551-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: LUIZ GLAUCO CARDOSO LOBO REQUERENTE.: MARIA LUIZA GONÇALVES LOBO, MENOR REP. POR SUA GENITORA, MARIA GORETTI GONÇALVES DE LIMA . ***“RH. MANTENHO A DATA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO JÁ APONTADA [FLS. 55]. INTIME-SE A PARTE AUTORA DA PEÇA DE FLS. 62. EXP. NEC. MARANGUAPE, 04/11/2009..”*** - INT. DR(S). LUIS GONZAGA FERNANDES NETO , DEJARINO COSTA DOS SANTOS FILHO .

15) 2009.0025.1555-0/0 - MANDADO DE SEGURANÇA

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

IMPETRANTE.: ELIZETE FONTENELE LOPES IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE IMPETRANTE.: ELIZETE FONTENELE LOPES IMPETRADO.: PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARANGUAPE . ***"VISTOS ETC(...) COMPULSANDO A EXORDIAL, OBSERVO QUE O INTERESSE DA IMPETRANTE AO INGRESSAR COM O MANDAMUS EM ESPÉCIE É OBTER SUA INVESTIDURA NO CARGO DE CIRURGIÃ-DENTISTA PSF, POIS APROVADA EM 1.ª COLOCAÇÃO NOS CLASSIFICÁVEIS, ONDE CONSTAVAM 08 VAGAS PARA O CARGO, SALIENTANDO QUE ENCONTRA-SE DENTRO DAS VAGAS, POIS HOJE RESTA NA 8.ª COLOCAÇÃO, POIS 02 CLASSIFICADOS FORAM CHAMADOS. ENTRETANTO, NÃO FEZ A PARTE IMPETRANTE PROVA DE ESTAR O CONCURSO EM VIGOR. IGUALMENTE, NÃO COMPROVOU SUA COLOCAÇÃO OU REDISPOSIÇÃO DENTRO DAS VAGAS OFERTADAS PELO MUNICÍPIO, MAS APENAS INDÍCIO DE TER ESTADO DENTRO DOS CLASSIFICÁVEIS. DA MESMA FORMA NÃO COMPROVOU QUE O MUNICÍPIO CHAMOU 02 CALSSIFICADOS E QUE APENAS 01 DELES ASSUMIU O CARGO, TENDO A AUTORA PASSADO A SE COLOCAR DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS RESTANTES OFERTADAS NO EDITAL. ASSIM, NÃO FEZ A PARTE PROVA DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO QUE ALEGA POSSUIR E DO ATO ILEGAL OU ABUSVIO DA AUTORIDADE TIDA POR COATORA, E COMO O RITO DO MANDADO DE SEGURANÇA EXIGE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA DO DIREITO ALEGADO, NÃO CABÍVEL O EXAME DO MÉRITO DO PEDIDO. ISTO POSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL, E POR CONSEGUINTE, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO FEITO. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE, E ATENDIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS, EMPÓS O TRANSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. MARANGUAPE, 03 DE NOVEMBRO DE 2009. (AS) RAQUEL OTOCH - JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). BRENO MELO GOMES , BRENO MELO GOMES .

1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) TITULAR : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSA MARIA DE OLIVEIRA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1485	1	CE/8065	1

1) 2000.0150.1514-0/0 - Nº ANTIGO: 2002019001825 - AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JÚRI VITIMA.: FRANCISCO SERGIO BARBOSA BATISTA REU.: JOSE PEREIRA FILHO . ***"R.H INDEFIRO O PEDIDO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE JULGAMENTO FORMULADO ÀS FLS. 143/145, POIS O PROCESSO EM QUESTÃO É DA META 2, PORTANTO, EM PRIORIDADE; A SESSÃO DE HÁ MUITO ESTÁ APONTADA, NÃO FIZERAM AS PARTES PROVA JUSTIFICADA DO PEDIDO DE ADIAMANTO; O PROCESSO CRIMINAL TEM PRIORIDADE SOBRE OS DERMAIS, AINDA POR CIMA, PELA DATA EM QUE O FATO OCORREU; OS CAUSÍDICOS INGRESSARAM NO FEITO, JÁ SABENDO DA DATA DA SESSÃO, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE JUSTIFICA O ADIAMENTO PELOS FATOA ALEGADOS; NÃO POSSUI ESTE JUÍZO OUTRA DATA PRÓXIMA PARA A SESSÃO. DÊ-SE CIÊNCIA DESTA. COM URGÊNCIA. EXP. NEC. MARANGUAPE, 04/NOV/09. (A) RAQUEL OTOCH. JUÍZA DE DIREITO TITULAR.."*** - INT. DR(S). JOSE HELENO LOPES VIANA , JOAO BERNARDO NETO .

2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE
JUIZ(A) SUBSTITUTO : RAQUEL OTOCH
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GLAUCIA REJANE SILVA JORGE
EXPEDIENTE Nº 153/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10683	1	CE/21279	2
CE/21025	2		

1) 2009.0030.6773-9/0 - TOMBO: 8466 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: VILMAR MARQUES DE VASCONCELOS . ***"FICA INTIMADA A ADVOGADA INFRAMENCIONADA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: REC. HOJE. DEFIRO A GRATUIDADE. INTIME-SE O AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL, APRESENTANDO PROPOSTA QUANTO À PENSÃO ALIMENTÍCIA DO SEU CÔNJUGE, BEM COMO JUNTAR DECLARAÇÃO DE 03 (TRÊS) TESTEMUNHAS E CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS. VERIFICO NO CADASTRO DE REPRESENTANTE JURÍDICO QUE O ADVOGADO, DR. JOSÉ GLAUBERTON ALVES SÁ JÚNIOR, OAB Nº 6941-CE, ENCONTRA-SE SUSPENSO, CONTUDO, ANALISANDO-SE A PRELUDIAL, OBSERVO QUE O MESMO A ASSINOU, ESTANDO, DE FATO, EM ATIVIDADE. ASSIM, OFICIE-SE À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB, DANDO CIÊNCIA DO FATO. CUMPRA-SE. MARANGUAPE(CE), 19 DE OUTUBRO DE 2009 (A) DRª RAQUEL OTOCH SILVA, JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). GLAUBERCILIA BRUNO ALVES SA .

2) 2009.0031.6223-5/0 - TOMBO: 8477 - PETIÇÃO REQUERENTE.: ANTONIO DEUZIMAR SOARES LIMA . ***"FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS INFRAMENCIONADOS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO A SEGUIR TRANSCRITO: R. H. FAÇA A PARTE PROVA DE SUA ALEGADA POBREZA. PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. EXP. NEC. MARANGUAPE, 22/10/2009 (A) DRª RAQUEL OTOCH SILVA, JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA RESPONDENDO.."*** - INT. DR(S). GLENDA CATUNDA ROCHA , LUIZA ROSA OLIVEIRA LIMA .

COMARCA DE MAURITI

JUIZ(A) TITULAR : DANIEL CARVALHO CARNEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: REMULO TEOFLO SILVA MOURA
EXPEDIENTE Nº 81/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9446	1	CE/5864	1
CE/5836	2	CE/5836	3
CE/5836	4	CE/16876	5
CE/14553	6	CE/14553	7
CE/14553	8	CE/14553	9
CE/14553	10	CE/14553	11
CE/14553	12	CE/14553	13
CE/14553	14	CE/14553	15
CE/3	16	CE/3	17
CE/9446	18	CE/17976	19

1) 2005.0010.9492-2/0 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERIDO.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - COELCE REQUERENTE.: JOSE IVAN PEREIRA DIAS . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 111/113, QUE, EM SUMA, JULGA IMPROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL.."*** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA , ANTONIO CLETO GOMES .

2) 2006.0024.8443-9/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVENTE.: AMERICA BARBOSA DA SILVA PROMOVIDO.: INSS . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 54/55, QUE, EM SUMA, DECLARA A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM O SEU JULGAMENTO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

3) 2007.0005.2791-0/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA DAS DORES DA SILVA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 54/58, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE PENSÃO À REQUERENTE A PARTIR DO MOMENTO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO BENEFÍCIO SE DEU TRINTA DIAS APÓS O ÓBITO, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OUTROSSIM ANTECIPA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE ORA REQUERIDA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA..” - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

4) 2007.0005.2792-9/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: FRANCISCO MOREIRA FILHO REQUERIDO.: INSS . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 47/51, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE PENSÃO À REQUERENTE APARTIR DO MOMENTO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO QUE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO BENEFÍCIO SE DEU APÓS TRINTA DIAS DO ÓBITO, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OUTROSSIM ANTECIPA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE ORA REQUERIDA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

5) 2007.0017.0878-1/0 - RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO AMPARO ASSISTENCIAL C/C PED TUTELA ANTECIPADA PROMOVIDO.: INSS PROMOVENTE.: MARIA ANGELA DOS SANTOS . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 61/67, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA À REQUERENTEA PARTIR DO MOMENTO DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, DEVENDO O PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DEVIDAS ANTERIORMENTE À PRESENTE DECISÃO SER FEITA ATRAVÉS DA COMPETENTE EXECUÇÃO, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OUTROSSIM ANTECIPA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE ORA REQUERIDA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

6) 2007.0021.4840-2/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ANA MARIA BARBOSA ALVES REQUERIDO.: INSS . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 49/51, QUE, EM SUMA, RECONHECE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA PELA PARTE REQUERENTE, PARA JULGAR EXTINTO O PRESENTE FEITO COM A RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, BEM COMO CONDENA AINDA A AUTORA NO PRAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R$ 500,00, DEVENDO CONTUDO SER SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS..”*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

7) 2007.0021.4842-9/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA BERNARDO . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 48/50, QUE, EM SUMA, RECONHECE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA PELA PARTE REQUERENTE, PARA JULGAR EXTINTO O PRESENTE FEITO COM A RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, BEM COMO CONDENA AINDA A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R$ 500,00, DEVENDO-SE CONTUDO SER SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS..”*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

8) 2007.0021.4843-7/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: JOVANIA CRUZ DA SILVA . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 54/57, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À REQUERENTE, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OUTROSSIM ANTECIPA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE ORA REQUERIDO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

9) 2007.0021.4848-8/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: JOANA CANDIDO DOS SANTOS . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 56/59, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À REQUERENTE, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OUTROSSIM ANTECIPA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE ORA REQUERIDO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

10) 2007.0021.4849-6/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA ALDECI PEREIRA DA SILVA . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 54/57, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À REQUERENTE, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OUTROSSIM ANTECIPA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE ORA REQUERIDO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

11) 2007.0021.4850-0/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA DE FATIMA VICTOR . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 52/55, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À REQUERENTE, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OUTROSSIM ANTECIPA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE ORA REQUERIDO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA..”*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

12) 2007.0021.4851-8/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: OLENI MARIA DE BRITO . ***“INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 48/50, QUE, EM SUMA, RECONHECE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA PELA PARTE REQUERENTE, PARA JULGAR EXTINTO O PRESENTE FEITO COM A RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO..”*** - INT. DR(S). RAMON

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

FERNANDES RODRIGUES .

13) 2007.0021.4852-6/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: ANA FURTADO DA COSTA REQUERIDO.: INSS . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 54/56, QUE, EM SUMA, JULGA IMPROCEDENTE A PRESENTEN AÇÃO, BEM COMO CONDENA AINDA A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R$ 500,00, DEVENDO-SE CONTUDO SER SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS.."*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

14) 2007.0022.2976-3/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA LUCIA ALEXANDRE DE ALMEIDA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 66/69, QUE, EM SUMA, JULGA PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, DETERMINANDO AO INSS QUE CONCEDA O BENEFÍCIO DE SALÁRIO-MATERNIDADE À REQUERENTE, BEM COMO CONDENA AINDA O INSS NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 15% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, OUTROSSIM ANTECIPA PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA CONCEDIDA, PARA FINS DE DETERMINAR AO INSS A CONCESSÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE ORA REQUERIDO NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE MULTA PECUNIÁRIA DIÁRIA DE R$ 300,00, A SER REVERTIDA EM FAVOR DA PARTE AUTORA.."*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

15) 2007.0022.2978-0/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: MARIA EUNICE ALVINO PEREIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 46/48, QUE, EM SUMA, RECONHECE A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO DEDUZIDA PELA PARTE REQUERENTE, PARA JULGAR EXTINTO O PRESENTE FEITO COM A RESOLUÇÃO DE SEU MÉRITO, BEM COMO CONDENA AINDA A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R$ 500,00, DEVENDO-SE CONTUDO SER SUSPENSA A EXIGIBILIDADE DAS CUSTAS JUDICIAIS.."*** - INT. DR(S). RAMON FERNANDES RODRIGUES .

16) 2009.0004.4960-6/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: FRANCISCO DAS CHAGAS ALEXANDRE EXEQUENTE.: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 14, QUE, EM SUMA, JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS.

17) 2009.0004.4993-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: ALBERTO SAVIO A DE BRITO EXEQUENTE.: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 14, QUE, EM SUMA, JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). PROCURADOR EDUILTON FRANCISCO DE VASCONCELOS BARROS.

18) 2009.0005.6269-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIA IZANETE BATISTA DE LIRA REQUERIDO.: JACINTA MARTINS LUCIO REQUERIDO.: MARCELO RENATO FERRAZ LUCIO . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 20/21, QUE, EM SUMA, JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). ALBERTO JORGE B.DE OLIVEIRA .

19) 2009.0012.8947-5/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.: FRANCISCO GILBERTO PEREIRA REQUERENTE.: JOSEFA CASUSA PEREIRA . ***"INTIMAR VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 15/16, QUE, EM SUMA, JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.."*** - INT. DR(S). EDVANTONIO MÁRCIO CARTAXO LOPES .

COMARCA DE MERUOCA

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 83/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18416	1	CE/19035	2
CE/2685	3	CE/2685	3
CE/6735	4	CE/11295	5

1) 2008.0022.3141-3/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S/A REQUERIDO.: FRANCISCO HELMITON ALBUQUERQUE SILVEIRA . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). KEILA ROCHA RIBEIRO .

2) 2008.0038.1907-4/0 - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA REQUERIDO.: JOÃO BATISTA TOMAZ REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA PRELIMINAR... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

3) 2009.0016.7820-0/0 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: ROSINEIDE CAVALCANTE BATISTA REQUERENTE.: ROSINEIDE CAVALCANTE BATISTA . ***"... NÃO HÁ COMO SE AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DOS VALORES ALMEJADOS PELA REQUERENTE. COM EFEITO, A EXISTÊNCIA DE CRÉDITO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA OS SUCESSORES DO FALECIDO, EM VALOR BASTANTE SUPERIOR ÀQUELE DEPOSITADO EM CONTA BANCÁRIA E DEIXADO PELO AUTOR DA HERANÇA, IMPEDE A AUTORIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DESTE ÚLTIMO VALOR, SOB PENA DE RESTAR INTEIRAMENTE FRUSTRADO O CRÉDITO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. AS FORÇAS DA HERANÇA É QUE DEVEM RESPONDER, TANTO QUANTO POSSÍVEL, PELO PASSIVO DEIXADO PELO DE CUJUS, NA FORMA DO ART. 1.821 DO CÓDIGO CIVIL. CABE ÀS PARTES INTERESSADAS, INCLUSIVE A PRÓPRIA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PROMOVER O INVENTÁRIO DO DE CUJUS. ASSIM, TENDO EM VISTA QUE O VALOR DEIXADO PELO DE CUJUS EM DEPÓSITO BANCÁRIO É BASTANTE INFERIOR AO SEU DÉBITO NA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ACOSTO-ME ÀS RAZÕES INVOCADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ FORMULADO ÀS FLS. 03/05, RESOLVENDO ASSIM O MÉRITO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). ARI MACHADO PORTELA , ARI MACHADO PORTELA .

4) 2009.0016.7835-8/0 - ALVARÁ JUDICIAL REQUERENTE.: EDNEIDE LOPES SOUZA . ***"JULGO PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE DA EXORDIAL, PARA DEFERIR À AUTORA ALVARÁS JUDICIAIS NO SEGUINTE SENTIDO: A) AUTORIZANDO A AUTORA A SUBSCREVER DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN, ANO 2006, PLACA HYA-6981... B) AUTORIZANDO A AUTORA A RECEBER , JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA DE SOBRAL-CE, QUAISQUER VALORES LÁ EXISTENTES A TÍTULO DE SALDO DE PIS E/OU FGTS EM FAVOR DE SEU FALECIDO MARIDO... DECLARANDO ASSIM O FEITO EXTINTO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. SEM CUSTAS, POSTO SER A AUTORA BENEFICIÁRIA DE JUSTIÇA GRATUITA... CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, EXPEÇAM-SE OS NECESSÁRIOS ALVARÁS EM NOME DA AUTORA, DOS QUAIS DEVEM CONSTAR OS ADOS DELA MESMA E DO FALECIDO, MORMENTE, QUANTO A ESTE, OS NÚMEROS DE CPF E PIS...***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO..." - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

5) 2009.0025.9635-5/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BENEDITO GALBERTO DO NASCIMENTO REQUERENTE.: JOSE ALVES PAIVA REQUERIDO.: VALNEIDE PAIVA SOUSA NASCIMENTO . ***"FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARECER AO FÓRUM DA COMARCA DE MERUOCA-CE, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO... FRANCISCO ANASTÁCIO CAVALCANTE NETO, JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). LUIZ GONZAGA PINTO NETO .

COMARCA DE MILAGRES

JUIZ(A) TITULAR : JOSE BATISTA DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: EDLA MARIA NEVES FEITOSA NORONHA
EXPEDIENTE Nº 139/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/2005	1	CE/2484	1
CE/16876	2	CE/11873	3
CE/5836	4	CE/16876	5
CE/5836	6	CE/5836	7
CE/5836	8	CE/5836	9
CE/2484	10	CE/2484	11
CE/15222	12	CE/6947	12
CE/11450	13	CE/14741	13
CE/17982	14	CE/17982	15
CE/21337	16	CE/9466	17

1) 2000.0225.5722-0/0 - Nº ANTIGO: 2000047003690 - MONITÓRIA AUTOR.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REU.: JOSÉ ACLEUDOMAN BARBOSA LANDIM . ***"INTIME-SE AS PARTES DA SENTENÇA DE FL. 56/60, A SEGUIR TRANSCRITO: PARTE FINAL "...ISTO POSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO MONITÓRIO CONSTATE NA INICIAL; POR CONSEGUINTE, RECONHEÇO A OBRIGAÇÃO DO RÉU A PAGAR AO AUTOR NO VALOR DE R$ 20.288,87 (VINTE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), ATUALZIADO ATÉ O DIA 12.09.2000, MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS. CONDENO O RÉU NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONOTÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DOVALOR DA CAUSA. ."*** - INT. DR(S). JOAO VASQUES LANDIM , FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

2) 2005.0025.6127-3/0 - COBRANÇA REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO TAVARES - ME REQUERIDO.: FRANCISCO SERGIO TAVARES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 96, A SEGUIR TRANSCRITO: "1. O APELNATE FRANCISCO SÉRGIO TAVARES É VEREADOR, EMPRESÁRIO E TEM ADVOGADO PARTICULAR. ASSIM SENDO INDEFIRO O PEDIDO DE GARTUIDADE DE JUSTIÇA. POR ISSO, DETERMINO QUE SEJA O MESMO NOTIFICADO, POR SEU PATRONO, PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DO PREPARO DO RECURSO DE FL. 72/89, EM 48H, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO RECEBIMENTO DO RECURSO, POR DESERÇÃO. 2. NOTIFIQUE-SE-NO DA APELAÇÃO DE FL. 90/94, PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL, SOB PENAS DA LEI. INT.."*** - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

3) 2006.0029.8448-2/0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REQUERENTE.: MARIA LEITE TAVARES . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO GERALDO LEITE .

4) 2007.0015.8085-8/0 - TOMBO: 4091 - ORDINÁRIA OUTRAS AUTOR.: LUCIO ALDENOR FREIRE ARAUJO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO LEGAL APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

5) 2007.0016.6462-8/0 - TOMBO: 4194 - ALIMENTOS REQUERENTE.: MARIA ALVES DOS SANTOS, REPRESENTANDO SUA FILHA MENOR . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11HS., NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). ROSEO AUGUSTO JACOME ALVES .

6) 2007.0019.7613-1/0 - TOMBO: 4205 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: INSS REQUERENTE.: LUCIA MARIA FURTADO DA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FL. 84, A SEGUIR TRANSCRITO: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC ORDENANDO POR CONSEQUENCIA, O ARQUIVAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

7) 2007.0022.8893-0/0 - TOMBO: 4223 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: RAIMUNDO VICENTE DA COSTA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA DA SENTENÇA DE FL. 58, A SEGUIR TRANSCRITO: PARTE FINAL: "...DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS E NECESSÁRIOS, A EXTINÇÃO DA PRESENTE AÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC ORDENANDO POR CONSEQUENCIA, O ARQUIVAMENTO DOS RESPECTIVOS AUTOS.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

8) 2007.0022.8894-8/0 - TOMBO: 4221 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO DE ASSIS DANIEL . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DAIS SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FL. 72.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

9) 2007.0026.2547-2/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: FRANCISCO NERTAN FERREIRA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DAIS SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO DE FL. 58.."*** - INT. DR(S). JOSE IDEMARIO T. DE OLIVEIRA .

10) 2008.0027.3253-6/0 - DIVORCIO REQUERENTE.: GILBERTO GIL DO NASCIMENTO MORATO REQUERENTE.: MARIA RONICLEIDE TORRES MARIANO . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 03 DE FEVREIRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

11) 2008.0035.7438-1/0 - REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE REQUERENTE.: CICERO FRANCISCO DOS SANTOS . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGANDA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14HS., NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ANSELMO DANTAS .

12) 2009.0006.5924-4/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: FRANCISCO LEITE LINS REQUERIDO.: JEANE PEREZ MAIA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMAPRECE A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS, NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). QUEZIA PEREZ MAIA , FILOMENA RODRIGUES ANDRIOLA .

13) 2009.0015.7282-7/0 - DIVÓRCIO CONSENSUAL REQUERENTE.: ANNE THAMIRES DOS SANTOS TAVARES SOUZA REQUERIDO.: ANTONIO FABIO ALVES DE SOUZA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS, NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO. ."*** - INT. DR(S). JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO , CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO .

14) 2009.0015.7311-4/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: J JOELSO DOS SANTOS ME . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS .

15) 2009.0015.7313-0/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: J JOELSO DOS SANTOS ME . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇAÕ DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:30 HORAS, NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO TAVARES DOS SANTOS .

16) 2009.0026.9069-6/0 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERENTE.: ANTONIO NUNES DA SILVA REQUERENTE.: RAIMNDA DA LIMA SILVA . ***"INTIMO VOSSA SENHORIA PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇAÕ DESIGNADA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:15 HORAS, NA SEDE DESTE FÓRUM JUDICIÁRIO.."*** - INT. DR(S). WADSON MIRANDA PINHEIRO .

17) 2009.0031.0116-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LIMADRY VIEIRA SANTOS . ***"INTIMO A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS INICIAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL, COM CONSEQUÊNCIA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). MARILENE GONCALVES DE ALENCAR .

COMARCA DE MISSÃO VELHA

JUIZ(A) TITULAR : ANGELO BIANCO VETTORAZZI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE CRISTENY BRILHANTE
EXPEDIENTE Nº 91/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8823	1	CE/15619	2
CE/9254	3	CE/1132	3
CE/7035	4	CE/3935	5
CE/10224	6	CE/8823	7
CE/8823	7	CE/8823	7
CE/9909	8	CE/14741	9
CE/11450	9		

1) 2000.0227.1312-4/0 - Nº ANTIGO: 2001048000636 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RILDO CASTRO SANTANA REU.: ANTONIO CASTRO SANTANA . ***" FICA O ADVOGADO DO ACUSADO ATUANTE NESTE PROCESSO DEVIDAMENTE INTIMADO A COMPARECER NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, OCASIÃO EM OCORRERÁ O JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DO RÉU ANTONIO CASTRO SANTANA, CONFORME DECISÃO DE FLS. 311..."*** - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA .

2) 2005.0002.4370-3/0 - TOMBO: 2 - EXECUÇÃO CRIMINAL APENADO.: SÉRGIO SILVA SANTOS APENADO.: ALBERTO RODRIGUES . ***" SENTENÇA Nº 94/2009 ¿ FLS. 141: TRATA-SE DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA DEVIDAMENTE CUMPRIDA PELOS APENADOS ALBERTO RODRIGUES E SÉRGIO SILVA SANTOS, AMBAS SEM REVOGAÇÃO. O MINISTÉRIO PÚBLICO PUGNOU PELA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. FACE AO EXPOSTO, ANTE A CERTIDÃO QUE REPOUSA À FL. 138, VERSO, DECLARO EXTINTAS AS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE SUSPENSAS, COM BASE NO ART. 82 DO CÓDIGO PENAL. QUANTO A PENA DE MULTA, INTIMEM-SE OS APENADOS PARA COMPROVAR O PAGAMENTO OU EFETUÁ-LO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. CASO NÃO FAÇAM, PROCEDA-SE A INSCRIÇÃO DE SEUS NOMES NA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. INTIME-SE. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. APÓS, ARQUIVEM-SE. MISSÃO VELHA, 08 DE SETEMBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). TIAGO MOREIRA ALVES .

3) 2005.0012.8380-6/0 - EMBARGOS EMBARGANTE.: ALÔNION MACÊDO LUNA LINARD EMBARGADO.: FAZENDA NACIONAL . ***"DESPACHO DE FLS. 108V: R.H. INTIME-SE O EMBARGANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER CABÍVEL, NO PRAZO DE 15 DIAS. APENSE-SE AOS AUTOS ORIGINAIS DA EXECUÇÃO FISCAL. EXP. NEC. M. VELHA, 08/10/09. ANGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCA MARTA OTONI MARINHEIRO RODRIGUES , ERIVAN DA CRUZ NEVES .

4) 2007.0016.9474-8/0 - ART. 213 CPB- ESTUPRO AUTOR.: FRANCISCO DE ASSIS TENORIO COSTA(PALHAÇO CHEGA MAIS) VITIMA.: EVILANIA JUSTINA DA SILVA . ***"APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS ALBERTO MILFONT BELEM .

5) 2008.0001.4336-3/0 - INVENTARIO NEGATIVO INVENTARIANTE.: MARIA SOCORRO GOMES MENDES PEREIRA . ***"MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO REQUERENDO O QUE ENTENDER CABÍVEL NO PRAZO DE 10 DIAS.."*** - INT. DR(S). RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA .

6) 2008.0025.8860-5/0 - INVENTÁRIO E ARROLAMENTO REQUERENTE.: RUI ARRAIS MAIA ESPÓLIO.: RUBENS ARRAIS MAIA . ***"DESPACHO DE FLS. 07: RH. DETERMINO O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS PARA DAR CUMPRIMENTO AOS OBJETIVOS DA META 2 DO CNJ. NOMEIO INVENTARIANTE O REQUERENTE RUY ARRAIS MAIA, QUE DEVERÁ SER INTIMADO PARA COMPARECER EM JUÍZO PARA PRESTAR COMPROMISSO EM 05 (CINCO) DIAS, BEM COMO APRESENTAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 (VINTE) DIAS SUBSEQÜENTES E AINDA PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS. CIÊNCIA AO ADVOGADO DO INVENTARIANTE. EXP. NEC. MISSÃO VELHA(CE), 30/09/2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO .."*** - INT. DR(S). JARBAS MACEDO SILVA .

7) 2009.0003.6658-1/0 - TOMBO: 91309 - ALVARÁ JUDICIAL - LEI 6858/80 REQUERENTE.: FRANCISMAR PEREIRA DOS SANTOS COSTA REQUERENTE.: FRANCISMAR PEREIRA DOS SANTOS COSTA REQUERENTE.: FRANCISMAR PEREIRA DOS SANTOS COSTA . ***" SENTENÇA Nº 202/2009 ¿ FLS. 25/26: TRATA-SE DE PEDIDO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE VALORES DEPOSITADOS EM NOME DO FALECIDO MARIDO DA AUTORA. JUNTOU PROCURAÇÃO, CERTIDÃO DE CASAMENTO E NASCIMENTO DOS FILHOS DO CASAL, ALÉM DOS COMPROVANTES DE DEPÓSITO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O MINISTÉRIO PÚBLICO PUGNOU PELA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, MAS OPINOU PELO LEVANTAMENTO DE APENAS 50% DOS VALORES, MANTENDO-SE OS VALORES RESTANTES DEPOSITADOS EM NOME DOS FILHOS. REQUEREU AINDA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO À CEF PARA INFORMAÇÃO SOBRE SAQUES EFETIVADOS APÓS O FALECIMENTO DAQUELE. RELATADOS, DECIDO. AS DISPOSIÇÕES DA LEI 6.858/80: ART. 1º OS VALORES DEVIDOS PELOS EMPREGADORES AOS EMPREGADOS E OS MONTANTES DAS CONTAS INDIVIDUAIS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, NÃO RECEBIDOS EM VIDA PELOS RESPECTIVOS TITULARES, SERÃO PAGOS, EM QUOTAS IGUAIS, AOS DEPENDENTES HABILITADOS PERANTE A PREVIDÊNCIA SOCIAL OU NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA DOS SERVIDORES CIVISE MILITARES, E, NA SUA FALTA, AOS SUCESSORES PREVISTOS NA LEI CIVIL, INDICADOS EM ALVARÁ JUDICIAL, INDEPENDENTEMENTE DE INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO. § 1º AS QUOTAS ATRIBUÍDAS A MENORES FICARÃO DEPOSITADAS EM CADERNETA DE POUPANÇA, RENDENDO JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E SÓ SERÃO DISPONÍVEIS APÓS O MENOR COMPLETAR 18 (DEZOITO) ANOS, SALVO AUTORIZAÇÃO DO JUIZ PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À RESIDÊNCIA DO MENOR E DE SUA FAMÍLIA OU PARA DISPÊNDIO NECESSÁRIO À SUBSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DO MENOR.. COMO BEM AFIRMOU A REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, A AUTORA COMPROVOU SUA LEGITIMIDADE ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, BEM COMO, A LEGITIMIDADE DOS FILHOS ATRAVÉS DAS***

CERTIDÕES DE NASCIMENTO. CONFIRMOU-SE, OUTROSSIM, OS DEPÓSITOS EFETIVADOS EM NOME DO FALECIDO ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS EXARADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. NO TOCANTE AO ENTENDIMENTO MINISTERIAL DE QUE APENAS PARTE DO VALOR DEVE SER LEVANTADO, DEVENDO PERMANECER DEPOSITADO METADE EM PROL DOS FILHOS, TEMOS OUTRA OPINIÃO. ENTENDEMOS QUE OS VALORES DEVEM SER LEVANTADOS EM SUA TOTALIDADE, POIS ALÉM DO MONTANTE NÃO SER VULTOSO, ACREDITAMOS QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA AS CRIANÇAS DESDE JÁ, NÃO HAVENDO RAZÃO SUFICIENTE PARA AGUARDAR A MAIORIDADE, AINDA MUITO DISTANTE, PARA A FRUIÇÃO DAQUELAS VERBAS. ALIÁS, A PRÓPRIA LEGISLAÇÃO REGENTE ADMITE O SAQUE DESDE QUE SEJA PARA ¿ DISPÊNDIO NECESSÁRIO À SUBSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DO MENOR.¿ A NOSSO SENTIR OS FATOS SE ENCAIXAM PERFEITAMENTE À POSSIBILIDADE JURÍDICA. FACE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO E DETERMINO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LIBERAÇÃO INTEGRAL DAS VERBAS DEPOSITADAS A TÍTULO DE ABONO DE PIS E FGTS, EM NOME DE ROBERTO DE ALMEIDA COSTA, PARA LIBERAÇÃO POR FRANCISMAR PEREIRA DOS SANTOS COSTA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO. PROVIDENCIADOS OS EXPEDIENTES, ARQUIVEM-SE. MISSÃO VELHA, 06 DE OUTUBRO DE 2009. ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI - JUIZ DE DIREITO ..” - INT. DR(S). MANASSES GOMES DA SILVA , MANASSES GOMES DA SILVA , MANASSES GOMES DA SILVA .

8) 2009.0029.2398-4/0 - TOMBO: 04 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA REQUERENTE.: MARIA ELMA LUCENA RODRIGUES REQUERIDO.: JOSÉ VILÂNIO RODRIGUES BEZERRA . ***“AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA..”*** - INT. DR(S). SEBASTIAO FURTADO ALVES .

9) 2009.0029.2404-2/0 - TOMBO: 57 - AÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: CICERO SOBREIRA GOMES CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA SUYANNE DE SOUSA LOPES REPRESENTANTE.: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA . ***“AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 12:00 HORAS, NO FORUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA.”*** - INT. DR(S). CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO , JOSE KLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO .

COMARCA DE MONSENHOR TABOSA

JUIZ(A) TITULAR : ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO MARCOS SOUSA CAVALCANTE
EXPEDIENTE Nº 73/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/3	1	CE/3	1
CE/3	2	CE/3	2
CE/3	3	CE/3	3
CE/3	4	CE/3	4
CE/3	5	CE/3	5
CE/3	6	CE/3	6
CE/3	7	CE/3	8
CE/3	8	CE/3	9
CE/3	9	CE/3	9
CE/13500	10	CE/3	11
CE/3	11	CE/3	12
CE/3	12	CE/3	12
CE/3	13		

1) 2005.0006.4992-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDA DA SILVA HOLANDA REQUERIDO.: REAL PREVID~ENCIA DE SEGUROS . ***“ INTIMAÇÃO DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 140/152, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A DEMANDADA A PAGAR A QUANTIA DE R$ 1.088,00(UM MIL E OITENTA E OITO REAIS) À PARTE REQUERENTE À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DEVIDA AO SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). SOBRE ESSE VALOR DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, COM BASE NO IGPM, A PARTIR DA DATA DO ACIDENTE E JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. FINALMENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE DANOS MORAIS, COM BASE NOS FUNDAMENTOS SUPRACITADOS. CONDENO A PARTE DEMANDADA, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO./// MONSENHOR TABOSA, 28 DE OUTUBRO DE 2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ/ //JUIZ SUBSTITUTO.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - OAB/CE 16.115, PROCURADOR DR. ROSTAND INACIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718.

2) 2005.0006.4993-9/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: LUIZ BENTO DE SOUZA REQUERIDO.: REAL PREVIDÊNCIA DE SEGUROS . ***“INTIMAÇÃO DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 142/154, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A DEMANDADA A PAGAR A QUANTIA DE R$ 3.808,00(TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS) À PARTE REQUERENTE À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DEVIDA AO SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). SOBRE ESSE VALOR DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, COM BASE NO IGPM, A PARTIR DA DATA DO ACIDENTE E JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. FINALMENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE DANOS MORAIS, COM BASE NOS FUNDAMENTOS SUPRACITADOS. CONDENO A PARTE DEMANDADA, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO./// MONSENHOR TABOSA, 28 DE OUTUBRO DE 2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ///JUIZ SUBSTITUTO.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDON CAVALCANTE MELO - CRATEUS/CE, PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB/CE 20.873-A.

3) 2005.0008.4541-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: EXPEDITO JURANDIR ALVES DE SOUSA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS . ***“INTIMAÇÃO DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 127/139, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A DEMANDADA A PAGAR A QUANTIA DE R$ 1.088,00(UM MIL E OITENTA E OITO REAIS) À PARTE REQUERENTE À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DEVIDA AO SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). SOBRE ESSE VALOR DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, COM BASE NO IGPM, A PARTIR DA DATA DO ACIDENTE E JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. FINALMENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE DANOS MORAIS, COM BASE NOS FUNDAMENTOS SUPRACITADOS. CONDENO A PARTE DEMANDADA, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO./// MONSENHOR TABOSA, 28 DE OUTUBRO DE 2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ/ //JUIZ SUBSTITUTO.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ROSTAND INACIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718, PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO.

4) 2005.0009.4109-5/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSÉ BENEVINUTO MENDES REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA . ***“ INTIMAÇÃO DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS.139/151, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A DEMANDADA A PAGAR A QUANTIA DE R$ 2.240,00(DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS) À PARTE REQUERENTE À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DEVIDA AO SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). SOBRE ESSE VALOR DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA,***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

COM BASE NO IGPM, A PARTIR DA DATA DO ACIDENTE E JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. FINALMENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE DANOS MORAIS, COM BASE NOS FUNDAMENTOS SUPRACITADOS. CONDENO A PARTE DEMANDADA, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO./// MONSENHOR TABOSA, 28 DE OUTUBRO DE 2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ///JUIZ SUBSTITUTO..” - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - CRATEUS-CE, PROCURADOR DR. ROSTAND INACIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718.

5) 2005.0016.9232-3/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE SANTIAGO FILHO REQUERIDO.: SUL AMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS . ***“INTIMAÇÃO DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 147/157, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO:DISPOSITIVOANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A DEMANDADA A PAGAR A QUANTIA DE R$ 4.320,00(QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS) À PARTE REQUERENTE À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DEVIDA AO SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). SOBRE ESSE VALOR DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, COM BASE NO IGPM, A PARTIR DA DATA DO ACIDENTE E JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. CONDENO A PARTE DEMANDADA, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO./// MONSENHOR TABOSA, 28 DE OUTUBRO DE 2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ///JUIZ SUBSTITUTO.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - OAB/CE 20.873-A, PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - CRATEUS-CE.

6) 2005.0016.9234-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: RAIMUNDO BARBOSA ALVES REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S.A. . ***“INTIMAÇÃO DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 116/128, CUJO DISPOSITIVO SEGUE ADIANTE TRANSCRITO: DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E CONDENO A DEMANDADA A PAGAR A QUANTIA DE R$ 1.814,12(UM MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E DOZE CENTAVOS) À PARTE REQUERENTE À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DEVIDA AO SEGURO OBRIGATÓRIO(DPVAT). SOBRE ESSE VALOR DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA, COM BASE NO IGPM, A PARTIR DA DATA DO ACIDENTE E JUROS DE MORA DE 1%(UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA CITAÇÃO. FINALMENTE, INDEFIRO O PEDIDO DE DANOS MORAIS, COM BASE NOS FUNDAMENTOS SUPRACITADOS. CONDENO A PARTE DEMANDADA, AINDA, AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, OS QUAIS FIXO NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO./// MONSENHOR TABOSA, 28 DE OUTUBRO DE 2009/// ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ/ //JUIZ SUBSTITUTO.”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCELO GLEDISON CAVALCANTE MELO, PROCURADOR DR. ROSTAND INACIO DOS SANTOS - OAB-PE 22.718.

7) 2007.0026.5903-2/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: ANTONIO EDEMIR DE LEMOS REQUERIDO.: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S.A . ***“ INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 137: APÓS, INTIME-SE O RÉU PARA QUE CUMPRA VOLUNTARIAMENTE A OBRIGAÇÃO, PAGANDO O VALOR DE R$ 13.135,28, SOB PENA DE INCIDENCIA DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 475, J DO CPC.///MONSENHOR TABOSA, 20/08/2009 / ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ./// JUIZ SUBSTITUTO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ROSTAND INACIO DOS SANTOS - OAB/PE 22.718.

8) 2007.0026.5962-8/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: JOSE VALTER DOS SANTOS PAE REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A . ***“ INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 85V: A PARTE EXEQUENTE REQUEREU A DESISTENCIA DE TODA A EXECUÇÃO. INTIMADO A PARTE CONTRARIA , ESTA NADA REQUEREU. DESSARTE, COM FULCRO NO ARTIGO 569 DO CPC, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS EM RAZÃO DA EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTORIO../// MONSENHOR TABOSA, 27/10/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - CRATEUS-CE, PROCURADOR DR. FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR - OAB 14.752 - FORTALEZA-CE.

9) 2008.0007.5670-5/0 - RESSARCIMENTO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DA SILVA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***“ INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 120V: MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 89 PELOS SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS. RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS./// MONSENHOR TABOSA, 27/10/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR - OAB/CE 12.961, PROCURADOR DR. SAMUEL MARQUES - OAB/CE 20.873-A, PROCURADOR DR. MARCELO GLEIDSON CAVALCANTE MELO - OAB 16.115.

10) 2008.0025.0117-8/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ALBENI MATIAS RIBEIRO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A . ***“ INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 22: VISTOS ETC. DA ANÁLISE DA PETIÇÃO INICIAL, VERIFICO QUE A PARTE AUTORA REQUEREU OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA. TENDO EM VISTA A PORTARIA Nº 03/2009 DESTE JUÍZO, CIRCULADA NO DJ/CE DO DIA 14.05.2009, A QUAL REGULAMENTA A CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIARIA GRATUITA, INTIME-SE O AUTOR, POR SEU ADVOGADO, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ADEQUAR A PETIÇÃO INICIAL A REFERIDA PORTARIA, NOS TERMOS DO ART. 1º, § 1º, OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DE PETIÇÃO INICIAL../// MONSENHOR TABOSA, 27/10/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..”*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

11) 2008.0031.0085-1/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO CAPISTRANO SOBRINHO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. . ***“INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 58V: TENDO EM VISTA QUE FOI REQUERIDO PELA AUTORA NA INICIAL A REALIZAÇÃO DE PERICIA, DEFIRO A PROVA TECNICA E A PROVA ORAL REQUERIDA PELA RÉ. A PERICIA DEVERÁ SER REALIZADA NO IML DE FORTALEZA. INTIMEM-SE AS PARTES PARA, EM 5(CINCO) DIAS, APRESENTAREM QUESITOS./// MONSENHOR TABOSA, 27/10/2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - 4007 - AL, PROCURADOR DR. IVAN MONTE CLAUDINO JUNIOR - OAB/CE 12.961.

12) 2009.0000.9426-3/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: JOAO ALVES DE OLIVEIRA REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A . ***“INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS. 95V: TENDO EM VISTA QUE AS PARTES NÃO SE MANIFESTARAM, NO PRAZO ESTIPULADO, SOBRE A PETIÇÃO DO PERITO DE FLS. 94, DEVERÃO SER NOVAMENTE INTIMADOS PARA QUE SE MANIFESTEM, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, SOBRE A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, DEVENDO SER CERTIFICADOS QUE, CASO PERMANEÇAM INERTES, O SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO VONTADE DE TERMINO DA INSTRUÇÃO PROBATORIA.///MONSENHOR TABOSA, 27/10/ 2009///ALEXANDRE SANTOS BEZERRA SÁ - JUIZ SUBSTITUTO..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DR. ANGELO MARQUES LEAL - OAB/PI 4220-B, PROCURADOR MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - 4007 - CE, PROCURADOR DR. ANTONIO VALDONIO DE OLIVEIRA BRITO -OAB/CE 11.993.

13) 2009.0025.1303-4/0 - AÇÃO PENAL VITIMA.: A SOCIEDADE REU.: JOSE FABIO DA SILVA . ***“ INTIMAÇÃO DA ADVOGADA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA A COMARCA DE BOA VIAGEM-CE PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 62: KATIA RODRIGUES DE SOUSA; JOCÉLIO DOS SANTOS PEREIRA, E TANIA MARIA VALE DO NASCIMENTO, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR DRA. SAMANTA GOMES DA SILVA - OAB/CE 19.221.

COMARCA DE MORRINHOS

JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 146/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9227	1		

1) 2009.0016.9263-6/0 - TOMBO: 1852009 - ADOÇÃO REQUERENTE.: JOSE VALDEMIR FAUSTINO CRIANÇA/ ADOLESCENTE.: MARIA IANE DA ROCHA LIRA REQUERENTE.: MARIA JEANIA ROCHA . ***"INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 08H30MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DA COMARCA DE MORRINHOS, ESTADO DO CEARÁ. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

VARA UNICA DA COMARCA DE MORRINHOS
JUIZ(A) TITULAR : SUYANE MACEDO DE LUCENA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PATRICIA FREDERICO RIOS
EXPEDIENTE Nº 147/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19810	1	CE/9227	2
CE/9227	3	CE/8721	4
CE/19810	4		

1) 2005.0009.2911-7/0 - TOMBO: 062005 - ART. 214 CPB-ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR VITIMA.: ANDREZA ANDRADE DA SILVA AUTOR DO FATO.: FRANCISCO NATANEL SILVEIRA AUTOR DO FATO.: JOSE NILTON DE OLIVEIRA AUTOR DO FATO.: JOAO PAULO DA SILVA AUTOR DO FATO.: MANOEL GERMANO DA SILVA AUTOR DO FATO.: LUIZ HENRIQUE DE MARIA . ***""RECEBO A DEFESA PRÉVIA. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 11/11/2009, ÀS 09:30 HORAS. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO"."*** - INT. DR(S). HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM .

2) 2009.0010.3559-7/0 - TOMBO: 972009 - AÇÃO DE ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: IKARO GUILHERME DO CARMO SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ISRAEL WILLAME DO CARMO DA SILVA CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ITALO ANGELO DO CARMO DA SILVA REQUERIDO.: IVAIL ARAUJO DA SILVA REPRESENTANTE.: MARIA ALINE GOMES DO CARMO . ***"INTIMAÇÃO: PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 15V. MORRINHOS/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2009. SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

3) 2009.0016.9175-3/0 - TOMBO: 1462009 - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE REQUERIDO.: FRANCISCO NERY MORENO REQUERENTE.: MARIA ROSILENE DA ROCHA . ***"INTIMAÇÃO: POR TODO O CONTEÚDO DA SENTENÇA DE P. 16 DOS AUTOS, NA FORMA E PARA OS DEVIDOS FINS. MORRINHOS/CE, 04 DE NOVEMBRO DE 2009, SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). PAULO ROGERIO ROCHA .

4) 2009.0028.9882-3/0 - TOMBO: 2372009 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO BERNALDO DE SOUSA MENOR.: ANTONIO DAVID XAVIER REQUERENTE.: MARIA CLECI XAVIER . ***" INTIMAÇÃO: PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 14 DE JANEIRO DE 2010, ÀS 09H00MIN., NO FÓRUM JUDICIÁRIO DESTA COMARCA DE MORRINHOS, ESTADO DO CEARÁ, 28 DE OUTUBRO DE 2009, SUYANE MACEDO DE LUCENA, JUÍZA DE DIREITO.."*** - INT. DR(S). GERALDO NERY DANTAS , HUGO LEONARDO BEZERRA GONDIM .

COMARCA DE MUCAMBO

JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 321/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
PI/1895	1		

1) 2007.0024.9040-2/0 - TOMBO: 16562007 - EXECUÇÃO EXEQÜIDO.: ELZESLAY AGUIAR MUNIZ EXEQUENTE.: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA . ***"AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DESPACHO DE FLS. 169: ¿INTIME-SE A EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.¿."*** - INT. DR(S). CARLOS ANÍSIO DE SOUSA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 322/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18996	1	CE/20873	1
PB/4007	1		

1) 2008.0004.4790-7/0 - TOMBO: 172308 - COBRANÇA AUTOR.: EDILSON ARAUJO AUTOR.: SAMARA ARAUJO REQUERIDO.: UNIBANCO - AIG BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS . ***" AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT DESPACHO DE FLS. 87V.: ¿DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE PRETENDEM PRODUZIR PROVAS EM AUDIÊNCIA, ESPECIFICANDO-AS.¿."*** - INT. DR(S). DIOGO FERNANDO DOS SANTOS COSTA , SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE , MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA .

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO
JUIZ(A) TITULAR : JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FRANCISCO BERNALDO BEZERRA
EXPEDIENTE Nº 323/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15559	1		

1) 2008.0004.4796-6/0 - TOMBO: 170708 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: INACIA ALCANTARA PARENTE REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***" AÇÃO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA RESUMO DO DESPACHO DE FLS. 68: ¿MANIFESTEM, EM 10 (DEZ) DIAS, INTERESSE EM UMA CONCILIAÇÃO, OU, NO MESMO PRAZO, POSTULEM PELA PRODUÇÃO DE PROVAS, CASO ENTENDAM CABÍVEL AO JULGAMENTO DA CAUSA. AINDA, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RÉ (FLS.38/67). CONSIGNE-SE QUE, EM NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DAS PARTES A RESPEITO, CONSIDERAR-SE-Á NÃO HAVER POSSIBILIDADE DE UMA SOLUÇÃO CONCILIATÓRIA PARA A LIDE E, BEM ASSIM, INTERESSE NA PRODUÇÃO DE QUAISQUER OUTRAS PROVAS ALÉM DAS QUE JÁ FIGURAM NOS AUTOS.¿."*** - INT. DR(S). JOSE ARTUR MELO AGUIAR .

COMARCA DE NOVO ORIENTE

JUIZ(A) SUBSTITUTO : SAMEA FREITAS DA SILVEIRA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: LEANDRO DE ALENCAR BARRETO
EXPEDIENTE Nº 55/2009 EM: TRÊS (03) DE NOVEMBRO DE

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7062	1	CE/20873	2
CE/20873	3	CE/20873	4
CE/11375	5	CE/19375	6
SP/138667	6		

1) 2005.0006.2317-4/0 - TOMBO: 4937 - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO AUTOR.: EVA VENANCIO ARAUJO SILVA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA: "IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. A RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL SÓ PODE VERSAR SOBRE CIRCUNSTÂNCIA ELEMENTAR E IMUTÁVEL DA PESSOA, NÃO ESTANDO A PROFISSÃO INSERIDA NESSE CONTEXTO. IMPERIOSA A EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM AMPARO NO ART. 267, INCISO IV, DO CPC. NOVO ORIENTE, 09 DE OUTUBRO DE 2009. DR. MAGNO GOMES DE OLIVEIRA - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO"..."*** - INT. DR(S). VANDERLEY FARIAS PEDROSA .

2) 2007.0029.9876-7/0 - TOMBO: 7053 - COBRANÇA REQUERENTE.: FRANCISCO OLIVEIRA SILVA REQUERIDO.: VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA A PARTE PROMOVIDA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR EXECUTADO, SOB PENA DE EXPEDIR-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMEDIATO, BEM ASSIM PENHORA ON-LINE DOS ATIVOS FINANCEIROS DA DEMANDADA"..."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

3) 2008.0006.1858-2/0 - TOMBO: 7411 - COBRANÇA REQUERENTE.: FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA REQUERIDO.: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA A PARTE PROMOVIDA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR EXECUTADO, SOB PENA DE EXPEDIR-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMEDIATO, BEM ASSIM PENHORA ON-LINE DOS ATIVOS FINANCEIROS DA DEMANDADA"..."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

4) 2008.0012.7652-9/0 - TOMBO: 7574 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO NUNES LOPES REQUERIDO.: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO: "FICA A PARTE PROMOVIDA DEVIDAMENTE INTIMADA PARA NO PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR EXECUTADO, SOB PENA DE EXPEDIR-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMEDIATO, BEM ASSIM PENHORA ON-LINE DOS ATIVOS FINANCEIROS DA DEMANDADA"..."*** - INT. DR(S). SAMUEL MARQUES CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE .

5) 2008.0013.2536-8/0 - TOMBO: 7598 - ART. 12 DA LEI 10.826/ 2003 REU.: FRANCISCO RAFAEL DE LIMA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA: "CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO RÉU FRANCISCO RAFAEL DE LIMA, HEI POR BEM, POR SENTENÇA, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO COM RELAÇÃO AO CRIME TRATADO NESTES AUTOS, NOS TERMOS DO ART. 107, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, DETERMINANDO O ARQUIVAMENTO DESTE FEITO. SEM CUSTAS. NOVO ORIENTE, 10 DE JULHO DE 2009. DR. ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO"..."*** - INT. DR(S). REGIA MACHADO BATISTA .

6) 2008.0038.8265-5/0 - TOMBO: 8200 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: ANTONIA HELENA NASCIMENTO SILVA REQUERIDO.: CASAS BAHIA . ***"CARTA DE INTIMAÇÃO - SENTENÇA: "ILEGALIDADE PASSIVA CONFIGURADA. AUSENTE MÍNIMA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESA PROMOVIDA NA COBRANÇA INDEVIDA EFETUADA CONTRA A PARTE AUTORA, RESTA FORÇOSO RECONHECER A ILEGALIDADE PASSIVA, E POR CONSEQÜENCIA, EXTINGUIR O FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC"..."*** - INT. DR(S). ALINE IGNACIO TEIXEIRA , JONES MARCIANO DE SOUZA JUNIOR .

COMARCA DE PACAJUS

JUIZ(A) SUBSTITUTO : GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
EXPEDIENTE Nº 64/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/1870	1	CE/16970	2
CE/16018	3	CE/15067	4
CE/9694	5	CE/14664	6
CE/12152	7	CE/12152	8
CE/12152	9	CE/5786	10
CE/18041	11	CE/18041	12
CE/12152	13	CE/12152	14
CE/12152	15	CE/12152	16
CE/19328	17	CE/14241	18
CE/15067	19	CE/15895	20
CE/17426	21	CE/10418	22
CE/19035	22	CE/15280	23
CE/14664	24	CE/3402	25
CE/4073	25	CE/2587	26
CE/12442	27		

1) 2006.0010.5527-5/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: CONSORCIO ROSSI LTDA REQUERIDO.: FRANCISCO EDSON DA SILVA . ***"R.H. N.A. COMO REQUERER.."*** - INT. DR(S). MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO .

2) 2006.0027.6796-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ERIVANDO NOGUEIRA DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA IRLEIDE RABELO MONTEIRO . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DIPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA NACIONALE MUNICIPAL, BEM COMO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DO CONFINANTE.."*** - INT. DR(S). JOÃO PAULO DE SOUSA BARBOSA NOGUEIRA .

3) 2007.0000.1310-0/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: JOSE CARNEIRO REQUERENTE.: UNIBANCO . ***"DESPACHO: R.H. N.A. CIENTIFIQUE-SE O PROMOVENTE DO PRESENTE OFÍCIO.."*** - INT. DR(S). MARIA LUCILIA GOMES .

4) 2007.0000.1364-0/0 - REINTEGRACAO DE POSSE REQUERIDO.: AURELIA SOUSA QUEIROZ REQUERENTE.: ITAULEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

5) 2007.0015.0141-9/0 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO COMO MEDIDA SATISFATIVA REQUERENTE.: JOSÉ WILSON ALVES CHAVES REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACAJUS . ***"DESPACHO: VERIFICO QUE A PARTE AUTORA NÃO FOI INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A RESPOSTA DA RÉ, E ASIM SENDO, RESTA COMPROMETIDO O OBJETIVO DA AUDIÊNCIA, QUE SERIA A COMPROVAÇÃO POR PARTE DO AUTOR DE QUE OS MOTIVOS PARA A RECUSA NA EXIBIÇÃO DO COCUMENTO CORRESPONDEM A VERDADE (ARTIGO 357 DO CPC). ASSIM, CHAMO O FEITO A ORDEM E REVOGO O ATO ASSINALADO PARA ESTA DATA, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 DIAS, SOBRE A CONTESTAÇÃO, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE, INCLUSIVE MANIFESTANDO OU NÃO INTERESSE DE PRODUÇÃO DE PROVA ORAL.."*** - INT. DR(S). ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA .

6) 2007.0026.5813-3/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA ALZENIR BRITO . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DISPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DO CONFINANTE.."*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

7) 2007.0032.2945-7/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: DAMIÃO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PEREIRA DE OLIVEIRA . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DISPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DOS CONFINANTES.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

8) 2007.0032.2946-5/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE AURELIANO DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DISPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVEM-SE AS INTIMAÇÕES DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DO CONFINANTE.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

9) 2007.0032.2948-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: BERNARDO SANTOS DA SILVA REQUERENTE.: FRANCISCA ESTEVÃO DA SILVA . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DISPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVEM-SE AS INTIMAÇÕES DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL E MUNICIPAL, BEM COMO INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DO CONFINANTE.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

10) 2007.0032.2959-7/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA REQUERIDO.: MANOEL SERGIO BATISTA . ***"DESPACHO: R.H. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER PERTINENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.."*** - INT. DR(S). ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

11) 2007.0033.2640-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA DO CARMO DE CARVALHO . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DISPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVEM-SE AS INTIMAÇÕES DA FAZENDA NACIONAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DO CONFINANTES.."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

12) 2007.0033.2641-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: FRANCISCA KATIA CARVALHO BESERRA REQUERENTE.: JOSÉ WEUDES BESERRA . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DIPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVEM-SE AS INTIMAÇÕES DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DO CONFINANTE.."*** - INT. DR(S). HERACLITO SANTOS DA ROSA .

13) 2007.0034.4491-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: MARIA IRANI SANTOS BEZERRA . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DISPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 9DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DO CONFINANTE.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

14) 2007.0034.4495-1/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: LUIS GONZAGA INACIO PEREIRA REQUERENTE.: MARIA ERLUBIA SILVA DE ALMEIDA PEREIRA . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DIPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DO CONFINANTE.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

15) 2007.0034.4498-6/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO REQUERENTE.: GIZELIA VITORINO DA SILVA FERREIRA . ***"DESPACHO: R.H. INTIMEM-SE OS REQUERENTES PARA QUE PROMOVAM A CITAÇÃO DOS HERDEIROS DA CONFINANTE FRANCISCA ELISANDRA CAETANO LIMA, ANTE A INFORMAÇÃO, PELOS CORREIOS, DE QUE A MESMA É FALECIDA, CONFORME DOCUMENTOS DE FL. 42.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

16) 2008.0006.3483-9/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: JOSE NILTON FERREIRA ALMEIDA REQUERENTE.: MARIA DE LOURDES DA SILVA DE ALMEIDA . ***"DESPACHO: R.H. ATENTANDO PARA O DIPOSTO NA CERTIDÃO SUPRA, RENOVE-SE A INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL E INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PROMOVER A CITAÇÃO VÁLIDA DOS CONFINANTES.."*** - INT. DR(S). ALEXANDRE COUTO UCHOA .

17) 2008.0015.2304-6/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERIDO.: ADRIANA MATOS SILVA REQUERENTE.: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO . ***"SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 158 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, HOMOLO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO REQUERIDA POR B.V. FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E, POR CONSEGUINTE, NOS TERMOS DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. CUSTAS PELA PARTE AUTORA, P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). MARIA ISABEL AGUIAR PESSOA DE BARROS .

18) 2008.0019.2573-0/0 - INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO REQUERIDO.: BEATRIZ MARGARIDA SALA DE OLIVEIRA LOPES REQUERIDO.: NICOLAO NAGILO KARBAGE REQUERIDO.: ROBERTO GOMES REQUERENTE.: SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A REQUERIDO.: RONALDO SERGIO COSTA ALMEIDA REQUERIDO.: PAULO AFONSO DE ACCIOLY SOUZA FILHO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE CUNHA DE QUEIROZ REQUERIDO.: CARLOS CRISTIANO REQUERIDO.: EDSON OLIVEIRA . ***" PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS REFERENTES À EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA, NO VALOR DE R$ 24,95 (VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), QUE SERÁ ENVIADA AO JUÍZO DA COMARCA DE FORTALEZA/ CE., PARA FINS DE CITAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL.."*** - INT. DR(S). GIULIANO PIMENTEL FERNANDES .

19) 2008.0023.2497-7/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A REQUERIDO.: JOSE EDILBERTO DE SOUSA . ***"DESPACHO: INTIME-SE O AUTOR PARA RECOLHER AS CUSTAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). EMANUELLE FERREIRA GOMES SILVA MOURA .

20) 2008.0034.7558-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERENTE.: CINEIDE NOGUEIRA COSTA HOLANDA REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACAJUS . ***"DESPACHO: R.H. N.A. SOBRE A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM MANIFESTE-SE A PROMOVENTE NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

21) 2008.0035.7108-0/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: ANTONIO GABRIEL FONTES . ***"SENTENÇA: ...À GUISA DO EXPSOTO, RESTADO O MANIFESTO DESINTERESSE DA PARTE PROMOVENTE EM ACOMPANHAR O FEITO E PROMOVER OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETEM, BEM COMO POR NÃO CONTER A INICIAL OS REQUISITOS BÁSICOS À PROPOSITURA DA AÇÃO, INDEFIRO-A E JULGO, POR SENTENÇA, COM SUPEDANEO NO ART. 267, INCISOS I E II, DO CPC, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINTO O PRESENTE FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. SEM CUSTAS, ANTE A CONCESSÃO, ORA DEFERIDA, DA JUSTIÇA GRATUITA AO AUTOR. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA, ARQUIVE-SE.."*** - INT. DR(S). LUDOVICA CANUTO FACUNDO .

22) 2009.0005.6450-2/0 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO FINASA S.A REQUERIDO.: TARCILVANIO FRANCISCO ALMEIDA . ***"DESPACHO:... ASSIM, ENTENDO QUE REFERIDA AÇÃO É CONEXA COM ESTA, NOS TERMOS DO ART. 103, DO CPC, JÁ QUE SÃO COMUNS AS CAUSAS DE PEDIR DE AMBAS, PELO QUE, COM FUNDMAENTO NOS ARTS. 105 E 106, DO CPC, OBSERVANDO TER SIDO PRIMEIRAMENTE DESPACHADA A AÇÃO EM TRAMITE NA 28ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE, DECLINO DA COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A SUA***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REMESSA AO REFERIDO JUÍZO. DÊ-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. INTIMEM-SE..” - INT. DR(S). ARMANDO PINTO MARTINS , RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELO E RODRIGUES .

23) 2009.0009.2690-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXEQÜIDO.: JOSE WILSON ALVES CHAVES EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE PACAJUS . ***“DESPACHO: R.H. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO RETRO, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE..”*** - INT. DR(S). LEONARDO ARAUJO DE SOUZA .

24) 2009.0009.2727-3/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: J. R. MATOS DA SILVA- ME REQUERIDO.: MUNICIPIO DE PACAJUS . ***“DESPACHO: R.H. INTIME-SE A REQEURENTE, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA QUE RECOLHA AS CUSTAS PROCESSUAIS. APÓS, CUMPRA-SE O DISPOSTO NO ARTIGO 1.102-B DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. EXP. NEC..”*** - INT. DR(S). JOSE MACIEL BRAUNA .

25) 2009.0012.0115-2/0 - AÇÃO PENAL REU.: ALEXSANDRO CRUZ DE SOUZA REU.: ANTONIO VALDECIO LOPES SILVA REU.: ANTONIO VALDECIO LOPES SILVA REU.: ALEXSANDRO CRUZ DE SOUZA . ***“AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 18/11/2009, ÀS 09H00MIN.”*** - INT. DR(S). LUCIANO BATISTA DA SILVA , BRUNILO JACO DE C E SILVA FILHO .

26) 2009.0021.2509-3/0 - INVENTÁRIO ESPÓLIO.: ESAU ALVES PEREIRA REQUERENTE.: EURIALES FAÇANHA PEREIRA . ***“ PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS REFERENTES À EXPEDIÇÃO E CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA, NO VALOR DE R$ 24,95 (VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), QUE SERÁ ENVIADA AO JUÍZO DA COMARCA DE FORTALEZA/CE., PARA FINS DE CITAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA NACIONAL..”*** - INT. DR(S). JUVENAL LAMARTINE AZEVEDO LIMA .

27) 2009.0030.9310-1/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE REU.: ANTONIO FLAVIO CATUNDA DE SOUSA . ***“INTIME-SE DA DECISÃO DE FLS. 29/32, ONDE O MM JUIZ INDEFERIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA APENSO AOS PRESENTE AUTOS.”*** - INT. DR(S). MARIA DO SOCORRO MAIA LANDIM .

COMARCA DE PARACURU

JUIZ(A) TITULAR : REJANE EIRE FERNANDES ALVES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
EXPEDIENTE Nº 110/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12586	1	CE/4425	1
CE/4056	2		

1) 2008.0013.4297-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GLAUBESON SOUSA DA SILVA REQUERIDO.: JOSE GLAUCO RIBEIRO DA SILVA . ***“COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE.”*** - INT. DR(S). ANTONIO CANDIDO DO CARMO , JOSELY LEITE LIMA .

2) 2008.0037.6783-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REPR. LEGAL.: MARIA CLEIA ARAUJO DOS SANTOS REQUERIDO.: VANNOU FERREIRA MOREIRA . ***“COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, ASSINALADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10:15 HS., NO FÓRUM DES. FRANCISCO ADALBERTO DE O. BARROS LEAL, SITO NA AV. SÃO JOÃO EVANGELISTA, 525, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE.”*** - INT. DR(S). FRANCISCA FATIMA PINTO DE SOUZA .

COMARCA DE PEDRA BRANCA

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 222/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13087	1	CE/13063	1
CE/3359	1	CE/3359	2
CE/15848	3	CE/3359	4
CE/3359	5	CE/3359	6
CE/3359	7	CE/15848	8
CE/17677	9	CE/16854	10
CE/13500	10	CE/14458	10
CE/13500	11	CE/13500	12
CE/17677	13	CE/17677	14
CE/3359	15	CE/3359	16
CE/3359	17	CE/3359	18
CE/3359	19	CE/3359	20
CE/3359	21	CE/3359	22
CE/15848	23	CE/3359	24
CE/3359	25	CE/3359	26
CE/3359	27	CE/3359	28
CE/15848	29	CE/3058	30
CE/3359	30	CE/4278	31
CE/15848	32	CE/3359	33
CE/3359	34		

1) 2005.0017.5284-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE AUTOR.: CICERA MARTINS ALVES REU.: FRANCISCO MASSILON ALVES CARVALHO AUTOR.: LUCINETE MARTINS ALVES . ***“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). AURIVANDA DE MELO CAVALCANTE , CELSO ALVES DE MIRANDA , LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

2) 2006.0010.7272-2/0 - DIVÓRCIO REQUERIDO.: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS REQUERENTE.: JAQUELINE ALVES MARQUES DOS SANTOS . ***“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

3) 2006.0021.0345-1/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: BEATRIZ GONÇALVES LIMA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: JOSE WILSON LIMA DO NASCIMENTO REQUERIDO.: MARIA JULIA LIMA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: PATRICIA GONÇALVES LIMA DO NASCIMENTO REQUERENTE.: LIDUINA GONÇALVES DE LIMA REQUERIDO.: RAIMUNDO GERMANO DO NASCIMENTO . ***“ DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

4) 2007.0028.0467-9/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: A.M.S. REP. POR SUA GENITORA ELIETE GOES DE SOUSA REQUERIDO.: JUCELIO GERMANO DE LISBOA REQUERIDO.: FRANCISCO GERMANO DE LISBOA REQUERIDO.: FRANCISCA MARIA DA CONCEIÇÃO . ***“DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

5) 2008.0011.1979-2/0 - ALIMENTOS AUTOR.: F.G.M.S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA ERILENE VERÇOSA MOTA REQUERIDO.: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS REQUERIDO.: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS . ***“ DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.”*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

6) 2008.0011.1980-6/0 - ALIMENTOS AUTOR.: D. B. P. REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANTONIA IVONE BRANDINO DA SILVA AUTOR.: N.B.S REPRESENTADA POR SUA GENITORA ANTONIA IVONE BRANDINO DA SILVA REQUERIDO.: VALDIR PEREIRA DA SILVA . ***“ DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 09:30***

HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

7) 2008.0011.1982-2/0 - ALIMENTOS AUTOR.: A.R.B.S REPRESENTADO POR SUA GENITORA ANTONIA EGENILDA BEZERRA CALIOPE REQUERIDO.: ANTONIO IRENILDO OLIVEIRA DA SILVA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

8) 2008.0019.5194-3/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: D.A.S REP. POR USA GENITORA FRANCISCA SANDRA ALVES DA SILVA REQUERIDO.: JOÃO ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

9) 2008.0019.5201-0/0 - REDUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FERNANDES RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: J.B.R E B.B.R REP. POR SUA GENITORA TANIA MARIA JORGE BENEVIDES . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

10) 2008.0022.3888-4/0 - TOMBO: 10712 - COBRANÇA REQUERENTE.: JOSE VIEIRA DA SILVA REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). CRISTINA MENESES LEAL , JOSE MARIA VALE SAMPAIO , LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA .

11) 2008.0023.1276-6/0 - TOMBO: 6921 - COBRANÇA REQUERENTE.: IRANDI FERREIRA DE MELO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

12) 2008.0023.1282-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO MAIRTON FELIPE PACIFICO REQUERIDO.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S/A . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JOSE MARIA VALE SAMPAIO .

13) 2008.0033.3045-8/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA SILVA REQUERIDO.: JARDENIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

14) 2008.0033.3090-3/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA REQUERIDO.: OSMARINA BARROS DA SILVA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO .

15) 2008.0035.7962-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: GLAYDSON DE SOUZA OLIVEIRA REQUERENTE.: L.P.O, M.P.O, C.P.O REP POR SUA GENITORA FRANCISCA EVANGELINA DE SOUZA PAZ . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

16) 2008.0035.7964-2/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: D.C.S REP. POR SUA GENITORA CICERO DIAS DA SILVA REQUERIDO.: DANIEL CARDOSO DA SILVA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

17) 2008.0035.7965-0/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO SEVERINO BARBOSA REQUERENTE.: S.S.P.S REP. REP. POR SUA GENITORA IVONEIDE PEREIRA FRAUSINO . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

18) 2008.0035.7966-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: E.S.C REP. POR SUA GENITORA MARILENE DA SILVA SOUZA REQUERIDO.: RAIMUNDO COELHO DIAS REQUERIDO.: FRANCISCO MARCELO FERNANDES COELHO REQUERIDO.: FRANCISCA FERNANDES BEZERRA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 16:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

19) 2008.0040.4496-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: P.E.G.S. E E.G.D.S REP. PELA GENITORA ERISMAR CHAVES SILVA REQUERIDO.: SEBASTIÃO GENUINO DA SILVA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

20) 2009.0001.3045-6/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: A.A.C.S, M.A.C.S, A.F.C.S, A.N.C.S, V.C.S, J.L.C.S REP. POR SUA GENITORA: FRANCISCA MOREIRA CAMPELO REQUERIDO.: ALOISIO RODRIGUES DA SILVA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

21) 2009.0001.3063-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: L.P.N, V.P.N, A.P.N REP. POR SUA GENITORA EGNEIDE MOREIRA PAIVA REQUERIDO.: OCLECIO SOUZA DO NASCIMENTO . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

22) 2009.0001.3074-0/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIA MOREIRA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: SEBASTIÃO FARIAS OLIVEIRA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

23) 2009.0004.0845-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANA AFONSO DA COSTA REQUERENTE.: J.V.S.C REP. POR SUA GENITORA: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS REQUERIDO.: SEBASTIÃO GOMES DA COSTA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 14:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

24) 2009.0004.0854-3/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO JUCERLANDIO BENEDITO RODRIGUES REQUERENTE.: D.M.S.R REP. POR GENITORA: FRANCISCA DAYANE SOARES . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 15:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

25) 2009.0006.8911-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: I.N.S.L REP. POR SUA GENITORA: FRANCISCA LEILIANE DE SALES SILVA REQUERIDO.: SEBASTIÃO ROBSON PEREIRA DE LIMA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

26) 2009.0006.8912-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO REQUERENTE.: G.G.S REP. POR SUA GENITORA: NELANE GONÇALVES GOMES . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL." - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

27) 2009.0006.8946-1/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: A.M.A.S, A.C.A.S REP. POR SUA GENITORA: GILCIMAR ARAUJO CHAVES REQUERIDO.: LUIS CAETANO DA SILVA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

28) 2009.0009.5053-4/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO VANEILDO FARIAS CAVALCANTE REQUERENTE.: R.A.R.C E R.A.R.C REP. POR: ANTONIA EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

29) 2009.0010.7142-9/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: ALDACI ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: ANTONIO ALVES DE ALMEIDA REQUERIDO.: JOÃO EVANGELISTA ALVES ALMEIDA REQUERENTE.: I.V.C.A REP. POR SUA GENITORA: ROSILANDIA GOMES CLARINDO . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

30) 2009.0010.7143-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ALAN DOUGLAS PRUDENCIO GONÇALVES REQUERENTE.: W.M.S REP. POR SUA GENITORA: ELIZANGELA MOREIRA DA SILVA . ***"DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). ILAN SILVIA LEITE DE CARVALHO , LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

31) 2009.0014.2324-4/0 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERENTE.: ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA REQUERIDO.: MARIA ELISANGELA DE LIMA DA SILVA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 08/12/2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). JUARENE FRUTUOZO DA SILVA .

32) 2009.0018.0861-8/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: FEDERAL DE SEGUROS REQUERENTE.: TAYRON RODRIGUES SILVA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LUCIANO TEIXEIRA DO NASCIMENTO .

33) 2009.0018.0868-5/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERENTE.: A.M.A.S REP. POR SUA GENITORA: KATIA MARIA ALVES DE ANDRADE REQUERIDO.: ANTONIO GERALDO RODRIGUES DE SOUZA . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 10/12/2009, ÀS 16:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

34) 2009.0018.0870-7/0 - ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 REQUERIDO.: FRANCISCO EVANDRO FERREIRA DE SALES REQUERENTE.: P.B.S REP. POR SUA GENITORA: MARIA DE FATIMA MARQUES BERLIM . ***" DESPACHO: AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 15:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL."*** - INT. DR(S). LEUDO CANDIDO DE ANDRADE .

VARA UNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA
JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: JOSE EDISONEUDSON GUERRA AIRES
EXPEDIENTE Nº 223/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13063	1		

1) 2009.0014.2350-3/0 - AÇÃO PENAL REU.: CICERO LEANDRO FEITOSA DOS SANTOS REU.: FRANCISCO ANTONIO ALVES FEITOSA VITIMA.: REAMBURGO MEYRELLE RODRIGUES DA COSTA . ***" DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO PARA O DIA 15 / 12 / 2009, ÀS 08:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). CELSO ALVES DE MIRANDA .

COMARCA DE PINDORETAMA

JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 166/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/5904	1	CE/6258	1
CE/6353	1	CE/4128	1
CE/5201	2	CE/17291	3
CE/5201	4		

1) 2007.0020.3474-1/0 - TOMBO: 438 - REPARAÇÃO DE DANOS REQUERENTE.: CLARISSE DE BARROS ALENCAR TAVARES REQUERIDO.: DIOGENES RAMOS DA SILVA REQUERIDO.: EDSON PEIXOTO MAIA . ***"INTIMO V. SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA PRELIMINAR, ART. 331 DO CPC, DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). PAULO VIANA MACIEL , VIRGILIO PAULINO SOARES , JOSE AILSON REGO BALTAZAR , GUILHERME NETO CAMINHA .

2) 2008.0030.3534-0/0 - TOMBO: 1783 - ALIMENTOS REQUERIDO.: HELIO CARDOSO DA SILVA REPR. LEGAL.: M.B.S.C. REP POR SUA GENITORA RAIMUNDA DA SILVA BESSA . ***"INTIMO V.SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:30 HORAS.."*** - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

3) 2009.0022.8372-1/0 - TOMBO: 1968 - DIVÓRCIO LITIGIOSO REQUERIDO.: MARIA LICIENE LIMA OLIVEIRA REQUERENTE.: MILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA . ***"INTIMO V.SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 08:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). MAURO FERREIRA GONDIM .

4) 2009.0029.7502-0/0 - TOMBO: 2005 - ALIMENTOS - PROVISIONAIS REPR. LEGAL.: N.S.O. REP POR SUA MÃE PAULA CRISTINA RIBEIRO SANTOS REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA . ***"INTIMO V.SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 11:50 HORAS, NO FÓRUM LOCAL.."*** - INT. DR(S). CARLOS CRUZ DANTAS .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 167/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4236	1	CE/10005	2

1) 2005.0026.6182-0/0 - TOMBO: 538 - ART. 121 CPB-HOMICÍDIO REU.: ERASMO NOGUEIRA MARTINS JUNIOR VITIMA.: FRANCISCO JOSÉLIO DA SILVA BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ERASMO NOGUEIRA MARTINS JUNIOR VITIMA.: JOSÉ VIRLENO ARAÚJO SILVA VITIMA.: FRANCISCO JOSÉLIO DA SILVA BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: FRANCISCO JOSÉLIO DA SILVA BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO VITIMA.: JOSÉ VIRLENO ARAÚJO SILVA REU.: ERASMO NOGUEIRA MARTINS JUNIOR VITIMA.: JOSÉ VIRLENO ARAÚJO SILVA . ***" INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE MARÇO DE 2010 ÀS 09:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITONA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N,***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

PINDORETAMA-CE..” - INT. DR(S). AUGUSTO CESAR DE SOUSA LIMA .

2) 2008.0014.5071-5/0 - TOMBO: 565 - ART. 155 CPB- FURTO REU.: IRANILSON SOUSA DE LIMA VITIMA.: MENOR I.S.M AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: OTACILIO LOPES DA SILVA . ***“ INTIMO V.SA. PARA COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 30 DE MARÇO DE 2010 ÀS 10:00 HORAS, NO FÓRUM DE PINDORETAMA, SITONA RUA ODÍLIO MAIA GONDIM, S/N, PINDORETAMA-CE, ONDE DEVERÁ SER TOMADA, EM PRIMEIRO LUGAR, AS DECLARAÇÕES DO OFENDIDO(SE HOUVER), AS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO E DE DEFESA, INTERROGANDO-SE POR FIM, O ACUSADO..”*** - INT. DR(S). AILA MARIA HOLANDA DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA
JUIZ(A) TITULAR : REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ROSANA MARIA TIMBO PINTO
EXPEDIENTE Nº 168/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10005	1	CE/10005	2
CE/16517	3	CE/5786	3

1) 2004.0010.1986-8/0 - TOMBO: 956 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: FRANCISCO LEOMAR DA COSTA SILVA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“INTIMO V. SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). AILA MARIA HOLANDA DA SILVA .

2) 2004.0011.5226-6/0 - TOMBO: 975 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: FRANCISCO LEOMAR DA COSTA SILVA REQUERENTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***“INTIMO V. SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09/12/2009, ÀS 10:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL..”*** - INT. DR(S). AILA MARIA HOLANDA DA SILVA .

3) 2008.0039.5937-2/0 - TOMBO: 886 - PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REQUERIDO.: BANCO DO BRASIL S/A REQUERENTE.: FRANCISCA JEANE INACIO DA SILVA . ***“INTIMO V. SA., PARA COMPARECER À AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, NO FORUM LOCAL, BEM COMO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FLS. 49/50, QUE SEGUE EM PARTE TRANCRITA: “(...) PELO EXPENDIDO, FACE AO PAGAMENTO DA DÍVIDA, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA PARA DETERMINAR QUE OS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NOTADAMENTE SPC E SERASA RETIREM DA SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA FRANCISCA JEANE INÁCIO DA SILVA, SE E SOMENTE SE, POR OUTRA DÍVIDA NÃO ESTIVER INSCRITA(...)”.”*** - INT. DR(S). ROMULO SERGIO BESSA , ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE .

COMARCA DE QUIXADÁ

JUIZ(A) TITULAR : FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: MARCOS AURELIO DUARTE LIMA
EXPEDIENTE Nº 80/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9101	1	CE/4026	2
CE/12257	3		

1) 2000.0151.9145-2/0 - Nº ANTIGO: 1998022010448 - EXECUÇÃO EXEQUENTE.: MARIA SOLEDADE NOGUEIRA BEZERRA . ***“INTIMAR O ADVOGADO DA REQUERENTE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DE CERTIDÃO DE FL. 86/V, BEM COMO PARA INDICAR, DE LOGO, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, EXISTENTES EM NOME DO EXECUTADO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO..”*** - INT. DR(S). LUCAS EVANGELISTA DE SOUSA NETO .

2) 2004.0001.0490-0/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERIDO.: ANTONIA CLEIDE BEZERRA CAMURÇA REQUERIDO.: EDNA SABINA VIANA REQUERIDO.: FRANCISCO EDIMILSON BEZERRA REQUERIDO.: JOSE MARCOS BEZERRA . ***“INTIMEM-SE AS PARTES ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, PARA APRESENTAR OS MEMORIAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. QXDÁ-CE, 08/06/09. FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES.”*** - INT. DR(S). VALDECIO ALVES DA SILVA .

3) 2005.0013.7073-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FATIMA MARIA PEREIRA DE SALES REQUERENTE.: ROMERIA DE SALES REGO . ***“INTIME-SE PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, FAZER A JUNTADA DO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, HABILITANDO-O A SE MANIFESTAR NOS AUTOS EM FAVOR DE ROMERIA DE SALES REGO..”*** - INT. DR(S). ROMERO DE SOUSA LEMOS .

COMARCA DE REDENÇÃO

JUIZ(A) TITULAR : FLÁVIA PESSOA MACIEL
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: FLAVIO FARIAS LIMA
EXPEDIENTE Nº 176/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/18069	1	CE/3	2
CE/5342	3	CE/5342	4
CE/5342	5		

1) 2007.0004.0179-8/0 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO REU.: JOAO PAULO SOARES DA SILVA . ***“INTIMAR V. SA. DA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 07, COM O SEGUINTE TEOR: “ISTO POSTO, NOS TERMOS ART. 5º, INC. LXV DA CARTA MAGNA, DEFIRO O PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO DO ACUSADO”..”*** - INT. DR(S). RAMYLLE MARIA DE ALMEIDA HOLANDA .

2) 2008.0019.3304-0/0 - AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE INDICIADO(A).: JOÃO PAULO CALIXTO DE MENEZES . ***“INTIMAR V. SA. DA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 49/50, COM O SEGUINTE TEOR: “ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS RETROMENCIONADOS, DEFIRO A LIBERDADE PROVISÓRIA, EM FAVOR DE JOÃO PAULO CALIXTO DE MENEZES, MEDIANTE O COMPROMISSO DO ACUSADO DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO E NÃO MUDAR DE DOMICÍLIO SEM PRÉVIO AVISO A ESTE JUÍZO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO. EXPEÇA-SE, VIA DE CONSEQUÊNCIA, ALVARÁ DE SOLTURA, LAVRANDO-SE O TERMO DE ADVERTÊNCIA”..”*** - INT. DR(S). PROCURADOR FRANCISCA KÁTIA HOLANDA ARAÚJO, OAB/CE 8805.

3) 2008.0028.1811-2/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REU.: FRANCISCO VENÂNCIO FERREIRA . ***“INTIMAR V. SA. DA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 22/23, COM O SEGUINTE TEOR: “FEITAS TAIS CONSIDERAÇÕES, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO FRANCISCO VENÂNCIO PEREIRA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 310 DO CPB”..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

4) 2008.0028.1818-0/0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA REU.: ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA . ***“INTIMAR V. SA. DA PARTE FINAL DA DECISÃO DE FLS. 20/22, COM O SEGUINTE TEOR: “ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS RETROMENCIONADOS, DEFIRO A LIBERDADE PROVISÓRIA, EM FAVOR DE ANTÔNIO JOSÉ SOUZA DA SILVA, CONHECIDO POR “LAN”, MEDIANTE O COMPROMISSO DO ACUSADO DE COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO E NÃO MUDAR DE DOMICÍLIO SEM PRÉVIO AVISO A ESTE JUÍZO, SOB PENA DE REVOGAÇÃO. EXPEÇA-SE, VIA DE***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CONSEQUÊNCIA, ALVARÁ DE SOLTURA, LAVRANDO-SE O TERMO DE ADVERTÊNCIA"..." - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

5) 2008.0038.1659-8/0 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AUTOR.: ANTONIO JOSÉ SOUZA DA SILVA . ***"INTIMAR V. SA. DA PARTE FINAL DE DECISÃO DE FLS. 12-V, COM O SEGUINTE TEOR: "POSTO ISTO, ACOLHO AS PONDERAÇÕES DO PETICIONANTE E, EM SINTONIA COM O PARECER MINISTERIAL, DEFIRO O PLEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, AUTORIZO, A LIBERAÇÃO DA MOTOCICLETA DESCRITA E CARACTERIZADA ÀS FLS. 04. EXPEÇA-SE O ALVARÁ RESPECTIVO OU LAVRA-SE TERMO DE ENTREGA"..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS .

COMARCA DE SANTANA DO CARIRI

JUIZ(A) TITULAR : ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL
EXPEDIENTE Nº 039/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9264	1	CE/9452	2
CE/11481	2		

1) 2000.0226.5818-2/0 - Nº ANTIGO: 1998090001610 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA REU.: MARIVALDO RAMOS DE OLIVEIRA SALES REU.: ALEXANDRE LOPES FARIAS DO NASCIMENTO VITIMA.: FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA . ***"DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITIO DESTA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI/CE, FICA V. Sª, INTIMADO PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA..."*** - INT. DR(S). FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ .

2) 2008.0005.7179-9/0 - ART. 157 § 3º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS VITIMA.: CHRISTINA ROSA DE SOUSA VITIMA.: CARMINA HOMEM DE SOUSA . ***"DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FICA V. Sª. INTIMADO, PARA COMPARCERE A AUDIÊNCIA DE INTRUÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11:00 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA D EAUDIÊNCIAS DESTA COMARCA."*** - INT. DR(S). ERINALDO FELIX COSTA , JOSE NUNES DE ALENCAR .

VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI
JUIZ(A) TITULAR : ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIA JOELMA CESAR CABRAL
EXPEDIENTE Nº 40/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/6039	1	CE/12997	2

1) 2008.0010.3758-3/0 - ART. 351 § 1º CPB AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: SERGILENE MARTINS PIMENTEL REU.: MARIA IARA BEZERRA DA SILVA REU.: JOSE CELIO ALVES DA SILVA . ***""DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FICA V. Sª. INTIMADO, PARA QUE COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMNETO DESIGNADA PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:: HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA."."*** - INT. DR(S). JOSE JOAO ARAUJO NETO .

2) 2008.0031.0153-0/0 - AÇÃO PENAL AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: SANDROEL AQUINO DE SOUSA VITIMA.: JOSE BERNARDO DA SILVA VITIMA.: ANTONIO LAERTE DUARTE DE OLIVEIRA . ***"" DE ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, FICA V. Sª. INTIMADO, PARA COMPAREÇA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS, A REALIZAR-SE NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTA COMARCA."."*** - INT. DR(S). JOAO WALBER CIDADE NUVENS AMORIM .

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

JUIZ(A) TITULAR : JOSE CAVALCANTE JUNIOR
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA
EXPEDIENTE Nº 57/2009 EM: TRINTA (30) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/10939	1	CE/5864	2
CE/2692	3	CE/8089	4
CE/16416	5	CE/8651	6
CE/20817	7	CE/13597	8
CE/21113	9		

1) 2000.0204.4373-1/0 - Nº ANTIGO: 1999054002131 - DELITOS DEFINIDOS EM LEGISLAÇÃO ESPECIAL REU.: ELIAS DO NASCIMENTO BEZERRA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***"VISTOS, ETC. ...ANTE O EXPOSTO, E CONSIDERANDO O QUE MAIS NOS AUTOS CONTA, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO SENTENCIADO, PELA PRESCRIÇÃO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 107, IV, DO CP. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADFO, ARQUIVE-SE, OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. SGA, 21/10/2009. (A) JOSE CAVALCANTE JÚNIOR - JUIA DE DIREITO- TITULAR.."*** - INT. DR(S). NORBERTO RIBEIRO DE F. FILHO .

2) 2000.0204.4619-6/0 - Nº ANTIGO: 2000054000420 - REPARAÇÃO DE DANOS REU.: COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA AUTOR.: ICE NORTE COMERCIO LTDA . ***""R. H. MANIFESTE-SE A EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO SUPRA. S. G. A. , 03.09.09"."*** - INT. DR(S). ANTONIO CLETO GOMES .

3) 2000.0204.6466-6/0 - Nº ANTIGO: 2002054007613 - PRESTAÇÃO DE CONTAS LITISCONSORTE PASSIVO.: RAIMUNDO FREIRE ALCANTARA AUTOR.: VICENTE DE PAULO FREIRE ALCANTARA . ***"RECEBIDOS HOJE. CUMPRA-SE A COTA MINISTERIAL. SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 29/08/2007. RENOVE-SE EXPEDIENTE. S.G.A. 17.04.2008 (A) JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR - JUIZ DE DIREITO. " FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, INTIMADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE AS CONTAS DE FLS. 588/609.."*** - INT. DR(S). TARCISO FERNANDES XIMENES .

4) 2004.0014.6604-0/0 - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO REQUERENTE.: FRANCISCO ALVES DE CASTRO REQUERIDO.: TEREZINHA DOS SANTOS SOARES . ***""R. H. INTIME-SE O PROMOVENTE PARA EM 48H DAR ANDAMENTO AO FEITO SOB PENA DE EXTINÇÃO. S. G. A., 04.11.2009."."*** - INT. DR(S). FRANCISCO WILLIAM BRAGA ROCHA .

5) 2005.0025.0271-4/0 - ART. 155, § 4º, II DO CPB VITIMA.: ADAUTO PEREIRA DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: ANTONIO CHARLES DE SOUSA VITIMA.: ADAUTO PEREIRA DE SOUSA REU.: RENATO DE SOUSA OLIVEIRA REU.: ANTONIO CHARLES DE SOUSA AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REU.: RENATO DE SOUSA OLIVEIRA . ***"... O MM REDESIGNOU A AUDIÊNCIA PARA O DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 08H30MIN, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO....."*** - INT. DR(S). ARNALDO DE AZEVEDO LEMOS JUNIOR .

6) 2006.0000.2197-0/0 - ART. 14 DA LEI 10.826/2003 REU.: FRANCISCO EDSON DOS SANTOS VITIMA.: SOCIEDADE AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***""RECEBIDO HOJE. INTIME-SE O ADVOGADO, ATRAVÉS DO DIÁRIO DA JUSTIÇA, PARA EM 72H INFORMAR SE TEM DILIGÊNCIAS A REQUERER. APÓS INTIMEM-SE AS PARTES, A INICIAR-SE PELO R. DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA EM 05 (CINCO) DIAS, APRESENTAREM***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

MEMORIAIS EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEBATES. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.". - INT. DR(S). FABIO XAVIER ROCHA .

7) 2007.0004.2730-4/0 - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA - TCO REU.: GERHARD RINK VITIMA.: JOSE WERBEM LOPES DE MENESES REU.: GERHARD RINK VITIMA.: JOSE WERBEM LOPES DE MENESES . ***"FACE O EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 107, IV C/C ART. 109, VI, TODOS DO CÓDIGO PENAL. P. R. I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE OBSERVADAS AS FORMALIDADES LEGAIS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). PAULO CESAR MISINO .

8) 2008.0037.6823-2/0 - USUCAPIÃO REQUERENTE.: GERARDUS MARIA DOEDEE E OUTROS . ***"RECEBIDO HOJE. O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PROÍBE O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE USUCAPIÃO NA PENDÊNCIA DE AÇÃO POSSESSÓRIA: ART. 923 NA PEDÊNCIA DO PROCESSO POSSESSÓRIO, É DEFESO, ASSIM COMO AO AUTOR COMO AO RÉU, INTENTAR A AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO. ASSIM, SUSPENDO O PRESENTE FEITO ATÉ O FINAL JULGAMENTO DA AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO AJUIZADA PELOS AUTORES E PROCESSADA SOB O Nº 2008.0037.6824-0/0, AO MESMO TEMPO EM QUE ORDENO SEJAM ESTES AUTOS APENSADOS AOS DAQUELA. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS."*** - INT. DR(S). RICARDO MACHADO LEMOS DIAS .

9) 2009.0028.7476-2/0 - PETIÇÃO REQUERENTE.: MARIA ZILAR DA SILVA PEREIRA . ***"RECEBIDOS HOJE. INTIME-SE A AUTORA, POR SEU REPRESENTANTE JUDICIAL, PARA QUE EM 10 (DEZ) DIAS, EMENDE A INICIAL, APRESENTANDO A PROCURAÇÃO AD JUDICIA ORIGINAL (ART. 283 DO CPC), SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. APÓS, RETORNEM OS AUTOS CONCLUSOS. "."*** - INT. DR(S). ALESSANDRA ÉRIKA MAIA BARROS .

COMARCA DE SENADOR POMPEU

JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 41/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12285	1		

1) 2000.0214.3786-7/0 - Nº ANTIGO: 2000027000563 - ART. 121 § 2º CPB VITIMA.: ANTÔNIA MARIA NUNES BATISTA REU.: JOSÉ MÁRIO BATISTA . ***"PODER JUDICIÁRIOCOMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 04.11.2009 MANDADO DE INTIMAÇÃO PROCESSO Nº: 2000.0214.3786-7/0 (843/00) NATUREZA DA AÇÃO: CRIMINAL PARTES: MP X JOSE MARIO BATISTA REPRESENTADO POR SEU DR. MARCOS ANDRE SOARES RODRIGUES OAB/CE Nº 12285. DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO RÉU, INTIMADO PARA APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA."*** - INT. DR(S). MARCOS ANDRE SOARES RODRIGUES .

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 42/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15895	1		

1) 2000.0214.5566-0/0 - Nº ANTIGO: 2004027000869 - ART. 213 CPB- ESTUPRO REU.: FRANCISCO MARCELO EUFRÁSIO CÂMARA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 04.11.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2000.0214.5566-0 (1212/04) NATUREZA DA AÇÃO: CRIMINAL PARTES: MP X FRANCISCO MARCELO EUFRASIO CAMARA SENHOR DR. DEODATO JOSE RAMALHO NETO ADVOGADO, OAB/CE Nº 15.895, COM ENDEREÇO NA RUA MIGUEL DIBE, Nº 32, BAIRRO EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO ACUSADO, INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 24/11/2009, ÁS 12:40HS, NO FÓRUM DR. FRANCISCO BARROSO GOMES, SITUADO NA RUA MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA ¿ TITULAR."*** - INT. DR(S). DEODATO JOSE RAMALHO NETO .

VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU
JUIZ(A) TITULAR : FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS
EXPEDIENTE Nº 43/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/19315	1		

1) 2007.0018.3130-3/0 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO REQUERIDO.: VANDERLEI SARAIVA NOGUEIRA . ***" ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SENADOR POMPEU AOS 04.11.2009 MANDADO DE: INTIMAÇÃO PROCESSO Nº.: 2007.0018.3130-3/0 (3030/07) NATUREZA DA AÇÃO: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - CIVEL PARTES: MARIA PELONIA BEZERRA ALVES ¿ VANDERLEI SARAIVA NOGUEIRA SENHOR DR. RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO, ADVOGADO, OAB/CE Nº 19.315, COM ENDEREÇO NA AV. SALVIANO PINTO, Nº 61, BAIRRO CENTRO, QUIXERAMOBIM/CE. PELA PRESENTE, DE ORDEM DO DR. FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO POR ESTE JUÍZO, FICA VOSSA SENHORIA, NA QUALIDADE DE ADVOGADO DO REQUERIDO, INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 01/12/2009, ÁS 10:00HS, NO FÓRUM DR. FRANCISCO BARROSO GOMES, SITUADO NA RUA MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, S/N, CENTRO, SENADOR POMPEU/CE. ATENCIOSAMENTE, OSEAS LUIS RODRIGUES DE JESUS DIRETOR DA SECRETARIA ¿ TITULAR."*** - INT. DR(S). RÔMULO DE OLIVEIRA COELHO .

COMARCA DE SOBRAL

JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 89/2009 EM: DEZENOVE (19) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/4215	1	CE/6735	2
CE/4738	3	PR/12366	3
CE/7512	4	CE/9771	5
CE/4591	6	CE/5741	7
CE/18903	7	MP	8
CE/11545	8	CE/15595	9
CE/20532	10		

1) 2000.0175.9770-7/0 - Nº ANTIGO: 2001028016499 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE REQUERENTE.: MARIA NELSA BEZERRA DE LIMA REQUERENTE.: RACHEL BEZERRA DE LIMA REQUERIDO.: WILLAM SAMPAIO VIEIRA . ***"DESPACHO: R. H. INTIME-SE A AUTORA PARA QUE INFORME SE O EXAME DNA FOI REALIZADO. EM CASO NEGATIVO,***

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

REQUISITE-SE A REALIZAÇÃO DE NOVO EXAME, INTIMANDO-SE O ACIONADO NO ENDEREÇO FORNECIDO ÀS FLS. 172. EXP. NEC. SOBRAL, 23 DE SETEMBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO..” - INT. DR(S). JOAO ALBERTO ADEODATO JUNIOR .

2) 2004.0002.3405-6/0 - ALIMENTOS REQUERENTE.: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA POMPEU REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO RIPARDO REQUERENTE.: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA POMPEU REQUERIDO.: RAIMUNDO NONATO RIPARDO . ***“DESPACHO: R. H. SOBRE O RESULTADO DO EXAME DE DNA, DIGAM AS PARTES, NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 11 DE SETEMBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO. OBS.: CONCLUSÃO DO LAUDO DE EXAME DE DNA - CONSIDERANDO O OBJETIVO PERICIAL PROPOSTO, O SIGNATÁRIO CONCLUI PELA INCLUSÃO DE RAIMUNDO NONATO RIPARDO COMO PAI BIOLÓGICO DE GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA POMPEU..”*** - INT. DR(S). EUGENIO PARCELI ALBUQUERQUE .

3) 2006.0024.3854-2/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERIDO.: GILDASIO FATEL AMARAL REQUERENTE.: GILDASIO FATEL AMARAL JUNIOR . ***“SENTENÇA (PARTE FINAL): (...) O FEITO SE ENCONTRA PARALISADO E A PARTE AUTORA NÃO VEM PROMOVENDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE. SUA CONTUMÁCIA AO CHAMADO DESTE JUÍZO DEMONSTRA A FALTA DE INTERESSE EM DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO E O PRESENTE CASO É DE RECONHECIMENTO DE ABANDONO DA CAUSA. ISTO POSYO, HEI POR BEM, JULGAR, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC. P. R. I. E APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS. SOBRAL, 30 DE SETEMBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO W. ALVES VASCONCELOS , MARIA ARLETE BERNARDI BIM .

4) 2007.0001.4191-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: FRANCISCO ANTONIO DE LIMA REQUERENTE.: FRANCYS ARAUJO DA SILVA LIMA . ***“SENTENÇA (PARTE FINAL): (...) O CASO É DE EXTINÇÃO DO PROCESSO UMA VEZ QUE A AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO PROMOVEU OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, TENDO ABANDONADO A CAUSA POR MAIS DE 30 DIAS. ISTO POSTO, HEI POR BEM, JULGAR, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. P. R. I. E APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS. EXP. NEC. SOBRAL, 06 DE OUTUBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO AGENOR ANDRADE JUNIOR .

5) 2007.0003.5703-9/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE REQUERENTE.: JOAO BATISTA CAVALCANTE NETO . ***“SENTENÇA (PARTE FINAL): (...) O CASO É DE EXTINÇÃO DO PROCESSO UMA VEZ QUE A AUTORA, DEVIDAMENTE INTIMADA, NÃO PROMOVEU OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETIAM, TENDO ABANDONADO A CAUSA POR MAIS DE 30 DIAS. ISTO POSTO, HEI POR BEM, JULGAR, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. P. R. I. E APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS. EXP. NEC. SOBRAL, 06 DE OUTUBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOSE DOMINGUES FERREIRA DA PONTE NETO .

6) 2008.0030.1416-5/0 - ALIMENTOS REQUERIDO.: ANTONIO DIMAS SOUSA MUNIZ REQUERENTE.: MARIA ISABELE DO NASCIMENTO MUNIZ REQUERENTE.: MARIA ISAELE DO NASCIMENTO MUNIZ . ***“SENTENÇA(PARTE FINAL): (...) O FEITO SE ENCONTRA PARALISADO E A PARTE AUTORA NÃO VEM PROMOVENDO OS ATOS E DILIGÊNCIAS QUE LHE COMPETE. SUA CONTUMÁCIA AO CHAMADO DESTE JUÍZO DEMONSTRA A FALTA DE INTERESSE EM DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO E O PRESENTE CASO É DE RECONHECIMENTO DE ABANDONO DA CAUSA. ISTO POSYO, HEI POR BEM, JULGAR, POR SENTENÇA, EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O QUE FAÇO NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CPC. P. R. I. E APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS. SOBRAL, 21 DE SETEMBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ENILDA PATRICIO PONTES .

7) 2008.0032.5306-2/0 - SEPARAÇÃO DE CORPOS REQUERIDO.: ELISANGELA DE AQUINO PINTO REQUERENTE.: FRANCISCO ERTON SOARES PINTO . ***“SENTENÇA (PARTE FINAL): (...) NA AÇÃO PRINCIPAL - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL (PROC. N. 2008.0032.5289-9) FOI REALIZADO ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO, RESTANDO TRANSITADA EM JULGADO A SENTENÇA. DIANTE DESTE FATO, DEVE A AÇÃO CAUTELAR SER EXTINTA PELA PERDA DE SEU OBJETO. INSTADO A SE MANIFESTAR, O MP PUGNOU PELA EXTINÇÃO DO FEITO. ASSIM, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM JULGAR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O FEITO POR SENTENÇA TERMINATIVA, O QUE FAÇO COM ARRIMO NO ART. 267, VI, DO CPC. P. R. I. DECORRIDO O PRAZO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS. EXP. NEC. SOBRAL, 07 DE OUTUBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). JOAO MUNIZ FILHO , JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE .

8) 2009.0001.3282-3/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: JOSE ERANDIR DA SILVA EXEQUENTE.: JOSE ERANILDO DA SILVA EXEQUENTE.: MARIA EURILANE DA SILVA . ***“SENTENÇA (PARTE FINAL): (...) DO EXAME DOS AUTOS, OBSERVA-SE QUE O FEITO ALCANÇOU O SEU OBJETIVO, VISTO QUE AS PARTES ENTABULARAM ACORDO PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA. ASSIM, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM APLICAR O ART. 794, I, DO CPC E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO, PELA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. P. R. I. APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS. EXP. NEC. SOBRAL, 04 DE SETEMBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). DEFENSOR PÚBLICO DAVID GOMES PONTES, MARIA ISABEL DE FREITAS GUIMARAES .

9) 2009.0015.8673-9/0 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA EXECUTADO.: FRANCISCO ROBERTO DA COSTA EXEQUENTE.: JOHN MAICON SOUZA SILVA . ***“SENTENÇA (PARTE FINAL): (...) DO EXAME DOS AUTOS, OBSERVA-SE QUE O FEITO ALCANÇOU O SEU OBJETIVO, VISTO QUE AS PARTES ENTABULARAM ACORDO PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA. ASSIM, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM APLICAR O ART. 794, I, DO CPC E, POR CONSEQUÊNCIA, EXTINGUIR O PROCESSO, PELA SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO. P. R. I. APÓS O DECURSO DO PRAZO LEGAL, ARQUIVEM-SE ESTES AUTOS, PROCEDENDO-SE AS CAUTELAS LEGAIS. EXP. NEC. SOBRAL, 07 DE SETEMBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO .

10) 2009.0028.3537-6/0 - HOMOLOGAÇÃO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIA PEREIRA SILVA REQUERENTE.: SEBASTIAO LIBERATO XIMENES . ***“SENTENÇA (PARTE FINAL): (...) ISTO POSTO, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM HOMOLOGAR O ACORDO EXTRAJUDICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES NOS SEUS EXATOS TERMOS, A FIM DE QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, E POR CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO POR SENTENÇA COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, III, DO CPC. P. R. I. DECORRIDO O PRAZO SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, EXPEÇAM-SE OS MANDADOS DE AVERBAÇÃO DEVIDOS, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS EM SEGUIDA. EXP. NEC. SOBRAL, 06 DE OUTUBRO DE 2009 A) ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM - JUÍZA DE DIREITO..”*** - INT. DR(S). ANTONIO WASHINGTON FROTA .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 90/2009 EM: VINTE E SETE (27) DE OUTUBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/14042	1	CE/15131	2

1) 2008.0010.0394-8/0 - EXONERAÇÃO REQUERIDO.: ANTONIA CARVALHO BRAZ REQUERENTE.: ANTONIO ROSELI BRAZ . ***"FICA V.Sª INTAMADO(A) A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 18/11/2009, ÀS 10H10MIN NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL."*** - INT. DR(S). JOSE DE LIMA FREITAS JUNIOR .

2) 2009.0006.8584-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXECUTADO.: FRANCISCO ROGERIO BEZERRA ARRUDA EXEQUENTE.: MARIA DO NAZARE AGUIAR SILVA . ***"SENTENÇA: VISTOS ETC (...) DO EXAME DOS AUTOS, OBSERVA-SE O RECIBO ASSINADO PELA PARTE AUTORA INFORMANDO O PAGAMENTO DA DÍVIDA ALIMENTAR. ASSIM, E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, HEI POR BEM APLICAR O ART. 794, I DO C.P.C. E, POR CONSEQUENCIA, EXTINGUIR O PROCESSO, PELO PAGAMENTO DA OBRIGAÇÃO. P.R.I. EXP. NEC.."*** - INT. DR(S). LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO .

5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL
JUIZ(A) TITULAR : ICLÉA AGUIAR ARAÚJO ROLIM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: GEORGIA FURTADO BRASIL DE CASTRO
EXPEDIENTE Nº 92/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/13452	1	CE/10605	1
CE/10605	2	CE/16928	3
CE/7517	4	SP/216484	4
CE/16533	5	CE/3783	6
CE/6736	7	CE/11081	8

1) 2000.0111.2358-4/0 - Nº ANTIGO: 200002463326 - BUSCA E APREENSÃO REQUERENTE.: BANCO PANAMERICANO S/A REQUERIDO.: JOSE ALBERTO ESTEVAM SAMPAIO . ***"DESPACHO: R. H. REITERE-SE INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO AUTOR PARA QUE CUMPRA O DESPACHO DE FLS. 203 NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 27 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES , LUIZ MELO TORQUATO FILHO .

2) 2000.0172.8577-2/0 - Nº ANTIGO: 2000028002136 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONSIGNADO.: BANCO PANAMERICANO CONSIGNANTE.: JOSE ALBERTO ESTEVAO SAMPAIO . ***"DESPACHO: R. H. REITERE-SE INTIMAÇÃO AO ADVOGADO DO AUTOR PARA QUE CUMPRA O DESPACHO DE FLS. 225 NO PRAZO DE DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 27 DE AGOSTO DE 2009.."*** - INT. DR(S). LUIZ MELO TORQUATO FILHO .

3) 2004.0001.5472-9/0 - MONITÓRIA REQUERIDO.: FRANCISCO JAIME FERREIRA MELO REQUERENTE.: POSTO SAO JORGE LTDA . ***"DESPACHO: R. H. INTIME-SE A PARTE CREDORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 54V, NO PRAZO DE DEZ DIAS, INDICANDO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. EXP. NEC. SOBRAL, 03/11/09.."*** - INT. DR(S). ICARO ARCANJO VASCONCELOS .

4) 2005.0003.6280-0/0 - RECONVENÇÃO PROMOVIDO.: ADELIA MARIA XIMENES LOPES PROMOVENTE.: OTMA RIVA VEICULOS LTDA . ***"DECISÃO: (...) ISTO POSTO, DETERMINO QUE SE PROCEDA A DEVIDA BAIXA DESTES AUTOS NO SISTEMA SPROC, PARA POSTERIOR JUNTADA NA AÇÃO N. 2004.0000.7159-9, CERTIFICANDO-SE EM SEGUIDA. INTIMEM-SE. EXP. NEC. SOBRAL, 03/11/09.."*** - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO , ANDRE SAMPAIO DE VILHENA .

5) 2005.0020.1011-0/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BENEDITO FERREIRA LINHARES REQUERENTE.: ROSA MARIA POLICARPO DA SILVA . ***"DESPACHO: R. H. INTIME-SE O REQUERIDO PARA APRESENTAR MEMORIAIS EM DEZ DIAS. A INTIMAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA PESSOA DO SEU ADVOGADO OBSERVANDO-SE A PETIÇÃO DE FLS. 66. EXP. NEC. SOBRAL, 03/11/09.."*** - INT. DR(S). JOSE OSWALDO SOARES BALREIRA JUNIOR .

6) 2005.0021.5048-6/0 - AÇÃO CAUTELAR REQUERIDO.: ECOMAN - ENGENHARIA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA REQUERIDO.: IRMAOS ROCHA LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME . ***"DESPACHO: R. H. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA SE MANIFESTAR SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 124, NO PRAZO DE CINCO DIAS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO. EXP. NEC. SOBRAL, 03/11/09.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO ARNALDO DE PAULA PESSOA DE AZEVEDO .

7) 2005.0026.5758-0/0 - MONITÓRIA REQUERENTE.: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ - BEC REQUERIDO.: FERNANDO G. DA SILVA ME . ***"DESPACHO: R. H. SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 52V, DIGA A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS. EXP. NEC. SOBRAL, 03/11/09.."*** - INT. DR(S). EMMANUEL PINTO CARNEIRO .

8) 2008.0019.0446-5/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERIDO.: MUNICIPIO DE SOBRAL - CE REQUERENTE.: TRICIA FEITOSA NOGUEIRA . ***"DESPACHO: R. H. INTIME-SE A AUTORA, POR SEU ADVOGADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DANDO CONTA QUE A SRA. TRÍCIA FEITOSA NOGUEIRA SOLICITOU A EXONERAÇÃO DO CARGO EM JUNHO DE 2008, CONFORME ATO ADMINISTRATIVO ACOSTADO ÀS FLS. 94, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE CINCO DIAS. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. SOBRAL, 03 DE NOVEMBRO DE 2009.."*** - INT. DR(S). JOAO PAULO JUNIOR .

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

JUIZ(A) TITULAR : DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: CLAUDIA NERY NUNES DE SOUSA
EXPEDIENTE Nº 157/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/20887	1	CE/10887	2
CE/10887	3		

1) 2000.0209.8378-7/0 - Nº ANTIGO: 2004092001203 - ART. 121 § 2º CPB AUTOR.: JUSTIÇA PUBLICA VITIMA.: MARIA DIAS DE ARAUJO REU.: RAIMUNDO NONATO DE MORAES . ***"AUDIENCIA PARA OITIVA DA VITIMA MARIA DIAS DE ARAUJO, ASSINALADA PARA O DIA 07/04/2010, ÀS 14H30MIN, NA COMARCA DE CALDAS NOVAS/GO.."*** - INT. DR(S). AURINEIDE GONDIM FREIRE .

2) 2004.0010.2369-5/0 - ART. 12 DA LEI 10.826/2003 REU.: ELIZEU PORFIRIO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" FICAR CIENTE SOBRE O TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 61/63, A SEGUIR TRANSCRITA EM PARTE: ¿...DIANTE DO QUE FOI EXPOSTO, ACOLHO A MANIFESTAÇÃO ÚLTIMA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA DETERMINAR O ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DA ABOLITIO CRIMINIS TEMPORÁRIA. P.R.I. ESTABELECIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS PRESENTES AUTOS, COM AS DEVIDAS BAIXAS. TABULEIRO DO NORTE, 10 DE SETEMBRO DE 2009.¿."*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

3) 2004.0012.7150-8/0 - ART. 157 § 2º CPB REU.: ANTONIO TRAJANO DE CASTRO VITIMA.: FRANCISCO ODACI DA SILVA REU.: FRANCISCO WEDSON PINHEIRO DE FREITAS AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO . ***" FICAR CIENTE PARA NO PRAZO DE LEI CUMPRIR O DISPOSTO NO ART. 500 DO C.P.P.."*** - INT. DR(S). JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA .

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

COMARCA DE TAUÁ

JUIZ(A) TITULAR : THEMIS PINHEIRO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: ANTONIO PAIXAO DO CARMO JUNIOR
EXPEDIENTE Nº 097/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/12049	1	CE/5087	2

1) 2008.0031.6375-6/0 - ORDINÁRIA OUTRAS REQUERENTE.: EUCLIDES CANDIDO DA FRANCA REQUERIDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL . ***"FICA V. SA. DEVIDAMENTE INTIMADA SOBRE O LAUDO MÉDICO PERICIAL ACOSTADO A ESTE AUTOS, PÁG. 20, CUJA CONCLUSÃO DIZ: "PCTE COM PROGNÓSTICO RUIM, DOENÇA INCURÁVEL COM TRATAMENTO LIMITADO PARA DOR, IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR ESFORÇO FÍSICO, SUBIR ESCADAS, LEVANTAR OU DESLOCAR CARGAS, PERMANECER GRANDES PERÍODOS EM PÉ OU SENTADO, AGACHAMENTO E/OU CAMINHADAS. INCAPAZ PARA O TRABALHO. TAUÁ/CE, 09.10.2009. CARLOS WINDSON C. MOTA TRAUMATOLOGIA ORTOPEDIA CRM 7799.".***" - INT. DR(S). JOAO KENNEDY CARVALHO ALEXANDRINO .

2) 2009.0030.7276-7/0 - RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL REQUERENTE.: MARIA IVANETE DE SOUSA . ***" INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA COMPROVAR OS REQUISITOS QUE AUTORIZAM A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA OU RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO GONCALVES SIQUEIRA .

COMARCA DE UBAJARA

JUIZ(A) TITULAR : FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: DIOGENES MAGALHAES BONFIM
EXPEDIENTE Nº 106/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/11721	1	CE/11721	2
CE/16712	3	CE/5585	3
CE/11373	4	CE/11721	5
PA/3161	5	CE/5585	6
CE/5585	7	CE/11721	8
CE/11721	9	CE/11721	10
CE/11721	11	CE/11721	12
CE/11721	13	CE/19107	14
CE/16670	15	CE/16670	16

1) 2000.0219.7467-6/0 - Nº ANTIGO: 2000095004366 - EXECUÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ELITON FERNANDO ARAUJO LOPES CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUCIA FATIMA ALVES ARAUJO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: LUIS GONZAGA FERREIRA LOPES . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 108, QUE DECLAROU PRESCRITA A PRETENSÃO DO CREDOR.."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

2) 2006.0007.5156-1/0 - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA LIVIA DE SOUSA NASCIMENTO E ANA LIVINE DE SOUSA NASCIMENTO AUTOR.: ANA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO REQUERIDO.: LEANDRO SILVA DE CARVALHO . ***"FICA V. S.ª INTIMADO PARA NO PRAZO DE 10 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE O LAUDO PERICIAL DE FLS. 44/49 (RESULTADO DO EXAME DE DNA).."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

3) 2006.0021.6767-0/0 - SEPARAÇÃO JUDICIAL REQUERENTE.: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA REQUERIDO.: MARILZA RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA . ***"FICAM V. S.ªS INTIMADOS DA SENTENÇA DE FLS. 60, A QUAL EXTINGUIU O FEITO COM BASE NO ART. 267, III, DO CPC.."*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS , CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

4) 2006.0026.8594-9/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: JOSE MARIA EUFRASIO SAMPAIO E ANTONIA PEREIRA EUFRASIO . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 68/69, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). MICHELLE DE SOUZA SOBREIRA .

5) 2007.0016.5317-0/0 - ALIMENTOS CRIANÇA/ADOLESCENTE.: DIELY CUSTODIA FERREIRA CASTRO, REP. POR IRACILDA FERREIRA DE SOUSA REQUERIDO.: ELISVALDO DOS SANTOS CASTRO . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 86, A QUAL TEM O SEGUINTE TEOR:"EM PETIÇÃO DE FLS. 82, O PROMOVENTE CONCORDOU COM A OFERTA DE ALIMENTOS DO PROMOVIDO NO PERCENTUAL DE 30% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NO PAÍS(VIDE FLS.46/47). ABERTO VISTA AO MP, ESTE NÃO SE OPÔS À NOVA SÚPLICA. POR CONSEGUINTE, PARA QUE SURTAM SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, HOMOLOGO O ALUDIDO ACORDO A QUE CHEGARAM AS PARTES, DECLARANDO EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, INCISO III DO CPC. QUANTO À VERBA ATRASADA DEVE O PROMOVENTE PLEITEÁ-LA EM PROCESSO AUTÔNOMO, DA FORMA QUE LHE É CABÍVEL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. REALIZEM-SE OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. APÓS, ARQUIVE-SE. UBAJARA, 24 DE SETEMBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA , FRANCISCO IVAN CARNEIRO .

6) 2007.0027.0043-1/0 - USUCAPIÃO AUTOR.: JOSE NEWTON LOPES RIBEIRO E S/M . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 52/53, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

7) 2008.0026.9127-9/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS REQUERENTE.: FELIPE FERNANDES SANTOS E PAULIANA FERNANDES SANTOS-REP. POR SUA GENITORA CLESIANE PEREIRA FERNANDES REQUERIDO.: PAULO DA SILVA SANTOS . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS.27, QUE EXTINGUIU O PRESENTE FEITO, COM BASE NO ART. 794, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). CARLOS EUGENIO S DA SILVEIRA .

8) 2008.0026.9128-7/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.: ANA CRISTINA PAZ E SILVA REQUERENTE.: LUIS GONZAGA DE SOUSA E HELENA DA SILVA FREITAS . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 29/30, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

9) 2008.0035.8255-4/0 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS EXEQUENTE.: ANA SABRINA SOUSA DA SILVA-REP.SUA MÃE MARIA ERIVANDA ALVES DE SOUSA EXECUTADO.: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 34, QUE EXTINGUIU O FEITO NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC.."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

10) 2009.0011.8476-2/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: JOAQUIM LOBO DE MACEDO EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE UBAJARA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 22V, QUE DIZ:"DIGA O CREDOR SE PRETENDE SEJA REALIZADA A PENHORA ON-LINE. UBAJARA, 28.10.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO.".***" - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

11) 2009.0011.8477-0/0 - EXECUÇÃO FISCAL EXECUTADO.: JOAQUIM LOBO DE MACEDO EXEQUENTE.: MUNICIPIO DE UBAJARA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DO DESPACHO DE FLS. 22V, QUE DIZ;"DIGA A PARTE CREDORA SE PRETENDE SEJA REALIZADA A PENHORA ON-LINE. UBAJARA, 28.09.09. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO.".***" - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

12) 2009.0011.8486-0/0 - ADOÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE.:

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CAIO GABRIEL DE FREITAS SILVA REQUERENTE.: ENOQUE FERNANDES DA SILVA REQUERENTE.: VANDA MARIA FERNANDES DE BARROS SILVA . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 28/29, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

13) 2009.0013.2208-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: ANTONIO DOMINGOS DIAS REQUERENTE.: EVA FREIRE DIAS . ***"FICA V. S.ª INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS. 13, A QUAL DIZ:"EM VIRTUDE DO QUE CONSTA DO PEDIDO DE FLS. 12, E ANTE A ANUÊNCIA DO PROMOVIDO, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, TOMANDO COMO SUPEDÂNEO O ART. 267, VIII DO CPC. TRÂNSITA EM JULGADO ESTA SENTENÇA, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. P.R.I. EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. UBAJARA, 10 DE SETEMBRO DE 2009. (A) FÁBIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE - JUIZ DE DIREITO."."*** - INT. DR(S). MANUEL DE JESUS DA SILVA .

14) 2009.0013.2219-7/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO REQUERIDO.: DANIELL KENEDY RODRIGUES MARTINS REQUERENTE.: JOAO MARTINS BARROS . ***"FICA V. S.ª INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 30/31, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL.."*** - INT. DR(S). HELAINE DIOGO URSULINO .

15) 2009.0025.5944-1/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ELIANE VALENTINO LIMA REQUERIDO.: INSS . ***"FICA V. S.ª INTIMADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PEÇA CONTESTATÓRIA DE FLS. 22/24, APRESENTADA PELO INSS.."*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

16) 2009.0025.5952-2/0 - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO AUTOR.: ANTONIA VIANA DA SILVA REQUERIDO.: INSS . ***"FICA V. S.ª INTIMADA PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 20/26, APRESENTADA PELO INSS.."*** - INT. DR(S). MARLUCIA FERNANDES MARTINS .

COMARCA DE URUOCA

JUIZ(A) TITULAR : WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: PEDRO AURELIO SOUSA ANGELIM
EXPEDIENTE Nº 041/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/9283	1		

1) 2009.0027.6893-8/0 - TOMBO: 2009000266 - AÇÃO PENAL VITIMA.: ELSON ROSA DE JESUS REU.: FRANCISCO MAGALHAES DE MELO REU.: PAULO DE SOUSA MOREIRA . ***"FICA A ADVOGADA DO ACUSADO FRANCISCO MAGALHÃES DE MELO INTIMADA DO SEGUINTE TRECHO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FL. 57-58: "EM RAZÃO DO ADIANTAR DA HORA (22H), BEM ASSIM CONSIDERANDO QUE O OUTRO ACUSADO FRANCISCO MAGALHÃES DE MELO NÃO FOI INTIMADO DESTA AUDIÊNCIA, HEI POR BEM DESIGNAR AUDIÊNCIA PARA O DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 9H, SAINDO TODOS OS PRESENTES INTIMADOS. (...) A ADVOGADA INÊS REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS, OAB/CE N.º 9.283, NÃO APRESENTOU RESPOSTA À ACUSAÇÃO, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADA (FL. 46). ASSIM, TENHO COMO PRECLUSA ESSA OPORTUNIDADE, NO ENTANTO DEVERÁ SE FAZER PRESENTE NA AUDIÊNCIA ACIMA REFERIDA, SOB PENA DE CARACTERIZAR ABANDONO DE PROCESSO, A ENSEJAR A APLICAÇÃO DE MULTA PREVISTA NO ART. 265 DO CPP. INTIME-SE REFERIDA ADVOGADA POR PUBLICAÇÃO NO DJE"."*** - INT. DR(S). INES REGINA ANGELIM DIAS DE VASCONCELOS .

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 389/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
SP/187768	1	CE/14355	1
CE/16712	2	CE/9514	2
CE/4971	2	CE/17134	2

1) 2000.0221.0391-1/0 - Nº ANTIGO: 2004056002980 - EMBARGOS REU.: EDVALDO CUNHA FONTENELE AUTOR.: MANUEL FERNANDES DA COSTA . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS.34, JULGADA EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VI DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.."*** - INT. DR(S). FRANCISCO AIRTON VIEIRA , ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA .

2) 2005.0018.0577-2/0 - EMBARGOS DE TERCEIROS EMBARGADO.: EDVALDO CUNHA FONTENELE EMBARGANTE.: GERARDO FERNANDES DA COSTA . ***"INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FLS. 79-80, JULGADA PROCEDENTE, CONDENANDO O VENCIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS, FIXADOS EM 10 % DO VALOR DA CAUSA, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...ASSIM, SEM MAIS DELONGAS, HEI POR BEM JULGAR PROCEDENTE OS PRESENTES EMBARGOS, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DO COMPETENTE MANDADO DE RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO EMBARGANTE. CUSTAS E HONORÁRIOS, FIXADOS EM 10% SOB O VALOR DA CAUSA, PELO VENCIDO..."."*** - INT. DR(S). PAULO REGIS SOUSA BARROS , JOSE RIBAMAR FILHO , HERBENE NUNES MOTA , MAGDA SOUSA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 390/2009 EM: CINCO (05) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/7517	1		

1) 2007.0028.6735-2/0 - ART. 157 § 3º CPB REU.: FRANCISCO DOS REIS CASTRO VITIMA.: JOSÉ IVAN XAVIER DE ANDRADE . ***"DESPACHO DE FLS.244: "CLS. FACE A CERTIDÃO SUPRA, INTIME-SE A DEFESA PARA MANIFESTAR-SE, SOB PENA DE PRECLUSÃO QUANTO AO DIREITO DE OITIVA DA TESTEMUNHA. PRAZO DE 05 DIAS. ..."."*** - INT. DR(S). JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 392/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/15020	1	CE/8947	1
PI/4202	1		

1) 2005.0016.5030-2/0 - INDENIZAÇÃO REQUERIDO.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REQUERENTE.: JOÃO DA SILVA CARDOSO REQUERENTE.: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DO DESPACHO DE FLS.71, CUJA PARTE FINAL É DE TEOR SEGUINTE: "...A AUDIÊNCIA ERA APENAS DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO. A MATÉRIA TRATADA NOS AUTOS É APENAS DE DIREITO, ASSIM VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA JULGAMENTO. INTIMEM-SE ÀS PARTES..."."*** - INT. DR(S). DARCY FONTENELLE DE ARAUJO NETO , MARCOS ANTONIO RODRIGUES ARAGAO , HELVECIO VERAS DA SILVA .

VARA UNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
JUIZ(A) TITULAR : HEVILAZIO MOREIRA GADELHA
DIRETOR(A) DE SECRETARIA: BRUNO LIMA PONTES
EXPEDIENTE Nº 393/2009 EM: QUATRO (04) DE NOVEMBRO DE 2009

OAB	SEQ.	OAB	SEQ.
CE/8730	1	CE/8151	1

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

1) 2000.0220.9815-2/0 - Nº ANTIGO: 2003056005554 - EXECUÇÃO AUTOR.: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A REU.: EDVALDO GOMES DA SILVA . ***"INTIMAÇÃO DA DECORRÊNCIA DO PRAZO DE SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE UM (01) ANO, DEVENDO PARA TANTO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, FOMENTAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, DESTA FEITA, NÃO O FAZENDO, SERÃO OS AUTOS ARQUIVADOS, CONSIDERANDO-SE O PRAZO PRESCRICIONAL."*** - INT. DR(S). MANOEL TOMAZ DE ALMEIDA NETO , JOSE INACIO ROSA BARREIRA .

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Transferência da OAB/PE no Quadro de Advogados, a advogada **Gláucia Maria Sobral Alencar.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis, fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Croaci Aguiar
SECRETÁRIO - GERAL DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará
Edital de Convocação N° 17

A OAB-CE convoca a se fazerem presentes a sua sede na Rua Lívio Barreto. 668. 1º andar, Dionísio Torres, os seguintes advogados: Sr. **Vicente Leite da Costa Silva The, Francisco de Albuquerque Nogueira** OAB-CE 3244, **Rita de Cássia Moreira de Sousa** OAB-CE 7740, **Carlos Rubens do Amaral Lourinh**o OAB-CE 3066, **José Antonio Ribeiro Maia** OAB-CE 5259, no prazo de 15(quinze) dias em conformidade com o art. 137 - A do RGEAOAB, para tratarem de assuntos de seu interesse. Fortaleza, 03 de novembro de 2009.
Hélio das Chagas Leitão Neto
Presidente da OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Suplementar da OAB/SP (Restauração da Inscrição)**,** no Quadro de Advogados, a advogada **Ana Paula Assunção de Oliveira.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis, fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Croaci Aguiar
SECRETARIO - GERAL

Ordem dos Advogados do **Brasil**
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **Ana Paula Máximo Garcia, Tatiane Waleska Veras de Oliveira, Antônia Bruna Pinheiro Vieira, Taiane Holanda Vitorino Pinheiro, Renan Silva Lelis, André Bruno Façanha de Negreiros, Jamille Vasconcelos de Oliveira, Velma Luska Barbosa Freire, Robson Souza Freitas, Thiago Nogueira Melo.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Croaci Aguiar
DIRETOR SECRETÁRIO-GERAL DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição por Suplementar da OAB/RN no Quadro de Advogados, o advogado **Vilmar Pereira da Silva.** O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis, fortaleza, 28 de outubro de 2009.

Croaci Aguiar
SECRETÁRIO - GERAL

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- **Des. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - Presidente em exercício**
- **Des. ADEMAR MENDES BEZERRA - Vice-Presidente e Corregedor em exercício**
- **Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO - Jurista**
- **Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista**
- **Dr . EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Juiz de Direito**
- **Dr. JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO – Juiz Federal**
- **Dr. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES – Juiz de Direito**
- **Dr. ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES - Procurador Regional Eleitoral**
- **Dr. RODRIGO RIBEIRO CAVALCANTE – Secretário**

PORTARIA Nº 1347/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE alterar a Portaria n.º 827/2009, substituindo WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO por JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS na gestão dos Contratos n.ºs 16/2009 e 2/2009. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 3 de novembro de 2009

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 1348/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE alterar a Portaria n.º 876/2009, substituindo WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO por JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS, como gestor, e JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO, como suplente de gestor, do Contrato n.º 42/2009. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 3 de novembro de 2009

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 1349/2009 - O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE alterar a Portaria n.º 448/2009, substituindo WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO na condição de suplente de gestor do Contrato n.º 16/2009. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Fortaleza, 3 de novembro de 2009

Rodrigo Ribeiro Cavalcante
DIRETOR-GERAL

DECISÃO

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

CORREIÇÃO Nº 11268 – CLASSE 11
ORIGEM: Ipaumirim – CE (58ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 58ª Zona – Ipaumirim
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 58ª Zona Eleitoral - Ipaumirim.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de examinar a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 22).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 17 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11269– CLASSE 11
ORIGEM: Nova Russas – CE (48ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 48ª Zona – Nova Russas
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 48ª Zona Eleitoral - Nova Russas (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo a presente correição na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11280 – CLASSE 11
ORIGEM: Pacatuba – CE (57ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 57ª Zona – Pacatuba
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 57ª Zona Eleitoral - Pacatuba.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:

a) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 8);
b) oriente o Cartório Eleitoral a autuar a comunicação com trânsito em julgado de condenação criminal ou data da sentença de interdição do eleitor inscrito nessa Zona na forma do art. 77 do CE (item 64, fl. 15);
c) procure promover, regularmente, campanhas para recrutamento de mesários voluntários (item 71, fl. 17);
d) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 18).

À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 17 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11298 – CLASSE 11
ORIGEM: Boa Viagem – CE (63ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 63ª Zona – Boa Viagem
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 63ª Zona Eleitoral - Boa Viagem.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) observe a legislação pertinente à requisição de servidores, especificamente a Lei n.º 6.999/82 e a Resolução TSE n.º 20.753/00, para, se possível, requisitar novos servidores com o fim de suprir a carência do cartório (item 20, fl. 7);
b) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 7);
c) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 17).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11306 – CLASSE 11
ORIGEM: Itapiúna – CE (98ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 98ª Zona – Itapiúna
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 98ª Zona Eleitoral - Itapiúna.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:

a) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 8);
b) promova campanha para recrutamento de mesários voluntários (item 71, fl. 17);
c) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 18);
d) oriente o Cartório Eleitoral a publicar o devido Edital com a relação dos filiados (item 81, fl. 19).

À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11309 – CLASSE 11
ORIGEM: Ibiapina - CE (73ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 73ª Zona – Ibiapina
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 73ª Zona Eleitoral - Ibiapina (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11312 – CLASSE 11
ORIGEM: Jaguaretama – CE (72ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 72ª Zona – Jaguaretama
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 72ª Zona Eleitoral - Jaguaretama.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 12);
b) promova campanha para recrutamento de mesários voluntários (item 71, fl. 21);
c) determine a publicação de edital relativo à relação de filiados (itens 80, 81 e 82, fl. 23).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11313 – CLASSE 11
ORIGEM: Pereiro – CE (51ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 51ª Zona – Pereiro
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 51ª Zona Eleitoral - Pereiro.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de providenciar a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 10).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 21 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11322 – CLASSE 11
ORIGEM: Campos Sales – CE (38ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 38ª Zona – Campos Sales
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 38ª Zona Eleitoral - Campos Sales (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de examinar a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11324 – CLASSE 11
ORIGEM: Fortaleza – CE (94ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 94ª Zona – Fortaleza
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 94ª Zona Eleitoral - Fortaleza (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo a presente correição na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO N.º 11326 – CLASSE 11
ORIGEM: Icó - CE (15ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 15ª Zona – Icó

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 15ª Zona Eleitoral - Icó (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo a presente correição na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11328 – CLASSE 11
ORIGEM: Itapipoca – CE (17ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 17ª Zona – Itapipoca
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 17ª Zona Eleitoral - Itapipoca.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de providenciar sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente disponibilizadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 10).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 11329 – CLASSE 22
ORIGEM: Guaraciaba do Norte – CE (74ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
IMPETRANTE: Coligação "A Força do Povo" - PRB/PP/DEM/PT/PC do B/PHS
ADVOGADOS: Kamile Moreira Castro e outros
IMPETRADO: Juízo Eleitoral da 74ª Zona – Guaraciaba do Norte
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Tratam os autos de Mandado de Segurança impetrado pela COLIGAÇÃO "A FORÇA DO POVO" , contra ato da Juíza Eleitoral da 74ª ZE, Maria Valdinely Sombra Franklin, demandada em várias ações exceção de suspeição.
(…) Dessa forma, considerando que não restou evidenciado na espécie o *fumus boni iuris*; considerando que não restaram comprovados na espécie a ilegalidade ou o abuso de poder por parte da autoridade dita coatora; considerando que inexiste direito líquido e certo do Impetrante; determino a extinção do feito, sem resolução do mérito, nos termos do art. 42, XIII do Regimento Interno do TRE-CE.
Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cientifique-se a douta Procuradoria Regional Eleitoral
Expedientes necessários.
Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

JUIZ ANASTACIO JORGE MATOS DE SOUSA MARINHO
RELATOR"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11331 – CLASSE 11
ORIGEM: Aurora – CE (69ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 69ª Zona – Aurora
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc.*
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 69ª Zona Eleitoral - Aurora.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de autuar, na forma do art. 77 do Código Eleitoral, a comunicação com trânsito em julgado de condenação criminal ou data da sentença de interdição de eleitor inscrito (item 64 do Roteiro de Correição Ordinária, fl. 15 dos autos).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11333 – CLASSE 11
ORIGEM: Maracanaú – CE (122ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 122ª Zona – Maracanaú
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc.*
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 122ª Zona Eleitoral - Maracanaú.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) oriente os servidores do Cartório Eleitoral a consultarem, diariamente, o correio eletrônico e as páginas eletrônicas do TRE e CRE na Intranet, para se atualizarem quanto às comunicações do Tribunal (item 28, fl. 7);
b) instrua o Cartório Eleitoral a autuar, na forma do art. 77 do CE, a comunicação com trânsito em julgado de condenação criminal ou data da sentença de interdição de eleitor inscrito nessa Zona (item 64, fl. 12), bem como a advertir o eleitor filiado a partido de que, na hipótese de transferência de domicílio eleitoral, deve comunicá-la ao órgão partidário do município originário para fins de exclusão, competindo-lhe fazer idêntica comunicação ao partido do novo município, visando a sua inclusão na futura relação de filiados (item 86, fl. 17);
c) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 15).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 25 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11336 – CLASSE 11
ORIGEM: Frecheirinha – CE (111ª Zona Eleitoral)

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 111ª Zona – Frecheirinha
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 111ª Zona Eleitoral - Frecheirinha.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 13);
b) instrua o Cartório Eleitoral a autuar, na forma do art. 77 do CE, a comunicação com trânsito em julgado de condenação criminal ou data da sentença de interdição de eleitor inscrito nessa Zona (item 64, fl. 20), bem como a advertir o eleitor filiado a partido de que, na hipótese de transferência de domicílio eleitoral, deve comunicá-la ao órgão partidário do município originário para fins de exclusão, competindo-lhe fazer idêntica comunicação ao partido do novo município, visando a sua inclusão na futura relação de filiados (item 86, fl. 25);
c) oriente, ainda, os servidores do Cartório a orientarem o eleitor, extinta a situação que gerou a suspensão de direitos políticos, a regularizar sua situação, preenchendo requerimento e instruindo-o com Declaração de Situação de Direitos Políticos e demais documentos comprobatórios da cessação do impedimento (item 65, fl. 20), bem como a fazer constar, no edital de publicação da relação de filiados, nome, número da inscrição, seção eleitoral e data da filiação de cada um dos filiados (item 81, fl. 24);
d) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais (item 78, fl. 23).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 25 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11340 – CLASSE 11
ORIGEM: Assaré – CE (18ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 18ª Zona – Assaré
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 18ª Zona Eleitoral - Assaré.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de examinar a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso aos portadores de necessidades especiais (item 78, fl.20).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 15 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11345 – CLASSE 11
ORIGEM: Brejo Santo – CE (70ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 70ª Zona – Brejo Santo
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 70ª Zona Eleitoral - Brejo Santo.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
e) utilize todos os livros apontados no Manual de Normas de Serviço (item 30 do Roteiro de Correição Ordinária, fl. 11 dos autos);
f) envie os autos ao Ministério Público, nos termos do art. 48 da Resolução TSE nº 21.538/2003, se, decidida duplicidade ou pluralidade, duas ou mais inscrições forem atribuídas a um mesmo eleitor, excetuando-se os casos de evidente falha dos serviços eleitorais (item 69.4 do Roteiro de Correição Ordinária, fl. 19 dos autos).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11346 – CLASSE 11
ORIGEM: Fortaleza – CE (118ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 118ª Zona – Fortaleza
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc*.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 118ª Zona Eleitoral - Fortaleza (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo a presente correição na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 24 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11362– CLASSE 11
ORIGEM: Acaraú – CE (30ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 30ª Zona – Acaraú
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 30ª Zona Eleitoral - Acaraú (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
g) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 8);
h) examine a viabilidade da instalação das seções eleitorais em locais que facilitem o acesso dos portadores de necessidades especiais

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

(item 78, fl. 16).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11364 – CLASSE 11
ORIGEM: Bela Cruz - CE (96ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 96ª Zona – Bela Cruz
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 96ª Zona Eleitoral - Bela Cruz.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11366 – CLASSE 11
ORIGEM: Aracoiaba – CE (67ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 67ª Zona – Aracoiaba
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 67ª Zona Eleitoral - Aracoiaba.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra a recomendação de promover campanhas para recrutamento de mesários voluntários (item 71, fl. 20).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11376 – CLASSE 11
ORIGEM: Missão Velha – CE (16ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 16ª Zona – Missão Velha
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos *etc.*
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 16ª Zona Eleitoral - Missão Velha (CE).
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais, determinando que o Juízo Eleitoral guarde e cumpra as seguintes recomendações:
a) providencie a sinalização impressa em computador, enquanto não forem devidamente providenciadas as placas indicativas pelo Tribunal Regional Eleitoral (item 23, fl. 8);
b) utilize todos os livros apontados no Manual de Normas de Serviço (item 30, fl. 10).
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 14 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DECISÃO

CORREIÇÃO Nº 11378 – CLASSE 11
ORIGEM: Pacoti – CE (77ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
REQUERENTE: Juízo Eleitoral da 77ª Zona – Pacoti
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarada a seguinte decisão:
"Vistos etc.
Autos da Correição Ordinária, exercício de 2008, oriunda da 77ª Zona Eleitoral - Pacoti.
Observados os termos da Resolução TSE n.º 21.372/2003 c/c a Resolução TRE-CE n.º 225/2003.
Nos autos a documentação exigida.
Parecer Ministerial pela homologação.
Do que posto, homologo na forma e para os fins legais.
À Secretaria Judiciária para que sejam cientificados o Juízo Eleitoral, encaminhando-lhe cópia da presente decisão, e a Procuradoria Regional Eleitoral.
Publique-se. Expediente necessário.
Após, arquivem-se.
Fortaleza (CE), 17 de setembro de 2009.

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Corregedor Regional Eleitoral"

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

RECURSO ESPECIAL – PROTOCOLO Nº 67215/2009
RECORRENTE: Antôno Marques
ADVOGADO: Ramon Galvão Fernandes
REF. REPRESENTAÇÃO Nº 11712 – CLASSE 42
ORIGEM: Fortaleza – CE
RELATOR: Juiz Anastácio Jorge Matos de Sousa Marinho
REPRESENTANTE(S): Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADO(S): Antônio Marques
ADVOGADO: Ramon Galvão Fernandes
Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:
"Vistos, etc.
Cuida-se de recurso especial em face de acórdão desta Corte que condenou o recorrente ao pagamento de multa por exceder aos limites de doação a campanha de candidato a cargo eletivo.
(…) Pelo exposto, nego seguimento ao presente recurso especial.
Publique-se.
Intime-se.
Fortaleza/CE, aos 28 de outubro de 2009.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO"

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 243 – O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c o art. 1º e incisos da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 2136/2009/SEG/PGJ, resolve: **DESIGNAR** o

CIRCULAÇÃO EM 09/11/2009 ÀS 16:00 h

Promotor **HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixeramobim, para funcionar como Promotor Eleitoral da 11ª ZE (Quixeramobim), no período de 30/11/2009 a 19/12/2009, em face das férias do Promotor Titular **ENEAS ROMERO DE VASCONCELOS.** Fortaleza, 04 de novembro de 2009.

ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES

DESPACHO

REPRESENTAÇÃO CAPTAÇÃO ILÍCITA SUFRÁGIO Nº 11002 – CLASSE 45
ORIGEM: Icó – CE (15ª Zona Eleitoral)
RELATOR: Juiz Jorge Luís Girão Barreto
REPRESENTANTE: Ministério Público Eleitoral
REPRESENTADOS: Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Eunício Lopes de Oliveira e Francisco Leite Guimarães Nunes
ADVOGADOS: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, José Aroldo Cavalcante Mota, Isabel Cristina Silvestre da Mota, Luís Eduardo Maia Tigre, Solano Mota Alexandrino, Raimundo Augusto Fernandes Neto, Odijas de Paula Frota, Vicente Bandeira de Aquino Neto e Tibério Cavalcante
INTERESSADO: José Botão de Aquino
ADVOGADO: Wemerson Robert Soares Sales
INTERESSADO: José Virgílio Lima Pires
ADVOGADOS: Marcos Aurélio Correia de Souza e Eurijane Augusto Ferreira

Nos autos do processo acima mencionado, foi exarado o seguinte despacho:

"Diante do disposto no art. 42, I do Regimento Interno deste TRE, determino seja feita pelo servidor VALBER PAULO MARTINS GOMES, mat. 72259, a notificação das testemunhas CARLOS GUALTER GONÇALVES DE LUCENA, ROSANGELA FELIX AGUIAR, MARIANO ARAUJO FREITAS e ERMANNO ALLEGRI, cujos endereços constam das fls. 445 e 173, para serem ouvidas por este Relator, nos autos do PROCESSO 11002, em audiência designada para o dia 11/11/2009, às 9h30min, na sala de sessões deste Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

À Secretaria Judiciária para providenciar as intimações devidas.

Fortaleza, 7 de outubro de 2009.

JORGE LUIS GIRÃO BARRETO
Juiz Relator"

* * * * *

Editado e impresso no DGED – Divisão de Gerenciamento Eletrônico de Documentos Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

NÚCLEO DE CRIAÇÕES:
WELLINGTON Forte M. Filho
Manoel **ERNÓGENES** Montenegro Silva
Francisco **GLAYDSON** do Nascimento
José **RAIMUNDO** Rodrigues Maia
Maria **VILANI** de Vasconcelos

SETOR DE IMPRESSÃO:
GERMANO Marques dos Santos
Francisco **NICÉLIO** Cavalcante Mota
ROBERTO Severiano Bomfim
HARIMILTON Gonçalves Vieira

COORDENADORA: **CONCEIÇÃO** de Maria C. P. Linhares